Proc. Administrativo 847/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/10/2023 às 15:07:11

Setores (CC):

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP.

Segue anexo o termo de referência para assinatura digital.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO_2__2_2_.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000

3- DOS SERVIÇOS

3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada nos lotes deste Anexo.

3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades descritas no item 13 e no Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:

4.1 Todos os serviços descritos no lote 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS

5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO

6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas critica de controle;

6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;

7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento de novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;

10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;

10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.

10.5 Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 CONTRATANTE

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;

12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações

efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 CONTRATADA

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;

12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;

12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multas penitenciais;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes

13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:

13.1.7.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

13.1.7.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

13.1.7.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cajati, 14 de agosto de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Administrativo 1- 847/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/10/2023 às 15:08:02

Segue o memorando que solicita a contratação.

Memorando 2.873/2023 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO DE ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 2.873/2023

De: Pablo L. - DPS

Para: DPS - Departamento de Saúde

Data: 23/02/2023 às 14:22:36

Setores envolvidos:

DPS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO DE ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de serviço especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê.

OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A Superintendência de controle de endemia - SUCEN, como órgão responsável e de assessoria técnica na área de coordenação dos programas de vigilância e controle de vetores no estado de São Paulo, se propõe a dar clareza ao objeto dos Termos de Referências municipais para licitação nesta área, de acordo com a Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.
Considerando a infestação no Estado de São Paulo por vetores em área urbana, como Aedes aegypti e Aedes albopictus e a conseqüente ocorrência de transmissões de arboviroses, como: dengue, Zika, chikungunya e febre amarela, bem como a infestação por lutzomyia longipalpis, principal vetor da leishmaniose visceral, exigem que toda sociedade esteja engajada no controle destes vetores.
Desta forma, o setor privado por meio de empresas prestadoras de serviço, se inseriu nas ações de controle destes vetores junto às prefeituras. Esta inserção deve ser realizada de forma organizada e profissional, a fim de garantir efetividade aos serviços oferecidos e resguardar os gestores municipais da contratação de empresas que além de licenciadas, apresentem expertise necessária para desenvolver as atividades preconizadas nos programas de vigilância e controle dos vetores acima citados.
As atividades de controle de vetores e pragas urbanas são reguladas pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS/BR, e Portaria nº 09, de 16 de novembro de 2000, do Centro de Vigilância Sanitária – CVS/SES-SP, não podendo, portanto, serem desenvolvidas por empresa que não esteja devidamente licenciada para essa atividade.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34 e informe o código 426C-D946-6911-9C34

PRAZO PARA EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

Segue o termo de referência anexo.

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34 e informe o código 426C-D946-6911-9C34

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
3	1	Serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê (termonebulizador) contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de mosquitos no município de anchieta, composto por 01 (um) veículo tipo pick up, que acomode no mínimo 01 motorista, 01 operador do equipamento, com ar condicionado, equipado com termonebulizador veicular de capacidade mínima para 50 litros de calda, com controle de cabine para fluxo de inseticida, equipado com conjunto de termonebulização; mão-de-obra qualificada (motorista e operador); insumo para confecção de calda; combustível; equipamentos de proteção individual e demais custos indiretos, como manutenção do veículo e dos equipamentos, para controle de mosquito adulto com aplicação espacial de inseticida perimifós metílico (calda 01 (um) litro para 10 (dez) litros de óleo mineral.	Hora	50

3- DOS SERVIÇOS

3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 1 (um) ano.

3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.

1Doc: Memorando 2.873/2023 9/1403
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34 e informe o código 426C-D946-6911-9C34

3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:

4.1 Todos os serviços descritos no item 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS

5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO

6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas critica de controle;

6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;

7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento d novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;

10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;

10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34 e informe o código 426C-D946-6911-9C34

Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 **CONTRATANTE**

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;

12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 **CONTRATADA**

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

1Doc: Memorando 2.873/2023 11/14
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34 e informe o código 426C-D946-6911-9C34

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;
12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;
12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:
13.1.1 Advertência;
13.1.2 Multas penitenciais;
13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;
13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;
13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;
13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes
13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:
13.1.1.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.
13.1.1.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.
13.1.1.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.
13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34 e informe o código 426C-D946-6911-9C34
1Doc: Memorando 2.873/2023 12/14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 426C-D946-6911-9C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 23/02/2023 15:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/426C-D946-6911-9C34

Memorando 1- 2.873/2023

De: Pablo L. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/02/2023 às 09:12:24

Encaminho o presente memorando e termo de referência para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe de Seção da Atenção Básica

Memorando 2- 2.873/2023

De: Anderson M. - SMS

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 15/03/2023 às 11:50:52

Segue para providências.

–

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Saúde

Memorando 3- 2.873/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Anderson M.

Data: 12/04/2023 às 15:06:43

Boa tarde,

Segue anexo os questionamentos para esclarecimentos.

Atenciosamente.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____Enc__PEDIDO_DE_COTACAO_ATOMIZACAO_E_TERMONEBULIZACAO.pdf
Roundcube_Webmail____Re__PEDIDO_DE_COTACAO_ATOMIZACAO_E_TERMONEBULIZACAO.pdf

Assunto **Enc: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO**
De walter.luiz <walter.luiz@ambientalclean.com.br>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 12/04/2023 14:44

Boa tarde. Maria.

Só complementando para um efetivo controle de dengue existe um metodo eficaz que é o bloqueio, que consiste na eliminação de criadouros eliminando a praga no faze larval com aplicação localizada de larvicidas. ***Caso queira aplicar algum outo produto temos um inseticida biológico.***

Temos know how para esse controle

Att,

Walter Luiz da Silva - Departamento Comercial
AMBIENTAL CLEAN LTDA - ME
Rua Campo Grande, 227 - Cajati-SP - CEP 11.950-000
Fone (13) 98884-7275 - (13) 3854-2389
walter.luiz@ambientalclean.com.br
Skype walter.luiz101
https://www.facebook.com/www.ambientalclean.com.br
https://www.instagram.com/ambientalclean_cajati2021/
https://api.whatsapp.com/send/?phone=5513988847275&text&type=phone_number&app_absent=0

De: walter.luiz
Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 13:49
Para: compras@cajati.sp.gov.br
Cc: sac
Assunto: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

Boa tarde maria Izabel.

Sabemos que trata-se de uma prerrogativa do tomador exigir os tipos de serviços que atendam as suas necessidades, mas só para confirmação, a Prefeitura vai fazer **atomização espacial, termonebulização** (fumaçê)? Pergunto pois esse tipo de aplicação (fumaçê) está proibido em diversos municípios Brasileiros. Motivos; Os inseticidas aplicados estão matando os insetos polinizadores principalmente as Abelhas causando grandes prejuízos irreparáveis à fauna, flora e tambem a agricultura que fica sem os polinizadores.

Só necessito desta resposta para prosseguirmos com a cotação de preços.



Att,

Walter Luiz da Silva - Departamento Comercial
AMBIENTAL CLEAN LTDA - ME
Rua Campo Grande, 227 - Cajati-SP - CEP 11.950-000
Fone (13) 98884-7275 - (13) 3854-2389
walter.luiz@ambientalclean.com.br
Skype walter.luiz101
https://www.facebook.com/www.ambientalclean.com.br
https://www.instagram.com/ambientalclean_cajati2021/
https://api.whatsapp.com/send/?phone=5513988847275&text&type=phone_number&app_absent=0

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 14:22
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto	**Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO**
De	walter.luiz <walter.luiz@ambientalclean.com.br>
Para	compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia	sac <sac@ambientalclean.com.br>
Data	11/04/2023 13:49

Boa tarde maria Izabel.

Sabemos que trata-se de uma prerrogativa do tomador exigir os tipos de serviços que atendam as suas necessidades, mas só para confirmação, a Prefeitura vai fazer **atomização espacial, termonebulização** (fumaçê)? Pergunto pois esse tipo de aplicação (fumaçê) está proibido em diversos municípios Brasileiros. Motivos; Os inseticidas aplicados estão matando os insetos polinizadores principalmente as Abelhas causando grandes prejuízos irreparáveis à fauna, flora e tambem a agricultura que fica sem os polinizadores.

Só necessito desta resposta para prosseguirmos com a cotação de preços.

Att,

Walter Luiz da Silva - Departamento Comercial
AMBIENTAL CLEAN LTDA - ME
Rua Campo Grande, 227 - Cajati-SP - CEP 11.950-000
Fone (13) 98884-7275 - (13) 3854-2389
walter.luiz@ambientalclean.com.br
Skype walter.luiz101
https://www.facebook.com/www.ambientalclean.com.br
https://www.instagram.com/ambientalclean_cajati2021/
https://api.whatsapp.com/send/?phone=5513988847275&text&type=phone_number&app_absent=0

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 14:22
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Memorando 4- 2.873/2023

De: Anderson M. - SMS

Para: SMS-DAS-DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica

Data: 17/04/2023 às 15:34:22

Setores (CC):

SMS-DGS, SMS-DAS-DVE

Prezados. Segue para manifestação.

Atenciosamente,

–

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Saúde

Memorando 5- 2.873/2023

De: Ana F. - SMS-DAS-DVE

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 20/04/2023 às 15:43:22

Prezado,

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, a NOTA TÉCNICA Nº 03 - SUCEN/SES – SP, 15/04/2020 e as Normas e Orientações Técnicas para Vigilância e Controle de Aedes aegypti da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, o controle químico consiste no uso de substâncias químicas – inseticidas – para o controle do vetor nas fases larvária e adulta. A utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais oriundas de um grupo de especialistas em praguicidas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza os princípios ativos desses produtos e recomenda as doses para os vários tipos de tratamento disponíveis.

A aquisição de inseticidas para uso em saúde pública é de responsabilidade do Ministério da Saúde e está sustentada em uma política de gestão de insumos estratégicos, conforme determinação da Portaria MS/GM nº 1.172, de 17 de junho de 2004, sendo vedada aos municípios a sua aquisição.

Os produtos usados no programa de controle das arboviroses são:

Controle larvário com efeito residual - Larvicida pyriproxyfen (Sumilarv 0,5 G) e Espinosade – Natular DT – na atividade de Controle de Criadouros.

Controle de adulto com efeito residual - Adulticida composto Clothianidina (500g/kg) e Deltamethrina (62,5g/kg) (Fludora Fusion) – Borrifação em Pontos Estratégicos – PE.

Controle de adulto sem efeito residual – Adulticida composto Imidacloprida (3,0%) e Pralethrina (0,75%) (Cielo ULV) – Nebulização Ambiental.

A Nebulização com Equipamento Portátil (NP) visa à eliminação de fêmeas do vetor em área de circulação viral identificada, esta ação consiste na aplicação espacial de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) com nebulizador costal, em área previamente trabalhada na atividade de CC e observado os critérios definidos para a pendência naquela atividade. É a forma mais efetiva de redução de formas adultas do vetor numa área, e deve ser realizada quando da identificação de transmissão em novas áreas, ou ocorrência de casos novos em áreas anteriormente trabalhadas. O tempo decorrido entre a conclusão do CC e o início da NP é de suma importância, devido à reposição de recipientes, o que normalmente ocorre. Quando a avaliação dos casos identificados e a capacidade operacional disponível para a realização da atividade, apontar prazos acima de 7 dias para a conclusão do trabalho na área delimitada, pode-se avaliar a possibilidade de utilização da nebulização com equipamento acoplado a veículo. Da mesma forma, quando houver no espaço urbano a identificação de mais de um local de transmissão sem comunicação espacial entre eles, a nebulização com equipamento acoplado a veículo pode ser utilizada. Como essa atividade envolve a aplicação espacial de inseticida, a correta preparação dos imóveis deve ser sempre feita por quarteirão completo. Isso visa evitar que imóveis adjacentes e não preparados, fiquem expostos ao produto químico aplicado, ocasionando problemas de intoxicação.

A Nebulização com Equipamento Acoplado a Veículo (NAV) de ser feita quando for identificada transmissão generalizada, pode-se fazer uso dessa modalidade de aplicação, como forma de agilizar a cobertura das áreas acometidas esta ação consiste em percorrer todos os quarteirões da área delimitada, com veículo onde foi acoplado o equipamento para nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV), direcionando o jato da mistura de inseticida para o quarteirão trabalhado. Essa atividade deve ser repetida um determinado número de vezes em cada área, cada uma delas denominada ciclo de aplicação.

Com relação ao espaçamento entre os ciclos, essa atividade pode ser feita em duas modalidades distintas:

- Ciclos diários: Aplicação de 3 ciclos consecutivos tendo como pré-requisito a conclusão da atividade de CC antes do início do primeiro ciclo. Apresenta a vantagem de uma rápida conclusão do trabalho na área, quando comparada à outra modalidade, permitindo a alocação do equipamento em outro local onde esse se faça necessário.
- Ciclos semanais: Aplicação de 4 ciclos com intervalo de uma semana entre cada um deles. Nessa modalidade, o CC pode ser concluído até antes do início do segundo ciclo.

O município de Cajati não possui nenhuma legislação que proíba as ações de nebulização nos termos citados.

Att.

_

Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

Seção de Vigilância Epidemiológica

Memorando 6- 2.873/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Pablo L.

Data: 01/06/2023 às 14:44:38

Boa tarde Pablo,

Referente a esse processo, informo que até o momento não tive retorno com orçamentos.

Solicito gentilmente auxílio com as cotações para podermos dar seguimento ao processo.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 7- 2.873/2023

De: Anderson M. - SMS

Para: SMS-DGS - Departamento de Gestão em Saúde

Data: 09/06/2023 às 10:25:37

Setores (CC):

SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

_

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Departamento de Gestão em Saúde

Memorando 8- 2.873/2023

De: Anderson M. - SMS-DGS

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 11/06/2023 às 12:56:48

Prezada Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI

Solicito apoio quanto a solicitação de orçamentos.

Atenciosamente,

–

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Departamento de Gestão em Saúde

Memorando 9- 2.873/2023

De: Anderson M. - SMS-DGS

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 05/08/2023 às 11:05:33

Prezada Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI

solicito informações sobre o andamento do processo.

Atenciosamente,

–

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Departamento de Gestão em Saúde

Memorando 10- 2.873/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SMS-DGS - Departamento de Gestão em Saúde - A/C Anderson M.

Data: 08/08/2023 às 09:00:34

Prezado,

Após entrar em contato com diversos fornecedores da região e nas proximidades, constatamos que infelizmente eles não têm capacidade para executar o serviço em questão. Conversando sobre essa situação com a Ana Cecilia, a mesma sugeriu a possibilidade de fazer ajustes no Termo de Referência.

Nesse sentido, gostaria de pedir a orientação da Ana Ceciliasobre as alterações específicas que devemos implementar no TR para atender às necessidades do departamento requisitante.

Agradeço desde já pela sua colaboração.

Atenciosamente,

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 11- 2.873/2023

De: Ana F. - SMS-DAS-DVE

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 08/08/2023 às 09:52:19

Prezada,

Sugiro a retirada da Nebulização com Equipamento Acoplado a Veículo **(NAV)** do termo, considerando que a necessidade do uso da mesma é ínfima em relação aos demais.

Att.

–

Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Memorando 12- 2.873/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/08/2023 às 15:40:44

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DVE, SMS-DGS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO DE ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

Prezados,

Diante da solicitação acima, segue o TR retificado.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO_2_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9D-CC3F-0EC6-D857 e informe o código 4D9D-CC3F-0EC6-D857

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000

3- DOS SERVIÇOS

3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada nos lotes deste Anexo.

3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades descritas no item 13 e no Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:

4.1 Todos os serviços descritos no lote 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS

5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO

6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas critica de controle;

6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9D-CC3F-0EC6-D857 e informe o código 4D9D-CC3F-0EC6-D857

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;

7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento de novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;

10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;

10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.

10.5 Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 CONTRATANTE

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;

12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9D-CC3F-0EC6-D857 e informe o código 4D9D-CC3F-0EC6-D857

efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 CONTRATADA

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;

12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;

12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multas penitenciais;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9D-CC3F-0EC6-D857 e informe o código 4D9D-CC3F-0EC6-D857

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes

13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:

13.1.7.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

13.1.7.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

13.1.7.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cajati, 14 de agosto de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9D-CC3F-0EC6-D857 e informe o código 4D9D-CC3F-0EC6-D857

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D9D-CC3F-0EC6-D857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 14/08/2023 16:29:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D9D-CC3F-0EC6-D857

Memorando 13- 2.873/2023

De: Ana F. - SMS-DAS-DVE

Para: SMS-DGS - Departamento de Gestão em Saúde

Data: 06/09/2023 às 11:27:07

Prezados,

Considerando que o período de maior concentração de casos notificados de dengue geralmente tem início em outubro, solicito informações sobre o andamento do processo.

Att.

–

Ana Cecilia Paes Landim Fonseca

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Memorando 14- 2.873/2023

De: Maria B. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/09/2023 às 15:42:50

Prezados,

Solicito informação sobre o andamento do processo em questão.

ATenciosamente,

–

Maria Cármen A. Botelho Alves
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 15- 2.873/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 11/09/2023 às 08:25:47

Bom dia,

O processo está em cotação e consegui apenas 1 orçamento até o momento.

Solicito auxílio nas cotações ou indicação de empresas para orçamentos para poder dar seguimento ao processo.

Atenciosamente.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 16- 2.873/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 21/09/2023 às 13:34:54

Prezada,

Segue cotações obtidas por esta Divisão.

Sem mais.

Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

cotacoes_atomizacao_e_termonebulizacao.pdf

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial, termonebulização e dedetização

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 20 de junho de 2023 às 09:16
Cco: contato@guizzocontroledepragas.com.br, contato_gsmempreendimentos@hotmail.com, vendashidroja@hotmail.com, chiquinho@drsanitiza.com.br, licitacaorvservicos@gmail.com, licitacao@agenteprag.com.br, gustavo@lancces.com.br, comercialgrampa@hotmail.com, ricardoguazzo@gmail.com, jahenripalicitacoes@gmail.com, secoambientallicitacoes@gmail.com, vendas@luizasaudeambiental.com.br, dedetizaviel@gmail.com, financeiro@dedetizadorasorriso.com.br, gannatecst@gmail.com, cursosgratuitos88@gmail.com, akabinseto@akabinseto.com.br, dedetizadoraliderrolandia@yahoo.com.br, defensive.controle@hotmail.com, clecio.moura@bol.com.br, contato@aninseto.com.br, licita@zeroprag.com, controllar.adm@gmail.com, bs@biosilva.com.br, a2saudeambiental@hotmail.com, arquivosdaisabel@gmail.com, wradedetizadora@yahoo.com.br, vetpragas@hotmail.com, edinara@romacontabil.com, leandroluisrambo@gmail.com, unica.servicos@outlook.com, wagner@biovetor.com.br, alineelmicardoso@gmail.com, adm@simeprag.com.br, biomaxpiraju@gmail.com, ddribeira@ddribeira.com.br, dedetizadora.almeida.lara@gmail.com, atendimento@dedetizadoradetect.com.br, in7.dedetizadora@hotmail.com, vninovacoes@yahoo.com, comercial@insetlargyn.com.br, atendimento@controllededetizadora.com.br, edinaldo@pontualconsultoria.com.br, sac@ambientalclean.com.br, sebrasil.sgbs@gmail.com, ecotec@ecotecambiental.net, sv.serralheria@outlook.com, cpvconstrucao@outlook.com, delinssound2@gmail.com

Bom dia!
Solicitamos, gentilmente, cotação de preços referente a Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme segue :

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000		
2	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000		
3	Serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê (termonebulizador) contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de mosquitos no município de anchieta, composto por 01 (um) veículo tipo pick up, que acomode no mínimo 01 motorista, 01 operador do equipamento, com ar condicionado, equipado com termonebulizador veicular de capacidade mínima para 50 litros de calda, com controle de cabine para fluxo de inseticida, equipado com conjunto de termonebulização; mão-de-obra qualificada (motorista e operador); insumo para confecção de calda; combustível; equipamentos de proteção individual e demais custos indiretos, como manutenção do veículo e dos equipamentos, para	Hora	50		

	controle de mosquito adulto com aplicação espacial de inseticida perimifós metílico (calda 01 (um) litro para 10 (dez) litros de óleo mineral.				

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO em anexo e o Termo de Referência

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

2 anexos

Modelo de cotação - Serviço atomização, termonebulização e dedetização.docx
15K

TR_ atomização, termonebulização e dedetização.pdf
427K

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 11 de setembro de 2023 às 10:29
Cco: dedetizavaledoaco@gmail.com, contato@ambientalcontroledevetores.bio.br, higitec@higitec.com.br, vendas@sanemix.com.br, vendas@loremi.com.br, contato@ecologicaimunizacoes.com, vetserviceddt@uol.com.br, contato@sosdedetizadora.com.br, atendimento@kombatbiosystem.com.br, deprag@deprag.com.br, tecprag@tecprag.com.br, orcamento@biotratsaneamento.com.br, contato.pr@cupinsect.com.br, contato@matinseto.com.br, supervisao@polinseto.com.br, contato@ddfdedetizadora.com.br, ddfdedetizadora@gmail.com, areatecnica@exclusivapragas.com.br

Bom dia!
Solicitamos, gentilmente, cotação de preços referente a ***Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP***, conforme Termo de Referência.

Conforme segue

Item	Quantidade	UND	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		
2	1000	Hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		

PARA + INFORMAÇÕES - ENTRAR EM CONTATO COM A ANA CECILIA
TEL.: (13)3854-8500 | RAMAL 2158

Sem mais.

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)3854-8500 | Ramal: 2156
www.cajati.sp.gov.br

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 15:26
Cco: administracao@desentupidorallider.com.br, contato@grupozeusdedetizadora.com.br, larissa.leite@helpinsect.com.br, triagem@grupokonserv.com.br, financeiro@dedetizadorasorriso.com.br, unica.servicos@outlook.com, renatoavelino@yahoo.com.br, chiquinho@drsanitiza.com.br, comercial@altoprag.com, licita@zeroprag.com, licitacao@agenteprag.com.br, gustavo@lancces.com.br, licitacao@sumainsect.com.br, contato@gruposulprag.com.br, adm@simeprag.com.br, dedecerta@gmail.com, secoambientallicitacoes@gmail.com, contato@agreguemultiservicos.com.br, comercial@kks.com.br, Grupo Viel Dedetizadora <dedetizaviel@gmail.com>, comercial@larclean.com, alessandrodiasleite@gmail.com, taffservicos@gmail.com, licitacao@combatevale.com, contato_gsmempreendimentos@hotmail.com, cristiane@biovetor.com.br, chaverinholicitacao@gmail.com, lrdistribuicaoeservico@hotmail.com, comercial@novahiservice.com.br, contato@lavoroloc.com.br, alexandrepinheir@hotmail.com, contato@techfacilities.com.br, assistente1@licitabr.com, fabio@bassiambiental.com.br, ecodetambiental@ecodet.com.br, dptolicitacao.orion@gmail.com, ativacontroledebaratas@gmail.com, comercial3@exclusivapragas.com.br, defensive.controle@hotmail.com, cacapragas@gmail.com, jahenripalicitacoes@gmail.com, nogueira.inseto@gmail.com, modelodedetizacaoltda@gmail.com, contato.exterminsetos@gmail.com, wradedetizadora@yahoo.com.br, vendas@luizasaudeambiental.com.br, berbertbalneario@gmail.com, multifuncionalfb@gmail.com, alissonn20@hotmail.com, licitaconsultoriamga@gmail.com, AKABINSETO DEDETIZADORA <akabinseto@akabinseto.com.br>, newservicededetizadora@gmail.com, dedetizadoraliderrolandia@yahoo.com.br, oceg.licitacao@gmail.com, showpragas@hotmail.com, contato@aninseto.com.br

Boa tarde!

Solicitamos, gentilmente, cotação de preços referente a ***Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP***, conforme Termo de Referência.

Conforme segue

Item	Quantidade	UND	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		
2	1000	Hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		

PARA + INFORMAÇÕES - ENTRAR EM CONTATO COM A ANA CECILIA
TEL.: (13)3854-8500 | RAMAL 2158

Sem mais.

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)3854-8500 | Ramal: 2156
www.cajati.sp.gov.br

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

Ativa Dedetizadora <ativacontroledebaratas@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 17:51
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

SEGUE PROPOSTA

ATT JUNIOR AUGUSTO
67 9 8150-0649
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA.pdf
94K

PROPOSTA

Empresa: JJ DEDETIZADORA MS LTDA
Endereço: AV Quatro,158 VL Nova Campo GrandeCNPJ: 38.086.111/0001-35
Tel.: (67) 9 8150-0649 E-MAIL: ATIVADEDETIZADORACG@GMAIL.COM
BANCO BRADESCO AGENCIA:1278 CONTA CORRENTE: 16437-2

Item	Quantidade	UND	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 852,00	R$ 852.000,00
2	1000	Hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 685,00	R$ 685.000,00

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA
Qualificação (cargo ou função):PROPRIETARIO
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):BRASILEIRO,SOLTEIRO,EMPRESARIO;
RG:001490296 SSP/MS;
CPF:011.567.911-11;
Endereço completo: RUA JOAO AZUAGA,581 CABREUVA CEP 79.104270;

CAMPO GRANDE MS 12 SETEMBRO DE 2023

JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA: 01156791111

Assinado digitalmente por JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA:01156791111
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA:01156791111
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.12 16:50:19-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

38.086.111/0001-35
JJ Dedetizadora MS Ltda
Av 04 nº158 Bairro Vila Nova - Campo Grande
CEP 79.104-270 - Campo Grande - MS

JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA

PROPRIETARIO

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

lizziane.magalhaes@larclean.com <lizziane.magalhaes@larclean.com> 15 de setembro de 2023 às 12:24
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Prezados, segue resposta de cotação referente a:

Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termo nebulização

Qualquer dúvida entrar em contato por gentileza.

Solicitamos confirmação de recebimento

Atenciosamente

LARclean | Saúde Ambiental

Lizziane Almeida Tel: +55 (11) 3662-4995 / (71) 3038-5700

Setor de Licitações

R. Canarana, 7- Qd. 3, Lote 7 – Pernambués, Salvador – BA, 41100-020

www.larclean.com | Instagram | Facebook

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Data: terça-feira, 12 de setembro de 2023 15:27
Para: <>, <>
Assunto: Fwd: URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cotação termo- pm cajati- Larclean.pdf
771K

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Item	Qnt	Und.	Descrição do serviço	Valor unitário	Valor total
1	**1000**	**Hora**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra	R$ 520,00	R$ 520.000,00
2	**1000**	**Hora**	Termo nebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 420,00	R$ 420.000,00
Valor Total:					**R$ 940.000,00**
Valor total por extenso: novecentos e quarenta mil reais.					

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL L.T.D.A** CNPJ: **11.508.726/0004-07**

Endereço completo: Rua Lopes Chaves nº380, Barra Funda, SP, CEP- 01.154-010

Telefones (011) 3662-4995 / (071) 3038-5700 E-mail: comercial@larclean.com,

Conta Bancária BRASIL **AGÊNCIA Nº** 2967-X **Conta Corrente Nº**115368-4

Declaração: Nos preços propostos acima estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Salvador, 15 de setembro de 2023.

LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL L.T.D.A
C.N.P.J 11.508.726/0004-07
FÁBIO REZENDE PARENTE
R.G-864829981-SSP-BA
C.P.F 832.280.805-44
SÓCIO – DIRETOR

11.508.726/0004-07
LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Rua Lopes Chaves, 380
Barra Funda – CEP: 01154-010
SÃO PAULO - SP

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial, termonebulização e dedetização

Grupo Viel Dedetizadora <dedetizaviel@gmail.com> 10 de julho de 2023 às 14:03
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

Olá, boa tarde, segue o orçamento solicitado.
Favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente Grupo Viel.

Em ter., 20 de jun. de 2023 às 09:16, Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAJATI.pdf
386K

EMPRESA COTADA: E. F.V ENGENHARIA
CNPJ: 45.297.920/0001-51 **/ INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ENDEREÇO: AV. DOS TRABALHADORES – 1246 – CONJ HABITACIONAL JOSE CARDOSO PEREIRA – PONTALINDA-SP
CEP: 15.718-000, ESTADO DE SÃO PAULO
TELEFONE: (17) 99645-5025
EMAIL: contatoefvengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO

Á:
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAJATI.

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE ATOMIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.

Item	Descrição	Total R$
01	1000 horas de Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra. 1000 horas de Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas.Com fornecimento de material e mão de obra. 50 horas de Serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê (termonebulizador) contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de mosquitos no município de anchieta, composto por 01 (um) veículo tipo pick up, que acomode no mínimo 01 motorista, 01 operador do equipamento, com ar condicionado, equipado com termonebulizador veicular de capacidade mínima para 50 litros de calda, com controle de cabine para fluxo de inseticida, equipado com conjunto de termonebulização; mão-de-obra qualificada (motorista e operador); insumo para confecção de calda; combustível; equipamentos de proteção individual e demais custos indiretos, como manutenção do veículo e dos equipamentos, para controle de mosquito adulto com aplicação espacial de inseticida perimifós metílico (calda 01 (um) litro para 10 (dez) litros de óleo mineral.	850.000,00

VALOR TOTAL R$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) COM IMPOSTOS E FRETES INCLUSOS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Pontalinda, 10 de Julho de 2023.

E.F.V. ENGENHARIA
CNPJ: 45.297.920/0001-51
Proprietário: EDILSON FURLAN
RG: 21.727.630
CPF: 213.503.688-90

AV. DOS TRABALHADORES – 1246 – CONJ HABITACIONAL JOSE CARDOSO PEREIRA – PONTALINDA-SP
- E-mail: contatoefvengenharia@gmail.com

Memorando 17- 2.873/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 11/10/2023 às 08:45:37

Atendido no Proc. Administrativo 847/2023.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 18- 2.873/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 11/10/2023 às 13:56:02

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-DVE, SMS-DGS-AQUI

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO DE ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO

Prezada, Maria Izabel

Solicitamos que o Termo de Referência anterior, despacho 12, seja desconsiderado.

Segue o TR retificado, com as modificações realizadas, mantendo a **quantidade inalterada**.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO_3_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A0E-EBAA-496D-2F4E e informe o código 3A0E-EBAA-496D-2F4E

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização com aplicação de larvicidas, serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação dos produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000

3- DOS SERVIÇOS

3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada nos lotes deste Anexo.

3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades descritas no item 13 e no Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:

4.1 Todos os serviços descritos no lote 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS

5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO

6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas critica de controle;

6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

1Doc: Memorando 18- 2.873/2023 53/1408
Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A0E-EBAA-496D-2F4E e informe o código 3A0E-EBAA-496D-2F4E

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;

7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento de novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;

10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;

10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.

10.5 Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 CONTRATANTE

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;

12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A0E-EBAA-496D-2F4E e informe o código 3A0E-EBAA-496D-2F4E

efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 CONTRATADA

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;

12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;

12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multas penitenciais;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A0E-EBAA-496D-2F4E e informe o código 3A0E-EBAA-496D-2F4E

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes

13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:

13.1.7.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

13.1.7.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

13.1.7.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cajati, 14 de agosto de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A0E-EBAA-496D-2F4E e informe o código 3A0E-EBAA-496D-2F4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A0E-EBAA-496D-2F4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 16:26:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3A0E-EBAA-496D-2F4E

Proc. Administrativo 2- 847/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/10/2023 às 08:20:10

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

_

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_ATOMIZACAO_E_TERMONEBULIZACAO.pdf

Assunto	**PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]**
De	<compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<ecotec@ecotecambiental.net>, <kgncajati@gmail.com>, <dedetizaviel@gmail.com>, <mmanmiracatu@gmail.com>, <dedetizadora.almeida.lara@gmail.com>, <walter.luiz@ambientalclean.com.br>, <jordi.oliveira@hotmail.com>, <sac@ambientalclean.com.br>
Data	24/08/2023 15:13

- TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO_2_ (1).pdf(~216 KB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]**
De Grupo Viel Dedetizadora <dedetizaviel@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 25/08/2023 07:53

- 25.08.23 ORÇAMENTO CAJATI - TERMO E ATOMIZAÇÃO .pdf(~399 KB)

Olá, bom dia, encaminho o orçamento solicitado.
Favor confirmar este recebimento.

Att.

Viel Serviços

Em qui., 24 de ago. de 2023 às 15:13, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.
>
> *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
>
> Atenciosamente,
>
> **Maria Izabel da Costa Rodrigues**
> Divisão de Compras e Licitações
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

EMPRESA COTADA: MATHEUS DUARTE VIEL – ME
CNPJ: 24.542.412/0001-11 **/ INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 705.018.999.110
ENDEREÇO: RUA PROJETADA I, 2752 – DISTRITO INDUSTRIAL III, URÂNIA
CEP: 15.760-000, ESTADO DE SÃO PAULO
TELEFONE: (17) 99676-5092 – (17) 99769-7759 – (17) 5704-5983
EMAIL: dedetizaviel@gmail.com

ORÇAMENTO

Á:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000	**R$ 450.000,00**
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000	**R$ 450.000,00**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) COM IMPOSTOS E FRETES INCLUSOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
DISPONIBILIDADE DE ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DA PAGAMENTO: 30 DIAS

URÂNIA, **25 de agosto de 2023.**

24 542.412/0001-11
FVS 355580201-812-000004-1-8

MATHEUS DUARTE VIEL - ME

Rua Projetada I nº 2758
Distrito Industrial III - CEP. 15760-000

URÂNIA-SP

MATHEUS DUARTE VIEL- ME
CNPJ: 24.542.412/0001-11
Proprietário: Matheus Duarte Viel
RG: 49.742.632-8
CPF: 427.113.058-30

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Para Walter Luiz <walter.luiz@ambientalclean.com.br>

Data 11/09/2023 08:32

- TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO_2_ (1).pdf(~216 KB)

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto	**RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]**
De	Walter - Ambiental Clean <walter.luiz@ambientalclean.com.br>
Para	compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia	financeiro <financeiro@ambientalclean.com.br>, logistica <logistica@ambientalclean.com.br>
Data	11/09/2023 09:25
Prioridade	Normal

- Pedido de Cotação xxPM Cajati.pdf(~242 KB)

CORREÇÃO

Favor desconsiderar o E-mail enviado anteriormente, pois há um erro de calculo. Favor considerar esse com valores corrigidaos.

Att.

Walter Luiz da Silva
Comercial –Ambiental Clean
Fone 13 9 8884-727
walter.luiz@ambientalclean.com.br

Site

De: Walter - Ambiental Clean
Enviado:segunda-feira, 11 de setembro de 2023 09:06
Para: compras@cajati.sp.gov.br
Cc:financeiro; logistica
Assunto: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]

Bom dia Maria.

Segue em anexo o pedido de cotação, conforme solicitado.

Att.

Walter Luiz da Silva
Comercial –Ambiental Clean
Fone 13 9 8884-727
walter.luiz@ambientalclean.com.br

Site

De: compras@cajati.sp.gov.br
Enviado:segunda-feira, 11 de setembro de 2023 08:32
Para: Walter Luiz
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

AMBIENTAL CLEAN LTDA ME
CNPJ 04.446.469/0001-00
FONE 13 3854-2389 13 9 8884-7275
E-mail sac@ambientalclean.com.br

OBJETO:
Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Lote	Item	Descrição das Atividades	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Toral
1	1	**Atomização espacial:** Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle depragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000	249,51	249.510,00
3	1	**Termonebulização e aplicação de larvicidas:** Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000	300,00	300.000,00

Validade da Proposta 30 dias

Cajati, 11 de Setembro de 2.023



Ambiental Clean LTDA
Gerente de Vendas
(13) 98884-7275 WhatsApp

De Jair de Pontes Ecotec - Serviços Ambientais <jpbiologo@outlook.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 07/10/2023 14:55

- Proposta Pref. Cajati.pdf(~263 KB)

Obter o Outlook para iOS

CNPJ: 26.181.912/0001-09
Rua Iguape, 423, Vila Vitória – Cajati/SP
ecotec@ecotecsolucoes.com.br
(13) 99721-8738

Proposta Comercial

À

Prefeitura Municipal de Cajati

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa proposta comercial para executar as atividades ***de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas***

1. Valores propostos

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 97,25	R$ 97.250,00
2	1000	hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo,	R$ 97,25	R$ 97.250,00

CNPJ: 26.181.912/0001-09
Rua Iguape, 423, Vila Vitória – Cajati/SP
ecotec@ecotecsolucoes.com.br
(13) 99721-8738

			na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		

2. **Validade da proposta**

   15 (quinze) dias.

3. **Forma de pagamento**

   Medição.

4. **Disponibilidade**

   Verificar disponibilidade de mão de obra e equipamentos para início dos serviços.

Sendo de grande interesse para a ECOTEC a formalização deste contrato, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cajati, 06 de outubro de 2023.

ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA:26181912000109

Assinado de forma digital por ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA:26181912000109
Dados: 2023.10.06 17:04:22 -03'00'

Bianck Jose dos Passos

Ecotec Soluções Ambientais LTDA

Gerente Comercial

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial, termonebulização e dedetização

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 20 de junho de 2023 às 09:16
Cco: contato@guizzocontroledepragas.com.br, contato_gsmempreendimentos@hotmail.com, vendashidroja@hotmail.com, chiquinho@drsanitiza.com.br, licitacaorvservicos@gmail.com, licitacao@agenteprag.com.br, gustavo@lancces.com.br, comercialgrampa@hotmail.com, ricardoguazzo@gmail.com, jahenripalicitacoes@gmail.com, secoambientallicitacoes@gmail.com, vendas@luizasaudeambiental.com.br, dedetizaviel@gmail.com, financeiro@dedetizadorasorriso.com.br, gannatecst@gmail.com, cursosgratuitos88@gmail.com, akabinseto@akabinseto.com.br, dedetizadoraliderrolandia@yahoo.com.br, defensive.controle@hotmail.com, clecio.moura@bol.com.br, contato@aninseto.com.br, licita@zeroprag.com, controllar.adm@gmail.com, bs@biosilva.com.br, a2saudeambiental@hotmail.com, arquivosdaisabel@gmail.com, wradedetizadora@yahoo.com.br, vetpragas@hotmail.com, edinara@romacontabil.com, leandroluisrambo@gmail.com, unica.servicos@outlook.com, wagner@biovetor.com.br, alineelmicardoso@gmail.com, adm@simeprag.com.br, biomaxpiraju@gmail.com, ddribeira@ddribeira.com.br, dedetizadora.almeida.lara@gmail.com, atendimento@dedetizadoradetect.com.br, in7.dedetizadora@hotmail.com, vninovacoes@yahoo.com, comercial@insetlargyn.com.br, atendimento@controllededetizadora.com.br, edinaldo@pontualconsultoria.com.br, sac@ambientalclean.com.br, sebrasil.sgbs@gmail.com, ecotec@ecotecambiental.net, sv.serralheria@outlook.com, cpvconstrucao@outlook.com, delinssound2@gmail.com

Bom dia!
Solicitamos, gentilmente, cotação de preços referente a Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme segue :

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000		
2	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000		
3	Serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê (termonebulizador) contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de mosquitos no município de anchieta, composto por 01 (um) veículo tipo pick up, que acomode no mínimo 01 motorista, 01 operador do equipamento, com ar condicionado, equipado com termonebulizador veicular de capacidade mínima para 50 litros de calda, com controle de cabine para fluxo de inseticida, equipado com conjunto de termonebulização; mão-de-obra qualificada (motorista e operador); insumo para confecção de calda; combustível; equipamentos de proteção individual e demais custos indiretos, como manutenção do veículo e dos equipamentos, para	Hora	50		

	controle de mosquito adulto com aplicação espacial de inseticida perimifós metílico (calda 01 (um) litro para 10 (dez) litros de óleo mineral.				

SEGUE MODELO DE COTAÇÃO em anexo e o Termo de Referência

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)9 8220-6808
www.cajati.sp.gov.br

2 anexos

Modelo de cotação - Serviço atomização, termonebulização e dedetização.docx
15K

TR_ atomização, termonebulização e dedetização.pdf
427K

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 11 de setembro de 2023 às 10:29
Cco: dedetizavaledoaco@gmail.com, contato@ambientalcontroledevetores.bio.br, higitec@higitec.com.br, vendas@sanemix.com.br, vendas@loremi.com.br, contato@ecologicaimunizacoes.com, vetserviceddt@uol.com.br, contato@sosdedetizadora.com.br, atendimento@kombatbiosystem.com.br, deprag@deprag.com.br, tecprag@tecprag.com.br, orcamento@biotratsaneamento.com.br, contato.pr@cupinsect.com.br, contato@matinseto.com.br, supervisao@polinseto.com.br, contato@ddfdedetizadora.com.br, ddfdedetizadora@gmail.com, areatecnica@exclusivapragas.com.br

Bom dia!
Solicitamos, gentilmente, cotação de preços referente a ***Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP***, conforme Termo de Referência.

Conforme segue

Item	Quantidade	UND	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		
2	1000	Hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		

PARA + INFORMAÇÕES - ENTRAR EM CONTATO COM A ANA CECILIA
TEL.: (13)3854-8500 | RAMAL 2158

Sem mais.

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)3854-8500 | Ramal: 2156
www.cajati.sp.gov.br

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 15:26
Cco: administracao@desentupidorallider.com.br, contato@grupozeusdedetizadora.com.br, larissa.leite@helpinsect.com.br, triagem@grupokonserv.com.br, financeiro@dedetizadorasorriso.com.br, unica.servicos@outlook.com, renatoavelino@yahoo.com.br, chiquinho@drsanitiza.com.br, comercial@altoprag.com, licita@zeroprag.com, licitacao@agenteprag.com.br, gustavo@lancces.com.br, licitacao@sumainsect.com.br, contato@gruposulprag.com.br, adm@simeprag.com.br, dedecerta@gmail.com, secoambientallicitacoes@gmail.com, contato@agreguemultiservicos.com.br, comercial@kks.com.br, Grupo Viel Dedetizadora <dedetizaviel@gmail.com>, comercial@larclean.com, alessandrodiasleite@gmail.com, taffservicos@gmail.com, licitacao@combatevale.com, contato_gsmempreendimentos@hotmail.com, cristiane@biovetor.com.br, chaverinholicitacao@gmail.com, lrdistribuicaoeservico@hotmail.com, comercial@novahiservice.com.br, contato@lavoroloc.com.br, alexandrepinheir@hotmail.com, contato@techfacilities.com.br, assistente1@licitabr.com, fabio@bassiambiental.com.br, ecodetambiental@ecodet.com.br, dptolicitacao.orion@gmail.com, ativacontroledebaratas@gmail.com, comercial3@exclusivapragas.com.br, defensive.controle@hotmail.com, cacapragas@gmail.com, jahenripalicitacoes@gmail.com, nogueira.inseto@gmail.com, modelodedetizacaoltda@gmail.com, contato.exterminsetos@gmail.com, wradedetizadora@yahoo.com.br, vendas@luizasaudeambiental.com.br, berbertbalneario@gmail.com, multifuncionalfb@gmail.com, alissonn20@hotmail.com, licitaconsultoriamga@gmail.com, AKABINSETO DEDETIZADORA <akabinseto@akabinseto.com.br>, newservicededetizadora@gmail.com, dedetizadoraliderrolandia@yahoo.com.br, oceg.licitacao@gmail.com, showpragas@hotmail.com, contato@aninseto.com.br

Boa tarde!

Solicitamos, gentilmente, cotação de preços referente a ***Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP***, conforme Termo de Referência.

Conforme segue

Item	Quantidade	UND	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		
2	1000	Hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.		

PARA + INFORMAÇÕES - ENTRAR EM CONTATO COM A ANA CECILIA
TEL.: (13)3854-8500 | RAMAL 2158

Sem mais.

Atenciosamente,

--
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
CNPJ 64.037.815/0001-28
WhatsApp: (13)3854-8500 | Ramal: 2156
www.cajati.sp.gov.br

Gmail

Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

Ativa Dedetizadora <ativacontroledebaratas@gmail.com> 12 de setembro de 2023 às 17:51
Para: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

SEGUE PROPOSTA

ATT JUNIOR AUGUSTO
67 9 8150-0649
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA.pdf
94K

PROPOSTA

Empresa: JJ DEDETIZADORA MS LTDA
Endereço: AV Quatro,158 VL Nova Campo GrandeCNPJ: 38.086.111/0001-35
Tel.: (67) 9 8150-0649 E-MAIL: ATIVADEDETIZADORACG@GMAIL.COM
BANCO BRADESCO AGENCIA:1278 CONTA CORRENTE: 16437-2

Item	Quantidade	UND	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	Hora	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 852,00	R$ 852.000,00
2	1000	Hora	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 685,00	R$ 685.000,00

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA
Qualificação (cargo ou função):PROPRIETARIO
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):BRASILEIRO,SOLTEIRO,EMPRESARIO;
RG:001490296 SSP/MS;
CPF:011.567.911-11;
Endereço completo: RUA JOAO AZUAGA,581 CABREUVA CEP 79.104270;

CAMPO GRANDE MS 12 SETEMBRO DE 2023

JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA: 01156791111

Assinado digitalmente por JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA:01156791111
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA:01156791111
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.12 16:50:19-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

38.086.111/0001-35
JJ Dedetizadora MS Ltda
Av 04 nº158 Bairro Vila Nova - Campo Grande
CEP 79.104-270 - Campo Grande - MS

JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA

PROPRIETARIO

Gmail Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>

URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

lizziane.magalhaes@larclean.com <lizziane.magalhaes@larclean.com> 15 de setembro de 2023 às 12:24
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

Prezados, segue resposta de cotação referente a:

Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termo nebulização

Qualquer dúvida entrar em contato por gentileza.

Solicitamos confirmação de recebimento

Atenciosamente

LARclean | Saúde Ambiental

Lizziane Almeida Tel: +55 (11) 3662-4995 / (71) 3038-5700

Setor de Licitações

R. Canarana, 7- Qd. 3, Lote 7 – Pernambués, Salvador – BA, 41100-020

www.larclean.com | Instagram | Facebook

De: Gestão Saúde Cajati <gestaosaudecajati@gmail.com>
Data: terça-feira, 12 de setembro de 2023 15:27
Para: <>, <>
Assunto: Fwd: URGENTE ::::: Solicitação de cotação - Atomização espacial e Termonebulização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cotação termo- pm cajati- Larclean.pdf
771K

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização para serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

Item	Qnt	Und.	Descrição do serviço	Valor unitário	Valor total
1	**1000**	**Hora**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra	R$ 520,00	R$ 520.000,00
2	**1000**	**Hora**	Termo nebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	R$ 420,00	R$ 420.000,00
Valor Total:					**R$ 940.000,00**
Valor total por extenso: novecentos e quarenta mil reais.					

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL L.T.D.A** CNPJ: **11.508.726/0004-07**

Endereço completo: Rua Lopes Chaves nº380, Barra Funda, SP, CEP- 01.154-010

Telefones (011) 3662-4995 / (071) 3038-5700 E-mail: comercial@larclean.com,

Conta Bancária BRASIL **AGÊNCIA Nº** 2967-X **Conta Corrente Nº**115368-4

Declaração: Nos preços propostos acima estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Salvador, 15 de setembro de 2023.

LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL L.T.D.A
C.N.P.J 11.508.726/0004-07
FÁBIO REZENDE PARENTE
R.G-864829981-SSP-BA
C.P.F 832.280.805-44
SÓCIO – DIRETOR

11.508.726/0004-07
LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Rua Lopes Chaves, 380
Barra Funda – CEP: 01154-010
SÃO PAULO - SP

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - ATOMIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO [RETIFICADO]**
De MMAN DEDETIZADORA <mmanmiracatu@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 10/10/2023 20:11

- COTAÇÃO DE PREÇOS CAJATI.pdf(~172 KB)

BOA NOITE SEGUE ANEXO COTAÇÃO DE PREÇOS, OBRIGADO

Em ter., 10 de out. de 2023 às 16:02, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada em atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP**, conforme termo de referência **RETIFICADO** em anexo.
>
> *** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**
>
> Atenciosamente,
>
> **Maria Izabel da Costa Rodrigues**
> Divisão de Compras e Licitações
> Prefeitura Municipal de Cajati/SP
> (13) 3854-8702 / Ramal: 8657
> compras@cajati.sp.gov.br

--
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS ME
(013) - 99641 0598

MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PRAGAS
Telefone – 13 – 99641 – 0598 – email – mmanmiracatu@gmail.com
Rua Kaey Nakamura, 550 Jd - Miracatu – Miracatu/SP
CNPJ – 23.160.882/0001 – 58

PROPOSTA ORÇAMENTARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

LOTE	ITEN	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT
001	001	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1000	R$ 198,00
002	001	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1000	R$ 236,00

1- O prazo de entrega dos serviços será de até 15 (quize) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição de serviços.
2- O prazo de validade de nossa proposta é sessenta dias (60 dias), dias corridos.
3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento referente ao objeto desta proposta será efetuado conforme ordem cronológica de pagamento da contratante após o recebimento dos serviços e a entrega da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Telefone 13 - 99641-0598
E-mail : mmanmiracatu@gmail.com

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros equipamentos, mão de obra, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

Miracatu, 10 de outubro de 2023.

Representante
Idinei Lopes Nunes

Proc. Administrativo 3- 847/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/10/2023 às 14:29:34

Setores (CC):

SMS, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Conforme solicitado no **Despacho 18** do Memorando 2.873/2023, segue anexo o termo de referência retificado.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_SERVICO_DE_ATOMIZACAO_3_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização com aplicação de larvicidas, serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação dos produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000

3- DOS SERVIÇOS

3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada nos lotes deste Anexo.

3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades descritas no item 13 e no Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:

4.1 Todos os serviços descritos no lote 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS

5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO

6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas critica de controle;

6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046
1Doc: Proc. Administrativo 3- 847/2023 81/1403

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;

7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento de novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;

10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;

10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.

10.5 Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 CONTRATANTE

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;

12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 CONTRATADA

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;

12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;

12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multas penitenciais;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes

13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:

13.1.7.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

13.1.7.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

13.1.7.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cajati, 14 de agosto de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F750-1BEB-2A62-7046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 16:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046

Proc. Administrativo 4- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/10/2023 às 08:55:09

Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_termonebulizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/10/2023 09:00:31	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1D71-98DC-0DD1-FC12**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

				MATHEUS DUARTE VIEL CNPJ 24.542.412/0001-11		AMBIENTAL CLEAN LTDA CNPJ 04.446.469/0001-00		JJ DEDETIZADORA MS LTDA CNPJ 38.086.111/0001-35		LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 11.508.726/0004-07		ECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 26.181.912/0001-09		M M AN DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA CNPJ 23.160.882/0001-58		**VALOR MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	hora	1000	R$ 450,00	R$ 450.000,00	R$ 249,51	R$ 249.510,00	R$ 852,00	R$ 852.000,00	R$ 520,00	R$ 520.000,00	R$ 97,25	R$ 97.250,00	R$ 198,00	R$ 198.000,00	R$ 181,59	R$ 181.586,67
2	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	hora	1000	R$ 450,00	R$ 450.000,00	R$ 300,00	R$ 300.000,00	R$ 685,00	R$ 685.000,00	R$ 420,00	R$ 420.000,00	R$ 97,25	R$ 97.250,00	R$ 236,00	R$ 236.000,00	R$ 211,08	R$ 211.083,33
TOTAL GERAL				R$ 900.000,00		R$ 549.510,00		R$ 1.537.000,00		R$ 940.000,00		R$ 194.500,00		R$ 434.000,00		R$ 392.670,00	

** ITEM 1 - os valores das empresas MATHEUS DUARTE VIEL, JJ DEDETIZADORA MS LTDA e LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA não foram utilizados no cálculo médio, pois estavam acima do valor das outras propostas.

** ITEM 2 - os valores das empresas MATHEUS DUARTE VIEL, JJ DEDETIZADORA MS LTDA e LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA não foram utilizados no cálculo médio, pois estavam acima do valor das outras propostas.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D71-98DC-0DD1-FC12 e informe o código 1D71-98DC-0DD1-FC12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D71-98DC-0DD1-FC12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2023 09:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D71-98DC-0DD1-FC12

Proc. Administrativo 5- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 09:17:12

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_12930_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/10/2023 09:25:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5A91-6F7D-ABE1-B14C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 12930 **Ano:** 2023 **Data:** 18/10/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1396 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 109/2023.

Justificativa: A Superintendência de controle de endemia - SUCEN, como órgão responsável e de assessoria técnica na área de coordenação dos programas de vigilância e controle de vetores no estado de São Paulo, se propõe a dar clareza ao objeto dos Termos de Referências municipais para licitação nesta área, de acordo com a Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002. Considerando a infestação no Estado de São Paulo por vetores em área urbana, como Aedes aegypti e Aedes albopictus e a conseqüente ocorrência de transmissões de arboviroses, como: dengue, Zika, chikungunya e febre amarela, bem como a infestação por lutzomyia longipalpis, principal vetor da leishmaniose visceral, exigem que toda sociedade esteja engajada no controle destes vetores. Desta forma, o setor privado por meio de empresas prestadoras de serviço, se inseriu nas ações de controle destes vetores junto às prefeituras. Esta inserção deve ser realizada de forma organizada e profissional, a fim de garantir efetividade aos serviços oferecidos e resguardar os gestores municipais da contratação de empresas que além de licenciadas, apresentem expertise necessária para desenvolver as atividades preconizadas nos programas de vigilância e controle dos vetores acima citados. As atividades de controle de vetores e pragas urbanas são reguladas pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS/BR, e Portaria nº 09, de 16 de novembro de 2000, do Centro de Vigilância Sanitária – CVS/SES-SP, não podendo, portanto, serem desenvolvidas por empresa que não esteja devidamente licenciada para essa atividade. Memorando nº 2873/2023 1DOC e 18407/2023 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000,000000	H	44.25331	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.
2	1.000,000000	H	44.25332	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

CAJATI, 18 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A91-6F7D-ABE1-B14C e informe o código 5A91-6F7D-ABE1-B14C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A91-6F7D-ABE1-B14C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 09:25:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A91-6F7D-ABE1-B14C

Proc. Administrativo 6- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 09:40:54

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/10/2023 09:46:33	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1F78-A6A4-8C3F-61D7**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F78-A6A4-8C3F-61D7 e informe o código 1F78-A6A4-8C3F-61D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F78-A6A4-8C3F-61D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 09:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F78-A6A4-8C3F-61D7

Proc. Administrativo 7- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 10:32:09

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo para compor o procedimento da Declaração de dispensa de reserva de dotação, por se tratar de Registro de Preços, já devidamente assinada no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_1F78A6A48C3F61D7AB791158_proc_administrativo_6_847_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3BF-6A26-4933-98DB e informe o código D3BF-6A26-4933-98DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3BF-6A26-4933-98DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/10/2023 10:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3BF-6A26-4933-98DB

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F78-A6A4-8C3F-61D7 e informe o código 1F78-A6A4-8C3F-61D7

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_1F78A6A48C3F61D7AB791158_proc_administrativo_6_847_2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 97/1408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F78-A6A4-8C3F-61D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 09:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F78-A6A4-8C3F-61D7

Proc. Administrativo 8- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 10:34:53

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/10/2023 10:46:06	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2025-78DD-DF11-BD95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 2074/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 109/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 109/2023.

CAJATI, 18 de Outubro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2025-78DD-DF11-BD95 e informe o código 2025-78DD-DF11-BD95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2025-78DD-DF11-BD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 10:46:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2025-78DD-DF11-BD95

Proc. Administrativo 9- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/10/2023 às 11:00:31

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/10/2023 11:04:14	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DC98-E1B9-7BE0-FA16**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO,** para **Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC98-E1B9-7BE0-FA16 e informe o código DC98-E1B9-7BE0-FA16

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DC98E1B97BE0FA16683BF200_proc.-administrativo-9--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 103/1408

Requisição 12930/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 18/10/2023

Objeto: **Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC98-E1B9-7BE0-FA16 e informe o código DC98-E1B9-7BE0-FA16

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DC98E1B97BE0FA16683BF200_proc.-administrativo-9--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 104/1408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC98-E1B9-7BE0-FA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2023 11:04:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC98-E1B9-7BE0-FA16

Proc. Administrativo 10- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 18/10/2023 às 11:08:25

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/10/2023 12:37:55	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6996-AFC6-E786-8603**

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 109/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6996-AFC6-E786-8603 e informe o código 6996-AFC6-E786-8603

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_6996AFC6E78660325386966_proc.-administrativo-10--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 107/1408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6996-AFC6-E786-8603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 12:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6996-AFC6-E786-8603

Proc. Administrativo 11- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 18/10/2023 às 15:21:36

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o memorando com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento, para fins de elaboração da Portaria.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_109_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/10/2023 15:32:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AC5F-2E7A-FE50-4901**

Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.

Portaria nº	1.485/ 2023

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 847/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 109/2023, que trata da **Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Gustavo Brasílio Muniz, Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Maria Izabel da Costa Rodrigues e Rosemeire Vieira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC5F-2E7A-FE50-4901 e informe o código AC5F-2E7A-FE50-4901

1Doc: Proc. Administrativo-847/2023 - Anexo emissão_AC5F2E7AFE504901C5E16F47_proc.-administrativo-11--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 110/1408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC5F-2E7A-FE50-4901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 15:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC5F-2E7A-FE50-4901

Proc. Administrativo 12- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/10/2023 às 16:15:37

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1485_23_termonebulizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	18/10/2023 16:18:08	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	18/10/2023 16:32:07	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4FA8-9C84-D78E-119E**

PORTARIA Nº 1.485/23 **Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 109/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 847/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Gustavo Brasílio Muniz;
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 18 de outubro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FA8-9C84-D78E-119E e informe o código 4FA8-9C84-D78E-119E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FA8-9C84-D78E-119E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/10/2023 16:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2023 16:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FA8-9C84-D78E-119E

Proc. Administrativo 13- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 17:08:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos os certificados do Pregoeiro, condutor do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificados_Especialista_Reconhecido_T6_12_JAILTON.pdf
Certificado_Jailton.pdf
CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf
CERTIFICADO_JAILTON_IBRAP.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE19-DCB9-4D44-9628 e informe o código EE19-DCB9-4D44-9628

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE19-DCB9-4D44-9628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/10/2023 17:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EE19-DCB9-4D44-9628

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74

ESPECIALISTA
RECONHECIDO

PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido
102 horas

Professor Matheus Carvalho

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: Certificado_Jailton.pdf (1/2) 119/1403

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sansões Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável

- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providencias prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado - procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**

- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**

- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

GEPAM

CERTIFICADO

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

Antonio Francisco Moreno
Sócio-Diretor

Jailton Pereira dos Santos
Participante

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf (1/1) 121/1403

IBRAP

Certificado de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,

Confere este certificado a

Jailton Pereira dos Santos

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Realizado em *São Paulo*

Com carga horária de *12 (doze) horas – aula*

Ministrado por *José Carlos Baroni*

Ribeirão Preto, *31 de Janeiro de 2012*

Coordenação

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 14- 847/2023 122/1403

Proc. Administrativo 14- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/10/2023 às 11:30:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2974-80E1-8B75-A44A e informe o código 2974-80E1-8B75-A44A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2974-80E1-8B75-A44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/10/2023 11:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2974-80E1-8B75-A44A

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **1998**
Ano **2023**
Página **1** de **32**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Adjudicação 2
Extrato 5
Homologação 7
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 17
Edital de Concurso e Processo Seletivo 17
Secretaria de Assuntos Jurídios 18
Notificação 18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.485/23 **Cajati/SP, 18 de outubro de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 109/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 847/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Gustavo Brasílio Muniz;
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 18 de outubro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FA8-9C84-D78E-119E e informe o código 4FA8-9C84-D78E-119E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FA8-9C84-D78E-119E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/10/2023 16:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2023 16:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FA8-9C84-D78E-119E

Proc. Administrativo 15- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 19/10/2023 às 15:54:50

Boa tarde! Anexo para análise e Parecer Jurídico a minuta do edital visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_109_2023_TERMONEBULIZACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/10/2023 16:37:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8DFA-009B-F634-54E9**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 06/11/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos – Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por lote)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 20/10/2023 até as 08h59min do dia 06/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 06/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 06/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**
1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*
1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8DFA009BF63454E95D8B14D2_proc.-administrativo-15--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49) 132/1408

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.
5.11. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. *Valor unitário por hora do serviço;*
6.1.2. Marca – colocar como própria por se tratar de prestação de serviços, evitando a identificação da licitante;
6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,50 (cinquenta centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8DFA009BF63454E95D8B14D2_proc.-administrativo-15--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/49) 134/1408

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8DFA009BF63454E95D8B14D2_proc.-administrativo-15--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49) 136/1408

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8DFA009BF63454E95D8B14D2_proc.-administrativo-15--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49) 137/1408

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Reparar, às suas expensas, serviços que estiverem em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, assim que a notificação lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 19 de outubro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 181,59**	R$ 181.586,67
TOTAL GERAL LOTE 01					**R$ 181.586,67**	
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 211,08**	R$ 211.083,33
TOTAL GERAL LOTE 02					**R$ 211.083,33**	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO
Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização com aplicação de larvicidas, serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação dos produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000

3- DOS SERVIÇOS
3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.
3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada nos lotes deste Anexo.
3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades descritas no item 13 e no Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:
4.1 Todos os serviços descritos no lote 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS
5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO
6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas critica de controle;
6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;
7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento de novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;
10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;
10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.
10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.
10.5 Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 CONTRATANTE

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;
12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 CONTRATADA

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;

12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;

12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multas penitenciais;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes

13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:

13.1.7.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

13.1.7.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

13.1.7.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cajati, 14 de agosto de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F750-1BEB-2A62-7046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 16:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0109/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0109/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 109/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 0109/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000		
TOTAL GERAL LOTE 01						
02	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000		
TOTAL GERAL LOTE 02						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante **Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 109/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 109/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 847/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, e o Decreto Municipal nº 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 109/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000		
TOTAL GERAL LOTE 01						
02	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade	HORA	1.000		

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

		de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.				
TOTAL GERAL LOTE 02						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 109/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 109/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 5 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:
a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 109/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9 e informe o código 8DFA-009B-F634-54E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DFA-009B-F634-54E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/10/2023 16:37:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFA-009B-F634-54E9

Proc. Administrativo 16- 847/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 19/10/2023 às 16:54:02

Prezado,

Segue Parecer,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REGULARIDADE_DA_MINUTA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	19/10/2023 16:54:14	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D242-56E9-0898-D109**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 847/2023
Pregão Eletrônico nº 109/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOMIZAÇÃO ESPACIAL, TERMONEBULIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LARVICIDAS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria restringe-se a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109 e informe o código D242-56E9-0898-D109

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referencia.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 109/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 2.873/2023 encaminhado pelo Chefe da Divisão de Administração em Saúde (constante na manifestação inicial), que **veio acompanhado do TR,** estabelecendo o objeto, justificativa, prazo de execução, condições e todas as informações necessárias.

Outrossim, o processo está autuado, numerado e protocolado sob n° 847/2023, Termo de Referencia no Despacho 3, o Edital no Despacho 15, a pesquisa de preços no Despacho 2, com elaboração de preço médio por itens no Despacho 4.

Consta nos autos a designação da comissão (Despacho 12), sem necessidade de reserva de dotação orçamentária por tratar-se de Sistema de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (Despacho 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRONICO**, com critério de julgamento menor preço, e modo de disputa Aberto e Fechado;

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109 e informe o código D242-56E9-0898-D109

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias;:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato*****.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 19 de outubro de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109 e informe o código D242-56E9-0898-D109

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D242-56E9-0898-D109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/10/2023 16:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109

Proc. Administrativo 17- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/10/2023 às 17:05:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexos aos autos para compor o procedimento o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_D24256E90898D109C6741AA3_proc_administrativo_16_847_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46DF-0C4A-CADB-7ED5 e informe o código 46DF-0C4A-CADB-7ED5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46DF-0C4A-CADB-7ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/10/2023 17:05:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46DF-0C4A-CADB-7ED5

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 847/2023
Pregão Eletrônico nº 109/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATOMIZAÇÃO ESPACIAL, TERMONEBULIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LARVICIDAS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DEDETIZAÇÃO EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria restringe-se a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109 e informe o código D242-56E9-0898-D109

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referencia.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 109/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 2.873/2023 encaminhado pelo Chefe da Divisão de Administração em Saúde (constante na manifestação inicial), que **veio acompanhado do TR,** estabelecendo o objeto, justificativa, prazo de execução, condições e todas as informações necessárias.

Outrossim, o processo está autuado, numerado e protocolado sob n° 847/2023, Termo de Referencia no Despacho 3, o Edital no Despacho 15, a pesquisa de preços no Despacho 2, com elaboração de preço médio por itens no Despacho 4.

Consta nos autos a designação da comissão (Despacho 12), sem necessidade de reserva de dotação orçamentária por tratar-se de Sistema de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (Despacho 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRONICO**, com critério de julgamento menor preço, e modo de disputa Aberto e Fechado;

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109 e informe o código D242-56E9-0898-D109

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias;:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato*****.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 19 de outubro de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109 e informe o código D242-56E9-0898-D109

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D242-56E9-0898-D109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/10/2023 16:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D242-56E9-0898-D109

Proc. Administrativo 18- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/10/2023 às 08:47:40

Bom dia! Anexo o edital do procedimento, para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_109_2023_TERMONEBULIZACAO_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	20/10/2023 09:01:40	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	20/10/2023 09:25:57	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/10/2023 09:40:48	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	20/10/2023 11:04:11	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9CD4-0DEA-1DA2-1C86**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos – Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por lote)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992 e o Decreto Municipal nº 1991/2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 23/10/2023 até as 08h59min do dia 07/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 07/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 07/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**
1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*
1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_9CD40DEA1DA21C86C5EFF846_proc.-administrativo-18--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49) 193/1408

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.
5.11. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. *Valor unitário por hora do serviço;*
6.1.2. Marca – colocar como própria por se tratar de prestação de serviços, evitando a identificação da licitante;
6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_9CD40DEA1DA21C86C5EFF846_proc.-administrativo-18--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49) 194/1408

medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,50 (cinquenta centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_9CD40DEA1DA21C86C5EFF846_proc.-administrativo-18--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/49) 195/1408

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_9CD40DEA1DA21C86C5EFF846_proc.-administrativo-18--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/49) 197/1408

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_9CD40DEA1DA21C86C5EFF846_proc.-administrativo-18--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49) 198/1408

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.
9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Reparar, às suas expensas, serviços que estiverem em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, assim que a notificação lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_9CD40DEA1DA21C86C5EFF846_proc.-administrativo-18--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (14/49) 203/1408

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 20 de outubro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 181,59**	R$ 181.586,67
TOTAL GERAL LOTE 01					**R$ 181.586,67**	
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 211,08**	R$ 211.083,33
TOTAL GERAL LOTE 02					**R$ 211.083,33**	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO
Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial e termonebulização com aplicação de larvicidas, serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

2- DOS FORNECIMENTOS
As quantidades abaixo se referem à previsão estimada de fornecimento, sendo:
PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação dos produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000
2	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	Hora	1000

3- DOS SERVIÇOS
3.1 Salientamos que a quantidade acima mencionada, trata-se de estimativa máxima de contratação, apenas de previsão de utilização dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.
3.2 A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada nos lotes deste Anexo.
3.3 Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades descritas no item 13 e no Edital.

4- DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:
4.1 Todos os serviços descritos no lote 2 deverão ser executados com o Controle Integrado de pragas, que é um conjunto de ações que visam o aumento na qualidade de controle de pragas, utilizando o mínimo possível de produtos químicos , sem risco de contaminação para pessoas, alimentos, animais, utensílios e meio ambiente.

5- IDENTIFICAÇÃO DAS PRAGAS
5.1 Inspeção minuciosa para identificação das pragas e focos específicos.

6- DIAGNÓSTICO
6.1 Planejamento do trabalho , determinando as áreas crítica de controle;
6.2 Definição dos locais de aplicação do inseticida e das iscas raticidas, a quantidade ideal e a frequência operacional de tratamentos;

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

7- CONTROLE QUÍMICO

7.1 Utilização de inseticida/raticida efetivos, de baixa toxidade para espécies não alvas e de baixo impacto ambiental (domissanitarios) , quando necessários;

7.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

7.3 Utilização de produtos domissanitarios e devidamente registrados no ministério da Saúde e Vigilância Sanitária;

8- CONTROLE MECÂNICO

8.1 Utilização de equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

9- MONITORAMENTO

9.1 O controle efetivo será consequência de um conjunto de medidas que visam a reduzir as chances de invasão e instalação dos insetos, roedores e outros animais, envolvendo o monitoramento contínuo das infestações, a criação de operadores sobre comportamentos que favorecem o desenvolvimento de novas infestações;

10- DA EXECUÇÃO:

10.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais aptos, identificados, uniformizados, utilizando EPI e capacitados na NR-35 (Trabalho em altura) quando o serviço for realizado em altura e atender à legislação vigente. O trabalho deverá ser realizado sob a orientação e responsabilidade de um profissional de nível superior como responsável técnico apto aos serviços de controle de pragas (RDC 18 e RDC 52), dependendo do serviço, que se responsabilizara tecnicamente pela execução destes; com transporte, ferramentas, produtos e técnicas aprovadas pela Anvisa, Ministérios da Saúde, do trabalho, Cetesb e pelas leis ambientais em vigência . Conforme normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3 de 25/05/2008;

10.2 Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e necessidade dos Departamentos da Municipalidade;

10.3 Os serviços deverão ser executados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do Pedido de Compra emitido pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura de Cajati. O prazo poderá ser alterado, por acordo expresso entre a empresa contratada e o representante da unidade administrativa requisitante do serviço.

10.4 Para todos os lotes, além de os serviços poderem ser executados em áreas internas, externas e coberturas de prédios e espaços públicos da Prefeitura, poderão também ser realizados em quaisquer outros pontos do Município.

10.5 Salientando que poderão atingir uma distância de até 42 quilômetros do centro da cidade, via BR- 116, estradas vicinais ou demais acessos na zona rural, sendo informado o local com antecedência para realização dos serviços por parte da empresa vencedora do certame.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 A empresa contratada se obriga a realizar o serviço durante o período de 12 (doze) meses, a partir da contratação.

12- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DAS PARTES

12.1 CONTRATANTE

12.1.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

12.1.2 Informar a expressamente a contrada sobre os locais e cronograma para execução do objeto;

12.1.3 Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

efetuadas em tais preceitos;

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

12.1.5 Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo acordados.

12.2 CONTRATADA

12.2.1 Obedecer às especificações dos objetos, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

12.2.2 O serviço deverá ser executado em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão do pedido;

12.2.3 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos/produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

12.2.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade, respeitadas as condições de ordem técnica.

12.2.5 Substituir e/ou corrigir em até 05 (cinco) dias os materiais que porventura não atenderem às especificações do presente Termo de Referência ou legislação vigente, bem como apresentem defeitos ou falhas decorrentes da instalação ou confecção que prejudiquem o funcionamento;

12.2.6 Apresentar cronograma de instalação dos itens conforme solicitação do CONTRATANTE;

12.2.7 Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Edital;

12.2.8 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

12.2.9 Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

12.2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

12.2.11 Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

12.2.12 Fornecer o objeto dentro dos padrões exigidos neste Edital;

12.2.13 O maquinário deverá estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação/compra firmado pelo licitante;

12.2.14 A Contratada obriga-se a garantir os materiais e equipamentos a partir da ordem de inicio, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) contados da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei (Lei 8.666/93).

13- DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multas penitenciais;

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati/SP segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Cajati/SP;

13.1.4 A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Cajati/SP pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior;

13.1.6 As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes

13.1.7 percentuais, sobre valor global adjudicado:

13.1.7.1 De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

13.1.7.2 De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

13.1.7.3 Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Cajati/SP poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

13.1.2 A Contratada será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

14- PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

14.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

Cajati, 14 de agosto de 2023.

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046 e informe o código F750-1BEB-2A62-7046

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F750-1BEB-2A62-7046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 16:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F750-1BEB-2A62-7046

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0109/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. Em se tratando de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0109/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 109/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 0109/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000		
TOTAL GERAL LOTE 01						
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000		
TOTAL GERAL LOTE 02						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante **Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome: Endereço: Carteira de Identidade: CPF: Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 109/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 109/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 847/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, e o Decreto Municipal nº 1991/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 109/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000		
TOTAL GERAL LOTE 01						
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade	HORA	1.000		

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

		de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.				
TOTAL GERAL LOTE 02						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 109/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 109/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 5 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:
a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 109/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86 e informe o código 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 20/10/2023 09:01:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/10/2023 09:25:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/10/2023 09:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 20/10/2023 11:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-0DEA-1DA2-1C86

Proc. Administrativo 19- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/10/2023 às 14:09:40

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_109_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	20/10/2023 14:26:06	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4224-0CE1-FAA5-C402**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4224-0CE1-FAA5-C402 e informe o código 4224-0CE1-FAA5-C402

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4224-0CE1-FAA5-C402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/10/2023 14:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4224-0CE1-FAA5-C402

Proc. Administrativo 20- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 16:53:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_109_2023.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC87-275C-6644-63E0 e informe o código CC87-275C-6644-63E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC87-275C-6644-63E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/10/2023 16:53:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC87-275C-6644-63E0

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024,

REGULAMENTO: LEI FEDERAL 10520/2

Nº PROC. (EDITAL): 109/2023

Nº PROC. ADM.: 847/2023

ANO REFER.: 2023

☐ REEDIÇÃO

REFER. PROC.:

☐ Enviar +Brasil

CONVÊNIO +BRASIL:

ANO CONVÊNIO:

TIPO DO OBJETO: SERVIÇO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de

Limite **121** caracteres

OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2023

Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses): 12

PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 23/10/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS: 07/11/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA: 07/11/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO: 01/11/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS: 01/11/2023 00:00

PUBLICAÇÃO: 20/10/2023 16:51

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min): 10

TEMPO FINAL (min): 0

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

☑ Mensagens de licitantes
☑ Recurso Online
☐ Cadastro Reserva
☑ Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

☐ Exclusivo Regional
☐ Exclusivo Local
☐ Exclusivo ME
☐ Inversão de Fases

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Mais Brasil
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

8215 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109-2023 20/10/2023

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
20/10/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 109 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
847

Data de Acolhimento/Horario:	23/10/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	07/11/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	07/11/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 21- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 16:56:36

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_109_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/10/2023 17:21:09	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B42F-74F8-45C2-BAB8**

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023** referente a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 23/10/2023 até as 08h59min do dia 07/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 07/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 07/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 181,59**	R$ 181.586,67
TOTAL GERAL LOTE 01					**R$ 181.586,67**	
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a	HORA	1.000	**R$ 211,08**	R$ 211.083,33

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B42F-74F8-45C2-BAB8 e informe o código B42F-74F8-45C2-BAB8

1Doc: Proc. Administrativo-847-2023 - Anexo emissao_B42F74F845C2BAB84D3706DE_proc.-administrativo-21--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 247/1408

		orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.				
TOTAL GERAL LOTE 02					**R$ 211.083,33**	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/ __/ 2023

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B42F-74F8-45C2-BAB8 e informe o código B42F-74F8-45C2-BAB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B42F-74F8-45C2-BAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/10/2023 17:21:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B42F-74F8-45C2-BAB8

Proc. Administrativo 22- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 17:00:38

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_109_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/10/2023 17:00:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/10/2023 17:20:42	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	20/10/2023 17:31:56	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	23/10/2023 08:46:49	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	23/10/2023 09:22:27	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AF55-625A-9C5D-35E8**

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 109/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 847/2023 1Doc**

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Gustavo Brasílio Muniz;
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Designados conforme portaria 1.485 de 18/10/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 07/11/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos **Pregoeiro**	**Gustavo B. Muniz** **Equipe de Apoio**	**Bruna M. R. Pereira** **Equipe de Apoio**
Maria I. C. Rodrigues **Equipe de Apoio**	**Rosemeire V. Santos** **Equipe de Apoio**	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF55-625A-9C5D-35E8 e informe o código AF55-625A-9C5D-35E8

1Doc: Proc. Administrativo-847/2023 - Anexo emissão_AF55625A9C5D35E847E5C530_proc.-administrativo-22--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 251/1408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF55-625A-9C5D-35E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/10/2023 17:00:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/10/2023 17:20:38 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 20/10/2023 17:31:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 23/10/2023 08:46:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 23/10/2023 09:22:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF55-625A-9C5D-35E8

Proc. Administrativo 23- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 17:45:32

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati – SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000891.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/10/2023 17:45:52	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	23/10/2023 09:38:16	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D371-61B4-CF7A-999E**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023** referente a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 23/10/2023 até as 08h59min do dia 07/11/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 07/11/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 07/11/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 181,59**	R$ 181.586,67
TOTAL GERAL LOTE 01					**R$ 181.586,67**	
02	1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a	HORA	1.000	**R$ 211,08**	R$ 211.083,33

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D371-61B4-CF7A-999E e informe o código D371-61B4-CF7A-999E
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D371-61B4-CF7A-999E e informe o código D371-61B4-CF7A-999E
Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_D37161B4CF7A999ECFD28521_proc.-administrativo-23--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 254/1403

		orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.				
TOTAL GERAL LOTE 02					**R$ 211.083,33**	

a)PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO

b.1) Os serviços deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 20/10/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D371-61B4-CF7A-999E com o código D371-61B4-CF7A-999E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B42F-74F8-45C2-BAB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/10/2023 17:21:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B42F-74F8-45C2-BAB8

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D371-61B4-CF7A-999E e informe o código D371-61B4-CF7A-999E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D371-61B4-CF7A-999E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/10/2023 17:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 23/10/2023 09:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D371-61B4-CF7A-999E

Proc. Administrativo 24- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/10/2023 às 07:49:42

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_pe_109_2023.pdf
GSP21CADERNO_B_12_DIG_PE_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D47-843C-A899-001C e informe o código 9D47-843C-A899-001C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D47-843C-A899-001C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/10/2023 07:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D47-843C-A899-001C

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos 6

Aviso 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 20 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4224-0CE1-FAA5-C402 e informe o código 4224-0CE1-FAA5-C402

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4224-0CE1-FAA5-C402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/10/2023 14:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4224-0CE1-FAA5-C402

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA Sra. AIMEÊ VIVIANI ZANELLA, RG. 46.342.580-7, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA I DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 10/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 264/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DO Sr. LUIZ MUNIZ MEZZARANA, RG. 26.456.506, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 02/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 261/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA Sra. ELENÍ ASSIS DOS SANTOS, RG. 14.819.980-X, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 10/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 265/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DO Sr. SAULO SILVA VIEIRA, RG. 42.353.106-2, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 02/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 260/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO Sr. JORGE CERAVOLO JUNIOR, RG. 8.569.829, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROJETOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 02/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 262/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA Sra. MARCIA BARRETO, RG. 23.671.832-0, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 257/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo/SP.

1797/23 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA;
1934/23 - PSICOLOGO (A);
1935/23 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL;
1875/23 - INSTRUTOR (A) SENAT (Trânsito).

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de 24/10 a 31/10/2023.
O processo seletivo terá as seguintes etapas:
avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA Sra. JULIE MORAES SILVA, RG. 47.778.501-3, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 17/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 270/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DO Sr. SULIVAN DA SILVA LEONEL, RG. 43.302.703-4, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROJETOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 02/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 263/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA Sra. PAULA CRISTINA PEREIRA, RG. 49.254.749-X, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 17/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 269/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA Sra. AIMEÊ VIVIANI ZANELLA, RG. 46.342.580-7, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 10/10/2023, CONFORME PORTARIA Nº 266/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018713-16.2018.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUZIA PERPETUA FANHANI ME, CNPJ 19.501.173/0001-11, e LUZIA PERPÉTUA FANHANI, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 266457708, CPF 251.916.608-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda., objetivando a cobrança da dívida de R$322.713,08 (Maio/2018), representada pelas notas fiscais/duplicatas virtuais relacionadas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 19 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP
PABX: (13) 3847.1299 e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo N°45/23
Modalidade: Pregão eletrônico n°02/23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Miracatu ***"Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N02/23"*** Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico N°02/23 em favor da empresa IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, no valor de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). O Processo N°45/2023 está disponível para consulta dos interessados no site: www.miracatu.sp.leg.br, no Portal de Compras Públicas, no PNCP e junto a Câmara Municipal de Miracatu sito à Av. Washington Luís, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299.

Miracatu, 20/10/23.
Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002556-31.2022.8.26.0666 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA DENOFRIO PANDOLFO, Brasileira, Casada, Professora, RG 22676803X, CPF 166.039.838-00, com endereço à Rua José Amaro Rodrigues Filho, 1120, Centro, CEP 13162-022, Artur Nogueira-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Pp Comércio de Alumínio Ltda, alegando em síntese: "AÇÃO MONITÓRIA, referente, compra de perfis de alumínio da Requerente no valor total de R$35.454,65, da qual restou inadimplente". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51

Resultado da Carta Convite 001/2023

Projeto **"Estudo de Viabilidade para Contenção de Evento Extremo de Cheia Objetivando Refrear a Inundação Urbana no Município de Pariquera-Açú"**, FEHIDRO SINFEHIDRO sob o código nº 2022-RB_COB-90 e contrato com o Banco do Brasil nº 269/2023
A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA VR, através da sua Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que a Empresa Julio de Menezes Borges – EPP CNPJ: 12.022.348/0001-69 foi a vencedora do certame ocorrido em 19 de outubro de 2023.
A Ata de Julgamento está disponível, para consulta, na sede da Associação à Rua Teiti Koki, nº 55; Vila Flórida; Registro – SP.

Registro, 20 de outubro de 2023.

Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0013145-11.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de,São Paulo, Dr(a).MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RÔMULO MENDES GUIMARÃES, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG 505300813, CPF 864.090.006-00, com endereço à Rua Alcides de Oliveira, 120, Jardim Europa, CEP 13211-576, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Melting E.S Furukawa EPP, alegando em síntese: que instaurou incidente de desconsideração da personalidade jurídica, em nome da empresa Construtora e Incorporadora Guarany Ltda., a fim de tomar ciência dos atos da ação de Execução(Duplicata vencida), sendo condenado os réus a pagar a quantia reclamada na inicial, arbitrada em R$63.177,06, inicialmente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-see requeira provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de outubro de 2023.

Associação de Engenheiros do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo
AEBOMBESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Estatuto Social da entidade, convocamos os associados para no dia 30 de novembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, a comparecerem à Rua Siqueira Bueno, 2010, salas 5 e 6, Bairro Belenzinho, São Paulo/SP para eleição da Diretoria e Conselhos para o biênio 2024/2025.

Eng. José Luiz Ferreira Borges - Vice – presidente / Secretário da AEBOMBESP

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. **3729-6600**



Proc. Administrativo 25- 847/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-VISA - Divisão de Vigilância Sanitária - A/C Gustavo M.

Data: 30/10/2023 às 14:53:02

Setores (CC):

SMS-DAS-VISA, SMS-DGS-DAIS

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Boa tarde !

Segue em anexo o pedido de esclarecimentos para ciência e manifestação.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____Esclarecimentos_Pregao_Eletronico_N_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C56-423D-1A42-BC76 e informe o código 7C56-423D-1A42-BC76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C56-423D-1A42-BC76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/10/2023 14:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C56-423D-1A42-BC76

Assunto **Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 109/2023**
De Azzus 02 <azzusconsultoria02@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 30/10/2023 14:25

Boa tarde , Prezados

Venho através da empresa **AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPR EIRELI** inscrita no CNPJ **24.982.435/000147** solictar Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 109/2023

-Tem alguma empresa atual? Se sim qual?

- A contratada deverá fornecer algum equipamento? Se sim quais ?

Atenciosamente

Rafaela Oliveira

Departamento Comercial

Proc. Administrativo 26- 847/2023

De: Gustavo M. - SMS-DAS-VISA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 31/10/2023 às 09:56:51

Prezado Thierry Tavares,

Considerando os pedidos de esclarecimentos da empresa AZZUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPR EIRELI.

Segue as perguntas e respostas a seguir:

1- Tem alguma empresa atual? Se sim qual?

R: Não.

2- A contratada deverá fornecer algum equipamento? Se sim quais ?

R: Sim, a contratada deve fornecer os equipamentos exigidos. De acordo com as diretrizes estabelecidas no item 10 do edital para a execução dos serviços, é imprescindível o uso de EPI, **ferramentas** e **produtos** conforme indicados pelo responsável técnico. É fundamental salientar que os materiais utilizados devem estar estritamente em conformidade com as regulamentações da Anvisa, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho, da CETESB e com as leis ambientais vigentes. Tudo isso em total alinhamento com as normas ABNT/NBR nº 15584-2 e ABNT NBR nº 15584-3, datadas de 25/05/2008.

Atenciosamente,

–

Gustavo Brasilio Muniz
Divisão de Vigilância Sanitária

Proc. Administrativo 27- 847/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/10/2023 às 10:08:56

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a resposta da unidade requisitante encaminhado a empresa.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____RESPOSTA_AO_QUESTIONAMENTO_PE_N_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3158-2856-3FD5-E31A e informe o código 3158-2856-3FD5-E31A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3158-2856-3FD5-E31A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 31/10/2023 10:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3158-2856-3FD5-E31A

Assunto **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO - PE Nº 109/2023**
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para <azzusconsultoria02@gmail.com>
Data 2023-10-31 10:06

- Roundcube_Webmail____Esclarecimentos_Pregao_Eletronico_N_109_2023.pdf(~110 KB)
- Prefeitura de Cajati _ 1Docres.pdf(~279 KB)

Bom dia !

Segue em anexo a resposta da unidade requisitante referente ao questionamento apresentado.

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Proc. Administrativo 28- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-VISA - Divisão de Vigilância Sanitária - A/C Gustavo M.

Data: 06/11/2023 às 13:33:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Encaminho o pedido de esclarecimentos para resposta a empresa em caráter de urgência.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Roundcube_Webmail____Fwd__Pedido_de_esclarecimento_PE_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-3ECA-4A20-7FC2 e informe o código E3CB-3ECA-4A20-7FC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3CB-3ECA-4A20-7FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/11/2023 13:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-3ECA-4A20-7FC2

Assunto **Fwd: Pedido de esclarecimento PE 109/2023**
De Taff Serviços <taffservicos@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-11-06 12:00

Reenviando.

Atenciosamente,

---------- Forwarded message ---------
De: **Taff Serviços** <taffservicos@gmail.com>
Date: ter., 31 de out. de 2023 às 16:46
Subject: Pedido de esclarecimento PE 109/2023
To: <compras@cajati.sp.gov.br>

Boa tarde!

Prezados, tendo em vista o interesse na participação do pregão eletrônico nº 109/2023 solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Lote 1 - O serviço de atomização espacial será feito em quais e tipos de locais ?(próprios municipais, residências, aplicação pelas ruas da cidade através de veículo)

2) Qual a quantidade de agentes necessários para formar uma equipe ?

3) Já há demanda de serviços a serem executados? Se sim quais e por qual período?

4) As solicitações serão feitas continuamente, como exemplo: 1 equipe com 3 agentes para realizar o objeto do lote 1 até o limite de 1.000 horas, ou os serviços serão solicitados apenas quando houver algum tipo de demanda?

6) Como será computado a hora do serviço? Por exemplo: se o serviço for atomizado em residências e tiver 2 equipes com 2 agentes cada, um dia trabalhado das 8 às 17h será considerado 8 horas trabalhadas x 2 equipes ?

7) Já foi realizado este serviço anteriormente no município ?

Atenciosamente,

Proc. Administrativo 29- 847/2023

De: Gustavo M. - SMS-DAS-VISA

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 06/11/2023 às 15:22:25

Prezados,

Segue a seguir as respostas das respectivas perguntas:

1- Todos que necessitarem dentro do Município (conforme demanda);

2 - Aproximadamente de 2 (dois) a 3(três) agentes;

3- Não;

4- Havendo demanda;

6- Sim, será computado por hora trabalhada no serviço que for pedido para executar;

7- Sim.

Atenciosamente,

–

Gustavo Brasilio Muniz
Divisão de Vigilância Sanitária

Proc. Administrativo 30- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/11/2023 às 16:42:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos os esclarecimentos prestados à licitação em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Roundcube_Webmail____Re__Fwd__Pedido_de_esclarecimento_PE_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4A4-09B8-601B-D0BE e informe o código B4A4-09B8-601B-D0BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B4A4-09B8-601B-D0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/11/2023 17:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4A4-09B8-601B-D0BE

Assunto **Re: Fwd: Pedido de esclarecimento PE 109/2023**
De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para Taff Serviços <taffservicos@gmail.com>
Data 2023-11-06 16:39

- Prefeitura de Cajati _ 1Doc.pdf(~273 KB)

Segue em anexo os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,

Departamento de Suprimentos
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Confirmar o recebimento via e-mail.

Em 2023-11-06 12:00, Taff Serviços escreveu:

> Reenviando.
>
> Atenciosamente,
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: Taff Serviços <taffservicos@gmail.com>
> Date: ter., 31 de out. de 2023 às 16:46
> Subject: Pedido de esclarecimento PE 109/2023
> To: <compras@cajati.sp.gov.br>
>
> Boa tarde!
>
> Prezados, tendo em vista o interesse na participação do pregão
> eletrônico nº 109/2023 solicitamos os seguintes esclarecimentos:
>
> 1) Lote 1 - O serviço de atomização espacial será feito em quais e
> tipos de locais ?(próprios municipais, residências, aplicação
> pelas ruas da cidade através de veículo)
>
> 2) Qual a quantidade de agentes necessários para formar uma equipe ?
>
> 3) Já há demanda de serviços a serem executados? Se sim quais e por
> qual período?
>
> 4) As solicitações serão feitas continuamente, como exemplo: 1
> equipe com 3 agentes para realizar o objeto do lote 1 até o limite de
> 1.000 horas, ou os serviços serão solicitados apenas quando houver
> algum tipo de demanda?
>
> 6) Como será computado a hora do serviço? Por exemplo: se o serviço
> for atomizado em residências e tiver 2 equipes com 2 agentes cada, um
> dia trabalhado das 8 às 17h será considerado 8 horas trabalhadas x 2
> equipes ?
>
> 7) Já foi realizado este serviço anteriormente no município ?
>
> Atenciosamente,

Proc. Administrativo 31- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 09:21:04

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais as propostas iniciais do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PropostasProcesso_ae59adb8_ec6d_49b5_b5b1_2a1fbabfa4c1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 09:21:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 09:22:36	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 10:26:25	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 11:26:41	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:39:00	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7883-E05A-8841-C70B**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 181,54

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	SERV / SERV	181,54
PARTICIPANTE 132	Propria / Propria	181,54
PARTICIPANTE 063	Serviços	181,54
PARTICIPANTE 007	Própria / Própria	181,54
PARTICIPANTE 051	Própria / Próprio	200,00
PARTICIPANTE 026	x / x	181,54
PARTICIPANTE 011	SERV / SERV	179,04
PARTICIPANTE 144	Próprio / Próprio	181,54
PARTICIPANTE 115	PRÓPRIA-Prestação de serviço	181,54
PARTICIPANTE 105	PRÓPRIA / PRÓPRIO	181,54
PARTICIPANTE 133	SERVIÇO / SERVIÇO	181,54

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 211,03

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	SERV / SERV	211,03
PARTICIPANTE 100	Propria / Propria	211,03
PARTICIPANTE 006	Serviços	211,03
PARTICIPANTE 031	Própria / Própria	211,03
PARTICIPANTE 088	Própria / Próprio	250,00
PARTICIPANTE 003	x / x	211,03
PARTICIPANTE 104	SERV / SERV	209,53
PARTICIPANTE 123	Próprio / Próprio	211,03
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA-Prestação de serviço	211,03
PARTICIPANTE 122	PRÓPRIA / PRÓPRIO	211,03
PARTICIPANTE 015	SERVIÇO / SERVIÇO	211,03

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GISLAINE DA COSTA RODRIGUES e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7883-E05A-8841-C70B e informe o código 7883-E05A-8841-C70B

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7883-E05A-8841-C70B e informe o código 7883-E05A-8841-C70B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7883-E05A-8841-C70B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 09:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 09:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 10:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 11:26:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/11/2023 12:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7883-E05A-8841-C70B

Proc. Administrativo 32- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 11:27:46

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

pdf24_merged_2023_11_07T112358_978_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 11:28:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 11:34:26	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 11:36:22	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 12:30:17	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:36:04	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8C24-6258-35A6-85C6**

Eurohidraulics Ind. e Com. de Equip. Hidráulicos LTDA
Rua Zeferino Bacchi, 282 – Paulicéia – Piracicaba – São Paulo– Brasil.
Fone: ++55 19 3435-4233 CEP 13424-090
CGC: 04.941.427/0001-45 – Insc. Est.: 535.342.296.110

ATESTADO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, nome Fantasia: ALTOPRAG – ALTOGARDEN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.012.247/0001-87, com sede na Rua José Pinto de Almeida, nº 659, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, prestou serviços à **EUROHIDRAULICS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA,** CNPJ nº **04.941.427/0001-45**, estabelecida na Rua Zeferino Bacchi, nº 282, Bairro Pauliceia, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, detém qualificação técnica para realizar Serviços de Controle de Pombos. Em nossas dependência correspondente ao barracão com 539.36 M².

Registramos que a empresa prestou serviços em nossa unidade descrita acima, através de proposta comercial firmada no período de 12/08/2023 a 29/09/2023.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os materiais utilizados para a realização do trabalho foram Gel repelente em diversos pontos, instalação de 35 metros de espículas, utilização de gaiola com alimento e água para captura. Realizado a retirada de ninhos.

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

04.941.427/0001 - 45
I.E.: 535.342.296.110
EUROHIDRÁULICS IND. E
COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA
Rua Zeferino Bacchi, nº 282
Bairro Paulicéia - CEP 13424-090
PIRACICABA - SP

Walter Correa CPF: 115.569.468-64

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

SAN FRANCISCO

Hospital Dia - Centro Médico - Centro Estético - Laser

ATESTADO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, nome Fantasia: ALTOPRAG – ALTOGARDEN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.012.247/0001-87, com sede na Rua José Pinto de Almeida, nº 659, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, presta serviços à **SAN FRANCISCO DAY HOSPITAL LTDA.**, CNPJ nº 01.609.371/0001-38, estabelecida na Rua Eng. Artur Cangucu, nº 455, Bairro Vila Andrade Neves, na cidade de Campinas, Estado de SP, detém qualificação técnica para realizar Serviços de Dedetização, Desratização em área interna e externa do prédio cm 5 andares correspondente à 1.801,23 m², Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água de 03 caixas de 1.000 litros cada + 02 caixas de 5.000 litros cada.

Registramos que a empresa presta serviços em nossa unidade descrita acima, através de contrato firmado em 21/11/2019 até a atualidade.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os materiais utilizados para a realização dos trabalhos de Dedetização são pulverizadores, polvilhadeiras, onde tem-se disponíveis uma gama de produtos Piretróides, que são disponibilizados para cada tratamento necessário contra pragas.
Os materiais para os trabalhos de Desratização são porta-iscas, placas adesivas, onde tem-se disponíveis vários produtos à base de Brodifacoum, variando de blocos parafinados, iscas frescas, girassóis, pó de contato.
Para os trabalhos de Limpeza dos Reservatórios de Água é utilizado o Equipamento Higienizador, tendo disponíveis para limpeza mecânica, se necessário, panos, esponjas/esfregões, materiais de uso exclusivos para esse fim, tendo como produtos para uso Cloro e Pastilha Hidrosan.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Dr Irineu Francisco Debastiani
CPF nº 358.820.269-20

Rua Engº Arthur Canguçu, 455 - Tel: (19) 3242-0522 - Castelo - Campinas SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

ATESTADO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, nome Fantasia: ALTOPRAG – ALTOGARDEN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.012.247/0001-87, com sede na Rua José Pinto de Almeida, nº 659, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, presta serviços à **ATRIO HOTÉIS S.A.**, nome Fantasia: HOTEL IBIS STYLES, CNPJ nº 80.732.928/0052-40, estabelecida na Avenida Saldanha Marinho, nº 1515, Bairro Alemães, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, detém qualificação técnica para realizar Serviços de Dedetização, Desratização em área interna e externa das duas Torres do prédio correspondente à 6.500 m², Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água de 10 caixas de 10.000 litros cada + 06 caixas de 1.000 litros cada.

Registramos que a empresa presta serviços em nossa unidade descrita acima, através de contrato firmado em 01/02/2020 até a atualidade.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os materiais utilizados para a realização dos trabalhos de Dedetização são pulverizadores, polvilhadeiras, onde tem-se disponíveis uma gama de produtos Piretróides, que são disponibilizados para cada tratamento necessário contra pragas.
Os materiais para os trabalhos de Desratização são porta-iscas, placas adesivas, onde tem-se disponíveis vários produtos à base de Brodifacoum, variando de blocos parafinados, iscas frescas, girassóis, pó de contato.
Para os trabalhos de Limpeza dos Reservatórios de Água é utilizado o Equipamento Higienizador, tendo disponíveis para limpeza mecânica, se necessário, panos, esponjas/esfregões, materiais de uso exclusivos para esse fim, tendo como produtos para uso Cloro e Pastilha Hidrosan.

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

Fabio Bernardi – Gerente Geral
CPF nº 061334689-04

Av. Saldanha Marinho 1515 - CEP: 13.416-257 - Piracicaba SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

São Francisco
supermercados

ATESTADO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, nome Fantasia: ALTOPRAG – ALTOGARDEN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.012.247/0001-87, com sede na Rua José Pinto de Almeida, nº 659, Bairro Alto, na cidade de Piracicaba, Estado de SP, presta serviços a **D. NASTARO SUPERMERCADOS EIRELI**, Fantasia: SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO, estabelecida nos endereços abaixo descritos e que detém qualificação técnica para realizar Serviços de Dedetização, Desratização nas dependências das lojas que correspondem 17.000M² somada de todas as unidades.

Registramos que a empresa presta serviços em nossas unidades descritas abaixo, através de contrato firmado desde 11/05/2020 até a atualidade.

- ✓ *UNIDADE PERDIZES* – CNPJ 24.896.365/0002-95, Avenida Taubaté, 488, B. Perdizes, Piracicaba/SP.
- ✓ *UNIDADE MARIO DEDINI* – CNPJ 24.896.365/0003-76, Avenida Luiz Ralph Benatti, 345, B. Vila Industrial, Piracicaba/SP.
- ✓ *UNIDADE SÃO JORGE* – CNPJ 24.896.365/0001-04, R. Conchas, 145, B. Jardim São Jorge, Piracicaba/SP.
- ✓ *UNIDADE ALGODOAL* – CNPJ 52.524.238/0001-10, R. Dona Adelina Tarsia, 964, B. Algodoal, Piracicaba/SP.
- ✓ *UNIDADE RAPOSO TAVARES* – CNPJ 24.896.365/0004-57, Av. Raposo Tavares, 835, B. Pauliceia, Piracicaba/SP.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os materiais utilizados para a realização dos trabalhos de Dedetização são pulverizadores, polvilhadeiras, onde tem-se disponíveis uma gama de produtos Piretróides, que são disponibilizados para cada tratamento necessário contra pragas.

Os materiais para os trabalhos de Desratização são porta-iscas, placas adesivas, onde tem-se disponíveis vários produtos à base de Brodifacoum, variando de blocos parafinados, iscas frescas, girassóis, pó de contato.

Piracicaba, 29 de setembro de 2023.

D.NASTARO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 24.896.365/0001-04

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

JUCESP
16 08 22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA"

CNPJ. (MF) no. 33.012.247/0001-87

Os abaixo assinados:

CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/02/1980, empresária, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba/SP, à Rua Alberto Coral, no. 3400 – Casa 01, Bairro Vila Fátima, CEP 13412-050, portadora da Cédula de Identidade RG no. 32.774.269-0 expedida pela SSP/SP em 20/01/2015 e CPF no. 217.008.808-37, e;

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1983, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, à Rua dos Rubis, no. 166, Bairro Conjunto Residencial Mário Dedini, CEP 13412-296, portador da Cédula de Identidade RG no. 40.620.020-8 expedida pela SSP/SP em 31/01/2001 e CPF no. 226.585.538-38;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem girando sob o nome empresarial de **" PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA", CNPJ. (MF) no. 33.012.247/0001-87**, com sede social à Rua José Pinto de Almeida, no. 659, Bairro Cidade Alta, CEP 13419-000, na cidade de Piracicaba/SP, devidamente registrada na *JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO* sob **NIRE 35231912870** em sessão de 03/12/2019 e posterior alteração registrada sob no. 440.588/21-2 em sessão de 13/09/2021, tem entre si justos e contratados alterarem o Contrato Social em conformidade com a Lei no. 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

I – Altera-se o objeto social para **"SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E JARDINAGEM"**.

Dada essa alteração os sócios resolvem consolidar o contrato social, em conformidade com a Lei no. 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA"**, com sede social à Rua José Pinto de Almeida, no. 659, Bairro Cidade Alta, CEP 13419-000, na cidade de Piracicaba/SP, podendo, entretanto, instalar, manter e extinguir filiais e agentes em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o ramo de **"SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E JARDINAGEM".**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8C24628835A685C67628971 1_proc. administrativo 32-847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/70) 288/1408

JUCESP
16 08 22

TERCEIRA

O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CUNHATAY APARECIDA C. ALLEONI	5.000 quotas	R$ 5.000,00	50%
KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA	5.000 quotas	R$ 5.000,00	50%
TOTAL	10.000 quotas	R$ 10.000,00	100%

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI** e **KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, mas somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como avais e fianças ou documentos que venham acarretar responsabilidade a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores poderão se fizer necessário nomear procuradores com fins de representá-los na sua ausência, devendo tal documento ser lavrado em cartório competente e nele constar os atos que poderão ser praticados e se for o caso o prazo de duração.

QUINTA

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será levada a conta de Despesas Gerais da sociedade.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios dispensam a realização de assembléia. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, valendo para ciência da convocação da reunião à assinatura do sócio, aposta em carta dirigida para aquela finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião de sócios fica dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

JUCESP
16 08 22

OITAVA

Anualmente em 31 de dezembro proceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade, para apuração dos resultados das operações sociais. A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou formadas reservas com finalidades específicas, sendo que no caso de distribuição ou incorporação ao capital social, essas serão feitas na proporção das quotas de cada um. Os prejuízos porventura verificados poderão ser suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um ou transferidos para a conta de Prejuízos Acumulados.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

DÉCIMA

O presente contrato social poderá a qualquer tempo ser reformável no tocante à administração, através de uma alteração contratual. No caso de dissolução da sociedade o patrimônio líquido apurado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 19/02/2019 e o exercício social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, havendo acordo entre os herdeiros e os sócios remanescentes, poderá aqueles entrar para a sociedade em lugar do sócio falecido, mediante alteração contratual e obedecidas às formalidades legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro sócio, através de carta registrada, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de conformidade com os entendimentos entre os sócios. A cessão de quotas de capital a pessoa ou pessoas estranhas fica dependendo da autorização expressa do sócio remanescente que, em igualdade de condições terá preferência na sua aquisição.

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato social serão regidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

JUCESP
16/08/22

DÉCIMA QUINTA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o **FORO** da cidade e Comarca de **PIRACICABA**, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E, por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 01 de Agosto de 2022.

CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

JUCESP
16 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
418.819/22-1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8C24625835A685C676289711_proc.-administrativo-32--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/70) 291/1408

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 482885

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 140631/3538709/2020
Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA **Nº:** 659
Complemento: **Bairro:**CIDADE JARDIM
Município: PIRACICABA
Ocupação: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS EM RESIDENCIAS E EMPRESAS
Proprietário: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Responsável pelo Uso: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Responsável Técnico:
CREA/CAU: **ART/RRT:**
Área Total (m²): 133,92 **Área Aprovada (m²):**133,92
Validade: 05/10/2023
Vistoriador: 1. SGT PM RONALDO SANCHES FERNANDEZ
Homologação: 1. TEN PM PEDRO HENRIQUE COSTA BERNARDO
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Piracicaba, 7 de Outubro de 2020

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 5 pessoas: JAILTON RIBEIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0191 PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: 33.012.247/0001-87

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2021

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA	
3.1.1 - RECEITA	
3.1.1.01 - RECEITAS OPERACIONAIS	
3.1.1.01.0004 - RECEITA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	69.889,14 C
RECEITAS OPERACIONAIS	69.889,14 C
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
3.2.2 - (-) IMPOSTOS OPERACIONAIS	
3.2.2.01 - (-) IMPOSTOS OPERACIONAIS	
3.2.2.01.0006 - SIMPLES NACIONAL	4.129,08 D
(-) IMPOSTOS OPERACIONAIS	4.129,08 D
Total de RECEITAS	65.760,06 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**65.760,06 C**
4 - CUSTOS	
4.1 - CUSTOS	
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.03 - CUSTO MATERIAL APLICADO	
4.1.1.03.0001 - MATERIAL APLICADO	9.625,01 D
CUSTO MATERIAL APLICADO	9.625,01 D
Total de CUSTOS	9.625,01 D
(=) LUCRO BRUTO	**56.135,05 C**
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.02.0001 - AGUA E ESGOTO	563,71 D
5.1.1.02.0002 - ALUGUEL	15.473,38 D
5.1.1.02.0006 - CPFL	881,16 D
5.1.1.02.0022 - TELEFONE	5.090,22 D
5.1.1.02.0023 - PRO LABORE	26.400,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.408,47 D
Total de DESPESAS	48.408,47 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	**7.726,58 C**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0191 PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: 33.012.247/0001-87

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2021

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**7.726,58 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do LUCRO do Período:	**7.726,58 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 32.774.269-0 SSPSP
CPF: 217.008.808-37

LUIS HENRIQUE FROTA CLEMENTE
FUNÇÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 040.217.958-71
TC/CRC: 1SP-133379/O-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

BALANÇO PATRIMONIAL

0191 PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: 33.012.247/0001-87 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2021

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - CIRCULANTE		
1.1.1.01 - DISPONIVEL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		11.507,38 D
	DISPONIVEL	11.507,38 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0007 - BANCO DO BRASIL		6.219,20 D
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.219,20 D
Total do ATIVO		17.726,58 D
2 - PASSIVO		
2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO		
2.5.1 - PATRIMONIO LOQUIDO		
2.5.1.50 - CAPITAL SOCIAL		
2.5.1.50.0002 - CAPITAL SUBSCRITO		10.000,00 C
	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
2.5.1.51 - LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.5.1.51.0001 - RESERVAS DE CAPITAL		7.726,58 C
	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	7.726,58 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		17.726,58 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 32.774.269-0 SSPSP
CPF: 217.008.808-37

LUIS HENRIQUE FROTA CLEMENTE
FUNÇÃO: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 040.217.958-71
TC/CRC: 1SP-133379/O-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - BIC

RAZÃO SOCIAL

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
650418	33.012.247/0001-87	ATIVO

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO MOBILIÁRIO

CEP	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
13419-000	RUA	JOSÉ PINTO DE ALMEIDA	659		CIDADE ALTA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13419-000	RUA	JOSÉ PINTO DE ALMEIDA	659	CIDADE ALTA		PIRACICABA/SP

IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA A SER UTILIZADA PARA A ATIVIDADE (M2)	ÁREA TOTAL DO TERRENO (M2)	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (M2)
137431	133,92	187,88	133,92

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
226.585.538-38	KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA	SÓCIO CAPITALISTA	
217.008.808-37	CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI	SÓCIO CAPITALISTA	

ATIVIDADES

CÓD. ATIVIDADE	ATIVIDADE	PRINCIPAL
802013	LIMPEZA DE IMOVEIS , LOGRADOUROS OU PISCINAS	NÃO
820068	SERVICOS DE JARDINAGEM	SIM
802051	DESINFECCAO E HIGIENIZACAO	SIM

ATRIBUTOS

RAZÃO SOCIAL: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	**NOME FANTASIA:** PIRILAMPO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO	**DATA DE ABERTURA:** 13/03/2019
DATA DE CADASTRO: 12/04/2019	**PROCESSO DE ABERTURA:** 59.340/2019
NÚMERO DE EMPREGADOS: 1	**NÚMERO DE PUBLICIDADE:** 1
TIPO DE CONTRIBUINTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	**CLASSE CONTRIBUINTE:** PRESTACAO DE SERVICOS
TIPO OCUPAÇÃO DE SOLO: NAO COBRA	**COBRAR HORÁRIO ESPECIAL:** NÃO
FORMA LANÇAMENTO ISS: MENSAL	**TIPO DE EMPRESA:** ME
TIPO ESTABELECIMENTO: MATRIZ	**EMPRESA PEQUENO PORTE:** NÃO
RETER CARNÊ: NÃO	**ESTABELECIDO:** SIM
REGIÃO OCUPACÃO SOLO: NENHUM	**OPTANTE SIMPLES:** SIM
CÓDIGO DO ALVARÁ 2009 (TAXA LC234/09): 200	**EQUIPAMENTO AMBULANTE:** NENHUM
LEI FEDERAL 13874/2020: NÃO	

LANÇAMENTOS

EXERCÍCIO	ORIGEM	SERVIÇO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL
2021	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÃ□CIO PODE	TX. LIC. FUNC. HOR. NORMAL	133,63	0,00	0,00	133,63

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - BIC

EXERCÍCIO	ORIGEM	SERVIÇO	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	ACRÉSCIMO	VALOR FINAL
2021	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÂ□CIO PODE	TX LIC PUBLICIDADE	135,54	0,00	0,00	135,54
2022	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÂ□CIO PODE	TX LIC PUBLICIDADE	150,40	0,00	0,00	150,40
2022	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÂ□CIO PODE	TX. LIC. FUNC. HOR. NORMAL	296,58	0,00	0,00	296,58

HISTÓRICO MOBILIÁRIO

DESCRIÇÃO:

- INICIOU EM 13/03/2019 COM RAZÃO SOCIAL CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI; COM ENDEREÇO À AVENIDA DR. JOÃO TEODORO, 378 VILA REZENDE; COM ATIVIDADE DE: SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D´AGUA (SÉRIE E - L.S.:7.13). P.ROCESSO Nº 59.340/2019 (AMANDA RODRIGUES 12/04/2019).
- CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO Nº 1825548.2019-78 VÁLIDO ATÉ 02/04/2021
DIC ENTREGUA A LUIS F. CLEMENTE FONE - 3423-8010. E ENTREGUE POR WILLIANS

ASSUNTO:HISTÓRICO MOBILIARIO **PROCESSO:** **USUÁRIO:**WILLIANS DE **DATA:**15/04/2019 12:05:09 **STATUS:**ATIVO

DESCRIÇÃO:

EM 03/12/2019, ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO (INCLUSÃO DE KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA) - E O CAPITAL SOCIAL - PROTOCOLO 56554/2022

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE SÓCIOS **PROCESSO:**59340/2019 **USUÁRIO:**MARIA APARECIDA **DATA:**14/04/2022 13:02:18 **STATUS:**ATIVO

DESCRIÇÃO:

EM 03/12/2019, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - PROTOCOLO 56554/2022

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ATRIBUTO **PROCESSO:**59340/2019 **USUÁRIO:**MARIA APARECIDA **DATA:**14/04/2022 13:33:53 **STATUS:**ATIVO

DESCRIÇÃO:

EM 13/09/2021, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PARA A RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 659 - PROTOCOLO 56556/2022

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO Nº SPP 2131342970 DE 08/10/2021 - VÁLIDO ATÉ 23/11/2022
CONTADOR: LUIS HENRIQUE FROTA CLEMENTE - FONE (19) 3423-3010 - (CIDINHA 14/04/2022)

ASSUNTO:ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA **PROCESSO:**59340/2019 **USUÁRIO:**MARIA APARECIDA **DATA:**14/04/2022 13:36:55 **STATUS:**ATIVO

DESCRIÇÃO:

EM 16/08/2022, ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PARA: SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA E JARDINAGEM - (SÉRIE E - LISTA DE SERVIÇOS 7.11 - 7.10 - 7.13 - FISCAL RENATO) - PROTOCOLO 186122/2022
PROCURADOR: LUIS HENRIQUE FROTA CLEMENTE - CPF 40.217.957-71

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO Nº SPP 2230902121 DE 08/11/2022 - VÁLIDO ATÉ 05/10/2023
CONTADOR: LUIS HENRIQUE FROTA CLEMENTE - FONE (19) 3423-3010 - (CIDINHA 28/11/2022)

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES **PROCESSO:**59340/2019 **USUÁRIO:**MARIA APARECIDA **DATA:**28/11/2022 10:17:08 **STATUS:**ATIVO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.012.247/0001-87 **MATRIZ**		**13/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTOPRAG - ALTOGARDEN	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PINTO DE ALMEIDA	**659**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.419-000	**CIDADE ALTA**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FROTACONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(19) 3423-3010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2022** às **13:43:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**33.012.247/0000-00**	Data:	**31/08/2023**
Razão Social:	**PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**	Hora:	**21:58:00**
Número de Controle:	**2023-0831-0235-6652**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2023-0831-0235-6652.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/11/2023, às 01h22, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 33.012.247/0001-87 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/11/2023, às 01h22.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **990e2806-0ed2-477a-a655-1c54d3c35d15**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:48:18 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.
Código de controle da certidão: **8507.02AB.9E31.B802**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.012.247/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23101019079-00
Data e hora da emissão	31/10/2023 11:05:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NÚMERO: **39375/2023**
CHAVE: **67e85ac**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.012.247/0001-87
CEP: 13419-000
LOGRADOURO: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 659
BAIRRO: CIDADE ALTA
COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
650418 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **38951/2023**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o(a) contribuinte acima especificado, consta(m) débito(s) com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, porém encontram-se parcelado(s) e em dia com os pagamentos até a presente data, conforme demonstrativo abaixo, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a).

REF	NATUREZA	ORIGEM	I.C. REDUZIDO/CPD	COMP.	VENC. ORIGINAL	PRINCIPAL	PAGO	SALDO	ENCARGOS	ATUALIZADO	SITUAÇÃO
2001408000	MOBIL	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	650418	2023	29/09/2023	473,67	203,01	270,66	0,00	270,66	ABERTO
						473,67	**203,01**	**270,66**	**0,00**	**270,66**	

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **30/11/2023**.

PIRACICABA - SP, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.012.247/0001-87
Razão Social: CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO TEODORO / VILA REZENDE / PIRACICABA / SP / 13405-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407062587680970

Informação obtida em 01/11/2023 00:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.012.247/0001-87
Certidão nº: 19700191/2023
Expedição: 10/05/2023, às 14:57:21
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.012.247/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5496140 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 33.012.247/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2023.

PEDIDO N°: 0069892103

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/11/2023 às 01:19:17

Em 01/11/2023 às 01:18:38 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 33012247000187

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Assinado por 5 pessoas: JALTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 01:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.012.247/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6541.CF0F.AC23.A663 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.012.247/0001-87
Certidão nº: 60677931/2023
Expedição: 01/11/2023, às 00:46:04
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.012.247/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5496140 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 33.012.247/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2023.

PEDIDO N°: 0069892103

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.012.247/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:07:09 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IZ82310823220709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231912870		03/12/2019	19/02/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (ME)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
33.012.247/0001-87	RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA	659	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIDADE ALTA	PIRACICABA	SP	13419-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALBERTO CORAL	3400	CASA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA FATIMA	PIRACICABA	SP	13412-050	327742690

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
217.008.808-37	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS RUBIS	166	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONJUNTO RESIDENCIA	PIRACICABA	SP	13412-296	406200208

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
226.585.538-38	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
16/08/2022	418.819/22-1	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

1Doc: "Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8C24625835A685C676289711_proc.-administrativo-32--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (29/70) 312/1403

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/08/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231912870
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/10/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223837882, terça-feira, 31 de outubro de 2023 às 14:34:09.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

ART
CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 16062 / 2023 VALIDADE ATÉ **31/03/2024**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, registrado neste Conselho sob nº **32923-F**, processo **368828**, CNPJ nº **33012247000187** , sito à **R JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 659**, **CIDADE ALTA**, cidade **PIRACICABA**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **DANILO MORAES CARAVITTA**, registrado(a) neste Conselho com título de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, registro nº **04367225**, processo nº **349925**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.
Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 08 de maio de 2023



José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: A040-6983-ZMPC

Consultar Validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Documento assinado digitalmente por CRQ-IV
Data: 08/05/2023 09:53:29

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.012.247/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23101019079-00
Data e hora da emissão	31/10/2023 11:05:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:48:18 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.
Código de controle da certidão: **8507.02AB.9E31.B802**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.012.247/0001-87
Razão Social: CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAO TEODORO / VILA REZENDE / PIRACICABA / SP / 13405-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407062587680970

Informação obtida em 01/11/2023 00:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NÚMERO: **39375/2023**
CHAVE: **67e85ac**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.012.247/0001-87
CEP: 13419-000
LOGRADOURO: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 659
BAIRRO: CIDADE ALTA
COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
650418 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob n° **38951/2023**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o(a) contribuinte acima especificado, consta(m) débito(s) com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, porém encontram-se parcelado(s) e em dia com os pagamentos até a presente data, conforme demonstrativo abaixo, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a).

REF	NATUREZA	ORIGEM	I.C. REDUZIDO/CPD	COMP.	VENC. ORIGINAL	PRINCIPAL	PAGO	SALDO	ENCARGOS	ATUALIZADO	SITUAÇÃO
2001408000	MOBIL	24 - TAXAS DECORRENTES EFETIVO EXERCÍCIO PODE	650418	2023	29/09/2023	473,67	203,01	270,66	0,00	270,66	ABERTO
						473,67	**203,01**	**270,66**	**0,00**	**270,66**	

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **30/11/2023**.

PIRACICABA - SP, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.012.247/0001-87
Certidão nº: 60677931/2023
Expedição: 01/11/2023, às 00:46:04
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.012.247/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALID

NOME
KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
40620020 SSP/SP

CPF
226.585.538-38

DATA NASCIMENTO
27/10/1983

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
DIVINA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03443325974

VALIDADE
16/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19453340 79

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.012.247/0001-87 **MATRIZ**		**13/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTOPRAG - ALTOGARDEN	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PINTO DE ALMEIDA	**659**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.419-000	**CIDADE ALTA**	**PIRACICABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FROTACONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(19) 3423-3010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2022** às **13:43:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

JUCESP
16 08 22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA"

CNPJ. (MF) no. 33.012.247/0001-87

Os abaixo assinados:

CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/02/1980, empresária, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba/SP, à Rua Alberto Coral, no. 3400 – Casa 01, Bairro Vila Fátima, CEP 13412-050, portadora da Cédula de Identidade RG no. 32.774.269-0 expedida pela SSP/SP em 20/01/2015 e CPF no. 217.008.808-37, e;

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1983, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, à Rua dos Rubis, no. 166, Bairro Conjunto Residencial Mário Dedini, CEP 13412-296, portador da Cédula de Identidade RG no. 40.620.020-8 expedida pela SSP/SP em 31/01/2001 e CPF no. 226.585.538-38;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem girando sob o nome empresarial de **" PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA", CNPJ. (MF) no. 33.012.247/0001-87**, com sede social à Rua José Pinto de Almeida, no. 659, Bairro Cidade Alta, CEP 13419-000, na cidade de Piracicaba/SP, devidamente registrada na *JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO* sob **NIRE 35231912870** em sessão de 03/12/2019 e posterior alteração registrada sob no. 440.588/21-2 em sessão de 13/09/2021, tem entre si justos e contratados alterarem o Contrato Social em conformidade com a Lei no. 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

I – Altera-se o objeto social para **"SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E JARDINAGEM"**.

Dada essa alteração os sócios resolvem consolidar o contrato social, em conformidade com a Lei no. 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA"**, com sede social à Rua José Pinto de Almeida, no. 659, Bairro Cidade Alta, CEP 13419-000, na cidade de Piracicaba/SP, podendo, entretanto, instalar, manter e extinguir filiais e agentes em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o ramo de **"SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E JARDINAGEM".**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8C24625835A685C67628971f_proc.-administrativo-32--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (39/70) 322/1408

JUCESP
16 08 22

TERCEIRA

O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

CUNHATAY APARECIDA C. ALLEONI	5.000 quotas	R$ 5.000,00	50%
KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA	5.000 quotas	R$ 5.000,00	50%
TOTAL	10.000 quotas	R$ 10.000,00	100%

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI** e **KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, mas somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como avais e fianças ou documentos que venham acarretar responsabilidade a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores poderão se fizer necessário nomear procuradores com fins de representá-los na sua ausência, devendo tal documento ser lavrado em cartório competente e nele constar os atos que poderão ser praticados e se for o caso o prazo de duração.

QUINTA

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será levada a conta de Despesas Gerais da sociedade.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios dispensam a realização de assembléia. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, valendo para ciência da convocação da reunião à assinatura do sócio, aposta em carta dirigida para aquela finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião de sócios fica dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

JUCESP
16 08 22

OITAVA

Anualmente em 31 de dezembro proceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade, para apuração dos resultados das operações sociais. A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou formadas reservas com finalidades específicas, sendo que no caso de distribuição ou incorporação ao capital social, essas serão feitas na proporção das quotas de cada um. Os prejuízos porventura verificados poderão ser suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um ou transferidos para a conta de Prejuízos Acumulados.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

DÉCIMA

O presente contrato social poderá a qualquer tempo ser reformável no tocante à administração, através de uma alteração contratual. No caso de dissolução da sociedade o patrimônio líquido apurado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 19/02/2019 e o exercício social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, havendo acordo entre os herdeiros e os sócios remanescentes, poderá aqueles entrar para a sociedade em lugar do sócio falecido, mediante alteração contratual e obedecidas às formalidades legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro sócio, através de carta registrada, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de conformidade com os entendimentos entre os sócios. A cessão de quotas de capital a pessoa ou pessoas estranhas fica dependendo da autorização expressa do sócio remanescente que, em igualdade de condições terá preferência na sua aquisição.

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato social serão regidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

JUCESP
16 08 22

DÉCIMA QUINTA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o **FORO** da cidade e Comarca de **PIRACICABA**, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E, por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 01 de Agosto de 2022.

CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

JUCESP
16 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
418.819/22-1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_8C24625835A685C676289711_proc.-administrativo-32--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (42/70) 325/1408

PIRILAMPO
controle de pragas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua José Pinto de Almeida, 659, Cidade Alta, CEP 13.419-000, inscrita no CNPJ 33.012.247/0001-87, Inscrição Estadual ISENTO, neste ato representada por sua responsável legal **CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 217.008.808-37, residente e domiciliada à Rua Alberto Coral, 3400, Vila Fátima, CEP 13.412-050, Piracicaba/SP, denominada **CONTRATANTE**, e **DANILO MORAES CARAVITTA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, devidamente inscrito no CRQ – IV REGIÃO sob n.º 04367225, portador do CPF 225.995.988-18, residente e domiciliado à Rua Zoraide do Amaral, Jardim Santa Silvia, CEP 13.421-114, Piracicaba/SP, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, pela qual acordam a presente prestação de serviços, regida pelas cláusulas e condições descritas:

1ª CLAUSULA: O CONTRATADO exercerá a função de Responsável Técnico na área de sua qualificação profissional, responsabilizando-se pelas atividades a serem desenvolvidas pela CONTRATANTE, no Estado do São Paulo.

2ª CLÁUSULA: O presente contrato tem sua vigência pelo prazo indeterminado, até que ambas as partes se manifestem.

3ª CLÁUSULA: O CONTRATADO exercerá a carga horária de Segunda, Quarta e Sexta-feira, de 02 (duas) horas diárias, das 8:00 às 10:00 horas.
Parágrafo único: As partes poderão, em comum acordo, mudar os dias da semana e horários, desde que sejam respeitados o período acordado.

4ª CLÁUSULA: Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá mensalmente 02% (dois porcentos) do faturamento total, abatido o imposto, pela CONTRATANTE.
Parágrafo único: Mensalmente será realizado envio de planilha com as informações constantes do valor total faturado e valor mensal a ser quitado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. A quitação da mensalidade se dará pelo comprovante de depósito realizado e enviado ao CONTRATADO.

5ª CLÁUSULA: O presente contrato não proporciona vínculo trabalhista, podendo o CONTRATADO exercer suas atividades profissionais em outras

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

áreas, desde que satisfeitas as exigências da CONTRATANTE conforme acordado entre as partes.

6ª CLÁUSULA: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, se houver alguma desavença entre as partes, cancelamento do registro do Contratado.

7ª CLÁUSULA: As partes elegem o foro da Comarca de Piracicaba/SP, para dirimir qualquer dúvida que porventura surgir, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para os devidos fins e efeitos de direito.

Piracicaba, 23 de novembro de 2021.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATANTE

DANILO MORAES CARAVITTA
CONTRATADO

Testemunha:

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA
CPF 226.585.538-38

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.012.247

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	49673088	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/09/2023 15:46:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

u, Kleber Fernando de Almeida, portador do RG nº: 40620020-8 e do CPF nº: 226.585.538-38, na condição de representante legal de PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, , interessado em participar do Pregão Eletrônico Nº 109/2023, Processo nº 847/2023 1DOC, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, sediada à Rua: JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659 - Cidade Alta - Piracicaba - SP CEP: 13.419-000 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, sediada à Rua: JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659 - Cidade Alta - Piracicaba - SP CEP: 13.419-000 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, sediada à Rua: JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659 - Cidade Alta - Piracicaba - SP CEP: 13.419-000 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 109/2023,
instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, sediada à Rua: JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659 - Cidade Alta - Piracicaba - SP CEP: 13.419-000 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE
DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 109/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, sediada à Rua: JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659 - Cidade Alta - Piracicaba - SP CEP: 13.419-000 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2023

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE
DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL - DIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CPD) Nº 650.418 PROCESSO Nº 59.340 /19

Natureza do pedido Inscrição para **pessoa jurídica**.

☐ ABERTURA DA INSCRIÇÃO ☑ ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 RAZÃO SOCIAL: Pirilampo Controle de Pragas Ltda.

2 CNPJ: 33.012.247/0001-87 3 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

4 ENDEREÇO: Rua Jose Pinto de Almeida Nº 659

COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE
	Cidade alta	13419-000	(19)	2537-1508

5 ÁREA CONSTRUÍDA (M2): 133,92 ÁREA UTILIZADA (M2): 133,92 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 137431

6 DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE : 13 / 3 / 2019

7 ATIVIDADE :
Serviços de controle de pragas urbanas; higienização de caixas d'agua e jardinagem.

8 DECLARAR COMO AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS:

☑ NO LOCAL INFORMADO NO ENDEREÇO ACIMA (ESTABELECIDO).

☐ EM LOCAL EM QUE ESTEJA O CLIENTE. DECLARO QUE O ENDEREÇO ACIMA INFOMADO TRATA-SE DE DOMICÍLIO FISCAL, DESTINADO APENAS PARA CONTATOS TELEFÔNICOS E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS.

☐ OUTROS:

9 HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO? ☑ SIM ☐ NÃO (se afirmativo, informar o item 02 (dois) do anexo I)

10 ESTABELECIMENTO: ☐ MATRIZ ☑ ÚNICO ☐ FILIA

11 REGISTRO EM CARTÓRIO OU JUCESP:
☐ INICIAL ☑ ALTERAÇÃO Nº 418.819/22 DATA: 16 / 8 / 2022

12 ALTERAÇÃO (ÕES):
☐ RAZÃO SOCIAL(1) ☐ ENDEREÇO(4) ☑ ATIVIDADE(6) ☐ CAPITAL ☐ QUADRO SOCIETÁRIO(16)
☐ OUTROS:

13 TEM PUBLICIDADE (letreiro / luminoso, etc) ? ☑ SIM ☐ NÃO Se sim:
até 1 (um) m2, quantas? 01 un. / acima de 01 (um) m2, quantas? un.

14 Nº DE EMPREGADOS: 0

15 É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? ☑ SIM ☐ NÃO

1ª VIA - CONTRIBUINTE / 2ª VIA - PROCESSO

DIC - FRENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

16 HORÁRIO(S) DE FUNCIONAMENTO - INTEGRAL (incluir os horários: normal e especial):

2° a 6° FEIRA das 08:00 às 18:00 horas SÁBADO das 08:00 às 12:00 horas

DOMINGO das ____ às ____ horas FERIADO das ____ às ____ horas

17 QUADRO SOCIETÁRIO:

* 1 Nome:	Cunhatay Aparecida Clemente Alleoni	CPF/CNPJ:	217.008.808-37
Endereço:	Rua Alberto Coral, nº 3400	R.G.:	32.774.269-0 SSP/SP
Bairro:	Vila Fátima	CEP.:	13412-050
Cidade/Est.:	Piracicaba / SP	E-MAIL:	cunhatay.clemente@pirilampocp.com.br
* 1 Nome:	Kleber Fernando de Almeida	CPF/CNPJ:	226.585.538-38
Endereço:	Rua dos Rubis, nº 166	R.G.:	40.620.020-8 SSP/SP
Bairro:	Conjunto Residencial Mario Dedini	CEP.:	13412-296
Cidade/Est.:	Piracicaba / SP	E-MAIL:	kleber.almeida@pirlampocp.com.br
* Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		R.G.:	
Bairro:		CEP.:	
Cidade/Est.:		E-MAIL:	
* Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		R.G.:	
Bairro:		CEP.:	
Cidade/Est.:		E-MAIL:	
* Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		R.G.:	
Bairro:		CEP.:	
Cidade/Est.:		E-MAIL:	
* Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		R.G.:	
Bairro:		CEP.:	
Cidade/Est.:		E-MAIL:	
* Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		R.G.:	
Bairro:		CEP.:	
Cidade/Est.:		E-MAIL:	

* Numerar os quadrados com: 1) início de atividade/sem alteração, 2) inclusão, 3) exclusão e 4) alteração de dados do sócio.

18 DADOS DO CONTADOR OU ESCRITÓRIO:

Nome: Luis Henrique Frota Clemente CRC: 1SP133379/O-8

E-mail: frotacontabilidade@gmail.com DDD (19) TELEFONE: 3423-3010

19 NOME SIGNATÁRIO	C.P.F.
Cunhatay Aparecida Clemente Alleoni	217.008.808-37

DATA 17 / 11 / 2022 ASSINATURA X

As omissões, inserções de informações falsas ou diversas das que deveriam ser prestadas, submetem o signatário ao disposto na Lei nº 8.137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

20 RECEPÇÃO (a ser utilizado pela Prefeitura)

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAL E SERVIÇOS (SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP 14 NOV. 2022 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Depto. de Adm. Fazendária

Depto. de Adm. Fazendária DIV. FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COM. E SERVIÇOS 28 NOV. 2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

DIC - VERSO (imprimir no verso da DIC - FRENTE)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_6024025865A6B5C67626971I_proc. administrativo 32-847-2023_assinado_versaoImpresso.pdf (54/70) 337/1403

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO

REG. N 04367225

NOME DANILO MORAES CARAVITTA

FILIAÇÃO HUMBERTO ANTONIO CARAVITTA e APARECIDA DE FÁTIMA MORAES CARAVITTA

RG 34725352-0 SSP/SP DATA EXP. 17/10/2011 CPF 225.995.988-18

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1982

NATURAL DE PIRACICABA - SP

TÍTULO DA HABILITAÇÃO ENGENHEIRO AMBIENTAL

DIPLOMADO PELO(A) ESC DE ENG FUND MUNIC ENS PIRACICABA

DIPLOMADO EM 07/02/2019

NAT. DO CURRICULO Engenharia da Área da Química

São Paulo, 19/12/2019

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

PRESIDENTE DO CRQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajafr.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA Nº 196 DE 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



POLEGAR DIREITO



Nº 185.105

CFQ

185105

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO LEI Nº 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1º DA LEI Nº 6206 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1Doc: Proc_Administrativo 847/2023 | Anexo: anexo_8C2428258358A685C6702697111_proc_administrativo-52-847-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (35/70) 338/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (ME)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35231912870	03/12/2019	24/04/2023 13:09:25

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/02/2019	33.012.247/0001-87	

CAPITAL

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA	NÚMERO: 659	
BAIRRO: CIDADE ALTA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PIRACICABA	CEP: 13419-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 217.008.808-37, RG/RNE: 327742690 - SP, RESIDENTE À RUA ALBERTO CORAL, 3400, CASA 01, VILA FATIMA, PIRACICABA - SP, CEP 13412-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 226.585.538-38, RG/RNE: 406200208 SP, RESIDENTE À RUA DOS RUBIS, 166, CONJUNTO RESIDENCIA, PIRACICABA - SP, CEP 13412-296, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 03/12/2019

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIAIZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

TRANSFORMADA DE NIRE 35132133741.

NUM.DOC: 909.053/19-4 SESSÃO: 03/12/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 440.588/21-2 SESSÃO: 13/09/2021

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659, CIDADE ALTA, PIRACICABA - SP, CEP 13419-000, DATADA DE: 20/08/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 418.819/22-1 SESSÃO: 16/08/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/08/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231912870
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 203136306, segunda-feira, 24 de abril de 2023 às 13:09:55.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PIRACICABA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353870901-812-000026-1-5** DATA DE VALIDADE: **01/12/2023**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**181599/2022**	DATA DO PROTOCOLO:	**21/11/2022**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**		
AGRUPAMENTO:	**CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ALTOPRAG - ALTOGARDEN**		
CNPJ / CPF:	**33.012.247/0001-87**		
LOGRADOURO:	**Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA**	NÚMERO:	**659**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CIDADE ALTA**		
MUNICÍPIO:	**PIRACICABA**		
CEP:	**13419-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI**
CPF: **21700880837** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DANILO MORAES CARAVITTA**
CPF: **22599598818** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04367225** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRACICABA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PIRACICABA — LOCAL

01/12/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1673641127774

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLO RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Certificado

STARK SEG
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NR33 – ESPAÇO CONFINADO (Vigia e trabalhador autorizado)

Certificamos que o Sr. ANTONIO JHONES TOMÉ DE SOUSA portador do RG: 65.286.324-3 participou do ***Curso de Espaço Confinado para Trabalhadores e Vigias,*** em conformidade com a **NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS** Portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006, no período de 23 à 27/01/2023 com carga horária de 16 horas.

ANTONIO JHONES TOMÉ DE SOUSA
Habilitado para trabalho em altura

DANILO FAVARIM
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE: 42.443/SP

Piracicaba, 27 de janeiro de 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Definições
- Identificação dos espaços confinados;
- Legislação de segurança e saúde no trabalho;
- Programa de proteção respiratória;
- Reconhecimento, avalição e controle de risco;
- Funcionamento de equipamento utilizados;
- Áreas classificadas;
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
- Procedimentos e utilização da permissão de entrada de trabalho;
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaço confinado;
- Operações de salvamento;
- Noções de resgate e primeiros socorros;

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Certificado

STARK SEG
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NR33 – ESPAÇO CONFINADO (Vigia e trabalhador autorizado)

Certificamos que o Sr KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA portador do RG: 40.640.020-8 participou do Curso de Espaço Confinado para Trabalhadores e Vigias, em conformidade com a **NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS** Portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006, no período de 12 à 16/09/2022 com carga horária de 16 horas.

KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA
Habilitado para trabalho em espaço confinado

DANILO FAVARIM
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE: 42.443/SP

Piracicaba, 16 Setembro 2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Definições
- Identificação dos espaços confinados;
- Legislação de segurança e saúde no trabalho;
- Programa de proteção respiratória;
- Reconhecimento, avalição e controle de risco;
- Funcionamento de equipamento utilizados;
- Áreas classificadas;
- Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
- Procedimentos e utilização da permissão de entrada de trabalho;
- Conhecimentos sobre práticas seguras em espaço confinado;
- Operações de salvamento;
- Noções de resgate e primeiros socorros;

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Certificado

STARK SEG
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NR35 – TRABALHO EM ALTURA

Certificamos que o Sr. ANTONIO JHONES TOMÉ DE SOUSA portador do RG: 65.286.324-3 participou do ***Curso de Segurança em Trabalho em altura,*** em conformidade com a **NR 35 Trabalho em Altura** Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012, no período de 20/01/2023
com carga horária de 08 horas.

ANTONIO JHONES TOMÉ DE SOUSA
Habilitado para trabalho em altura

DANILO FAVARIM
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE: 42.443/SP

Piracicaba, 20 de janeiro de 2023

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Planejamento, organização e metodologia para trabalho em altura;
- AR- Análise de Riscos e Condições Impeditivas;
- Condições metereológicas I Autorização dos envolvidos I Risco de quedas de materiais I Situações de emergência.
- Riscos de acidentes típicos em trabalho em altura (escadas, rampas e passarelas e etc.);
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva contra quedas de altura (plataforma, guarda corpo, rede, tela e etc.);
- Linha de vida fixa e móvel- plataformas fixas e elevatórias;
- Segurança na movimentação e transporte de materiais e pessoas;
- Segurança na montagem e execução de atividades em andaimes;
- Equipamento de proteção individual para trabalhos em altura (seleção, inspeção, conservação e limitação de uso);
- Situações de emergência e salvamento, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Responsabilidades da empresa e do empregado.

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2230902121

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2011343

DATA DA SOLICITAÇÃO

08/11/2022

DATA DE VALIDADE

05/10/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ

33.012.247/0001-87

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 659

CIDADE ALTA, Piracicaba - SP CEP: 13419000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 133.92

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 133.92

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 02/08/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0105008503350000

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/10/2020	AVCB 0000482885	05/10/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2688212	08/11/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/11/2022		8122-2/00 8129-0/00 8130-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

Prefeitura de Piracicaba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/11/2022		8122-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/11/2022		8129-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/11/2022		8130-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/11/2022	SPP2230902121	08/11/2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

B701-093975

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.339.692-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2013

NOME CLÁUDIO JOSÉ ALLEONI

FILIAÇÃO SERGIO FRANCISCO ALLEONI

E MARIA IVANILDE DALLA VILLA ALLEONI

NATURALIDADE PIRACICABA -SP

DATA DE NASCIMENTO 22/NOV/1965

DOC ORIGEM PIRACICABA - SP
2 SUBDISTRITO
CN:LV.A46 /FLS.163 /N.029986

CPF 078675248/35

Roberto Avino

194 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6 e informe o código 8C24-6258-35A6-85C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C24-6258-35A6-85C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 11:28:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 11:34:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 11:36:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 12:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/11/2023 12:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C24-6258-35A6-85C6

Proc. Administrativo 33- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:06:44

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 01)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:07:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 12:08:15	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 12:30:49	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:35:12	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:57:30	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **46B8-9F07-C4E6-F960**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/11/2023

Contribuinte: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	Inscrição Mercantil: 231707 Sequencial: Referência Loteamento:
Localização: STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, , 2º DISTRITO ZONA RURAL	Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária:

Razão Social:
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
33.614.013/0001-00		231707

Atividade Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Atividades Secundárias

0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Início Atividade: 12/12/2019 Validade: 02/01/2024

Observações: Válido por 59 dias.

VIA INTERNET

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/cupira//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

889F27F78A7914C8BB5FDEFF98814496FE67FC0B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

A empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023** instaurado, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cupira, 07 de novembro 2023

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Dados: 2023.10.30 10:57:41 -03'00'

_____

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/42) 356/1408

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.614.013/0001-00 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.460-000	**ZONA RURAL**	**CUPIRA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECOAMBIENTALLICITACOES@GMAIL.COM	**(81) 8289-6143**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:47:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.614.013/0001-00 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.460-000	**ZONA RURAL**	**CUPIRA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECOAMBIENTALLICITACOES@GMAIL.COM	**(81) 8289-6143**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:47:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.614.013/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$5.500.000,00 (Cinco milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:47** (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2023.000008507040-25** Data de Emissão: **03/11/2023**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
Data do Cadastramentro:	**14/05/2019**
Inscrição Estadual:	**0828203-09**
CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**
Regime	**SIMPLES NACIONAL**
Situação:	**Ativo**

ENDEREÇO

CEP:	**55.460-000**
Logradouro:	**SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400**
Bairro:	**ZONA RURAL**
Município:	**CUPIRA**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

058121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Atividades Econômicas Secundárias:

050161001 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
051412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
053702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
053900500 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
054330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
054330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
054330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
054789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
054921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
054921302 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
054923001 - SERVICO DE TAXI
054923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
054929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
054929903 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
055240199 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
057711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
057723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
057740300 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS
058011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
058122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
058621601 - UTI MOVEL
058621602 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
058622400 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
059601701 - LAVANDERIAS
054520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
050161003 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
053313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

Emitido em: 03/11/2023 15:18:30

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

CERTIDÃO DE CADASTRO

ANTERIORMENTE
057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
057120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS
058129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
058640202 - LABORATORIOS CLINICOS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 03/11/2023 15:18:30
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/42) 361/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

A empresa **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cupira, 07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.11.01 16:36:43 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

A empresa **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cupira, 07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.11.01 16:36:43 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Certidão nº: 61343139/2023
Expedição: 03/11/2023, às 16:07:00
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.614.013/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:58 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2024.
Código de controle da certidão: **74FD.03C2.5E47.ED0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

empreas
Poder Judiciário de Pernambuco
Juízo de Direito da Comarca de Cupira
Rua José Luiz da Silveira Barros, 146 – Centro
55460-000 – Cupira (PE) – fone/fax: (081) 738 1335

Eu, **MARIA DO CARMO CABRAL**, mat.176974-0, Distribuidora, do Único Cartório da Comarca de Cupira., Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO que, em consulta ao sistema de controle processual desta comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **Falência e de Concordata ou Recuperação Fiscal,** tramitando fisicamente contra a empresa **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,** Inscrição CNPJ nº **33.614.013.0001/00 Matriz,** com endereço em Sítio Serra Verde de Aprígio, nº 400, Zona Rural/ Cupira-PE.

Certifico, ainda que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na Comarca de Cupira/PE,** devendo as certidões relativas a processos eletrônicos do (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do **pje.tjpe.jus.br.**

O referido é verdade, dou fé.
Cupira, 16 de Outubro de 2023

Maria do Carmo Cabral
Técnica Judiciária/Distribuidora, Mat. 176974-0, digitei e subscrevi.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:31 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2024.
Código de controle da certidão: **E8AB.D72B.3F92.3A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO N 109/2023

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com:

- Prefeito,
- Vice-Prefeito,
- Secretários,
- Diretores,
- Membros da Comissão de Licitações e/ou equivalentes,
- Pregoeiro

Seja por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção ou ainda que seja servidor público deste município.

Cupira, 07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Dados: 2023.10.30 10:55:07 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: **2023.000008507676-12** Data de Emissão: **03/11/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO N. 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, CEP: 55.460-000**

CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado apresenta as seguintes **IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual:

Inscrição Estadual: 0828203-09 CNPJ: 33.614.013/0001-00 Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA

FRONTEIRAS

Num. DAE	Dt. venc.	Valor original (R$)
9001281	27/10/2023	194,15

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida até **31/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (15/42) 369/1403
Emitido em: 03/11/2023 16:12:03

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.614.013/0001-00

Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO 727 / NOVO HORIZONTE / CUPIRA / PE / 55460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902031882296281

Informação obtida em 03/11/2023 14:57:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
231707	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00

ENDEREÇO:	NÚMERO:
STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, - Bairro: 2º DISTRITO ZONA RURAL	

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	CUPIRA	PE

ATIVIDADE PRINCIPAL:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
06/11/2023	06/12/2023

Observações:

CUPIRA,6 de Novembro de 2023

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/cupira//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

F76C1C18E0C11906E4261E979BC3B4872D87DE90

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual n° 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual n° 15.919 de 04 de novembro de 2016. o estabelecimento: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ **33614013000100,** Inscrição Estadual **0828203-09,** localizado à : **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, N° 400 - ZONA RURAL - CUPIRA/PE** está devidamente registrado nesta Agência sob o n° **051.02.09783** concedido em **25/07/2022** classificado como **PREST. SERV.CONT. VET. PG. URB. E CAP. QUÍMICA** podendo exercer a(s) atividade(s) **PRESTADORA DE SERVIÇOS** .

. O presente certificado tem validade até 25/07/2024

RECIFE,21 de Agosto de 2023

Antônio Teles Neto - Coord. Est. Prod. Orig. Animal e Vegetal

Raquel R. R. de Araújo - Gerente Estadual de Registro e Cadastro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES / 86.976.487/0001-68
25351.329713/2022-17 / 1279908
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4606390221

VIVA GLOBAL CARGO SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI / 35.229.664/0001-01
25351.325221/2022-52 / 1279939
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4598449225

POSTALLE EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA EIRELI / 19.968.102/0001-23
25351.321040/2022-57 / 1279942
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4588028227

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.103.222/0001-17
25351.318553/2022-81 / 1279851
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4582957226

J E M DE LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 42.835.394/0001-48
25351.322391/2022-85 / 1279911
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4589489228

S&A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.185.158/0001-59
25351.329067/2022-98 / 1279882
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4605694226

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.989, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ULTRAMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 32.713.461/0002-89
25351.325333/2022-11 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4598566221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TRANSPORTADORA PRINT LTDA / 06.134.846/0001-09
25351.318130/2022-61 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4582495222
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC n° 16/2014

RETIFICAÇÃO

Na Resolução- RE nº 3.945, de 20 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 161, de 23 de agosto de 2010, Seção 1 pág. 57 e em Suplemento pág. 72 e 73

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder Autorização Funcionamento para Empresa de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder Autorização Funcionamento para Empresa de Insumos Farmacêuticos e de Medicamentos, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.953, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente substituto de Laboratórios de Saúde Pública no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art.1º Habilitar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art.2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art.3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIERME GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 4585210/22-9
SGS do Brasil Ltda. 33.182.809/0071-43
175
Rua João Leonardo Fustaino nº 201 - Distr. Indl. Uninorte. Piracicaba/SP

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 345, de 16 de dezembro de 2002 resolve:

Art. 1º Deferir o pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES DE ARAÚJO RIOS

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CUPIRA
UF: PE
CEP: 55.460-000
CNPJ: 33.614.013/0001-00
PROCESSO: 25757.000791/2022-70 (EXP. 2785679/22-9)
AUTORIZ./MS: 9.09924-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS;

MATRIZ
EMPRESA: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SÁ, Nº 83
BAIRRO: TIMBU
MUNICÍPIO: EUSÉBIO
UF: CE
CEP: 61.760-000
CNPJ: 39.551.887/0001-41
PROCESSO: 25763.000004/2022-19 (EXP: 4526431/22-2)
AUTORIZ/MS: 9.09982-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº346 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de concessão de Certificação de Boas Práticas de Armazenagem, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT KM 66, S/N, PREDIO ADMINISTRATIVO
BAIRRO: PARQUE VIRACOPOS
MUNICÍPIO: CAMPINAS
UF: SP
CEP: 13.052-900
CNPJ: 14.522.178/0001-07
PROCESSO: 25759.024312/2020-29 (EXP: 078839/20-2)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO RELATÓRIO (TERMO DE INSPEÇÃO) Nº 63/2021 - CRPAF/SP (SEI 1784830); NÃO CUMPRE A NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA Nº483/2022/CRPAF/SP/GGPAF/DIRE5/ANVISA; NÃO CUMPRE COM BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM PRECONIZADAS PELO ANEXO III, DA RDC 346, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002, POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NOS ITENS 7.1.2, 7.1.7, 7.1.9 DO ANEXO I - BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOB VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ITENS 4.3, 4.7, 4.9.1, DO ANEXO II - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM - PARTE 8.

MATRIZ
EMPRESA: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT KM 66, S/N, PREDIO ADMINISTRATIVO
BAIRRO: PARQUE VIRACOPOS
MUNICÍPIO: CAMPINAS
UF: SP
CEP: 13.052-900
CNPJ: 14.522.178/0001-07
PROCESSO: 25759.024316/2020-15 (EXP: 078903/20-8)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO RELATÓRIO (TERMO DE INSPEÇÃO) Nº 63/2021 - CRPAF/SP (SEI 1784830); NÃO CUMPRE A NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA Nº483/2022/CRPAF/SP/GGPAF/DIRE5/ANVISA; NÃO CUMPRE COM BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM PRECONIZADAS PELO ANEXO III, DA RDC 346, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002, POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NOS ITENS 7.1.2, 7.1.7, 7.1.9 DO ANEXO I - BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOB VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ITENS 4.3, 4.7, 4.9.1, DO ANEXO II - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ATIVIDADE DE ARMAZENAGEM - PARTE 8.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/42) 373/1403

PROCESSO	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE/TIPO DE PRODUTO	DT. ENTRADA	SITUAÇÃO	DT. SITUAÇÃO	AÇÕES
25757000791202270	9013 - PAF - Autorização de Funcionamento de Empresa AFE que presta serviço de desinsetização ou desratização em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	Empresas	18/05/2022 10:00	Publicado deferimento	15/09/2022 16:17	
25351074431202277	70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO	Empresas	11/02/2022 19:02	Anuído	16/02/2022 19:55	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Departamento de Tributação

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
231707	

Nome Fantasia

GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Localização Completa

STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, - Bairro: 2º DISTRITO ZONA RURAL
CUPIRA/PE
CEP: 55460-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	33.614.013/0001-00

Outras Atividades

0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Início da Atividade	Título da Licença
12/12/2019	ALVARÁ

Válido até 31/01/2024

CUPIRA,23 de Janeiro de 2023

Cilene de Cássia Silva
Diretora de Tributação
CPF: 043.749.554-02
Assinatura e Matrícula do Funcionário

Cilene de Cássia Silva
Diretora de Tributação
CPF: 043.749.554-02
Responsável

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/cupira//views/publico/portaldocontribuinte

ACF2CBF634C499F4E7176D4CC458289B558C8C89

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Cupira – Pernambuco

CEP: 55.460-000 CNPJ: 33.614.013/0001-00

APR –
ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

Período de Vigência:

06/2022 a 06/2027

Cupira – PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/42) 376/1408

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. EMPRESA 4
2.1. Identificação da Empresa 4
2.2. Contato 4
3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS 5
4. RISCOS E ACIDENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO 6
5. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO 7
5.1. Dedetização e Combate de Pragas Urbanas (Edificações e Áreas Livres) 7
5.1.1. Atividades 7
5.1.2. Equipamentos 8
5.1.3. Riscos 8
5.1.4. Causa 8
5.1.5. Prevenção 8
5.1.6. Produtos químicos utilizados – Grupo químico, Nome, Concentração e Antidoto 9
5.1.6.1. PIRETRÓIDE 9
5.1.6.2. CUMARÍNICO 9
5.1.6.3. CARBAMATO 9
5.1.6.4. NEONICOTINÓIDE 9
5.1.6.5. PIRAZOL 10
5.1.7. Sequência para vestir os EPIs 10
5.1.8. Sequencia de retirar os EPIs 10
6- REFERENCIAS 12

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/42) 377/1403

1. INTRODUÇÃO

A Análise Preliminar de Riscos – APR é uma ferramenta eficaz na identificação de eventuais riscos, suas causas e consequências que possam ocorrer no ambiente de trabalho, estabelecendo medidas preventivas de controle.

Partindo da identificação antecipada dos elementos e dos fatores ambientais que apresentem perigo elevado, a APR analisa, de maneira detalhada, cada etapa de um processo, possibilitando a escolha de ações mais adequadas para minimizar a possibilidade de acidentes (Chaves, 2017). Essas ações devem envolver toda a equipe, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro (Neto, 2017).

Sendo assim, a aplicação da APR pode ser bastante eficiente na determinação dos riscos predominantes. Seus resultados podem se tornar significativos não só na implementação, mas como também na adoção de uma nova postura por parte dos empregadores e funcionários de uma empresa (Hey-Martins, 2013; Sousa; Jerônimo, 2014).

A APR trata-se de uma ferramenta considerada muito simples e de fácil aplicação pelo setor responsável pelo gerenciamento da Segurança do Trabalho. E esta simplicidade e facilidade podem ser mensuradas pela ampla aplicação da mesma em vários níveis de riscos que podem ser associados ao ambiente de trabalho e ao trabalhador, promovendo ajustes em tabelas de severidade e frequência para cada caso que se é aplicado (Hey-Martins, 2013).

A APR apresenta-se, assim, eficaz na medida em que possibilita um mapeamento dos riscos aos trabalhadores e os setores pelas quais estão sujeitos, despontando uma extraordinária ferramenta para guiar ações preventivas na empresa visando à diminuição, bem como à erradicação de riscos (SOUSA; JERÔNIMO, 2014).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (24/42) 378/1403

2. EMPRESA

2.1. Identificação da Empresa

Empresa (Nome Fantasia): Grupo Seco Delivery Express			
Razão social (Nome empresarial): Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA			
CNPJ: 33.614.013/0001-00			
Endereço: Sitio Serra Verde de Aprígio		**Nº** 400	
Bairro: Zona Rural	**Cidade:** Cupira	**UF:** PE	**CEP:** 55.460-000
Atividade Principal: Imunização e controle de pragas urbanas		**Código CNAE:** 81.22-2-00	**Grau de Risco:** 03

2.2. Contato

Telefone: (81) 9.7310-0809	**E-mail:** nowisbruno@hotmail.com	**Site:** https://secodelivery.com.br/
Responsável pela empresa: Bruno Jose da Silva Inácio	**Telefone:** (81) 9.7310-0809	**Cargo:** Sócio Proprietário
Responsável Técnica: Isabelle Cristhine Ferreira de Santana	**Telefone:** (81) 99807-4862	**E-mail:** Isa.santana.1995@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (25/42) 379/1403

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A classificação dos riscos ocorre através de uma matriz de risco, em função da severidade e frequência de cada risco. A frequência esperada para ocorrência do risco pode ser determinada de acordo com a tabela 1.

Tabela 1- Categoria de frequência ou probabilidade

Grau	Ocorrência	Descrição	Frequência
1	Improvável	Baixíssima probabilidade de ocorrer o dano	1 a cada 18 meses
2	Possível	Baixa probabilidade de ocorrer o dano	1 a cada 12 meses
3	Ocasional	Moderada probabilidade de ocorrer o dano	1 a cada 6 meses
4	Regular	Elevada probabilidade de ocorrer o dano	1 a cada 3 meses
5	Certa	Elevadíssima probabilidade de ocorrer o dano	1 vez por mês

Fonte: Adaptado de Maila (2011) e Sherique (2011)

Os riscos podem ser classificados qualitativamente em categoria de severidade conforme a Tabela 2.

Tabela 2- Categoria de severidade

Grau	Efeito	Descrição
1	Leve	Acidentes que não provocam lesões (batidas leves, arranhões)
2	Moderado	Acidentes com afastamento e lesões não incapacitantes (pequenos cortes, torções leves)
3	Grande	Acidentes com afastamento e lesões incapacitantes, sem perdas de substâncias ou membros (fraturas, cortes profundos)
4	Severo	Acidentes com afastamento e lesões incapacitantes, com perdas de substâncias ou membros (perda de parte do dedo)
5	Catastrófico	Morte ou invalidez permanente

Fonte: Adaptado de Maila (2011) e Sherique (2011)

A tabela 3 apresenta o índice de risco dividido em cinco categorias. Dentre os tipos de riscos, apenas os riscos triviais não necessitam de intervenção.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/42) 380/1403

Tabela 3- Categoria de risco

Índices de risco	Tipos de risco	Nível de ações
Até 3	Triviais	Não necessitam ações especiais, nem preventivas, nem detecção.
De 4 até 6	Toleráveis	Não requerem ações imediatas. Poderão ser implementadas em ocasião oportuna, em função das disponibilidades de mão de obra e recursos financeiros.
De 8 a 10	Moderados	Requer previsão e definição de prazo (curto prazo) e responsabilidade para a implementação das ações.
De 12 a 20	Relevantes	Exige a implementação imediata das ações (preventivas e de detecção) e definição de responsabilidades. O trabalho pode ser liberado p/ execução somente c/ acompanhamento e monitoramento contínuo. A interrupção do trabalho pode acontecer quando as condições apresentarem algum descontrole.
Maior que 20	Intoleráveis	Os trabalhos não poderão ser iniciados e se estiver em curso, deverão ser interrompidos de imediato e somente poderão ser reiniciados após implementação de ações de contenção.

Fonte: Adaptado de Maila (2011) e Sherique (2011)

4. RISCOS E ACIDENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Quanto aos principais riscos existentes, estes podem ser divididos em físicos, químicos e biológicos.

- **Riscos físicos:** são as diversas formas de energia a que estão expostos os trabalhadores (ruídos, vibrações, pressões anormais, temperatura extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, infrassom e ultrassom).
- **Riscos químicos:** as substâncias, compostos ou os produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblina, gases, vapores ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato com o

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (27/42) 381/1403

organismo ou por ele ser absorvidos através da pele ou via ingestão.

- **Riscos biológicos:** as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Já os acidentes existentes são resultados de interações inadequadas entre o homem, a dificuldade da tarefa a ser realizada e o ambiente. O acidente pode ser causado por um comportamento de risco do operador, pelas inadequações do ambiente de trabalho, produtos mal projetados ou falhas de maquinas, além de fatores do meio ambiente. No entanto, geralmente, todos os acidentes devem ser evitados. Desconsiderando um percentual muito baixo, que se refere aos ocorridos por força da natureza, e que não vem ao caso considerar agora, todo acidente possui uma ou mais causas. O processo de identificar, isolar, controlar e eliminar acidentes (Forte, 2016).

A priorização das ações é determinada pela classificação dos perigos, ou seja, quanto mais prejudicial ou maior for o risco ao trabalho, mais rapidamente deve ser solucionado. Desta forma, a análise preliminar de riscos tem sua importância maior no que se refere à determinação de uma série de medidas de controle e prevenção de acidentes desde o inicio operacional do sistema, o que permite em tempo hábil, no sentido de dar maior segurança, além de definir responsabilidades no que se refere ao controle geral dos perigos existentes (Zaguini,2012).

5. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

5.1. Dedetização e Combate de Pragas Urbanas (Edificações e Áreas Livres)

5.1.1. Atividades

- ✓ Dedetização e tratamento de problemas com baratas, moscas, formigas, pulgas, ratos, cupins e outras pragas urbanas;
- ✓ Programa de controle de pragas;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

- ✓ Antes de iniciar os serviços deve-se precaver para a possibilidade de intoxicação por ingestão, inalação e absorção pela pele, direta ou indiretamente, dos produtos;
- ✓ Evacuar as pessoas ou animais presentes no ambiente a ser limpo e dedetizado.

5.1.2. Equipamentos

- ✓ Ferramentas manuais;
- ✓ Aspersores;
- ✓ Pulverizadores;
- ✓ Termonebulizadores;
- ✓ Atomizadores;
- ✓ EPIs: Jaleco, calça, Bota, boné árabe, viseira, respirador, máscara, avental.

5.1.3. Riscos

- ✓ Contaminação por gases e partículas emanados dos produtos químicos utilizados na dedetização.

5.1.4. Causa

- ✓ Contato acidental com produtos químicos;
- ✓ Falta de uso de EPIs ou uso indevido;
- ✓ Excesso de aplicação de produtos.

5.1.5. Prevenção

- ✓ Utilizar EPIs;
- ✓ Manter os acessos ao ambiente dedetizado bloqueado até o fim do período de dissipação dos produtos químicos;
- ✓ Todos os colaboradores devem possuir conhecimento das atividades que irão executar e devem possuir treinamento para o trabalho;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

5.1.6. Produtos químicos utilizados – Grupo químico, Nome, Concentração e Antidoto

5.1.6.1. PIRETRÓIDE

- ✓ **Bifentrina**

  Concentração: 20 % p/v

  Antidoto: Não há antidoto especifico. Em caso de ingestão lavar a boca com água, não provocar vômito e procurar assistência medica.

- ✓ **Cipermetrina**

  Concentração: 13,50 – 16,50%

  Antidoto: Anti-histamínico e Tratamento sintomático

- ✓ **Lambda-cialotrina**

  Concentração:10% m/v (9,71%m/m)

  Antidoto: Anti-histamínico e Tratamento sintomático

5.1.6.2. CUMARÍNICO

- ✓ **Coumatetralil**

  Concentração: 0,037%

  Antidoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático

- ✓ **Brodifacoum**

  Concentração: 0,005 %

  Antidoto: Vitamina K1

5.1.6.3. CARBAMATO

- ✓ **Propoxur**

  Concentração: 1%

  Antidoto: Sulfato de atropina, tratamento sintomático e descontaminação

5.1.6.4. NEONICOTINÓIDE

- ✓ **Tiametoxam**

  Concentração: 0,01% m/m

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_46B89F07C4E6F9605635D674_proc.-administrativo-33--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (30/42) 384/1403

Antidoto: Tratamento sintomático

5.1.6.5. PIRAZOL

✓ Fipronil

Concentração: 2,5%

Antidoto: Tratamento sintomático

5.1.7. Sequência para vestir os EPIs

1- *Calça:* Use sobre uma bermuda de algodão;

2- *Jaleco:* Use sobre uma camisa de algodão;

3- *Botas:* Devem ser de cano longo para evitar atrito com os pés, tornozelos e canela, e calçadas sobre meias de algodão;

4- *Avental:* Deve ser utilizado na parte da frente do jaleco durante o preparo da calda e na parte de trás do jaleco durante a aplicações com equipamentos costais;

5- *Respirador:* Ideal que seja preso na cabeça pelos elásticos, perfeitamente ajustado na face, não permitindo nenhuma abertura. Para usar o respirador, o trabalhador deve estar bem barbeado;

6- *Viseira facial:* Deve ser ajustada firmemente na testa, mas sem apertar a cabeça do trabalhador. A viseira deve ficar um pouco afastada do nariz para não embaçar;

7- *Boné árabe:* Deve ser colocado na cabeça sobre a viseira. O velcro do boné árabe deve ser ajustado sobre a viseira facial, assegurando que toda a face estará protegida, assim como pescoço e a cabeça.

8- *Luvas:* O ultimo equipamento a ser vestido. Geralmente, devem ser colocadas para dentro das mangas do jaleco. Mas, quando o trabalhador pulverizar dirigindo o jato para alvos que estão acima da linda de seu ombro, as luvas devem ser usadas para fora da manga do jaleco.

5.1.8. Sequencia de retirar os EPIs

1- Boné árabe

2- Viseira facial

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

3- Avental
4- Jaleco
5- Botas
6- Calça
7- Luvas
8- Respirador

Após a aplicação, normalmente a superfície externa dos EPIs está contaminada. Portanto, na retirada, é muito importante evitar o contato com o corpo do usuário. Antes de começar a retirar os EPIs, recomenda-se que o aplicador lave as luvas vestidas. Isto facilitará sua descontaminação e ajudará a reduzir riscos de exposição acidental.

Cupira- PE, 27 de junho de 2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.27 15:50:35 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
Sócio Proprietário

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413

Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Dados: 2022.06.27 13:59:38 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Responsável Técnica

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

6- REFERENCIAS

CHAVES, A. 2017. APR – **Análise Preliminar de Risco**. Disponível em: <https://areasst.com/apr-analise-preliminar-de-risco/>. Acesso em: 20 dezembro 2017.

HEY-MARTINS, P. **Aplicação da análise preliminar de riscos em oficina mecânica de veículos**. 2013. 99p. Monografia de especialização (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

MAILA, T.F. **Gerência de Riscos**. 2011. Apostila do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UTFPR, Curitiba, 2011.

NETO, N. W. 2017. **Análise Preliminar de Risco (APR)**. Disponível em: <https://segurancadotrabalhonwn.com/analise-preliminar-de-risco-apr/>. Acesso em: 21 dezembro 2017.

SHERIQUE, J. **Aprenda como fazer**. 7. ed. São Paulo: LTr., 2011. p. 548.

SOUSA, G. G. P.; JERÔNIMO, C. E. M**. Análise preliminar de riscos ambientais para atividades relacionadas a perfuração de um poço de petróleo terrestre.** Revista Monografias Ambientais – REMOA, Santa Maria, v.14, n.3, p.3265-3277, 2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO

Locatário: LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 37968522 SSP SP e inscrita no CPF nº **02131616481**

Locador: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03

Objeto: I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR, PLACA ORH1261/PE, ABERTA, CABINE DUPLA, 2013.

Valor Mensal: R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), prazo indeterminado.

Cupira, 31 de maio de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.01 12:56:14 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO
Data: 01/06/2022 12:57:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Bruno Jose da Silva Inácio
LOCADOR

Lucineide Maria da Silva Inácio
LOCATÁRIA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00611761610

PLACA
ORH1C61

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2014

NÚMERO DO CRV
213143271515

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
0.73

POTÊNCIA/CILINDRADA
163CV/2694

PESO BRUTO TOTAL
2.46

MOTOR
2TR7636675

CMT
3.21

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

CPF / CNPJ
021.316.164-81

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
01201468295

CAT
***

LOCAL
CUPIRA PE

DATA
06/02/2022

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
8AJEX32G3E4037541

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA
Recall não atendido

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE 1

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 14/01/2025

Protocolo nº: 2110840160650 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Nome Fantasia: FRANCHISING SECO DELIVERY EXPRESS

CPF/CNPJ: 33.614.013/0001-00

Atividade Econômica Principal: 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, n° 400 - CEP: 55.460-000

Bairro: ZONA RURAL **Município:** CUPIRA - PE

Área: 45.00 m² **Risco:** COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 10

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Deferido por: **MAJ EZEQUIEL SEBASTIÃO DE FRANÇA** Chefe do: **CAT / AGRESTE 1**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 0c46a31532970666

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 14/01/2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Sistema de Atendimento ao Contribuinte Bombeiro Militar

REQUERIMENTO DE VISTORIA DE REGULARIZAÇÃO

Protocolo: 2110840160650

Serviço: VISTORIA DE REGULARIZAÇÃO

Solicitante: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Data da Solicitação: 14/12/2021

Data do pagamento: 14/12/2021

Emitido via Web, posição em 16/12/2021 09:59

Para acompanhar seu processo, acesse o Portal de Atendimento ao Público no endereço www.bombeiros.pe.gov.br ou através do QRCode ao lado.

ATENÇÃO: NÃO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE VISTORIA DE REGULARIZAÇÃO APROVADA.

Av João de Barros, 399, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180 | Fone (81) 3182-9126 | CNPJ:00.358773/0001-44

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO AGRESTE 1

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 14/01/2025

Protocolo nº: 2110840160650 **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Nome Fantasia: FRANCHISING SECO DELIVERY EXPRESS

CPF/CNPJ: 33.614.013/0001-00

Atividade Econômica Principal: 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, n° 400 - CEP: 55.460-000

Bairro: ZONA RURAL **Município:** CUPIRA - PE

Área: 45.00 m² **Risco:** COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 10

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Deferido por: **MAJ EZEQUIEL SEBASTIÃO DE FRANÇA** Chefe do: **CAT / AGRESTE 1**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 0c46a31532970666

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 14/01/2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Sistema de Atendimento ao Contribuinte Bombeiro Militar

REQUERIMENTO DE VISTORIA DE REGULARIZAÇÃO

Protocolo: 2110840160650

Serviço: VISTORIA DE REGULARIZAÇÃO

Solicitante: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Data da Solicitação: 14/12/2021

Data do pagamento: 14/12/2021

Emitido via Web, posição em 16/12/2021 09:59

Para acompanhar seu processo, acesse o Portal de Atendimento ao Público no endereço www.bombeiros.pe.gov.br ou através do QRCode ao lado.

ATENÇÃO: NÃO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE VISTORIA DE REGULARIZAÇÃO APROVADA.

Av João de Barros, 399, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180 | Fone (81) 3182-9126 | CNPJ:00.358773/0001-44

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960 e informe o código 46B8-9F07-C4E6-F960

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46B8-9F07-C4E6-F960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 12:08:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 12:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/11/2023 12:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46B8-9F07-C4E6-F960

Proc. Administrativo 34- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:09:01

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 02)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:09:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 12:31:15	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:33:43	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:43:21	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:57:37	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **06E5-1C12-B475-2156**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202766642**, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio,400 , Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **33.614.013/0001-00**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 5.500.000,00 (cinco milhoes e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	N° DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**
TOTAL	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por seencontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relaçõesde consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIL DOMINGUEZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foramexpressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL , DAS SEDES DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes do sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃOE POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA:TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS. APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIL LOMONACO, JORGE PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA AZABELA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/48) 399/1403

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVICO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
9601701 LAVANDERIAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e seu prazo de duraçao é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social totalmente integralizado de R$ 5.500.000,00 (cinco milhoes e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhoes e quinhentos mil)

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/48) 400/1403

quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	N° DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**
TOTAL	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o socio responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda. formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056. art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva relação a seu

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES SIQUEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/48) 401/1403

sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, aindatemporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §CC/2002)

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio com observância da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Cupira, 17 de Agosto de 2023.

_____

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/48) 402/1403

238862038

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**238862038 - 17/08/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023
SOB N: 20238862038

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238862038

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 13/09/2023 às 17:23:39

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Inacio

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/48) 404/1403

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Inácio

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/48) 405/1403

9601701 LAVANDERIAS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000(um milhão e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), FOI AUMENTADO PARA R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUÑIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEXQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
9601701 LAVANDERIAS

Insan

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/48) 408/1403

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrume prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data d arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocento mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000(um milhão e quatrocentos mil) quota no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguint forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	1.400.000	100	1.400.000,00
TOTAL	**1.400.000**	**100**	**1.400.000,00**

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/48) 409/1403

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 20 de Dezembro de 2022.

Bruno Jose da Silva Inacio

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

02/01/2023
Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/48) 410/1403

228033802

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**228033802 - 02/01/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023
SOB N: 20228033802

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228033802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 30/12/2022 às 12:06:01

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), FOI AUMENTADO PARA R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (15/48) 412/1403

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAIZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (16/48) 413/1403

PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9601701 LAVANDERIAS

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/48) 414/1403

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (18/48) 415/1403

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor
de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/48) 416/1403

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

229995764

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**229995764 - 03/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20229995764

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229995764

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2022 às 16:46:07

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0332.007C.A6A8.2A11
Cetidão gerada em 14/5/2019 12:07:08
PROTOCOLO SIARCO 19/941308-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
NIRE 26.1.0382153-0
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2019.06.27 10:08:23 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0332.007C.A6A8.2A11

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0332007CA6A82A11

Recife, 27 de junho de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 091.210.744-88 - Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 27/06/2019 10:08:23
Código de Autenticação 0332.007C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0332007CA6A82A11

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0382153-0
Nº PROTOCOLO 19/941308-8 PROTOCOLADO 13/5/2019 11:13:00
Nº ARQUIVAMENTO 26103821530 ARQUIVADO 14/5/2019 12:07:08
EMPRESA BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Documento assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Autos: 1_anexo_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc_administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/48)

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103821530	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103821530	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103821530	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxx



09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

197904696

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**
PROTOCOLO	**197904696 - 07/01/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26103821530
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020
SOB N: 20197904696

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1995, CASADO EM REGIME COMUNHAO PARCIAL, EMPRESARIA, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA, 30, NOVA CUPIRA, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL, titular da **EMPRESARIO INDIVIDUAL** com sede na AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103821530, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), foi aumentado para R$ 49.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), o aumento do capital social se integraliza neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital do Empresário Individual.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (34/48) 431/1403

e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Firma ato contínuo a solicitação do contrato da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1995, CASADO EM REGIME COMUNHAO PARCIAL , EMPRESARIA, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA, 30, NOVA CUPIRA, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.** (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (35/48) 432/1403

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (36/48) 433/1403

4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9601701 LAVANDERIAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 49.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 49.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	49.000	100	49.000,00
TOTAL	**49.000**	**100**	**49.000,00**

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (38/48) 435/1403

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cupira-PE, 03 de Novembro de 2021

Bruno Jose da Silva Inacio

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (39/48) 436/1403

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218021895

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**218021895 - 01/12/2021**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021
SOB N: 26202766642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09121074488 - AMARO CLOVIS DE MENEZES - Assinado em 01/12/2021 às 16:04:42

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 01/12/2021 às 16:05:41

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), FOI AUMENTADO PARA R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (41/48) 438/1403

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAIZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (42/48) 439/1403

PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9601701 LAVANDERIAS

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (43/48) 440/1403

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (44/48) 441/1408

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor
de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_06E51C12B47521567AF5F2F8_proc.-administrativo-34--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (45/48) 442/1403

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

229995764

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**229995764 - 03/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20229995764

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229995764

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2022 às 16:46:07

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156 e informe o código 06E5-1C12-B475-2156

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06E5-1C12-B475-2156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:09:23 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 12:31:10 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/11/2023 12:33:38 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:43:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:57:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06E5-1C12-B475-2156

Proc. Administrativo 35- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:12:23

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 03)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P3.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:13:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 12:58:57	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:42:22	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:58:14	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **80ED-045D-A0C4-C437**

BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO (PE)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atestado de Capacidade Tecnica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIPO PULVERIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO CONTRA O VÍRUS DO COVID-19, SANITIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VÍRUS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO, CONFORME CONTRATO DE Nº 016/2021, REALIZADO BIMESTRALMENTE.

SERVICOS ESPECIFICADOS DE PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO, SANITIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA QUE SEJAM DESINFECTADAS PARA MAIOR SEGURANCA DOS ALUNOS, PROFESSORES E TODA EQUIPE DE COORDENADORES, PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS. CONFORME CONTRATO DE Nº 0075 2022

Atestamos, para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado, que a empresa Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, prestou serviços desinfecção, Sanitização, CIP (Controle Integrado de Pragas) utilizando todas as técnicas, domissanitários e equipamentos necessários a cada local, continuamente de maio de 2021 a Setembro de 2022, compreendendo dedetização, desratização, descupinização, desinsetização afugentamento de aves e pombos nas unidades educacionais e de saúde do município, desta forma atestamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Quantidade total: Descontaminação: 362.480,00 M²; Sanitização: 362.480,00 M²; Desinsetização: 362.480,00 M²; Dedetização: 362.480,00 M²; Desratização: 362.480,00 M²; Descupinização: 362.480,00 M²; Afugentamento de aves: 362.480,00 M²

Total: 2.537.363,04M²

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)
01	COLÉGIO MUL. PAULO VIANA DE QUEIROZ	AV. DR JOAQUIM NABUCO, 316, CACHOEIRA	2.520,70
02	ESC. MUL. ZÉ CARIOCA	1ª TRAV AGAMENON MAGALHÃES, 60, BOA VISTA	854,00
03	ESC. MUL. ARTUR TAVARES DE MELO	RUA CEL. ABDIAS VILAR, 476, CACHOEIRA	1.040,54
04	ESC. MUL. ARLINDO CAVALCANTI	RUA JOAO CANCIO DE MELO, 258, VELOSOS	599,18
05	ESC. MUL. BENJAMITA CARDONA PEREIRA	RUA HELIO P. GUERRA, SN- COHAB	370,37
06	ESC. MUL. MARIA DO CARMOCOELHO DE MELO	AV. ADV. MARIA DE F.GUERRA, 635, COHAB	1.371,25
07	ESCOLA MUL. CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO	RUA PROFA MARIA DAS MERCÊS, 163, COHAB	564,50
08	CRECHE MUL. TIA LÓ	RUA FELIX PORTELA, SN, SALGADO	335,65
09	CRECHE MUL. LÍVIA SOARES CARNEIRO LEÃO	RUA JOÃO CANCIO DE MELO, 973, VELOSO	564,47
10	CRECHE MUL. PEDRO MURILO	RUA S/D- 70- AGROVILA, 60, CENTRO	1.118,48
11	ESC. INTERMEDIÁRIA JOÃO XXIII	RUA CEL. TIBURCIO- ALTO BONITO- 429, CENTRO	1.831,32
12	ESC. MUL. MANOEL BERNARDINO FILHO	RUA PE. JOÃO DINIZ, 46 ALTO BONITO- CENTRO	350,20
13	ESC. MUL. BERNARDO SAYÃO	SITIO COLONIA RIO BONITO,380, ZONA RURAL	1.095,80

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3788-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 14/10/2022 14:29:12. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-17144
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.SYZ08202201.01583
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

14	ESCOA JOSÉ PIAUHYLINO DE MELO	RUA DO COMERCIO, 490 CENTRO- BENTIVI	1.474,34
15	ESC. MUL. BARRA AZUL	ENGEN BARRA AZUL, 340, ZONA RURAL	279,00
16	ESC. MUL. JOSÉ PEDRO SOARES	SIT RODEADOR, 200, ZONA RURAL	913,12
17	ESC. MUL. MANOEL DE QUEIROZ LIMA	DIST. ESTREITO DO NORTE, 220, ESTREITO	787,40
18	ESC. MUL. JOSÉ CABRAL DE SOUZA VIANA	SIT BOA VISTA, 300, ZONA RURAL	150,30
19	ESC. MUL. TABELIÃO ANTÔNIO CÉSAR	SIT. BANANEIRA DO CURVEIRO, 280, ZONA RURAL	146,65
20	ESC. MUL. DR. ANTÔNIO PORTELA JÚNIOR	SIT CARRILHO, 150, ZONA RURAL	244,08
21	ESC. MUL. DJANIRA PEREIRA DA SILVA	ENGEN PENDANGA, 440, ZONA RURAL	143,98
22	ESC. MUL. MARIA JOSÉ DESOUZA LEÃO ANTUNES	ENGEN SERRO AZUL, 450,ZONA RURAL	109,00
23	ESC. MUL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ENGEN PARÁ, 320, ZONA RURAL	149,98
24	ESC. MUL. ENGENHO MOSCOU	ENGEN MOSCOU, 400, ZONA RURAL	158,80
25	ESC. MUL. JOSÉ MARIANO DA SILVA	SIT MUCURI, 350, ZONA RURAL	240,57
26	ESC. MUL. DOM HELDER CÂMARA	ENGEN GUARETAMA, 410, ZONA RURAL	212,75
27	ESC. MUL. HERCÍLIO VILA NOVA	ENGEN MÁGICO, 330, ZONA RURAL	166,00
28	ESC. MUL. MANOEL MARCELINO DE LIMA	SIT IMBIRIBEIRA,260- ZONA RURAL	158,85
29	ESC. MUL. MANOEL BATISTA DE LIMA	SIT QUILONGÁ, 250- ZONA RURAL	202,00

Registro aqui ainda, que os serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacionais, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, desempenho operacional, não constatando fatos que desabonem sua conduta técnica, operacional e comercial.

Bonito, 10 de Outubro de 2022

MUNICÍPIO DE BONITO
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
PREFEITO

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 14/10/2022. 14:29:12. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-17144

Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.SZC08202201.02220
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000099**
Competência: **MAR/2022**
Data e Hora Emissão: **24/03/2022 17:50:43**
Código de Verificação: **X7KX-S3MMF**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.121.515/0001-01**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE BONITO**				
Endereço:	**R CONEGO CAVALCANTI, SN PRIMEIRO**				
Municipio:	**BONITO**			UF: **PE**	CEP: **55680000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
QTD.:1 - VAL.UND.:R$24.920,53 - TOTAL:R$24.920,53 - RETENCOES:R$0,00 - DEDUCAO:R$0,00

PRESTACAO DOS SERVICOS DO TIPO PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O CORONA VIRUS (COVID-19), SANITIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONTA SECO AMBIENTAL

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.920,53

Atividade Prestada: **1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION**
710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
24.920,53	0,00	24.920,53	5,00%	1.246,03
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

43041768522255

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000100**
Competência: **ABR/2022**
Data e Hora Emissão: **19/04/2022 17:18:51**
Código de Verificação: **BZT1-PYT3D**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**BONITO - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.121.515/0001-01**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE BONITO**				
Endereço:	**R CONEGO CAVALCANTI, SN PRIMEIRO**				
Municipio:	**BONITO**			UF: **PE**	CEP: **55680000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
QTD.:1 - VAL.UND.:R$24.920,53 - TOTAL:R$24.920,53 - RETENCOES:R$0,00 - DEDUCAO:R$0,00

PRESTACAO DOS SERVICOS DO TIPO PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O CORONA VIRUS (COVID-19), SANITIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONTA SECO AMBIENTAL

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.920,53

Atividade Prestada: **1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION**

Código CNAE: **2401 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
24.920,53	0,00	24.920,53	2,01%	500,90
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

43237359507528

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIPO PULVERIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO CONTRA O VÍRUS DO COVID-19, SANITIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VÍRUS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o Município de Bonito, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF: 10.121.515/0001-01, com sede na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, Bonito, estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Gestor, o Sr. **Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 988.794.564-15, do RG nº 3.025.816 – SSP/PE, residente e domiciliado na Fazenda Recanto Feliz, S/N, Zona Rural, BONITO-PE, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa **Bruno José da Silva Inácio**, CNPJ/MF: 33.614.013/0001-00, com sede à Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira/PE, neste ato representada pela Sr. Bruno José da Silva Inácio, brasileiro, casado, inscrito no RG: 9.045.282 SDS/PE, inscrita no CPF/MF: 105.594.754-03, doravante denominada CONTRATADA, firmam nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E CONDIÇÕES

1.0 O objeto do presente contrato consiste na Contratação dos serviços do tipo pulverização, descontaminação contra o vírus do Covid-19, sanitização, controle de pragas e demais vírus nas escolas da rede municipal de ensino, que regulamentam este serviço, com especificações e quantidades descritas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

2.0 O presente contrato administrativo subordina-se às regras de Direito Público contidas na Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se nos casos de omissão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

3.0 A prestação do presente serviço se faz necessária para que as escolas sejam desinfectadas para maior segurança dos alunos, professores e toda equipe de coordenação no retorno às aulas presenciais, tendo em vista a pandemia do Covid-19, vem contratar a prestação dos serviços especificados no Projeto Básico, garantindo o cumprimento das exigências legais.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/84) 451/1403

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.0 O objeto deverá seguir as seguintes especificações e quantidades abaixo descritos, de acordo com cotações anexas:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	QUANTIDADE DE APLICAÇÕES	VALOR DO M² R$	VALOR TOTAL R$
01	COLÉGIO MUL. PAULO VIANA DE QUEIROZ	AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 316, CACHOEIRA	2.520,70	3	1,10	8.316,31
02	ESC. MUL. ZE CARIOCA	1° TRAV. AGAMENON MAGALHÃES. 60. BOA VISTA	854,00	3	1,10	2.818,20
03	ESC. MUL. ARTUR TAVARES DE MELO	RUA CEL. ABDIAS VILAR, 476, CACHOEIRA	1.040,54	3	1,10	3.433,78
04	ESC. MUL. ARLINDO CAVALCANTI	RUA JOAO CANCIO DE MELO. 258, VELOSOS	599,18	3	1,10	1.977,29
05	ESC. MUL. BENJAMITA CARDONA PEREIRA	RUA HELIO P. GUERRA, SN-COHAB	370,37	3	1,10	1.222,22
06	ESC. MUL. MARIA DO CARMO COELHO DE MELO	AV. ADV. MARIA DE F. GUERRA, 635, COHAB	1.371,26	3	1,10	4.525,13
07	ESCOLA MUL. CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO	RUA PROFA MARIA DAS MERCÊS, 163, COHAB	564,50	3	1,10	1.862,85
08	CRECHE MUL. TIA LÓ	RUA FELIX PORTELA, SN, SALGADO	335,05	2	1,10	738,43
09	CRECHE MUL. LÍVIA SOARES CARNEIRO LEAO	RUA JOÃO CANCIO DE MELO, 973. VELOSO	564,47	3	1,10	1.862,75
10	CRECHE MUL. PEDRO MURILO	RUA S/D 70 ACROVILA, 60, CENTRO	1.118,48	3	1,10	3.690,98
11	ESC. INTERMEDIARIA JOÃO XXIII	RUA CEL. TIBURCIO- ALTO BONITO- 429, CENTRO	1.831,32	2	1,10	4.028,90
12	ESC. MUL. MANOEL BERNARDINO FILHO	RUA PE. JOÃO DINIZ, 46 ALTO BONITO- CENTRO	350,20	2	1,10	770,44
13	ESC. MUL. BERNARDO GAYÃO	SITIO COLONIA RIO BONITO,380, ZONA RURAL	1.095,80	2	1,10	2.410,76
14	ESCOLA JOSÉ PIAUHYLINO DE MELO	RUA DO COMERCIO. 490 CENTRO- BENTIVI	1.474,34	2	1,10	3.243,55
15	ESC. MUL. BARRA AZUL	ENGEN BARRA AZUL, 340, ZONA RURAL	279,00	2	1,10	613,80
16	ESC. MUL. JOSÉ PEDRO SOARES	SIT RODEADOR, 200, ZONA RURAL	913,12	2	1,10	2.008,86
17	ESC. MUL. MANOEL DE QUEIROZ LIMA	DIST. ESTREITO DO NORTE, 220, ESTREITO	787,40	2	1,10	1.732,28
18	ESC. MUL. JOSÉ CABRAL DE SOUZA VIANA	SIT BOA VISTA, 300, ZONA RURAL	150,30	2	1,10	330,66
19	ESC. MUL. TABELIÃO ANTÔNIO CÉSAR	SIT. BANANEIRA DO CURVEIRO, 280, ZONA RURAL	146,65	2	1,10	322,63
20	ESC. MUL. DR. ANTÔNIO PORTELA JÚNIOR	SIT CARRILHO, 150, ZONA RURAL	244,08	2	1,10	536,98
21	ESC. MUL DIANIRA PEREIRA DA SILVA	ENGEN PENDANCA, 440, ZONA RURAL	143,98	2	1,10	316,76
22	ESC. MUL. MARIA JOSÉ DE SOUZA LEÃO ANTUNES	ENGEN SERRO AZUL, 450, ZONA RURAL	109,00	2	1,10	239,80
23	ESC. MUL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ENGEN PARÁ, 320, ZONA RURAL	149,98	2	1,10	329,96
24	ESC. MUL. ENGENHO MOSCOU	ENGEN MOSCOU, 400, ZONA RURAL	158,80	2	1,10	349,36
25	ESC. MUL. JOSÉ MARIANO DA SILVA	SIT MUCURI, 350, ZONA RURAL	240,57	2	1,10	529,25

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/84) 452/1403

26	ESC. MUL. DOM HELDER CÂMARA	ENGEN GUARETAMA, 410, ZONA RURAL	212,75	2	1,10	468,05
27	ESC. MUL. HERCÍLIO VILA NOVA	ENGEN MÁGICO, 330, ZONA RURAL	166,00	2	1,10	365,20
28	ESC. MUL. MANOEL MARCELINO DE LIMA	SIT IMBIRIBEIRA,260- ZONA RURAL	158,85	2	1,10	349,47
29	ESC. MUL. MANOEL BATISTA DE LIMA	SIT QUILONGA, 250- ZONA RURAL	202,00	2	1,10	444,40
					TOTAL (M2)	49.841,06

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser prestados nas escolas municipais relacionadas acima, no período agendado de acordo com a solicitação da secretaria requisitante;

5.2 A Empresa contratada deverá realizar a sanitização nas quantidades e especificações descritas, conforme planilha especificada no quadro acima.

5.3 A contratada deverá tomar todas as providências cabíveis para a segurança das pessoas que por sua vez, estiverem no ambiente a ser desinfetado, se responsabilizando pela integridade física das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O período de vigência para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos será de 60 (sessenta) dias.

6.2 O pagamento dos serviços acima especificados, será efetuado após emissão da(s) nota(s) pela contratada, após atesto do setor requisitante.

6.3 O valor por m² pago para execução dos serviços será de **R$ 1,10 (um real e dez centavos)**, sendo o valor global estimado de **R$ 49.841,06 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um rais e seis centavos)**, para o período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Para fazer face às obrigações financeiras asumidas, serão utilizados recursos através da seguinte dotação orçamentária:

1 Prefeitura Municipal de Bonito
02 Poder Executivo
02 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
020700 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 1202 Educação Básica de Qualidade

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/84) 453/1403

12 361 1202 2047 0000 Manutenção do Programa de Educação Básica de Qualidade no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 Fica assegurado à Secretaria de Educação o direito de fiscalizar a prestação dos serviços do objeto deste Projeto, informar ao gestor municipal quaisquer imparcialidades advindas da má execução dos mesmos, bem como atestar os serviços prestados.

8.2 O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no Art. 138 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 A contratada será responsável pela qualidade dos serviços prestados.

9.2 A contratada será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

9.3 A contratada será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços;

9.4 A contratada deverá assumir integralmente a responsabilidade pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato;

9.5 A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

9.6 A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 A contratante se obriga a esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;

10.2 Expedir as determinações e comunicações dirigidas à contratada;

10.3 Verificar a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos;

10.4 Cumprir e exigir o cumprimento destas obrigações e das disposições legais que regem este Projeto;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/84) 454/1403

10.5 Reter os impostos e taxas devidos pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 A Contratada fica sujeita a multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas na execução dos serviços solicitados, de acordo com o Art. 156, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/21.

11.4 Em caso de rescisão sem justa causa, por parte do contratado, aplicar-se-ão as demais penalidades previstas nos Art. 137,138 e 139 Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o fórum da cidade de Bonito, para dirimir quaisquer dúvidas, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puder ser administrativamente solucionado, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO de execução de serviços, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que vai subscrito pela CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

Bonito, 26 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BONITO
GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
CONTRATANTE

BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO
CNPJ/MF: 33.614.013/0001-00
CONTRATADA

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte CEP 55.460 - 000
CUPIRA PE

TESTEMUNHAS:

1. Geraine Miseda
NOME:
CPF: 095.816.634-02

2. Ailson V. da Silva
NOME:
CPF: 068.293.824-67

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000083**
Competência:	**JUN/2021**
Data e Hora Emissão:	**30/06/2021 16:00:26**
Código de Verificação:	**887I-1P62**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.763.979/0001-61** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO**

Endereço: **R MISAEL GALINDO, 213 CENTRO**

Municipio: **BONITO** UF: **PE** CEP: **55680000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DOS SERVICOS DO TIPO PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O VIRUS DO COVID-19, SANITIZACAO, CONTROLEDE PRAGAS E DEMAIS VIRUS PREDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.490,10

Atividade Prestada:

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
23.997,85	0,00	24.490,10	2,01%	492,25
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

0203325022233

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000099**
Competência: **MAR/2022**
Data e Hora Emissão: **24/03/2022 17:50:43**
Código de Verificação: **X7KX-S3MMF**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.121.515/0001-01**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE BONITO**				
Endereço:	**R CONEGO CAVALCANTI, SN PRIMEIRO**				
Municipio:	**BONITO**			UF: **PE**	CEP: **55680000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
QTD.:1 - VAL.UND.:R$24.920,53 - TOTAL:R$24.920,53 - RETENCOES:R$0,00 - DEDUCAO:R$0,00

PRESTACAO DOS SERVICOS DO TIPO PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O CORONA VIRUS (COVID-19), SANITIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONTA SECO AMBIENTAL

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.920,53

Atividade Prestada: **3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
710 -

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
24.920,53	0,00	24.920,53	5,00%	1.246,03
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

85745562764255

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000081**
Competência:	**MAI/2021**
Data e Hora Emissão:	**26/05/2021 14:41:32**
Código de Verificação:	**XJEL-K9KP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.121.515/0001-01** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BONITO**

Endereço: **R CONEGO CAVALCANTI, SN PRIMEIRO**

Municipio: **PERNAMBUCO** UF: **PE** CEP: **55680000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DOS SERVICOS DO TIPO PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O VIRUS DO COVID-19, SANITIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTA SECO DELIVERY EXPRESS:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 49.841,06

Atividade Prestada:

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
49.841,06	0,00	49.841,06	5,00%	2.492,05
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

21894344315648

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

GOVERNO MUNICIPAL
CATENDE
UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº33.614.013/0001-00, localizada no Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira/PE - CEP.:55.460-000, prestou serviços para o municipio de CATENDE, tendo como objeto a prestação de serviços de Dedetização (Barata, Moscas, Pernilongos, Caramujos, Lesmas, Formigas, Escorpião e outros insetos rasteiros), Desratização Controle e Profilaxia de Morcegos e Pássaros, Descupinização, Controle de Cobras com a aplicação de Repelentes e instalação de barreiras. O serviço foi realizado em todas as unidades de saúde do município, zona urbana e rural, totalizando 6 aplicações em cada unidade, uma por mês, totalizando 694.230,00 M², durante 26/03/2021 a 27/09/2021. Cumprindo de forma rigorosa e com a devida regularidade os compromissos assumidos perante essa declarante, não constando em nossos registros qualquer tipo de ocorrência ou fala que desabone a idoneidade da referida instituição em questão.

Catende, 19 de Outubro de 2022.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Catende
Anderson Carlos Leite de Assis
Secretário de Saúde
Portaria CP nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDE
CNPJ/MF sob o nº08.247.860/0001-36
Secretário de Saúde

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 21/10/2022 10:56:43. Emol: R$ 4,00 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-10-17184

Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: **0073916.VCZ08202201.03035**
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc_administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/84) 459/1403

PREFEITURA DE CATENDE
HOSSA TERRA, HOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM. CATENDE/PE
Nº. 03/01/2020
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica de Serviços Continuados para a Secretária de Saúde

Atestamos para os devidos Fins que a empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, Sediada em Av Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira PE, realizou os serviços abaixo com o seguinte objeto, descrição e vigência:

OBJETO: DESINFECCAO DE AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA O POSSIVEL CONTAGIO DE COVID19, INCLUINDO SALAS, CORREDORES, OBJETOS, EQUIPAMENTO E VEICULOS UTILIZADOS NAQUELA UNIDADE PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDEPE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E VIGÊNCIA:

A Contratada realizou a Sanitização e CIP (Controle integrado de Pragas) incluindo utilização de "FUMACÊ" para combate da dengue, nas unidades da secretária de saúde e nas ruas do município, como prevenção a covid 19, dengue e Febre Amarela, e também proliferação de ratos e insetos com utilizaçao de Nebulizadores, Atomizadores, Fumacê, Pulverizador Elétrico e manual, e com auxílio de 4 caminhões pesados do tipo Pipa/Limpa Esgoto, 3 veículos leves e uma equipe de 12 homens, totalizando uma área de trabalho de aproximadamente 19.000.000,00 M², entre 30/03/2020 a 30/12/2020

Assim sendo, a verdade, assino esse atestado, mediante solicitação protocolada, por requerimento, da contratada.

Catende/PE, 31/12/2020

LOURIVAL DE LUCENA GALVAO FILHO
Secretário de Saúde

LOURIVAL DE LUCENA GALVÃO FILHO
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Felix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda - Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE, 02/02/2022 12:03:09. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-10-15224
Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: 0073116.IUP12202101.04513
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (14/84) 460/1403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000015**
Competência:	**JUL/2020**
Data e Hora Emissão:	**31/07/2020 10:53:37**
Código de Verificação:	**3855-1YCK**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.247.860/0001-36** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: **PC COSTA AZEVEDO, SN CENTRO**

Municipio: **CATENDE** UF: **PE** CEP: **55400000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORCAMENTO PARA A DESINFECCAO DE AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA O POSSIVEL CONTAGIO DE COVID-19, INCLUINDO SALAS, CLINICA, CONSULTORIO MEDICO, FARMACIA, SALA DE EMERGENCIA, CORREDORES, OBJETOS, MARCAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE SAUDE E TUDO QUE ESTIVER DENTRO DA UNIDADE DE SAUDE, COM PEROXIDO DE HIDROGENIO OU QUATERNARIO DE AMONIA NA CONCENTRACAO ADEQUADA PARA A SANITIZACAO.

DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 14.868,00

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
14.569,15	0,00	14.868,00	2,01%	298,85
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRPJ (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Municipio.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

35881213668802

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000027**
Competência:	**OUT/2020**
Data e Hora Emissão:	**07/10/2020 17:22:17**
Código de Verificação:	**11KF-UAZN**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.247.860/0001-36** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: **PC COSTA AZEVEDO, SN CENTRO**

Municipio: **CATENDE** UF: **PE** CEP: **55400000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORCAMENTO PARA A DESINFECCAO DE AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA O POSSIVEL CONTAGIO DE COVID-19, INCLUINDO SALAS, CLINICA, CONSULTORIO MEDICO, FARMACIA, SALA DE EMERGENCIA, CORREDORES, OBJETOS, MARCAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE SAUDE E TUDO QUE ESTIVER DENTRO DA UNIDADE DE SAUDE, COM PEROXIDO DE HIDROGENIO OU QUATERNARIO DE AMONIA NA CONCENTRACAO ADEQUADA PARA A SANITIZACAO.
DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 33.316,92

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
32.647,25	0,00	33.316,92	2,01%	669,67
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

814645845743200

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000026**
Competência:	**OUT/2020**
Data e Hora Emissão:	**07/10/2020 17:18:54**
Código de Verificação:	**M7YC-R2W2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.247.860/0001-36** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: **PC COSTA AZEVEDO, SN CENTRO**

Municipio: **CATENDE** UF: **PE** CEP: **55400000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORCAMENTO PARA A DESINFECCAO DE AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA O POSSIVEL CONTAGIO DE COVID-19, INCLUINDO SALAS, CLINICA, CONSULTORIO MEDICO, FARMACIA, SALA DE EMERGENCIA, CORREDORES, OBJETOS, MARCAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE SAUDE E TUDO QUE ESTIVER DENTRO DA UNIDADE DE SAUDE, COM PEROXIDO DE HIDROGENIO OU QUATERNARIO DE AMONIA NA CONCENTRACAO ADEQUADA PARA A SANITIZACAO.
DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 14.868,00

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
14.569,15	0,00	14.868,00	2,01%	298,85
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

47689029936282

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000019**
Competência:	**AGO/2020**
Data e Hora Emissão:	**10/08/2020 11:41:53**
Código de Verificação:	**XRMZ-WEEC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.247.860/0001-36** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: **PC COSTA AZEVEDO, SN CENTRO**

Municipio: **CATENDE** UF: **PE** CEP: **55400000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORCAMENTO PARA A DESINFECCAO DE AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA O POSSIVEL CONTAGIO DE COVID-19, INCLUINDO SALAS, CLINICA, CONSULTORIO MEDICO, FARMACIA, SALA DE EMERGENCIA, CORREDORES, OBJETOS, MARCAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE SAUDE E TUDO QUE ESTIVER DENTRO DA UNIDADE DE SAUDE, COM PEROXIDO DE HIDROGENIO OU QUATERNARIO DE AMONIA NA CONCENTRACAO ADEQUADA PARA A SANITIZACAO.

DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 14.868,00

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
14.569,15	0,00	14.868,00	2,01%	298,85
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRPJ (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

23663172867400

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000089**
Competência:	**SET/2021**
Data e Hora Emissão:	**28/09/2021 16:47:22**
Código de Verificação:	**X5MS-N2SR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.247.860/0001-36** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: **PC COSTA AZEVEDO, SN CENTRO**

Municipio: **CATENDE** UF: **PE** CEP: **55400000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, CONTROLE E PROFILAXIA DE MORCEGOS E PASSAROS E DESCUPINIZACAO PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 28.202,40

Atividade Prestada:

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
27.635,53	0,00	28.202,40	2,01%	566,87
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

43047233499105

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 00001/2022

DAS PARTES

A Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA ME, CNPJ 33 614 013 0001 00, sediada no Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55 460 000, denominada Contratada e de outro lado Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA, Sediada na Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000 denominada Contratante assinam o seguinte termo de contrato de prestação de serviços.

A Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.614.013-0001-00 , com sede em Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000 , doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Bruno Jose da Silva Inácio, portador do Documento de Identidade RG nº. 9 045 282 SDS PE, inscrito no CPF sob o nº. 105594754-03, residente e domiciliado em Av Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira Pernambuco, e;

Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.902.036/0001-00 , com sede em Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000 , doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado, inscrito no CPF sob o nº. 066.888.104-68, residente e domiciliado em Rua São José, 130, Centro, Angelim, Pernambuco, CEP 55430-000.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Serviço continuado e mensal por 12 meses de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados nesta contrato.
   - 1.1.1 Valor Total do contrato: R$24.480,00
   - 1.1.2 O pagamento do serviço será realizado semestralmente.
   - 1.1.3 O pagamento ocorrerá em 2 parcelas de R$12.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar um fiscal para acompanhar a prestação dos serviços

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos na CLAUSULA 14, ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (20/84) 466/1403

estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

3.6 A CONTRATADA deverá registrar a prestação de serviço nos órgãos competentes, CREA, registrando o Engenheiro responsável pela prestação de serviços e seu prazo de conclusão.

3.7 A CONTRATADA deverá entregar mensalmente certidões, comprovantes da prestação de serviço e relatórios, para comprovação da efetiva prestação de serviços a Vigilância Sanitária de Saúde do Município de Cupira e para a ADAGRO (Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco)

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em 02 dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

5.1 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados.

5.1.1 SEGURANÇA: Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar através de relatórios a efetividade do controle de pragas, controle da agua e nível da capacidade excedente das fossas e caixas de gordura.

5.1.2 QUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a qualidade da agua, das caixas, com exames fisico quimicos de uma amostra de cada reservatório.

5.1.3 COMUNICAÇÃO: Para fins de observância aos indicadores de comunicação do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a visita semanal de um técnico para analise das iscas instaladas na unidade fabril e no campo.

5.1.4 PONTUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a prestação de serviços e visitas semanais.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSIVIDADE

5.1 A CONTRATADA não atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro da região, podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.

6.2 A CONTRATADA terá gerência integral na cidade de CUPIRA que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (21/84) 467/1403

exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2 No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de R$ 400,00 sobre a parcela inadimplida, além da atualização do valor por dia excedente em R$12,00 .

7.3 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO

8.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

8.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 15% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE

9.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

9.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

10.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

11.1 O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7°, inc. V da LGPD.

11.2 Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

12.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3° da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

12.3 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cupira do Estado de Pernambuco.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/84) 468/1403

14. Anexos

ANEXOS:

ANEXO I - Descritivo, cronograma e especificações dos serviços.

Semanalmente é necessario haver uma visita do técnico para fazer as correções das iscas, verificar a integridade das caixas iscas, verificar o nível de ocupação das fossas e caixas de gordura.

O serviço ocorrerá mensalmente, porém com visitas semanais, nas seguintes proporções e valores anuais

1.DESINTIZACAO (MOSCAS, MOSQUITOS, BATARAS, CUPINS, FORMIGAS, ABELHAS, VESPAS E OUTROS INSETOS)
METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

2.DEDETIZACAO(BARATAS GERMANICAS, BARATAS DE ESGOTO E OUTROS INSETOS)
METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

3.DESRATIZACAO (RATOS, RATAZANAS, ROEDORES EM GERAL) METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

4.DESCUPINIZACAO EM AREA ABERTA E EM MOVEIS, PAREDES, PORTAS E
METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

5.LIMPEZA DE CAIXAS DAGUAS COM ANALISE BACTERIOLOGICA E ENTREGA DE LAUDO, TROCA DE FILTRO (340 CAIXAS DE AGUA DE 300 L)
METRAGEM ANUAL EM METROS CUBICOS :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,02
TOTAL ANUAL:R$4.080,00

6.SANITIZACAO (CONTROLE BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA) COM APLICACAO DE FUMASSE PARA ELIMINAR VETORES
METRAGEM ANUAL :408.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$4.080,00

7.LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E CAIXAS DE GORDURA
METRAGEM ANUAL EM LITROS CUBICOS :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,04
TOTAL ANUAL:R$8.160,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cupira, 12 de janeiro de 2022.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

X
Bruno Jose da Silva Inacio

07.902.036/0001-00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUPIRENSE LTDA
AV. ETELVINO LINS, SN
CENTRO - CEP 55460-000
CUPIRA - PE

X
Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado

TESTEMUNHAS:

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Engenheira Agrônoma
CREA: 1820508617

Isabelle Cristhine F. de Santana
CREA: 1820508617

José Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

José Robério Mendes Holanda
CREA: 19339-D/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DOS GATOS
NATÁLIA DE MORAIS COUTO
Fone: (81) 3692-1297

A presente cópia CONFERE com o ORIGINAL que me foi apresentado; dou fé. Emol. R$ 3,65 - FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08, ISSQN R$0,81 FERC. R$0,41. EDJA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizada.

Selo: 0076422.YFE01202206.00044-25/01/2022 09:34:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220553931/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**
Registro: **1820508617PE** RNP: **1820508617**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número da ART: **PE20220792838** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA** CPF/CNPJ: **07.902.036/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA Etelvino Lins Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CUPIRA UF: PE CEP: 55460000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 24.480,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Etelvino Lins Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CUPIRA UF: PE CEP: 55460000
Data de início: 17/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA CPF/CNPJ: 07.902.036/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.10 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.11 - DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SóLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água, fossas e esgoto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220553931/2022
03/06/2022, 12:06
2AW6z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 17/01/2022 a 26/05/2022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 03/06/2022, às 12:33.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220553931/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2AW6z

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 03/06/2022, às 12:33.

FORTE
FLOCOS

ATESTADO DE SERVIÇO EM ANDAMENTO, FORNECIDO POR PESSOA JURIDICA

Atestamos que SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA foi contratado por Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (*OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO*):

1. Contrato nº 00001, de 17/01/2022
2. Objeto do contrato: *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares*
3. Endereço da (obra ou serviço técnico, contendo o logradouro, nº, município e estado): *Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000*
4. Empresa contratada: *SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.614.013.0001-00*
5. Contratante do Serviço: *Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00*
6. Proprietário do Serviço: *Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado, : Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00*
7. ART nº (*informação opcional*):
8. Responsável Técnico (*título profissional completo, nome completo, nº do registro no Crea e nº do Registro Nacional de Profissionais - RNP*): *Engenheira Agronoma, ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA, N Registro Crea 1820508617, RNP 1820508617*
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização,Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares, realizado 50% do contrato concluido , ou 6/12 do contrato concluido.*
10. Atividades que estão em andamento *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização,Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares, restando 50% do contrato, ou 6/12 do contrato restante para conclusao.*
11. Periodo de participacão nos servicos: 17/01/2022 a 26/05/2022.
12. Data prevista para a conclusão nos serviços: 16/01/2023

- No caso de mais de um profissional, informar itens 7, 8, 9, 10 e 11 para cada um dos profissionais.

07.902.036/0001-00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS CUPIRENSE LTDA
AV. ETELVINO LINS, SN
CENTRO - CEP 55460-000
CUPIRA - PE

Cupira, 02/06/2022, Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado,Socio Proprietario, CPF 066.888.104-68
Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00, Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000, Tel: (81) 3758-1284 E-mail forteflocoscupira@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553931/2022, emitida em 03/06/2022

Certidão nº 2220553931/2022
03/06/2022, 12:33
Chave de Impressão: 2AW6z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 1 folhas

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

FLOCOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que *SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA foi contratado por Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA* e está prestando os serviços de alta qualidade, pontualidade, sem queixas ou problemas de execução, declaramos que a empresa abaixo é idonea e profissional em todas as areas de atuação, prestou os seguintes serviços abaixo relacionados com as seguintes características, de acordo com o contrato 00001/2022:

1.DESINTIZACAO (MOSCAS, MOSQUITOS, BATARAS, CUPINS, FORMIGAS, ABELHAS, VESPAS E OUTROS INSETOS)
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :102.000,00M²

2.DEDETIZACAO(BARATAS GERMANICAS, BARATAS DE ESGOTO E OUTROS INSETOS)
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :102.000,00M²

3.DESRATIZACAO (RATOS, RATAZANAS, ROEDORES EM GERAL)
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :102.000,00M²

4.DESCUPINIZACAO EM AREA ABERTA E EM MOVEIS, PAREDES, PORTAS
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :102.000,00M²

5.LIMPEZA DE CAIXAS DAGUAS COM ANALISE BACTERIOLOGICA E ENTREGA DE LAUDO, TROCA DE FILTRO (340 CAIXAS DE AGUA DE 300 L)
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :102.000,00M³

6.SANITIZACAO (CONTROLE BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA) COM APLICACAO DE FUMASSE PARA ELIMINAR VETORES
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :204.000,00M²

7.LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E CAIXAS DE GORDURA
SERVIÇO REALIZADO ATÉ A PRESENTE DATA :102.000,00M³

Serviços realizados entre as datas 17/01/2022 e 26/05/2022

07.902.036/0001-00

X

Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DOS GATOS
NATÁLIA DE MORAIS COUTO
Fone: (81) 3692-1297

A presente cópia CONFERE com o ORIGINAL que me foi apresentado; dou fé. Emol. R$ 3,65 - FERM R$ 0,04, FENSEG R$ 0,08, TSNR. R$0,81 FERC. R$0,41. EDJA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizada.

Edja Rodrigues de Souza

Selo: 0076422.RPX06202203.00009 15/06/2022 16:35:25
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cupira, 27 de Maio de 2022.

Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA, Sediada na Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000110**
Competência: **MAI/2022**
Data e Hora Emissão: **01/06/2022 11:40:43**
Código de Verificação: **AMT6-VSQ8H**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**07.902.036/0001-00**	Inscrição Municipal:	**230939**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**INDUSTRIA E COMERCIO PROD.ALIMENTICIOS CUPIRENSE LTDA**				
Endereço:	**AVN ETELVINO LINS, 970 JARDIM INDEPENDENCIA**				
Municipio:	**CUPIRA**			UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.DESINTIZACAO (MOSCAS, MOSQUITOS, BATARAS, CUPINS, FORMIGAS, ABELHAS, VESPAS E OUTROS INSETOS) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
2.DEDETIZACAO(BARATAS GERMANICAS, BARATAS DE ESGOTO E OUTROS INSETOS) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
3.DESRATIZACAO (RATOS, RATAZANAS, ROEDORES EM GERAL) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
4.DESCUPINIZACAO EM AREA ABERTA E EM MOVEIS, PAREDES, PORTAS E AFINS #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
5.LIMPEZA DE CAIXAS DAGUAS COM ANALISE BACTERIOLOGICA E ENTREGA DE LAUDO, TROCA DE FILTRO (340 CAIXAS DE AGUA DE 300 L) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,02 - TOTAL.:R$2.040,00
6.SANITIZACAO (CONTROLE BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA) COM APLICACAO DE FUMASSE PARA ELIMINAR VETORES #QTD:204.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$2.040,00
7.LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E CAIXAS DE GORDURA #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,04 - TOTAL.:R$4.080,00

PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS ENTRE OS DIAS 14/01/2022 A 26/05/2022.
PAGAMENTO EM ESPECIE, JA REALIZADO.
OS ITENS: 1 DESINTIZACAO, 2 DEDETIZACAO, 3 DESRATIZACAO E 4 DESCUPINIZACAO, A UNIDADE DE MEDIDA E M2.
OS ITENS: 5 LIMPEZA DE CAIXAS, 6 SANITIZACAO E 7 LIMPEZA DE FOSSAS, A UNIDADE DE MEDIDA E M3.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.240,00

Atividade Prestada: **161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60**

Código CNAE: **4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
12.240,00	0,00	12.240,00	2,01%	246,02
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

4393414325646

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BRUNO JOSE DA SILVA INACIO CNPJ Nº33.614.013.0001/00

Atesto para os devidos fins e transparência, que a empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, localiza na Av Miguel Pereira Neto, nº727, Novo Horizonte, Cupira/PE – CEP.: 55460-000, realizou serviços de Sanitização e Descontaminação no município de Cupira-PE, na Prefeitura, nos prédios do CRAS, CEO, 16 UBS na zona Urbana e Rural, Hospital municipal, Secretaria de Saúde e 22 escolas municipais do município, , totalizando uma área de 22.609M² por aplicação em todas as unidades, sendo realizadas 3 aplicações semanais, durante a vigência do contrato de 29 de maio de 2020 há 29 de Novembro de 2020, sendo uma duração de 27 semanas e 81 sanitizações e descontaminações, totalizando uma área sanitizada e descontaminada de 1.831.329,00M², a prestação de serviço ocorreu com um contrato e um aditivo do mesmo, a soma do contrato e do aditivo referentes ao compromisso firmado foi de R$388.057,60 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Cinquenta e sete reais e sessenta centavos), cumprindo de forma rigorosa e com a devida regularidade os compromissos assumidos perante a declarante, não constando em nossos arquivos qualquer tipo de ocorrência, falta ou fala que desabone a idoneidade da empresa Bruno Jose da Silva Inacio.

Cupira/PE, 10 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto A. Fabrício
CPF 019.236.334-49
Secretário de Saúde - Cupira - PE

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO ME
EMPRESA

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 10/01/2022 12:01:56. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15084
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 00739I0.DVYIZZ02101.03388
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/01/2022 16:44:11. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15070
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073910.DHD12202101.00824

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

CUPIRA
Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente

CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL COM ESTEIO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 03/2020 - Dispensa nº 01/2020 - Contrato nº 15/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com inscrição no CNPJ – 11.472.475/0001-05, com sede na Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira/PE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 1038004 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 019.236.334.49. residente na Praça Melo bastos. s/n. apto. 03. Centro. Cupira/PE. doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO- ME** (Franchising Seco Delivery Express), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, com sede na Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.594.754-03, portador da CI nº 05986002201 DETRAN/PE, residente na Av. Alvino Gomes de Lima, 30, bairro Nova Cupira, Cupira/PE, considerando o ofício SMS nº 044/2020 da Secretaria de Saúde, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sujeitando-se às disposições previstas nas Lei Federais nº 13.979/2020 e 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis:

* Em sendo a empresa representada por procurador, este deverá estar munido da respectiva de procuração com poderes específicos para esta finalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de descontaminação com a utilização de peróxido a 1% em todas as áreas comuns das unidades relacionados no Termo de Referência Simplificado, conforme as especificações e quantitativos constantes do TR, de acordo com a proposta da contratada, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao enfrentamento da pandemia COVID- 19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2. São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Referência Simplificado relativo à DISPENSA EMERGENCIAL necessária ao enfrentamento da emergência em saúde pública no combate ao enfrentamento da pandemia COVID- 19 e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE SUA EXECUÇÃO

3. O contrato terá vigência de 3 (meses) a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional. declarada por meio da Portaria nº 188. de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, em consonância com os decretos municipais.

3.1. O prazo de execução dos serviços será iniciado após o primeiro dia útil subsequente a assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Como contraprestação, o contratante obriga-se ao adimplemento no valor total de R$ 291.043,20 (duzentos e noventa e um mil, quarenta e três reais e vinte centavos), que deverá ser adimplido em até 3 parcelas iguais, sendo a primeira parcela adimplida 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, a segunda parcela adimplida 30 dias após ao pagamento da primeira parcela e a terceira parcela 30 dias após o pagamento da segunda parcela.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (31/84) 477/1403

4.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.6.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

30- Entidade Supervisionada
30.03 - Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
122 – Administração Geral
10.305.1014 – Programa Combate à Pandemia COVID-19
10.305.1003.2.126.0000 – manutenção das ações de combate à Pandemia COVID-19
33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha 182 - Recurso Federal – Fundo a Fundo
Ficha 178- Recurso Próprio – FPM
Centro de Custo nº 137 – Recurso Próprio do Estado

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

6.1. Os serviços serão realizados nos locais indicados noTermo de Referência Simplificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

7.1. O regime jurídico deste contrato confere à Contratante as prerrogativas relacionadas nos artigos 77 e 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

8.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, não se aplicando os limites de acréscimos e supressões de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com respaldo no art. 4°- I da Lei Federal n° 13.979/2020.**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações da **Contratante:**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (32/84) 478/1403

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais inadequações no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4. Pagar à Contratada o valor pactuado no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

5. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação vigente.

9.2. A **Contratada** obriga-se, igualmente, nos seguintes termos:

I - Nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93, a contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

II - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto do contrato em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III - Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a Contratada responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 1º - É expressamente vedada a CONTRATADA a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato será fiscalizada de acordo com o critérios definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.A Contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

I - Aplicar-se-á multa moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor total do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste contrato, por dia de atraso na execução dos serviços ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada, em qualquer caso, ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Cupira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste acordo ou na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II - Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da contratada, será aplicada a mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal que couber, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III - Independentemente da cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas a Contratada, garantida a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Cupira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1.O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

14.1. A lavratura do presente termo de contrato referente ao processo nº 03/2020, Dispensa nº. 01/2020 - FMS – tem respaldo no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o **CONTRATANTE** disponibilizar em sitio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

14.2. O presente termo de contrato se vincula ao Termo de Referência Simplificado da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Cupira/PE para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

15.2. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Cupira/PE, em 29 de maio de 2020.

Carlos Alberto A. Fabrício
Secretário de Saúde Cupira - PE

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO- ME
Por seu representante legal
CONTRATADA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (34/84) 480/1403

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020
REFERENTE AO PROCESSO Nº 003/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, nº. 135, Centro, Cupira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.191.799/0001-02, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.472.475/0001-05, situado na Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1038004 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.171.214-04, residente na Praça Melo Bastos, s/n, apto. 03, Centro, Cupira/PE e, de outro lado, a empresa **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, com sede na Av. Alvino Gomes de Lima, nº 30, Bairro – Nova Cupira, na cidade de Cupira/PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Bruno Jose da Silva Inácio, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob nº 105.594.754-03 e portador da CI nº 05986002201 DETRAN/PE, residente na Av. Alvino Gomes de Lima, 30, Bairro – Nova Cupira, na cidade de Cupira-PE, resolvem firmar **termo de prorrogação** ao contrato nº 15/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de descontaminação com a utilização de peróxido a 1% em todas as áreas comuns das unidades relacionadas no termo de referencia simplificado, conforme as especificações e quantitativos constantes do TR, de acordo com a proposta da contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao enfrentamento da pandemia COVID-19. Sob o pálio do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, de acordo com a solicitação do secretário de Saúde colacionada ao processo, datada de 19 de agosto de 2020, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em atenção ao princípio da continuidade dos serviços públicos, o contrato original prorroga-se por 01 (um) mês, tendo por termo inicial a data de 29 de agosto de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

30 – Unidade Supervisionada
03 – Fundo Municipal de Saúde
120 – Administração Geral
10.122.1014.2197.000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Carlos Alberto A. Fabrício
CPF 019.250.334-xx
Secretário de Saúde/Cupira

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 20 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
CONTRATANTE

BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO - ME
CONTRATADA

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000012**
Competência:	**JUL/2020**
Data e Hora Emissão:	**13/07/2020 10:48:32**
Código de Verificação:	**U6CG-TAY2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.472.475/0001-05** Inscrição Municipal: **230318** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUPIRA**

Endereço: **AV ETELVINO LINS, SN GALPAO CENTRO**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A CONTRACAO DE EMPRESA PARA DESINFECCAO COM UTILIZACAO DE PEROXIDO 1% DE TODA A AREA (CHAO), MACANETAS, CORREDORES, CORRIMAO E EM TODA E QUALQUER AREA COMUM DO AMBIENTE CONTRATADO. DAS UNIDADES DE SAUDE DE CUPIRA.
CONTA PARA PAGAMENTO
DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 97.014,40

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
97.014,40	0,00	97.014,40	2,01%	1.949,99
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRPJ (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

36413819760955

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PALMEIRINA
Governo Municipal
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Bruno Jose da Silva Inacio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, estabelecida na Av Miguel Pereira Neto, 727. Novo Horizonte, Cupira/Pernambuco, CEP 55.460-000, prestou serviços de Limpeza de Caixas de Agua com analise microbiologica e fisico quimica da agua, Fossas, Limpeza de tubulações de esgoto e Desentupimento com caminhão pipa ou caminhão de Vácuo com sucção e armazenamento de resíduos, com descarte apropriado, providenciado pela contratada, dedetização, desratização com instalação de porta isca a cada 10 (DEZ) metros lineares , descupinização de moveis e ambientes, profilaxia de Morcegos e Pássaros com repelentes eletrônicos em todos os 53 (CINQUENTA E TRES) prédios próprios e alugados. das secretárias municipais, para cumprir Interesse do município de Palmeirina pelo período de 8 meses, para este município de Palmeirina/PE, em plenas condições de serviços e prazos estabelecidos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constatando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

PALMEIRINA/PE 18 DE JUNHO DE 2020

Marcelo Neves de Lima
Prefeito

MARCELO NEVES DE LIMA
Prefeito

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 10/01/2022 12:01:56 Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99.
AU-13-15084
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.DVP12202101.04302
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Avenida Desembargador João Paes de Carvalho, 233, Centro
Palmeirina – PE CEP: 55.310.000, CNPJ: 10.144.038/0001-91
Tel: (87) 3791-1227
E-mail: licitacaopalmeirina@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PALMEIRINA
Governo Municipal
LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS Nº 01/2019-SMA

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA
DOADORA: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

CONTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PALMEIRINA** E A EMPRESA **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019-SMA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**. ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.1444.038/0001-91, situada a Av. Des. João Paes Carvalho, 233 – Centro – Palmeirinha – PE, neste ato, representada pelo seu prefeito, Sr. **Marcelo Neves de Lima**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 025.017.934-20, residente e domiciliado na Av. Professora Ubaldina dos Santos Lima, 30, Pérola do Agreste, nesta cidade, doravante denominado **DONÁTARIA**, e de outro lado a empresa **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Miguel Pereira Neto,727, Novo Horizonte, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, inscrita no CNPJ N.º33.614.013/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA POR **Bruno Jose da Silva Inacio**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N.º 105.594.754 03, residente na Av. Miguel Pereira Neto,727, Novo Horizonte, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, doravante denominado **DOADORA** de conformidade com o **processo nº 01/2019 – SMA**, que a este se integra, resolvem celebrar celebram entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, com base nas disposições dos artigos 538 a 554 do Código Civil Brasileiro e demais normas legais que regem a espécie, as quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, de serviços de **Limpeza de Caixas de Agua com analise microbiologica e fisico quimica da agua, Fossas, Limpeza de tubulações de esgoto e Desentupimento com caminhão pipa ou caminhão de vácuo com sucção e armazenamento de resíduos, com descarte apropriado, providenciado pela contratada, dedetização, desratização com instalação de porta isca a cada 10 (DEZ) metros lineares , descupinização de moveis e ambientes, profilaxia de Morcegos e Pássaros com repelentes eletrônicos em todos os 53 (CINQUENTA E TRES) prédios próprios e alugados, das secretáriasmunicipais, para cumprir interesse do município de Palmeirina pelo período de 8 meses, conforme a relação no anexo I desse contrato**, e que fazem parte do presente acordo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (39/84) 485/1403

2. Correm por conta e responsabilidade da DOADORA:

2.1 Realizar os serviços nos termos da proposta de doação;

2.2 Responsabilizar-se pela segurança de seus funcionários e terceiros, adotando cuidados para prevenção de acidentes com observação das normas e regulamentos e determinações de segurança, bem como eventuais danos à patrimônios de terceiros;

2.3 Responder por todos os encargos sociais e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal decorrente dos serviços e materiais doados.

2.4 Assumir todos os tributos que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços doados.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENCARGOS DA DONATÀRIA

3. Correm por conta e responsabilidade da DONATÁRIA:

3.1 Auxiliar a DOADORA em qualquer definição necessária para a realização dos serviços;

3.2 Responsabilizar-se pelas autorizações eventualmente necessárias para a realização do serviço;

3.3 Vistoriar e receber os serviços realizados.

3.4 Disponibilizar para a Doadora, Atestados de Capacidade Técnica, durante e após a conclusão contratual, se a Doadora cumprir a responsabilidade firmada neste.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4. A vigência deste contrato compreende o período de 8 meses, contados da data da sua assinatura.

4.1 O prazo será automaticamente prorrogado por igual período se não houver manifestação contrária entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA ESPONTANEIDADE

5. Os serviços objeto do presente contrato está sendo doado, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de qualquer encargo ou condição, exceto os previstos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA

6. O presente termo é irrenunciável e irretratável, somente podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada a impossibilidade, técnica ou jurídica, de se realizar o serviço doado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

7. A DONATÁRIA providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8. Fica eleito o foro da Comarca de Palmeirina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

PALMEIRINA/PE 06 DE AGOSTO DE 2019

Marcelo Neves de Lima
Prefeito

MARCELO NEVES DE LIMA

Prefeito

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Bruno Jose da Silva Inacio

Doadora

TESTEMUNHAS:

1._____ NOME:
CPF:

2._____ NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Secretaria de SAÚDE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, localiza no Sitio Serra verde, nº400,00, Zona Rural, Cupira/PE – CEP.: 55460-000, tem parceria firmada com o município de ALTINHO, ***onde tem como objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, controle e profilaxia de morcegos e pássaros, descupinização, limpeza de fossa, caixa de gorduras e caixas d'água*** , no Hospital municipal, Secretaria de Saúde, CAME, SAMU, UBS Centro, UBS Loteamento, UBS COHAB, UBS Vila Nova, UBS Ituguacu, UBS Taquara, UBS Vila de São José e UBS Guaraciaba, totalizando uma área de trabalho de 15.087,40M², cumprindo de forma rigorosa e com a devida regularidade os compromissos assumidos perante a declarante, não constando em nossos registros qualquer tipo de ocorrência ou fala que desabone a idoneidade da referida Instituição em questão.

Altinho, 16 de dezembro de 2021

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA:03608881433

Assinado de forma digital por MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA:03608881433
Dados: 2021.12.17 11:15:17 -03'00'

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Felix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 10/12/2022 12:01:55. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,31 Total: 4,99.
AU-13-5084

Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 00739I6DWE12202101.03944
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000084**
Competência:	**JUL/2021**
Data e Hora Emissão:	**09/07/2021 16:57:07**
Código de Verificação:	**AXQX-NP55**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.470.342/0001-87** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO**

Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 286 CASA CENTRO**

Municipio: **ALTINHO** UF: **PE** CEP: **55490000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DO TIPO DE PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O VIRUS DO COVID-19, SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS
CONTA PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL
CONTA CORRENTE
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
CNPJ 33 614 013 0001 00
AGENCIA 1052-9
CONTA 24550 - (X OU 0)

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.150,88

Atividade Prestada:

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
11.906,65	0,00	12.150,88	2,01%	244,23
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

42820087886142

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPOEIRAS
Desenvolvimento se faz com trabalho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO ME - "FRANCHISING SECO DELIVERY EXPRESS"**, registrada no CNPJ: **33.614.013/0001-00**, estabelecida na Av. Miguel Ferreira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira/PE. Cumpre com suas devidas obrigações seguindo as exigências, com execução dos serviços em tempo hábil, para o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 08.807.619/0001-14, com sede na Av. Osvaldo Cruz, s/n, Centro, Capoeiras – PE, referente a desinfecção com utilização de peroxido 1%, de toda e qualquer area comum do ambiente contratado, das unidades de Saúde de Capoeiras.

Não existindo até a presente data, nenhuma irregularidade que desabone sua conduta moral e capacidade técnica.

Capoeiras-PE, 18 de julho de 2020.

Cleber Ricardo Stamm Gewehr
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Cleber Ricardo Stamm Gewehr
032.333.764-30 – Gestor/FMS

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 10/01/2022 12:01:56. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15084

Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: **0073916.DVZ12202101.00117**
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000017**
Competência:	**JUL/2020**
Data e Hora Emissão:	**31/07/2020 10:55:42**
Código de Verificação:	**9DCN-BL6I**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.807.619/0001-14** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS**

Endereço: **AV OSWALDO CRUZ, SN 1 ANDAR CENTRO**

Municipio: **CAPOEIRAS** UF: **PE** CEP: **55365000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A CONTRACAO DE EMPRESA PARA DESINFECCAO COM UTILIZACAO DE PEROXIDO 1% DE TODA A AREA (CHAO), MACANETAS, CORREDORES, CORRIMAO E EM TODA E QUALQUER AREA COMUM DO AMBIENTE CONTRATADO. DAS UNIDADES DE SAUDE DE CAPOEIRAS NO MES DE JUNHO.
CONTA PARA PAGAMENTO
DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 34.745,90

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
34.047,51	0,00	34.745,90	2,01%	698,39
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRPJ (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Municipio.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

36800190168767

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000016**
Competência:	**JUL/2020**
Data e Hora Emissão:	**31/07/2020 10:54:38**
Código de Verificação:	**S9MA-CWTG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.256.088/0001-23** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CAPOEIRAS**

Endereço: **R 31 DE MARCO, SN CENTRO**

Municipio: **CAPOEIRAS** UF: **PE** CEP: **55365000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A CONTRACAO DE EMPRESA PARA DESINFECCAO COM UTILIZACAO DE PEROXIDO 1% DE TODA A AREA (CHAO), MACANETAS, CORREDORES, CORRIMAO E EM TODA E QUALQUER AREA COMUM DO AMBIENTE CONTRATADO DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS NO MES DE JUNHO.
CONTA PARA PAGAMENTO
DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.672,10

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
6.537,99	0,00	6.672,10	2,01%	134,11
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRPJ (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Municipio.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

24043325171162

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Prefeitura Municipal
BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.851.627/0001-68, situado na Rua Estrada do Ena, s/n, Bairro Centro, Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale, brasileira, casada, RG 2.057.927, inscrita no CPF/MF 373.034.064-68, resindente a Rua Cleto Campelo, Nº 01, Centro, residente e domiciliada nessa cidade, delcara para fins de direito que a empresa Bruno Jose da Silva Inacio ME, CNPJ nº: 33.614.013/0001-00, localizada na Av Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira, Pernambuco, realizou de forma satisfatoria o SERVICO PRESTADO COM DESINFECCAO COM UTILIZACAO DE PEROXIDO 1% DE TODA A AREA (CHAO, MACHANETAS, CORREDORES, CORRIMAO EM TODA E QUALQUER AREA COMUM DO AMBIENTE CONTRATADO)PARA CONTER O COVID19, SERVICO REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO E DISTRITO DE BATATEIRAS COM UTILIZAÇÃO DE NEBULIZADORES E DE FUMACÊ NAS RUAS DO MUNICIPIO PARA O COMBATE DE MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS, duração da prestação:24/06/2020/31/12/2020.

Belém de Maria/PE, 31 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM DE MARIA
CNPJ/MF: 08.851.627/0001-68

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 02/02/2022 12:03:09. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-10-15224
Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: 0071916.IVD12202101.05162
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota:	**00000013**
Competência:	**JUL/2020**
Data e Hora Emissão:	**24/07/2020 15:03:04**
Código de Verificação:	**PBR2-F822**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**

Nome/Razão Social: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Endereço: **AVN MIGUEL PEREIRA NETO, 727**

Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.851.627/0001-68** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço: **R DOM EXPEDITO LOPES, 88 CENTRO**

Municipio: **BELEM DE MARIA** UF: **PE** CEP: **55440000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A CONTRACAO DE EMPRESA PARA DESINFECCAO COM UTILIZACAO DE PEROXIDO 1% DE TODA A AREA (CHAO), MACANETAS, CORREDORES, CORRIMAO E EM TODA E QUALQUER AREA COMUM DO AMBIENTE CONTRATADO. DAS UNIDADES DE SAUDE DE BELEM DE MARIA
CONTA PARA PAGAMENTO
DADOS BANCARIOS:
BANCO STONE:
CODIGO DO BANCO: 197
CNPJ: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AGENCIA: 0001
CONTA: 490891-9 CONTA CORRENTE

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.928,20

Atividade Prestada:

3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60

0 - NÃO INFORMADO

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
7.768,84	0,00	7.928,20	2,01%	159,36
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRPJ (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

713401326810363

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

RECEBEMOS DE G & S INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E E OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.009,00 DESTINATÁRIO: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727 NOVO HORIZONTE CUPIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.532
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G & S INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E E
R JOSE DO PATROCINIO, 67
CALMON VIANA - 08560-100
POA - SP Fone/Fax: 1146389079

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.532
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0324 5310 1900 0122 5500 1000 0095 3218 4449 5328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135220333742858 - 14/03/2022 13:21:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
546143397110			**24.531.019/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO			**105.594.754-03**	**14/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	**NOVO HORIZONTE**		**55460-000**	**14/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CUPIRA	**PE**	**817310080**		**13:21:46**

PAGAMENTO

Forma	
Pagamento Instantâneo (PIX)	
Valor	**R$ 1.009,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.009,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.009,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4-Próprio por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	ALL 01 - DETERGENTE UNIVERSAL 5L	34029039	0103	6101	GALAO	3,0000	125,0000	375,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28	LOTUS MAX FRESH 5L	34029019	0103	6101	GALAO	2,0000	125,0000	250,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
33	LOTUS DESINFEKT 5L	38089429	0103	6101	GALAO	3,0000	80,0000	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
24	TIRA MANCHAS 1KG ONU: 3378 / RISCO: 5	34029090	0103	6101	GALAO	4,0000	36,0000	144,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FORMA DE PAGAMENTO: / A VISTA DD / VENDEDOR: CAIO FERNANDES / FRETE: TRANSPORTE PROPRIO POR CONTA DO DESTINATARIO / TRANSPORTADORA: / COTACAO: - VALOR: R$ 0.00 / NOME FANTASIA DA EMPRESA: SECO DELIVERY EXPRESS - CONTATO: (81)73100-809 / POR SE TRATAR DE TRANSPORTE FOB, TODO O TRANSPORTE, MANUSEIO E SEGURANÇA DO TRANSPORTE DO PRODUTO E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CLIENTE E DA EMPRESA CONTRATADA PELO CLIENTE PARA O DEVIDO TRANSPORTE, SENDO QUE OS MESMOS TEM TOTAL CONHECIMENTO NA VENDA DO PRODUTO E NO ATO DO CARREGAMENTO DO MATERIAL NA EMPRESA Email do Destinatário: brunoinacio@secodelivery.com.br	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

RECEBEMOS DE CASA DO CAMPONES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/03/2022 - DEST. / REM.: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 179,00		NF-e **Nº 000076268** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE**	
CASA DO CAMPONES LTDA Rua Martins Junior, 53 - Nossa Senhora das Dores - CEP:55002-190 - CARUARU - PE TEL: (81)3721-3417	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000076268** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2622 0308 6775 0200 0163 5500 1000 0762 6815 4082 9112 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	126220025729491 21/03/2022 10:20:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
000963771		08.677.502/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	21/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ********	ZONA RURAL		55460-000	21/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUPIRA	(81)97310-0809	PE	082820309	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
159,00	28,62	0,00	0,00	179,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	.	1	1,100	1,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13269	1 LTKIP-K-OTRINE 25 CE 1000 ML. INSETICIDA PIRETROIDE BAYER T	38086290	000	5102	LA	1,000	148,00	0,00	148,00	148,00	26,64	0,00	18,00	0,00
60706	011651-RATICIDA RATOKILL SOFT BAIT 200G I	38089919	040	5102	PC	1,000	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61316	010611-CUPINICIDA LIQUIDO INSETIMASTER	38089119	000	5102	UN	1,000	11,00	0,00	11,00	11,00	1,98	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Declaramos que o(s) produto(s) encontram-se adequadamente acondicionados para suportar(em) os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e que atende(m) a regulamentação em vigor. CST 00: Tributado Integralmente CST 40: Mercadorias isentas de ICMS em PERNAMBUCO, conforme art. 9, letra B, do decreto n. 14876/91	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

RECEBEMOS DE G & S INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E E OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 80,00 DESTINATÁRIO: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ZONA RURAL CUPIRA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.009.735
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G & S INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E E
R JOSE DO PATROCINIO, 67
CALMON VIANA - 08560-100
POA - SP Fone/Fax: 1146389079

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.009.735
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 0324 5310 1900 0122 5500 1000 0097 3511 8734 8955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135220368373628 - 21/03/2022 10:32:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
546143397110			**24.531.019/0001-22**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			**33.614.013/0001-00**	**21/03/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400	**ZONA RURAL**		**55460-000**	**21/03/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CUPIRA	**PE**	**8197310080**	**082820309**	**10:32:05**

PAGAMENTO

Forma	Pagamento Instantâneo (PIX)
Valor	**R$ 80,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4-Próprio por conta do Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
33	LOTUS DESINFEKT 5L	38089919	0103	6101	GALAO	1,0000	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FORMA DE PAGAMENTO: / A VISTA DD / VENDEDOR: CAIO FERNANDES / FRETE: TRANSPORTE PROPRIO POR CONTA DO DESTINATARIO / TRANSPORTADORA: / COTACAO: - VALOR: R$ 0.00 / NOME FANTASIA DA EMPRESA: SECO DELIVERY - CONTATO: (81)97310-0809 / POR SE TRATAR DE TRANSPORTE FOB, TODO O TRANSPORTE, MANUSEIO E SEGURANÇA DO TRANSPORTE DO PRODUTO E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CLIENTE E DA EMPRESA CONTRATADA PELO CLIENTE PARA O DEVIDO TRANSPORTE, SENDO QUE OS MESMOS TEM TOTAL CONHECIMENTO NA VENDA DO PRODUTO E NO ATO DO CARREGAMENTO DO MATERIAL NA EMPRESA Email do Destinatário: nowisbruno@hotmail.com	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (51/84) 497/1403

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGRI-CENTER COMERCIO LTDA

Rua Tobias Barreto, 07 SALAS 02 E 03 - NOSSA SENHORA DAS DORES - CEP:55004-070 - Caruaru - PE
TEL: (81)3721-0648

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000007053 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2622 0669 9681 1300 0181 5500 1000 0070 5315 6522 0678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	126220058729812 30/06/2022 16:35:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
019415508		69.968.113/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	30/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ********	ZONA RURAL	55460-000		30/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUPIRA	(81)97310-0809	PE	082820309	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.170,33	210,67	0,00	0,00	2.002,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	2.000,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATAI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	.	1	27,700	27,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4900	CYPEREX 250 CE 1 LT INSETIC.P.AT.(CIPERMETRINA) T	38089192	500	5102	UN	4,000	110,00	2,19	437,81	437,81	78,81	0,00	18,00	0,00
5145	BIFENTOL 200 SC LITRO	38089199	000	5102	UN	1,000	295,00	0,00	295,00	295,00	53,10	0,00	18,00	0,00
9608	RATICIDA RATOL 750 PO DE CONTATO 1KG	38089996	040	5102	UN	10,000	42,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	K-OTRINE PO 24 X 100 GR. INSETICIDA PO T	38086100	000	5102	UN	20,000	13,50	0,00	270,00	270,00	48,60	0,00	18,00	0,00
1502	POLVILHADEIRA MATA-FORMIGA PLUS R	84244100	020	5102	UN	2,000	44,50	0,00	89,00	29,32	5,28	0,00	18,00	0,00
5617	RATICIDA GRAO GS RATOL SACHE 20G I	38089996	040	5102	UN	500,000	0,70	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60515	FIPRONOL 25 CE GRUPO QUIMICO:FENIL PIRAZOL NOME COMUM:FIPRONIL	38089199	000	5102	UN	1,000	125,00	0,00	125,00	125,00	22,50	0,00	18,00	0,00
9530	GRADE CÔNICA STIHL T	84249090	500	5102	UN	1,000	13,20	0,00	13,20	13,20	2,38	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(1) SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÕES COM MOTIVO JUSTIFICADO E MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO COM O DEPARTAMENTO COMERCIAL.
(2) O Pagamento em cartório dos títulos oriundos desta nota fiscal motivará a emissão de nota de Débito das despesas e juros calcula
CST 00: Tributado Integralmente
CST 20: ICMS c/Base de Cálc. Reduzida Conf. Conv. 52/91 Cláusula Primeira e/ou Segunda, D.O.U. de 26/09/91
CST 40: Mercadorias isentas de ICMS em Pernambuco, conforme art. 9, letra B, do decreto n. 14876/91

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 30/06/2022 16:35:51 - 20

gestor.com.br | (81)99535-1967 | Sistema ERP 22.1.019.2

RECEBEMOS DE AGRI-CENTER COMERCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/06/2022 - DEST. / REM.: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. - VALOR TOTAL: R$ 2.000,01

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007053
SÉRIE 001

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AgriCenter PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

AGRI-CENTER COMERCIO LTDA

Rua Tobias Barreto, 07 SALAS 02 E 03 - NOSSA SENHORA DAS DORES - CEP:55004-070 - Caruaru - PE

TEL: (81)3721-0648

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000007057 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2622 0769 9681 1300 0181 5500 1000 0070 5717 4291 1441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126220059108451 01/07/2022 14:26:53

NATUREZA DE OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA		69.968.113/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
019415508		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	01/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ********	ZONA RURAL		55460-000	01/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CUPIRA	(81)97310-0809	PE	082820309	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
626,85	112,83	0,00	0,00	695,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 695,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATAI				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
.					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	.	1	4,600	4,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5988	EPI-CONJUNTO HERB.(GG) AGROTEC TECMATER CA 17134 T	62032990	000	5102	UN	2,000	118,35	0,00	236,70	236,70	42,61	0,00	18,00	0,00
5989	EPI-CONJUNTO HERB. (G) AGROTEC TECMATER CA 17134 T	62032990	000	5102	UN	2,000	118,35	0,00	236,70	236,70	42,61	0,00	18,00	0,00
60877	LUVA PVC LISA C/ FORRO 26 CM PLV0026 VONDER	61161000	000	5102	UN	2,000	21,70	0,00	43,40	43,40	7,81	0,00	18,00	0,00
11012	MANGUEIRA STIHL SANFONADA	39173210	560	5405	UN	1,000	68,30	0,00	68,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6791	RESPIR. CA28.001/003 SEMI FAC.MIG21-VO T	90200010	000	5102	UN	4,000	21,70	0,00	86,80	86,80	15,62	0,00	18,00	0,00
8503	MANGUEIRA 1/2 DURIN PJARDIM STANDARD T	39173290	000	5102	MT	5,000	4,65	0,00	23,25	23,25	4,18	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(1) SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÕES COM MOTIVO JUSTIFICADO E MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO COM O DEPARTAMENTO COMERCIAL.
(2) O Pagamento em cartório dos títulos oriundos desta nota fiscal motivará a emissão de nota de Débito das despesas e juros calcula
CST 00: Tributado Integralmente
CST 60: Valores do ICMS devidos a Pernambuco já foram recolhidos através do ICMS-ST
CST 60: Os valor do ICMS porventura destacados para estes itens são meramente informativos

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 01/07/2022 14:26:52 - 15

RECEBEMOS DE AGRI-CENTER COMERCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/07/2022 - DEST. / REM.: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 695,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007057
SÉRIE 001

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

RECEBEMOS DE PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDAOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 28/07/2022 VALOR TOTAL R$319,75 DESTINATÁRIOSECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

NF-e
Nº. 173193
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RURAL SHOP

Identificação do Emitente
PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA
RUA DOS GUARARAPES - 154 - CENTRO - CARUARU - PE - 55004-000
COMPLEMENTO: 158/162
Telefone: 81 2103-5700
E-mail: contabilidade.fiscal@ruralshopcaruaru.cor

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 173193
SÉRIE 1
FL 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2622 0740 8810 7000 0110 5500 1000 1731 9311 1415 2793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
018186351		40.881.070/0001-10	126220068456604 28/07/2022 17:22:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00	28/07/2022

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO	400		ZONA RURAL	28/07/2022

CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
55460-000	CUPIRA	81 97310-0909	PE	082820309	17:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
311,95	56,19	0,00	0,00	319,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	319,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	6,68	4,81

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2143	BARATIC GEL 10G BARAKELL	38089996	500	5102	UN	4	6,40	25,60	25,60	4,61	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: C8F321FF-0D19-4371-A8CC-06B50D413CBE												
2844	CUPINIC AERO 400ML KELLTHINE	38089119	000	5102	UN	1	20,75	20,75	20,75	3,74	0,00	18,00	0,00
2277	CUPINIC LIQ 100ML ZODRIN 400CE	38089192	000	5102	UN	1	5,50	5,50	5,50	0,99	0,00	18,00	0,00
2808	ESPANTA POMBO/MORCEGO GEL 265G	38089119	000	5102	UN	1	34,95	34,95	34,95	6,29	0,00	18,00	0,00
2142	FORM GEL BIS 10G FORMIKELL	38089119	500	5102	UN	4	6,40	25,60	25,60	4,61	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 1A799522-DF06-4A1B-9C73-96D4342E78B5												
3569	FORM GRA 500G ISCANILL	38085926	500	5102	UN	2	6,10	12,20	12,20	2,20	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: E9E2EDBA-B42C-41BC-86F5-1608E9F4BC39												
5223	FORM ISCA ATRATEX 5G	38089119	000	5102	UN	2	8,70	17,40	17,40	3,13	0,00	18,00	0,00
3204	FORM PO THORNADO 1KG (4X250G)	38085926	000	5102	UN	1	13,65	13,65	13,65	2,46	0,00	18,00	0,00
2790	INSET AERO 300ML KELLTHINE SC 25	38089119	000	5102	UN	1	8,35	8,35	8,35	1,50	0,00	18,00	0,00
5175	INSET PO FORMITOL MULTI PRAGAS 100G	38089199	000	5102	UN	1	10,10	10,10	10,10	1,82	0,00	18,00	0,00
1254	INSET PO K-OTHRINE 100G	38086100	000	5102	UN	1	14,70	14,70	14,70	2,65	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 0DDF3E6D-996A-45AE-A8A1-FDCA5EDA3EF3												
2030	INSET PO KELLBYOL 200G	38089199	500	5102	UN	1	8,45	8,45	8,45	1,52	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: AA26597C-0BAB-4143-8C60-2474900023CB												
3478	INSET PO MATT PULGOES 10G	38089192	500	5102	UN	3	1,20	3,60	3,60	0,65	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 65CB4310-D7A6-4B63-96DF-FA67A8BF8DE9												
2094	INSET SPRAY 400ML ALCANCE	38089199	000	5102	UN	1	29,50	29,50	29,50	5,31	0,00	18,00	0,00
5249	MOSQ ATRATEX-T 25G	38089199	000	5102	UN	10	2,20	22,00	22,00	3,96	0,00	18,00	0,00
2568	MOSQ PODEROSO 25G	38089199	500	5102	UN	5	2,65	13,25	13,25	2,39	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 5DE53EE7-A536-4F70-AF7F-E43D1F2CB23C												
5198	RATIC 25G FREE RAT *	38089996	040	5102	UN	3	0,00	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3480	RATIC 25G KELL MATT (CEREAIS) *	38089196	500	5102	UN	3	0,75	2,25	2,25	0,41	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: A3SCBD87-A839-4B5F-A9B3-6BFE6F79B428												
2141	RATIC 25G KELL MATT (QUEIJO) *	38089996	500	5102	UN	6	0,45	2,70	2,70	0,49	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 3CC85DFB-4E0E-4CCC-8815-392D82C9BA61												
5199	RATIC 25G RATONIL*	38089996	040	5102	UN	15	0,45	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4311	RATIC BLOCO 20G KELLMAT	38089996	000	5102	UN	14	1,05	14,70	14,70	2,65	0,00	18,00	0,00
3681	RATIC PO CONT 200G KELLMATT	38089996	000	5102	UN	1	13,45	13,45	13,45	2,42	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARO CLIENTE, FAVOR CONFERIR INTEGRALMENTE A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES. O CANHOTO DEVERA SER PREENCHIDO COM O NOME COMPLETO E DATA DE RECEBIMENTO. O CLIENTE PESSOA JURIDICA QUE RETIRAR O PRODUTO DIRETO NA EMPRESA DEVERA EMITIR O MDF-E PARA TRANSPORTE
VENDEDOR: 058 629 794-41
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MANDADO SEGU N. DE VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 50.20
00 - TRIBUTADO INTEGRALMENTE
40 - ISENTA
CONF. RICMS/PE DECRETO 44650/2017, ANEXO 7º ART. 107

COBRANÇA D
CARREGAMENTO 0
PEDIDO 8236350
TRANSAÇÃO 11110908

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

RECEBEMOS DE PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDAOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 28/07/2022 VALOR TOTAL R$319,75 DESTINATÁRIOSECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

NF-e
Nº. 173193
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RURAL SHOP CARUARU

Identificação do Emitente
PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA
RUA DOS GUARARAPES - 154 - CENTRO - CARUARU - PE - 55004-000
COMPLEMENTO: 158/162
Telefone: 81 2103-5700
E-mail: contabilidade.fiscal@ruralshopcaruaru.cor

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 173193
SÉRIE 1
FL 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2622 0740 8810 7000 0110 5500 1000 1731 9311 1415 2793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
018186351		40.881.070/0001-10	126220068456604 28/07/2022 17:22:08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	PERC.PARC FCI 0 - N. FCI E108AC7A-7CD7-46FC-B2F5-BF884EA9F395												
2800	RATOEIRA ADESIVA KELLMAT	38089996	000	5102	UN	5	2,65	13,25	13,25	2,39	0,00	18,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

ESTADO DA BAHIA POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL – CPRC-ATLÂNTICO
NÚCLEO DE GESTÃO ADMNINISTRATIVA E FINANCEIRA - NUGAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.614.013/0001-00, estabelecida à Sitio Serra Verde Aprígio- Zona Rural- Cupira - PE, CEP 55.460.000, nos prestou serviços para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLANTICO - no endereço da Rua Oswaldo Valente, 631 - Itaigara – Salvador/BA O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (INCLUINDO DEDETIZACAO, DESINTIZACAO, DESBARATIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E PROFILAXIA DE PASSAROS, conforme características abaixo:

APS nº 20.227.0010/2022

O valor da nota fiscal foi de R$ 0,03 o metro quadrado, a metragem total do serviço dessa nota e de 1.228 metros quadrados. Serviço realizado no COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLANTICO – 49 CIPM/ SÃO CRISTOVÃO"

Valor Global: R$ **36,84 (Trinta e seis reais e oitenta e qutro centavos)**.

SERVIÇO: O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (INCLUINDO DEDETIZACAO, DESINTIZACAO, DESBARATIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E PROFILAXIA DE PASSAROS.

Executou o serviço, conforme contrato e em perfeitas condições, nada havendo que desabone sua conduta;

Salvador (BA), 04 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO SOUZA **SAMPAIO JÚNIOR - Cel PM**
COMANDANTE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA referente ao Pregão Presencial nº 02/2022, Pradópolis-SP

Para os devidos fins, declaro que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA é declarada capacitada e tem nível técnico para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d'água, que foram executadas conforme as etapas abaixo listadas, aplicando-se, no que couber, os procedimentos estabelecidos na NBR 5626: • Promoveu o esgotamento parcial do reservatório ou caixa d'água, por meio de bomba submersa ou manualmente; • Limpou e retirou o lodo e detritos acumulados nas paredes e no fundo do reservatório ou caixa d'água; • Tampou a saída do reservatório ou caixa d'água e lavou as paredes e o fundo com escova de fibra macia, sendo que nas caixas impermeabilizadas foram utilizadas buchas macias, foi vedado o uso de escova de aço, vassoura, detergente ou outro produto e equipamento não autorizado; • Retirou a água da lavagem e a sujeira com pá de plástico, baldes e panos limpos, deixando o reservatório ou caixa d'água devidamente livre de impurezas. Não esgotou a sujeira pelo cano de saída de água; • Secou o fundo com panos limpos; • Fez a desinfecção do reservatório ou caixa d'água com pulverização de solução de Hipoclorito de Sódio a no mínimo e aproximadamente 12% de concentração, mantendo-o em ação por no mínimo 30 (trinta) minutos; • Efetuou as devidas analises físico químicas das caixas com entrega dos laudos • Efetuou uma segunda lavagem com hidrojateamento e sucção, retirando toda a solução desinfetante do reservatório ou caixa d'água, não havendo prejuízo da impermeabilização das paredes; • Abriu o registro da entrada ou desamarrou a bóia e deixou o reservatório ou caixa d'água encher; • Lavou e desinfetou a tampa do reservatório ou caixa d'água; • Tampou adequadamente o reservatório ou caixa d'água, de forma a impedir a entrada de pequenos animais, insetos ou sujeiras; • Colou etiqueta auto-adesiva no lado externo do reservatório e caixa d'água, constando a data da desinfecção e o nome da empresa que a executou, realizou o trabalho em 2025 M³ (Metros Cúbicos) ou 2.025.000 Litros. O serviço foi realizado em Caixas de Plástico, PVC,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (57/84) 503/1403

Pré-Moldado, Fibra de Vidro, Aço Inox, Polietileno, Fibrocimento, Ferro Concreto, Tipo Torre com até 15 metros, com utilização de Rapel, Escadas e outras técnicas para acessar as caixas, em diversas localidades do município.

Isso que se pede.

Pradópolis-SP, 24 de agosto de 2022.

NELSON ANTONIO GARCIA:13207609880

Assinado digitalmente por NELSON ANTONIO GARCIA:13207609880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=NELSON ANTONIO GARCIA:13207609880
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-06 14:32:54

Nelson Antonio Garcia
Diretor de Finanças e Orçamentos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (58/84) 504/1403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000127**
Competência: **JUN/2022**
Data e Hora Emissão: **21/06/2022 13:26:40**
Código de Verificação: **I4AB-GLZKE**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**PRADÓPOLIS - SP**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**48.664.296/0001-71**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRADOPOLIS**				
Endereço:	**RUA TIRADENTES, 956, 956 CENTRO**				
Municipio:	**PRADÓPOLIS**		UF: **SP**	CEP:	**14850000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.LIMPEZA E DESINFECCAO DE CAIXA D'AGUA #QTD:186,00 - V.UND.:R$35,95 - TOTAL.:R$6.686,70

SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA REFERENTE AO PEDIDO 0079722
TOTALIZANDO 186 M CUBICOS.
DESSA ORDEM DE SERVICO FALTA CONCLUIR UMA UNIDADE E 3M CUBICOS.
CONTA PARA PAGAMENTO SECO AMBIENTAL
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.686,70

Atividade Prestada: **8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 60**

Código CNAE: **4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
6.686,70	0,00	6.686,70	2,01%	134,40
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

830421354300800

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000126**
Competência: **JUN/2022**
Data e Hora Emissão: **21/06/2022 13:23:41**
Código de Verificação: **SI2B-RZJWH**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**PRADÓPOLIS - SP**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**48.664.296/0001-71**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRADOPOLIS**				
Endereço:	**RUA TIRADENTES, 956, 956 CENTRO**				
Municipio:	**PRADÓPOLIS**		UF: **SP**	CEP:	**14850000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.LIMPEZA E DESINFECCAO DE CAIXA D'AGUA #QTD:146,00 - V.UND.:R$35,95 - TOTAL.:R$5.248,70

SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA REFERENTE AO PEDIDO 00789/22
TOTALIZANDO 146 M.
TODAS AS CAIXAS CONCLUIDAS DESSA ORDEM DE SERVICO.

CONTA PARA PAGAMENTO SECO AMBIENTAL
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.248,70

Atividade Prestada: **8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 60**
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
5.248,70	0,00	5.248,70	2,01%	105,50
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

28365870470762

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, declaramos que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, situada em SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400. ZONA RURAL, CUPIRA/PE, CEP 55.460-000, prestou serviços para esse município durante 26/04/2021 a 22/09/2022 referente a serviços diversos, como CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (DESINTIZACAO, FORMIGAS, PULGAS, BARATAS, ESCORPIOES, CARAMUJOS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNELONGOS, LAGARTAS, TRACAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS E VOADORES), CONTROLE INTEGRADO DE ROEDORES (INSTALACAO DE ARMADILHAS, INCLUSAO DE ISCAS, MANUTENCAO, LIMPEZA), CONTROLE INTEGRADO DE AVES (CAPTURA, DESALOJAMENTO, LIMPEZA, SOLTURA E MANUTENCAO DE NOVOS CASOS DE APARECIMENTOS DE AVES, INCLUINDO MORCEGOS, PARDAIS, POMBOS E DEMAIS AVES e SERVICOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS, BACTERIAS, VIRUS E FUNGOS.

Atestamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com excelente desempenho e alta qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Benedito do Sul, 03 de Novembro de 2022.

Heloá da Silva Campos
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 169/2021

Heloá da Silva Campos
Secretária Municipal de Saúde

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 07/11/2022 16:43:02. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-10-17254

Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: 0073916.BFK11202201.01423
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Paulo Arruda
Joedna Sobral Luna
Escrevente
Cupira/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, declaramos que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, situada em SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400. ZONA RURAL, CUPIRA/PE, CEP 55.460-000, prestou serviços para esse município durante 26/04/2021 a 22/09/2022 referente a serviços diversos, como CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (DESINTIZACAO, FORMIGAS, PULGAS, BARATAS, ESCORPIOES, CARAMUJOS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNELONGOS, LAGARTAS, TRACAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS E VOADORES), CONTROLE INTEGRADO DE ROEDORES (INSTALACAO DE ARMADILHAS, INCLUSAO DE ISCAS, MANUTENCAO, LIMPEZA), CONTROLE INTEGRADO DE AVES (CAPTURA, DESALOJAMENTO, LIMPEZA, SOLTURA E MANUTENCAO DE NOVOS CASOS DE APARECIMENTOS DE AVES, INCLUINDO MORCEGOS, PARDAIS, POMBOS E DEMAIS AVES e SERVICOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS, BACTERIAS, VIRUS E FUNGOS.

Atestamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com excelente desempenho e alta qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Benedito do Sul, 03 de Novembro de 2022.

Heloá da Silva Campos
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 169/2021

Heloá da Silva Campos
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Rua Dr. José Mariano, 103, Centro - São Benedito do Sul - PE, CEP: 55.410-000
Fone: (81) 3684-1563 CNPJ: 10.725.812/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000230**
Competência: **SET/2022**
Data e Hora Emissão: **22/09/2022 14:50:31**
Código de Verificação: **N995-1PWCT**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**		
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**				
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**				
Municipio:	**CUPIRA**	UF:	**PE**	CEP:	**55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**			TEL:	**8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.785.318/0001-89**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Endereço:	**R DR. JOSE MARIANO, 218 CENTRO**				
Municipio:	**SÃO BENEDITO DO SUL**	UF:	**PE**	CEP:	**55410000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.CONTROLE INTEGRADO DE AVES (CAPTURA, DESALOJAMENTO, LIMPEZA, SOLTURA E MANUTENCAO DE NOVOS CASOS DE APARECIMENTOS DE AVES, INCLUINDO MORCEGOS, PARDAIS, POMBOS E DEMAIS AVES) #QTD:91.800,00 - V.UND.:R$0,14 - TOTAL.:R$12.852,00

PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS EM SETE UNIDADES, COM GARANTIA, FISCALIZACAO E MANUTENCAO PELO PERIODO DE 3 MESES.
CONTA PARA PAGAMENTO SECO AMBIENTAL
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550- X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 22/10/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.852,00

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60

Código CNAE:
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
12.852,00	0,00	12.852,00	2,01%	258,33
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

766131892882

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000095**
Competência: **DEZ/2021**
Data e Hora Emissão: **07/12/2021 15:31:43**
Código de Verificação: **9AZA-W9M8**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
-	**SIMPLES NACIONAL**	-		-
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				SIM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**		
Endereço:	**AVN MIGUEL PEREIRA NETO ,NOVO HORIZONTE.** **727**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE** CEP:	**55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**	TEL:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.785.318/0001-89**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Endereço:	**R DR. JOSE MARIANO, 218 CENTRO**				
Municipio:	**SAO BENEDITO DO SUL**			UF: **PE** CEP:	**55410000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DO TIPO DE PULVERIZACAO, DESCONTAMINACAO CONTRA O VIRUS DO COVID-19, SANITIZACAO E CONTROLE
DE PRAGAS E DEMAIS VIRUS NAS UNIDADES PS F IGARAPEBA, PSF ORATORIO, PSF SANTA RITA, PSF CHA DO CASAMENTO, SECRETARIA DE SAUDE, ENDEMIAS E HOSPITAL MUNICIPAL, TOTALIZANDO 1.3[illegible] VALOR POR M R$1,53 E VALOR TOTAL DO SERVICO R$ 2.113,48.

CONTA PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.113,48

Atividade Prestada: **1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCION**

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
2.071,00	0,00	2.113,48	2,01%	42,48
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

04695973692[illegible]

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000077**
Competência: **ABR/2021**
Data e Hora Emissão: **26/04/2021 15:43:25**
Código de Verificação: **GRE3-VCAC**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
-	**SIMPLES NACIONAL**	-		-
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				SIM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**		
Endereço:	**AVN MIGUEL PEREIRA NETO ,NOVO HORIZONTE.**	**727**	
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.785.318/0001-89**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Endereço:	**R DR. JOSE MARIANO, 218 CENTRO**				
Municipio:	**SAO BENEDITO DO SUL**			UF: **PE**	CEP: **55410000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DESINFECCAO COM UTILIZACAO DE PEROXIDO 1%, DE TODA E QUALQUER AREA COMUM DO AMBIENTE CONTRATADO, DAS UNIDADES ESCOLARES DE CAPOEIRAS,COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA DECORRENTE DE COVID-19.

CONTA SECO DELIVERY EXPRESS:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-0
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.364,24

Atividade Prestada: **3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS 60**

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
3.296,62	0,00	3.364,24	2,01%	67,62
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

07345555370004

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000229**
Competência: **SET/2022**
Data e Hora Emissão: **22/09/2022 14:45:58**
Código de Verificação: **9K4X-CYRVZ**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.785.318/0001-89**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Endereço:	**R DR. JOSE MARIANO, 218 CENTRO**				
Municipio:	**SÃO BENEDITO DO SUL**		UF: **PE**	CEP: **55410000**	
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (DESINTIZACAO, FORMIGAS, PULGAS, BARATAS, ESCORPIOES, CARAMUJOS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNELONGOS, LAGARTAS, TRACAS E OUTROS INSETOS RASTEIROS E VOADORES) EM METROS QUADRADOS #QTD:169.936,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.699,36
2.CONTROLE INTEGRADO DE ROEDORES (INSTALACAO DE ARMADILHAS, INCLUSAO DE ISCAS, MANUTENCAO, LIMPEZA) #QTD:169.936,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.699,36

PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS EM SETE UNIDADES, COM GARANTIA, FISCALIZACAO E MANUTENCAO PELO PERIODO DE 3 MESES.
CONTA PARA PAGAMENTO SECO AMBIENTAL
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550- X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 22/10/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.398,72

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60

Código CNAE:
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
3.398,72	0,00	3.398,72	2,01%	68,31
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

764291333360

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Tangara da Serra
Rua José de Oliveira (28), 980 N, None, Jardim Horizonte, TANGARA DA SERRA / MT, CEP 78302-116

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - campus avançado Tangará da Serra, administrativamente vinculado à Reitoria do IFMT sob o número de CNPJ 10.784.782/0001-50, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.614.013/0001-00, estabelecida no Sítio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, prestou serviços de desinsetização, desratização, manejo de pombos, limpeza e desinfecção de caixas d'água para atender o IFMT campus avançado Tangará da Serra, referente Contrato nº 43/2022, processo eletrônico 23753.000363.2022-51, conforme detalhamento abaixo:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R$	Valor Total R$
1	M²	3.500	Desinsetização geral contra escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, formigas, aranhas, traças e outros insetos rasteiros e voadores, e em todas as áreas com possibilidade de focos, sendo aplicações por m² de área construída. O serviço deverá ser prestado com fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e demais materiais necessários à execução.	R$ 0,58	R$ 2.030,00
2	M²	1.750	Desratização geral nos almoxarifados, depósitos, coberturas das edificações e em todas as áreas com possibilidade de focos, com instalações de portas-iscas normatizados, sendo aplicações por m² de área. O serviço deverá ser prestado com fornecimento mão de obra, todo material de consumo e demais materiais necessários à execução.	R$ 0,35	R$ 612,50
3	M²	3.500	Controle de pragas urbanas (manejo e desalojamento de pombos), remoção de ninhos, filhotes, e piolhos de pombo dos locais onde os mesmos nidificam; limpeza de toda a área infestada; aplicação de barreiras químicas (utilização de gel repelente em locais abertos que tem grande incidência de pouso). O serviço deverá ser prestado com fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e demais materiais necessários à execução.	R$ 0,86	R$ 3.010,00
4	UN	1	Serviço de limpeza e desinfecção em **caixa d'água de 75 mil litros**, já incluso material e mão de obra, para limpeza de caixa d'água **material concreto**. O serviço deverá ser prestado com fornecimento mão de obra, todo material de consumo e demais materiais necessários à execução.	R$ 2.820,00	R$ 2.820,00
5	UN	1	Serviço de limpeza e desinfecção em **cisterna de 25 mil litros**, já incluso material e mão de obra, para limpeza de cisterna **material concreto**. O serviço deverá ser prestado com fornecimento mão de obra, todo material de consumo e demais materiais necessários à execução.	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
Valor Total				**R$10.322,50**	

Os serviços foram executados de forma satisfatória e a contento da administração, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tangará da Serra-MT, 11 de novembro de 2022.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Michelle Fernanda Martin
Coordenadora de Administração e Planejamento do campus avançado Tangará da Serra
Portaria IFMT nº 287/2016, de 11/02/2016, DOU 12/02/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michelle Fernanda Martin**, **COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP**, em 11/11/2022 17:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437075
Código de Autenticação: 02ed8b3167

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000296**
Competência: **OUT/2022**
Data e Hora Emissão: **25/10/2022 20:36:01**
Código de Verificação: **HEZK-IEZ39**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**TANGARÁ DA SERRA - MT**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.784.782/0001-50**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO**				
Endereço:	**AVENIDA SENADOR FILINTO MÜLLER, 953 QUILOMBO**				
Municipio:	**CUIABÁ**			UF: **MT**	CEP: **78043409**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, MANEJO DE POMBOS, E LIMPEZA DE CAIXAS D`AGUA PARA ATENDER O IFMT - CAMPUS AVANCADO TANGARA DA SERRA #QTD:1 - V.UND.:R$10.322,50 - TOTAL.:R$10.322,50

PRESTACAO DE SERVICOS DE
DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, MANEJO DE POMBOS, E LIMPEZA DE CAIXAS D`AGUA PARA ATENDER O
IFMT - CAMPUS AVANCADO TANGARA DA SERRA

ANO 2022 NE 767

CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTO APOS 26/11/2022 OCASIONARA PAGAMENTO DE MULTA E JUROS CONTRATUAIS.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.322,50

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60
713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
10.322,50	0,00	10.322,50	2,01%	207,48
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

027834234368

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica operacional, que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o cnpj 33.614.013/0001-00, com sede no Sítio Serra Verde de Aprígio, nº 400, Zona Rural, na cidade de Curupira-PE, CEP 55.460-000, realizou no **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º18301.002/0001-86, os serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de vetores de pregas.

A empresa é adjudicatária do Processo 018/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, no valor estimado de R$ 87.894,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais). Até a presente data os serviços foram prestados através das Ordens de Compra 2294, 2295, 2296, 2341, 2435, 2436, 2440, 2441, 2444, 2445, 2449, 2458, no valor integral de R$ 46.228,88 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte oito reais e oitenta e oito centavos). A metragem total dos locais é de 46.228,88 M² e a execução dos serviços ocorreu no mês de outubro de 2022.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Despacho, 11 de novembro de 2022

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

GABRIELA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA:05229244682 Assinado de forma digital por GABRIELA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA:05229244682

Gabriela Fernandes da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por: WALLACE CAMPOS RODRIGUES:06859[illegible]

Assinado digitalmente por TAMARA BICALHO CRUZ OLIVEIRA:06082642619

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2022 12:57 -0300 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p636e701dc4ad9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000311**
Competência: **NOV/2022**
Data e Hora Emissão: **01/11/2022 15:53:45**
Código de Verificação: **ZNZN-VG3Z9**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00** Inscrição Municipal: **231707**
Nome/Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
Endereço: **STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**
Municipio: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**
E-mail: **amaro@m2scontabilidade.com.br** TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.301.002/0001-86** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM DESPACHO**
Endereço: **AV MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA, 150 JARAGUA**
Municipio: **BOM DESPACHO** UF: **MG** CEP: **35600000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO,DESCUPINIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS DE BENS IMOVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS #QTD:9.314,43 - V.UND.:R$1,00 - TOTAL.:R$9.314,43

ORDEM DE COMPRA 2435 / 2022
PRESTACAO DE SERVICOS DE
DEDETIZACAO, DESRATIZACAO,DESCUPINIZACAO
E CONTROLE DE PRAGAS EM AREAS INTERNAS E
EXTERNAS DE BENS IMOVEIS, INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS
SERVICOS EM 9.314,43 METROS
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 03/12/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 9.314,43

Atividade Prestada: **161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60**
Código CNAE: **713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
9.314,43	0,00	9.314,43	0,00%	0,00
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

1136894655266

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.013/0001-00, com sede em Sitio Serra Verde, n.º 400, Município de Cupira, Estado de Pernambuco, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Objeto do contrato: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle populacional de pombos (Pombos – Columbali via),na área interna e externa do Centro Empresarial do Sudoeste Dr. Albino Kluge, visando a remoção das aves, ninhos, filhotes e ovos; limpeza e higienização dos locais, pulverização e desinfecção contra piolhos e bactérias com menor impacto ambiental e com segurança para os usuários e trabalhadores do local, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos e materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, sendo a empresa deverá executar a captura e soltura dos pombos, sendo necessário a instalação de barreiras físicas impedindo a realocação e o retorno das aves, sendo indispensável que a contratada possua licença da Anvisa, Certificação do Ibama e Técnico com ASO". Contrato 173/2022.

Local de prestação dos serviços: Centro Empresarial do Sudoeste Dr. Albino Kluge

ART n° 1720225637506.

Responsável técnico: Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, CREA PE-1820508617/D, visto nº 26215.

Período de execução dos serviços:
27 a 31/07/2022 e 22 a 24/09/2022 – remoção das aves, ninhos, filhotes e ovos; limpeza e higienização dos locais, pulverização e desinfecção contra piolhos e bactérias; instalação de barreiras físicas impedindo a realocação e o retorno das aves.

Palmas, 30 de novembro de 2022.

Felipe Zanoello
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gestor do Contrato

Thiago Demczuk
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Fiscal do Contrato

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000242**
Competência: **SET/2022**
Data e Hora Emissão: **27/09/2022 17:06:44**
Código de Verificação: **SI71-V1QLV**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**		
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**				
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**				
Municipio:	**CUPIRA**	UF:	**PE**	CEP:	**55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**			TEL:	**8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**76.161.181/0001-08**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**	
Nome/Razão Social:	**MUNICÍPIO DE PALMAS**					
Endereço:	**AVENIDA CLEVELÂNDIA, 521 CENTRO**					
Municipio:	**PALMAS**			UF:	**PR**	CEP: **85555000**
E-mail:						

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.REMOCAO DE POMBOS (POMBOS COLUMBALI VIA, NINHOS, FILHOTES E OVOS; LIMPEZA E HIGIENIZACAO DOS LOCAIS, PULVERIZACAO E DESINFECCAO CONTRA PIOLHOS E BACTERIAS COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL E COM SEGURANCA PARA OS USUARIOS E TRABALHADORES DO LOCAL, PRODUTOS QUIMICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS SERVICOS #QTD:1 - V.UND.:R$49.800,00 - TOTAL.:R$49.800,00

PROCESSO LICITATORIO N 47/2022, MODALIDADE
PREGAO ELETRONICO N 23/2022, DE ACORDO COM AS SOLICITACOES PRELIMINARES N N
431/2022-
REMOCAO DE POMBOS (POMBOS
COLUMBALI VIA, NINHOS, FILHOTES E OVOS;
LIMPEZA E HIGIENIZACAO DOS LOCAIS,
PULVERIZACAO E DESINFECCAO CONTRA
PIOLHOS E BACTERIAS COM MENOR
IMPACTO AMBIENTAL E COM SEGURANCA
PARA OS USUARIOS E TRABALHADORES DO
LOCAL, PRODUTOS QUIMICOS, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A
EXECUCAO DOS SERVICOS
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 27/10/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 49.800,00

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
49.800,00	0,00	49.800,00	2,01%	1.000,98
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

43828619761a1

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, localizada na Rua Praça Senador Teotônio Vilela, S/N - Centro CEP: 55004-901 - Caruaru - PE, inscrita sob o CPJ nº. 10.091.536/0001-13, a pedido da interessada atesta que a empresa SECO AMBIENTAL, SEVRIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.614.013/0001-00, sediada na cidade de CUPIRA-PE, STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, CEP: 55004-901, telefone (81) 98289-6143, com Inscrição Estadual nº 0828203-09, atendeu a prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes produtos:

Item	Especificações	Quantidade
1	Prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização) fazendo uso de técnicas e materiais específicos (inseticidas, larvicidas, raticitadas, baraticidas e formicidas), nas áreas internas e arredores dos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, devendo ser utilizados nos serviços apenas prodcutos de alta qualidade conforme a praga e vetor a serem combatidos, devendo os mesmos ser inócuos à saúde humana e aprovados pelos órgãos de controle sanitário Federal e Estadual.	699.194,48 m²

Atestamos ainda, que a empresa deu início aos serviços prestados no mês de setembro de 2022 e até a presente data cumpre com a ATA de Registro de Preço N° 027/2022 CPL/P, onde já atendeu 88.591,31m². Não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Caruaru, PE 08 de novembro de 2022.

Alisson César Dias da Silva
Gerente Geral de Acompanhamento de Rede Física
Mat. 52.318-3

Alisson César Dias da Silva
Gerente de Rede Física
Secretaria de Educação e Esportes
Matrícula: 52.318-3

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda - Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por MILENA GOUVEIA SOARES é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 17/11/2022 14:23:44.
Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-14-17307
Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: 0073916.EGE11202201.03605
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO PAULO ARRUDA Valdir CUPIRA-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_80ED045DA0C4C437EC5976AE_proc.-administrativo-35--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (74/84) 520/1403
Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000251**
Competência: **OUT/2022**
Data e Hora Emissão: **05/10/2022 17:01:33**
Código de Verificação: **575H-P3RUZ**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**		UF: **PE**	CEP: **55004901**	
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS #QTD:3.886,99 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$194,35

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 3966,38 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA OU BRUNO JOSE DA SILVA INACIO (ANTIGO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA)
PAGAMENTOS APOS 05/11/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 194,35

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
194,35	0,00	194,35	2,01%	3,91
COFINS (R$)	INSS (R$)	PIS (R$)	CSLL (R$)	IRRF (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

765936871846

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000321**
Competência: **NOV/2022**
Data e Hora Emissão: **09/11/2022 17:02:36**
Código de Verificação: **9Z1P-ERZZA**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**		UF: **PE**	CEP: **55004901**	
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS. #QTD:7.109,20 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$355,46

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 7254,29 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 10/12/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 355,46

Atividade Prestada: **161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60**

Código CNAE: **713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
355,46	0,00	355,46	0,00%	0,00
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

111435074288 3

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000369**
Competência: **DEZ/2022**
Data e Hora Emissão: **02/12/2022 11:39:31**
Código de Verificação: **R8XX-28286**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**			UF: **PE**	CEP: **55004901**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO DESCUPINIZACAO E SANITIZACAO PARA EXTERMINIO DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, PERNILONGOS, RATOS E DEMAIS INSETOS E PRAGAS DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. #QTD:1.892,80 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$94,64

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 1931,36 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 30/12/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 94,64

Atividade Prestada:

161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
94,64	0,00	94,64	2,01%	1,90
COFINS (R$)	INSS (R$)	PIS (R$)	CSLL (R$)	IRRF (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

5489271650687

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000370**
Competência: **DEZ/2022**
Data e Hora Emissão: **02/12/2022 11:40:52**
Código de Verificação: **HRDI-DY3VM**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**		
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**				
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**				
Municipio:	**CUPIRA**	UF:	**PE**	CEP:	**55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**			TEL:	**8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**		
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**						
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**						
Municipio:	**CARUARU**			UF:	**PE**	CEP:	**55004901**
E-mail:							

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO), COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIA-PRIMA NECESSARIAS AO TRATAMENTO QUIMICO A SER REALIZADOS NOS PREDIOS PROPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ESTANCIA/SE. #QTD:1.548,60 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$77,43

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 1580,13 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 30/12/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 77,43

Atividade Prestada: **161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60**

Código CNAE: **713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
77,43	0,00	77,43	2,01%	1,56
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

6515021004600

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000295**
Competência: **OUT/2022**
Data e Hora Emissão: **21/10/2022 16:07:21**
Código de Verificação: **J8RD-8SW2E**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**		
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**				
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**				
Municipio:	**CUPIRA**	UF:	**PE**	CEP:	**55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**			TEL:	**8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**	UF:	**PE**	CEP:	**55004901**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS. #QTD:22.414,00 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$1.120,70

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 22871,49 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA OU BRUNO JOSE DA SILVA INACIO (ANTIGO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA)
PAGAMENTOS APOS 05/11/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.120,70

Atividade Prestada:

161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
1.120,70	0,00	1.120,70	2,01%	22,53
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

221057605638 3

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000252**
Competência: **OUT/2022**
Data e Hora Emissão: **05/10/2022 17:03:32**
Código de Verificação: **BA8B-CN2FK**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**		UF: **PE**	CEP: **55004901**	
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS #QTD:53.751,60 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$2.687,58

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 54848,48 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA OU BRUNO JOSE DA SILVA INACIO (ANTIGO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA)
PAGAMENTOS APOS 05/11/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.687,58

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
2.687,58	0,00	2.687,58	2,01%	54,02
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

110411233078 2

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caja.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000250**
Competência: **OUT/2022**
Data e Hora Emissão: **05/10/2022 16:56:19**
Código de Verificação: **USKU-W1P3Q**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**			UF: **PE**	CEP: **55004901**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS #QTD:22.071,80 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$1.103,59

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 22.522,16 M2

CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA OU BRUNO JOSE DA SILVA INACIO (ANTIGO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA)
PAGAMENTOS APOS 05/11/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.103,59

Atividade Prestada:
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60

Código CNAE:
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
1.103,59	0,00	1.103,59	2,01%	22,18
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

652921805318d

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000338**
Competência: **NOV/2022**
Data e Hora Emissão: **23/11/2022 18:38:44**
Código de Verificação: **32LA-YZMDE**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**		UF: **PE**	CEP: **55004901**	
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS. #QTD:7.109,20 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$355,46

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 7254,29 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 10/12/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 355,46

Atividade Prestada:
161001 -
713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
355,46	0,00	355,46	2,01%	7,14
COFINS (R$)	INSS (R$)	PIS (R$)	CSLL (R$)	IRRF (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

3331807949486

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000321**
Competência: **NOV/2022**
Data e Hora Emissão: **09/11/2022 17:02:36**
Código de Verificação: **9Z1P-ERZZA**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CARUARU - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**10.091.536/0001-13**	Inscrição Municipal:	**----**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE CARUARU**				
Endereço:	**PRAÇA DO GOVERNO, S/N, SN NOSSA SENHORA DAS DORES**				
Municipio:	**CARUARU**		UF: **PE**	CEP: **55004901**	
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS. #QTD:7.109,20 - V.UND.:R$0,05 - TOTAL.:R$355,46

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO) FAZENDO USO DE TECNICAS E MATERIAIS ESPECIFICOS (INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICITADAS, BARATICIDAS E FORMICIDAS.
VALOR POR METRO QUADRADO: R$0,049
METRAGEM TOTAL: 7254,29 M2
CONTA SECO AMBIENTAL PARA PAGAMENTO.
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1052-9
CONTA CORRENTE 24550-X
CNPJ/PIX: 33.614.013/0001-00
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
PAGAMENTOS APOS 10/12/2022 SERA CORRIGIDO PELOS INDICES OFICIAIS DE INFLACAO E CORRECAO MONETARIA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 355,46

Atividade Prestada:
161001 -
713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Código CNAE:

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
355,46	0,00	355,46	0,00%	0,00
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.
https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

55101802374B

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437 e informe o código 80ED-045D-A0C4-C437

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80ED-045D-A0C4-C437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:13:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 12:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:42:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/80ED-045D-A0C4-C437

Proc. Administrativo 36- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:19:03

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 04)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P4.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:21:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:32:21	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 12:59:43	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:40:02	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:04:23	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F5CC-68C8-5B2E-BC66**

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0276664-2**
CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Protocolo: **21/773577-0**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **2**
Id. do arquivo: **1 Termo de Abertura-mesclado (2).pdf**
Id. da escrituração: **18248 - PE**
Início escrituração: **01/01/2020**
Término escrituração: **31/12/2020**

Data da Autenticação: **30/12/2021**
N. de Autenticação: **217735770**
Hash do requerimento: **2250e2e5e4db61d35c21aefa19d12697**
Hash do livro: **6e7c65693c0fb8a2db602ee446b688d9**

Recife, 30 de December de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**DANIEL RIBEIRO BEZERRA**	
CPF	**094.438.414-52**	
Assinado em	**30/12/2021 14:13:59**	**Analista**

Nome	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**	
Assinado em	**30/12/2021 14:14:29**	**Junta Comercial**

Nome	**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2021.12.30 14:15:30 BRST
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado13_assinado_impressao.pdf (1/205) 532/1403

CPF	**105.594.754-03**	
Assinado em	**30/12/2021 10:26:09**	**Socio, Administrador**

Nome	**AMARO CLOVIS DE MENEZES**	
CPF	**091.210.744-88**	
Assinado em	**30/12/2021 10:26:29**	**Contador**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 2 **Folha: 1**

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME

Ramo .....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço .....: Sítio SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400

Complemento .....:

Bairro .....: ZONA RURAL

Municipio .....: CUPIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 33.614.013/0001-00

Inscrição Estadual.....: 082820309

Registro na junta.....: 26103821530 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 231707

CUPIRA, 31/12/2020

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2021.12.30 16:17:38 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2021.12.30 16:17:03 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO - ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/205) 534/1408

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0002
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0002
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 26103821530 Data: 14/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					408.782,59D
07/01/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DE FGTS COMP 12-2019	192		302,71	302,71C	408.479,88D
20/01/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES COMP 12-2019	479		4.216,87	4.519,58C	404.263,01D
05/02/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 01/2020	187		4.944,21	4.944,21C	399.318,80D
07/02/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 01/2020	192		410,04	5.354,25C	398.908,76D
20/02/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA S/ FERIAS FUNC. 01/2020	191		187,06	5.541,31C	398.721,70D
05/03/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 02/2020	187		6.060,12	6.060,12C	392.661,58D
06/03/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 02/2020	192		501,60	6.561,72C	392.159,98D
20/03/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA S/ FERIAS FUNC. 02/2020	191		209,88	6.771,60C	391.950,10D
31/03/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 03/2020	191		370,59	7.142,19C	391.579,51D
05/04/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 03/2020	187		9.365,41	9.365,41C	382.214,10D
07/04/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 03/2020	192		778,87	10.144,28C	381.435,23D
30/04/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 03/2020	191		421,96	10.566,24C	381.013,27D
05/05/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DE INSS COMP 12-2019			334,49	334,49C	380.678,78D
07/05/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	54.880,00		54.545,51D	435.558,78D
07/05/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 04/2020	192		894,40	53.651,11D	434.664,38D
29/05/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	355,20		54.006,31D	435.019,58D
30/05/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 04/2020	187		10.752,50	43.253,81D	424.267,08D
05/06/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 05/2020	187		4.329,71	4.329,71C	419.937,37D
05/06/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 05/2020	192		336,59	4.666,30C	419.600,78D
10/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.868,00		10.201,70D	434.468,78D
15/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	97.014,40		107.216,10D	531.483,18D
17/06/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 05-2020	479		3.306,98	103.909,12D	528.176,20D
30/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.672,20		110.581,32D	534.848,40D
30/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	34.745,70		145.327,02D	569.594,10D
30/06/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 06/2020	191		40,63	145.286,39D	569.553,47D
02/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.199,90		9.199,90D	578.753,37D
05/07/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 06/2020	187		3.094,37	6.105,53D	575.659,00D
07/07/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 06/2020	192		250,80	5.854,73D	575.408,20D
08/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.199,90		15.054,63D	584.608,10D
08/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.199,90		24.254,53D	593.808,00D
13/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	97.014,40		121.268,93D	690.822,40D
17/07/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 06-2020	479		8.066,65	113.202,28D	682.755,75D
24/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	7.928,20		121.130,48D	690.683,95D
30/07/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 07/2020	191		180,57	120.949,91D	690.503,38D
31/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	34.745,90		155.695,81D	725.249,28D
31/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.672,10		162.367,91D	731.921,38D
31/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.868,00		177.235,91D	746.789,38D
05/08/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 07/2020	187		7.792,69	7.792,69C	738.996,69D
07/08/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 07/2020	192		645,64	8.438,33C	738.351,05D
10/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.868,00		6.429,67D	753.219,05D
10/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	97.014,40		103.444,07D	850.233,45D
17/08/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 07-2020	479		10.701,44	92.742,63D	839.532,01D
27/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	7.928,20		100.670,83D	847.460,21D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
CHANCELA DIGITAL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 - Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/205)

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL				
27/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	34.745,90		135.416,73D	882.206,11D
27/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.672,10		142.088,83D	888.878,21D
30/08/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 07/2020	191		336,05	141.752,78D	888.542,16D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	187		121,74	141.631,04D	888.420,42D
04/09/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 08-2020	479		12.717,57	12.717,57C	875.702,85D
04/09/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 08/2020	192		698,80	13.416,37C	875.004,05D
05/09/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 08/2020	187		5.054,75	18.471,12C	869.949,30D
29/09/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	27.796,80		9.325,68D	897.746,10D
30/09/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	97.014,40		106.340,08D	994.760,50D
30/09/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 09/2020	191		336,05	106.004,03D	994.424,45D
02/10/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 09-2020	479		11.973,77	11.973,77C	982.450,68D
05/10/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 09/2020	187		8.398,95	20.372,72C	974.051,73D
07/10/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 09/2020	192		698,80	21.071,52C	973.352,93D
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.894,70		3.823,18D	998.247,63D
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.322,90		28.146,08D	1.022.570,53D
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.807,10		52.953,18D	1.047.377,63D
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.992,10		77.945,28D	1.072.369,73D
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	898,40		78.843,68D	1.073.268,13D
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.244,00		81.087,68D	1.075.512,13D
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.842,40		83.930,08D	1.078.354,53D
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.992,00		86.922,08D	1.081.346,53D
30/10/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	187		159,94	86.762,14D	1.081.186,59D
30/10/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 10/2020	191		214,02	86.548,12D	1.080.972,57D
31/10/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 10/2020	187		8.239,01	78.309,11D	1.072.733,56D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.992,10		24.992,10D	1.097.725,66D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.807,10		49.799,20D	1.122.532,76D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.894,70		74.693,90D	1.147.427,46D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.322,90		99.016,80D	1.171.750,36D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	18.585,00		117.601,80D	1.190.335,36D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	18.585,00		136.186,80D	1.208.920,36D
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	18.585,00		154.771,80D	1.227.505,36D
05/11/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 10-2020	479		8.065,49	146.706,31D	1.219.439,87D
06/11/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 10/2020	192		698,80	146.007,51D	1.218.741,07D
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.220,30		151.227,81D	1.223.961,37D
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	16.607,10		167.834,91D	1.240.568,47D
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.746,10		177.581,01D	1.250.314,57D
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.199,90		186.780,91D	1.259.514,47D
13/11/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 11/2020	25		4.200,00	182.580,91D	1.255.314,47D
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.721,30		185.302,21D	1.258.035,77D
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.983,30		191.285,51D	1.264.019,07D
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	7.433,90		198.719,41D	1.271.452,97D
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	7.796,50		206.515,91D	1.279.249,47D
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.965,00		216.480,91D	1.289.214,47D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 11/2020	25		1.349,80	215.131,11D	1.287.864,67D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Impresso por Amaro Clovis de Menezes em 30/12/2021 03:47:06
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticidade: 0BBA.A088.1AFC.161C
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:05, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA:05, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ:05, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS:05 e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES:05.
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 30/12/2021 03:47:06 GMT-03:00
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276668-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ADQUIRENTE - ADQUIRENTE
Certificado Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - em vigor consoante Emenda Constitucional nº 32/2001 - Art.2º
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (5/205) 536/1408

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL				
30/11/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 11/2020	191		16,33	215.114,78D	1.287.848,34D
03/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	16.387,90		16.387,90D	1.304.236,24D
04/12/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 11/2020	25		1.400,00	14.987,90D	1.302.836,24D
05/12/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 11/2020	187		3.094,37	11.893,53D	1.299.741,87D
07/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	22.142,80		34.036,33D	1.321.884,67D
07/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	11.349,30		45.385,63D	1.333.233,97D
07/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.589,50		50.975,13D	1.338.823,47D
07/12/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 11-2020	479		17.805,37	33.169,76D	1.321.018,10D
07/12/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 11/2020	192		358,78	32.810,98D	1.320.659,32D
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.870,90		34.681,88D	1.322.530,22D
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.113,70		38.795,58D	1.326.643,92D
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.110,90		43.906,48D	1.331.754,82D
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.360,30		49.266,78D	1.337.115,12D
19/12/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 12/2020	25		1.349,80	47.916,98D	1.335.765,32D
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.142,80		56.059,78D	1.343.908,12D
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.851,20		60.910,98D	1.348.759,32D
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.965,00		70.875,98D	1.358.724,32D
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.965,00		80.840,98D	1.368.689,32D
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	11.071,40		91.912,38D	1.379.760,72D
30/12/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 12/2020	191		40,63	91.871,75D	1.379.720,09D
31/12/2020	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS COMP 2020	611		900.000,00	808.128,25C	479.720,09D
Conta:	25 - 1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
13/11/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 11/2020	5	4.200,00		4.200,00D	4.200,00D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 11/2020	5	1.349,80		5.549,80D	5.549,80D
04/12/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 11/2020	5	1.400,00		1.400,00D	6.949,80D
19/12/2020	VALOR REFERENTE A 13º SALARIO COMP 12/2020	5	1.349,80		2.749,80D	8.299,60D
19/12/2020	VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO 1º PARC. 12/2020	188		8.299,60	5.549,80C	0,00
Conta:	38 - 1.1.30.801.0	INSS A RECUPERAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 01/2020	187	228,52		228,52D	228,52D
31/01/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 01/2020	191		228,52	0,00	0,00
28/02/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 02/2020	187	291,72		291,72D	291,72D
28/02/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 02/2020	191		291,72	0,00	0,00
31/03/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 03/2020	187	380,86		380,86D	380,86D
31/03/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 03/2020	191		380,86	0,00	0,00
30/04/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 04/2020	187	437,58		437,58D	437,58D
30/04/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 04/2020	191		437,58	0,00	0,00
30/05/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 05/2020	187	437,58		437,58D	437,58D
30/05/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 05/2020	191		315,55	122,03D	122,03D
30/06/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 06/2020	187	194,48		194,48D	316,51D
30/06/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 06/2020	191		194,48	0,00	122,03D
31/07/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 07/2020	187	340,34		340,34D	462,37D
31/07/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 07/2020	191		437,58	97,24C	24,79D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO EM 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO - ARQUIVADO EM 30/12/2021 10:28:02
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/205) 537/1408

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	38 - 1.1.30.801.0	INSS A RECUPERAR				
07/08/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 07/2020	187	97,24		97,24D	122,03D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 08/2020	187	340,34		437,58D	462,37D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 08/2020	191		340,34	97,24D	122,03D
30/09/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 09/2020	187	340,34		340,34D	462,37D
30/09/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 09/2020	191		340,34	0,00	122,03D
30/10/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 10/2020	187	340,34		340,34D	462,37D
30/10/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 10/2020	191		462,37	122,03C	0,00
13/11/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 11/2020	187	24,30		24,30D	24,30D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 11/2020	187	194,48		218,78D	218,78D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 11/2020	191		218,78	0,00	0,00
31/12/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 12/2020	187	194,48		194,48D	194,48D
31/12/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 12/2020	191		194,48	0,00	0,00
Conta:	479 - 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					4.216,87C
20/01/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES COMP 12-2019	5	4.216,87		4.216,87D	0,00
31/05/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 05-2020	480		3.306,98	3.306,98C	3.306,98C
17/06/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 05-2020	5	3.306,98		3.306,98D	0,00
30/06/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 06-2020	480		8.066,65	4.759,67C	8.066,65C
17/07/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 06-2020	5	8.066,65		8.066,65D	0,00
30/07/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 07-2020	480		10.701,44	2.634,79C	10.701,44C
17/08/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 07-2020	5	10.701,44		10.701,44D	0,00
30/08/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 08-2020	480		12.717,57	2.016,13C	12.717,57C
04/09/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 08-2020	5	12.717,57		12.717,57D	0,00
30/09/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 09-2020	480		11.973,77	743,80D	11.973,77C
02/10/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 09-2020	5	11.973,77		11.973,77D	0,00
30/10/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 10-2020	480		8.065,49	3.908,28D	8.065,49C
05/11/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 10-2020	5	8.065,49		8.065,49D	0,00
30/11/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 11-2020	480		17.805,37	9.739,88C	17.805,37C
07/12/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL COMP 11-2020	5	17.805,37		17.805,37D	0,00
30/12/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 12-2020	480		9.787,67	8.017,70D	9.787,67C
Conta:	187 - 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2020	298		5.125,73	5.125,73C	5.125,73C
31/01/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 01/2020	38		228,52	5.354,25C	5.354,25C
31/01/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2020	191	410,04		4.944,21C	4.944,21C
05/02/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 01/2020	5	4.944,21		4.944,21D	0,00
28/02/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020	298		6.270,00	1.325,79C	6.270,00C
28/02/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 02/2020	38		291,72	1.617,51C	6.561,72C
28/02/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020	191	501,60		1.115,91C	6.060,12C
05/03/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 02/2020	5	6.060,12		6.060,12D	0,00
31/03/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2020	298		9.736,00	3.675,88C	9.736,00C
31/03/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 03/2020	38		380,86	4.056,74C	10.116,86C
31/03/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2020	191	751,45		3.305,29C	9.365,41C
05/04/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 03/2020	5	9.365,41		9.365,41D	0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Validação: 20211230034706BB.A088.1AFC.161C
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32/2001, Art.2º
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PR... 12/2021 10:28:02
Nº APONTAMENTO - ARQUIVADO SOB... 12/2021

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissaoEF5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/205) 538/1408

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
30/04/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2020	298		10.135,00	769,59C	10.135,00C
30/04/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 04/2020	38		437,58	1.207,17C	10.572,58C
30/04/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2020	191	865,08		342,09C	9.707,50C
30/05/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2020	298		3.162,68	3.162,68C	12.870,18C
30/05/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 05/2020	38		437,58	3.600,26C	13.307,76C
30/05/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2020	191	315,55		3.284,71C	12.992,21C
30/05/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 04/2020	5	10.752,50		7.467,79D	2.239,71C
05/06/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 05/2020	5	4.329,71		4.329,71D	2.090,00D
30/06/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2020	298		2.090,00	2.239,71D	0,00
30/06/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 06/2020	38		194,48	2.045,23D	194,48C
30/06/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2020	191	235,11		2.280,34D	40,63D
05/07/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 06/2020	5	3.094,37		3.094,37D	3.135,00D
31/07/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2020	298		7.861,50	4.767,13C	4.726,50C
31/07/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 07/2020	38		340,34	5.107,47C	5.066,84C
31/07/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2020	191	618,15		4.489,32C	4.448,69C
05/08/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 07/2020	5	7.792,69		7.792,69D	3.344,00D
07/08/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 07/2020	38		97,24	7.695,45D	3.246,76D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	298		8.735,00	1.039,55C	5.488,24C
31/08/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 08/2020	38		340,34	1.379,89C	5.828,58C
31/08/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	191	676,39		703,50C	5.152,19C
31/08/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	5	121,74		581,76C	5.030,45C
05/09/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 08/2020	5	5.054,75		5.054,75D	24,30D
30/09/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2020	298		8.735,00	3.680,25C	8.710,70C
30/09/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 09/2020	38		340,34	4.020,59C	9.051,04C
30/09/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2020	191	676,39		3.344,20C	8.374,65C
05/10/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 09/2020	5	8.398,95		8.398,95D	24,30D
30/10/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	298		8.735,00	336,05C	8.710,70C
30/10/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 10/2020	38		340,34	676,39C	9.051,04C
30/10/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	191	676,39		0,00	8.374,65C
30/10/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	5	159,94		159,94D	8.214,71C
31/10/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 10/2020	5	8.239,01		8.398,95D	24,30D
13/11/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 11/2020	38		24,30	24,30C	0,00
30/11/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	298		3.135,00	3.159,30C	3.135,00C
30/11/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 11/2020	38		194,48	3.353,78C	3.329,48C
30/11/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	191	235,11		3.118,67C	3.094,37C
05/12/2020	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 11/2020	5	3.094,37		3.094,37D	0,00
31/12/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	298		3.135,00	40,63C	3.135,00C
31/12/2020	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 12/2020	38		194,48	235,11C	3.329,48C
31/12/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	191	235,11		0,00	3.094,37C
Conta:	188 - 2.1.50.100.2	13º A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/12/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE ICMS 00058-2 COMP. 12/2020	301		8.299,60	8.299,60C	8.299,60C
19/12/2020	VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2020	25	8.299,60		0,00	0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
1Doc: Proc. Administrativo 847-2023 | 14/2020 emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/205)

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	191 - 2.1.50.200.1 INSS A RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					274,38C
31/01/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2020	187		410,04	410,04C	684,42C
31/01/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 01/2020	38	228,52		181,52C	455,90C
20/02/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA S/ FERIAS FUNC. 01/2020	5	187,06		187,06D	268,84C
28/02/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020	187		501,60	314,54C	770,44C
28/02/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 02/2020	38	291,72		22,82C	478,72C
20/03/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA S/ FERIAS FUNC. 02/2020	5	209,88		209,88D	268,84C
31/03/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2020	187		751,45	541,57C	1.020,29C
31/03/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 03/2020	38	380,86		160,71C	639,43C
31/03/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 03/2020	5	370,59		209,88D	268,84C
30/04/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2020	187		865,08	865,08C	1.133,92C
30/04/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 04/2020	38	437,58		427,50C	696,34C
30/04/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 03/2020	5	421,96		5,54C	274,38C
05/05/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DE INSS COMP 12-2019	5	274,38		274,38D	0,00
30/05/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2020	187		315,55	41,17C	315,55C
30/05/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 05/2020	38	315,55		274,38D	0,00
30/06/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2020	187		235,11	235,11C	235,11C
30/06/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 06/2020	38	194,48		40,63C	40,63C
30/06/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 06/2020	5	40,63		0,00	0,00
30/07/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 07/2020	5	180,57		180,57D	180,57D
31/07/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2020	187		618,15	437,58C	437,58C
31/07/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 07/2020	38	437,58		0,00	0,00
30/08/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 07/2020	5	336,05		336,05D	336,05D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	187		676,39	340,34C	340,34C
31/08/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 08/2020	38	340,34		0,00	0,00
30/09/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2020	187		676,39	676,39C	676,39C
30/09/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 09/2020	38	340,34		336,05C	336,05C
30/09/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 09/2020	5	336,05		0,00	0,00
30/10/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	187		676,39	676,39C	676,39C
30/10/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 10/2020	38	462,37		214,02C	214,02C
30/10/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 10/2020	5	214,02		0,00	0,00
30/11/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	187		235,11	235,11C	235,11C
30/11/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 11/2020	38	218,78		16,33C	16,33C
30/11/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 11/2020	5	16,33		0,00	0,00
30/12/2020	VALOR REFERENTE A SALARIO FAMILIA COMP 12/2020	5	40,63		40,63D	40,63D
31/12/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	187		235,11	194,48C	194,48C
31/12/2020	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 12/2020	38	194,48		0,00	0,00
Conta:	192 - 2.1.50.200.2 FGTS A RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					302,71C
07/01/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DE FGTS COMP 12-2019	5	302,71		302,71D	0,00
31/01/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2020	304		410,04	107,33C	410,04C
07/02/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 01/2020	5	410,04		410,04D	0,00
28/02/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020	304		501,60	91,56C	501,60C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Validado por Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
DOCUMENTO - ARQUIVADO 30/12/2021 10:28:02
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (9/205) 540/1408

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	192 - 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER				
06/03/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 02/2020	5	501,60		501,60D	0,00
31/03/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2020	304		778,87	277,27C	778,87C
07/04/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 03/2020	5	778,87		778,87D	0,00
30/04/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2020	304		894,40	115,53C	894,40C
07/05/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 04/2020	5	894,40		894,40D	0,00
30/05/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2020	304		336,59	557,81D	336,59C
05/06/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 05/2020	5	336,59		336,59D	0,00
30/06/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2020	304		250,80	85,79D	250,80C
07/07/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 06/2020	5	250,80		250,80D	0,00
31/07/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2020	304		645,64	394,84C	645,64C
07/08/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 07/2020	5	645,64		645,64D	0,00
31/08/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	304		698,80	53,16C	698,80C
04/09/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 08/2020	5	698,80		698,80D	0,00
30/09/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2020	304		698,80	0,00	698,80C
07/10/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 09/2020	5	698,80		698,80D	0,00
30/10/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	304		698,80	0,00	698,80C
06/11/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 10/2020	5	698,80		698,80D	0,00
30/11/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	304		107,98	590,82D	107,98C
30/11/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	304		250,80	340,02D	358,78C
07/12/2020	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 11/2020	5	358,78		358,78D	0,00
19/12/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	304		114,94	243,84D	114,94C
31/12/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	304		250,80	6,96C	365,74C
Conta:	245 - 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					30.000,00C
Conta:	611 - 2.3.40.101	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2020	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS COMP 2020	266		900.000,00	900.000,00C	900.000,00C
31/12/2020	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS COMP 2020	5	900.000,00		0,00	0,00
Conta:	266 - 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					373.988,63C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	268		180.232,29	180.232,29C	554.220,92C
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	268		412.100,58	412.100,58C	966.321,50C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	268		392.973,05	392.973,05C	1.359.294,55C
31/12/2020	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS COMP 2020	611	900.000,00		507.026,95D	459.294,55C
Conta:	267 - 2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2020	268	22.822,24		22.822,24D	22.822,24D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data de download: 07/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO EM 07/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO EM 10/12/2021 10:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	268 - 2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2020	267		22.822,24	22.822,24C	22.822,24C
31/03/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2020	298	21.131,73		1.690,51C	1.690,51C
31/03/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2020	304	1.690,51		0,00	0,00
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	411		208.535,50	208.535,50C	208.535,50C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	298	15.387,68		193.147,82C	193.147,82C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	304	1.481,79		191.666,03C	191.666,03C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	368	60,11		191.605,92C	191.605,92C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	480	11.373,63		180.232,29C	180.232,29C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	266	180.232,29		0,00	0,00
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	411		474.868,10	474.868,10C	474.868,10C
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	298	25.331,50		449.536,60C	449.536,60C
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	304	2.043,24		447.493,36C	447.493,36C
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	480	35.392,78		412.100,58C	412.100,58C
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	266	412.100,58		0,00	0,00
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	411		453.359,50	453.359,50C	453.359,50C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	298	15.005,00		438.354,50C	438.354,50C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	301	8.299,60		430.054,90C	430.054,90C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	304	1.423,32		428.631,58C	428.631,58C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	480	35.658,53		392.973,05C	392.973,05C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	266	392.973,05		0,00	0,00
Conta:	298 - 3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2020	187	5.125,73		5.125,73D	5.125,73D
28/02/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020	187	6.270,00		6.270,00D	11.395,73D
31/03/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2020	187	9.736,00		9.736,00D	21.131,73D
31/03/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2020	268		21.131,73	11.395,73C	0,00
30/04/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2020	187	10.135,00		10.135,00D	10.135,00D
30/05/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2020	187	3.162,68		3.162,68D	13.297,68D
30/06/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2020	187	2.090,00		2.090,00D	15.387,68D
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	268		15.387,68	13.297,68C	0,00
31/07/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2020	187	7.861,50		7.861,50D	7.861,50D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	187	8.735,00		8.735,00D	16.596,50D
30/09/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2020	187	8.735,00		8.735,00D	25.331,50D
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	268		25.331,50	16.596,50C	0,00
30/10/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	187	8.735,00		8.735,00D	8.735,00D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	187	3.135,00		3.135,00D	11.870,00D
31/12/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	187	3.135,00		3.135,00D	15.005,00D
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	268		15.005,00	11.870,00C	0,00
Conta:	301 - 3.2.10.100.4	13º SALÁRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
19/12/2020	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE ICMS 00058-2 COMP. 12/2020	188	8.299,60		8.299,60D	8.299,60D
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	268		8.299,60	0,00	0,00
Conta:	304 - 3.2.10.100.7	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 26.2.0276664-2
Nº ARQUIVAMENTO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	304 - 3.2.10.100.7 FGTS					
31/01/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2020	192	410,04		410,04D	410,04D
28/02/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2020	192	501,60		501,60D	911,64D
31/03/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2020	192	778,87		778,87D	1.690,51D
31/03/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2020	268		1.690,51	911,64C	0,00
30/04/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2020	192	894,40		894,40D	894,40D
30/05/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2020	192	336,59		336,59D	1.230,99D
30/06/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2020	192	250,80		250,80D	1.481,79D
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	268		1.481,79	1.230,99C	0,00
31/07/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2020	192	645,64		645,64D	645,64D
31/08/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2020	192	698,80		698,80D	1.344,44D
30/09/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2020	192	698,80		698,80D	2.043,24D
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	268		2.043,24	1.344,44C	0,00
30/10/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2020	192	698,80		698,80D	698,80D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	192	107,98		107,98D	806,78D
30/11/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2020	192	250,80		358,78D	1.057,58D
19/12/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	192	114,94		114,94D	1.172,52D
31/12/2020	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2020	192	250,80		365,74D	1.423,32D
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	268		1.423,32	1.057,58C	0,00
Conta:	368 - 3.2.20.500.1 JUROS PASSIVOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/05/2020	VLR REFERENTE A PAGAMENTO DE JUROS S/ INSS COMP 12-2019	5	60,11		60,11D	60,11D
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	268		60,11	60,11C	0,00
Conta:	411 - 4.1.10.200.1 SERVIÇOS PRESTADOS					
	SALDO ANTERIOR					0,00
07/05/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		54.880,00	54.880,00C	54.880,00C
29/05/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		355,20	55.235,20C	55.235,20C
10/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.868,00	14.868,00C	70.103,20C
15/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		97.014,40	111.882,40C	167.117,60C
30/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.672,20	118.554,60C	173.789,80C
30/06/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		34.745,70	153.300,30C	208.535,50C
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	268	208.535,50		55.235,20D	0,00
02/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.199,90	9.199,90C	9.199,90C
08/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.199,90	18.399,80C	18.399,80C
08/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.199,90	27.599,70C	27.599,70C
13/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		97.014,40	124.614,10C	124.614,10C
24/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		7.928,20	132.542,30C	132.542,30C
31/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		34.745,90	167.288,20C	167.288,20C

Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/205) 543/1408
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0011
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0002
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 26103821530 Data: 14/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.10.200.1 SERVIÇOS PRESTADOS					
31/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.672,10	173.960,30C	173.960,30C
31/07/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.868,00	188.828,30C	188.828,30C
10/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.868,00	14.868,00C	203.696,30C
10/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		97.014,40	111.882,40C	300.710,70C
27/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		7.928,20	119.810,60C	308.638,90C
27/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		34.745,90	154.556,50C	343.384,80C
27/08/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.672,10	161.228,60C	350.056,90C
29/09/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		27.796,80	27.796,80C	377.853,70C
30/09/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		97.014,40	124.811,20C	474.868,10C
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	268	474.868,10		350.056,90D	0,00
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.894,70	24.894,70C	24.894,70C
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.322,90	49.217,60C	49.217,60C
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.807,10	74.024,70C	74.024,70C
26/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.992,10	99.016,80C	99.016,80C
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		898,40	99.915,20C	99.915,20C
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.244,00	102.159,20C	102.159,20C
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.842,40	105.001,60C	105.001,60C
29/10/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.992,00	107.993,60C	107.993,60C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.992,10	24.992,10C	132.985,70C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.807,10	49.799,20C	157.792,80C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.894,70	74.693,90C	182.687,50C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.322,90	99.016,80C	207.010,40C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		18.585,00	117.601,80C	225.595,40C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		18.585,00	136.186,80C	244.180,40C
03/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		18.585,00	154.771,80C	262.765,40C
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.220,30	159.992,10C	267.985,70C
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		16.607,10	176.599,20C	284.592,80C
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.746,10	186.345,30C	294.338,90C
09/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.199,90	195.545,20C	303.538,80C
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.721,30	198.266,50C	306.260,10C
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.983,30	204.249,80C	312.243,40C
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		7.433,90	211.683,70C	319.677,30C
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		7.796,50	219.480,20C	327.473,80C
23/11/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.965,00	229.445,20C	337.438,80C
03/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		16.387,90	16.387,90C	353.826,70C
07/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		22.142,80	38.530,70C	375.969,50C
07/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		11.349,30	49.880,00C	387.318,80C
07/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.589,50	55.469,50C	392.908,30C
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.870,90	57.340,40C	394.779,20C
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.113,70	61.454,10C	398.892,90C
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.110,90	66.565,00C	404.003,80C
18/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.360,30	71.925,30C	409.364,10C
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.142,80	80.068,10C	417.506,90C
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.851,20	84.919,30C	422.358,10C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.965,00	94.884,30C	432.323,10C
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.965,00	104.849,30C	442.288,10C
28/12/2020	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		11.071,40	115.920,70C	453.359,50C
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	268	453.359,50		337.438,80D	0,00
Conta:	480 - 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/05/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 05-2020	479	3.306,98		3.306,98D	3.306,98D
30/06/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2020	268		11.373,63	11.373,63C	8.066,65C
30/06/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 06-2020	479	8.066,65		3.306,98C	0,00
30/07/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 07-2020	479	10.701,44		10.701,44D	10.701,44D
30/08/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 08-2020	479	12.717,57		12.717,57D	23.419,01D
30/09/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2020	268		35.392,78	35.392,78C	11.973,77C
30/09/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 09-2020	479	11.973,77		23.419,01C	0,00
30/10/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 10-2020	479	8.065,49		8.065,49D	8.065,49D
30/11/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 11-2020	479	17.805,37		17.805,37D	25.870,86D
30/12/2020	VLR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL COMP 12-2020	479	9.787,67		9.787,67D	35.658,53D
31/12/2020	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2020	268		35.658,53	25.870,86C	0,00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2021.12.30 16:19:15 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2021.12.30 16:18:45 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	479.720,09D
ATIVO CIRCULANTE	479.720,09D
DISPONÍVEL	479.720,09D
CAIXA	479.720,09D
CAIXA GERAL	479.720,09D
PASSIVO	479.720,09C
PASSIVO CIRCULANTE	13.247,78C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.787,67C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.787,67C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.787,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.460,11C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.094,37C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.094,37C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	365,74C
FGTS A RECOLHER	365,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	466.472,31C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	436.472,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	436.472,31C
LUCROS ACUMULADOS	459.294,55C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.822,24D

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2021.12.30 16:19:41 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2021.12.30 16:22:37 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00
Insc. Junta Comercial: 26103821530 Data: 14/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.136.763,10	1.136.763,10
Deducoes		
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.424,94)	(82.424,94)
Receita Líquida		1.054.338,16
Lucro Bruto		1.054.338,16
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(76.855,91)	
13° SALÁRIO	(8.299,60)	
FGTS	(6.638,86)	(91.794,37)
Resultado operacional líquido		962.543,79
Resultado Antes do IR		962.543,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		962.543,79

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2021.12.30 16:20:00 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2021.12.30 16:22:18 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	70.937,50 + 0,00	8,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.453,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	70.937,50	8,39
	Passivo Circulante	8.453,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.453,82 + 0,00	0,12
	Ativo	70.937,50	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2021.12.30 16:20:17 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2021.12.30 16:21:59 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, com sede na cidade de CUPIRA/PE**,** tendo como objeto social **Limpeza em prédios e em domicílios**, com início de atividades em **14/05/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. As aplicações financeiras são de alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração de valor. Essas aplicações têm a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa de curto prazo (Gestão do capital de giro) e não para investimentos em outros propósitos. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. "

3.2) Adiantamento a Empregados

Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

3.3) Tributos a Recuperar

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

3.4) Obrigações Tributarias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.5) Obrigações Trabalhista e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6) Receitas de Prestação de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

A empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

3.7) Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 30.000,00, dividido em 30.000 quotas de R$ 1,00 , totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO – Participação 100 %.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Agrestina, 31 de dezembro de 2020.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Date: 2021.12.30 16:20:36 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Date: 2021.12.30 16:21:40 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC – PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG: 6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/205) 550/1403

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 2 **Folha: 18**

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME

Ramo .....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço .....: Sítio SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400

Complemento .....:

Bairro .....: ZONA RURAL

Municipio .....: CUPIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 33.614.013/0001-00

Inscrição Estadual.....: 082820309

Registro na junta.....: 26103821530 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 231707

CUPIRA, 31/12/2020

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2021.12.30 16:20:54 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2021.12.30 16:21:19 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 30/12/2021 03:47:06
Código de Autenticação 08BB.A088.1AFC.161C
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 21/773577-0 PROTOCOLADO 30/12/2021 10:28:02
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 30/12/2021 14:15:03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (20/205)

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**
NIRE: **26.2.0276664-2**
CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Protocolo: **22/999514-4**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **3**
Id. do arquivo: **balanco.pdf**
Id. da escrituração: **18312 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **07/01/2022**
N. de Autenticação: **229995144**
Hash do requerimento: **419723a78a965fde9141340bad140202**
Hash do livro: **184de38f13d7ee8c97e7a0e3fdea1213**

Recife, 07 de January de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**AMARO CLOVIS DE MENEZES**	
CPF	**091.210.744-88**	
Assinado em	**06/01/2022 21:41:52**	**Contador**

Nome	**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**	
CPF	**105.594.754-03**	
Assinado em	**06/01/2022 21:42:02**	**Socio, Administrador**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Signature type: Certificação do documento
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Nome	**IURI BORGES SANTOS**	
CPF	**273.034.624-49**	
Assinado em	**07/01/2022 11:56:27**	**Analista**

Nome	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**	
Assinado em	**07/01/2022 11:56:28**	**Junta Comercial**

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0276664-2
CNPJ 33.614.013/0001-00
PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO EM 06/01/2022 21:44:15
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 07/01/2022 11:56:11
RAZÃO SOCIAL SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 173A.808F.B12D.0C03

Para validar o documento impresso acesse o site http://portal.jucepe.pe.gov.br/autenticidade e informe o código de autenticidade.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME

Ramo .....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço .....: Sítio SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400

Complemento .....:

Bairro .....: ZONA RURAL

Municipio .....: CUPIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 33.614.013/0001-00

Inscrição Estadual.....: 082820309

Registro na junta.....: 26202766642 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 231707

CUPIRA, 31/12/2021

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2022.01.07 12:12:46 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2022.01.07 12:12:12 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0002
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0003
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					479.720,09D
05/01/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 12/2020	187		3.094,37	3.094,37C	476.625,72D
07/01/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 12/2020	192		365,74	3.460,11C	476.259,98D
12/01/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 01/2021	38		9,72	3.469,83C	476.250,26D
05/02/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 01/2021	192		176,00	176,00C	476.074,26D
27/02/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 01/2021	187		2.137,54	2.313,54C	473.936,72D
05/03/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	430,00		430,00D	474.366,72D
05/03/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 02/2021	187		2.137,54	1.707,54C	472.229,18D
05/03/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 02/2021	192		176,00	1.883,54C	472.053,18D
11/03/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	300,00		1.583,54C	472.353,18D
18/03/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	48.754,60		47.171,06D	521.107,78D
05/04/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 03/2021	187		2.137,54	2.137,54C	518.970,24D
06/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	60.780,90		58.643,36D	579.751,14D
07/04/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 03/2021	192		176,00	58.467,36D	579.575,14D
10/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.150,80		70.618,16D	591.725,94D
12/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.700,00		72.318,16D	593.425,94D
12/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	220,00		72.538,16D	593.645,94D
26/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.364,20		75.902,36D	597.010,14D
30/04/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 04/2021	187		2.137,54	73.764,82D	594.872,60D
06/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	400,00		400,00D	595.272,60D
06/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	10.201,10		10.601,10D	605.473,70D
07/05/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 04/2021	192		176,00	10.425,10D	605.297,70D
12/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.150,80		22.575,90D	617.448,50D
26/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	49.841,00		72.416,90D	667.289,50D
31/05/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 05/2021	187		1.153,89	71.263,01D	666.135,61D
07/06/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.150,80		12.150,80D	678.286,41D
07/06/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 05/2021	192		204,35	11.946,45D	678.082,06D
30/06/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.490,10		36.436,55D	702.572,16D
30/06/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 06/2021	187		2.103,70	34.332,85D	700.468,46D
07/07/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 06/2021	192		176,97	176,97C	700.291,49D
09/07/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.150,80		11.973,83D	712.442,29D
20/07/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		4.327,64	7.646,19D	708.114,65D
20/07/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		3.269,55	4.376,64D	704.845,10D
28/07/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.490,10		28.866,74D	729.335,20D
31/07/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 07/2021	187		2.137,54	26.729,20D	727.197,66D
06/08/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 07/2021	192		176,00	176,00C	727.021,66D
17/08/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	150,00		26,00C	727.171,66D
20/08/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		3.200,70	3.226,70C	723.970,96D
31/08/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 08/2021	187		2.137,54	5.364,24C	721.833,42D
06/09/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 08/2021	192		176,00	176,00C	721.657,42D
20/09/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		6.861,10	7.037,10C	714.796,32D
20/09/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		12,64	7.049,74C	714.783,68D
28/09/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	28.202,40		21.152,66D	742.986,08D
30/09/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 09/2021	187		2.137,54	19.015,12D	740.848,54D
07/10/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 09/2021	192		176,00	176,00C	740.672,54D
20/10/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		2.249,44	2.425,44C	738.423,10D

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Este documento foi disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes em 07/01/2022 12:12:37
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL				
30/10/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 10/2021	187		2.137,54	4.562,98C	736.285,56D
05/11/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 10/2021	192		176,00	176,00C	736.109,56D
08/11/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	385,00		209,00D	736.494,56D
22/11/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		6.458,93	6.249,93C	730.035,63D
23/11/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	162,00		6.087,93C	730.197,63D
30/11/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 11/2021	187		2.137,54	8.225,47C	728.060,09D
07/12/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.113,40		2.113,40D	730.173,49D
07/12/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.248,80		11.362,20D	739.422,29D
07/12/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 11/2021	192		264,00	11.098,20D	739.158,29D
10/12/2021	VLR REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL	245	19.500,00		30.598,20D	758.658,29D
20/12/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		39,78	30.558,42D	758.618,51D
20/12/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE 13	188		2.200,00	28.358,42D	756.418,51D
31/12/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 12/2021	187		2.612,45	25.745,97D	753.806,06D
Conta:	38 - 1.1.30.801.0	INSS A RECUPERAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
12/01/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 01/2021	5	9,72		9,72D	9,72D
30/01/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 01/2021	187	102,54		112,26D	112,26D
30/01/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 01/2021	191		112,26	0,00	0,00
27/02/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 02/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
27/02/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 02/2021	191		102,54	0,00	0,00
31/03/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 03/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
31/03/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 03/2021	191		102,54	0,00	0,00
30/04/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 04/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
30/04/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 04/2021	191		102,54	0,00	0,00
31/05/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 05/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
31/05/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 05/2021	191		102,54	0,00	0,00
30/06/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 06/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
30/06/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 06/2021	191		102,54	0,00	0,00
30/07/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 07/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
30/07/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 07/2021	191		102,54	0,00	0,00
31/08/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 08/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
31/08/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 08/2021	191		102,54	0,00	0,00
30/09/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 09/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
30/09/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 09/2021	191		102,54	0,00	0,00
30/10/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 10/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
30/10/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 10/2021	191		102,54	0,00	0,00
30/11/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 11/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
30/11/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 11/2021	191		102,54	0,00	0,00
31/12/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 12/2021	187	102,54		102,54D	102,54D
31/12/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 12/2021	191		102,54	0,00	0,00
Conta:	479 - 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					9.787,67C
31/03/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		4.327,64	4.327,64C	14.115,31C
30/04/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		6.861,10	6.861,10C	20.976,41C
31/05/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		6.458,93	6.458,93C	27.435,34C
30/06/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		3.269,55	3.269,55C	30.704,89C
20/07/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	4.327,64		4.327,64D	26.377,25C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
Doc. Proc. Administrativo 36-847-2022 assinado_versaoimpressao.pdf (25/205) 1408

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	479 - 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
20/07/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	3.269,55		7.597,19D	23.107,70C
31/07/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		3.200,70	4.396,49D	26.308,40C
20/08/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	3.200,70		3.200,70D	23.107,70C
31/08/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		12,64	3.188,06D	23.120,34C
20/09/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	6.861,10		6.861,10D	16.259,24C
20/09/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	12,64		6.873,74D	16.246,60C
30/09/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		2.249,44	4.624,30D	18.496,04C
20/10/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	2.249,44		2.249,44D	16.246,60C
22/11/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	6.458,93		6.458,93D	9.787,67C
30/11/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		39,78	6.419,15D	9.827,45C
20/12/2021	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	39,78		39,78D	9.787,67C
31/12/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		4.712,02	4.672,24C	14.499,69C
Conta:	187 - 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					3.094,37C
05/01/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 12/2020	5	3.094,37		3.094,37D	0,00
30/01/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2021	298		2.200,00	894,37D	2.200,00C
30/01/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 01/2021	38		102,54	791,83D	2.302,54C
30/01/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2021	191	165,00		956,83D	2.137,54C
27/02/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2021	298		2.200,00	2.200,00C	4.337,54C
27/02/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 02/2021	38		102,54	2.302,54C	4.440,08C
27/02/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2021	191	165,00		2.137,54C	4.275,08C
27/02/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 01/2021	5	2.137,54		0,00	2.137,54C
05/03/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 02/2021	5	2.137,54		2.137,54D	0,00
31/03/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2021	298		2.200,00	62,46C	2.200,00C
31/03/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 03/2021	38		102,54	165,00C	2.302,54C
31/03/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2021	191	165,00		0,00	2.137,54C
05/04/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 03/2021	5	2.137,54		2.137,54D	0,00
30/04/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2021	298		2.200,00	62,46C	2.200,00C
30/04/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 04/2021	38		102,54	165,00C	2.302,54C
30/04/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2021	191	165,00		0,00	2.137,54C
30/04/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 04/2021	5	2.137,54		2.137,54D	0,00
31/05/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2021	298		1.136,74	1.136,74C	1.136,74C
31/05/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 05/2021	38		102,54	1.239,28C	1.239,28C
31/05/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2021	191	85,25		1.154,03C	1.154,03C
31/05/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 05/2021	5	1.153,89		0,14C	0,14C
30/06/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2021	298		2.163,33	2.163,33C	2.163,47C
30/06/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 06/2021	38		102,54	2.265,87C	2.266,01C
30/06/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2021	191	162,24		2.103,63C	2.103,77C
30/06/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 06/2021	5	2.103,70		0,07D	0,07C
30/07/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2021	298		2.200,00	2.200,00C	2.200,07C
30/07/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 07/2021	38		102,54	2.302,54C	2.302,61C
30/07/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2021	191	165,00		2.137,54C	2.137,61C
31/07/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 07/2021	5	2.137,54		0,00	0,07C
31/08/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2021	298		2.200,00	2.200,00C	2.200,07C
31/08/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 08/2021	38		102,54	2.302,54C	2.302,61C
31/08/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2021	191	165,00		2.137,54C	2.137,61C
31/08/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 08/2021	5	2.137,54		0,00	0,07C
30/09/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2021	298		2.200,00	2.200,00C	2.200,07C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo_emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/205)

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
30/09/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 09/2021	38		102,54	2.302,54C	2.302,61C
30/09/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2021	191	165,00		2.137,54C	2.137,61C
30/09/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 09/2021	5	2.137,54		0,00	0,07C
30/10/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2021	298		2.200,00	2.200,00C	2.200,07C
30/10/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 10/2021	38		102,54	2.302,54C	2.302,61C
30/10/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2021	191	165,00		2.137,54C	2.137,61C
30/10/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 10/2021	5	2.137,54		0,00	0,07C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	298		2.200,00	2.200,00C	2.200,07C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 11/2021	38		102,54	2.302,54C	2.302,61C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	191	165,00		2.137,54C	2.137,61C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 11/2021	5	2.137,54		0,00	0,07C
31/12/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	298		2.713,33	2.713,33C	2.713,40C
31/12/2021	VALOR REFERENTE A DEPOSITO NA CONTA CORRENTE 12/2021	38		102,54	2.815,87C	2.815,94C
31/12/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	191	203,49		2.612,38C	2.612,45C
31/12/2021	VALOR REFERENTE A ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF. NF: 12/2021	5	2.612,45		0,07D	0,00
Conta:	188 - 2.1.50.100.2	13° A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
20/12/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE ICMS 00058-2 COMP. 12/2021	301		2.200,00	2.200,00C	2.200,00C
20/12/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE 13	5	2.200,00		0,00	0,00
Conta:	191 - 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/01/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2021	187		165,00	165,00C	165,00C
30/01/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 01/2021	38	112,26		52,74C	52,74C
27/02/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2021	187		165,00	165,00C	217,74C
27/02/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 02/2021	38	102,54		62,46C	115,20C
31/03/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2021	187		165,00	165,00C	280,20C
31/03/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 03/2021	38	102,54		62,46C	177,66C
30/04/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2021	187		165,00	165,00C	342,66C
30/04/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 04/2021	38	102,54		62,46C	240,12C
31/05/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2021	187		85,25	85,25C	325,37C
31/05/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 05/2021	38	102,54		17,29D	222,83C
30/06/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2021	187		162,24	162,24C	385,07C
30/06/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 06/2021	38	102,54		59,70C	282,53C
30/07/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2021	187		165,00	165,00C	447,53C
30/07/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 07/2021	38	102,54		62,46C	344,99C
31/08/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2021	187		165,00	165,00C	509,99C
31/08/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 08/2021	38	102,54		62,46C	407,45C
30/09/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2021	187		165,00	165,00C	572,45C
30/09/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 09/2021	38	102,54		62,46C	469,91C
30/10/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2021	187		165,00	165,00C	634,91C
30/10/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 10/2021	38	102,54		62,46C	532,37C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	187		165,00	165,00C	697,37C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 11/2021	38	102,54		62,46C	594,83C
31/12/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	187		203,49	203,49C	798,32C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:84722923268 em 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 05/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:15
Este documento foi assinado digitalmente por 5 pessoas com o uso de certificado digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Doc: Proc. Administrativo 847/2021 - ANEXO - FECC68C85B2EBC66E487D7EE proc.-administrativo-36--847-2021 assinado - versao impressao.pdf (27/205) 558/1408

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	191 - 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER				
31/12/2021	VALOR REFERENTE A SAQUE NA CONTA CORRENTE 12/2021	38	102,54		100,95C	695,78C
Conta:	192 - 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					365,74C
07/01/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 12/2020	5	365,74		365,74D	0,00
30/01/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2021	304		176,00	189,74D	176,00C
05/02/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 01/2021	5	176,00		176,00D	0,00
27/02/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2021	304		176,00	0,00	176,00C
05/03/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 02/2021	5	176,00		176,00D	0,00
31/03/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2021	304		176,00	0,00	176,00C
07/04/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 03/2021	5	176,00		176,00D	0,00
30/04/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2021	304		176,00	0,00	176,00C
07/05/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 04/2021	5	176,00		176,00D	0,00
31/05/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2021	304		204,35	28,35C	204,35C
07/06/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 05/2021	5	204,35		204,35D	0,00
30/06/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2021	304		176,97	27,38D	176,97C
07/07/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 06/2021	5	176,97		176,97D	0,00
30/07/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2021	304		176,00	0,97D	176,00C
06/08/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 07/2021	5	176,00		176,00D	0,00
31/08/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2021	304		176,00	0,00	176,00C
06/09/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 08/2021	5	176,00		176,00D	0,00
30/09/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2021	304		176,00	0,00	176,00C
07/10/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 09/2021	5	176,00		176,00D	0,00
30/10/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2021	304		176,00	0,00	176,00C
05/11/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 10/2021	5	176,00		176,00D	0,00
30/11/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	304		88,00	88,00D	88,00C
30/11/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	304		176,00	88,00C	264,00C
07/12/2021	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 11/2021	5	264,00		264,00D	0,00
20/12/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	304		88,00	176,00D	88,00C
31/12/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	304		217,06	41,06C	305,06C
Conta:	245 - 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					30.000,00C
10/12/2021	VLR REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL	5		19.500,00	19.500,00C	49.500,00C
Conta:	266 - 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					459.294,55C
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	268		38.028,96	38.028,96C	497.323,51C
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	268		164.802,73	164.802,73C	662.126,24C
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	268		52.402,63	52.402,63C	714.528,87C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	267 - 2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					22.822,24D
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	268	2.900,99		2.900,99D	25.723,23D
Conta:	268 - 2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	411		49.484,60	49.484,60C	49.484,60C
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	298	6.600,00		42.884,60C	42.884,60C
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	304	528,00		42.356,60C	42.356,60C
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	480	4.327,64		38.028,96C	38.028,96C
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	266	38.028,96		0,00	0,00
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	411		187.449,70	187.449,70C	187.449,70C
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	298	5.500,07		181.949,63C	181.949,63C
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	304	557,32		181.392,31C	181.392,31C
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	480	16.589,58		164.802,73C	164.802,73C
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	266	164.802,73		0,00	0,00
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	411		64.993,30	64.993,30C	64.993,30C
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	298	6.600,00		58.393,30C	58.393,30C
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	304	528,00		57.865,30C	57.865,30C
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	480	5.462,78		52.402,52C	52.402,52C
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	266	52.402,52		0,00	0,00
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	411		11.909,20	11.909,20C	11.909,20C
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	267		2.900,99	14.810,19C	14.810,19C
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	298	7.113,33		7.696,86C	7.696,86C
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	301	2.200,00		5.496,86C	5.496,86C
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	304	745,06		4.751,80C	4.751,80C
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	480	4.751,80		0,00	0,00
Conta:	298 - 3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/01/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2021	187	2.200,00		2.200,00D	2.200,00D
27/02/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2021	187	2.200,00		2.200,00D	4.400,00D
31/03/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2021	187	2.200,00		2.200,00D	6.600,00D
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	268		6.600,00	4.400,00C	0,00
30/04/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2021	187	2.200,00		2.200,00D	2.200,00D
31/05/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2021	187	1.136,74		1.136,74D	3.336,74D
30/06/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2021	187	2.163,33		2.163,33D	5.500,07D
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	268		5.500,07	3.336,74C	0,00
30/07/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2021	187	2.200,00		2.200,00D	2.200,00D
31/08/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2021	187	2.200,00		2.200,00D	4.400,00D
30/09/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2021	187	2.200,00		2.200,00D	6.600,00D
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	268		6.600,00	4.400,00C	0,00
30/10/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2021	187	2.200,00		2.200,00D	2.200,00D
30/11/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	187	2.200,00		2.200,00D	4.400,00D
31/12/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	187	2.713,33		2.713,33D	7.113,33D
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	268		7.113,33	4.400,00C	0,00
Conta:	301 - 3.2.10.100.4	13º SALÁRIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes 12:12:37 Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL Nº PROTOCOLO 26.2.0276664-2 22/999514-4 PROTOCOLADO 05/01/2022 21:44:15 Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	301 - 3.2.10.100.4	13º SALÁRIO				
20/12/2021	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DE ICMS 00058-2 COMP. 12/2021	188	2.200,00		2.200,00D	2.200,00D
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	268		2.200,00	0,00	0,00
Conta:	304 - 3.2.10.100.7	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/01/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2021	192	176,00		176,00D	176,00D
27/02/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2021	192	176,00		176,00D	352,00D
31/03/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2021	192	176,00		176,00D	528,00D
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	268		528,00	352,00C	0,00
30/04/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2021	192	176,00		176,00D	176,00D
31/05/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2021	192	204,35		204,35D	380,35D
30/06/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2021	192	176,97		176,97D	557,32D
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	268		557,32	380,35C	0,00
30/07/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2021	192	176,00		176,00D	176,00D
31/08/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2021	192	176,00		176,00D	352,00D
30/09/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09/2021	192	176,00		176,00D	528,00D
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	268		528,00	352,00C	0,00
30/10/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2021	192	176,00		176,00D	176,00D
30/11/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	192	88,00		88,00D	264,00D
30/11/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11/2021	192	176,00		264,00D	440,00D
20/12/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	192	88,00		88,00D	528,00D
31/12/2021	VALOR REFERENTE A APROPRIAÇÃO DE SALARIO FAMILIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12/2021	192	217,06		305,06D	745,06D
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	268		745,06	440,00C	0,00
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/03/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		430,00	430,00C	430,00C
11/03/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		300,00	730,00C	730,00C
18/03/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		48.754,60	49.484,60C	49.484,60C
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	268	49.484,60		0,00	0,00
06/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		60.780,90	60.780,90C	60.780,90C
10/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.150,80	72.931,70C	72.931,70C
12/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.700,00	74.631,70C	74.631,70C
12/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		220,00	74.851,70C	74.851,70C
26/04/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.364,20	78.215,90C	78.215,90C
06/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		400,00	400,00C	78.615,90C
06/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		10.201,10	10.601,10C	88.817,00C
12/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.150,80	22.751,90C	100.967,80C
26/05/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		49.841,00	72.592,90C	150.808,80C

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Impresso por [illegible].808F.B12D.0C03
Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certificado Digital
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor consoante E.C. [illegible] Art.2º
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE 26.2.0276664-2
22/999514-4 PROTOCOLO 22/999514-4 - 01/2022 21:44:15
ARQUIVAMENTO - ARQUIVADO EM 01/2022 - 561

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
07/06/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.150,80	12.150,80C	162.959,60C
30/06/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.490,10	36.640,90C	187.449,70C
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	268	187.449,70		150.808,80D	0,00
09/07/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.150,80	12.150,80C	12.150,80C
28/07/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.490,10	36.640,90C	36.640,90C
17/08/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		150,00	150,00C	36.790,90C
28/09/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		28.202,40	28.202,40C	64.993,30C
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	268	64.993,30		36.790,90D	0,00
08/11/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		385,00	385,00C	385,00C
23/11/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		162,00	547,00C	547,00C
07/12/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.113,40	2.113,40C	2.660,40C
07/12/2021	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.248,80	11.362,20C	11.909,20C
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	268	11.909,20		547,00D	0,00
Conta:	480 - 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 1/TRIM 2021	268		4.327,64	4.327,64C	4.327,64C
31/03/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	4.327,64		0,00	0,00
30/04/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	6.861,10		6.861,10D	6.861,10D
31/05/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	6.458,93		6.458,93D	13.320,03D
30/06/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2/TRIM 2021	268		16.589,58	16.589,58C	3.269,55C
30/06/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	3.269,55		13.320,03C	0,00
31/07/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	3.200,70		3.200,70D	3.200,70D
31/08/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	12,64		12,64D	3.213,34D
30/09/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 3/TRIM 2021	268		5.462,78	5.462,78C	2.249,44C
30/09/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	2.249,44		3.213,34C	0,00
30/11/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	39,78		39,78D	39,78D
31/12/2021	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 4/TRIM 2021	268		4.751,80	4.751,80C	4.712,02C
31/12/2021	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	4.712,02		39,78C	0,00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Date: 2022.01.07 12:13:28 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Date: 2022.01.07 12:14:17 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	753.806,06D
ATIVO CIRCULANTE	753.806,06D
DISPONÍVEL	753.806,06D
CAIXA	753.806,06D
CAIXA GERAL	753.806,06D
PASSIVO	753.806,06C
PASSIVO CIRCULANTE	15.500,53C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.499,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.499,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.499,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.000,84C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.000,84C
INSS A RECOLHER	695,78C
FGTS A RECOLHER	305,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	738.305,53C
CAPITAL SOCIAL	49.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	49.500,00C
CAPITAL SOCIAL	49.500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	688.805,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	688.805,53C
LUCROS ACUMULADOS	714.528,76C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.723,23D

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2022.01.07 12:14:55 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2022.01.07 12:14:33 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	313.836,80	313.836,80
Deducoes		
(-) SIMPLES NACIONAL	(31.131,80)	(31.131,80)
Receita Líquida		282.705,00
Lucro Bruto		282.705,00
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.813,40)	
13° SALÁRIO	(2.200,00)	
FGTS	(2.358,38)	(30.371,78)
Resultado operacional líquido		252.333,22
Resultado Antes do IR		252.333,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		252.333,22

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2022.01.07 12:15:15 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2022.01.07 12:15:37 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	274.085,97 + 0,00	121,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.252,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	274.085,97	121,67
	Passivo Circulante	2.252,75	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	274.085,97 - 0,00	121,67
	Passivo Circulante	2.252,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	274.085,97	121,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.252,75 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.252,75 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	271.833,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.252,75 + 0,00	0,01
	Passivo Total	274.085,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.252,75	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	271.833,22 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.252,75	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.252,75 + 0,00	0,01
	Ativo	274.085,97	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	252.333,22	0,89
	Receitas de Vendas	282.705,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	252.333,22	0,92
	Ativo	274.085,97	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	255.234,21	0,94
	Patrimônio Líquido	271.833,22	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	271.833,22	0,99
	Passivo Total	274.085,97	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	271.833,22	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	602.388,92	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	282.705,00	

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Date: 2022.01.07 12:16:18 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Date: 2022.01.07 12:15:55 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:55:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, com sede na cidade de CUPIRA/PE**,** tendo como objeto social **Limpeza em prédios e em domicílios**, com início de atividades em **14/05/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. As aplicações financeiras são de alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração de valor. Essas aplicações têm a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa de curto prazo (Gestão do capital de giro) e não para investimentos em outros propósitos. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. "

3.2) Adiantamento a Empregados

Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

3.3) Tributos a Recuperar

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

3.4) Obrigações Tributarias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.5) Obrigações Trabalhista e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6) Receitas de Prestação de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

A empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

3.7) Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 49.500,00, dividido em 49.500 quotas de R$ 1,00 , totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO – Participação 100 %.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cupira, 31 de dezembro de 2021.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Date: 2022.01.07 12:16:36 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Date: 2022.01.07 12:17:06 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC – PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG: 6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:55:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (36/205) 567/1403

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 3 **Folha: 15**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME

Ramo .....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço .....: Sítio SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400

Complemento .....:

Bairro .....: ZONA RURAL

Municipio .....: CUPIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 33.614.013/0001-00

Inscrição Estadual.....: 082820309

Registro na junta.....: 26202766642 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 231707

CUPIRA, 31/12/2021

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Digitally signed by BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Date: 2022.01.07 12:17:44 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Digitally signed by AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Date: 2022.01.07 12:17:24 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

JUCEPE
Documento disponibilizado a Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 07/01/2022 12:12:37
Código de Autenticação 173A.808F.B12D.0C03
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0276664-2
Nº PROTOCOLO 22/999514-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 21:44:15
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 07/01/2022 11:56:11
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE-027329/O-4

Nome
AMARO CLOVIS DE MENEZES

Nascimento
21/01/1992

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
AGRESTINA-PE



Assinatura do Profissional



Filiação
CLOVIS MENEZES DE MELO
JOSEFA JULIA DOS SANTOS

CPF
091.210.744-88

Documento de Identificação
6788534 SDS-PE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
24/11/2014

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F809D0**

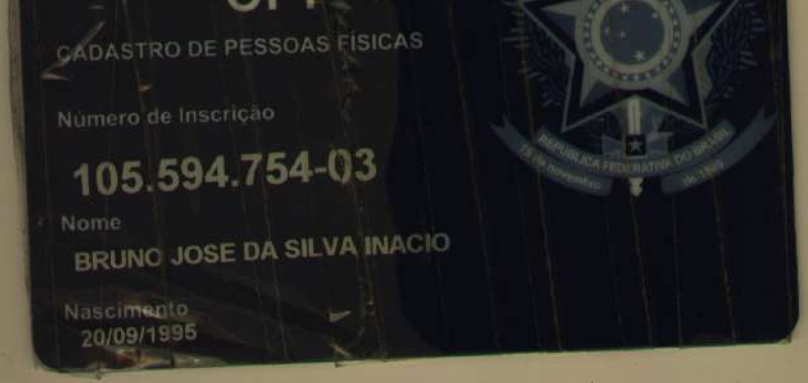
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/09121074488/codigo/F809D0

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 10 de janeiro de 2022, às 08:24**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO DAS CNH E ACC VENCIDAS EM 2021

Data de vencimento	Período de renovação
Janeiro de 2021	até 31 de janeiro de 2022
Fevereiro de 2021	até 28 de fevereiro 2022
Março de 2021	até 31 de março 2022
Abril de 2021	até 30 de abril 2022
Maio de 2021	até 31 de maio 2022
Junho de 2021	até 30 de junho 2022
Julho de 2021	até 31 de julho 2022
Agosto de 2021	até 31 de agosto 2022
Setembro de 2021	até 30 de setembro 2022
Outubro de 2021	até 31 de outubro 2022
Novembro de 2021	até 30 de novembro 2022
Dezembro de 2021	até 31 de dezembro 2022

DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 237, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), ad referendum do Colegiado, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e X e o § 3º do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e o inciso X do art. 8º do ANEXO da Resolução CONTRAN nº 820, de 17 de março de 2021, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.006972/2021-19, , resolve:

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Esta Deliberação se aplica:

I - aos condutores habilitados pelo órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco;

II - aos veículos registrados ou que venham a ser registrados junto ao órgão executivo de trânsito do Estado de Pernambuco; e

III - às infrações de trânsito autuadas por órgãos executivos de trânsito ou rodoviário do Estado e dos municípios de Pernambuco.

Art. 2º Ficam restabelecidos os seguintes prazos:

I - para apresentação de defesa da autuação, previsto no § 4º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016;

II - para identificação do condutor infrator, previsto no § 7º do art. 257 do CTB, inclusive nos processos administrativos em trâmite;

III - para apresentação de recursos à notificação de penalidade de multa, previstos no inciso IV do art. 11 e no art. 15 da Resolução CONTRAN nº 619, de 2016;

IV - para apresentação de defesa processual, previsto no § 5º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 723, de 6 de fevereiro de 2018; e

V - para apresentação de recursos em processos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação, previstos no § 1º do art. 15 combinado com o § 1º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 723, de 2018.

Art. 3º Para fins de fiscalização, ficam restabelecidos os seguintes prazos:

I - para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido a partir de 25 de agosto de 2021, previsto no § 1º do art. 123 do CTB;

II - para registro e licenciamento de veículos novos adquiridos a partir de 25 de agosto de 2021, previstos na Resolução CONTRAN nº 4, de 23 de janeiro de 1998; e

III - o previsto no inciso V do art. 162 do CTB, para Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a vencer a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O disposto no inciso III do caput aplica-se à Permissão para Dirigir (PPD), à Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e aos certificados de cursos especializados.

Art. 4º Para as Notificações de Autuação já expedidas, as datas finais de apresentação de defesa prévia e de indicação do condutor infrator previstas para o período de 18 de março de 2021 até 24 de agosto de 2021 ficam prorrogadas para 30 de setembro de 2021.

Art. 5º Para as Notificações de Penalidade já expedidas, as datas finais de apresentação de recurso previstas para o período de 18 de março de 2021 até 24 de agosto de 2021 ficam prorrogadas para 30 de setembro de 2021.

Art. 6º Para as Notificações nos processos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação já expedidas, as datas finais de apresentação de recurso previstas para o período de 18 de março de 2021 até 24 de agosto de 2021 ficam prorrogadas para 30 de setembro de 2021.

Art. 7º Para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e das ACC vencidas entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021 deverá ser observado o cronograma constante no Anexo.

Art. 8º Para fins de fiscalização, consideram-se válidas as CNH e ACC vencidas desde 1º de março de 2020 e com vencimento até 31 de dezembro de 2021, até a nova data correspondente para renovação definida no cronograma constante no Anexo.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica às informações contidas na CNH, inclusive aos certificados de cursos especializados que não constam na CNH, e às PPD.

Art. 9º O veículo novo adquirido entre 3 de março de 2021 e 24 de agosto de 2021 deve ser registrado e licenciado até 31 de outubro de 2021.

Art. 10. A transferência de propriedade de veículo adquirido entre 12 de fevereiro de 2021 e 24 de agosto de 2021 deve ser efetuada até 31 de outubro de 2021.

Art. 11. Os órgãos executivos de trânsito ou rodoviário do Estado e dos municípios de Pernambuco devem promover ações para ampla divulgação e orientação quanto aos prazos e procedimentos definidos por esta Deliberação.

Art. 12. Para fins de fiscalização, as medidas descritas nesta Deliberação têm aplicação em âmbito nacional, devendo ser observadas por todos os órgãos integrantes do SNT.

Art. 13. A Resolução CONTRAN nº 805, de 16 de novembro de 2020, não se aplica aos prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito no Estado de Pernambuco, exceto o disposto em seu art. 5º e Anexo I.

Art. 14. Ficam revogados os seguintes atos normativos:

I - Portaria CONTRAN nº 203, de 24 de março de 2021; e

II - Resolução CONTRAN nº 823, de 8 de abril de 2021.

Art. 15. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

ANEXO

CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO DAS CNH E ACC VENCIDAS EM 2020

Data de vencimento	Período de renovação
março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2020	até 31 de agosto de 2021
Setembro de 2020	até 30 de setembro de 2021
Outubro de 2020	até 31 de outubro de 2021
Novembro de 2020	até 30 de novembro de 2021
Dezembro de 2020	até 31 de dezembro de 2021

CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO DAS CNH E ACC VENCIDAS EM 2021

Data de vencimento	Período de renovação
Janeiro de 2021	até 31 de janeiro de 2022
Fevereiro de 2021	até 28 de fevereiro 2022
Março de 2021	até 31 de março 2022
Abril de 2021	até 30 de abril 2022
Maio de 2021	até 31 de maio 2022
Junho de 2021	até 30 de junho 2022
Julho de 2021	até 31 de julho 2022
Agosto de 2021	até 31 de agosto 2022
Setembro de 2021	até 30 de setembro 2022
Outubro de 2021	até 31 de outubro 2022
Novembro de 2021	até 30 de novembro 2022
Dezembro de 2021	até 31 de dezembro 2022

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 394, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Aprova revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 205, de 12 de novembro de 2020, do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, localizado em Porto Alegre (RS).

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011,

Considerando o estabelecido na Seção III - Da Revisão Extraordinária do Capítulo VI - Do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão de Aeroporto - CCA nº 001/ANAC/2017 - SBPA, referente à concessão dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre, localizado em Porto Alegre (RS); e

Considerando o que consta do processo nº 00058.018880/2020-67, deliberado e aprovado na 28ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, decide:

Art. 1º Aprovar a revisão do Fluxo de Caixa Marginal constante da Decisão nº 205, de 12 de novembro de 2020, conforme previsto no Termo Aditivo nº 03/2021 ao Contrato nº 001/ANAC/2017-SBPA.

Art. 2º O valor referente ao desequilíbrio verificado em 2020, após revisão do Fluxo de Caixa Marginal, corresponde a R$ 113.940.751,61 (cento e treze milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), a valores de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizada por meio da:

I - revisão das contribuições fixa e variável devidas pela Concessionária a partir de 2020, conforme anuência do Ministério da Infraestrutura, constante nos autos do processo nº 00058.018880/2020-67; e

II - majoração temporária de 15% (quinze por cento) das Tarifas previstas no Anexo 4 do Contrato de Concessão.

§ 1º As tabelas dispostas no Anexo I desta Decisão substituem as tabelas aplicáveis às Tarifas constantes da Portaria nº 2.073, de 17 de agosto de 2020.

§ 2º A fórmula para o cálculo da alteração do valor dos tetos tarifários está disposta no Anexo II desta Decisão.

§ 3º O saldo remanescente a ser deduzido nas parcelas das contribuições fixa e variável a partir de 2021 deve ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre 18 de dezembro de 2020 e o mês anterior ao do pagamento das contribuições fixa e variável devidas pela Concessionária, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 528, de 28 de agosto de 2019, proporcional ao número de dias correspondente.

§ 4º A majoração das tarifas e o abatimento das contribuições fixas e variáveis serão efetuados de forma a concluir a recomposição no menor prazo praticável.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente

ANEXO I

ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Tarifa de embarque	Doméstico (R$)	Internacional (R$)
	37,89	67,09

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

Tarifa de Conexão (por passageiro)	Doméstico (R$)	Internacional (R$)
	11,59	11,59

Tabela 2 - Tarifa de Pouso aplicável ao Grupo I

Tarifa de Pouso (Tonelada)	Doméstico (R$)	Internacional (R$)
	11,8648	31,6305

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso aplicável ao Grupo II

Tarifa Unificada de Embarque e Pouso (por tonelada)	Doméstico (R$)		Internacional (R$)	
	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
	194,22	44,08	279,52	140,96

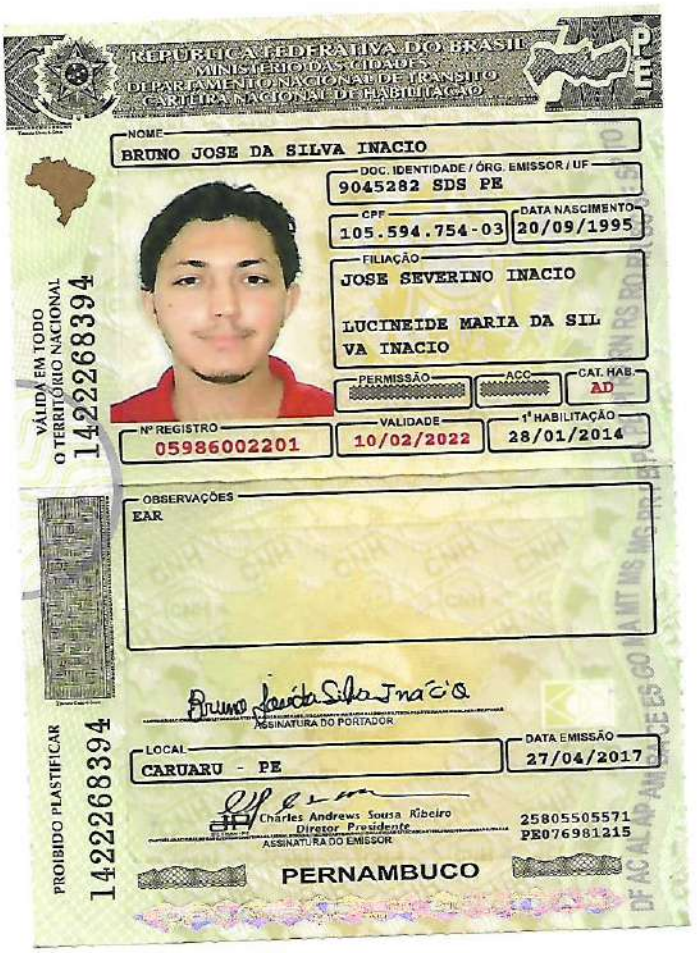
Tabela 4 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R$)	Internacional (R$)
Pátio de Manobras (TPM)	2,3400	6,3033
Pátio de Estadia (TPE)	0,5014	1,2894

Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (41/205) 572/1408



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**33.614.013/0001-00**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
14/05/2019	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
14/06/2022 18:23:08
Número do Recibo
02.07.22165.0529819-5
Autenticação
33385.61310.40445.13319

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **33.614.013/0001-00**
Nome empresarial: **SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **14/05/2019**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 500.000,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 105.594.754-03

Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.614.013/0001-00 UF: PE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 479.720,09
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 753.806,06
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 30.371,78

Total de entradas interestaduais por UF

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **14/06/2022 18:23:08**

Número do Recibo: **02.07.22165.0529819-5**

Autenticação: **33385.61310.40445.13319**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME

Ramo .....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço .....: Sítio SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400

Complemento .....:

Bairro .....: ZONA RURAL

Municipio .....: CUPIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 33.614.013/0001-00

Inscrição Estadual.....: 082820309

Registro na junta.....: 26202766642 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 231707

CUPIRA, 31/12/2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.01.11 17:54:56 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Dados: 2023.01.11 17:50:18 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 239995864 Protocolo 239995864 de 02/01/2023
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
NIRE 26202766642
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 262016576767
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023
por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES - Secretario-geral

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					753.806,00D
07/01/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 12/2021	192		305,06	305,06C	753.501,00D
20/01/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		14.499,69	14.804,75C	739.001,31D
20/01/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		695,78	15.500,53C	738.305,53D
05/02/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		3.694,18	3.694,18C	734.611,35D
07/02/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		319,96	4.014,14C	734.291,39D
20/02/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		305,42	4.319,56C	733.985,97D
05/03/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		3.400,07	3.400,07C	730.585,90D
07/03/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		294,10	3.694,17C	730.291,80D
20/03/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		276,33	3.970,50C	730.015,47D
21/03/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.448,39		522,11C	733.463,86D
24/03/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.920,53		24.398,42D	758.384,39D
05/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		4.830,98	4.830,98C	753.553,41D
07/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		417,80	5.248,78C	753.135,61D
19/04/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24.920,53		19.671,75D	778.056,14D
19/04/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		26.513,41D	784.897,80D
20/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		1.585,23	24.928,18D	783.312,57D
20/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		391,68	24.536,50D	782.920,89D
02/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.130,00		2.130,00D	785.050,89D
03/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.240,00		14.370,00D	797.290,89D
05/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		6.178,28	8.191,72D	791.112,61D
07/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		480,44	7.711,28D	790.632,17D
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.308,65		9.019,93D	791.940,82D
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	459,44		9.479,37D	792.400,26D
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	657,66		10.137,03D	793.057,92D
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.522,09		13.659,12D	796.580,01D
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.345,35		20.004,47D	802.925,36D
18/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.526,84		25.531,31D	808.452,20D
18/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		32.372,97D	815.293,86D
20/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		1.728,38	30.644,59D	813.565,48D
20/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		503,99	30.140,60D	813.061,47D
05/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		9.476,21	9.476,21C	803.585,26D
07/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		819,80	10.296,01C	802.765,46D
08/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	552,00		9.744,01C	803.317,46D
08/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.418,68		7.325,33C	805.736,14D
08/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.204,80		6.120,53C	806.940,94D
17/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		721,13D	813.782,60D
17/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	517,50		1.238,63D	814.300,10D
20/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		1.963,88	725,25C	812.336,22D
20/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		771,39	1.496,64C	811.564,83D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	40,80		1.455,84C	811.605,63D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	24,64		1.431,20C	811.630,27D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	36,80		1.394,40C	811.667,07D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	86,88		1.307,52C	811.753,95D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	25,52		1.282,00C	811.779,47D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	244,80		1.037,20C	812.024,27D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.152,48		115,28D	813.176,75D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	156,17		271,45D	813.332,92D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.248,70		5.520,15D	818.581,62D
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.686,70		12.206,85D	825.268,32D
27/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.029,05		18.235,90D	831.297,39D
05/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		11.674,98	6.561,02D	819.622,41D
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.468,10		3.206,88C	828.090,51D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNO MOREIRA GUSTAVO BRASIL COMERCIALIZADORA DE RESIDUOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0003
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0004
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.720,72		11.513,84D	842.811,2
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.673,32		14.187,16D	845.484,5
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.284,35		16.471,51D	847.768,9
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	417,10		16.888,61D	848.186,0
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	618,86		17.507,47D	848.804,8
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.614,80		22.122,27D	853.419,6
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.499,81		23.622,08D	854.919,4
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	230,74		23.852,82D	855.150,2
07/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		920,00	22.932,82D	854.230,2
10/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.468,10		31.400,92D	862.698,3
10/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.720,72		46.121,64D	877.419,0
11/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.951,99		50.073,63D	881.371,0
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.720,72		64.794,35D	896.091,7
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	618,86		65.413,21D	896.710,6
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.468,10		73.881,31D	905.178,7
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.673,32		76.554,63D	907.852,0
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.284,35		78.838,98D	910.136,3
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	417,10		79.256,08D	910.553,4
17/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.271,05		85.527,13D	916.824,5
17/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.077,28		89.604,41D	920.901,8
18/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	382,35		89.986,76D	921.284,1
18/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		91.320,09D	922.617,4
20/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		1.445,70	89.874,39D	921.171,7
20/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		956,22	88.918,17D	920.215,5
26/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		95.759,83D	927.057,2
28/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	281,52		96.041,35D	927.338,7
28/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	799,77		96.841,12D	928.138,5
28/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.408,67		106.249,79D	937.547,1
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	425,39		106.675,18D	937.972,5
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	42,02		106.717,20D	938.014,5
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	479,60		107.196,80D	938.494,1
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	228,88		107.425,68D	938.723,0
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	459,72		107.885,40D	939.182,7
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	513,62		108.399,02D	939.696,4
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	21,33		108.420,35D	939.717,7
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	765,00		109.185,35D	940.482,7
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	132,00		109.317,35D	940.614,7
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	790,78		110.108,13D	941.405,5
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	22.891,93		133.000,06D	964.297,4
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	7.228,26		140.228,32D	971.525,7
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.179,45		142.407,77D	973.705,1
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	513,62		142.921,39D	974.218,7
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	469,92		143.391,31D	974.688,6
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		144.724,64D	976.022,0
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		146.057,97D	977.355,3
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		147.391,30D	978.688,6
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		148.724,63D	980.022,0

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PRELHA DOS SANTOS, RUA MORELLI RODRIGUES PRELHA, 0, SUSTAVO BRASILIO MONIZ ROSA EMEREVIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELIA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		150.057,96D	981.355,3
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		151.391,29D	982.688,6
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		152.724,62D	984.022,0
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		154.057,95D	985.355,3
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		155.391,28D	986.688,6
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		156.724,61D	988.022,0
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		158.057,94D	989.355,3
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.333,33		159.391,27D	990.688,6
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.666,66		162.057,93D	993.355,3
03/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	36,84		36,84D	993.392,1
04/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	90,00		126,84D	993.482,1
04/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	370,00		496,84D	993.852,1
05/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		11.382,08	10.885,24C	982.470,0
07/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		984,63	11.869,87C	981.485,4
11/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	43.471,42		31.601,55D	1.024.956,8
20/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		925,92	30.675,63D	1.024.030,9
22/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		8.049,18	22.626,45D	1.015.981,7
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	68,73		22.695,18D	1.016.050,5
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	60,00		22.755,18D	1.016.110,5
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	90,00		22.845,18D	1.016.200,5
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	27,99		22.873,17D	1.016.228,4
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	36,84		22.910,01D	1.016.265,3
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	21,00		22.931,01D	1.016.286,3
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	408,87		23.339,88D	1.016.695,2
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	127,50		23.467,38D	1.016.822,7
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	180,00		23.647,38D	1.017.002,7
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	60,00		23.707,38D	1.017.062,7
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	117,26		23.824,64D	1.017.179,9
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	58,20		23.882,84D	1.017.238,1
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	501,00		24.383,84D	1.017.739,1
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.705,60		28.089,44D	1.021.444,7
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.705,60		31.795,04D	1.025.150,3
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	87,00		31.882,04D	1.025.237,3
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	21,00		31.903,04D	1.025.258,3
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.814,48		33.717,52D	1.027.072,8
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.384,90		39.102,42D	1.032.457,7
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		45.944,08D	1.039.299,4
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	276,23		46.220,31D	1.039.575,6
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	117.777,00		163.997,31D	1.157.352,6
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115.000,65		278.997,96D	1.272.353,2
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	112.423,50		391.421,46D	1.384.776,7
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	224.473,50		615.894,96D	1.609.250,2
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	112.050,00		727.944,96D	1.721.300,2
05/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		11.322,76	11.322,76C	1.709.977,5
07/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		678,72	12.001,48C	1.709.298,8
12/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	846,00		11.155,48C	1.710.144,8
12/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	180,00		10.975,48C	1.710.324,8
16/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	611,55		10.363,93C	1.710.936,3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MORELLI, ROSSMERY VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELLA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	820,80		9.543,13C	1.711.757,10D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.027,30		4.515,83C	1.716.784,40D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.016,60		3.499,23C	1.717.801,00D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	963,84		2.535,39C	1.718.764,84D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115,37		2.420,02C	1.718.880,21D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	230,74		2.189,28C	1.719.111,00D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115,37		2.073,91C	1.719.226,37D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115,37		1.958,54C	1.719.341,74D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	230,74		1.727,80C	1.719.572,48D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	807,59		920,21C	1.720.380,07D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	230,74		689,47C	1.720.610,81D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	576,85		112,62C	1.721.187,66D
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115,37		2,75D	1.721.303,03D
20/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		43.351,49	43.348,74C	1.677.951,54D
20/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		918,04	44.266,78C	1.677.033,50D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.398,72		40.868,06C	1.680.432,22D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.852,00		28.016,06C	1.693.284,22D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	128,43		27.887,63C	1.693.412,65D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.306,80		26.580,83C	1.694.719,45D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		19.739,17C	1.701.561,11D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	117,24		19.621,93C	1.701.678,35D
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	300,00		19.321,93C	1.701.978,35D
23/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	600,00		18.721,93C	1.702.578,35D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.843,00		14.878,93C	1.706.421,28D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	73.992,60		59.113,67D	1.780.413,93D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.853,88		67.967,55D	1.789.267,81D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.837,00		71.804,55D	1.793.104,81D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	49.800,00		121.604,55D	1.842.904,81D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	49.800,00		171.404,55D	1.892.704,81D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	611,55		172.016,10D	1.893.316,36D
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	680,00		172.696,10D	1.893.996,36D
29/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	100,00		172.796,10D	1.894.096,36D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.003,47		1.003,47D	1.895.099,83D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.750,00		3.753,47D	1.897.849,83D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.596,00		5.349,47D	1.899.445,83D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	611,55		5.961,02D	1.900.057,38D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.103,59		7.064,61D	1.901.160,97D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	194,35		7.258,96D	1.901.355,32D
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.687,58		9.946,54D	1.904.042,90D
05/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		9.996,48	49,94C	1.894.046,42D
07/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		759,52	809,46C	1.893.286,96D
10/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		6.032,20D	1.900.128,62D
10/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	450,00		6.482,20D	1.900.578,62D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.246,00		7.728,20D	1.901.824,62D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	430,00		8.158,20D	1.902.254,62D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	13.384,00		21.542,20D	1.915.638,5
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	10.852,00		32.394,20D	1.926.490,5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkzt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 5 pessoas: EMAIL ICP BRASIL JOSE GUSTAVO BRASILICIO MUNIZ, JOSE MOREIRA VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELIA DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.207,76		37.601,96D	1.931.698,36D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.207,76		42.809,72D	1.936.906,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	220,00		43.029,72D	1.937.126,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.800,00		44.829,72D	1.938.926,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.440,00		46.269,72D	1.940.366,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.660,00		47.929,72D	1.942.026,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	220,00		48.149,72D	1.942.246,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	220,00		48.369,72D	1.942.466,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.066,00		50.435,72D	1.944.532,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.421,00		53.856,72D	1.947.953,12D
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.470,00		58.326,72D	1.952.423,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	10.693,00		69.019,72D	1.963.116,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	289,00		69.308,72D	1.963.405,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	289,00		69.597,72D	1.963.694,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	578,00		70.175,72D	1.964.272,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	578,00		70.753,72D	1.964.850,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.156,00		71.909,72D	1.966.006,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.734,00		73.643,72D	1.967.740,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	289,00		73.932,72D	1.968.029,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	867,00		74.799,72D	1.968.896,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	289,00		75.088,72D	1.969.185,12D
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	578,00		75.666,72D	1.969.763,12D
20/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		19.715,31	55.951,41D	1.950.047,81D
20/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		810,52	55.140,89D	1.949.237,29D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.035,96		56.176,85D	1.950.273,25D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.284,35		58.461,20D	1.952.557,60D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.527,82		60.989,02D	1.955.085,42D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.468,10		69.457,12D	1.963.553,52D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	14.720,72		84.177,84D	1.978.274,24D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	382,35		84.560,19D	1.978.656,59D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	799,77		85.359,96D	1.979.456,36D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.408,67		94.768,63D	1.988.865,03D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	281,52		95.050,15D	1.989.146,55D
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.120,70		96.170,85D	1.990.267,25D
25/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	10.322,50		106.493,35D	2.000.589,75D
31/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	658,80		107.152,15D	2.001.248,55D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.500,00		3.500,00D	2.004.748,55D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	645,00		4.145,00D	2.005.393,55D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.290,00		5.435,00D	2.006.683,55D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	322,50		5.757,50D	2.007.006,05D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	322,50		6.080,00D	2.007.328,55D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.364,30		11.444,30D	2.012.692,85D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.364,30		16.808,60D	2.018.057,15D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	830,37		17.638,97D	2.018.887,52D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	81,19		17.720,16D	2.018.968,69D
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	213,19		17.933,35D	2.019.181,88D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkzt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 5 pessoas: SAILON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO BRASILIO JUNIOR, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELDA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.040,09		18.973,44D	2.020.221,9
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.724,61		20.698,05D	2.021.946,5
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.129,12		22.827,17D	2.024.075,7
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.314,43		32.141,60D	2.033.390,1
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115,37		32.256,97D	2.033.505,5
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	22,00		32.278,97D	2.033.527,5
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	206,12		32.485,09D	2.033.733,6
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.214,00		38.699,09D	2.039.947,6
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	118,00		38.817,09D	2.040.065,6
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.452,55		44.269,64D	2.045.518,1
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.181,20		47.450,84D	2.048.699,3
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	68,73		47.519,57D	2.048.768,1
05/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		11.117,58	36.401,99D	2.037.650,5
07/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		866,17	35.535,82D	2.036.784,3
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	289,00		35.824,82D	2.037.073,3
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	355,46		36.180,28D	2.037.428,8
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.409,60		38.589,88D	2.039.838,4
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	90,00		38.679,88D	2.039.928,4
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	60,00		38.739,88D	2.039.988,4
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	218,35		38.958,23D	2.040.206,7
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	292,27		39.250,50D	2.040.499,0
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	426,58		39.677,08D	2.040.925,6
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.966,89		44.643,97D	2.045.892,5
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.827,20		46.471,17D	2.047.719,7
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.549,38		49.020,55D	2.050.269,0
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.896,06		51.916,61D	2.053.165,1
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.791,58		53.708,19D	2.054.956,7
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	32.996,70		86.704,89D	2.087.953,4
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	34.596,54		121.301,43D	2.122.549,9
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	655,14		121.956,57D	2.123.205,1
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.449,60		126.406,17D	2.127.654,7
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	550,00		126.956,17D	2.128.204,7
20/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		901,42	126.054,75D	2.127.303,2
21/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		12.384,66	113.670,09D	2.114.918,6
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.399,91		119.070,00D	2.120.318,5
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.399,96		121.469,96D	2.122.718,4
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	12.950,75		134.420,71D	2.135.669,2
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.720,00		136.140,71D	2.137.389,2
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		142.982,37D	2.144.230,9
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	13.872,00		156.854,37D	2.158.102,9
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	29.000,00		185.854,37D	2.187.102,9
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.399,91		191.254,28D	2.192.502,8
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	90,00		191.344,28D	2.192.592,8
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	118,43		191.462,71D	2.192.711,2
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	118,43		191.581,14D	2.192.829,6
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.705,60		195.286,74D	2.196.535,2
29/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	501,00		195.787,74D	2.197.036,2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MOREIRA LIMA, GUSTAVO BRAGLIO MUNIZ, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELIA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
29/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.705,60		199.493,34D	2.200.741,8
30/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	219,81		199.713,15D	2.200.961,6
30/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	51,12		199.764,27D	2.201.012,8
30/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	611,55		200.375,82D	2.201.624,3
30/11/2022	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCRO	611	900.000,00		1.100.375,82D	3.101.624,3
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.643,13		2.643,13D	3.104.267,4
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.419,09		4.062,22D	3.105.686,5
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.181,76		5.243,98D	3.106.868,3
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	265,89		5.509,87D	3.107.134,2
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	105,00		5.614,87D	3.107.239,2
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	7.129,43		12.744,30D	3.114.368,6
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	94,64		12.838,94D	3.114.463,2
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	77,43		12.916,37D	3.114.540,7
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.844,18		15.760,55D	3.117.384,9
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	690,00		16.450,55D	3.118.074,9
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.480,30		18.930,85D	3.120.555,2
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.418,68		21.349,53D	3.122.973,8
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.871,36		25.220,89D	3.126.845,2
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	127,50		25.348,39D	3.126.972,7
05/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.968,76		32.317,15D	3.133.941,5
05/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	187		10.089,90	22.227,25D	3.123.851,6
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.472,00		23.699,25D	3.125.323,6
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.847,36		25.546,61D	3.127.170,9
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	98,60		25.645,21D	3.127.269,5
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.032,00		33.677,21D	3.135.301,5
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5,70		33.682,91D	3.135.307,2
07/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	38.726,40		72.409,31D	3.174.033,6
07/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.183,00		73.592,31D	3.175.216,6
07/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	600,00		74.192,31D	3.175.816,6
07/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	192		872,64	73.319,67D	3.174.944,0
08/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	119,00		73.438,67D	3.175.063,0
08/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.499,82		74.938,49D	3.176.562,8
09/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	110,00		75.048,49D	3.176.672,8
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	535,73		75.584,22D	3.177.208,5
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	51,50		75.635,72D	3.177.260,0
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	13,28		75.649,00D	3.177.273,3
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	800,00		76.449,00D	3.178.073,3
13/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	167,10		76.616,10D	3.178.240,4
13/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	655,14		77.271,24D	3.178.895,5
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	357,40		77.628,64D	3.179.252,9
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.084,00		78.712,64D	3.180.336,9
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	261,96		78.974,60D	3.180.598,9
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	849,99		79.824,59D	3.181.448,9
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.836,79		81.661,38D	3.183.285,7
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	680,44		82.341,82D	3.183.966,1
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	128,68		82.470,50D	3.184.094,8
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	124,30		82.594,80D	3.184.219,1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PRENSA DOS SANTOS, RUA MODELO PROJETADA 6 e GUSTAVO BRASILIO MONIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ISABELLA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 CAIXA GERAL					
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	127,98		82.722,78D	3.184.347,78D
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	27,99		82.750,77D	3.184.375,77D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	154,20		82.904,97D	3.184.529,97D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	427,76		83.332,73D	3.184.957,73D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	250,00		83.582,73D	3.185.207,73D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	90,00		83.672,73D	3.185.297,73D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	250,00		83.922,73D	3.185.547,73D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	75,00		83.997,73D	3.185.622,73D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	200,00		84.197,73D	3.185.822,73D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	144,75		84.342,48D	3.185.966,48D
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	240,65		84.583,13D	3.186.207,13D
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	302,80		84.885,93D	3.186.510,23D
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	92,90		84.978,83D	3.186.603,13D
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	259,75		85.238,58D	3.186.862,88D
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	2.700,00		87.938,58D	3.189.562,88D
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	990,00		88.928,58D	3.190.552,88D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.562,05		95.490,63D	3.197.114,93D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	600,00		96.090,63D	3.197.714,93D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	139,32		96.229,95D	3.197.854,25D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	150,00		96.379,95D	3.198.004,25D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	380,22		96.760,17D	3.198.384,47D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	302,80		97.062,97D	3.198.687,27D
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	9.240,00		106.302,97D	3.207.927,27D
20/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	479		20.590,02	85.712,95D	3.187.337,25D
20/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	191		818,10	84.894,85D	3.186.519,15D
21/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.717,50		89.612,35D	3.191.236,65D
21/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	6.841,66		96.454,01D	3.198.078,31D
21/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	345,70		96.799,71D	3.198.424,01D
22/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.095,46		97.895,17D	3.199.519,47D
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.429,47		101.324,64D	3.202.948,94D
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	3.490,00		104.814,64D	3.206.438,94D
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	4.953,15		109.767,79D	3.211.392,09D
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	5.485,68		115.253,47D	3.216.877,77D
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	611,55		115.865,02D	3.217.489,32D
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.000,00		116.865,02D	3.218.489,32D
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	8.952,80		125.817,82D	3.227.442,12D
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	1.928,97		127.746,79D	3.229.371,09D
27/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	115,89		127.862,68D	3.229.487,00D
28/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	288,56		128.151,24D	3.229.775,56D
28/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	242,52		128.393,76D	3.230.018,08D
29/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	411	194,35		128.588,11D	3.230.212,43D
Conta:	479 - 2.1.40.101.5 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
	SALDO ANTERIOR					14.499,69C
20/01/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	14.499,69		14.499,69D	0,00
31/03/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		1.585,23	1.585,23C	1.585,23C
20/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	1.585,23		1.585,23D	0,00
30/04/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		1.728,38	143,15C	1.728,38C
20/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	1.728,38		1.728,38D	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 5 pessoas: FAILLON FERREIRA GUSTAVO BRASILIO NUNES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELIA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	479 - 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
31/05/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		1.963,88	235,50C	1.963,88C
20/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	1.963,88		1.963,88D	0,00
30/06/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		1.445,70	518,18D	1.445,70C
20/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	1.445,70		1.445,70D	0,00
31/07/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		8.049,18	6.603,48C	8.049,18C
22/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	8.049,18		8.049,18D	0,00
31/08/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		43.351,49	35.302,31C	43.351,49C
20/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	43.351,49		43.351,49D	0,00
30/09/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		19.715,31	23.636,18D	19.715,31C
20/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	19.715,31		19.715,31D	0,00
31/10/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		12.384,66	7.330,65D	12.384,66C
21/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	12.384,66		12.384,66D	0,00
30/11/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		20.590,02	8.205,36C	20.590,02C
20/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO COMP	5	20.590,02		20.590,02D	0,00
31/12/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	480		15.052,70	5.537,32D	15.052,70C
Conta:	187 - 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01-2022			3.694,18	3.694,18C	3.694,18C
05/02/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	3.694,18		3.694,18D	0,00
28/02/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02-2022			3.400,07	294,11D	3.400,07C
05/03/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	3.400,07		3.400,07D	0,00
31/03/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03-2022			4.830,98	1.430,91C	4.830,98C
05/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	4.830,98		4.830,98D	0,00
30/04/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04-2022			6.178,28	1.347,30C	6.178,28C
05/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	6.178,28		6.178,28D	0,00
31/05/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05-2022			9.476,21	3.297,93C	9.476,21C
05/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	9.476,21		9.476,21D	0,00
30/06/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06-2022			11.674,98	2.198,77C	11.674,98C
06/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	11.674,98		11.674,98D	0,00
31/07/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07-2022			11.382,08	292,90D	11.382,08C
05/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	11.382,08		11.382,08D	0,00
31/08/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08-2022			11.322,76	59,32D	11.322,76C
05/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	11.322,76		11.322,76D	0,00
30/09/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09-2022			9.996,48	1.326,28D	9.996,48C
05/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	9.996,48		9.996,48D	0,00
31/10/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10-2022			11.117,58	1.121,10C	11.117,58C
05/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	11.117,58		11.117,58D	0,00
30/11/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11-2022			10.089,90	1.027,68D	10.089,90C
05/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	10.089,90		10.089,90D	0,00
31/12/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12-2022			11.211,00	1.121,10C	11.211,00C
Conta:	191 - 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					695,78C
20/01/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	695,78		695,78D	0,00
31/01/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01-2022			305,42	390,36D	305,42C
20/02/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	305,42		305,42D	0,00
28/02/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02-2022			276,33	29,09D	276,33C
20/03/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	276,33		276,33D	0,00
31/03/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03-2022			391,68	115,35C	391,68C
20/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	391,68		391,68D	0,00
30/04/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04-2022			503,99	112,31C	503,99C
20/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	503,99		503,99D	0,00
31/05/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05-2022			771,39	267,40C	771,39C
20/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	771,39		771,39D	0,00
30/06/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06-2022			956,22	184,83C	956,22C
20/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	956,22		956,22D	0,00
31/07/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07-2022			925,92	30,30D	925,92C
20/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	925,92		925,92D	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JAILSON PEREIRA DOS SANTOS e BRUNA MORELLI FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkzt7DzjQ

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	191 - 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER				
31/08/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08-2022			918,04	7,88D	918,04C
20/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	918,04		918,04D	0,00
30/09/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09-2022			810,52	107,52D	810,52C
20/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	810,52		810,52D	0,00
31/10/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10-2022			901,42	90,90C	901,42C
20/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	901,42		901,42D	0,00
30/11/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11-2022			818,10	83,32D	818,10C
20/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	818,10		818,10D	0,00
31/12/2022	VLR REFERENTE A INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12-2022			909,00	90,90C	909,00C
Conta:	192 - 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					305,06C
07/01/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE FERIAS FUNC. 12/2021	5	305,06		305,06D	0,00
31/01/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01-2022			319,96	14,90C	319,96C
07/02/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	319,96		319,96D	0,00
28/02/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02-2022			294,10	25,86D	294,10C
07/03/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	294,10		294,10D	0,00
31/03/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03-2022			417,80	123,70C	417,80C
07/04/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	417,80		417,80D	0,00
30/04/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04-2022			480,44	62,64C	480,44C
07/05/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	480,44		480,44D	0,00
31/05/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05-2022			819,80	339,36C	819,80C
07/06/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	819,80		819,80D	0,00
30/06/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06-2022			920,00	100,20C	920,00C
07/07/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	920,00		920,00D	0,00
31/07/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07-2022			984,63	64,63C	984,63C
07/08/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	984,63		984,63D	0,00
31/08/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08-2022			678,72	305,91D	678,72C
07/09/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	678,72		678,72D	0,00
30/09/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09-2022			759,52	80,80C	759,52C
07/10/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	759,52		759,52D	0,00
31/10/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10-2022			866,17	106,65C	866,17C
07/11/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	866,17		866,17D	0,00
30/11/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11-2022			872,64	6,47C	872,64C
07/12/2022	VLR REFERENTE A PAGAMENTO	5	872,64		872,64D	0,00
31/12/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12-2022			969,60	96,96C	969,60C
Conta:	245 - 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					49.500,00C
20/12/2022	VLR REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	611		1.350.500,00	1.350.500,00C	1.400.000,00C
Conta:	611 - 2.3.40.101	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
30/11/2022	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCRO	5		900.000,00	900.000,00C	900.000,00C
20/12/2022	VLR REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	245	1.350.500,00		1.350.500,00D	450.500,00D
31/12/2022	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS COMP 2020	266		450.500,00	900.000,00D	0,00
Conta:	266 - 2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					714.528,63C
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	268		1.563.764,63	1.563.764,63C	2.278.293,26C
31/12/2022	VLR REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS COMP 2020	611	450.500,00		1.113.264,63C	1.827.793,26C
Conta:	267 - 2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					25.723,26D
Conta:	268 - 2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	411		1.810.877,09	1.810.877,09C	1.810.877,09C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 5 pessoas: JAILTON DE BRITO DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASIL MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS E MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	268 - 2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO				
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	298	112.862,53		1.698.014,56C	1.698.014,56C
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	304	8.383,38		1.689.631,18C	1.689.631,18C
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	480	125.866,55		1.563.764,63C	1.563.764,63C
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	266	1.563.764,63		0,00	0,00
Conta:	298 - 3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01-2022		3.999,60		3.999,60D	3.999,60D
28/02/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02-2022		3.676,40		3.676,40D	7.676,00D
31/03/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03-2022		5.222,66		5.222,66D	12.898,66D
30/04/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04-2022		6.682,27		6.682,27D	19.580,93D
31/05/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05-2022		10.247,60		10.247,60D	29.828,53D
30/06/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06-2022		12.631,20		12.631,20D	42.459,73D
31/07/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07-2022		12.308,00		12.308,00D	54.767,73D
31/08/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08-2022		12.240,80		12.240,80D	67.008,53D
30/09/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09-2022		10.807,00		10.807,00D	77.815,53D
31/10/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10-2022		12.019,00		12.019,00D	89.834,53D
30/11/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11-2022		10.908,00		10.908,00D	100.742,53D
31/12/2022	VLR REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12-2022		12.120,00		12.120,00D	112.862,53D
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	268		112.862,53	100.742,53C	0,00
Conta:	304 - 3.2.10.100.7	FGTS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/01/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01-2022		319,96		319,96D	319,96D
28/02/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02-2022		294,10		294,10D	614,06D
31/03/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03-2022		417,80		417,80D	1.031,86D
30/04/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04-2022		480,44		480,44D	1.512,30D
31/05/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05-2022		819,80		819,80D	2.332,10D
30/06/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06-2022		920,00		920,00D	3.252,10D
31/07/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07-2022		984,63		984,63D	4.236,73D
31/08/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08-2022		678,72		678,72D	4.915,45D
30/09/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 09-2022		759,52		759,52D	5.674,97D
31/10/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10-2022		866,17		866,17D	6.541,14D
30/11/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 11-2022		872,64		872,64D	7.413,78D
31/12/2022	VLR REFERENTE A FGTS S FOLHA DE PAGAMENTO COMP 12-2022		969,60		969,60D	8.383,38D
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	268		8.383,38	7.413,78C	0,00
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
21/03/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.448,39	3.448,39C	3.448,39C
24/03/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.920,53	28.368,92C	28.368,92C
19/04/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24.920,53	53.289,45C	53.289,45C
19/04/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	60.131,11C	60.131,11C
02/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.130,00	62.261,11C	62.261,11C
03/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.240,00	74.501,11C	74.501,11C
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.308,65	75.809,76C	75.809,76C
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		459,44	76.269,20C	76.269,20C
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		657,66	76.926,86C	76.926,86C
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.522,09	80.448,95C	80.448,95C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PRERA, GUSTAVO BRASIL MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABELA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
11/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.345,35	26.663,19C	86.794,3
18/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.526,84	32.190,03C	92.321,1
18/05/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	39.031,69C	99.162,8
08/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		552,00	552,00C	99.714,8
08/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.418,68	2.970,68C	102.133,4
08/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.204,80	4.175,48C	103.338,2
17/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	11.017,14C	110.179,9
17/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		517,50	11.534,64C	110.697,4
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		40,80	11.575,44C	110.738,2
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		24,64	11.600,08C	110.762,8
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		36,80	11.636,88C	110.799,6
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		86,88	11.723,76C	110.886,5
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		25,52	11.749,28C	110.912,0
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		244,80	11.994,08C	111.156,8
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.152,48	13.146,56C	112.309,3
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		156,17	13.302,73C	112.465,5
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.248,70	18.551,43C	117.714,2
21/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.686,70	25.238,13C	124.400,9
27/06/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.029,05	31.267,18C	130.429,9
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.468,10	8.468,10C	138.898,0
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.720,72	23.188,82C	153.618,8
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.673,32	25.862,14C	156.292,1
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.284,35	28.146,49C	158.576,4
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		417,10	28.563,59C	158.993,5
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		618,86	29.182,45C	159.612,4
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.614,80	33.797,25C	164.227,2
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.499,81	35.297,06C	165.727,0
07/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		230,74	35.527,80C	165.957,7
10/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.468,10	43.995,90C	174.425,8
10/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.720,72	58.716,62C	189.146,6
11/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.951,99	62.668,61C	193.098,5
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.720,72	77.389,33C	207.819,3
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		618,86	78.008,19C	208.438,1
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.468,10	86.476,29C	216.906,2
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.673,32	89.149,61C	219.579,5
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.284,35	91.433,96C	221.863,8
14/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		417,10	91.851,06C	222.281,0
17/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.271,05	98.122,11C	228.552,0
17/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.077,28	102.199,39C	232.629,3
18/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		382,35	102.581,74C	233.011,7
18/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	103.915,07C	234.345,0
26/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	110.756,73C	241.186,7
28/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		281,52	111.038,25C	241.468,2
28/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		799,77	111.838,02C	242.268,0
28/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.408,67	121.246,69C	251.676,4
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		425,39	121.672,08C	252.102,0

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA MORELLI RODRIGUES FERRAGUT AWAD BRASIL MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ZAELLA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1 SERVIÇOS PRESTADOS					
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		42,02	121.714,10C	252.144,08C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		479,60	122.193,70C	252.623,68C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		228,88	122.422,58C	252.852,56C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		459,72	122.882,30C	253.312,28C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		513,62	123.395,92C	253.825,90C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		21,33	123.417,25C	253.847,23C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		765,00	124.182,25C	254.612,23C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		132,00	124.314,25C	254.744,23C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		790,78	125.105,03C	255.535,01C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		22.891,93	147.996,96C	278.426,94C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		7.228,26	155.225,22C	285.655,20C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.179,45	157.404,67C	287.834,65C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		513,62	157.918,29C	288.348,27C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		469,92	158.388,21C	288.818,19C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	159.721,54C	290.151,52C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	161.054,87C	291.484,85C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	162.388,20C	292.818,18C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	163.721,53C	294.151,51C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	165.054,86C	295.484,84C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	166.388,19C	296.818,17C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	167.721,52C	298.151,50C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	169.054,85C	299.484,83C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	170.388,18C	300.818,16C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	171.721,51C	302.151,49C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	173.054,84C	303.484,82C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.333,33	174.388,17C	304.818,15C
31/07/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.666,66	177.054,83C	307.484,81C
03/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		36,84	36,84C	307.521,65C
04/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		90,00	126,84C	307.611,65C
04/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		370,00	496,84C	307.981,65C
11/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		43.471,42	43.968,26C	351.453,07C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		68,73	44.036,99C	351.521,80C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		60,00	44.096,99C	351.581,80C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		90,00	44.186,99C	351.671,80C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		27,99	44.214,98C	351.699,79C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		36,84	44.251,82C	351.736,63C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		21,00	44.272,82C	351.757,63C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		408,87	44.681,69C	352.166,50C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		127,50	44.809,19C	352.294,00C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		180,00	44.989,19C	352.474,00C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		60,00	45.049,19C	352.534,00C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		117,26	45.166,45C	352.651,26C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		58,20	45.224,65C	352.709,46C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		501,00	45.725,65C	353.210,46C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.705,60	49.431,25C	356.916,06C
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.705,60	53.136,85C	360.621,66C

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (60/205) 59/1403

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES FERRAGUT VIEIRA DE OLIVEIRA BRASIL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
23/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		87,00	53.223,85C	360.708,66C
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		21,00	53.244,85C	360.729,66C
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.814,48	55.059,33C	362.544,14C
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.384,90	60.444,23C	367.929,04C
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	67.285,89C	374.770,70C
24/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		276,23	67.562,12C	375.046,93C
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		117.777,00	185.339,12C	492.823,93C
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115.000,65	300.339,77C	607.824,58C
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		112.423,50	412.763,27C	720.248,08C
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		224.473,50	637.236,77C	944.721,58C
31/08/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		112.050,00	749.286,77C	1.056.771,58C
12/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		846,00	846,00C	1.057.617,58C
12/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		180,00	1.026,00C	1.057.797,58C
16/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		611,55	1.637,55C	1.058.409,13C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		820,80	2.458,35C	1.059.229,93C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.027,30	7.485,65C	1.064.257,23C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.016,60	8.502,25C	1.065.273,83C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		963,84	9.466,09C	1.066.237,67C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115,37	9.581,46C	1.066.353,04C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		230,74	9.812,20C	1.066.583,78C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115,37	9.927,57C	1.066.699,15C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115,37	10.042,94C	1.066.814,52C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		230,74	10.273,68C	1.067.045,26C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		807,59	11.081,27C	1.067.852,85C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		230,74	11.312,01C	1.068.083,59C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		576,85	11.888,86C	1.068.660,44C
20/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115,37	12.004,23C	1.068.775,81C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.398,72	15.402,95C	1.072.174,53C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.852,00	28.254,95C	1.085.026,53C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		128,43	28.383,38C	1.085.154,96C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.306,80	29.690,18C	1.086.461,76C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	36.531,84C	1.093.303,42C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		117,24	36.649,08C	1.093.420,66C
22/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		300,00	36.949,08C	1.093.720,66C
23/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		600,00	37.549,08C	1.094.320,66C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.843,00	41.392,08C	1.098.163,66C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		73.992,60	115.384,68C	1.172.156,26C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.853,88	124.238,56C	1.181.010,14C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.837,00	128.075,56C	1.184.847,14C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		49.800,00	177.875,56C	1.234.647,14C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		49.800,00	227.675,56C	1.284.447,14C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		611,55	228.287,11C	1.285.058,69C
27/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		680,00	228.967,11C	1.285.738,69C
29/09/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		100,00	229.067,11C	1.285.838,69C
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.003,47	1.003,47C	1.286.842,16C
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.750,00	3.753,47C	1.289.592,16C

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RUINA MORELLI RODRIGUES FERREIRA GUSTAVO BRASIL MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA COSTA e MARIA AZUELA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES:10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0016
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0004
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1 SERVIÇOS PRESTADOS					
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.596,00	5.349,47C	1.291.188,8C
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		611,55	5.961,02C	1.291.799,7C
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.103,59	7.064,61C	1.292.903,3C
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		194,35	7.258,96C	1.293.097,6C
05/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.687,58	9.946,54C	1.295.785,2C
10/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	16.788,20C	1.302.626,8C
10/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		450,00	17.238,20C	1.303.076,8C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.246,00	18.484,20C	1.304.322,8C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		430,00	18.914,20C	1.304.752,8C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		13.384,00	32.298,20C	1.318.136,8C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		10.852,00	43.150,20C	1.328.988,8C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.207,76	48.357,96C	1.334.196,6C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.207,76	53.565,72C	1.339.404,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		220,00	53.785,72C	1.339.624,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.800,00	55.585,72C	1.341.424,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.440,00	57.025,72C	1.342.864,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.660,00	58.685,72C	1.344.524,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		220,00	58.905,72C	1.344.744,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		220,00	59.125,72C	1.344.964,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.066,00	61.191,72C	1.347.030,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.421,00	64.612,72C	1.350.451,4C
18/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.470,00	69.082,72C	1.354.921,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		10.693,00	79.775,72C	1.365.614,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		289,00	80.064,72C	1.365.903,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		289,00	80.353,72C	1.366.192,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		578,00	80.931,72C	1.366.770,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		578,00	81.509,72C	1.367.348,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.156,00	82.665,72C	1.368.504,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.734,00	84.399,72C	1.370.238,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		289,00	84.688,72C	1.370.527,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		867,00	85.555,72C	1.371.394,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		289,00	85.844,72C	1.371.683,4C
20/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		578,00	86.422,72C	1.372.261,4C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.035,96	87.458,68C	1.373.297,3C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.284,35	89.743,03C	1.375.581,7C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.527,82	92.270,85C	1.378.109,5C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.468,10	100.738,95C	1.386.577,6C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		14.720,72	115.459,67C	1.401.298,3C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		382,35	115.842,02C	1.401.680,7C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		799,77	116.641,79C	1.402.480,4C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.408,67	126.050,46C	1.411.889,1C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		281,52	126.331,98C	1.412.170,6C
21/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.120,70	127.452,68C	1.413.291,3C
25/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		10.322,50	137.775,18C	1.423.613,8C
31/10/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		658,80	138.433,98C	1.424.272,6C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.500,00	3.500,00C	1.427.772,6C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RUTH MORELLI RODRIGUES PEREIRA AGUSTAVO BRASIL MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA AZAMELIA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0017
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0004
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1 SERVIÇOS PRESTADOS					
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		645,00	4.145,00C	1.428.417,60C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.290,00	5.435,00C	1.429.707,60C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		322,50	5.757,50C	1.430.030,10C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		322,50	6.080,00C	1.430.352,60C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.364,30	11.444,30C	1.435.716,90C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.364,30	16.808,60C	1.441.081,20C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		830,37	17.638,97C	1.441.911,64C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		81,19	17.720,16C	1.441.992,83C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		213,19	17.933,35C	1.442.206,02C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.040,09	18.973,44C	1.443.246,11C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.724,61	20.698,05C	1.444.970,72C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.129,12	22.827,17C	1.447.099,84C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.314,43	32.141,60C	1.456.414,27C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115,37	32.256,97C	1.456.529,64C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		22,00	32.278,97C	1.456.551,64C
01/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		206,12	32.485,09C	1.456.757,76C
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.214,00	38.699,09C	1.462.971,76C
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		118,00	38.817,09C	1.463.089,76C
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.452,55	44.269,64C	1.468.542,31C
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.181,20	47.450,84C	1.471.723,51C
03/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		68,73	47.519,57C	1.471.792,24C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		289,00	47.808,57C	1.472.081,24C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		355,46	48.164,03C	1.472.436,70C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.409,60	50.573,63C	1.474.846,30C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		90,00	50.663,63C	1.474.936,30C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		60,00	50.723,63C	1.474.996,30C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		218,35	50.941,98C	1.475.214,65C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		292,27	51.234,25C	1.475.506,92C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		426,58	51.660,83C	1.475.933,50C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.966,89	56.627,72C	1.480.900,39C
09/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.827,20	58.454,92C	1.482.727,59C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.549,38	61.004,30C	1.485.276,97C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.896,06	63.900,36C	1.488.173,03C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.791,58	65.691,94C	1.489.964,61C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		32.996,70	98.688,64C	1.522.961,31C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		34.596,54	133.285,18C	1.557.557,85C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		655,14	133.940,32C	1.558.212,99C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.449,60	138.389,92C	1.562.662,59C
17/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		550,00	138.939,92C	1.563.212,59C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.399,91	144.339,83C	1.568.612,50C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.399,96	146.739,79C	1.571.012,46C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		12.950,75	159.690,54C	1.583.963,21C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.720,00	161.410,54C	1.585.683,21C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	168.252,20C	1.592.524,87C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		13.872,00	182.124,20C	1.606.396,87C
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		29.000,00	211.124,20C	1.635.396,87C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 2 pessoas: JALTON PRENHA DOS SANTOS, RUA MORELLI MODELIGUES FERREIRA GUSTAVO BRASIL DE JUNIA, RSEMELEIRA VIEIRA DOS SANTOS e MARIANZA MELLO DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
24/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.399,91	216.524,11C	1.640.796,78C
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		90,00	216.614,11C	1.640.886,78C
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		118,43	216.732,54C	1.641.005,21C
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		118,43	216.850,97C	1.641.123,64C
28/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.705,60	220.556,57C	1.644.829,24C
29/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		501,00	221.057,57C	1.645.330,24C
29/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.705,60	224.763,17C	1.649.035,84C
30/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		219,81	224.982,98C	1.649.255,65C
30/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		51,12	225.034,10C	1.649.306,77C
30/11/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		611,55	225.645,65C	1.649.918,32C
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.643,13	2.643,13C	1.652.561,45C
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.419,09	4.062,22C	1.653.980,54C
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.181,76	5.243,98C	1.655.162,30C
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		265,89	5.509,87C	1.655.428,19C
01/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		105,00	5.614,87C	1.655.533,19C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		7.129,43	12.744,30C	1.662.662,62C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		94,64	12.838,94C	1.662.757,26C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		77,43	12.916,37C	1.662.834,69C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.844,18	15.760,55C	1.665.678,87C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		690,00	16.450,55C	1.666.368,87C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.480,30	18.930,85C	1.668.849,17C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.418,68	21.349,53C	1.671.267,85C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.871,36	25.220,89C	1.675.139,21C
02/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		127,50	25.348,39C	1.675.266,71C
05/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.968,76	32.317,15C	1.682.235,47C
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.472,00	33.789,15C	1.683.707,47C
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.847,36	35.636,51C	1.685.554,83C
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		98,60	35.735,11C	1.685.653,43C
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.032,00	43.767,11C	1.693.685,43C
06/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5,70	43.772,81C	1.693.691,13C
07/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		38.726,40	82.499,21C	1.732.417,53C
07/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.183,00	83.682,21C	1.733.600,53C
07/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		600,00	84.282,21C	1.734.200,53C
08/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		119,00	84.401,21C	1.734.319,53C
08/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.499,82	85.901,03C	1.735.819,35C
09/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		110,00	86.011,03C	1.735.929,35C
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		535,73	86.546,76C	1.736.465,08C
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		51,50	86.598,26C	1.736.516,58C
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		13,28	86.611,54C	1.736.529,86C
12/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		800,00	87.411,54C	1.737.329,86C
13/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		167,10	87.578,64C	1.737.496,96C
13/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		655,14	88.233,78C	1.738.152,10C
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		357,40	88.591,18C	1.738.509,50C
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.084,00	89.675,18C	1.739.593,50C
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		261,96	89.937,14C	1.739.855,46C
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		849,99	90.787,13C	1.740.705,45C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO BRASIL BRUNO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIANZAELLA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	411 - 4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS				
14/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.836,79	92.623,92C	1.742.542,22C
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		680,44	93.304,36C	1.743.222,66C
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		128,68	93.433,04C	1.743.351,34C
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		124,30	93.557,34C	1.743.475,64C
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		127,98	93.685,32C	1.743.603,62C
15/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		27,99	93.713,31C	1.743.631,61C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		154,20	93.867,51C	1.743.785,81C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		427,76	94.295,27C	1.744.213,57C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		250,00	94.545,27C	1.744.463,57C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		90,00	94.635,27C	1.744.553,57C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		250,00	94.885,27C	1.744.803,57C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		75,00	94.960,27C	1.744.878,57C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		200,00	95.160,27C	1.745.078,57C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		144,75	95.305,02C	1.745.223,32C
16/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		240,65	95.545,67C	1.745.463,97C
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		302,80	95.848,47C	1.745.766,77C
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		92,90	95.941,37C	1.745.859,67C
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		259,75	96.201,12C	1.746.119,42C
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		2.700,00	98.901,12C	1.748.819,42C
19/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		990,00	99.891,12C	1.749.809,42C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.562,05	106.453,17C	1.756.371,47C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		600,00	107.053,17C	1.756.971,47C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		139,32	107.192,49C	1.757.110,79C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		150,00	107.342,49C	1.757.260,79C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		380,22	107.722,71C	1.757.641,01C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		302,80	108.025,51C	1.757.943,81C
20/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		9.240,00	117.265,51C	1.767.183,81C
21/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.717,50	121.983,01C	1.771.901,31C
21/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		6.841,66	128.824,67C	1.778.742,97C
21/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		345,70	129.170,37C	1.779.088,67C
22/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.095,46	130.265,83C	1.780.184,13C
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.429,47	133.695,30C	1.783.613,60C
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		3.490,00	137.185,30C	1.787.103,60C
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		4.953,15	142.138,45C	1.792.056,75C
23/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		5.485,68	147.624,13C	1.797.542,43C
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		611,55	148.235,68C	1.798.154,00C
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.000,00	149.235,68C	1.799.154,00C
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		8.952,80	158.188,48C	1.808.106,80C
26/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		1.928,97	160.117,45C	1.810.035,77C
27/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		115,89	160.233,34C	1.810.151,66C
28/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		288,56	160.521,90C	1.810.440,22C
28/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		242,52	160.764,42C	1.810.682,74C
29/12/2022	VLR REFERENT A SERVIÇO PRESTADOS CONF. NFS:	5		194,35	160.958,77C	1.810.877,09C
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	268	1.810.877,09		1.649.918,32D	0,00

Conta:	480 - 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RUA MORELLI RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO BRASIL NUNES, RESIDENCIAL VIEIRA COSTA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exe
Conta:	480 - 4.1.20.300.8 (-) SIMPLES NACIONAL					
31/03/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	1.585,23		1.585,23D	1.585,23D
30/04/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	1.728,38		1.728,38D	3.313,61D
31/05/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	1.963,88		1.963,88D	5.277,49D
30/06/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	1.445,70		1.445,70D	6.723,19D
31/07/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	8.049,18		8.049,18D	14.772,37D
31/08/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	43.351,49		43.351,49D	58.123,86D
30/09/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	19.715,31		19.715,31D	77.839,17D
31/10/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	12.384,66		12.384,66D	90.223,83D
30/11/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	20.590,02		20.590,02D	110.813,85D
31/12/2022	VLR REFERENTE A RESULTADO DO EXERCICIO COMP 2022	268		125.866,55	125.866,55C	15.052,70C
31/12/2022	VLR REFERENTE A PROVISAO COMP	479	15.052,70		110.813,85C	0,00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2023.01.11 17:54:32 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Dados: 2023.01.11 17:51:03 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA GAEDDA COSME RIQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

Empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME** Folha: 0021
C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	3.230.212,46D
ATIVO CIRCULANTE	3.230.212,46D
DISPONÍVEL	3.230.212,46D
CAIXA	3.230.212,46D
CAIXA GERAL	3.230.212,46D
PASSIVO	3.230.212,46C
PASSIVO CIRCULANTE	28.142,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.052,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.052,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.052,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.089,60C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.211,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.211,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.878,60C
INSS A RECOLHER	909,00C
FGTS A RECOLHER	969,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.202.070,16C
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.802.070,16C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.802.070,16C
LUCROS ACUMULADOS	1.827.793,39C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.723,23D

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2023.01.11 17:54:12 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Dados: 2023.01.11 17:51:18 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

C.N.P.J.: 33.614.013/0001-00
Insc. Junta Comercial: 26202766642 Data: 14/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.810.877,09	1.810.877,09
Deducoes		
(-) SIMPLES NACIONAL	(125.866,55)	(125.866,55)
Receita Líquida		1.685.010,54
Lucro Bruto		1.685.010,54
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(112.862,53)	
FGTS	(8.383,38)	(121.245,91)
Resultado operacional líquido		1.563.764,63
Resultado Antes do IR		1.563.764,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.563.764,63

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.01.11 17:53:57 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Dados: 2023.01.11 17:51:32 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resulta
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.476.406,40 + 0,00	195,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.641,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.476.406,40	195,89
	Passivo Circulante	12.641,77	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.476.406,40 - 0,00	195,89
	Passivo Circulante	12.641,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.476.406,40	195,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.641,77 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.641,77 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	2.463.764,63	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.641,77 + 0,00	0,01
	Passivo Total	2.476.406,40	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.641,77	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.463.764,63 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	12.641,77	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.641,77 + 0,00	0,01
	Ativo	2.476.406,40	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.113.264,63	0,66
	Receitas de Vendas	1.685.010,54	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.113.264,63	0,45
	Ativo	2.476.406,40	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.113.264,63	0,45
	Patrimônio Líquido	2.463.764,63	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	2.463.764,63	0,99
	Passivo Total	2.476.406,40	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	2.463.764,63	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	1.970.187,85	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	1.685.010,54	

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2023.01.11 17:53:39 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488 Dados: 2023.01.11 17:51:47 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, com sede na cidade de CUPIRA/PE**,** tendo como objeto social **Limpeza em prédios e em domicílios**, com início de atividades em **14/05/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. As aplicações financeiras são de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração de valor. Essas aplicações têm a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa de curto prazo (Gestão do capital de giro) e não para investimentos em outros propósitos. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. "

3.2) Adiantamento a Empregados

Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

3.3) Tributos a Recuperar

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

3.4) Obrigações Tributarias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

3.5) Obrigações Trabalhista e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6) Receitas de Prestação de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de serviços no curso normal das atividades da Empresa.

A empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

3.7) Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 1.400.000,00, dividido em 1.400.000,quotas de R$ 1,00 , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO – Participação 100 %.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cupira, 31 de dezembro de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.01.11 17:53:22 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Dados: 2023.01.11 17:52:02 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC – PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG: 6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 26**

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME

Ramo .....: Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço .....: Sítio SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400

Complemento .....:

Bairro .....: ZONA RURAL

Municipio .....: CUPIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 33.614.013/0001-00

Inscrição Estadual.....: 082820309

Registro na junta.....: 26202766642 Data registro: 14/05/2019

Inscrição Municipal.....: 231707

CUPIRA, 31/12/2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.01.11 17:53:06 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
TITULAR
CPF: 105.594.754-03

AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Assinado de forma digital por AMARO CLOVIS DE MENEZES:09121074488
Dados: 2023.01.11 17:52:17 -03'00'

AMARO CLOVIS DE MENEZES
CONTADOR
Reg. no CRC - PE sob o No. PE027329O4
CPF: 091.210.744-88
RG:6788534 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18vixmsQVAHVJYV9mbj8znZIYH18QyC2t89sKkZt7DzjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMARO CLOVIS DE MENEZES
REGISTRO..... : PE-027329/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.210.744-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/01/2023 as 16:10:14.
Válido até: 23/04/2023.
Código de Controle: 544773.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.614.013/0001-00 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.460-000	**ZONA RURAL**	**CUPIRA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECOAMBIENTALLICITACOES@GMAIL.COM	**(81) 8289-6143**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:47:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.614.013/0001-00 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO	**400**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.460-000	**ZONA RURAL**	**CUPIRA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECOAMBIENTALLICITACOES@GMAIL.COM	**(81) 8289-6143**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:47:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.614.013/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$5.500.000,00 (Cinco milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/11/2023** às **08:47** (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE-027329/O-4

Nome
AMARO CLOVIS DE MENEZES

Nascimento
21/01/1992

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
AGRESTINA-PE



Assinatura do Profissional



Filiação
CLOVIS MENEZES DE MELO
JOSEFA JULIA DOS SANTOS

CPF
091.210.744-88

Documento de Identificação
6788534 SDS-PE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
24/11/2014

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F809D0**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/09121074488/codigo/F809D0

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 4 de abril de 2022, às 15:13**.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Profissional

Nome: AMARO CLOVIS DE MENEZES

Registro: PE-027329/O-4

Data de Nascimento: 21/01/1992

Data Registro Atual: 24/11/2014

CPF: 091.210.744-88

CRC: CRC-PE

Situação: Ativo



Dados validados pelo **Conselho Federal de Contabilidade** em 25/08/2022 14:30:04

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220553931/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**
Registro: **1820508617PE** RNP: **1820508617**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número da ART: **PE20220792838** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA** CPF/CNPJ: **07.902.036/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA Etelvino Lins Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CUPIRA UF: PE CEP: 55460000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.798,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Etelvino Lins Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CUPIRA UF: PE CEP: 55460000
Data de início: 17/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA CPF/CNPJ: 07.902.036/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.10 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.11 - DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água, fossas e esgoto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220553931/2022
03/06/2022, 12:06
2AW6z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 17/01/2022 a 26/05/2022.

Este documento pode ser verificado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220553931/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2AW6z

Este documento pode ser verificado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

FORTE
FLOCOS

ATESTADO DE SERVIÇO EM ANDAMENTO, FORNECIDO POR PESSOA JURIDICA

Atestamos que *SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA* foi contratado por *Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA* e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (*OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO*):

1. Contrato n° 00001, de 17/01/2022
2. Objeto do contrato: *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares*
3. Endereço da (*obra ou serviço técnico, contendo o logradouro, nº, município e estado*): *Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000*
4. Empresa contratada: *SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.614.013.0001-00*
5. Contratante do Serviço: *Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00*
6. Proprietário do Serviço: *Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado, : Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00*
7. ART nº (*informação opcional*):
8. Responsável Técnico (*título profissional completo, nome completo, nº do registro no Crea e nº do Registro Nacional de Profissionais - RNP*): *Engenheira Agronoma, ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA, N Registro Crea 1820508617, RNP 1820508617*
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização,Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares, realizado 50% do contrato concluido , ou 6/12 do contrato concluido.*
10. Atividades que estão em andamento *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização,Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares, restando 50% do contrato, ou 6/12 do contrato restante para conclusao.*
11. Periodo de participação nos serviços: 17/01/2022 a 26/05/2022.
12. Data prevista para a conclusão nos serviços: 16/01/2023

- No caso de mais de um profissional, informar itens 7, 8, 9, 10 e 11 para cada um dos profissionais.

07.902.036/0001-00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CUPIRENSE LTDA
AV. ETELVINO LINS, S/N
CENTRO - CEP 55460-000
CUPIRA - PE

Cupira, 02/06/2022, Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado,Socio Proprietario, CPF 066.888.104-68
Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00, Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000, Tel: (81) 3738-1284 E-mail forteflocoscupira@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, sob o nº 2220553931/2022, emitido em 03/06/2022 e informe o código F5CC68C85B2EBC66E487D7EE-BC66 para verificação.
Certidão nº 2220553931/2022
03/06/2022, 12:33
Gerado por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS - IP 177.69.241.67
Gerado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ RODRIGUES PEREIRA, ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 1 folhas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.tdoc.com.br/verificacao com o código F5CC68C85B2EBC66E487D7EE-BC66

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:50:59 do dia 03/11/2023 , com validade até o dia 03/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TlSLMgX2oUtvP4Um6FNK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:51:24 do dia 03/11/2023 , com validade até o dia 03/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: t8V2Zwp0sA2Z7vl0nGOK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUÑIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:24 do dia 03/11/2023 , com validade até o dia 03/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: epFalcqETIA5O03uxIYO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**
CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:54:11 do dia 03/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: EQPQ031123085411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:55:38 do dia 03/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 0GIU031123085538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2023 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 105.594.754-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6544.E2A3.1E45.A283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2023 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.614.013/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6544.E2C3.122E.E315 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

EMPREGADOR: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO: 33.614.013/0001-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2023, às 09:14:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **DAZXLVRJFC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
INSCRIÇÃO: 105.594.754-03
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/11/2023, às 09:15:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **D9Y5FQRVJ8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0387317 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 33.614.013/

Contribuinte: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Liberação: 17/04/2023

Validade: 14/10/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:17:30 horas do dia 31/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C7D46ECD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

CPF: **105.594.754-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:46 do dia 06/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: BKB9061023150746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:19 do dia 06/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 6TKE061023150819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:08 do dia 06/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IJXF061023150908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra BRUNO JOSE DA SILVA INACIO (CPF nº 10559475403)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	03/11/2023 10:35	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	03/11/2023 10:35	
Selo digital de segurança:	1CA13F4FE6C1738C1A68250B1635D500	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS (CNPJ nº 33614013000100)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	03/11/2023 10:38	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	03/11/2023 10:38	
Selo digital de segurança:	184F5300C14CEF8079B77A4AA682F627	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000008505816-16** Data de Emissão: **03/11/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400**

Bairro: **ZONA RURAL** Município: **CUPIRA**

Inscrição Estadual: **0828203-09** CNPJ: **33.614.013/0001-00** CNAE Principal: **8121-4/00** CEP: **55.460-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **31/01/2024** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 03/11/2023 14:02:38

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
105.594.754-03
(LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO / JOSE SEVERINO INACIO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.1NM0.HDFZ.INUO.Q9N5.8PZX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI ROBERTO PEREIRA, JUSTIÇA BRASILIO MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
33.614.013/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.E2N4.GKXW.ZY6K.6ABM.9JW1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASIL MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115800/2022** Validade: 27/02/2023

Nome Civil: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Carteira - CREA-PE Nº :PE-1820508617/D Visto Nº : 201519
Registro Nacional : 1820508617
Registrado(a) desde : 27/10/2021 Dt. Expedição Visto : 25/02/2022
Filiação : FLÁVIO LEÔNCIO DE SANTANA
CIBELLE CRISTINA FERREIRA RAMOS
Data de Nascimento : 26/12/1995
Documento de Identidade : 8241274 Orgão Emissor : SDS/PE UF : PE CPF : 10911940413
Naturalidade : RECIFE/PE

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data da Colação de Grau : 19/05/2021 Diplomação : 19/05/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: Atribuição concedida pelo Crea-PE

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 263298/2022.

Emitida via Internet em 31/08/2022 13:55:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220545478/2022
Emissão: 11/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: D8Zyb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0000696110

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 03/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LAVANDERIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069811DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.119.404-13

Data Início: 02/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, com sede em Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460 000 inscrita no C.N.P.J. n.º 33.614.013/0001-00 representada nesta ocasião por seu Sócio: Bruno José da Silva Inácio R.G. n.º 9 045 282 SDSPE C.P.F. n.º 105 594 754 03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Sra. Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, brasileira, R.G. n.º 8.241;274 C.P.F. n.º 109.119.404-13, com titulo profissional Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE n.º 1820508617, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

Cláusula 2ª – Prazo: A vigência é por um prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 3ª - Os honorários profissionais do contratado será de 6 salários mínimos mensal, correspondentes a R$ 6.600,00 nesta data.

Cláusula 4ª: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

Cláusula 5ª: Cabe exclusivamente ao CONTRATANTE arcar com o pagamento de penalidades (multas, indenizações, custos com advogado ou qualquer outro encargo) proveniente de eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano ao CONTRATADO ou a terceiros.

Cláusula 6ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Cupira- PE, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

ETIQUETA DE REC. DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO JANGA-PE

Cupira, 27 de Dezembro de 2021.

Bruno José Da Silva Inacio

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

TESTEMUNHAS:

1. Maria Adriana A Neves
Nome: Flavia Adriana A Neves
RG: 5857198.

2. Valquiria Lucia Fettosa Ferreira
Nome: VALQUIRIA LUCIA FETTOSA FERREIRA
RG: 2.046.293

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220543128/2022
Emissão: 05/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2w5a3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0000696110

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 49.500,00

Data do Capital: 03/12/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LAVANDERIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069811DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.119.404-13

Data Início: 02/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220543322/2022
Emissão: 09/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z7ddY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro: 1820508617
CPF: 109.119.404-13
Endereço: RUA MANOEL DE ARAÚJO, 111, CASA 04, PAU AMARELO, Paulista, PE, 53433480

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
Data de Formação: 19/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

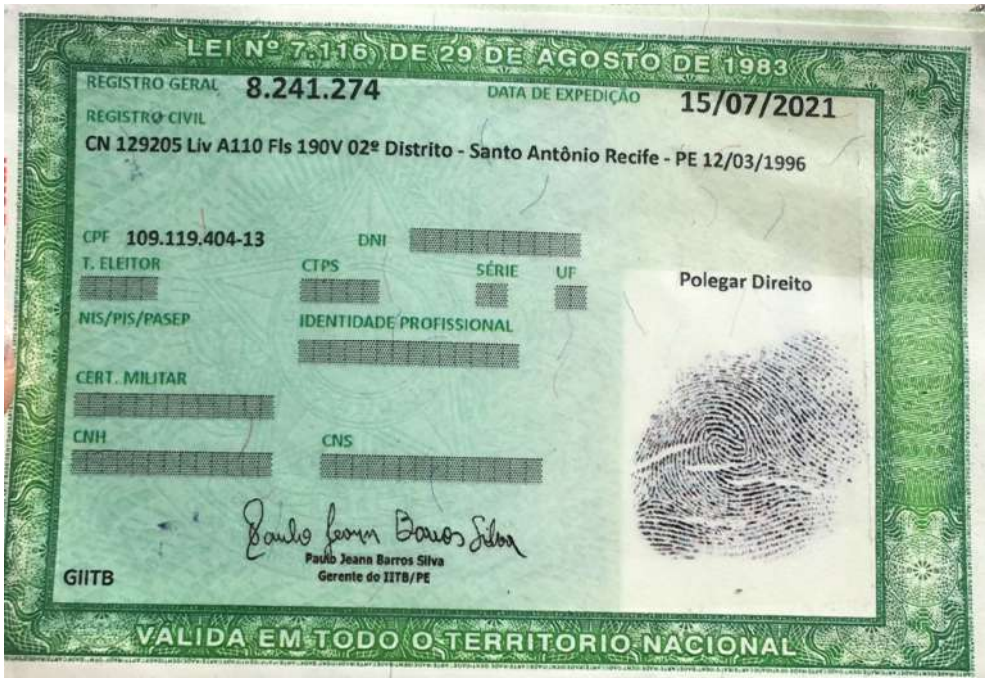
FILIAÇÃO
Flávio Leôncio de Santana
Cibelle Cristina Ferreira Ramos

NATURALIDADE Recife - PE
DATA NASCIMENTO 26/12/1995
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Isabelle Santana
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.241.274
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 129205 Liv A110 Fls 190V 02º Distrito - Santo Antônio Recife - PE 12/03/1996

CPF 109.119.404-13
DNI
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

Polegar Direito

Paulo Jeann Barros Silva
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE

GIITB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro Temporário para Execução de Obra/Serviço

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes no Artigo 14 da Resolução nº 1.121/19 do CONFEA, tendo como responsável(eis) técnico(s) no Estado do Paraná o(s) profissional(is) abaixo descritos.

Certidão nº: **26977/2022** Validade: 24/08/2022

Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Num. Visto: 26215 CNPJ : 33614013000100

Desde : 07/03/2022

Certidão Crea Origem :2220543128/2022
Endereço : SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
Nº : 400 Complemento :
Bairro : ZONA RURAL
Cep : 55460000 Cidade : CUPIRA-PE

Nome: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Carteira: PE-1820508617/D Visto: 201519

Título Profissional:ENGENHEIRA AGRONOMA

Atribuição(ões): Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA
Atribuição concedida pelo Crea-PE

Finalidade: Execução de Obra/Serviço

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00060852/2022.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br).

Emitida via Internet em 07/03/2022 10:35:47

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **30959/2022** Validade: 11/09/2022

Nome Civil: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Carteira - CREA-PE Nº :PE-1820508617/D Visto Nº : 201519
Registro Nacional : 1820508617
Registrado(a) desde : 27/10/2021 Dt. Expedição Visto : 25/02/2022
Filiação : FLÁVIO LEÔNCIO DE SANTANA
CIBELLE CRISTINA FERREIRA RAMOS
Data de Nascimento : 26/12/1995
Documento de Identidade : 8241274 Orgão Emissor : SDS/PE UF : PE CPF : 10911940413
Naturalidade : RECIFE/PE

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data da Colação de Grau : 19/05/2021 Diplomação : 19/05/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: Atribuição concedida pelo Crea-PE

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 76457/2022.

Emitida via Internet em 15/03/2022 11:20:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2745312/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Endereço: Rua TIRADENTES, 956
CENTRO
14850-000 - Pradópolis - SP

Número de registro no CREA-SP: 2365837 **Data do registro:** 15/02/2022

Capital Social: R$ **********500.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PAEA ATUAR NA ÁREA DA AGRONOMIA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Objeto Social: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores,, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fico, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros fixo intermunicipal em região metropolitana, serviço de taxi, serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, locação de automóveis sem condutor, aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios. gestão de ativos intangíveis não financeiros, atividades

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, uti móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, lavanderias

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-PE* ***Número do Registro (CREASP):*** *5070980233*

Registro Nacional: *1820508617*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *15/02/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b5064069-9c87-4152-934b-598fbc055d57.

Situação cadastral extraída em 15/03/2022 10:40:04.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SERTAOZINHO,*** *situada à* ***Rua: EXPEDICIONARIO LELLIS, 1618, , CENTRO, SERTÃOZINHO-SP, CEP: 14160-750,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de março de 2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2745250/2022* ***Válida até:*** *31/12/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
C.P.F.: 109.119.404-13
Endereço: Rua CHICO FEITOSA, 25 BLOCO C APTO 24
JARDIM NELIA IV
08142-346 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 5070980233 **Expedido em:** 27/10/2021
Registro Nacional do Profissional: 1820508617

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2021* *PARCELA ÚNICA* ***baixada em*** *17/12/2021*
ANUIDADE: *2022* *PARCELA ÚNICA* ***baixada em*** *05/01/2022*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 9508b8c0-8f0c-4a23-b8aa-7247d7a9e6cd.
Situação cadastral extraída em 15/03/2022 10:11:38 - Certidão reimpressa em 15/03/2022 10:37:01.
Emitida via Serviços Online.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI LESTE,*** *situada à* ***Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, , VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de março de 2022

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 262351/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: Cb00y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0001598058

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 05/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS,MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;LAVANDERIAS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRAÇA ANTONIO MALATO, 30, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, PA, 68830000

Tipo de Registro: VISTO DE LICITAÇÃO

Data Inicial: 24/03/2022

Data Final: 31/03/2022

Registro Regional: 0000159823VLPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO da Empresa. Data de fim do registro: 31/03/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

ISENTA DE PAGAMENTO

Responsáveis Técnicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 262348/2022
Emissão: 24/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cw256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro: 1820508617
CPF: 109.119.404-13
Endereço: PRAÇA ANTONIO MALATO, 30, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, PA, 68830000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/03/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 944222

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
Data de Formação: 19/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863181/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 26/09/2022
Chave: CC8x1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0005461693

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 03/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS,MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;LAVANDERIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: VISTO DE LICITAÇÃO

Data Inicial: 29/03/2022

Data Final: 31/03/2023

Registro Regional: 0000546190VLMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

ISENTA DE PAGAMENTO

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.119.404-13

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: 31/03/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862780/2022
Emissão: 25/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4d15a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro: 1820508617
CPF: 109.119.404-13

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/03/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 129758

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
Data de Formação: 19/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20210698568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Título profissional: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**
RNP: **1820508617**
Registro: **1820508617PE**

Empresa contratada: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **0000696110-PE**

2. Contratante

Contratante: **Bruno Jose da Silva Inacio**
CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**
AVENIDA Avenida Miguel Pereira Neto
Nº: **727**
Complemento:
Bairro: **Novo Horizonte**
Cidade: **CUPIRA**
UF: **PE**
CEP: **55460000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS**
AVENIDA Avenida Miguel Pereira Neto
Nº: **727**
Complemento:
Bairro: **Novo Horizonte**
Cidade: **CUPIRA**
UF: **PE**
CEP: **55460000**
Data de Início: **28/10/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413 Dados: 2022.02.21 14:27:35 -03'00'

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA - CPF: 109.119.404-13

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.02.21 15:29:54 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inacio - CNPJ: 33.614.013/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **28/10/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303715951**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8YyAd
Impresso em: 21/02/2022 às 14:15:19 por: , ip: 187.17.138.130

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.05.10 00:18:11 -03'00'

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, celebrado no dia 27 de dezembro de 2021, as partes abaixo denominadas:

Contratante: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03.

E

Contratada: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**, brasileira, com título profissional de Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE Registro n°. 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda (2ª) do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2021.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CLÁUSULA SEGUNDA: a cláusula segunda do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

"Prazo: A vigência é por um prazo de 4 anos a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias".

CLÁUSULA TERCEIRA: *permanecem inalteradas e em vigor todas as demais* cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado pelas partes em 27 de dezembro de 2021, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Cupira, 06 de maio de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.05.10 00:18:27 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413 Dados: 2022.05.10 07:44:37 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

RESPONSÁVEL TÉCNICA

TESTEMUNHAS:

Edvania da Silva Marques Lima
CPF: 124.291.704-77
RG: 9.906.107 SDS-PE

Milena Gouveia Soares
CPF: 126.717.654-79
RG: 10.313.791 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000110**
Competência: **MAI/2022**
Data e Hora Emissão: **01/06/2022 11:40:43**
Código de Verificação: **AMT6-VSQ8H**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**07.902.036/0001-00**	Inscrição Municipal:	**230939**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**INDUSTRIA E COMERCIO PROD.ALIMENTICIOS CUPIRENSE LTDA**				
Endereço:	**AVN ETELVINO LINS, 970 JARDIM INDEPENDENCIA**				
Municipio:	**CUPIRA**			UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.DESINTIZACAO (MOSCAS, MOSQUITOS, BATARAS, CUPINS, FORMIGAS, ABELHAS, VESPAS E OUTROS INSETOS) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
2.DEDETIZACAO(BARATAS GERMANICAS, BARATAS DE ESGOTO E OUTROS INSETOS) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
3.DESRATIZACAO (RATOS, RATAZANAS, ROEDORES EM GERAL) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
4.DESCUPINIZACAO EM AREA ABERTA E EM MOVEIS, PAREDES, PORTAS E AFINS #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
5.LIMPEZA DE CAIXAS DAGUAS COM ANALISE BACTERIOLOGICA E ENTREGA DE LAUDO, TROCA DE FILTRO (340 CAIXAS DE AGUA DE 300 L) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,02 - TOTAL.:R$2.040,00
6.SANITIZACAO (CONTROLE BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA) COM APLICACAO DE FUMASSE PARA ELIMINAR VETORES #QTD:204.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$2.040,00
7.LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E CAIXAS DE GORDURA #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,04 - TOTAL.:R$4.080,00

PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS ENTRE OS DIAS 14/01/2022 A 26/05/2022.
PAGAMENTO EM ESPECIE, JA REALIZADO.
OS ITENS: 1 DESINTIZACAO, 2 DEDETIZACAO, 3 DESRATIZACAO E 4 DESCUPINIZACAO, A UNIDADE DE MEDIDA E M2.
OS ITENS: 5 LIMPEZA DE CAIXAS, 6 SANITIZACAO E 7 LIMPEZA DE FOSSAS, A UNIDADE DE MEDIDA E M3.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.240,00

Atividade Prestada: **161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60**

Código CNAE: **4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
12.240,00	0,00	12.240,00	2,01%	246,02
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

4393414325646

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20210698568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Título profissional: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**
RNP: **1820508617**
Registro: **1820508617PE**

Empresa contratada: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **0000696110-PE**

2. Contratante

Contratante: **Bruno Jose da Silva Inacio**
CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**
AVENIDA Avenida Miguel Pereira Neto
Nº: **727**
Complemento:
Bairro: **Novo Horizonte**
Cidade: **CUPIRA**
UF: **PE**
CEP: **55460000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS**
AVENIDA Avenida Miguel Pereira Neto
Nº: **727**
Complemento:
Bairro: **Novo Horizonte**
Cidade: **CUPIRA**
UF: **PE**
CEP: **55460000**
Data de Início: **28/10/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413 Dados: 2022.02.21 14:27:35 -03'00'

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA - CPF: 109.119.404-13

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.02.21 15:29:54 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inacio - CNPJ: 33.614.013/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **28/10/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303715951**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8YyAd
Impresso em: 21/02/2022 às 14:15:19 por: , ip: 187.17.138.130

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

www.creape.org.br creape@creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383 Fax: (81) 3423-4383
CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 00001/2022

DAS PARTES

A Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA ME, CNPJ 33 614 013 0001 00, sediada no Sitio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55 460 000, denominada Contratada e de outro lado Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA, Sediada na Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000 denominada Contratante assinam o seguinte termo de contrato de prestação de serviços.

A Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 33.614.013-0001-00 , com sede em Sitio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000 , doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Bruno Jose da Silva Inácio, portador do Documento de Identidade RG nº. 9 045 282 SDS PE, inscrito no CPF sob o nº. 105594754-03, residente e domiciliado em Av Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira Pernambuco, e;

Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.902.036/0001-00 , com sede em Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000 , doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado, inscrito no CPF sob o nº. 066.888.104-68, residente e domiciliado em Rua São José, 130, Centro, Angelim, Pernambuco, CEP 55430-000.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Serviço continuado e mensal por 12 meses de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados nesta contrato.
   - 1.1.1 Valor Total do contrato: R$24.480,00
   - 1.1.2 O pagamento do serviço será realizado semestralmente.
   - 1.1.3 O pagamento ocorrerá em 2 parcelas de R$12.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar um fiscal para acompanhar a prestação dos serviços

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos na CLAUSULA 14, ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados,

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

3.6 A CONTRATADA deverá registrar a prestação de serviço nos órgãos competentes, CREA, registrando o Engenheiro responsável pela prestação de serviços e seu prazo de conclusão.

3.7 A CONTRATADA deverá entregar mensalmente certidões, comprovantes da prestação de serviço e relatórios, para comprovação da efetiva prestação de serviços a Vigilância Sanitária de Saúde do Município de Cupira e para a ADAGRO (Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco)

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em 02 dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

5.1 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados:

5.1.1 SEGURANÇA: Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar através de relatórios a efetividade do controle de pragas, controle da agua e nível da capacidade excedente das fossas e caixas de gordura.

5.1.2 QUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a qualidade da agua, das caixas, com exames físico químicos de uma amostra de cada reservatório.

5.1.3 COMUNICAÇÃO: Para fins de observância aos indicadores de comunicação do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a visita semanal de um técnico para analise das iscas instaladas na unidade fabril e no campo.

5.1.4 PONTUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a prestação de serviços e visitas semanais.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSIVIDADE

5.1 A CONTRATADA não atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro da região, podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.

6.2 A CONTRATADA terá gerência integral na cidade de CUPIRA que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2 No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de R$ 400,00 sobre a parcela inadimplida, além da atualização do valor por dia excedente em R$12,00 .

7.3 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO

8.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

8.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 15% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE

9.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

9.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

10.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

11.1 O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

11.2 Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

12.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3° da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

12.3 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cupira do Estado de Pernambuco.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

14. Anexos

ANEXOS:

ANEXO I - Descritivo, cronograma e especificações dos serviços.

Semanalmente é necessário haver uma visita do técnico para fazer as correções das iscas, verificar a integridade das caixas iscas, verificar o nível de ocupação das fossas e caixas de gordura.

O serviço ocorrerá mensalmente, porém com visitas semanais, nas seguintes proporções e valores anuais

1.DESINTIZACAO (MOSCAS, MOSQUITOS, BATARAS, CUPINS, FORMIGAS, ABELHAS, VESPAS E OUTROS INSETOS)
METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

2.DEDETIZACAO(BARATAS GERMANICAS, BARATAS DE ESGOTO E OUTROS INSETOS)
METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

3.DESRATIZACAO (RATOS, RATAZANAS, ROEDORES EM GERAL) METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

4.DESCUPINIZACAO EM AREA ABERTA E EM MOVEIS, PAREDES, PORTAS E
METRAGEM ANUAL :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$2.040,00

5.LIMPEZA DE CAIXAS DAGUAS COM ANALISE BACTERIOLOGICA E ENTREGA DE LAUDO, TROCA DE FILTRO (340 CAIXAS DE AGUA DE 300 L)
METRAGEM ANUAL EM METROS CUBICOS :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,02
TOTAL ANUAL:R$4.080,00

6.SANITIZACAO (CONTROLE BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA) COM APLICACAO DE FUMASSE PARA ELIMINAR VETORES
METRAGEM ANUAL :408.000,00
VALOR POR M²: R$0,01
TOTAL ANUAL:R$4.080,00

7.LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E CAIXAS DE GORDURA
METRAGEM ANUAL EM LITROS CUBICOS :204.000,00
VALOR POR M²: R$0,04
TOTAL ANUAL:R$8.160,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cupira, 12 de janeiro de 2022.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

X
Bruno Jose da Silva Inacio

07.902.036/0001-00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUPIRENSE LTDA
AV. ETELVINO LINS, SN
CENTRO - CEP 55460-000
CUPIRA - PE

X
Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado

TESTEMUNHAS:

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Engenheira Agrônoma
CREA: 1820508617

Isabelle Cristhine F. de Santana
CREA: 1820508617

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

José Robério Mendes Holanda
CREA: 19339-D/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DOS GATOS
NATÁLIA DE MORAIS COUTO
Fone: (81) 3692-1297

A presente cópia CONFERE com o ORIGINAL que me foi apresentado; dou fé. Emol. R$ 3,65 - FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08, TSNR R$0,81 FERC. R$0,41. EDJA RODRIGUES DE SOUZA - Escrevente Autorizada.

Selo: 0076422.YFX012022041000044-25/01/2022 09:34:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220553931/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**
Registro: **1820508617PE** RNP: **1820508617**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número da ART: **PE20220792838** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA** CPF/CNPJ: **07.902.036/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA Etelvino Lins Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CUPIRA UF: PE CEP: 55460000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 24.480,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Etelvino Lins Nº: SN
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CUPIRA UF: PE CEP: 55460000
Data de início: 17/01/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: Industria e Comercio de Produtos Alimentícios Cupirense LTDA CPF/CNPJ: 07.902.036/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.10 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITÁRIA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.11 - DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SóLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 2040000.00 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água, fossas e esgoto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220553931/2022
03/06/2022, 12:06
2AW6z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 17/01/2022 a 26/05/2022.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220553931/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2AW6z

Este documento pode ser verificado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

FORTE
FLOCOS

ATESTADO DE SERVIÇO EM ANDAMENTO, FORNECIDO POR PESSOA JURIDICA

Atestamos que *SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA foi contratado por Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA* e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (*OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO*):

1. Contrato n° 00001, de 17/01/2022
2. Objeto do contrato: *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares*
3. Endereço da (*obra ou serviço técnico, contendo o logradouro, nº, município e estado*): *Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000*
4. Empresa contratada: *SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.614.013.0001-00*
5. Contratante do Serviço: *Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00*
6. Proprietário do Serviço: *Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado, : Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00*
7. ART nº (*informação opcional*):
8. Responsável Técnico (*título profissional completo, nome completo, nº do registro no Crea e nº do Registro Nacional de Profissionais - RNP*): *Engenheira Agronoma, ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA, N Registro Crea 1820508617, RNP 1820508617*
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares, realizado 50% do contrato concluido , ou 6/12 do contrato concluido.*
10. Atividades que estão em andamento *Serviço continuado de 12 meses, de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Descupinização, limpeza de caixas d'águas e Fossas Sépticas da Industria, Sanitização e Aplicação da CIP (Controle integrado de Pragas Urbanas em uma área de 17 Hectares, restando 50% do contrato, ou 6/12 do contrato restante para conclusao.*
11. Periodo de participação nos serviços: 17/01/2022 a 26/05/2022.
12. Data prevista para a conclusão nos serviços: 16/01/2023

- No caso de mais de um profissional, informar itens 7, 8, 9, 10 e 11 para cada um dos profissionais.

07.902.036/0001-00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CUPIRENSE LTDA
AV. ETELVINO LINS, SN
CENTRO - CEP 55460-000
CUPIRA - PE

Cupira, 02/06/2022, Esberaldo Cavalcanti de Albuquerque Salgado,Socio Proprietario, CPF 066.888.104-68
Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Cupirense LTDA CNPJ nº 07.902.036/0001-00, Avenida Etelvino Lins, SN, Centro, Cupira PE, CEP 55460-000, Tel: (81) 3738-1284 E-mail forteflocoscupira@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, sob o nº 2220553931/2022, em 03/06/2022.
Certidão nº 2220553931/2022
03/06/2022, 12:33
Gerado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIL MUNIZ RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASIL MUNIZ RODRIGUES PEREIRA, ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA, ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA RODRIGUES
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 1 folhas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Secretaria da Fazenda

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Desembargador Felismino Guedes N° 135 - Centro, CEP 55460-000 - CUPIRA - PE TEL.: (81) 3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Número da Nota: **00000110**
Competência: **MAI/2022**
Data e Hora Emissão: **01/06/2022 11:40:43**
Código de Verificação: **AMT6-VSQ8H**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**SIMPLES NACIONAL**	**CUPIRA - PE**		**CUPIRA - PE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Inscrição Municipal:	**231707**
Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**		
Endereço:	**STO SERRA VERDE APRIGIO ,2º DISTRITO ZONA RURAL. 400**		
Municipio:	**CUPIRA**	UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:	**amaro@m2scontabilidade.com.br**		TEL: **8137442296**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**07.902.036/0001-00**	Inscrição Municipal:	**230939**	Inscrição Estadual:	**----**
Nome/Razão Social:	**INDUSTRIA E COMERCIO PROD.ALIMENTICIOS CUPIRENSE LTDA**				
Endereço:	**AVN ETELVINO LINS, 970 JARDIM INDEPENDENCIA**				
Municipio:	**CUPIRA**			UF: **PE**	CEP: **55460000**
E-mail:					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.DESINTIZACAO (MOSCAS, MOSQUITOS, BATARAS, CUPINS, FORMIGAS, ABELHAS, VESPAS E OUTROS INSETOS) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
2.DEDETIZACAO(BARATAS GERMANICAS, BARATAS DE ESGOTO E OUTROS INSETOS) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
3.DESRATIZACAO (RATOS, RATAZANAS, ROEDORES EM GERAL) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
4.DESCUPINIZACAO EM AREA ABERTA E EM MOVEIS, PAREDES, PORTAS E AFINS #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$1.020,00
5.LIMPEZA DE CAIXAS DAGUAS COM ANALISE BACTERIOLOGICA E ENTREGA DE LAUDO, TROCA DE FILTRO (340 CAIXAS DE AGUA DE 300 L) #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,02 - TOTAL.:R$2.040,00
6.SANITIZACAO (CONTROLE BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA) COM APLICACAO DE FUMASSE PARA ELIMINAR VETORES #QTD:204.000,00 - V.UND.:R$0,01 - TOTAL.:R$2.040,00
7.LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS E CAIXAS DE GORDURA #QTD:102.000,00 - V.UND.:R$0,04 - TOTAL.:R$4.080,00

PRESTACAO DE SERVICOS REALIZADOS ENTRE OS DIAS 14/01/2022 A 26/05/2022.
PAGAMENTO EM ESPECIE, JA REALIZADO.
OS ITENS: 1 DESINTIZACAO, 2 DEDETIZACAO, 3 DESRATIZACAO E 4 DESCUPINIZACAO, A UNIDADE DE MEDIDA E M2.
OS ITENS: 5 LIMPEZA DE CAIXAS, 6 SANITIZACAO E 7 LIMPEZA DE FOSSAS, A UNIDADE DE MEDIDA E M3.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.240,00

Atividade Prestada: **161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60**

Código CNAE: **4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.**

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
12.240,00	0,00	12.240,00	2,01%	246,02
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei
- Optante pelo Simples Nacional.

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

4393414325646

https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cupira/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade acesse o site para verificar a autenticidade da Nota

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE MEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-PE
Registro Crea Nº
1820508617

Nome
ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Data do Registro no Crea-PE
27/10/2021

Título Profissional
ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Registro Nacional
1820508617

Data de Emissão
29/10/2021

Presidente do Cor[illegible]a

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Scanned with CamScanner



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

Crea de Registro
CREA-PE

Nome
ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Filiação
CIBELLE CRISTINA FERREIRA RAMOS
FLÁVIO LEÔNCIO DE SANTANA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
26/12/1995	109.119.404-13	8241274 SDS-PE	BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE PE

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	090256500868	

Isabelle Santana
Assinatura do Profissional

CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566669/2023
Emissão: 17/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 72Ady

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro: 1820508617
CPF: 109.***.***-13
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
Data de Formação: 19/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20210698568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Título profissional: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

RNP: **1820508617**
Registro: **1820508617PE**

Empresa contratada: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Registro : **0000696110-PE**

2. Contratante

Contratante: **Bruno Jose da Silva Inacio**

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

AVENIDA Avenida Miguel Pereira Neto

Nº: **727**

Complemento:

Bairro: **Novo Horizonte**

Cidade: **CUPIRA**

UF: **PE**

CEP: **55460000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS**

AVENIDA Avenida Miguel Pereira Neto

Nº: **727**

Complemento:

Bairro: **Novo Horizonte**

Cidade: **CUPIRA**

UF: **PE**

CEP: **55460000**

Data de Início: **28/10/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA - CPF: 109.119.404-13

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Bruno Jose da Silva Inacio - CNPJ: 33.614.013/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **28/10/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303715951**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: DC3Z2
Impresso em: 17/04/2023 às 13:27:21 por: , ip: 200.25.56.71

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

www.creape.org.br creape@creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383 Fax: (81) 3423-4383
CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566642/2023
Emissão: 17/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Yyzxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0000696110

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.400.000,00

Data do Capital: 20/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069811DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.***.***-13

Data Início: 02/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Yyzxd
Impresso em: 28/04/2023 às 09:22:32 por: adapt, ip: 200.25.56.76

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas Cíveis

Válido apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Cupira
As certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do PJE.TJPE.JUS.BR

Dados Pesquisados

Comarca: *Cupira*
Nome: ***SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA***
Documento: *33.614.013/0001-00*
Filiação:

Data de nascimento:

Detalhes

Período da pesquisa: *22/08/2012 até 22/08/2022*
Maioridade penal do requerente:

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição Cível

Data/Hora da Pesquisa: Cupira, 22/08/2022 11:47

Maria do Carmo Cabral
realizou a pesquisa no sistema

Maria do Carmo Cabral
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Cupira

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Pesquisa das Varas de Fazenda Municipal e Estadual

Válido apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Cupira
As certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do PJE.TJPE.JUS.BR

Dados Pesquisados

Comarca: *Cupira*
Nome: ***SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA***
Documento: *33.614.013/0001-00*
Filiação:

Data de nascimento:

Detalhes

Período da pesquisa: *22/08/2012 até 22/08/2022*
Maioridade penal do requerente:

Dados Localizados

Processos

Nada consta no ofício de distribuição da Fazenda

Data/Hora da Pesquisa: Cupira, 22/08/2022 11:46

Maria do Carmo Cabral
realizou a pesquisa no sistema

Maria do Carmo Cabral
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Cupira

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/11/2023 14h15min **Data de Validade:** 03/12/2023

Nº da Certidão: 01621674/2023 **Nº da Autenticidade:** QN.YI.7Y.40.VB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)	
Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	
Documento Identificação: 9045282 SDS/PE	**Data da Emissão:** 14/07/2010
CPF: 105.594.754-03	**Título de Eleitor:**
Nome do Pai:	
Nome da Mãe: LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO	
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileira	**Dt Nascimento:** 20/09/1995
Endereço Residencial: AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	**Compl:**
Bairro: NOVO HORIZONTE	**Cidade:** Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/11/2023 14h17min **Data de Validade:** 03/12/2023

Nº da Certidão: 01621695/2023 **Nº da Autenticidade:** 8W.75.C4.KD.VC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Documento Identificação: 9045282 SDS/PE **Data da Emissão:** 14/07/2010
CPF: 105.594.754-03 **Título de Eleitor:**
Nome do Pai:
Nome da Mãe: LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileira **Dt Nascimento:** 20/09/1995
Endereço Residencial: AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727 **Compl:**
Bairro: NOVO HORIZONTE **Cidade:** Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/11/2023 14h18min **Data de Validade:** 03/12/2023

Nº da Certidão: 01621696/2023 **Nº da Autenticidade:** NI.41.JZ.S8.IT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 33.614.013/0001-00	**Inscrição Estadual:** 0828203-09
Endereço Residencial: SÍTIO SERRA VERDE APRÍGIO, 400	**Compl:**
Bairro: ZONA RURAL	**Cidade:** Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/11/2023 14h19min **Data de Validade:** 03/12/2023

Nº da Certidão: 01621689/2023 **Nº da Autenticidade:** AR.WM.AC.5W.ZU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00 **Inscrição Estadual:** 0828203-09
Endereço Residencial: SÍTIO SERRA VERDE APRÍGIO, 400 **Compl:**
Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/11/2023 14h20min **Data de Validade:** 03/12/2023

Nº da Certidão: 01621699/2023 **Nº da Autenticidade:** 6K.Q8.OW.U2.Z7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 33.614.013/0001-00	**Inscrição Estadual:** 0828203-09
Endereço Residencial: SÍTIO SERRA VERDE APRÍGIO, 400	**Compl:**
Bairro: ZONA RURAL	**Cidade:** Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/11/2023 14h21min **Data de Validade:** 03/12/2023

Nº da Certidão: 01621691/2023 **Nº da Autenticidade:** G3.F7.GT.MD.KD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00 **Inscrição Estadual:** 0828203-09

Endereço Residencial: SÍTIO SERRA VERDE APRÍGIO, 400 **Compl:**

Bairro: ZONA RURAL **Cidade:** Cupira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Certificado

Certifico que **Bruno José da Silva Inácio**,

CPF: 105.594.754-03 , RG: 9045282, 26 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,*

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim

Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Dezembro/2023

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (146/205) 6/6/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Amorim Consultoria

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

Certificado

Certifico que **José Severino Inácio**,

CPF: 848.142.684-91 , RG: 30913708, 46 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,*

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Dezembro/2023

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (147/205) 6/8/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

Certificado

Certifico que **Alex Edimilson da Silva**,

CPF: 095.407.154-90 , RG: 8402237, 29 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,*

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim

Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Dezembro/2023

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (149/205) 680/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

Certificado

Certifico que **Isabelle Cristhine Ferreira de Santana**,

CPF: 109.119.404-13 , RG: 8241274, 26 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,*

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim

Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.

Vencimento: Dezembro/2023

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoimpressao.pdf (151/205) 682/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONTE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Amorim Consultoria Ltda
Rua Abelardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211

Certificado

Certifico que **Rafael Vitor Barth**,

CPF: 057.831.339-14, RG: 97817570, 36 anos,

da empresa *Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,* CNPJ: 33.614.013/0001-00,

com sede no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 – Zona Rural – Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2019 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2022

Amorim Consultoria

Amorim Consultoria Ltda
Rua Aberaldo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211
CNPJ: 16.096.052/0001-43

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Abril/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONTE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 622/2022 e suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos, etc;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Amorim Consultoria Ltda
Rua Aberardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211
CNPJ: 16.096.052/0001-43

Certificado

Certifico que **Rodrigo de Oliveira Souza**,

CPF: 224.588.628-37, RG: 30688834, 38 anos,

da empresa *Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,* CNPJ: 33.614.013/0001-00,

com sede no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 – Zona Rural – Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2019 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2022

Amorim Consultoria

Amorim Consultoria Ltda
Rua Aberaldo, 43 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211
CNPJ: 16.096.052/0001-43

Vencimento: Abril

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONTE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 622/2022 e suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos, etc;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Certificado

Certifico que **Paulo Emerson Pimenta Ribeiro**,

CPF: 038.670.033-36, RG: 027844692004-9, 33 anos,

da empresa *Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,* CNPJ: 33.614.013/0001-00,

com sede no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 – Zona Rural – Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2019 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2022

Amorim Consultoria

Amorim Consultoria Ltda
Rua Aberaldo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211
CNPJ: 16.096.052/0001-43

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Abril/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONTE, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 622/2022 e suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos, etc;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Certificado

Certifico que **Josenaldo Vieira Reis Filho**,

CPF: 033.605.653-20, RG: 214460120026, 37 anos,

da empresa *Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,* CNPJ: 33.614.013/0001-00,

com sede no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 – Zona Rural – Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2019 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2022

Amorim Consultoria

Amorim Consultoria Ltda
Rua Aberardo, 45 – Caixa Postal 357 – Graças, Recife/PE - CEP: 52.050-310
Fone: (81) 98823-6211
CNPJ: 16.096.052/0001-43

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Abril/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MONIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 622/2022 e suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos, etc;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (161/205) 692/1403

Certificado

Certifico que **Bruno José da Silva Inácio,**

CPF: 105.594.754-03 , RG: 9045282, 26 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda,*

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Dezembro/2023

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438

Priscila Marly da Silva - Escrevente

Selo Digital 1123321AU000000207822 22

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.QTL12202101.01236
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC nº 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (162/205) 693/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (163/205) 694/1403

Certificado

Certifico que **José Severino Inácio**,

CPF: 848.142.684-91 , RG: 30913708, 46 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda*,

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Ana Mary Amorim

Amorim Consultoria Ltda
Rua dos Lírios, 45 – Caixa Postal 57 – Gurjaú, Recife/PE – CEP 52.050-320
Fone: (81) 98871-6611

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Dezembro/2023

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438

Priscila Marly da Silva - Escrevente

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.QTR12202101.05679
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (164/205) 695/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (165/205) 696/1403

Certificado

Certifico que **Alex Edimilson da Silva**,

CPF: 095.407.154-90 , RG: 8402237, 29 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda*,

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Dezembro/2023

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438
Cícera Mary da Silva - Escrevente
Para verificar a autenticidade acesse o site: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.QSO12202101.02087
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (166/205) 697/1403

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (167/205) 698/1403

Certificado

Certifico que **Isabelle Cristhine Ferreira de Santana**,

CPF: 109.119.404-13 , RG: 8241274, 26 anos,

da empresa *Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda*,

CNPJ: 033.614.013/0001-00,

com sede à Sítio Serra Verde de Aprígio, 400 - Zona Rural - Cupira/PE,

participou do Curso de

Formação Técnica para Aplicadores de Saneantes Domissanitários

realizado nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2021, com carga horária de 20 horas/aula,

conforme NR 31 e Portarias 031/2019 e 019/2020 da ADAGRO,

para renovação de registro e/ou abertura de empresas que realizam

serviços de controle de pragas urbanas.

Ana Mary Amorim
Credenciamento ADAGRO nº 002/2021

Ana Mary Amorim

Amorim Consultoria Ltda
Rua Heleodoro [illegible] - Casa Forte CEP - Garanhuns, Recife/PE - CPF: 52.058.210
Fone: (81) 98855-6711

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos.
Vencimento: Dezembro/2023

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438

Selo Digital: 007391 6.QSX12202101.00860
Confirme a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.QTA12202101.00947
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Conteúdo Programático

Carga horária: 20h/a

- RDC n° 052/2009, suas atualizações;
- Noções de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Percepção de risco;
- Informações do rótulo, classificação, DL 50 e tipos de formulação;
- Fichas de Informação de Produtos Químicos – FISPQ;
- Condições para o transporte, armazenamento, preparo e aplicação;
- Limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção pessoal;
- Uso de vestimentas e equipamentos de proteção pessoal e coletiva;
- Medidas higiênicas durante e após o trabalho;
- Forma de exposição direta e indireta a saneantes domissanitários;
- ASO e Exames Periódicos Obrigatórios conforme legislação trabalhista;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros e doenças associadas a exposição ocupacional;
- Tecnologia de aplicação, destinação e tríplice lavagem de embalagens vazias dos saneantes domissanitários;
- Tratamento e destino final de rejeitos e sobras das pulverizações;
- Noções de controle de roedores, baratas, formigas, moscas, escorpiões e cupins;
- Ergonomia - posturas incorretas, esforços repetitivos;
- Avaliação.

OBS: Este certificado deve ser apresentado aos clientes juntamente com o DOCUMENTO DE REGISTRO DA EMPRESA NA ADAGRO. Ele não substitui em nenhum momento o certificado da ADAGRO.

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (168/205) 699/1403
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, com sede em Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460 000 inscrita no C.N.P.J. n.º 33.614.013/0001-00 representada nesta ocasião por seu sócio: Bruno José da Silva Inácio R.G. n.º 9 045 282 SDSPE C.P.F. n.º 105 594 754 03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Sra. Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, brasileira, R.G. n.º 8.241;274 C.P.F n.º 109.119.404-13, com titulo profissional Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE n.º 1820508617, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

Cláusula 2ª – Prazo: A vigência é por um prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 3ª - Os honorários profissionais do contratado será de 6 salários mínimos mensal, correspondentes a R$ 6.600,00 nesta data.

Cláusula 4ª: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

Cláusula 5ª: Cabe exclusivamente ao CONTRATANTE arcar com o pagamento de penalidades (multas, indenizações, custos com advogado ou qualquer outro encargo) proveniente de eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano ao CONTRATADO ou a terceiros.

Cláusula 6ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Cupira- PE, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

ETIQUETA DE REC. DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO JANGA-PE

Cupira, 27 de Dezembro de 2022

Bruno José Da Silva Inacio

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

TESTEMUNHAS:

1. Nome: FLAVIA ADRIANA A. LOEMS RG: 8 853 198

2. Nome: VALQUIRIA LUCIA FEITOSA FERREIRA RG: 9 096 283

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 + Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (169/205) 700/1403





Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.05.10 00:18:11 -03'00'

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, celebrado no dia 27 de dezembro de 2021, as partes abaixo denominadas:

Contratante: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03.

E

Contratada: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**, brasileira, com título profissional de Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE Registro n°. 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda (2ª) do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2021.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CLÁUSULA SEGUNDA: a cláusula segunda do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

"Prazo: A vigência é por um prazo de 4 anos a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias".

CLÁUSULA TERCEIRA: *permanecem inalteradas e em vigor todas as demais* cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado pelas partes em 27 de dezembro de 2021, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Cupira, 06 de maio de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.05.10 00:18:27 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413

Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413 Dados: 2022.05.10 07:44:37 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

RESPONSÁVEL TÉCNICA

TESTEMUNHAS:

Edvania da Silva Borges Lima

CPF: 124.291.704-77

RG: 9.906.107 SDS-PE

Milena Gouveia Soares

CPF: 126.717.654-79

RG: 10.313.791 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **19/05/2022**

Nome Civil: **JOSE SEVERINO INACIO**
CPF: **848.142.684-91**
Data de Nascimento: **19/09/1975**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **JOSINA MARIA CONCEICAO**

Contratos de Trabalho

- 17/12/2021 - Aberto

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Ocupação: **782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO**
Salário Contratual: **R$ 1.100,00**
Remuneração Inicial: **R$ 1.212,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 1.212,00** (04/2022)

Anotações

01/01/2022 - Salário alterado para R$ 1.212,00

17/12/2021 - Admissão

- 22/11/2004 - Aberto

SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUCOES S.A.
CNPJ: 50.138.627/0001-81
Ocupação: **514205 - COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**
Remuneração Inicial: **R$ 555,08**
Última Remuneração Informada: **R$ 775,80** (12/2005)

Anotações

22/11/2004 - Admissão

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

- 22/11/2004 - 04/03/2008

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 57.543.001/0001-08
Ocupação: **514205 - COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**
Remuneração Inicial: **R$ 844,95**
Última Remuneração Informada: **R$ 18,47** (04/2008)

Anotações

04/03/2008 - Rescisão Contratual

22/11/2004 - Admissão

- 01/04/1999 - 15/07/2000

SPARKY'S LANCHES LTDA
CNPJ: 57.843.609/0001-40
Ocupação: **53190 - OUTROS COZINHEIROS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS**
Remuneração Inicial: **R$ 350,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 175,00** (07/2000)

Anotações

15/07/2000 - Rescisão Contratual

01/04/1999 - Admissão

- 01/07/1994 - 25/02/1997

CASA DE LATICINIOS CARIVO LTDA
CNPJ: 52.438.744/0001-96
Ocupação: **39990 - OUTROS TRAB S A TRABALHADORES ASSEMEL N SOB OUTRAS EPIGRAFES**
Remuneração Inicial: **R$ 134,99**
Última Remuneração Informada: **R$ 245,00** (12/1996)

Anotações

25/02/1997 - Rescisão Contratual

01/07/1994 - Admissão com emprego anterior

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

- 01/11/1991 - 20/12/1993

CASA DE LATICINIOS CARIVO LTDA
CNPJ: 52.438.744/0001-96
Ocupação: **999999 - Não Informada**
Remuneração Inicial: **Cr$ 42.000,00**
Última Remuneração Informada: **Cr$ 36.667,92** (12/1993)

Anotações

20/12/1993 - Rescisão Contratual

01/11/1991 - Admissão

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **30/11/2019**

Nome Civil: **ALEX EDIMILSON DA SILVA**
CPF: **095.407.154-90**
Data de Nascimento: **10/03/1992**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **IVONETE ANTONIA DE MENEZES**

Contratos de Trabalho

- 17/03/2020 - Aberto

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Ocupação: **412205 - CONTINUO**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Remuneração Inicial: **R$ 1.045,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 1.212,00** (04/2022)

Anotações

05/01/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/02/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R$ 1.212,00

01/01/2021 - Salário alterado para R$ 1.100,00

17/03/2020 - Admissão

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 18/05/2022
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
JOSE SEVERINO INACIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30913708 SSP SP

CPF
848.142.684-91

DATA NASCIMENTO
19/09/1975

FILIAÇÃO
SEVERINO CAETANO INACIO
JOSINA MARIA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03025384838

VALIDADE
02/06/2027

1ª HABILITAÇÃO
19/02/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02351879 10

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
30/06/2021

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

56885070535
PE104167653

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
02351879 10

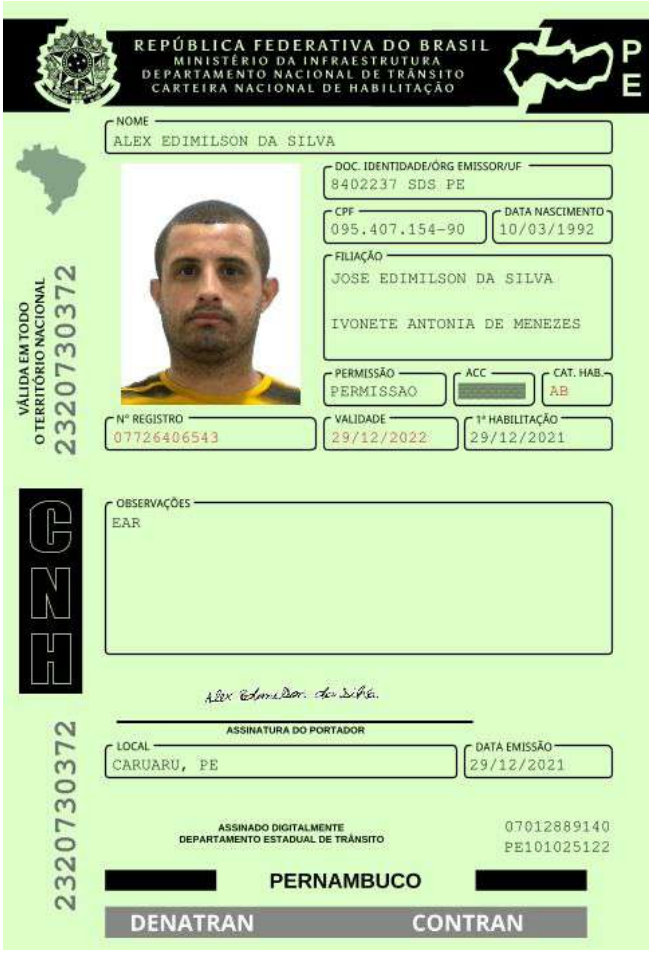
DENATRAN CONTRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Scanned with CamScanner

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **04/03/2022**

Nome Civil: **KASSIA MARTINS SANTOS**
CPF: **136.835.636-21**
Data de Nascimento: **26/06/1998**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **EDMEIRY MARTINS LEAO SANTOS**

Contratos de Trabalho

- 03/10/2022 - Aberto

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ RAIZ: 33.614.013
Endereço: **SIT SERRA VERDE DE APRIGIO 400**
Ocupação **519910 - CONTROLADOR DE PRAGAS**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.212,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.212,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.212,00** (11/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/10/2022 - Admissão

Observações: -

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **29/09/2022**

Nome Civil: **RAMON SILVA MEIRELES**
CPF: **120.676.386-88**
Data de Nascimento: **26/05/1993**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **CLAUDINEIA LUCIA MATHIAS SILVA MEIRELES**

Contratos de Trabalho

- 03/10/2022 - 29/10/2022

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ RAIZ: 33.614.013
Endereço: **SIT SERRA VERDE DE APRIGIO 400**
Ocupação **519910 - CONTROLADOR DE PRAGAS**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.212,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.090,80**
Última remuneração informada: **R$ 1.090,80** (10/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/10/2022 - Admissão

29/10/2022 - Rescisão Contratual

Observações: -

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/12/2022
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **10/02/2021**

Nome Civil: **DIONEL PEREIRA AZEVEDO JUNIOR**
CPF: **030.811.735-23**
Data de Nascimento: **14/09/1994**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **JOILMA SILVA DOS SANTOS**

Contratos de Trabalho

- 20/07/2022 - Aberto

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ RAIZ: 33.614.013
Endereço: **SIT SERRA VERDE DE APRIGIO 400**
Ocupação **412205 - CONTINUO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.212,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.212,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.212,00** (11/2022)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

20/07/2022 - Admissão

Observações: -

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 08/12/2022
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT CARGO ou FUNÇÃO Nº BR20230105502

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRICULTURA** Registro CFTA: **10559475403**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

SíTIO serra verde de aprigio Nº: **400**

Complemento: Bairro: **zona rural**

Cidade: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

País: **Brasil**

Telefone: **(81) 9828-96143** Email: **secoambientallicitacoes@gmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R$ 1.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

SíTIO serra verde de aprigio Nº: **400**

Complemento: Bairro: **zona rural**

Cidade: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

Data de Início: **14/05/2019** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > #CF001 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	44,000	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Responsável técnico pela empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-33.614.013/0001-00, Desempenha atividades na área agrícola.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO Assinado de forma digital por BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO Dados: 2023.02.06 16:53:06 -03'00'

Responsável Técnico: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - CPF: 105.594.754-03

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO Assinado de forma digital por BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO Dados: 2023.02.06 16:53:19 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Contratante: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00

9. Informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 40,00** Pago em: **16/01/2023** Nosso Número: **8202122836**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4

A validade deste TRT pode ser verificada em: http://corporativo.sitag.org.br/publico/, com a chave: Wz3wc
Impresso em: 25/01/2023 às 13:48:18 por: , ip: 177.87.5.111

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 44545/2023
Emissão: 06/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: Za36a

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 33614013000100

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.400.000,00

Data do Capital: 20/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS;
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA;
SERVIÇO DE TÁXI;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL;
ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS;
GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS;
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
LABORATÓRIOS CLÍNICOS;
LAVANDERIAS;

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 25/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200029769DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da última anuidade paga do responsável técnico: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO. Última Anuidade Paga: 2022, válida até 31/03/2023

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Registro: 10559475403

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://corporativo.sitag.org.br/publico/, com a chave: Za36a
Impresso em: 06/02/2023 às 16:39:30 por: adapt, ip: 201.131.93.79

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 44545/2023
Emissão: 06/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: Za36a

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CPF: 105.594.754-03
Data Início: 14/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGRICULTURA
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
CPF: 105.594.754-03
Função: SÓCIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

FICHA CADASTRAL

Razão Social/ Nome: SECO AMBIENTAL SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	
Fantasia: GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS	
CNPJ/CPF: 33614013000100	**RG:**
INSC. Estadual: 0828203-09	**INSC. Produtor Rural:**
Data de Fundação: 14/05/2019	**Data de Nasc:**
Endereço: SITIO SERRO VERDE DE APRIGIO, 400	
Bairro: ZONA RURAL	**Cidade:** CUPIRA
Estado: PERNAMBUCO	**CEP:** 55960-000
Telefone: 81 97310 0809	**Celular:** 81 97310 0809
E-mail: NOWISBRUNO@HOTMAIL.COM	
Ramo de Atividade: CONTROLE DE PRAGAS	**Licença MAPA:**
Limite Sugerido R$	**Prédio:** ☒ Próprio ☐ Alugado

SÓCIOS

NOME	CPF	COTA %

PRINCIPAIS FORNECEDORES

NOME DA EMPRESA	CIDADE / UF	TELEFO

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO	CIDADE / UF	TELEFO

FORMA DE PAGAMENTO:

Prazo:	
Boleto Banco Brasil ☐	**Boleto Itaú** ☐
Cheque ☐	**A Vista** ☐

ROTA

DATA VISITA: 28/07/2022	**PERIODICIDADE:** Anual

OBSERVAÇÕES A empresa Seco ambiental, em cumprimento a Resolução RDC 622 de 09/03/22 nos artigos 15 e 16, se compromete fazer a destinação, das embalagens vazias dos Domissanitarios, após tripla lavagens, adquiridos na Rural Shop, sem custos e sem a necessidade de contrato prévio, apresentando apenas a NF das embalagens vazias.

DATA: 28/07/2022

Assinatura Cliente: José Bruno da Silva Inácio

Vendedor:

40.881.070/000 1-16
PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA.
Rua dos Guararapes, 162
Centro - CEP 55.004-000
CARUARU - PE

IMPORTANTE

PESSOA JURÍDICA : CÓPIA DE CONTRATO SOCIAL / REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICADO DE MEI/ CNPJ / INSC ESTADUAL/ CPF E RG DOS SÓCIOS/ 3 REFERÊNCIAS COMERCIAIS.
PESSOA FÍSICA:CÓPIA DE CPF E RG / COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Felix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1400
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 1073916.RRI06202201.00216
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seloDigital
JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE, 02/08/2022 15:46:29. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99.
AU-13-16769
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código 5CC6-68C8-5B2E-BC66
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASIL DE MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

RURAL SHOP
PALMARES PRODUTOS RURAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que recebemos de SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ 33.614.013/0001-00, as embalagens dos produtos abaixo relacionados;

4	BARATIC GEL 10G BARAKELL
1	CUPINIC AERO 400ML KELLTHINE
1	CUPINIC LIQ 100ML ZODRIN 400CE
1	ESPANTA POMBO/MORCEGO GEL 265G
4	FORM GEL BIS 10G FORMIKELL
2	FORM GRA 500G ISCANILL
2	FORM ISCA ATRATEX 5G
1	FORM PO THORNADO 1KG (4X250G)
1	INSET AERO 300ML KELLTHINE SC 25
1	INSET PO FORMITOL MULT PRAGAS 100G
1	INSET PO KELLBYOL 200G
1	INSET PO K-OTHRINE 100G
3	INSET PO MATT PULGOES 10G
1	INSET SPRAY 400ML ALCANCE
10	MOSQ ATRATEX-T 25G
5	MOSQ PODEROSO 25G
3	RATIC 25G FREE RAT *
3	RATIC 25G KELL MATT (CEREAIS) *
6	RATIC 25G KELL MATT (QUEIJO) *
15	RATIC 25G RATONIL*
14	RATIC BLOCO 20G KELLMAT
1	RATIC PO CONT 200G KELLMATT

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 02/08/2022 15:46:29. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,91
AU-13-16769
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.RRC06202201.01659
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Caruaru(PE), 29 de julho de 2022.

PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA.
CNPJ: 40.881.070/0001-10

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RECEBEMOS DE PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDAOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 28/07/2022 VALOR TOTAL R$319,75 DESTINATÁRIOSECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 173193
SÉRIE 1

RURAL SHOP

Identificação do Emitente
PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA
RUA DOS GUARARAPES - 154 - CENTRO - CARUARU - PE - 55004-000
COMPLEMENTO: 158/162
Telefone: 81 2103-5700
E-mail: contabilidade.fiscal@ruralshopcaruaru.cor

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 173193
SÉRIE 1
FL 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2622 0740 8810 7000 0110 5500 1000 1731 9311 1415 2793

Consulta de autenticidade no portal nacional d NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
018186351		40.881.070/0001-10	126220068456604 28/07/2022 17:22:08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	28/07/2022
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO	400		ZONA RURAL	28/07/2022
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
55460-000	CUPIRA	81 97310-0809	PE / 082820309	17:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
311,95	56,19	0,00	0,00	319,5

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	319,5

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2			2	6,68	4,81

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2143	BARATIC GEL 10G BARAKELL	38089996	500	5102	UN	4	6,40	25,60	25,60	4,61	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: C5E321FF-0D19-4371-A8CC-06B50D413CBE												
2844	CUPINIC AERO 400ML KELLTHINE	38089119	000	5102	UN	1	20,75	20,75	20,75	3,74	0,00	18,00	0,00
2277	CUPINIC LIQ 100ML ZODRIN 400CE	38089192	000	5102	UN	1	5,50	5,50	5,50	0,99	0,00	18,00	0,00
2808	ESPANTA POMBO/MORCEGO GEL 265G	38089119	000	5102	UN	1	34,95	34,95	34,95	6,29	0,00	18,00	0,00
2142	FORM GEL BIS 10G FORMIKELL	38089119	500	5102	UN	4	6,40	25,60	25,60	4,61	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 1A799522-DF06-4A1B-9C73-96D4342E7885												
3569	FORM GRA 500G ISCANILL	38085926	500	5102	UN	2	6,10	12,20	12,20	2,20	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: E9E2EDBA-B42C-41BC-86F5-1608E9F4BC39												
5223	FORM ISCA ATRATEX 5G	38089119	000	5102	UN	2	8,70	17,40	17,40	3,13	0,00	18,00	0,00
3204	FORM PO THORNADO 1KG (4X250G)	38085926	000	5102	UN	1	13,65	13,65	13,65	2,46	0,00	18,00	0,00
2790	INSET AERO 300ML KELLTHINE SC 25	38089119	000	5102	UN	1	8,35	8,35	8,35	1,50	0,00	18,00	0,00
5175	INSET PO FORMITOL MULT PRAGAS 100G	38089199	000	5102	UN	1	10,10	10,10	10,10	1,82	0,00	18,00	0,00
1254	INSET PO K-OTHRINE 100G	38086100	000	5102	UN	1	14,70	14,70	14,70	2,65	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 0DDF3E6D-996A-45AE-A8A1-FDCA5EDA3EF3												
2030	INSET PO KELLBYOL 200G	38089199	500	5102	UN	1	8,45	8,45	8,45	1,52	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: AA26597C-0BAB-4143-8C60-2474900023C8												
3478	INSET PO MATT PULGOES 10G	38089192	500	5102	UN	3	1,20	3,60	3,60	0,65	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 65CB4310-D7A6-4B63-96DF-FA67A8BF8DE9												
2094	INSET SPRAY 400ML ALCANCE	38089199	000	5102	UN	1	29,50	29,50	29,50	5,31	0,00	18,00	0,00
5249	MOSQ ATRATEX-T 25G	38089199	000	5102	UN	10	2,20	22,00	22,00	3,96	0,00	18,00	0,00
2568	MOSQ PODEROSO 25G	38089199	500	5102	UN	5	2,65	13,25	13,25	2,39	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 5DE53EE7-A536-4F70-AF7F-E43D1F2CB23C												
5198	RATIC 25G FREE RAT *	38089996	040	5102	UN	3	0,35	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3480	RATIC 25G KELL MATT (CEREAIS) *	38089196	500	5102	UN	3	0,75	2,25	2,25	0,41	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: A35C8D87-A839-4B5F-A9B3-6BFE6F79B428												
2141	RATIC 25G KELL MATT (QUEIJO) *	38089996	500	5102	UN	6	0,45	2,70	2,70	0,49	0,00	18,00	0,00
	PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 3CC85DFB-4E0E-4CCC-8815-392D82C9BA61												
5199	RATIC 25G RATONIL*	38089996	040	5102	UN	15	0,45	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4311	RATIC BLOCO 20G KELLMAT	38089996	000	5102	UN	14	1,05	14,70	14,70	2,65	0,00	18,00	0,00
3681	RATIC PO CONT 200G KELLMATT	38089996	000	5102	UN	1	13,45	13,45	13,45	2,42	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARO CLIENTE, FAVOR CONFERIR INTEGRALMENTE A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES. O CANHOTO DEVERA SER PREENCHIDO COM O NOME COMPLETO E DATA DE RECEBIMENTO. O CLIENTE PESSOA JURIDICA QUE RETIRAR O PRODUTO DIRETO NA EMPRESA DEVERA EMITIR O MDF-E PARA TRANSPORTE.
VENDEDOR: 058.629.794-41;
EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N. DE VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 50.20
00 - TRIBUTADO INTEGRALMENTE
40 - ISENTA
CONF. RICMS/PE DECRETO 44650/2017, ANEXO 7º ART. 107

COBRANÇA D
CARREGAMENTO 0
PEDIDO 8236350
TRANSAÇÃO 11110908

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RECEBEMOS DE PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDAOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 28/07/2022 VALOR TOTAL R$319,75 DESTINATÁRIOSECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

NF-e
Nº. 173193
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RURAL SHOP CARUARU

Identificação do Emitente
PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA
RUA DOS GUARARAPES - 154 - CENTRO - CARUARU - PE - 55004-000
COMPLEMENTO: 158/162
Telefone: 81 2103-5700
E-mail: contabilidade.fiscal@ruralshopcaruaru.cor

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 173193
SÉRIE 1
FL 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2622 0740 8810 7000 0110 5500 1000 1731 9311 1415 2793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
018186351		40.881.070/0001-10	126220068456604 28/07/2022 17:22:08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: E108AC7A-7CD7-46FC-B2F5-BF884EA9F395													
2809	RATOEIRA ADESIVA KELLMAT	38089996	000	5102	UN	5	2,65	13,25	13,25	2,39	0,00	18,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Casa do Camponês
TUDO PARA O CAMPO

RECIBO DE ENTREGA DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS

Declaramos que recebemos as embalagens de agrotóxicos abaixo discriminadas, que estavam de conformidade com as normas e os procedimentos legais.

QUANT.	TIPO	CAPACIDADE	LÁVAVEIS	NÃO LAVÁVEIS
08	RÍGIDAS	100 g.		X
22	PLÁSTICOS	20g		X
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	—

CLIENTE: BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO

PROPRIEDADE SÍTIO SERRA VERDE CIDADE: CUPIRA
DE APRÍGIO Nº 400

Caruaru, 29 de julho de 2022

Ana Luiza de S. Oliveira
CASA DO CAMPONÊS LTDA.
Ana Luiza de Siqueira Oliveira
Eng Agronoma
CREA-PE 0358900

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 02/08/2022 15:46:29. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99.
AU-13-16769
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.RQR06202201.02502
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Casa do Camponês Ltda.
Insc. Est.0009637-71 - CNPJ 08.677.502/0001-63
Rua Martins Júnior, 53 – Centro - Caruaru-PE – 55002-190
Telefax: (81) 3721-3417 - E-mail: ccl@casadocampones.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

RECEBEMOS DE CASA DO CAMPONES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/03/2022 - DEST. / REM.: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 179,00		NF-e **Nº 000076268** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE		
CASA DO CAMPONES LTDA Rua Martins Junior, 53 - Nossa Senhora das Dores - CEP:55002-190 - CARUARU - PE TEL: (81)3721-3417	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000076268** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2622 0308 6775 0200 0163 5500 1000 0762 6815 4082 9112 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	126220025729491 21/03/2022 10:20:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
000963771		08.677.502/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	21/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ********	ZONA RURAL		55460-000	21/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUPIRA	(81)97310-0809	PE	082820309	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
159,00	28,62	0,00	0,00	179,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
,			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	.	1	1,100	1,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13269	1 LTKIP-K-OTRINE 25 CE 1000 ML. INSETICIDA PIRETROIDE BAYER T	38086290	000	5102	LA	1,000	148,00	0,00	148,00	148,00	26,64	0,00	18,00	0,00
60706	011651-RATICIDA RATOKILL SOFT BAIT 200G I	38089919	040	5102	PC	1,000	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61316	010611-CUPINICIDA LIQUIDO INSETIMASTER	38089119	000	5102	UN	1,000	11,00	0,00	11,00	11,00	1,98	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Declaramos que o(s) produto(s) encontram-se adequadamente acondicionados para suportar(em) os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e que atende(m) a regulamentação em vigor. CST 00: Tributado Integralmente CST 40: Mercadorias isentas de ICMS em PERNAMBUCO, conforme art. 9, letra B, do decreto n. 14876/91	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F5CC68C85B2EBC66E487D7EE_proc.-administrativo-36--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (191/205) 722/1403

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AgriCenter PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

AGRI-CENTER COMERCIO LTDA

Rua Tobias Barreto, 07 SALAS 02 E 03 - NOSSA SENHORA DAS DORES - CEP:55004-070 - Caruaru - PE
TEL: (81)3721-0648

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000007053 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2622 0669 9681 1300 0181 5500 1000 0070 5315 6522 0678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	126220058729812 30/06/2022 16:35:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
019415508		69.968.113/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	30/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ********	ZONA RURAL		55460-000	30/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUPIRA	(81)97310-0809	PE	082820309	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.170,33	210,67	0,00	0,00	2.002,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	2.000,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATAI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
.			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	.	1	27,700	27,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4900	CYPEREX 250 CE 1 LT INSETIC.P.AT.(CIPERMETRINA) T	38089192	500	5102	UN	4,000	110,00	2,19	437,81	437,81	78,81	0,00	18,00	0,00
5145	BIFENTOL 200 SC LITRO	38089199	000	5102	UN	1,000	295,00	0,00	295,00	295,00	53,10	0,00	18,00	0,00
9608	RATICIDA RATOL 750 PO DE CONTATO 1KG	38089996	040	5102	UN	10,000	42,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	K-OTRINE PO 24 X 100 GR. INSETICIDA PO T	38086100	000	5102	UN	20,000	13,50	0,00	270,00	270,00	48,60	0,00	18,00	0,00
1502	POLVILHADEIRA MATA-FORMIGA PLUS R	84244100	020	5102	UN	2,000	44,50	0,00	89,00	29,32	5,28	0,00	18,00	0,00
5617	RATICIDA GRAO GS RATOL SACHE 20G I	38089996	040	5102	UN	500,000	0,70	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60615	FIPRONOL 25 CE GRUPO QUIMICO:FENIL PIRAZOL NOME COMUM:FIPRONIL	38089199	000	5102	UN	1,000	125,00	0,00	125,00	125,00	22,50	0,00	18,00	0,00
9530	GRADE CÔNICA STIHL T	84249090	500	5102	UN	1,000	13,20	0,00	13,20	13,20	2,38	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(1) SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÕES COM MOTIVO JUSTIFICADO E MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO COM O DEPARTAMENTO COMERCIAL. (2) O Pagamento em cartório dos títulos oriundos desta nota fiscal motivará a emissão de nota de Débito das despesas e juros calcula CST 00: Tributado Integralmente CST 20: ICMS c/Base de Cálc. Reduzida Conf. Conv. 52/91 Cláusula Primeira e/ou Segunda, D.O.U. de 26/09/91 CST 40: Mercadorias isentas de ICMS em Pernambuco, conforme art. 9, letra B, do decreto n. 14876/91	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 30/06/2022 16:35:51 - 20

gsisoft.com.br | (81)99535-1097 | Sinergia ERP 22.1.019.2

RECEBEMOS DE AGRI-CENTER COMERCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 30/06/2022 - DEST. / REM.: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.000,01

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007053
SÉRIE 001

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AgriCenter PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

AGRI-CENTER COMERCIO LTDA

Rua Tobias Barreto, 07 SALAS 02 E 03 - NOSSA SENHORA DAS DORES - CEP:55004-070 - Caruaru - PE
TEL: (81)3721-0648

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000007057 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2622 0769 9681 1300 0181 5500 1000 0070 5717 4291 1441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		126220059108451 01/07/2022 14:26:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
019415508		69.968.113/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			33.614.013/0001-00	01/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 ********	ZONA RURAL		55460-000	01/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CUPIRA	(81)97310-0809	PE	082820309	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
626,85	112,83	0,00	0,00	695,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATAI				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
.					

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL	.	1	4,600	4,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5988	EPI-CONJUNTO HERB.(GG) AGROTEC TECMATER CA 17134 T	62032990	000	5102	UN	2,000	118,35	0,00	236,70	236,70	42,61	0,00	18,00	0,00
5989	EPI-CONJUNTO HERB. (G) AGROTEC TECMATER CA 17134 T	62032990	000	5102	UN	2,000	118,35	0,00	236,70	236,70	42,61	0,00	18,00	0,00
60877	LUVA PVC LISA C/ FORRO 26 CM PLV0026 VONDER	61161000	000	5102	UN	2,000	21,70	0,00	43,40	43,40	7,81	0,00	18,00	0,00
11012	MANGUEIRA STIHL SANFONADA	39173210	560	5405	UN	1,000	68,30	0,00	68,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6791	RESPIR. CA28.001/003 SEMI FAC MIG21-VO T	90200010	000	5102	UN	4,000	21,70	0,00	86,80	86,80	15,62	0,00	18,00	0,00
8503	MANGUEIRA 1/2 DURIN P/JARDIM STANDARD T	39173290	000	5102	MT	5,000	4,65	0,00	23,25	23,25	4,18	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(1) SÓ ACEITAMOS DEVOLUÇÕES COM MOTIVO JUSTIFICADO E MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO COM O DEPARTAMENTO COMERCIAL.
(2) O Pagamento em cartório dos títulos oriundos desta nota fiscal motivará a emissão de nota de Débito das despesas e juros calcula
CST 00: Tributado Integralmente
CST 60: Valores do ICMS devidos a Pernambuco já foram recolhidos através do ICMS-ST
CST 60: Os valor do ICMS porventura destacados para estes itens são meramente informativos

RESERVADO AO FISCO

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 01/07/2022 14:26:52 - 15

gsisoft.com.br | (81)99535-1097 | Sinergia ERP 22.1.0102

RECEBEMOS DE AGRI-CENTER COMERCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 01/07/2022 - DEST. / REM.: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 695,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000007057
SÉRIE 001

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiapernambuco.com.br |Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
CPF: 105.594.754-03
ENDEREÇO:
AV MIGUEL PEREIRA NETO 727
NOVO HORIZONTE/CUPIRA
55460-000 CUPIRA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO **1010543**

CÓDIGO DO CLIENTE **7039386180**

NOTA FISCAL Nº 221654616 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO:
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2622 0810 8359 3200 0108 6600 0221 6546 1610 0389 0076
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
08/2022	**233,38**	**09/09/2022**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/07/2022	**11/08/2022**	**30**	**13/09/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	235,32	0,49117433	115,58	4,22	115,58	18,00	20,80	0,38484000
Consumo-TE	kWh	235,32	0,40946509	96,35	3,51	96,35	18,00	17,34	0,32082000
Illum. Púb. Municipal				19,98					
ICMS-CDE NF213429177				1,47					
TOTAL				233,38					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	173,78	0,79	1,37
COFINS	173,78	3,66	6,36
ICMS	211,93	18,00	38,14

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS ATI
AGO22	235	30
JUL22	236	33
JUN22	191	29
MAI22	705	32
ABR22	685	29
MAR22	691	30
FEV22	713	29
JAN22	646	29
DEZ21	835	33
NOV21	718	28
OUT21	671	30
SET21	589	32
AGO21	434	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3200475428	Energia Ativa	Único	15.367,00	15.912,00	1,00000	235,32

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 309,68 kWh
Unidade integrante de sistema de compensacao. Total de credi tos utilizados na unidade: 309,68 kWh
A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.055/22.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

08/2022	CÓDIGO DO CLIENTE **7039386180**	VENCIMENTO **09/09/2022**	TOTAL A PAGAR R$ **233,38**
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

838400000022 333800110078 039386180100 165094813834

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis **(DIC, FIC, DMIC e DICRI).** As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: **neoenergiapernambuco.com.br -** Na Agência Virtual. **DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA **FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA **DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL) juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
ENDEREÇO:
AV MIGUEL PEREIRA NETO 727
NOVO HORIZONTE/CUPIRA
55460-000 CUPIRA PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiapernambuco.com.br |Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
CPF: 105.594.754-03
ENDEREÇO:
SI SERRA VERDE 400
SITIO SERRA VERDE/CUPIRA RURAL
55460-000 CUPIRA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO **1015332**

CÓDIGO DO CLIENTE **7039388523**

NOTA FISCAL Nº 221654617 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO:
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2622 0810 8359 3200 0108 6600 0221 6546 1710 0391 3529
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
08/2022	**4,02**	**09/09/2022**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/07/2022	**24/08/2022**	**30**	**26/09/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,40276295	12,08	0,55	0,00	00,00	0,00	0,38484000
Consumo-TE	kWh	30,00	0,33576138	10,07	0,43	0,00	00,00	0,00	0,32082000
Descump.Nível Tensão				18,13-					
TOTAL				4,02					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,15	0,79	0,17
COFINS	22,15	3,66	0,81
ICMS	0,00		0,00

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS
AGO22	30	30
JUL22	30	32
JUN22	30	30
MAI22	30	29
ABR22	30	32
MAR22	30	31
FEV22	30	28
JAN22	30	31
DEZ21	152	0
NOV21	479	0
OUT21	767	32
SET21	493	0
AGO21	486	0

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204279461	Energia Ativa	Único	627,00	671,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 44 kWh
Unidade Microgeracao. Energia injetada no mes 360 kWh. Saldo total de credito para o proximo faturamento 1002,70 kWh.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública
Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

08/2022	CÓDIGO DO CLIENTE **7039388523**	VENCIMENTO **09/09/2022**	TOTAL A PAGAR R$ **4,02**
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

838200000002 040200110070 039388523102 165094813931

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis **(DIC, FIC, DMIC e DICRI).** As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: **neoenergiapernambuco.com.br -** Na Agência Virtual. **DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA **FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA **DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL) juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERNAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
ENDEREÇO:
SI SERRA VERDE 400
SITIO SERRA VERDE/CUPIRA RURAL
55460-000 CUPIRA PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2023 15:33:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, com sede em Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460 000 inscrita no C.N.P.J. n.º 33.614.013/0001-00 representada nesta ocasião por seu sócio: Bruno José da Silva Inácio R.G. n.º 9 045 282 SDSPE C.P.F. n.º 105 594 754 03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Sra. Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, brasileira, R.G. n.º 8.241;274 C.P.F n.º 109.119.404-13, com titulo profissional Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE n.º 1820508617, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

Cláusula 2ª – Prazo: A vigência é por um prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 3ª - Os honorários profissionais do contratado será de 6 salários mínimos mensal, correspondentes a R$ 6.600,00 nesta data.

Cláusula 4ª: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

Cláusula 5ª: Cabe exclusivamente ao CONTRATANTE arcar com o pagamento de penalidades (multas, indenizações, custos com advogado ou qualquer outro encargo) proveniente de eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano ao CONTRATADO ou a terceiros.

Cláusula 6ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Cupira- PE, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

ETIQUETA DE REC. DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO JANGA-PE

Cupira, 27 de Dezembro de 2022

Bruno José Da Silva Inacio

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

TESTEMUNHAS:

1. Nome: FLAVIA ADRIANA A. LOEMS RG: 5637198

2. Nome: VALQUIRIA LUCIA FEITOSA FERREIRA RG: 9 096 283

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66


SERVENTIA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PRAIA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA
Reconhecimento de firma por semelhança
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
PAULISTA, 27 de dezembro de 2021
Em testemunho da verdade.
Cássia Mirela Leite Correia (Escrevente Autorizada) Emol: R$ 3,87 Taxa: R$ 1,51 Total: R$ 5,38
Válido somente com o selo 0077446 YQB12202107 00243
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.com.br/selodigital


Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BRUNO JOSE DA SILVA INACIO. Cupira/PE, 28/12/2021 09:08:50.
Emolumentos: R$ 4,30 TSNR: R$ 0,86 Total: 5,29.
RC-10-38154
Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: 0073916.CEO12202101.01422
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.05.10 00:18:11 -03'00'

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, celebrado no dia 27 de dezembro de 2021, as partes abaixo denominadas:

Contratante: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03.

E

Contratada: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**, brasileira, com título profissional de Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE Registro n°. 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda (2ª) do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2021.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

CLÁUSULA SEGUNDA: a cláusula segunda do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

"Prazo: A vigência é por um prazo de 4 anos a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias".

CLÁUSULA TERCEIRA: *permanecem inalteradas e em vigor todas as demais* cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado pelas partes em 27 de dezembro de 2021, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Cupira, 06 de maio de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.05.10 00:18:27 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413

Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413 Dados: 2022.05.10 07:44:37 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

RESPONSÁVEL TÉCNICA

TESTEMUNHAS:

Gilvania da Silva Marques Lima

CPF: 124.291.704-77

RG: 9.906.107 SDS-PE

Milena Gouveia Soares

CPF: 126.717.654-79

RG: 10.313.791 SDS-PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, celebrado no dia 27 de dezembro de 2021, as partes abaixo denominadas:

Contratante: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual n° 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03

E

Contratada: **ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA**, brasileira, com título profissional de Engenheira Agrônoma, Cart. Crea-PE, Registro Nº 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13.

Tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula segunda do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, tem sua redação aletrada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

‘’Prazo: A vigência é por um prazo de 4 anos a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo sua Data de Fim 26/12/2025.’’

CLÁUSULA SEGUNDA: o presente Termo Aditivo tem por objeto **a alteração da Cláusula Terceira 3ª** do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: a cláusula terceira do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

‘’Os honorários profissionais da contratada será no valor de 6 salários mínimos, sendo o valor mensal de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) nesta data.’’

CLÁUSULA QUARTA: Adiciona-se a este termo aditivo contratual que a contratada está cumprindo de segunda a sexta-feira, a **jornada de trabalho** das 08:00 horas às 14:00 horas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Cupira, 05 de janeiro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.01.06 11:01:56 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413

Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Dados: 2023.01.06 11:07:39 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

RESPONSÁVEL TÉCNICA

TESTEMUNHAS:

Isadora Leida da Silva

CPF: 128.050.224-08

RG: 9.282.420

Jamilly Gonçalo da Silva

CPF: 154.610.064-42

RG: 10.804.624

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66 e informe o código F5CC-68C8-5B2E-BC66

Scanned with CamScanner

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5CC-68C8-5B2E-BC66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:21:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/11/2023 12:32:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 12:59:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:39:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:04:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5CC-68C8-5B2E-BC66

Proc. Administrativo 37- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:24:08

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 05)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P5.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:24:27	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:31:19	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:00:26	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:38:39	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:03:31	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F882-6933-96E5-73CA**

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMARO CLOVIS DE MENEZES
REGISTRO..... : PE-027329/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.210.744-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/11/2023 as 16:13:08.
Válido até: 01/02/2024.
Código de Controle: 558059.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO
Pernambuco

DECLARAÇÃO

VÁLIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024

Certifico, a requerimento da parte interessada, para fim de fazer prova onde necessário, que o(a) profissional abaixo, está regularmente registrado(a) neste Conselho de Química, estando quite e apto(a) a exercer as suas atividades profissionais.

Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

CPF: 10559475403

Endereço AV MIGUEL PEREIRA NETO, 733

Bairro: NOVO HORIZONTE **Cidade:** CUPIRA

CRQ nº: 01.4.01929 **Categoria:** TÉCNICO EM QUÍMICA

Recife, 09 de fevereiro de 2023

Conselho Regional de Química - 1ª Região
Maria Aparecida de Lima
CRQ n' 01.2.00590
1ª Secretária

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3736-1403
Paulo Romero de Arruda - Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Certifico que a presente cópia, apresentada por AMANDA GOMES BENTO é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE: 14/02/2023 10:02:22
Emol: R$ 4,30 TSNR: R$ 0,86 Total: 5,29. AU-13477780
Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 1073916.IMO0120304.03211
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Cartório Priscila Marly Escrevente Cupira - PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA



CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 186 de 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Nº 220772

220.772

DE ACORDO COM O ART. 3º DO DECRETO - LEI N.º 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1º DA LEI N.º 6206 DE 07/05/1975, ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIÃO I

NOME BRUNO JOSE DA SILVA INACIO REG. N 01.4.01929
FILIAÇÃO JOSE SEVERINO INACIO
LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO
RG 9.045.282 SDS/PE DATA EXP. 14/07/2010 CPF 105.594.754-03
NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 20/09/1995 T.S. A +
NATURAL DE SAO PAULO - SP
TÍTULO DA HABILITAÇÃO TÉCNICO EM QUÍMICA
DIPLOMADO PELO(A) IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS
DIPLOMADO EM 01/11/2022
NAT. DO CURRÍCULO NÍVEL MÉDIO
RECIFE - PE 07/02/2023
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Ana Paula Silveira Paim
CRQ 04.1.41598
PRESIDENTE DO CRQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **AMANDA GOMES BENTO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 14/02/2023 10:02:23. Emol: R$ 4,30 TSNR: R$ 0,86 Total: 5,29. AU-13-17780

Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.IMF01202304.03629
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Paulo Arruda
Priscila Marly
Escrevente
Cupira - PE

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **AMANDA GOMES BENTO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 14/02/2023 10:02:23. Emol: R$ 4,30 TSNR: R$ 0,86 Total: 5,29. AU-13-17780

Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.INA01202304.01570
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Paulo Arruda
Priscila Marly
Escrevente
Cupira - PE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37-847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/110) 74/110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 3958

CERTIFICAMOS que a Firma SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 33.614.013/0001-00) sediada a Sit Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural CIDADE/MUNICÍPIO Cupira ESTADO Pernambuco. com estabelecimento de Serviços situada/a no endereço acima citado explorando o ramo de Limpeza em predios e em domicilios com atividade química em Codigo nº 55.61 (RN 122 do CFQ) está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Recife, 13 de Fevereiro de 20 23

Conselho Regional de Química 1ª Região
Ana Paula Silveira Paim
CRQ nº 04141598
PRESIDENTE
Presidente

Conselho Regional de Química
1ª Região
Mª Aparecida de Lima
CRQ - 01.200590
1ª Secretária
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO

Rua Sen. José Henrique, 231 - 17º andar, Ilha do Leite - CEP 50070-460 - Recife - PE.
Tels.: (81) 3224.3884 - Site: www.crq-1.org.br - E-mail: crq-1@crq-1.org.br
CNPJ nº: 11.674.751/0001-00

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0120/2023

CERTIFICO , para os devidos fins e em atendimento ao pedido de SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.614.013/0001-00, estabelecida(o) no endereço: SIT SERRA VERDE DE APRIGIO, 4000, ZONA RURAL, CUPIRA/PE, 55460-000, que o referido estabelecimento se encontra registrado no CRQ-I Região, desde 13/02/2023, sob o Nº 3958, estando em dia com suas obrigações legais perante este Conselho até **31 de março de 2024**. Mantém como Responsável Técnico o (a) profissional da Química BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, TÉCNICO EM QUÍMICA, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 01.4.01929, que está em dia com suas obrigações profissionais e legais, neste Conselho, até **31 de março de 2024**, e possui competência legal, no âmbito das respectivas atribuições, conferidas nos termos da Resolução Normativa Nº 036/1974, do Conselho Federal de Química, para assumir a Responsabilidade Técnica das atividades químicas desenvolvidas pelo estabelecimento.

Recife, 15 de fevereiro de 2023

Conselho Regional de Química - 1ª Região
Ana Paula Silveira Paim
CRQ nº 04.1.41598
Presidente

Verifique a autenticidade desta certidão pelo QR-Code ou no site https://www.crq-1.org.br/home/autenticacao.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO

Rua Sen. José Henrique, 231 - 17º andar, Ilha do Leite - CEP 50070-460 - Recife - PE.
Tels.: (81) 3224.3884 - Site: www.crq-1.org.br - E-mail: crq-1@crq-1.org.br
CNPJ nº: 11.674.751/0001-00

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0889/2023

CERTIFICO, para os devidos fins que o(a) profissional BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, TÉCNICO EM QUÍMICA, natureza do currículo TÉCNICO EM QUÍMICA, portador(a) da Carteira de Identidade Profissional Nº 01.4.01929, CPF Nº 105.594.754-03, encontra-se registrado(a) no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - I Região, desde 23/01/2023, estando regular com respeito às suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a data de 31 DE MARÇO DE 2024, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições conferidas no termos da resolução Normativa Nº 036/1974, do Conselho Federal de Química.

Recife, 27 de outubro de 2023

Conselho Regional de Química - 1ª Região
Ana Paula Silveira Paim
CRQ nº 04.1.41598
Presidente

Verifique a autenticidade desta certidão pelo QR-Code ou no site https://www.crq-1.org.br/home/autenticacao.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6535441	26/04/2022	26/04/2022	26/07/2022

Dados básicos:

CNPJ : 03.237.990/0001-74
Razão Social : KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia : KELLDRIN INDUSTRIAL
Data de abertura : 19/06/1999

Endereço:

logradouro: VLA VIA PRIMARIA 01-D S/N QD 02 MOD 05 DIST.AGROIN
N.º: S/N Complemento: QUADRA 02, MODULO 05
Bairro: DAIA Município: ANAPOLIS
CEP: 75132-035 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XNQL7HMNG9P91C9X

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: KELLMAT RATICIDA GRANULADO			
Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	**Autorização**	3.02.522-1
Nome Comercial	KELLMAT RATICIDA GRANULADO		
Classe Terapêutica	RATICIDA DE VENDA LIVRE		
Registro	325220042		
Processo	25351.393003/2009-71		
Vencimento do registro	08/09/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SACHET	GRANULO	1	08/09/2009
Validade	24 meses	**Registro**	3252200420013
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - SACHET		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: KELLMAT RATICIDA PÓ DE CONTATO			
Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	**Autorização**	3.02.522-1
Nome Comercial	KELLMAT RATICIDA PÓ DE CONTATO		
Classe Terapêutica	RATICIDA DE VENDA LIVRE		
Registro	325220083		
Processo	25351.370592/2017-01		
Vencimento do registro	11/09/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	PO DE CONTATO(TRACKING POWDER)	1	11/09/2017
Validade	24 meses	**Registro**	3252200830017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: KELLMAT-PRO			
Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	**Autorização**	3.02.522-1
Nome Comercial	KELLMAT-PRO		
Classe Terapêutica	RATICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	325220061		
Processo	25351.066872/2013-03		
Vencimento do registro	01/07/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	PO DE CONTATO(TRACKING POWDER)	1	01/07/2013
Validade	24 meses	**Registro**	3252200610017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: KELLMAT RATICIDA SEMENTES DE CEREAIS

Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	**Autorização**	3.02.522-1
Nome Comercial	KELLMAT RATICIDA SEMENTES DE CEREAIS		
Classe Terapêutica	RATICIDA DE VENDA LIVRE		
Registro	325220072		
Processo	25351.614812/2014-96		
Vencimento do registro	03/11/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo	
Visualizar 1º rótulo	Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
SACO PLASTICO	ISCA GRANULADA	1	03/11/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3252200720017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - SACO PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: PODEROSO 25CE			
Nome da Empresa	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ	03.237.990/0001-74	**Autorização**	3.02.522-1
Nome Comercial	PODEROSO 25CE		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	325220039		
Processo	25351.799087/2008-63		
Vencimento do registro	27/04/2029		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO	LIQUIDO	1	27/04/2009
Validade	24 meses	**Registro**	3252200390017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLÁSTICA	LIQUIDO	2	27/04/2009
Validade	24 meses	**Registro**	3252200390025
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - ANÁPOLIS - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6535441**

CPF/CNPJ: **03.237.990/0001-74**

Nome/Razão Social/Endereço
KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA
VLA VIA PRIMARIA 01-D S/N QD 02 MOD 05 DIST.AGROIN DAIA
ANAPOLIS/GO 75132-035

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Química / Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **16/05/2019**
Autenticação: **6f15.6l8x.dwb1.a84s**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
707763	23/06/2022	20/06/2022	20/09/2022

Dados básicos:

CNPJ : 60.744.463/0001-90
Razão Social : SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
Nome fantasia : SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
Data de abertura : 11/01/2001

Endereço:

logradouro: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO
N.º: 691 Complemento: 11 E 13 ANDARES
Bairro: VÁRZEA DE BAIXO Município: SAO PAULO
CEP: 04730-000 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
18-17	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EJWQZ2UBHILDCSWM

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, **DECLARA**, em cumprimento do art.49 da Lei Federal no8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.
Ou
(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Cupira, 07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.11.01 16:21:06 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.12.30 09:11:31 -03'00'

DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA FINS DE HABILITAÇÃO

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual n° 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, em atenção ao edital do Processo Licitatório supramencionado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação Art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93;
- Que não incorre nas vedações previstas no art. 9ª da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei;
- Que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal no 10.024/19;
- Que se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Que aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- Que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- Declaramos que cumprimos integralmente, todas as normas e artigos da RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022 que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;
- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.12.30 09:11:38 -03'00'

trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93;

- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- Que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal no 6615;
- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e o conteúdo da proposta NÃO foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-las. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina;
- Que autorizo a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Que possuímos menos de 20 (vinte) funcionários em nosso quadro;
- Que seguimos todas as exigências da RDC n° 52, de 22/10/2009 – ANVISA; a RDC n°. 50/2002 e RDC n°. 63/2001;
- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar no 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.12.30 09:11:46 -03'00'

previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal no 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

- Que, dispõe de equipamentos, veículos, instalações e equipe técnica especializada para a execução do objeto do presente processo;
- Que atendemos as exigências da utilização dos procedimentos técnicos descritos no Procedimento Operacional Padrão – POP, para manipulação e transporte de produtos saneantes desinfestantes, nos termos dos Arts. 13 e 14, da RDC no 52, de 22/10/2009 – ANVISA;
- Que atendemos as exigências da inutilização e descarte de embalagens dos produtos saneantes desinfestantes, conforme o Art. 18, da RDC no 52, de 22/10/2009 – ANVISA;
- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome;
- Dispõe ou disponibilizará de, no mínimo, 01 (um) veículo para transporte dos produtos saneantes desinfetantes, conforme disciplinado no art. 14 da RDC 52/2009, ANVISA;
- Que está regular perante a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, haja vista que não é passível de licenciamento ambiental pelo ente federativo MUNICIPAL, pois o mesmo não possui órgão ou secretaria específica para a emissão de licença ambiental;
- Que observamos as normas relativas à saúde e segurança no trabalho;
- Que dispõe de escovões, vassouras, máquina de pressão de água, caminhões pipa para limpeza de rua, modelo VW 26260, caminhão limpa fossa, caminhonete HILUX, Van para transporte de equipe, Reboques, todos com o auxílio de equipamentos necessários. E produtos como quaternário de amônio quinta geração e peroxido de hidrogênio, produtos domissanitários para controle integrado de pragas, com equipamentos devidamente habilitados com o auxílio de nebulizadores, atomizadores e pulverizadores, polvilhadores, Agulhas, bisnagas, que vão ser aplicados conforme a localidade e necessidade. O serviço será realizado em torno da área cúbica e métrica do ambiente, fazendo a sanitização e Controle Integrado das Pragas, total do ambiente. Declaramos,

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.12.30 09:11:52 -03'00'

ainda, que nos comprometemos a fornecer mão de obra qualificada e ferramental necessários à prestação dos serviços objeto da licitação conforme condições estabelecidas;

- Que se responsabiliza por quaisquer atos cometidos em decorrência de imprudência; negligência ou imperícia na realização dos serviços prestados a contratante;
- Que está em regularidade com o ente municipal referente a tributos mercantis ISS e TLVF;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
- Que disponibilizará na assinatura do contrato, as quantidades especificadas dos veículos, do pessoal técnico habilitado e especializado para operar os veículos, dos equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva -EPI's e EPC's;
- Que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária na participação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem;
- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- Que temos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, inclusive os locais de execução dos serviços, o que inclui as atuais condições e o grau de dificuldade existentes e que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação, em atendimento ao edital;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.12.30 09:12:00 -03'00'

- Que se responsabiliza por quaisquer atos cometidos em decorrência de imprudência; negligência ou imperícia na realização dos serviços prestados a contratante;
- Que a Responsável Técnica, Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, Engenheira Agrônoma, Registro: 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13, devidamente habilitada para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, e que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação;
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não tem condenação pelos crimes mencionados na Lei 2.272 de 11 de Maio de 2021, conforme abaixo:

  I. Crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Federal no 11.340, de 07 de agosto de 2006 Lei Maria da Penha;

  II. Crime de homicídio e feminicídio previstos no art. 121 do Decreto-Lei Federal no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 Código Penal Brasileiro;

  III. Crime de Racismo, previsto na Lei Federal no 7.716 de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

  IV. Crimes considerados contra a Administração Pública, previstos no Título XI Dos Crimes Contra a Administração Pública, do Decreto-Lei Federal no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 Código Penal Brasileiro;

  V. Crimes considerados hediondos, previstos na Lei Federal no 8.072, de 25 de julho de 1.990;
- Que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- Declaramos que no Estado de Pernambuco a APEVIS - (Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, não emite declaração, Alvará/Autorização ou Licença Sanitária Estadual, a competência para emissão desse documento é do município da sede de licitante;
- Que o colaborador tem e apresentará o cartão de identificação e habilitação no momento da prestação de serviço, conforme a CVS 09 de 16 de novembro de 2000;
- Que cumpre à Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Cupira, 30 de dezembro de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.12.30 09:12:08 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (27/110) 764/1408

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2023.000008506460-76**

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Nome Fantasia: **GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS**

Endereço: **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400**

ZONA RURAL, CUPIRA - PE

55.460-000

CACEPE: **0828203-09**

CNPJ/MF: **33.614.013/0001-00**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

0161-0/01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS

4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL

4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO

4923-0/01 - SERVICO DE TAXI

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL

5240-1/99 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7740-3/00 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS

8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8621-6/01 - UTI MOVEL

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Emitido em: 03/11/2023 14:47:50
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (28/110) 765/1403

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL

8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

9601-7/01 - LAVANDERIAS

4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **14/05/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **03/11/2023**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Emitido em: 03/11/2023 14:47:50
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (29/110) 766/1403

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, **Declara**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cupira, 07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Dados: 2023.10.30 11:13:12 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: **2023.000008507676-12** Data de Emissão: **03/11/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO N. 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, CEP: 55.460-000**

CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado apresenta as seguintes **IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual:

Inscrição Estadual: 0828203-09 CNPJ: 33.614.013/0001-00 Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA

FRONTEIRAS

Num. DAE	Dt. venc.	Valor original (R$)
9001281	27/10/2023	194,35

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida até **31/01/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

empreas
Poder Judiciário de Pernambuco
Juízo de Direito da Comarca de Cupira
Rua José Luiz da Silveira Barros, 146 – Centro
55460-000 – Cupira (PE) – fone/fax: (081) 738 1335

Eu, **MARIA DO CARMO CABRAL**, mat.176974-0, Distribuidora, do Único Cartório da Comarca de Cupira., Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

CERTIFICO que, em consulta ao sistema de controle processual desta comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **Falência e de Concordata ou Recuperação Fiscal,** tramitando fisicamente contra a empresa **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,** Inscrição CNPJ nº **33.614.013.0001/00 Matriz,** com endereço em Sítio Serra Verde de Aprígio, nº 400, Zona Rural/ Cupira-PE.

Certifico, ainda que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na Comarca de Cupira/PE,** devendo as certidões relativas a processos eletrônicos do (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do **pje.tjpe.jus.br.**

O referido é verdade, dou fé.
Cupira, 16 de Outubro de 2023

Maria do Carmo Cabral
Técnica Judiciária/Distribuidora, Mat. 176974-0, digitei e subscrevi.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03**, Declara,** sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal no. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal no. 8.666/93.

Cupira, 07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.11.01 16:20:48 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (33/110) 770/1403

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:58 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2024.
Código de controle da certidão: **74FD.03C2.5E47.ED0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.614.013/0001-00

Razão Social: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO 727 / NOVO HORIZONTE / CUPIRA / PE / 55460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902031882296281

Informação obtida em 03/11/2023 14:57:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

IBAMA - Serviços On-Line

CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Manual do Serviços On-Line
Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**	Informar Acidente Ambiental
N.º de registro no banco de dados do Ibama:	**8024251**	Sair
Data do último Acesso:	**04/04/2023 15:08:07 INACIO:33614013000100**	**Certificação digital: BRUNO JOSE DA SILVA**

Administração de Acesso | Cadastro Técnico Federal - CTF/APP | Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA | Relatórios | Serviços | Financeiro | Guia do usuário

Protocolo de Montreal

Caminho: Relatórios >> Protocolo de Montreal >> Entrega de Relatório do Protocolo de Montrel

Protocolo de Montreal

Período:	**2022 (Relatório 2023/2022)**
Chave:	**8veq.2p3x.y8xd.jd7e**
Data de Entrega:	**16/05/2023**

Favor anotar ou imprimir estes dados.

Imprimir

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABELLA DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8024251	17/08/2023	17/08/2023	17/11/2023

Dados básicos:

CNPJ : 33.614.013/0001-00
Razão Social : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Data de abertura : 14/05/2019

Endereço:

logradouro: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
N.º: 400 Complemento: FAZENDA
Bairro: ZONA RURAL Município: CUPIRA
CEP: 55460-000 UF: PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-3	Marinas, portos e aeroportos
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-66	Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	PDD9VGN2KAHERGEN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8024251**

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
ZONA RURAL
CUPIRA/PE 55460-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Química / Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Marinas, portos e aeroportos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**
Autenticação: **cp7x.eblu.9qm2.th6g**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8024251	CPF/CNPJ: 33.614.013/0001-00	Emitido em: 17/08/2023	Válido até: 17/11/2023

Nome/Razão Social/Endereço: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
ZONA RURAL
CUPIRA/PE
55460-000

Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
AKE5093	N/A	Veículo
ENV2H71	N/A	Veículo
HBQ1556	N/A	Veículo
KKR6G56	N/A	Veículo
MFK9E15	N/A	Veículo
ORH1C61	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos
Classe 2: Gases
Classe 3: Liquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontanêa; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 8: Substâncias Corrosivas
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

You Saude - You Assistencia Medica LTDA: (0xx31) 3370-7017;
Bruno jose da Silva Inacio: (0xx81) 97310-0809;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).

Autenticação

K9S1.8MZT.SK6E.G8HN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8020957	17/08/2023	17/08/2023	17/11/2023

Dados básicos:

CPF: 105.594.754-03
Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Endereço:

logradouro: AV MIGUEL PEREIRA NETO
N.º: 727 Complemento: CASA
Bairro: NOVO HORIZONTE Município: CUPIRA
CEP: 55460-000 UF: PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-67	Recuperação de áreas degradadas
18-1	Transporte de cargas perigosas
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-46	Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
21-53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX
21-57	Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LQKJGYQZGC5MTDH3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8020957**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

Nome/Razão Social/Endereço
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AV MIGUEL PEREIRA NETO
NOVO HORIZONTE
CUPIRA/PE 55460-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**
Autenticação: **14qz.3llp.xrn2.y2vt**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8020957	CPF/CNPJ: 105.594.754-03	Emitido em: 17/08/2023	Válido até: 17/11/2023

Nome/Razão Social/Endereço: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AV MIGUEL PEREIRA NETO
NOVO HORIZONTE
CUPIRA/PE
55460-000

Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
ORH1C61	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos
Classe 2: Gases
Classe 3: Liquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontanêa; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 8: Substâncias Corrosivas
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO: (0xx81) 97310-0809;
Unimed: (0xx81) 2103-5000;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).

Autenticação

BMAT.ELY4.IRME.3BC8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Emissões de Poluentes Atmosféricos	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve emissão de poluentes por fontes fixas, por meio de chaminés

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Resíduos Sólidos - Destinador	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve destinação de resíduos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Fontes Energéticas	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve consumo de fonte energética

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Efluentes Líquidos	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve geração de efluentes líquidos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustiveis	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve transporte de produtos perigosos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Efluentes Líquidos	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve geração de efluentes líquidos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Residuos Sólidos - Gerador	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve geração de resíduos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve consumo de matérias-primas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 33.614.013/0001-00		
Endereço: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO		
Número: 400		
Bairro: ZONA RURAL	Complemento: FAZENDA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Formulário: Produtos e Subprodutos	Ano de exercício: 2023

Justificativa do não preenchimento: Não houve produção

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Comprovante de entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO		
CPF: 105.594.754-03		
Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO		
Número: 727		
Bairro: NOVO HORIZONTE	Complemento: CASA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Relatório: 2023/2022	Data de entrega: 16/05/2023
Chave: L1KV7WZVXEXSGZK4	

Formulários preenchidos:

1	Resíduos Sólidos - Transportador

Formulários justificados:

1	Efluentes Líquidos
2	Residuos Sólidos - Gerador
3	Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustiveis

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8024251**

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
ZONA RURAL
CUPIRA/PE 55460-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
Indústria Química / Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Marinas, portos e aeroportos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**
Autenticação: **cp7x.eblu.9qm2.th6g**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8024251	16/05/2023	16/05/2023	16/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 33.614.013/0001-00
Razão Social : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Data de abertura : 14/05/2019

Endereço:

logradouro: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
N.º: 400 Complemento: FAZENDA
Bairro: ZONA RURAL Município: CUPIRA
CEP: 55460-000 UF: PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-66	Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-3	Marinas, portos e aeroportos
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TCPP38ZVX962133U

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8024251	CPF/CNPJ: 33.614.013/0001-00	Emitido em: 16/05/2023	Válido até: 16/08/2023

Nome/Razão Social/Endereço: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
ZONA RURAL
CUPIRA/PE
55460-000

Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
AKE5093	N/A	Veículo
ENV2H71	N/A	Veículo
HBQ1556	N/A	Veículo
KKR6G56	N/A	Veículo
MFK9E15	N/A	Veículo
ORH1C61	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos
Classe 2: Gases
Classe 3: Liquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontanêa; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 8: Substâncias Corrosivas
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

You Saude - You Assistencia Medica LTDA: (0xx31) 3370-7017;
Bruno jose da Silva Inacio: (0xx81) 97310-0809;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos
Observações: Modal Rodoviário 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota. 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais. 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações. 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).
Autenticação
MKH6.YSBL.3QFU.PJBY

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

IBAMA - Serviços On-Line

CNPJ:	**33.614.013/0001-00**	Manual do Serviços On-Line
Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**	Informar Acidente Ambiental
N.º de registro no banco de dados do Ibama:	**8024251**	Sair
Data do último Acesso:	**04/04/2023 15:08:07 INACIO:33614013000100**	**Certificação digital: BRUNO JOSE DA SILVA**

Administração de Acesso | Cadastro Técnico Federal - CTF/APP | Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA | Relatórios | Serviços | Financeiro | Guia do usuário

Protocolo de Montreal

Caminho: Relatórios >> Protocolo de Montreal >> Entrega de Relatório do Protocolo de Montrel

Protocolo de Montreal

Período:	**2022 (Relatório 2023/2022)**
Chave:	**8veq.2p3x.y8xd.jd7e**
Data de Entrega:	**16/05/2023**

Favor anotar ou imprimir estes dados.

Imprimir

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8020957**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

Nome/Razão Social/Endereço
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AV MIGUEL PEREIRA NETO
NOVO HORIZONTE
CUPIRA/PE 55460-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**
Autenticação: **14qz.3llp.xrn2.y2vt**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8020957	16/05/2023	16/05/2023	16/08/2023

Dados básicos:

CPF: 105.594.754-03
Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Endereço:

logradouro: AV MIGUEL PEREIRA NETO
N.º: 727 Complemento: CASA
Bairro: NOVO HORIZONTE Município: CUPIRA
CEP: 55460-000 UF: PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-46	Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015
21-36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-57	Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
21-75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
17-67	Recuperação de áreas degradadas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WSWKYYN2HFX2BBZZ

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8020957	CPF/CNPJ: 105.594.754-03	Emitido em: 16/05/2023	Válido até: 16/08/2023
Nome/Razão Social/Endereço: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO AV MIGUEL PEREIRA NETO NOVO HORIZONTE CUPIRA/PE 55460-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
ORH1C61	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos
Classe 2: Gases
Classe 3: Liquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontanêa; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 8: Substâncias Corrosivas
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO: (0xx81) 97310-0809;
Unimed: (0xx81) 2103-5000;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).

Autenticação
H4FN.S6KB.I1UL.3BY5

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

Comprovante de entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP

Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO		
CPF: 105.594.754-03		
Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO		
Número: 727		
Bairro: NOVO HORIZONTE	Complemento: CASA	
Município: CUPIRA	CEP: 55460-000	UF: PE

Relatório: 2023/2022	Data de entrega: 16/05/2023
Chave: L1KV7WZVXEXSGZK4	

Formulários preenchidos:

1	Resíduos Sólidos - Transportador

Formulários justificados:

1	Efluentes Líquidos
2	Residuos Sólidos - Gerador
3	Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustiveis

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2023.000008507040-25** Data de Emissão: **03/11/2023**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
Data do Cadastramentro:	**14/05/2019**
Inscrição Estadual:	**0828203-09**
CPF/CNPJ:	**33.614.013/0001-00**
Regime	**SIMPLES NACIONAL**
Situação:	**Ativo**

ENDEREÇO

CEP:	**55.460-000**
Logradouro:	**SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400**
Bairro:	**ZONA RURAL**
Município:	**CUPIRA**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

058121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Atividades Econômicas Secundárias:

050161001 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
051412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
053702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
053900500 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
054330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
054330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
054330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
054789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
054921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
054921302 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
054923001 - SERVICO DE TAXI
054923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
054929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
054929903 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
055240199 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
057711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
057723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
057740300 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS
058011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
058122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
058621601 - UTI MOVEL
058621602 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
058622400 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
059601701 - LAVANDERIAS
054520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
050161003 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
053313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Emitido em: 03/11/2023 15:18:30
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (65/110) 802/1403

CERTIDÃO DE CADASTRO

ANTERIORMENTE
057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
057120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS
058129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
058640202 - LABORATORIOS CLINICOS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
231707	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	33.614.013/0001-00

ENDEREÇO:	NÚMERO:
STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, - Bairro: 2º DISTRITO ZONA RURAL	

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	CUPIRA	PE

ATIVIDADE PRINCIPAL:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
06/11/2023	06/12/2023

Observações:

CUPIRA,6 de Novembro de 2023

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/cupira//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

F76C1C18E0C11906E4261E979BC3B4872D87DE90

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26202766642	33.614.013/0001-00	14/05/2019	14/05/2019

Endereco:
SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE - CEP: 55460000

OBJETO SOCIAL

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, SERVIÇO DE TÁXI, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, LAVANDERIAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 5.500.000,00 CINCO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R$ Capital integralizado: 5.500.000,00 CINCO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO 105.594.754-03	5.500.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTRA	XX/XX/XXXX

238597334

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202766642	33.614.013/0001-00	14/05/2019	14/05/2019
Endereco: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE - CEP: 55460000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/09/2023	20238862038		
Ato: 002 - ALTERACÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX		

Observação

RECIFE - PE, 9 de Outubro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238597334

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26202766642	CNPJ 33.614.013/0001-00

OBSERVAÇÕES

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS, CERTIFICAMOS QUE O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SUPRA, É DE R$ 5.500.000,00, (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELO ÚNICO SÓCIO E ADMINISTRADOR, SR. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, CPF 105.594.754-03. O OBJETO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA É: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, SERVIÇO DE TÁXI, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL, ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, UTI MÓVEL, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, LAVANDERIAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.PELO ÚNICO SÓCIO E ADMINISTRADOR, SR. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, CPF 105.594.754-03. O OBJETO SOCIAL DA MESMA É:

Ato	Número	Data	Descrição
080	26103821530	14/05/2019	INSCRIÇÃO
315	20199413070	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20197904696	09/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26202766642	02/12/2021	TRANSFORMACAO
002	20217869092	10/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20217869092	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229995764	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229995764	05/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228033802	02/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228033802	02/01/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20238862038	14/09/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20238862038	14/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

238597296

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26202766642	CNPJ 33.614.013/0001-00

RECIFE - PE, 9 de Outubro de 2023



JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238597296

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL [illegible] RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Agência Estadual de Meio Ambiente

CPRH

CERTIFICADO LS Nº 31.22.09.004973-2

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 011762/2022 concede à SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA , com CPF/CNPJ 33.614.013/0001-00 com sede administrativa na Sitio Serra Verde , 400 - - zona rural , CEP: 55460000 , Cupira - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 28/09/2025, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte MICRO (até 500 m²) e o potencial degradador MEDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

Recife, 29, de setembro de 2022.

0122090049735

CÓDIGO DE SEGURANÇA VAA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

316

Detalhe Licença

Dados da Licença

Licença	Situação da Licença	Emissão Licença
31.22.09.004973-2	Licença Emitida	28/09/2022

Processo	Situação do Processo	Assunto	Validade Licenca
011762/2022	Em Andamento	LICENÇA SIMPLIFICADA	28/09/2025

CNPJ / CPF	Razão Social
33614013000100	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Caracterização

Requisitos

Observação

Endereço

CEP	Endereço	Numero
55460000	Sitio Serra Verde	400

Bairro	Complemento	UF	Município
zona rural		PE	Cupira

Enquadramento

Tipologia
6 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Subtipologia
6.01 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Divisão de SubTipologia
6.1.812 - ATIVIDADES DE LIMPEZA

SubTipologia Grupo
6.1.8122-2 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

SubTipologia Classe
6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Porte	Potêncial Degrador	Classe da Taxa
MICRO (até 500 m²)	MEDIO	O

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 33.614.013/0001-00

MBPO –
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS

Cupira - PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1. **MEDIDAS PREVENTIVAS PARA CONTROLE DE BARATAS DE ESGOTO (PERIPLANETA AMERICANA) E FRANCESINHA (BLATELLA GERMÂNICA)**

- Verificar periodicamente frestas, cantos de armários e paredes;
- Recolher lixos em recipientes limpos e adequados;
- Não permitir que alimentos sejam amontoados em caixa de papelão;
- Manter caixas de gordura bem vendadas;
- Colocar borracha de vedação na parte inferior das portas;
- Colocar tampas em ralos não sifonados;
- Manter bem calafetados as junções de revestimento de paredes e pisos;
- Ficar atento com os tetos rebaixados;
- Remover e destruir ootecas (ovos de baratas);
- Praticar limpeza, tantas vezes por dia para manter desengordurados pisos, coifas, fogões e maquinários.

2. **MEDIDAS PREVENTIVAS PARA CONTROLE DE RATOS DE TELHADO E CAMUNDONGOS**

- Limpar diariamente, antes de anoitecer, os locais de refeições e preparo de alimentos. Determinar um local comum para armazenagem de alimentos em recipientes fechados;
- Recolher os restos de alimentos em recipientes adequados, preferencialmente, sacos plásticos, que deverão ser fechados e recolhidos pelo serviço de coleta urbana;
- Não deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso dos roedores;
- Buracos e vãos entre telhas devem ser vedados com argamassa adequada;
- Colocar telas removíveis em aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou em vão de adutores de qualquer

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

natureza.

3. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA DESRATIZAÇÃO E ANTI-RATIZAÇÃO

Efetuar uma inspeção no local desejado e ao se constatar a presença de roedores, localizar a(s) trilha(s) por onde o roedor passa ou possivelmente passará, deixando neste(s) local (is) iscas raticidas com o objetivode envenenar o roedor.

A quantidade de pontos de iscas varia conforme o grau de infestação e o tamanho da área a ser tratada. Colocam-se as iscas nas tocas, ninhos e outros locais onde os roedores vivem e transitam, em quantidades suficientes para quetodos os roedores possam se alimentar.

Os camundongos alimentam-se esporadicamente e costumam explorar novos objetos. Por esse motivo, pode ser vantajoso, de vez em quando mudá-las de lugar. As ratazanas costumam desconfiar de objetos novos, o que pode, às vezes, dificultar a rápida ingestão da isca, apesar da sua alta palatabilidade.

Após um intervalo de 7 a 10 dias junto aos pontos de iscas. Reaplicam-se nos locais onde houve consumo, visando eliminar os roedores que não tiveram acesso às iscas no primeiro tratamento.

Serão utilizadas iscas granuladas ou parafinadas em lugares estratégicose de fácil acesso para os roedores. Produto utilizado:

Raticida Cumarínico

- **Mecanismo:** o raticida interfere nos mecanismos de coagulação sanguínea e na permeabilidade capilar. A morte do roedor será por efeito acumulativo.
- **Antídoto:** Vitamina K1 injetável

As iscas são:

- **Parafinados -** Iscas recobertas de resina parafinada e que resiste a intempéries, podendo ficar expostas externamente, sendo amarrado através de arames em pontos estratégicos.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Em sua composição possui a substância química, bitrex, que torna o sabor amargo para seres humanos e animais domésticos (cães, gatos, etc.), diminuindo o risco de ingestão acidental e consequentemente aumentando a segurança da sua utilização.

- **Granulados / Sementes –** Iscas envolvidas em embalagens plásticas que podem ser aplicadas rompidas ou não, dependendo das condições dos locais, estas devem ser protegidas de intempéries.

- **Pó de contato –** Pó bem fino de cor azulada aplicado em áreas externas, diretamente no interior das tocas ou, em trilhas e locais de passagem de roedores.

- **Cola adesiva ou cola a frio/quente –** São placas recobertas com superfície de cola adesiva ou cola a frio/quente, que servem para captura e monitoramento de pontos criticos nas áreas.

- **Portas – iscas –** Porta isca em formato de caixa, cuja matéria prima é um plástico termorrígido, resistente que deve ser fixado com parafusos juntos ao piso e/ou parede ou colocado manualmente podendo ser recolocados em outros lugares. São abertos com chaves especiais ou com elemento de fixação com interferência. A principal função das portas iscas é proteger das intempéries. Os roedores preferem comer em lugares protegidos e em ambientes familiares.

- **Anti-ratização:** Tapamentos de buracos, frestas, tocas e retirada de entulhos, são recomendados para os proprietários do estabelecimento além de uma limpeza periódica.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

4. PROCEDIMENTO TÉCNICO PARA DESINSETIZAÇÃO

Efetua-se uma inspeção no local desejado e ao se constatar a presença de insetos, é então localizado o ninho por onde os insetos passam ou possivelmente passará, para a aplicação do inseticida.

Os métodos para aplicação de inseticidas são das seguintes maneiras:

- **Pulverização:** Estabelecimentos Comerciais, áreas comuns de condomínios, pátio, quintal, jardins, apartamentos, indústrias residenciais, telhados, bueiros, caixa de gordura, caixa de passagem, poço de elevador, casade máquinas, etc.
- **Aplicação de Pó:** Bueiros, rede de esgoto, caixa de gordura, caixa de passagem, ralos, calhas, conduítes elétricos, forro, etc.
- **Aplicação de Gel:** Cozinhas, restaurantes, apartamentos, dormitórios.
- **Nebulização:** Rede de esgoto e forro.

Utilização de EPI's

1- Máscara com filtro de carvão ativo e protetor visual;

2- Luvas;

3- Sapato de Couro;

4- Camisa e calças adequadas.

5. RELAÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NA DESINSETIZAÇÃO

KELLDRIN SC25 (Anvisa/MS: 325220021)

- **Principio ativo:** Lambda-Cialotrina 0,5%
- **Pragas alvo:** Aranha, Barata, Carrapato, Cupim, Escorpião, Formiga, Lagartas, Pulga, Pulgão, Traça
- **Método de aplicação do produto:** Pulverização
- **Modo de usar:** Diluir 30ml do produto em 1 litro de água. Misturar até formar uma pré mistura homogênea. Colocar esta solução no

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

pulverizador, agitando sempre. Aplicar o produto a uma distância média de 40cm da superfície a ser pulverizada.

CIPERMETRINA 250CE (Anvisa/MS: 3252200160021)

- **Principio ativo:** Cipermetrina 25%
- **Pragas alvo:** Pulgas(Ctenocephalides sp), Formigas (Monomorium florícola e Monomorium pharaonis), Mosca Doméstica e Aedes Aegypti.
- **Método de aplicação do produto:** pulverizador manual ou costal, aplicando 100 ml do produto por m².
- **Modo de usar:** Diluir na concentração de 100 ml do produto em 10 litros de água.

CUPINICIDA ZODRIN 400CE (Anvisa/MS: 325220081)

- **Principio ativo:** Cipermetrina 5%
- **Pragas alvo:** Barata, Cupim, Formiga, Formiga Cortadeira.
- **Método de aplicação do produto:** Pulverizador.
- **Modo de usar:** Diluir 100 ml do produto para cada 5 litros de água. Pulverizar o produto sobre as superfícies a serem tratadas. Efetuar a aplicação no local a ser tratado, como armários, roupeiros, rodapés, rachaduras em paredes, balcões e atrás e debaixo de pias.

PODEROSO 25CE (Anvisa/MS: 325220039)

- **Principio ativo:** Fipronil 2,5%
- **Pragas alvo:** Cupins, formigas, baratas e escorpiões.
- **Método de aplicação do produto:** Pulverizador
- **Modo de usar:** Diluir 30 mL do produto para cada 6 litros de água ou diluição desde que seja na mesma proporção. Homogeneizar a mistura. Aplicar o produto na superfície a ser tratada. Aplicar o produto a cada seis meses ou quando houver nova infestação de pragas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

POTTENTE 400PM (Anvisa/MS: 325220019)

- **Principio ativo:** Cipermetrina 40%.
- **Pragas alvo:** Mosquito da dengue (aedes aegypti), escorpiões, cupins, baratas, formigas, pulgas e carrapatos.
- **Método de aplicação do produto:**Pulverizador na distância 40cm.
- **Modo de usar:** É necessário agitar até homogeneizar completamente a solução e a água. Pulverizar diretamente nas superfícies de contato por onde o inseto transita. Diluição: para tratamento de choque, dilua 25g em 6,25L de água e aplicar em uma área de 125m². Para manutenção, diluir 25g em 12,5L de água.

REGENCIADOR DOSADOR (Anvisa/MS: 3252200850018)

- **Principio ativo:** Fipronil 2%, Piriproxifen 5%, Alpha Cipermetrina 5%
- **Praga alvo:** baratas, mosquitos, pulgas,formigas, larvas de pulga, moscas, percevejo e cupins.
- **Método de aplicação do produto:** pulverização.
- **Modo de usar:** a aplicação é feita em toda a área onde as pragas ocorrem e se escondem. Aplicar em frestas,cantos, pisos, rachaduras e barreiras protetoras em áreas externas.

TSUNAMI SC200 (ANVISA/MS: 325.220. 063)

- **Principio ativo:** Imidacloprido 20%.
- **Pragas alvo:** Carrapatos, pulgas, cupins, formigas e baratas.
- **Método de aplicação do produto:** Pulverizador
- **Modo de usar:** Prepare diretamente no tanque pulverizador uma calda com 25 mL do produto para cada 10 litros de água na dose de 200 m².

DDVP 1000 DOSADOR (Anvisa/MS: 325.220. 065)

- **Principio ativo:** Diclorvós

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

- **Pragas alvo:** moscas e pulgas.
- **Método de aplicação do produto:** Pulverizador
- **Modo de usar:** Diluir 50 ml do produto em 10 litros de água. Dose 50ml/m².

KELLTHION 500 CE (Anvisa/MS: 325220076)

- **Principio ativo:** Malathion 5%
- **Pragas alvo:** moscas, mosquito da dengue, lagartas, pulgões e cochonilhas.
- **Método de aplicação do produto:** pulverizador (manual ou automático).
- **Modo de usar:** ao abrir a embalagem do produto utilize luvas e óculos de proteção a fim de evitar contato com os olhos e a pele. Diluir 20 ml em 1 litro de água. Após o preparo da calda, borrifar em paredes, rodapés, cantos escuros, fendas, frestas e em outros locais onde os insetos possam se alojar. Procurar fazer a distribuição da calda uniformemente. Dose da aplicação de 50 ml/m².

BARAKELL GEL (Anvisa/MS: 325220054)

- **Principio ativo:** Imidacloprid 2%
- **Pragas alvo:** baratas domésticas
- **Método de aplicação do produto:** Seringa aplicadora de gel
- **Modo de usar:** Aplicar vários pontos pequenos de gel, dessa forma elas serão atraídas em direção ao gel, se contaminam, voltam para seus ninhos e contaminam as demais, eliminando assim todas, inclusive as crias.

PODEROSO MOSQUICIDA GEL (Anvisa/MS: 325220033)

- **Principio ativo:** Imidacloprid 0,6%.
- **Pragas alvo:** Moscas
- **Método de aplicação do produto:** Seringa aplicadora de gel
- **Modo de usar:** Basta pressionar o êmbolo formando pequenos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

filetes a cada 10cm de distância, nos locais onde as moscas pousam.

KELLBYOL PROFISSIONAL PÓ (Anvisa/MS: 325220049)

- **Principio ativo:** Deltametrina 0,2%
- **Pragas alvo:** barata e formigas.
- **Método de aplicação do produto:** polvilhar o pó
- **Modo de usar: Passagem e esconderijos de insetos**: polvilhar sobre a superfície de área a ser tratada, onde as pragas ocorrem e se escondem tais como frestas, cantos, porões, assoalhos, rodapés e ninhos. **Ralos e caixas de gordura:** polvilhar dentro dos mesmos e deixar o inseticida agir. **Sanitários:** polvilhar e dar a descarga, dessa forma o inseticida seguirá o caminho da caiza de esgoto eliminando as baratas que passarem por ali.

THORNADO INSETICIDA PÓ (Anvisa/MS:325220057)

- **Principio ativo:** Fipronil 0,024%
- **Pragas alvo:** Formigas cortadeiras, cupins, baratas, carrapatos, pulgas e cochonilhas.
- **Método de aplicação do produto:** pó
- **Modo de usar:** Aplicar o produto diretamente nos formigueiros na dosagem de 50g/m². Aplicar quando as formigas cortadeiras estiverem em atividade mais intensa, podendo usar em dias chuvosos.

SEMENTOX TS (Anvisa/MS: 3252200580010)

- **Principio ativo:** Fipronil 0,024%.
- **Pragas alvo:** formigas cortadeiras, cupins, baratas, carrapatos, pulgas, cochonilhas.
- **Método de aplicação do produto:** pó
- **Modo de usar:** Aplicar o produto pó puro diretamente nos formigueiros na dosagem de 50g/m². Aplicar quando as

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

formigas cortadeiras estiverem em atividade mais intensa (predominante no início da manhã e no final da tarde). Utilizar luvas na applicação .

6. EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA

- Bomba de Sapo (Centrífuga);
- Vazão – 30 m³/h;
- Pressão – 10mca;
- Potência – 750 W;
- Mangueiras;
- Escovas;
- Esponjas;
- Botas cano longo.

7. MÉTODOS PARA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA

1. Limpar a tampa da caixa de água;
2. Esvaziar a caixa e deixar de 10 a 20 cm de água para lavagem dasparedes e fundo;
3. Lavagem das paredes com escova de nylon;
4. Após, retira-se o restante da água e o lodo do fundo
5. Após, joga-se água limpa nas paredes e fundo;
6. Após, retira-se a água para secar a caixa com esponja;
7. Após. Aplica solução de cloro a 2,5% nas paredes e fundo;
8. Após, encher a caixa.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais chegam ao estoque em locais apropriados para cada tipo de produto. Em relação aos produtos supracitados, em contato direto, lave a parte atingida com água fria e sabão, em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância, em caso de inalação em excesso, leve a pessoa para local ventilado, em caso de intoxicação, procure um serviço de Saúde e em caso de ingestão, provoque vômitos.

Cupira – PE, 17 de janeiro de 2023

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Dados: 2023.01.17 12:57:20 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

Eng. Agrônoma

CREA-PE 182050861-7

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2023.01.17 13:30:11 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio

Responsável legal

CPF: 105.594.754-03

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/11/2023

Contribuinte: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	Inscrição Mercantil: 231707 Sequencial: Referência Loteamento:
Localização: STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, , 2º DISTRITO ZONA RURAL	Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária:

Razão Social:
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
33.614.013/0001-00		231707

Atividade Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Atividades Secundárias

0161-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Início Atividade: 12/12/2019 Validade: 02/01/2024

Observações: Válido por 59 dias.

VIA INTERNET

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/cupira//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

889F27F78A7914C8BB5FDEFF98814496FE67FC0B

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 29/12/2022 16:51:07
Apurado em 29/12/2022 16:50:13
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.6

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 33.614.013	Nome Empresarial: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	
Data de Abertura: 14/05/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 33614013202212001

Período de Apuração (PA): 12/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	160.958,77	0,00	160.958,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.649.918,32	0,00	1.649.918,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.810.877,09	0,00	1.810.877,09
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	49.484,60	0,00	49.484,60
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	49.484,60	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	28.368,92	04/2022	31.762,15
05/2022	39.031,69	06/2022	31.267,18	07/2022	177.054,83	08/2022	749.286,74
09/2022	229.067,11	10/2022	138.433,98	11/2022	225.645,65		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 33.614.013/0001-00	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Município: CUPIRA	UF: PE
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 160.958,77

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

Parcela 1: R$ 160.958,77

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 160.958,77

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 33614013202212001

Número: 07202236317415272			Data de Vencimento: 20/01/2023		Data limite para acolhimento: 20/01/2023		
IRPJ	891,06	CSLL	779,68	COFINS	3.038,52	PIS/PASEP	659,39
INSS/CPP	9.668,01	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	15.036,66	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	15.036,66

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	891,06	União
CSLL	779,68	União

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABELLA DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

COFINS	3.038,52	União
PIS	659,39	União
INSS/CPP	9.668,01	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/12/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **33.614.013/0001-00**

Nome empresarial: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Data de abertura no CNPJ: **14/05/2019**

Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

Regime de Apuração: **Competência**

Nº da Declaração: **33614013202212001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	160.958,77	0,00	160.958,77
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.649.918,32	0,00	1.649.918,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.810.877,09	0,00	1.810.877,09
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	49.484,60	0,00	49.484,60
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	49.484,60	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	28.368,92	04/2022	31.762,19
05/2022	39.031,69	06/2022	31.267,18	07/2022	177.054,83	08/2022	749.286,77
09/2022	229.067,11	10/2022	138.433,98	11/2022	225.645,65		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (89/110) 826/1403

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
160.958,77	15.036,66

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 33.614.013/0001-00	
Município: CUPIRA	UF: PE
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 160.958,77

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

Parcela 1: R$ 160.958,77

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 160.958,77

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
891,06	779,68	3.038,52	659,39	9.668,01	0,00	0,00	0,00	15.036,66

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (90/110) 827/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 29/12/2022 16:50:37
Número do Recibo: 01.07.22363.0058793-6
Autenticação: 33082.61965.40801.13943

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (91/110) 828/1403

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**33.614.013/0001-00**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
14/05/2019	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
12/2022	33614013202212001	R$ 160.958,77	R$ 15.036,66	R$ 0,00	R$ 15.036,66

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
29/12/2022 16:50:37
CPF do Responsável
105.594.754-03
IP do Usuário
168.121.113.9
Número de Série do Certificado Digital
78E0 C435 BD07 03F9
Número do Recibo
01.07.22363.0058793-6
Autenticação
33082.61965.40801.13943

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 33.614.013/0001-00

PGRSS

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Período de vigência:
04/2022 a 04/2027

Cupira/PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS



Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Engenheira Agrônoma

CREA PE: 1820508617

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGRSS

Bruno Jose da Silva Inacio

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGRSS

Sócio Proprietário

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

APRESENTAÇÃO

Os resíduos sólidos de serviços de saúde, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são aqueles produzidos em qualquer serviço prestador de assistências médicas, sanitárias ou estabelecimentos congêneres, podendo então ser provenientes de hospitais, farmácias, unidades ambulatoriais de saúde, clínicas e consultórios médicos, laboratórios, instituições de ensino e pesquisa médica, bancos de sangue e demais órgãos que geram quaisquer tipos de resíduos contendo secreções ou contaminações com restos cirúrgicos de humanos ou animais.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é um conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de compatibilizar as intervenções com as características dos diversos tipos de resíduos produzidos em unidades de saúde, minimizando os impactos ambientais através da menor geração desses resíduos, como, também, um manejo adequado.

O PGRSS constitui-se em um importante instrumento de atendimento às exigências legais, buscando sempre a otimização para eliminação, minimização e controle dos resíduos, informando aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os resíduos de serviço de saúde que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para otimizar resíduos.

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS
E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

PNRS: Política Nacional dos Resíduos Sólidos

RSS- Resíduos de serviços de saúde

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (97/110) 834/1403

SUMÁRIO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS 2
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGRSS 3
APRESENTAÇÃO 4
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 5
1. DADOS DA EMPRESA 7
1.1. Identificação 7
1.2. Localização 8
1.3. Contato 8
1.4. Classificação Nacional de Atividade Econômica 8
1.5. Quadro Funcional de Colaboradores 9
2. OBJETIVOS 9
2.1. Objetivo geral 9
2.2. Objetivo especifico 9
3. GERENCIAMENTO DE RESIDUOS 9
3.1. Características e classificação de Resíduos 9
3.2. Resíduos gerados 11
3.2. Segregação e Acondicionamento 12
3.3. Coleta de resíduos 13
3.4. Armazenamento temporário dos resíduos 13
3.4. Transporte externo 14
4. CONTROLE DE RISCOS 14
5. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR 15
5.1. Equipamentos de proteção 16
5.1.1. Equipamento de proteção individual (EPI) 16
CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1. DADOS DA EMPRESA

1.1. Identificação

Empresa (Nome Fantasia): Grupo Seco Delivery Express			
Razão social (Nome empresarial): Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA			
CNPJ: 33.614.013/0001-00	**Inscrição estadual:** Não informado	**Inscrição municipal:** Não informado	**Código GFIP:** Não informado
Atividade econômica principal: Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00)			

Atividade econômica secundária:

- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0-01)
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-01)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9-00)
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (39.00-5-00)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (43.30-4-05)
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (49.21-3-01)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana (49.21-3-02)
- Serviço de táxi (49.23-0-01)
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01)
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (49.29-9-03)
- Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (52.40-1-99)
- Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00)
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios (77.23-3-00)
- Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (77.40-3-00)
- Atividades de vigilância e segurança privada (80.11-1-01)
- Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00)
- UTI móvel (86.21-6-01)
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (86.21-6-02)
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (86.22-4-00)
- Lavanderias (96.01-7-01)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (99/110) 836/1403

1.2. Localização

Endereço: Sitio Serra Verde de Aprígio			**Nº:** 400
Bairro: Zona Rural	**Cidade:** Cupira	**UF:** PE	**CEP:** 55.460-000

1.3. Contato

Telefone: (81) 9.7310-0809	**E-mail:** nowisbruno@hotmail.com	**Site:** https://secodelivery.com.br/
Responsável pela empresa: Bruno Jose da Silva Inácio	**Telefone:** (81) 9.7310-0809	**Cargo:** Sócio Proprietário
Responsável Técnica: Isabelle Cristhine Ferreira de Santana	**Telefone:** (81) 99807-4862	**E-mail:** lsa.santana.1995@gmail.com

1.4. Classificação Nacional de Atividade Econômica

CNAE*:	Descrição do CNAE*:	Grau de Risco*:
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
01.61-0-01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	1
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	2
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	2
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral	2
43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	2
45.20-0-05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	2
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3
49.23-0-01	Serviço de táxi	3
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	3
49.29-9-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3
49.29-9-03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	3
52.40-1-99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor	1
77.23-3-00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	1
77.40-3-00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
80.11-1-01	Atividades de vigilância e segurança privada	3
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas	3

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

86.21-6-01	UTI móvel	2
86.21-6-02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	2
86.22-4-00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2
96.01-7-01	Lavanderias	1

*Conforme Quadro I da NR 04/MTb - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), com correspondente Grau de Risco

1.5. Quadro Funcional de Colaboradores

Funções		Homens	Mulheres	Nº de colaboradores	Carga Horária
01	Auxiliar administrativo	**0**	**3**	**3**	**40 horas semanais**
02	Auxiliar de serviços gerais	**2**	**0**	**2**	
03	**Operacional**	**4**	**0**	**4**	
	Total:	**6**	**3**	**9**	

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

2.2. Objetivo especifico

- Conscientizar as pessoas envolvidas quanto ao impacto e riscos do manejo inadequado dos resíduos produzidos pelos processos de trabalho;
- Orientar e padronizar o correto descarte;
- Fomentar e argumentar a importância da implementação de um PGRSS;
- Possibilitar um possível e eficiente gerenciamento de resíduos;
- Treinar e instruir os colaboradores quanto ao manejo adequado dos RSS.

3. GERENCIAMENTO DE RESIDUOS

3.1. Características e classificação de Resíduos

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto a sua origem e quanto a sua periculosidade, conforme estabelece o artigo 13, da PNRS:

I - Quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (101/110) 838/1403

d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;

e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;

f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

II - Quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea “a”.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SIMBOLO
Grupo A	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

Grupo B	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade	
Grupo C	Quaisquer materiais que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.	
Grupo D	Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.	
Grupo E	Materiais perfuro cortantes ou escarificastes.	

3.2. Resíduos gerados

Segundo a ABNT NBR 10004:2004, os resíduos gerados pela empresa se enquadram nas classes I, II A e II B, tendo as seguintes características:

- **Classe I:** São produtos perigosos, que apresentam uma ou mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

- **Classe II A:** São produtos não perigosos, e não inertes, e que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
- **Classe II B:** São produtos não perigosos e inertes, ou seja, que submetidos a água destilada ou deionizada, a temperatura ambiente, não tendo nenhum dos seus constituintes solubilizados a concentrações superiores ao de potabilidade da água.

3.2. Segregação e Acondicionamento

A segregação é uma das operações fundamentas para o cumprimento dos objetivos de um sistema eficiente de manuseio de resíduos, e consiste em separá-los ou seleciona-los, apropriadamente, segundo a classificação adotada.

Conforme a Resolução do CONAMA 275/01, que define o código de cores para identificação dos resíduos a serem segregados, os recipientes são identificados de acordo com o quadro abaixo:

PAPEL	AZUL: papel/papelão diversos gerados nos escritórios e áreas produtivas.
PLÁSTICO	VERMELHO: plásticos diversos PET, PEAD, PP, PVC, entre outros
VIDRO	VERDE: vidros diversos.
METAL	AMARELO: metais diversos tais como, cobre, alumínio, ferro, zinco, entre outros.
MADEIRA	PRETO: madeira diversa, não contaminada
RESÍDUO PERIGOSO	LARANJA: resíduos perigosos - materiais contaminados com substâncias perigosas
ORGÂNICO	MARROM: resíduos orgânicos;
NÃO RECICLÁVEIS	CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Tabela 1 Identificação dos coletores para coleta seletiva conforme Res. CONAMA 275/01

Os recipientes ficam distribuídos estrategicamente nas áreas da empresa, de modo que proporcione aos colaboradores um acesso rápido e prático, tornando possível a coleta dos resíduos sólidos gerados pelos diferentes setores da empresa.

O processo de descarte das embalagens de produtos químicos, que são contaminantes do meio ambiente, deve ser iniciado após o esvaziamento, as submetendo a um tríplice lavagem. As águas restantes desse processo, são colocadas no tanque do equipamento aplicador, sem que exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Este processo elimina cerca de 99,8% do produto químico da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficiência, caso se observe

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, apos escorrido o frasco, deve-se colocar em seu interior 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc), as embalagens são coletadas e acondicionadas em local apropriado.

As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersáveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente. As embalagens vazias de produtos que não apresentam solubilidade em água não devem passar por tríplice lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes.

3.3. Coleta de resíduos

A coleta de resíduos consiste no recolhimento do resíduo no ponto de geração e a remoção para o local especifico destinado ao armazenamento temporário. No caso de embalagens de produtos químicos, são acondicionadas dentro de sacos transparentes e transportadas de volta para a empresa para ser armazenada adequadamente até realizar o retorno ao fornecedor.

3.4. Armazenamento temporário dos resíduos

O depósito de armazenamento de praguicidas apresenta boa ventilação e iluminação, com piso de cimento que suporta grandes pesos, presença de equipamentos contra incêndios constantemente vistoriados. Presença de chuveiro de emergência no local de fácil acesso e em boas condições higiênicas, para evitar acidentes graves.

Os vasilhames nunca deverão ser colocados diretamente sobre o piso,

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (105/110) 842/1403

mas sobre estrados de madeira, obedecendo a recomendações do fabricante a respeito do número máximo de embalagens, por empilhamento. O local deve possuir sinalização em locais visíveis de placas indicativas de não fumar e perigo.

A exposição dos recipientes ao sol não é recomendada, pois temperaturas elevadas podem colaborar para a deterioração do produto.

O local de armazenamento das embalagens não deve ser utilizado para alojamento ou preparo e armazenamento de alimentos.

3.4. Transporte externo

O transporte consiste na remoção dos RSS do local em que se encontra armazenado até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

No caso de embalagens de produtos químicos, o retorno é feito ao fornecedor juntamente com suas notas fiscais de compra e termo de autorização, ou são levadas ao posto de recolhimento mais próximo, respeitando a exigências de no máximo um ano para a devolução.

4. CONTROLE DE RISCOS

Toda atividade apresenta riscos ‘a integridade física de quem a realiza’. Vale lembrar que risco “é a medida da probabilidade e da severidade de efeitos adversos’ (Brilhante, 1999). Os riscos são divididos em:

a) Risco biológico: a presença de micro-organismos como bactérias, vírus, fungos, capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mal cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

b) Riscos químicos: materiais tóxicos, como solventes, combustíveis, ácidos e outros apresentam a característica de promover a possibilidade de intoxicação, explosão e queimaduras.

c) Risco ergonômico: a exposição a situações de esforço além dos limites tolerados pelo ser humanos (cargas excessivas, postura inadequada no transporte de cargas); e a realização de atividades com movimentos repetitivos, apresentam risco ergonômico, podendo resultar em danos à saúde humana.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

d) Riscos físicos: condições ambientais desfavoráveis (falta de iluminação, ruído excessivo, temperaturas extremas, radiação, umidade).

e) Riscos de acidentes: a permanência no meio ambiente de instalações inadequadas, insatisfatórias ou deterioradas, como, por exemplo, fios elétricos expostos, pisos escorregadios, escadas sem corrimão, vidros quebrados, contribuem para que ocorram acidentes.

A identificação dos riscos em cada local (unidade ou serviço) do estabelecimento não é uma tarefa simples, mas é a primeira etapa do gerenciamento de riscos. Uma vez identificado um risco, parte-se para minimizá-lo, por meio da utilização de equipamentos de segurança (EPI ou EPC), sinalização quanto à sua existência (símbolos, avisos), e realização de procedimentos (manutenção de equipamentos, manuseio de materiais perigosos), além da capacitação constante.

5. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A proteção à saúde e segurança dos trabalhadores nos estabelecimentos em que prestaram serviços de saúde em geral deve ser considerada relevante para o cumprimento das metas estabelecidas no PGRSS.

Deve-se informar ao trabalhador, além de fornecer condições adequadas, sobre:

1) características das etapas do processo e da organização do trabalho;

2) os riscos existentes;

3) as causas dos riscos;

4) medidas de controle de risco (ou preventivas):

- medidas e equipamentos de proteção coletiva;
- medidas e equipamentos de proteção individual;

5) procedimentos em caso de:

- acidente;
- incidente;
- doenças;
- agravos à saúde;
- absenteísmo, como reflexo de sintomas de agravos à saúde.

A proteção à saúde e segurança dos trabalhadores está contemplada na

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

filosofia das três etapas fundamentais de análise de riscos:

1. reconhecimento dos riscos existentes no processo de trabalho;
2. estudo e análise da conjuntura existente, inclusive definindo pontos críticos de controle;
3. controle dos riscos existentes.

5.1. Equipamentos de proteção

Os equipamentos de proteção são todos os dispositivos destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Os equipamentos de proteção devem ser utilizados pelos colaboradores que manuseiam os resíduos químicos.

5.1.1. Equipamento de proteção individual (EPI)

Os equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos são:

- **Respiradores facial:** Proteção das vias oral, respiratória e ocular;
- **Calça brim EPI:** Proteção dos membros inferiores;
- **Jaleco Brim EPI:** Proteção dos membros superiores;
- **Avental raspa:** proteção do tronco do operador;
- **Bota impermeável:** Proteção contra respingos e contato direto com produtos químicos;
- **Luvas nitrílicas:** Proteção das mãos, dedos, punho do operador;
- **Boné árabe:** Proteção do couro cabeludo, orelhas, pescoço do operador.

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (108/110) 845/1403

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos do serviço de Saúde – PGRSS, torna viável o gerenciamento dos resíduos, determinando as etapas que deverão ser seguidas. As etapas do gerenciamento têm como finalidade evitar impactos ao meio ambiente, logo devem ser realizadas com base em uma percepção ambiental bem estruturada, e de forma sistêmica. Estas etapas são interdependentes e se realizadas corretamente podem minimizar, controlar ou inexistir os danos ambientais.

Cupira, 04 de abril de 2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.04.04 08:01:31 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inacio
Sócio Proprietário

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413

Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Dados: 2022.04.04 22:47:36 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Responsável técnica

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA e informe o código F882-6933-96E5-73CA

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F882693396E573CA67E74711_proc.-administrativo-37--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (109/110) 846/1403

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F882-6933-96E5-73CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:24:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/11/2023 12:31:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:00:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F882-6933-96E5-73CA

Proc. Administrativo 38- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:33:57

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 06)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P6.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:35:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	07/11/2023 12:37:25	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:01:42	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:35:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:03:45	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7F6D-7768-0F48-893B**

Anexo não disponível para exportação

emissao_7F6D77680F48893BA19DFDFE_proc.-administrativo-38--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 847/2023

Proc. Administrativo 39- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:39:14

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 07)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P7.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:40:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:18:31	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:29:42	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:02:11	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:03:00	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FA99-DB39-10FC-D201**

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS Nº 77/2015

NOME DA EMPRESA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

2023

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod. La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Mal. [illegible] - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

INDÍCE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 3
1.1. DESCRIÇÃO GERAL 3
2. ASPECTOS LEGAIS 4
2.1. IN 77/15 – SEÇÃO V – DA APOSENTADORIA ESPECIAL 4
2.2. DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP 6
2.3. DO ENQUADRAMENTO POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS 9
3. ASPECTOS TÉCNICOS DA AVALIAÇÃO 16
3.1. RECONHECIMENTO DOS RISCOS 16
3.2. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 16
3.3. EXPOSTO DE MAIOR RISCO - EMR 17
3.4. NÍVEL DE AÇÃO - NA 17
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 17
5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL POR ATIVIDADE 18
5.1. LEGENDA 18
5.2. ATIVIDADE 01 19
5.3. ATIVIDADE 02 20
5.4. ATIVIDADE 03 21
6. ANÁLISE DA ATIVIDADE ESPECIAL POR FUNÇÃO 22
7. ENCERRAMENTO 23

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod. La Roque da Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
CRM - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA.
CNPJ	33.614.013/0001-00
ENDEREÇO	Sitio Serra Verde de Aprigio, nº 400 CEP: 55.460-000
CNAE	81.22-2-00
ATIVIDADE	Prestadora de serviços de descontaminação, limpeza, sanitização, controle de pragas urbanas e rurais.
GRAU DE RISCO	03
Nº DE EMPREGADOS	22
HORÁRIOS:	Segunda a sexta-feira: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs.

1.1. DESCRIÇÃO GERAL

Imóvel com área construída de 82,97 m² e um perímetro de 54,08 m, com corredor de 10,37 m², onde dá acesso aos outros ambientes. Refeitório contendo uma área de 14,16 m² com acesso pela parte externa. Possui 4 salas identificadas. A sala 01 fica o deposito de embalagens vazias com uma área de 7,60 m², onde é realizado o armazenamento das embalagens após a tríplice lavagem, para posteriormente irem para o descarte reverso. A sala 02, depósito de material de equipamentos, fica armazenado os equipamentos de limpeza, sanitização e dedetização, como área de 4,00 m². A sala 03, é a área de manipulação dos produtos tóxicos, com área de 4,05 m², sendo a parede mais externa da sala possuir um chuveiro de emergência com distanciamento de 9,37 m. A sala 04 fica o depósito de produtos tóxicos, com uma área de 4 m², com uma parede mais externa da sala com distanciamento de 7,37 m do chuveiro de emergência. A recepção/administrativa fica em uma área de 12,37 m² onde é realizado o atendimento ao público, contém uma porta de 0,80x2,10m, e duas janelas, deixando o ambiente arejado e com boa circulação. Possui 2 banheiros e 2 vestiários. Área de serviço para lavagem de EPI's com área de 2,62m².

Na área externa possui lavatório e bancada, para a limpeza de equipamentos e utensílios, com lavatório exclusivo para essa função. Também, fica localizado o chuveiro

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod Leite Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 66144
RQE 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/104) 853/1408

dc cmcrgência com uma árca dc 4,84m², próximo ao local dc manuscio dos domissanitários.

2. ASPECTOS LEGAIS

2.1. IN 77/15 – SEÇÃO V – DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Art. 246. A concessão de aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida, dependerá de caracterização da atividade exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período de quinze, vinte ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme o caso, podendo ser enquadrado nesta condição:

I. Por catcgoria profissional até 28 dc abril dc 1995, véspera da publicação da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, conforme critérios disciplinados nos arts. 269 a 275 desta IN; e ou

II. Por exposição à agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, em qualquer época, conforme critérios disciplinados nos arts. 276 a 290 desta IN.

Parágrafo único: Para fins de concessão de aposentadoria especial, além dos artigos mencionados nos incisos I e II deste artigo, deverá ser observado, também, o disposto nos arts. 258 a 268 e arts. 296 a 299.

Art. 247. A aposentadoria especial será devida, somente, aos segurados:

I. Empregado;

II. Trabalhador avulso;

III. Contribuinte individual por categoria profissional até 28 de abril de 1995; e

IV. Contribuinte individual cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, para requerimentos a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, por exposição à agente(s) nocivo(s).

Art. 248. As informações constantes no CNIS serão observadas para fins do reconhecimento do direito à aposentadoria especial, nos termos do art. 19 e § 3º do art. 68, ambos do RPS.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Mauri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Parágrafo único: Fica assegurado ao INSS a contraprova das informações referidas no caput no caso de dúvida justificada, desde que comprovada mediante o devido processo legal.

Art. 249. Para fins de concessão de aposentadoria especial somente serão considerados os períodos de atividade especial, sendo vedada a conversão de tempo comum em especial.

Art. 250. O direito à aposentadoria especial não fica prejudicado na hipótese de exercício de atividade em mais de um vínculo, com tempo de trabalho concomitante (comum e especial), desde que constatada a nocividade do agente e a permanência em, pelo menos, um dos vínculos nos termos do art. 276.

Art. 251. Para o segurado que houver exercido sucessivamente duas ou mais atividades sujeitas a condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo exigido para a aposentadoria especial, os respectivos períodos serão somados, após a conversão do tempo relativo às atividades não preponderantes, cabendo, dessa forma, a concessão da aposentadoria especial com o tempo exigido para a atividade preponderante não convertida.

Parágrafo único. Será considerada atividade preponderante aquela que, após a conversão para um mesmo referencial, tenha maior número de anos.

Art. 252. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 278, aplica-se às seguintes situações:

I. Quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II. Vinte anos:

a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto); ou

b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 253. A data de início da aposentadoria especial será fixada:

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM 69014
Madre 205 - Caruaru-PE

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/104) 855/1408

I. Para o segurado empregado:

a) a partir da data do desligamento do emprego, quando requerida até noventa dias após essa data; ou

b) a partir da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando a aposentadoria for requerida após o prazo estabelecido na alínea "a";

II. Para os demais segurados, a partir da data entrada do requerimento.

2.2. DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

Art. 264. O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador, segundo modelo instituído pelo INSS, conforme formulário do Anexo XV, que deve conter as seguintes informações básicas:

I. Dados Administrativos da Empresa e do Trabalhador;

II. Registros Ambientais;

III. Resultados de Monitoração Biológica; e

IV. Responsáveis pelas Informações.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

§ 1º O PPP deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto, que assumirá a responsabilidade sobre a fidedignidade das informações prestadas quanto a:

a) fiel transcrição dos registros administrativos; e

b) veracidade das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa.

§ 2º Deverá constar no PPP o nome, cargo e NIT do responsável pela assinatura do documento, bem como o carimbo da empresa com a razão social, e o CNPJ.

§ 3º A prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal, bem como crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal.

§ 4º O PPP dispensa a apresentação de laudo técnico ambiental para fins de comprovação de condição especial de trabalho, desde que demonstrado que seu preenchimento foi feito por Responsável Técnico habilitado, amparado em laudo técnico pericial.

§ 5º Sempre que julgar necessário, o INSS poderá solicitar documentos para confirmar ou complementar as informações contidas no PPP, de acordo com § 7º do art. 68 e inciso III do art. 225, ambos do RPS.

Rod La Roque Sá Pedroz Junio.
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Art. 265. O PPP tem como finalidade:

I. Comprovar as condições para obtenção do direito aos benefícios e serviços previdenciários;

II. Fornece ao trabalhador meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;

III. Fornecer à empresa meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores; e

IV. Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

Parágrafo único. As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

Art.266. A partir de 1º de janeiro de 2004, conforme estabelecido pela Instrução Normativa INSS/DC nº 99, de 5 de dezembro de 2003, a empresa ou equiparada à empresa deverá preencher o formulário PPP, conforme Anexo XV, de forma individualizada para seus empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais cooperados, que trabalhem expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, ainda que não presentes os requisitos para fins de caracterização de atividades exercidas em condições especiais, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

§ 1º A partir da implantação do PPP em meio digital, este documento deverá ser preenchido para todos os segurados, independentemente do ramo de atividade da empresa, da exposição a agentes nocivos e deverá abranger também informações relativas aos fatores de riscos ergonômicos e mecânicos.

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Magri, 265 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

§ 2º A implantação do PPP em meio digital será gradativa e haverá período de adaptação conforme critérios definidos pela Previdência Social.

§ 3º O PPP substitui os antigos formulários de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais, a partir de 1ºde janeiro de 2004, conforme art. 260.

§ 4º O PPP deverá ser atualizado sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções.

§ 5º O PPP deverá ser emitido com base no LTCAT ou nas demais demonstrações ambientais de que trata o inciso V do artigo261.

§ 6º A exigência do PPP referida no caput, em relação aos agentes químicos e ao agente físico ruído, fica condicionada ao alcance dos níveis de ação de que tratam os subitens do item 9.3.6, daNR-09, do MTE, e aos demais agentes, a simples presença no ambiente de trabalho.

§ 7º A empresa ou equiparada à empresa deve elaborar e manter atualizado o PPP para os segurados referidos no caput, bem como fornecê-lo nas seguintes situações:

I. Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou órgão gestor de mão de obra, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;

II. Sempre que solicitado pelo trabalhador, para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;

III. Para fins de análise de benefícios e serviços previdenciários e quando solicitado pelo INSS;

IV. Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; e

V. Quando solicitado pelas autoridades competentes.

§ 8º A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou órgão gestor de mão de obra, poderá ser feita no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.

§ 9º O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou órgão gestor de mão de obra, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6614
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

2.3. DO ENQUADRAMENTO POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS

Art. 276. O enquadramento de períodos exercidos em condições especiais por exposição a agentes nocivos dependerá de comprovação, perante o INSS, de efetiva exposição do segurado a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física durante tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente.

Art. 277. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos, ou que dependendo do agente torne simples exposição em condição especial prejudicial à saúde, segundo critérios de avaliação qualitativa.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de caracterização de período exercido em condições especiais.

§ 2º Para requerimentos a partir de 17 de outubro de 2013, data da publicação do Decreto nº 8.123, de 16 de outubro de 2013, poderão ser considerados os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, listados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas, ressalvadas as disposições contrárias.

Art. 278. Para fins da análise de caracterização da atividade exercida em condições especiais por exposição à agente nocivo, consideram-se:

I. Nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador; e

II. Permanência: trabalho não ocasional nem intermitente no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do contribuinte individual cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Manoel 205 - Caruaru-PE

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ ROSEMBERG e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/104) 859/1408

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação de riscos e do agente nocivo é:

I. Apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13 e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 - NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel, a qual será comprovada mediante descrição:

a) das circunstâncias de exposição ocupacional a determinado agente nocivo ou associação de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho durante toda a jornada;

b) de todas as fontes e possibilidades de liberação dos agentes mencionados na alínea "a"; e

c) dos meios de contato ou exposição dos trabalhadores, as vias de absorção, a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato;

II. Quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do caput deste artigo, não descaracteriza a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 279. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvadas as disposições em contrário, deverão considerar:

I. a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II. os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego definirá as instituições que deverão estabelecer as metodologias e procedimentos de avaliação não contempladas pelas NHO da FUNDACENTRO.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação contidos nesta instrução somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I. Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;
II. Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
III. Do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;
IV. Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
V. Da higienização.

§ 7º Entende-se como prova incontestável de eliminação dos riscos pelo uso de EPI, citado no Parecer CONJUR/MPS/Nº 616/2010, de 23 de dezembro de 2010, o cumprimento do disposto no § 6º deste artigo.

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

33.614.630/0001-80
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caijati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-1[illegible]

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/104) 861/1408

Art. 280. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo a caracterização de atividade exercida em condições especiais quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB (A), noventa dB (A) ou 85 (oitenta e cinco) dB (A), conforme o caso, observado o seguinte:

I. até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB (A), devendo ser informados os valores medidos;

II. de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB (A), devendo ser informados os valores medidos;

III. de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB (A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos;

IV. a partir de 01 de janeiro de 2004, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de 85 (oitenta e cinco) dB (A) ou for ultrapassada a dose unitária, conforme NHO 1 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003, aplicando:

a) os limites de tolerância definidos no Quadro do Anexo I da NR-15 do MTE; e

b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 281. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais quando:

I. até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de 28ºC (vinte e oito) graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II. de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003,

BRUNO JOSE DA SILVA
Av. Miguel Pereira Neto
Novo Horizonte - CEP 55.460
CUPIRA - PE
Rod La Rocque Sá Fernandes
Av. Maria
Caruaru-PE
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39
1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/104) 862/1408

estiverem em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e

III. a partir de 1 de janeiro de 2004, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 da parte que trata dos Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 282. A exposição ocupacional a radiações ionizantes dará ensejo à caracterização de período especial quando:

I. até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, de forma qualitativa em conformidade com o código 1.0.0 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964 ou Código 1.0.0 do Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, por presunção de exposição;

II. a partir de 6 de março de 1997, quando forem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos no Anexo 5 da NR-15 do MTE.

Parágrafo único. Quando se tratar de exposição ao raio-X em serviços de radiologia, deverá ser obedecida a metodologia e os procedimentos de avalição constantes na NHO-05 da FUNDACENTRO, para os demais casos, aqueles constantes na Resolução CNENNE-3.01.

Art. 283. A exposição ocupacional a vibrações localizadas ou no corpo inteiro dará ensejo à caracterização de período especial quando:

I. até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, de forma qualitativa em conformidade com o código 1.0.0 do quadro anexo ao

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Manoel [illegible], Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99 DB39 10FC D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/104) 863/1408

Decreto nº 53.831, de 1964 ou Código 1.0.0 do Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, por presunção de exposição;

II. a partir de 6 de março de 1997, quando forem ultrapassados os limites de tolerância definidos pela Organização Internacional para Normalização - ISO, em suas Normas ISO nº 2.631 e ISO/DIS nº 5.349, respeitando-se as metodologias e os procedimentos de avaliação que elas autorizam; e

III. a partir de 13 de agosto de 2014, para o agente físico vibração, quando forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 8 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-09 e NHO-10 da FUNDACENTRO, sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 10 de setembro de 2012, data da publicação das referidas normas.

Art. 284. Para caracterização de período especial por exposição ocupacional a agentes químicos e a poeiras minerais constantes do Anexo IV do RPS, a análise deverá ser realizada:

I. até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, de forma qualitativa em conformidade com o código 1.0.0 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964 ou Código 1.0.0 do Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, por presunção de exposição;

II. a partir de 6 de março de 1997, em conformidade com o Anexo IV do RBPS, aprovado pelo Decreto nº 2.172, de 1997, ou do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, dependendo do período, devendo ser avaliados conformes os Anexos 11, 12, 13 e 13-A da NR-15 do MTE; e

III. a partir de 01 de janeiro de 2004 segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-02, NHO-03, NHO-04 e NHO-07 da FUNDACENTRO., sendo facultado à empresa a sua utilização a partir de 19 de novembro de 2003, . data da publicação do Decreto nº 4.882, de 2003.

Parágrafo único. Para caracterização de períodos com exposição aos agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, listados na Portaria Interministerial nº 9 de 07 de outubro de 2014, Grupo 1 que possuem CAS e que estejam listados no Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 1999, será adotado o critério qualitativo, não sendo considerados na avaliação os equipamentos de proteção coletiva e ou

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cumaru, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIAIZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-0201 e informe o código FA99-DB39-10FC-0201

individual, uma vez que os mesmos não são suficientes para elidir a exposição a esses agentes, conforme parecer técnico da FUNDACENTRO, de 13 de julho de 2010 e alteração do § 4º do art. 68 do Decreto nº 3.048, de 1999.

Art. 285. A exposição ocupacional a agentes nocivos de natureza biológica infectocontagiosa dará ensejo à caracterização de atividade exercida em condições especiais:

I. até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, o enquadramento poderá ser caracterizado, para trabalhadores expostos ao contato com doentes ou materiais infecto-contagiantes, de assistência médica, odontológica, hospitalar ou outras atividades afins, independentemente da atividade ter sido exercida em estabelecimentos e saúde e de acordo com o código 1.0.0 do quadro anexo ao Decreto nº 53.831, de 1964 e do Anexo I do Decreto nº 83.080, de 1979, considerando as atividades profissionais exemplificadas; e

II. a partir de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, tratando-se de estabelecimentos de saúde, somente serão enquadradas as atividades exercidas em contato com pacientes acometidos por doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados, considerando unicamente as atividades relacionadas no Anexo IV do RPBS e RPS, aprovados pelos Decretos nº 2.172, de 1997 e nº 3.048, de 1999, respectivamente.

III. Art. 286. A exposição ocupacional a pressão atmosférica anormal dará ensejo ao enquadramento nas atividades descritas conforme determinado no código 2.0.5 do Anexo IV do RPS.

Art. 287. A exposição ocupacional a associação de agentes dará ensejo ao enquadramento exclusivamente nas atividades especificadas no código 4.0.0. do Anexo IV do RPS.

Art. 288. As atividades, de modo permanente, com exposição aos agentes nocivos frio, eletricidade, radiações não ionizantes e umidade, o enquadramento somente será possível até 5 de março de 1997.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Art. 289. As dúvidas para efeito de enquadramento por agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes relacionados no Anexo IV do RPS serão resolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 290. O exercício de funções de chefe, gerente, supervisor ou outra atividade equivalente e servente, desde que observada à exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes, não impede o reconhecimento de enquadramento do tempo de serviço exercido em condições especiais.

3. ASPECTOS TÉCNICOS DA AVALIAÇÃO

3.1. RECONHECIMENTO DOS RISCOS

A partir da avaliação dos ricos deve-se elaborar um plano estratégico de amostragem envolvendo uma série de considerações, abordagens e planificação, visto que, o simples ato de mensurar os riscos intuitivamente, não assegura certeza da situação de exposição.

A vistoria deve-se iniciar por onde estão locados os funcionários, com o intuito de realizar a caracterização básica dos seguintes itens:

- **Ambiente:** conhecer os processos principais, secundários e complementares, o suficiente para compreender quais agentes são produzidos, assim como, os produtos e subprodutos utilizados e os rejeitos do processo.
- **Expostos**: Conhecer as funções que os funcionários desempenham, as atividades e tarefas realizadas em termos de exposição aos agentes.
- **Agentes:** Relacionar as tarefas, processos e expostos, assim como, os efeitos que os agentes podem causar, os limites de exposição que são aplicáveis e outras informações relacionadas.

3.2. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

O GHE corresponde a um grupo de trabalhadores que estão sujeitos a condições de exposição semelhantes, de forma que, o resultado fornecido na avaliação de exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo, quanto à exposição, para o restante dos trabalhadores que compõem esse grupo.

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Madri, 205 - Caruaru-PE

33.614.013/0001-00
BRUNO NOWIS
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (16/104) 866/1408

3.3. EXPOSTO DE MAIOR RISCO - EMR

O EMR é o trabalhador que é julgado como possuidor da maior exposição no seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

A determinação do EMR se dá por uma ou mais das seguintes características, que lhe conferem o maior potencial de exposição:

- Exercer suas atividades mais próximas da fonte do agente;
- Exercer suas atividades em região do ambiente onde ocorre maior concentração ou intensidade aparente do agente;
- Exercer suas atividades de maneira a se expor por mais tempo ao agente;
- Exercer as rotinas operacionais de forma a se expor mais ao agente.

3.4. NÍVEL DE AÇÃO - NA

O nível de ação é o valor apurado na etapa de avaliação dos riscos, acima do qual deverão ser iniciadas as medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

Os níveis de ação adotados, segundo a NR-9, prever a metade dos limites de exposição ocupacional adotados para agentes químicos, e para ruídos uma dose de 0,5 (50% de dose) do limite de tolerância prevista para a jornada de trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Dar suporte às tarefas administrativas, planejar, organizar, coordenar e controlar todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações.
TÉCNICO EM CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZADOR)	Atua no controle de pragas e executa a aplicação de pesticidas, raticidas e cumpicidas. Todas as atividades são realizadas em conformidade as Normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
SERVIÇOS GERAIS	Limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção, limpeza de caixas de agua.

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

33.614.013/0001-0
BRUNO MUNIZ
Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 00
CUPIRA - PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/104) 867/1408

5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL POR ATIVIDADE

5.1. LEGENDA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
EMR	Exposição de Maior Risco
Q	Agentes **Q**uímicos
F	Agentes **F**ísicos
B	Agentes **B**iológicos
NR-15	**N**orma **R**egulamentadora nº **15** Portaria nº 3.214/78
ACGIH	**A**merican **C**onference of **G**overnmental **I**ndustrial **H**ygienists
FPA	**F**ator de **P**roteção **A**tribuído (aos respiradores conforme Tabela 1 do PPR da FUNDACENTRO)
mg/m³	miligrama por metro cúbico
ppm	**p**arte **p**or **m**ilhão
dB(A)	Nível de ruído contínuo ou intermitente medido em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A".

LEGENDA	DESCRIÇÃO
°C	Temperatura em grau Celsius
Int./Conc.	Int. = Intensidade e Conc.= Concentração
IBUTG	**Í**ndice de **B**ulbo **Ú**mido – **T**ermômetro de **G**lobo
S	**S**im
N	**N**ão
NA	**N**ão **A**plicável
ND	**N**ão **D**etectado
CA	**C**ertificado de **A**provação
EPI	**E**quipamento de **P**roteção **I**ndividual
EPC	**E**quipamento de **P**roteção **C**oletiva

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6614
Caruaru-PE

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caijati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D2D1 e informe o código FA99DB39-10FCD2D1

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (18/104) 868/1408

Caracteriza-se o tipo de exposição, conforme discriminado abaixo:

FREQUÊNCIA	
PERMANENTE (P) OU CONTINUA (C)	Exposição maior ou igual a 80% da jornada de trabalho
INTERMITENTE (I)	Exposição maior ou igual a 20% e menor que 80% da jornada de trabalho
EVENTUAL (E)	Exposição menor que 20% da jornada de trabalho

5.2. ATIVIDADE 01

- **Função:** Auxiliar administrativo
- **Descrição do ambiente:** mobiliário e com equipamentos tipicamente administrativo – computadores, escrivaninhas, armários, etc.

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	HISTÓRICO DE COMPROMETIMENTO A SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLES EXISTENTE		
						ADM.	EPC	EPI
Físico	Ruído	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Calor	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Radiação ionizante	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Radiação não ionizante	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Frio	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Umidade	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Vibração	-	-	-	-	-	-	-
Químicos	Fumos metálicos	-	-	-	-	-	-	-
Químicos	Poeiras	-	-	-	-	-	-	-
Biológico	Agentes biológicos	-	-	-	-	-	-	-

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE
Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 20 - Petrolândia - PE
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, JOSEVEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Químico	Agentes químicos	-	-	-	-	-	-	-

- Não foram realizadas avaliações quantitativas para agentes físicos e agentes químicos nas as atividades e ambientes administrativos.
- **CONCLUSÃO:** Conforme avaliação realizada, constatou-se que nos diversos ambientes não há exposição a agentes ambientais considerados potencialmente insalubres, utilizados no processo operacional ou dele resultantes, conforme preconizado na Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 – Atividades e Operações Insalubres (Lei 6514/77, regulamentada pela Portaria 3214/78) e na Orientação Normativa ON MPOG- SGP n° 06 de 18 de março de 2013.

5.3. ATIVIDADE 02

- **Função**: Dedetizador (Técnico em controle de pragas e vetores)
- **Descrição do ambiente:** Locais que necessitam limpeza e manutenção contra pragas e vetores que causam infestação.

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	HISTÓRICO DE COMPROMETIMENTO A SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLES EXISTENTE		
						ADM.	EPC	EPI
Físico	Ruído	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Calor	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Radiação ionizante	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Radiação não ionizante	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Frio	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Umidade	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Vibração	-	-	-	-	-	-	-
Químicos	Fumos metálicos	-	-	-	-	-	-	-
Químicos	Poeiras	-	-	-	-	-	-	-

133.614.013/0001-00
BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE
Rod La Roque Sá Farraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM 20814
Av. Marginal, 205 - Caruaru-PE
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Biológico	Agentes biológicos	Fossa e esgoto	-	E	-	Fornecimento de EPI	-	Luvas, botas, Máscara com filtro de carvão, protetor visual
Químico	Agentes químicos	Produtos químicos	-	I	-	Fornecimento de EPI	-	Luvas, jaleco, botas, avental, calça

- Não foram realizadas avaliações quantitativas para agentes físicos e agentes químicos nas as atividades e ambientes administrativos.
- **CONCLUSÃO:** Em relação as atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. O trabalho de limpeza de esgoto, segundo a Norma Regulamentadora nº 15 – NR -15, é considerada uma atividade insalubre de grau máximo, que assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo, equivalente a 40%. Quanto aos agentes químicos nocivos à saúde, como inseticidas e raticidas a base de deltametrina, cipermetrina, fenilpirazol considerados como de grau 02 de intensidade segundo a OMS, a utilização do EPI durante todo o período em que o trabalhador esteve exposto aos agentes nocivos, de maneira eficaz, sendo considerado o período de serviço prestado de natureza comum, não cumprindo os requisitos necessários para concessão de aposentadoria especial.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

5.4. ATIVIDADE 03

- **Função:** Auxiliar de serviços gerais
- **Descrição do ambiente**: Banheiro 01 com área de 2,31 m², unissex com ducha para banho. Banheiro 02 com área de 2,46m². recepção com área de 12,37 m². refeitório com área de 14,16 m². área total do imóvel construído de 82,97 m².

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA DE PROPAGAÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	HISTÓRICO DE COMPROMETIMENTO A SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLES EXISTENTE		
						ADM.	EPC	EPI
Físico	Ruído	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Calor	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Radiação ionizante	-	-	-	-	-	-	-

Rod La Rocque Bernardo de Sá Ferraz Júnior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Físico	Radiação não ionizante	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Frio	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Umidade	-	-	-	-	-	-	-
Físico	Vibração	-	-	-	-	-	-	-
Químicos	Fumos metálicos	-	-	-	-	-	-	-
Químicos	Poeiras	-	-	-	-	-	-	-
Biológico	Agentes biológicos	Lixo e sanitário	-	-	-	-	-	-
Químico	Agentes químicos	Produtos abrasivos	-	-	-	Fornecimento de EPI	-	-

- Não foram realizadas avaliações quantitativas para agentes físicos e agentes químicos nas as atividades e ambientes administrativos.
- **CONCLUSÃO:** Constatou-se que a exposição de agentes nocivos não excedeu os limites aceitáveis pelo Ministério do trabalho, não configurando uma atividade expressamente insalubre perante a Lei.

6. ANÁLISE DA ATIVIDADE ESPECIAL POR FUNÇÃO

ATIVIDADE	SETOR	FUNÇÃO	AGENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	GFIP
01	Administrativo	Auxiliar administrativo	-	-	-	-	-	-
02	Operacional	Dedetizador(a)	Químico e físico	NR-15	-	-	-	-
03	Serviço gerais	Auxiliar de serviços gerais	Químico e físico	art. 189 da CLT	-	-	-	-

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM 6614
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

7. ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a esclarecer, está encerrada a tarefa, com a elaboração do presente L.T.C.A.T. (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), que possui 23 laudas numeradas e rubricadas, sendo a última devidamente datada e assinada pelo responsável, tornando-se documento oficial.

Cupira – PE, 06 de Fevereiro de 2022

Bruno Jose da Silva Inacio

Técnico em Segurança do Trabalho

C.R.P: 0016324/PE

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

ROD LA ROQUE DE SA FERRAZ JUNIOR:12281131491

Assinado de forma digital por ROD LA ROQUE DE SA FERRAZ JUNIOR:12281131491
Dados: 2023.02.09 14:15:43 -03'00'

MEDICO DO TRABALHO

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/104) 873/1408

Registro de Frequência

Atividade: Curso de NR 06.

Carga horária total: 08 horas

Data	Participante	Assinatura
01/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
01/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
01/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Coordenador: José Robério Mendes Holanda

Engº. Mecânico

Engº. Segurança do Trabalho

CREA: 19339-D/PE

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (25/104) 875/1403

Certificado

A ***SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)*** *confere a Alex Edimilson da Silva (CPF: 095.407.154-90) por haver participado do* ***Curso de NR 06*** *na data de 01 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 01 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE
Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1. Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 06.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/104) 876/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (27/104) 877/1403

Certificado

A ***SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)*** *confere a José Severino Inácio (CPF: 848.142.684-91) por haver participado do* ***Curso de NR 06*** *na data de 01 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 01 de dezembro de 2021.

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Concluinte

Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1. Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 06.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (29/104) 879/1403

Certificado

*A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva Inácio (CPF: 105.594.754-03) por haver participado do **Curso de NR 06** na data de 01 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 01 de dezembro de 2021.

Bruno José da Silva Inácio
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 06.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (30/104) 880/1403

NR20
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

NR 20

ATA DE TREINAMENTO SOBRE NR 20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS.

Data	Nome	Assinatura
15/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
15/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
15/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Cupira/PE, 15/12/2021

Ciente e de Acordo: _____

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

_____

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecânico
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

ULTRATEC LTDA.

Registro de Frequência

Atividade: Curso de NR 10.

Carga horária total: 08 horas

Data	Participante	Assinatura
08/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
08/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
08/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Coordenador: José Robério Mendes Holanda

Engº. Mecânico

Engº. Segurança do Trabalho

CREA: 19339-D/PE

Assinatura: _____

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva Inácio (CPF: 105.594.754-03) por haver participado do **Curso de NR 10** na data de 08 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 08 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (33/104) 883/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1. Explanação geral da Norma Regulamentadora NR10;
2. Introdução à segurança com eletricidade;
3. Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
4. Técnicas de Análise de Risco;
5. Medidas de Controle do Risco Elétrico;
6. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR14039 e outras;
7. Regulamentações do MTE;
8. Equipamentos de proteção coletiva;
9. Equipamentos de proteção individual;
10. Rotinas de trabalho – Procedimentos;
11. Documentação de instalações elétricas;
12. Riscos adicionais;
13. Proteção e combate a incêndios;
14. Acidentes de origem elétrica;
15. Primeiros socorros;
16. Responsabilidades.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Certificado

*A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a José Severino Inácio (CPF: 848.142.684-91) por haver participado do **Curso de NR 10** na data de 08 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 08 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (35/104) 885/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1. Explanação geral da Norma Regulamentadora NR10.
2. Introdução à segurança com eletricidade;
3. Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
4. Técnicas de Análise de Risco;
5. Medidas de Controle do Risco Elétrico;
6. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR14039 e outras;
7. Regulamentações do MTE;
8. Equipamentos de proteção coletiva;
9. Equipamentos de proteção individual;
10. Rotinas de trabalho – Procedimentos;
11. Documentação de instalações elétricas;
12. Riscos adicionais;
13. Proteção e combate a incêndios;
14. Acidentes de origem elétrica;
15. Primeiros socorros;
16. Responsabilidades.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (36/104) 886/1403

Certificado

A ***SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)*** confere a Alex Edimilson da Silva (CPF: 095.407.154-90) por haver participado do **Curso de NR 10** na data de 08 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 08 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE
Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (37/104) 887/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1. Explanação geral da Norma Regulamentadora NR10.
2. Introdução à segurança com eletricidade;
3. Riscos em instalações e serviços com eletricidade;
4. Técnicas de Análise de Risco;
5. Medidas de Controle do Risco Elétrico;
6. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR14039 e outras;
7. Regulamentações do MTE;
8. Equipamentos de proteção coletiva;
9. Equipamentos de proteção individual;
10. Rotinas de trabalho – Procedimentos;
11. Documentação de instalações elétricas;
12. Riscos adicionais;
13. Proteção e combate a incêndios;
14. Acidentes de origem elétrica;
15. Primeiros socorros;
16. Responsabilidades.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (38/104)

Registro de Frequência

Atividade: Curso de NR 07.

Carga horária total: 08 horas

Data	Participante	Assinatura
02/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
02/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
02/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Coordenador: José Robério Mendes Holanda

Engº. Mecânico

Engº. Segurança do Trabalho

CREA: 19339-D/PE

Assinatura: _____

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (40/104) 890/1403

Certificado

A ***SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)*** *confere a Alex Edimilson da Silva (CPF: 095.407.154-90) por haver participado do* ***Curso de NR 07*** *na data de 02 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 02 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE
Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 07.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a José Severino Inácio (CPF: 848.142.684-91) por haver participado do **Curso de NR 07** na data de 02 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 02 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (42/104) 892/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 07.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (43/104) 893/1403

Certificado

*A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva Inácio (CPF: 105.594.754-03) por haver participado do **Curso de NR 07** na data de 02 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 02 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (44/104) 894/1408

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva Inácio (CPF: 105.594.754-03) por haver participado do **Curso de NR 07** na data de 02 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 02 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (45/104) 895/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 07.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (46/104) 896/1403

NR20
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

NR 20

ATA DE TREINAMENTO SOBRE NR 20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS.

Data	Nome	Assinatura
15/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	Bruno José da Silva Inácio
15/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
15/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	Alex Edimilson da Silva

Cupira/PE, 15/12/2021

Ciente e de Acordo: Bruno José da Silva Inácio

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecânico
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/104) 898/1403

NR20
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

CERTIFICADO

NR 20

NR 20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

Certifico que a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** , promoveu no dia 15 de dezembro de 2021, o Curso de NR 20 Líquidos Combustíveis e Inflamáveis, no qual participou o representante abaixo listado, com carga horária de 08 horas aulas. Seguindo os preceitos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras do **MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cupira/PE, 15 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva

(Participante) Alex Edimilson da Silva
CPF: 095.407.154-90

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecânico
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 20
- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRÁTICO

- Conhecimentos e utilização dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis.

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49/104) 899/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (50/104) 900/1403

NR20
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

CERTIFICADO

NR 20

NR 20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

Certifico que a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** , promoveu no dia 15 de dezembro de 2021, o Curso de NR 20 Líquidos Combustíveis e Inflamáveis, no qual participou o representante abaixo listado, com carga horária de 08 horas aulas. Seguindo os preceitos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras do **MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cupira/PE, 15 de dezembro de 2021.

(Participante) José Severino Inácio
CPF: 848.142.684-91

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecânico
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 20
- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRÁTICO

- Conhecimentos e utilização dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis.

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (51/104) 901/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201E10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (52/104) 902/1403

NR20
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

CERTIFICADO

NR 20

NR 20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

Certifico que a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** , promoveu no dia 15 de dezembro de 2021, o Curso de NR 20 Líquidos Combustíveis e Inflamáveis, no qual participou o representante abaixo listado, com carga horária de 08 horas aulas. Seguindo os preceitos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras do **MTE** - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cupira/PE, 15 de dezembro de 2021.

(Participante) Bruno José da Silva Inácio
CPF: 105.594.754-03

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecânico
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 20
- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos básicos em situações de emergência com inflamáveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRÁTICO

- Conhecimentos e utilização dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis.

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (53/104) 903/1403

Registro de Frequência

Atividade: Curso de NR 09.

Carga horária total: 08 horas

Data	Participante	Assinatura
06/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
06/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
06/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Coordenador: José Robério Mendes Holanda

Engº. Mecânico

Engº. Segurança do Trabalho

CREA: 19339-D/PE

Assinatura: _____

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (55/104) 905/1403

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Alex Edimilson da Silva (CPF: 095.407.154-90) por haver participado do **Curso de NR 09** na data de 06 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 06 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE
Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 09.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (56/104) 906/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39-847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (57/104) 907/1403

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva Inácio(CPF: 105.594.754-03) por haver participado do **Curso de NR 09** na data de 06 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 06 de dezembro de 2021.

Concluinte

Diretor

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 09.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (59/104) 909/1403

Certificado

A ***SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)*** *confere a José Severino Inácio (CPF: 848.142.684-91) por haver participado do* ***Curso de NR 09*** *na data de 06 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 06 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1. Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 09.

DOCENTE:

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

ATA DE TREINAMENTO DE CURSO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA – NR-35

Data	Nome	Assinatura
23/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
23/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
23/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Cupira/PE, 23/12/2021

Ciente e de Acordo: _____

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

_____

José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (62/104) 912/1403

CERTIFICADO

NR 35 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Certificamos que **Alex Edimilson da Silva** participou do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura, realizado em 23 de dezembro de 2021, em conformidade com a NR 35, promovido pela empresa Seco Ambiental Serviços e Pesquisas e Construtora Ltda (CNPJ: 33.614.013/0001-00). Com carga horária de 08 horas.

Cupira/ PE, 23 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva

(Participante) Alex Edimilson da Silva
CPF: 095.407.154-90

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 35
- ✓ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ✓ Análise de risco e condições impeditivas;
- ✓ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ✓ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ✓ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ✓ Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- ✓ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgatee de primeiros socorros.
- ✓ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ✓ Análise de risco e condições impeditivas;
- ✓ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ✓ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ✓ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ✓ Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- ✓ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgatee de primeiros socorros.

TRABALHO EM ALTURA
NR-35

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (63/104) 913/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CERTIFICADO

NR 35 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Certificamos que **Bruno José da Silva Inácio** participou do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura, realizado em 23 de dezembro de 2021, em conformidade com a NR 35, promovido pela empresa Seco Ambiental Serviços e Pesquisas e Construtora Ltda (CNPJ: 33.614.013/0001-00). Com carga horária de 08 horas.

Cupira/ PE, 23 de dezembro de 2021.

Participante) Bruno José da Silva Inácio
CPF: 105.594.754-03

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (64/104) 914/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39-847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (65/104) 915/1403

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 35
- ✓ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ✓ Análise de risco e condições impeditivas;
- ✓ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ✓ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ✓ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ✓ Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- ✓ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgatee de primeiros socorros.
- ✓ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ✓ Análise de risco e condições impeditivas;
- ✓ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ✓ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ✓ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ✓ Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- ✓ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgatee de primeiros socorros.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (66/104) 916/1403

CERTIFICADO

NR 35 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Certificamos que **José Severino Inácio** participou do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura, realizado em 23 de dezembro de 2021, em conformidade com a NR 35, promovido pela empresa Seco Ambiental Serviços e Pesquisas e Construtora Ltda (CNPJ: 33.614.013/0001-00). Com carga horária de 08 horas.

Cupira/ PE, 23 de dezembro de 2021.

(Participante) José Severino Inácio
CPF: 848.142.684-91

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 35
- ✓ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ✓ Análise de risco e condições impeditivas;
- ✓ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ✓ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ✓ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ✓ Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- ✓ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgatee de primeiros socorros.
- ✓ Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- ✓ Análise de risco e condições impeditivas;
- ✓ Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- ✓ Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- ✓ Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- ✓ Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- ✓ Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgatee de primeiros socorros.



1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (67/104) 917/1403

Registro de Frequência

Atividade: Curso de NR 18.

Carga horária total: 08 horas

Data	Participante	Assinatura
08/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	Bruno José da Silva Inácio
08/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
08/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	Alex Edimilson da Silva

Coordenador: José Robério Mendes Holanda

Engº. Mecânico

Engº. Segurança do Trabalho

CREA: 19339-D/PE

Assinatura: _____

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (69/104) 919/1403

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a José Severino Inácio (CPF: 848.142.684-91) por haver participado do **Curso de reciclagem para NR 18** na data de 14 / 12 / 2021, com duração de 06 horas.

Cupira/PE, 14 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

a) Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 18
b) informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho;
c) riscos inerentes a sua função;
d) uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
e) informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (70/104) 920/1403

Certificado

A ***SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)*** confere a Alex Edimilson da Silva (CPF: 095.407.154-90)por haver participado do ***Curso de reciclagem para NR 18*** na data de 14 / 12 / 2021, com duração de 06 horas.

Cupira/PE, 14 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da silva
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE
Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (71/104) 921/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

a) Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 18
b) informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho;
c) riscos inerentes a sua função;
d) uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
e) informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (72/104) 922/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (73/104) 923/1403

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva Inácio (CPF: 105.594.754-03) por haver participado do **Curso de reciclagem para NR 18** na data de 14 / 12 / 2021, com duração de 06 horas.

Cupira/PE, 14 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

a) Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 18
b) informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho;
c) riscos inerentes a sua função;
d) uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
e) informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:04, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ:01, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS:03 e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES:02
Este documento foi gerado pelo usuário 924/1403 em 01/11/2023 11:39:01Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (74/104)

Registro de Frequência

Atividade: Curso de NR 31.

Carga horária total: 08 horas

Data	Participante	Assinatura
16/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
16/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
16/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Coordenador: José Robério Mendes Holanda

Engº. Mecânico

Engº. Segurança do Trabalho

CREA: 19339-D/PE

Assinatura: _____

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (76/104) 926/1403

Certificado

*A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a José Severino Inácio (CPF: 848.142.684-91) Inácio por haver participado do **Curso de NR 31** na data de 16 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.*

Cupira/PE, 16 de dezembro de 2021.

Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caja1.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 31.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (77/104) 927/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (78/104) 928/1403

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Alex Edimilson da Silva (CPF: 095.407.154-90) Inácio por haver participado do **Curso de NR 31** na data de 16 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 16 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva
Concluinte

Robério Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE
Diretor

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 31.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (79/104) 929/1403

Certificado

A **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 33.614.013/0001-00)** confere a Bruno José da Silva (CPF: 105.594.754-03) Inácio por haver participado do **Curso de NR 31** na data de 16 / 12 / 2021, com duração de 08 horas.

Cupira/PE, 16 de dezembro de 2021.

Concluinte

Roberio Holanda
Eng. Mecânico
Eng. Segurança do Trabalho
CREA 19339 - D/PE

Diretor

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (80/104) 930/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO

Conteúdo programático teórico:

1.Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 31.

DOCENTE

José Robério Mendes Holanda
Engº. Mecânico / Segurança do Trabalho
CREA: 19339-D / PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (81/104) 931/1403

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

ATA DE TREINAMENTO DE CURSO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ESPAÇO CONFINADO – NR-33

Data	Nome	Assinatura
17/12/2021	BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	
17/12/2021	JOSÉ SEVERINO INÁCIO	
17/12/2021	ALEX EDIMILSON DA SILVA	

Cupira/PE, 17/12/2021

Ciente e de Acordo: _____

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS E PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.614.013/0001-00

José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (83/104) 933/1403

CERTIFICADO

NR 33 ESPAÇO CONFINADO

Certificamos que **Bruno José da Silva Inácio** participou do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Espaço Confinado, realizado em 17 de dezembro de 2021, em conformidade com a NR 33, promovido pela empresa Seco Ambiental Serviços e Pesquisas e Construtora Ltda (CNPJ: 33.614.013/0001-00). com carga horária de 08 horas.

Cupira/ PE, 17 de dezembro de 2021.

(Participante) Bruno José da Silva Inácio
CPF: 105.594.754-03

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 33
- ✓ Espaços Confinados – conceitos básicos e definições da NR 33.
- ✓ Reconhecimento e identificação dos espaços confinados – Variações e formatos dos espaços confinados – Motivos de entrada em espaços confinados.
- ✓ Avaliação dos riscos físicos e atmosféricos – Atmosfera IPVS (Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde) – Deficiência de Oxigênio – Atmosferas ricas em Oxigênio – Atmosferas Inflamáveis (áreas classificadas) – Atmosferas Tóxicas – Riscos Físicos: Quedas/desnível, energias perigosas (mecânicas, descarga elétrica, equipamentos hidráulicos) temperaturas elevadas e muito frias, engolfamento, aprisionamento, radiações ionizantes e não ionizantes, substâncias corrosivas.
- ✓ Noções de toxicologia industrial – Toxicidade – contaminação aguda, crônica, local e sistêmica – Classificações de substâncias tóxicas, Vias de absorção.
- ✓ Controle de Riscos Atmosféricos e Físicos – Ventilação e Purga, travamento e identificação.
- ✓ Equipamentos utilizados em espaços confinados: movimentadores de pessoas, cinturões, cabos e cordas, ferragens, equipamento de proteção respiratória (PPR – Programa de Proteção Respiratória), equipamentos de resgate.
- ✓ Permissão de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – Responsabilidades operacionais dos trabalhadores, vigias e supervisores de entrada.
- ✓ Procedimento de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – práticas seguras e medidas de controle.



1Doc - Proc. Administrativo 847/2023 - Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc. administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (84/104) 934/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (85/104) 935/1403

CERTIFICADO

NR 33 ESPAÇO CONFINADO

Certificamos que **José Severino Inácio** participou do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Espaço Confinado, realizado em 17 de dezembro de 2021, em conformidade com a NR 33, promovido pela empresa Seco Ambiental Serviços e Pesquisas e Construtora Ltda (CNPJ: 33.614.013/0001-00). com carga horária de 08 horas.

Cupira/ PE, 17 de dezembro de 2021.

(Participante) José Severino Inácio
CPF: 848.142.684-91

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 33
- ✓ Espaços Confinados – conceitos básicos e definições da NR 33.
- ✓ Reconhecimento e identificação dos espaços confinados – Variações e formatos dos espaços confinados – Motivos de entrada em espaços confinados.
- ✓ Avaliação dos riscos físicos e atmosféricos – Atmosfera IPVS (Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde) – Deficiência de Oxigênio – Atmosferas ricas em Oxigênio – Atmosferas Inflamáveis (áreas classificadas) – Atmosferas Tóxicas – Riscos Físicos: Quedas/desnível, energias perigosas (mecânicas, descarga elétrica, equipamentos hidráulicos) temperaturas elevadas e muito frias, engolfamento, aprisionamento, radiações ionizantes e não ionizantes, substâncias corrosivas.
- ✓ Noções de toxicologia industrial – Toxicidade – contaminação aguda, crônica, local e sistêmica – Classificações de substâncias tóxicas, Vias de absorção.
- ✓ Controle de Riscos Atmosféricos e Físicos – Ventilação e Purga, travamento e identificação.
- ✓ Equipamentos utilizados em espaços confinados: movimentadores de pessoas, cinturões, cabos e cordas, ferragens, equipamento de proteção respiratória (PPR – Programa de Proteção Respiratória), equipamentos de resgate.
- ✓ Permissão de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – Responsabilidades operacionais dos trabalhadores, vigias e supervisores de entrada.
- ✓ Procedimento de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – práticas seguras e medidas de controle.



1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201E10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (86/104) 936/1403

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (87/104) 937/1403

CERTIFICADO

NR 33 ESPAÇO CONFINADO

Certificamos que **Alex Edimilson da Silva** participou do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Espaço Confinado, realizado em 17 de dezembro de 2021, em conformidade com a NR 33, promovido pela empresa Seco Ambiental Serviços e Pesquisas e Construtora Ltda (CNPJ: 33.614.013/0001-00). com carga horária de 08 horas.

Cupira/ PE, 17 de dezembro de 2021.

Alex Edimilson da Silva

(Participante) Alex Edimilson da Silva
CPF: 095.407.154-90

(Instrutor) José Robério Mendes Holanda
Eng. Segurança do Trabalho.
CREA: 19339-D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 33
- ✓ Espaços Confinados – conceitos básicos e definições da NR 33.
- ✓ Reconhecimento e identificação dos espaços confinados – Variações e formatos dos espaços confinados – Motivos de entrada em espaços confinados.
- ✓ Avaliação dos riscos físicos e atmosféricos – Atmosfera IPVS (Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde) – Deficiência de Oxigênio – Atmosferas ricas em Oxigênio – Atmosferas Inflamáveis (áreas classificadas) – Atmosferas Tóxicas – Riscos Físicos: Quedas/desnível, energias perigosas (mecânicas, descarga elétrica, equipamentos hidráulicos) temperaturas elevadas e muito frias, engolfamento, aprisionamento, radiações ionizantes e não ionizantes, substâncias corrosivas.
- ✓ Noções de toxicologia industrial – Toxicidade – contaminação aguda, crônica, local e sistêmica – Classificações de substâncias tóxicas, Vias de absorção.
- ✓ Controle de Riscos Atmosféricos e Físicos – Ventilação e Purga, travamento e identificação.
- ✓ Equipamentos utilizados em espaços confinados: movimentadores de pessoas, cinturões, cabos e cordas, ferragens, equipamento de proteção respiratória (PPR – Programa de Proteção Respiratória), equipamentos de resgate.
- ✓ Permissão de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – Responsabilidades operacionais dos trabalhadores, vigias e supervisores de entrada.
- ✓ Procedimento de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – práticas seguras e medidas de controle.



1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (88/104) 938/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajat.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ Explanação geral da Norma Regulamentadora NR 33
- ✓ Espaços Confinados – conceitos básicos e definições da NR 33.
- ✓ Reconhecimento e identificação dos espaços confinados – Variações e formatos dos espaços confinados – Motivos de entrada em espaços confinados.
- ✓ Avaliação dos riscos físicos e atmosféricos – Atmosfera IPVS (Atmosfera Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde) – Deficiência de Oxigênio – Atmosferas ricas em Oxigênio – Atmosferas Inflamáveis (áreas classificadas) – Atmosferas Tóxicas – Riscos Físicos: Quedas/desnível, energias perigosas (mecânicas, descarga elétrica, equipamentos hidráulicos) temperaturas elevadas e muito frias, engolfamento, aprisionamento, radiações ionizantes e não ionizantes, substâncias corrosivas.
- ✓ Noções de toxicologia industrial – Toxicidade – contaminação aguda, crônica, local e sistêmica – Classificações de substâncias tóxicas, Vias de absorção.
- ✓ Controle de Riscos Atmosféricos e Físicos – Ventilação e Purga, travamento e identificação.
- ✓ Equipamentos utilizados em espaços confinados: movimentadores de pessoas, cinturões, cabos e cordas, ferragens, equipamento de proteção respiratória (PPR – Programa de Proteção Respiratória), equipamentos de resgate.
- ✓ Permissão de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – Responsabilidades operacionais dos trabalhadores, vigias e supervisores de entrada.
- ✓ Procedimento de Entrada e Trabalho em Espaços Confinados – práticas seguras e medidas de controle.



1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc. administrativo 39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (89/104) 939/1403

SECO AMBIENTAL, SERVIÇO, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA.

PCMSO –

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Vigência: **Fevereiro de 2023** a **Fevereiro de 2024**

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque S/ Feitz Junio
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 203 - Caruaru-PE

Cupira – PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SÁUDE OCUPACIONAL

(PCMSO)

Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024

Nome Empresarial	SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia	GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS
Endereço da Unidade	Sit Serra Verde de Aprigio, nº 400 CEP: 55.460-000
Cidade / Estado	Cupira/ PE
Número de funcionários	17
Telefone da Unidade	(21)3755-3070/ 2751-1942
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICAS	
Código da Atividade (CNAE)	81.22-2-00
Grau de Risco	03
Atividade	Prestadora de serviços de Descontaminação, limpeza, sanitização, controle de pragas urbanas e rurais.

33.614.013/0001-0
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Sumário

1. HISTÓRICO DE REVISÕES 4
2. OBJETIVO 4
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 4
4. DIRETRIZES 4
5. RESPONSABILIDADES 5
6. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO 5
   - 6.1. ETAPAS DO PROGRAMA 6
     - 6.1.1. EXAMES MÉDICOS 6
     - 6.1.2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 7
     - 6.1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES 7
     - 6.1.4. PLANO ANUAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS 8
7. LEVANTAMENTO DOS DADOS DA EMPRESA DO PPRA 9
8. PLANO DE CONTINGÊNCIA MÉDICA 9
9. CAMPANHAS DE SAÚDE RECOMENDADAS 10
10. PRIMEIROS SOCORROS 10
11. CRONOGRAMA DE PLANO DE AÇÃO 11
12. CONCLUSÃO 11

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

33.614.013/0001-07
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_FA99DB3910FCD201F10779D7_proc.-administrativo-39--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (92/104) 942/1408

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev. #	Alteração	Preparado por	Responsável	Data
A	anual	Bruno Inacio	Bruno Inacio	16/12/2021
B	Anual	Bruno Inacio	Bruno Inacio	06/02/2023
C	XXX	XXX	XXX	XXX

*Sem histórico no momento

2. OBJETIVO

Atender à NR-7, criada pela Portaria 24 do SSST, de 29 de dezembro de 1994, que determina a implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). A Norma Regulamentadora (NR) foi complementadora por Despacho da SST, de 01 de outubro de 1996 e pela Portaria 19, de 09 de abril de 1998.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Norma Regulamentadora- NR-07, redação dada pela Portaria número 24 de 29 de dezembro de 1994.

Norma Regulamentadora – NR-09, redação dada pela Portaria número 25 de 29 de dezembro de 1994.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
SUPIRA - PE

4. DIRETRIZES

O PCMSO prioriza o atendimento à saúde dos trabalhadores, diante dos riscos ambientais, por metodologia de estudo epidemiológico prevencionista.

Ele está ligado diretamente ao PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9) e ao Mapa de Riscos (NR-5) da empresa.

O PCMSO tem as seguintes diretrizes:

- Atender os dispositivos legais vigentes relativos à Saúde Ocupacional, acompanhando sistematicamente as modificações na legislação.
- Proporcionar um atendimento médico adequado para evitar os agravos à saúde causados pelo trabalho e para se obter o melhor resultado possível na recuperação dos integrantes, tanto para a vida social quanto laboral.
- Correlacionar o conhecimento do ambiente de trabalho, dos riscos ocupacionais, das atividades exercidas e das características individuais de cada integrante da Empresa, reunindo as informações no sentido de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

proporcionar a melhor avaliação e acompanhamento evolutivo possíveis, visando a melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho.

5. RESPONSABILIDADES

Empregador:

- Garantir a elaboração, implantação e custeio (sem ônus para o trabalhador) do PCMSO, zelando pela sua eficácia, indicando um coordenador, responsável pela execução do mesmo.

Médico Coordenador do PCMSO:

- Realizar os exames ocupacionais dos candidatos e integrantes ou encarrega-los a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas caudas assim como o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- A análise e a transcrição dos exames nos respectivos prontuários médicos;
- A elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional - ASO's;
- Elaboração de ações médicas preventivas e corretivas, de forma individual ou coletiva, de caráter ocupacional ou assistencial, tendo por base as avaliações realizadas.

Das Lideranças (Gerente e Líderes):

- Liberar e encaminhar seus trabalhadores para realização dos exames previstos, sempre que convocados.

Dos trabalhadores:

- Submeter-se à realização dos exames ocupacionais sempre que solicitados e participarem ativamente dos aspectos preventivos propostos no programa.

6. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO, por princípio, é parte integrante de um conjunto de iniciativas da Empresa no tocante a saúde dos colaboradores, devendo necessariamente articular-se com as demais NR's.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rodrigo Sá Ferraz Junior
Médico do Trabalho
CRM 28814
Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

O Programa deve apresentar primordialmente caráter preventivo, privilegiando o instrumento clinico epidemiológico na abordagem da relação saúde versus trabalho.

6.1. ETAPAS DO PROGRAMA:

6.1.1. EXAMES MÉDICOS

Os exames médicos têm o objetivo de avaliar a capacitação física e mental dos colaboradores para as funções exercidas ou futuras, levando em consideração as características biológicas de cada indivíduo e as condições de trabalho, baseadas nos princípios da patologia ocupacional conhecida e suas causas.

Os colaboradores devem ser submetidos à realização dos seguintes exames médicos:

- Admissional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de risco;
- Demissional.

Os exames médicos devem compreender os seguintes parâmetros:

➢ **Admissional**

Realizado antes que o colaborador assuma suas atividades. Deve ser realizada avaliação clinica enfatizando o anamnese ocupacional, exame físico e mental e exames complementares, de acordo com os quadros anexos a NR-7.

➢ **Periódico**

Deve ser realizado de acordo com as seguintes periodicidades:

a) Exame clinico:

- Anual: para os colaboradores menores de 18 anos ou maiores de 45 anos;

- Bienal: para os colaboradores entre 18 e 45 anos;

b) Exames complementares: conforme tabela anexa a NR-7

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Nove Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque da Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Os exames médicos poderão ter periodicidade menor, a critério do médico coordenador, por notificação do médico agente de inspeção do trabalho, ou como resultado de negociação coletiva de trabalho.

- **Retorno ao trabalho**

Deve ser realizado no primeiro dia útil do retorno do trabalho, do colaborador, ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente de natureza ocupacional ou não, ou parto.

- **Mudança de risco**

Deve ser realizado para os colaboradores que apresentem alterações em suas atividades, posto de trabalho ou setor, que impliquem na exposição a riscos distintos daqueles a que estavam expostos anteriormente.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
GUPIRA - PE

- **Demissional**

Deve ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grua de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4.

- 90 (noventa) dias para as empresas de grau 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

Para cada exame médico realizado será expedido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO):

Os ASO's devem conter, atestando a aptidão ou não dos colaboradores.

O ASO deverá ser emitido em duas vias, sendo que a 1º via deve ser arquivada no local de trabalho do colaborador e a 2º via deverá ser entregue obrigatoriamente ao colaborador, mediante recibo na 1º via.

6.1.2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social, CNPJ, endereço, ramo da atividade, grau de risco, número de trabalhadores distribuídos por sexo e horário de trabalho.

6.1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES

Mapeados de acordo com o PPRA - NR-9.

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 16814
Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

6.1.4. PLANO ANUAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Com programação de exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais os trabalhadores ou grupo de trabalhadores a serem submetidos a que exames e quando os mesmos serão realizados.

Considerações Gerais

A Empresa deve manter por um período mínimo de 20 (vinte) anos, os registros referentes ao acompanhamento de saúde dos colaboradores sob a responsabilidade do médico coordenador.

Constatada a exposição ocupacional excessiva, através dos exames, mesmo sem qualquer sintoma ou sinal clinico, o colaborador deve ser afastado de imediato do local de trabalho, ou do agente de exposição, até que os indicadores biológicos atinjam os limites aceitáveis, bem como sejam realizadas medidas de engenharia com vistas a eliminar ou minimizar a exposição ocupacional.

Constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos, ou se forem observadas alterações que revelem disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, o médico encarregado ou o coordenador deve solicitar as seguintes providências.

- Emissão da CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho;
- Afastamento do colaborador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhamento do colaborador à Previdência Social para estabelecimento do nexo causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- Adoção de medidas de controle do ambiente de trabalho.

Toda e qualquer ação implementada no tocante a este programa deve ser documentada para fins de eventual comprovação legal.

As ações de saúde inerentes ao PCMSO, previstas e executadas, devem ser objeto de relatório anual. Nesse relatório, deverão estar contempladas pelo menos as seguintes informações:

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

133.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Júnior
Medicina do Trabalho
CRM - 6614
Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

- Numero e tipologia dos exames médicos de acordo com a natureza dà exposição;
- Estatística de resultados considerados anormais;
- Planejamento para o próximo ano.

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA (quando existente) e sua cópia, anexada ao Livro de Atas daquela Comissão.

7. LEVANTAMENTO DOS DADOS DA EMPRESA DO PPRA

Função/ Postos de Trabalho	Risco(s) decorrente(s)/ Inerente(s) a função*	Exame Admissional Periódico ** Mudança de Risco Retorno ao trabalho	Exame Demissional ***	Exames Complementares****
Auxiliar Administrativo	Ergonômico (postural)	Apenas exames clínicos	Apenas Exames Clínicos	Não aplicável
Servico Geral	Ergonômico (postural)	Apenas exames clínicos	Apenas Exames Clínicos	Não aplicável
Dedetizador	Químico (Inseticidas em geral)	Exame clinico + Exames complementares	Exame clinico + Exames complementares	Audiometria + Atividade da acetilcolinesterase eritrocitária + Hemograma com plaquetas + Tempo de sangria, coagulação e TPAE + TGO e TGP

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

*Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação

** Exames Periódico a ser realizado ANUALMENTE.

*** Exame clinico necessário somente quando o ultimo exame tiver sido feito após 90 dias.
****Exames complementares devem ser realizados a cada 6 meses

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA MÉDICA

- **Primeiro:** Atendimento por pessoa habilitada da empresa, em caso de sua ausência passar para o próximo plano.
- **Segundo:** Chamar Socorro para atendimento médico no local do acidente se houver gravidade, caso não haja, levar vitima para unidade de referência.
- **Terceiro:** Em casos de mal estar liberar e acompanhar a vitima imediatamente a unidade de referência.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

- **Meios de remoção:** Ambulância ou veículo.

9. CAMPANHAS DE SAÚDE RECOMENDADAS

A) PREVENÇÃO DO TÉTANO

- A imunização consiste em 3 doses, com reforço em 10 anos;
- Realizada nos Postos de Saúde.

B) CAMPANHAS DE SAÚDE: DISLIPIDEMIAS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÉMICA, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (AIDS)

C) TREINAMENTO EM ERGONOMIA

- Palestras.

10. PRIMEIROS SOCORROS

- Manter em ordem a caixa de primeiros socorros;
- Treinar um colaborador para utilização do material e sua guarda.

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

NR-7 ITEM 7.5 – DOS PRIMEIROS SOCORROS

7.5.1 – Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário de Primeiros Socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

Como materiais e medicamentos essenciais, a sugestão é que se tenha devidamente dispostos os seguintes:

MATERIAL PARA CURATIVO:

Algodão Hidrófilo – 250 g	01 pacote
Esparadrapo 10 x 4,5	01 unidade
Gaze Estéril	05 pacotes
Atadura de gaze 7,5 x 7,5 cm	02 pacotes
Band-Aid	01 caixa com 10 unid.
Solução de Antisséptico (Povidine) 200 ml	01 frasco
Atadura de crepe 10 cm	01 unidade

OBS.: Conforme o consumo, o material deve ser reposto de modo que nunca falte qualquer item.

Em nenhuma hipótese deverá conter colírios com anestésicos na caixa de primeiros socorros.

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Mont[illegible] - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

11. CRONOGRAMA DE PLANO DE AÇÃO

ITEM	PONTOS DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Apresentação de Carteira de Vacinação com Vacina antitetânica	BRUNO INACIO	Rotina
02	Realizar Campanha de Saúde	BRUNO INACIO	Fevereiro/2023
03	Realizar Treinamento em Ergonomia	BRUNO INACIO	Fevereiro/2023
04	Realização dos exames periódicos	BRUNO INACIO	Durante todo ano

12. CONCLUSÃO

Atendendo à Norma Regulamentadora NR-7, conforme Portaria 3214/78, foi elaborado o PCMSO para a SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, conforme descrito nas páginas acima. Visa-se assim proporcionar ao trabalhador uma melhor condição de vida dentro de suas atividades diária na empresa, além de facilitar o escalonamento por parte da administração de seus colaboradores, a fim de submetê-los a apreciação médica periódica obrigatória.

Os exames à que serão submetidos, estão descritos sucintamente de acordo com o período e a necessidade da realização dos mesmos.

Cupira -PE, 06 de Fevereiro de 2023

33.614.013/0001-08
BRUNO JOSÉ DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junio
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 205 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

ANEXO

RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES CLÍNICOS

Período de Captação das Informações: 01/01/2022 à 06/02/2023

Válido até: 06/04/2024

Dados da Empresa

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 33.614.013/0001-00 **CNAE:** 81.22-2-00

Endereço: Sitio Serra Verde,400, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460.000

Setor	Natureza do Exame	Nº Anual de exames realizados	Nº de resultados normais	Nº de resultados anormais	Nº de resultados anormais x 100 / Nº Anual de exames	Nº de exames para o ano seguinte
Administrativo	Exame Clinico Ocupacional Admissional	8	8	0	0%	8
	Exame Clinico Ocupacional Periódico	8	08	0	0%	
	Exame Clinico Ocupacional Demissional	5	05	0	0%	
Operacional	Exame Clinico Ocupacional Admissional	12	12	0	0%	12
	Exame Clinico Ocupacional Periódico	12	12	0	0%	
	Exame Clinico Ocupacional Demissional	7	7	0	0%	

Exames realizados sob a Supervisão Técnico de Segurança do Trabalho

Nome: Bruno Jose da Silva Inácio

C.R.P: 0016324/PE **Telefone:** (81) 97310-0809

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES COMPLEMENTARES – APTIDÃO

Período de Captação das Informações: 07/01/2023 à 07/01/2024

Válido até: 07/01/2024

Dados da Empresa

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 33.614.013/0001-00 **CNAE:** 81.22-2-00

Endereço: Sitio Serra Verde,400, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460.000

Setor	Natureza do Exame	Nº Anual de exames realizados	Nº de resultados normais	Nº de resultados anormais	Nº de resultados anormais x 100 / Nº anual de exames	Nº de exames para o ano seguinte
Operacional	Audiometria Tonal	1	1	0	0%	1
	Hemograma Completo	1	1	0	0%	

Cupira – PE, 06 de Fevereiro de 2022

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Bruno Jose da Silva Inacio

Técnico em Segurança do Trabalho

C.R.P: 0016324/PE

ROD LA ROQUE DE SA FERRAZ JUNIOR:12281131491

Assinado de forma digital por ROD LA ROQUE DE SA FERRAZ JUNIOR:12281131491
Dados: 2023.02.09 14:15:04 -03'00'

MEDICO DO TRABALHO

Rod La Roque Sá Ferraz Junior
Medicina do Trabalho
CRM - 6814
Av. Madri, 295 - Caruaru-PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201 e informe o código FA99-DB39-10FC-D201

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA99-DB39-10FC-D201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:39:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:18:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:29:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA99-DB39-10FC-D201

Proc. Administrativo 40- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:42:24

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 08)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P8.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:43:37	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 12:56:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:19:32	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:01:42	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:02:49	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0155-6243-4540-7D30**

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 33.614.013/0001-00

PGR

Programa de Gerenciamento de Risco

Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

Portaria MTb n° 3.214 de 08 de julho de 1978 - NR 01.

Portaria MTb n° 3.214 de 08 de julho de 1978 - NR 09.

Período de vigência:

28/05/2022 a 27/05/2027

Cupira/PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000,
Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Engenheira Agrônoma

CREA PE: 1820508617

José Robério Mendes Holanda

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA PE: 19339D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/202) 957/1408

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGR

Bruno Jose da Silva Inacio

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGR

Sócio Proprietário

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

APRESENTAÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), é um programa adotado pelas organizações com o intuito de atender às exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01) da Portaria SEPRT nº 6.730, de 09 de março de 2020, do Ministério do Trabalho (MTb). O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO, conjunto de ações coordenadas de prevenção para garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis, deve constituir um PGR, contemplando ou integrado aos planos, programas e documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

Neste documento contém o Inventário de Riscos Ocupacionais referentes as atividades exercidas na empresa, que compreende as etapas de identificação de perigos e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos, de modo a estabelecer a necessidade de medidas preventivas que possam garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Este documento atende as exigências da Norma Regulamentadora 9 (NR 9), no que se refere ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atendendo as exigências da Norma Regulamentadora 17 (NR 17) – Ergonomia, este documento indica situações nas quais se faz necessário a realização de Analises Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados presentes neste documento serviram de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que estabelece medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, com o intuito de eliminar, reduzir ou controlar riscos ocupacionais.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/202) 959/1403

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

AR: Avaliação do Risco

CA: Certificado de Aprovação.

CBO: Classificação Brasileira de Ocupações.

CDC: Centros de Controle e Prevenção de Doenças (Centers for Disease Control)

CEP: Código de Endereço Postal.

CGU: Controladoria-Geral da União

CID: Classificação Internacional de Doenças.

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

DDS: Diálogo Diário de Segurança

DDSMS: Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

DSS: Diálogo Semanal de Segurança.

E: Exposição

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

FEREPI: Ficha de Entrega e Registro dos Equipamentos de Proteção

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.

G: Gravidade

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/202) 960/1403

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição.

GR: Grau de Risco.

GRO: Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

IARC: Agência Internacional de Pesquisa em Câncer

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social.

ISO: International Organization for Standardization (Organização Internacional para padronização)

LEO: Limite de exposição ocupacional

LT: Limite de Tolerância.

MP: Ministério Público

MTb: Ministério do Trabalho.

NBR: Norma Brasileira **NI:** Não Informado.

OS: Ordem de Serviço

P: Probabilidade

PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos

RIAT: Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho

SESMT: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

SIT: Secretaria de Inspeção do Trabalho.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/202) 961/1403

Sumário

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR 2
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGR 3
APRESENTAÇÃO 4
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 5
1. DADOS DA EMPRESA 9
1.1 Identificação 9
1.2 Localização 10
1.3 Contato 10
1.4 Classificação Nacional de Atividade Econômica 11
1.5 Quadro Funcional de Colaboradores 11
1.6 Informações relativas à segurança do trabalho 12
1.6.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) 12
1.6.2 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) 12
1.7 Histórico de registros do PGR 12
1.8 Outras informações importantes 12
2. OBJETIVOS 13
2.1 Objetivo geral 13
2.1 Objetivo especifico 13
3. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS 13
4. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO 14
4.1 Antecipação 14
4.2 Reconhecimento 14
4.3 Avaliação do Risco (AR) 15
4.3.1 Probabilidade (P) 15
4.3.2 Gravidade (G) 17
4.3.3 Avaliação de Risco 19
4.3.4 Incerteza da avaliação de risco 19
4.3.5 Riscos ocupacionais 20
4.4 Forma de registros, manutenção e divulgação de dados 21
4.5 Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR 21
4.5.1 Critérios para priorização das ações 22
4.5.2 Critérios para monitoramento da exposição 22
4.6 Planejamento anual – Metas, prioridades e cronograma 23
4.7 Responsabilidade do Programa 23
4.7.1 Empregador 23
4.7.2 Empregados 24

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/202) 962/1403

4.8 Dos direitos dos empregados 24
5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA 25
5.1 Caracterização geral da empresa 25
5.1.1 Atividade e visão geral do processo produtivo 25
5.1.2 Definição dos setores 26
5.2 Caracterização do ambiente de trabalho 26
5.2.1 Caracterização das etapas de processos e atividades 26
5.3 Caracterização dos Trabalhadores 27
5.3.1 Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) 27
5.4 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE 27
6. RECOMENDAÇÕES 27
6.1 Recomendações gerais 27
6.2 Recomendações quanto aos acidentes de trabalho 28
6.3 Recomendações quanto à saúde ocupacional 29
6.4 Recomendações quanto à ergonomia 30
6.5 Recomendações quanto à proteção coletiva 31
6.6 Recomendações quanto aos EPIS 31
6.7 Recomendações a CIPA 32
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34
8. ENCERRAMENTO 35
9. REFRÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 36
ANEXOS 40
Anexo 01- Planejamento Anual (Cronograma de Ações) 41
Anexo 02 - Quadro Risco /Função 42
Anexo 03- Sugestão de Ficha de Entrega e Registro EPIs 43
Anexo 04 – Sugestão de Diálogo semanal de Segurança 47
Anexo 05 – Descritivo dos Equipamentos e Maquinários 48
10. TELEFONES PARA CONTATO 57
10.1 Telefones emergenciais 57
10.2 Telefones uteis 57
11. REGISTRO DE DIVULGAÇÃO DO PGR 58
ANOTAÇÕES: 59

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/202) 963/1403

1. DADOS DA EMPRESA

1.1 Identificação

Empresa (Nome Fantasia): Grupo Seco Delivery Express			
Razão social (Nome empresarial): Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA			
CNPJ: 33.614.013/0001-00	**Inscrição estadual:** Não informado	**Inscrição municipal:** Não informado	**Código GFIP:** Não informado
Atividade econômica principal: Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00)			

Atividade econômica secundária:

- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0-01)
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-01)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9-00)
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (39.00-5-00)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (43.30-4-05)
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (49.21-3-01)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana (49.21-3-02)
- Serviço de táxi (49.23-0-01)
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01)
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (49.29-9-03)
- Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (52.40-1-99)
- Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00)
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios (77.23-3-00)
- Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (77.40-3-00)
- Atividades de vigilância e segurança privada (80.11-1-01)
- Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00)
- UTI móvel (86.21-6-01)
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (86.21-6-02)
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (86.22-4-00)
- Lavanderias (96.01-7-01)

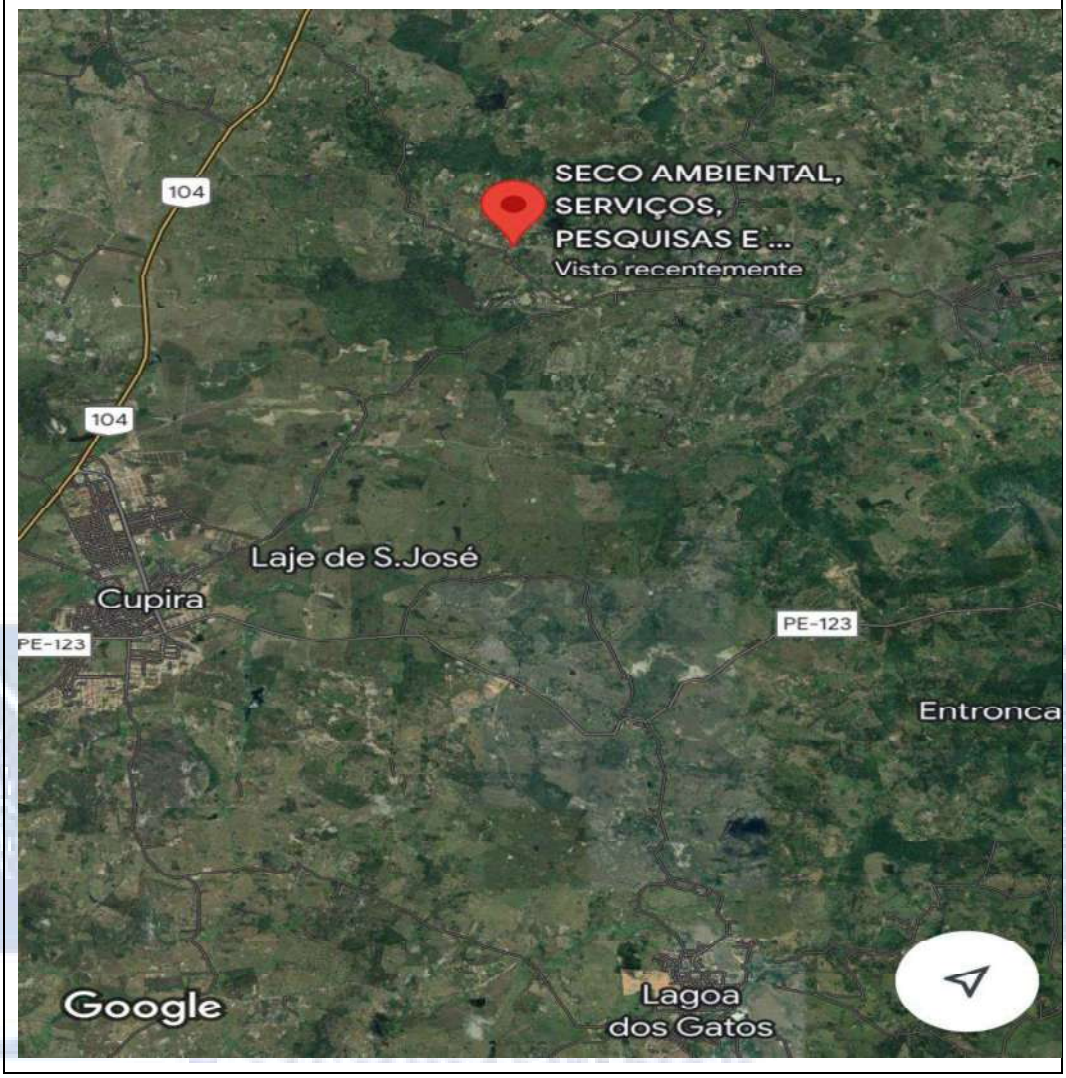
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/202) 964/1403

1.2 Localização

Endereço: Sitio Serra Verde de Aprígio			**Nº:** 400
Bairro: Zona Rural	**Cidade:** Cupira	**UF:** PE	**CEP:** 55.460-000

Localização:



1.3 Contato

Telefone: (81) 9.7310-0809	**E-mail:** nowisbruno@hotmail.com	**Site:** https://secodelivery.com.br/
Responsável pela empresa: Bruno Jose da Silva Inácio	**Telefone:** (81) 9.7310-0809	**Cargo:** Sócio Proprietário
Responsável Técnica: Isabelle Cristhine Ferreira de Santana	**Telefone:** (81) 99807-4862	**E-mail:** Isa.santana.1995@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (10/202) 965/1403

1.4 Classificação Nacional de Atividade Econômica

CNAE*:	Descrição do CNAE*:	Grau de Risco*:
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
01.61-0-01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	1
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	2
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	2
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral	2
43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	2
45.20-0-05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	2
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3
49.23-0-01	Serviço de táxi	3
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	3
49.29-9-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3
49.29-9-03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	3
52.40-1-99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor	1
77.23-3-00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	1
77.40-3-00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
80.11-1-01	Atividades de vigilância e segurança privada	3
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas	3
86.21-6-01	UTI móvel	2
86.21-6-02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	2
86.22-4-00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2
96.01-7-01	Lavanderias	1

*Conforme Quadro I da NR 04/MTb - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), com correspondente Grau de Risco.

1.5 Quadro Funcional de Colaboradores

Funções		Homens	Mulheres	Nº de colaboradores	Carga Horária
01	Auxiliar administrativo	**0**	**3**	**3**	**40 horas semanais**
02	Auxiliar de serviços gerais	**2**	**0**	**2**	
03	**Operacional**	**4**	**0**	**4**	
	Total:	**6**	**3**	**9**	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/202) 966/1403

1.6 Informações relativas à segurança do trabalho

1.6.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Dimensionamento da CIPA															
N° de empregados no estabelecimento															
Grau de Risco*	N° de membros da CIPA	0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 A 120	121 A 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 A 2500	2501 A 5000	5001 A 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
1	Efetivos					1	1	1	1	2	4	5	6	8	1
	Suplentes					1	1	1	1	2	3	4	5	6	1
2	Efetivos				1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	1
	Suplentes				1	1	1	1	2	3	4	5	6	8	1
3	Efetivos		1	1	2	2	2	3	4	5	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	1	1	1	2	2	4	4	6	8	8	2
4	Efetivos		1	2	3	3	4	4	4	5	6	9	11	13	2
	Suplentes		1	1	2	2	2	2	3	4	5	7	8	10	2

*Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas -CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

Observação[1]: Segundo o quadro I (Dimensionamento da CIPA) da Portaria GM n° 3.214, de 08 de junho 1978 – NR 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) fica a empresa **obrigada a constituir a CIPA através de um designado.**

1.6.2 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)

SESMT*	Grau de risco: 03	Técnico de Segurança do trabalho	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Médico do Trabalho	Enfermeiro do Trabalho
	Número de colaboradores:	00	00	00	00	00

OBSERVAÇÃO[2]: Segundo o quadro II (Dimensionamento do SESMT) da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho 1978 – NR 04 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) fica a Empresa **desobrigada a constituir o SESMT**.

1.7 Histórico de registros do PGR

Responsável técnico:	Registro:	Vigência:
Isabelle Cristhine Ferreira de Santana	CREA-PE 1820508617	28/05/2022 à 27/05/2027

*Conforme Quadros I da NR 05/MTb: Grau de Risco conforme estabelecido no Quadro I da NR-04 - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT.

1.8 Outras informações importantes

A empresa possui como responsável técnico a Engenheira Agrônoma Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), sob nº 1820508617.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/202) 967/1403

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Prevenir a ocorrência de acidentes ambientais que possam por em risco a saúde e integridade do trabalhador, através de técnicas eficazes, antecipando, reconhecendo e avaliando possíveis riscos ambientais existentes ou que venham a existir no local de trabalho, levando em consideração a prevenção do meio ambiente e dos recursos naturais.

2.1 Objetivo especifico

- Estabelecer, implementar e principalmente, assegurar o cumprimento do PGR como atividade permanente da empresa;
- Identificar, caracterizar e avaliar a exposição a agentes ambientais de risco (físicos, químicos e biológicos), situações ergonômicas existentes no ambiente de trabalho e a riscos de acidente de todos os trabalhadores (próprios e de empresas contratadas);
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem risco;
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa;
- Informar aos trabalhadores os riscos ambientais existentes nos ambientes de trabalho e as principais medidas de prevenção e controle;
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição; e,
- Elaborar inventário geral de riscos objetivando fornecer subsídios para implementação de medidas de controle para redução dos riscos.

3. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS

Existe um conjunto de normas e regulamentações relacionadas à temática de gestão de integridade, riscos e controle, entre elas:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/202) 968/1403

- **Política de Gerenciamento de Riscos -** Resolução n° 03 de 12 de agosto de 2019, dispõe sobre a instituição da Política de Gerenciamento de Riscos.
- **Política de Gestão de Riscos dos Investimentos -** Portaria Nº 203, de 13 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos dos Investimentos e cria o Comitê de Riscos de Investimentos.
- **ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos -** fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações. A aplicação destas diretrizes pode ser personalizada para qualquer organização e seu contexto.
- **ABNT NBR ISO 19600:2014 – Sistema de Gestão de Compliance -** estabelece os requisitos necessários para um sistema de gestão de compliance e as obrigações inerentes a sua implementação nas organizações.
- **IN Conjunta MP/CGU Nº01/2016 -** dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
- **Código de ética -** Resolução Nº 02 de 16 de janeiro de 2019, institui o Código de Ética da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência Social à Saúde dos Servidores AMPASS, cria a Comissão de Ética e dá outras providências.

4. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

4.1 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação à identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

4.2 Reconhecimento

Para a elaboração do reconhecimento foi realizado a caracterização de todos os colaboradores: nome, NIT, cargo, CBO, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor e regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (14/202) 969/1403

relacionam com os processos e com os agentes/perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa é realizado o mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares, com o intuito de facilitar a identificação de possíveis perigos presentes na empresa. Para este grupo de colaboradores damos o nome de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Para cada processo pode ser constituído um ou mais GHE, levando em consideração a similaridade de cada atividade realizada e a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida, caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local de realização das atividades), deve verificar as condições sanitárias, de iluminação, de ventilação, estado de conservação e etc.

Para cada GHE, realiza-se a identificação dos perigos considerando as atividades, as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, a toxicidades dos produtos químicos utilizados, agentes e perigos existentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida, realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias para o seu controle.

4.3 Avaliação do Risco (AR)

4.3.1 Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência de Dano (efeito crítico) é realizada atribuindo-se um índice de probabilidade (P) que varia de 1 a 4, cujo o significado é possível ser observado na tabela abaixo:

Índice	Significado em termos da probabilidade de ocorrência do dano
01	Possível, mas altamente improvável.
02	Improvável.
03	Pouco provável.
04	Provável ou quase certo.

Tabela 1 Gradação da probabilidade da ocorrência de dano

O índice P é determinado através de várias abordagens ou critérios.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (15/202) 970/1403

Abordagem para atribuir o valor de P:

- P definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças que estejam relacionadas ao ambiente de trabalho fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.
- P definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não for possível ou não estiver disponível os dados quantitativos. Quanto maior for a intensidade, duração e frequência da exposição, maior será a probabilidade de ocorrência do dano, logo, maior será o valor atribuído a P.
- P definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado a estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.
- P definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	**Perfil de exposição quantitativo**	**Fator de exposição**
1	Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações/intensidades.	Exposição inferior a 10% do limite de exposição ocupacional. E>10%LEO Percentil 95%<0,1xLEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo
2	Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. 10% < E ≤ 50% LEO Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3	Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. 50% < E ≤ 100% LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO e 1,0 x LEO.	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4	Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas.	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional. E > 100% LEO Percentil 95 > 0,1 x LEO.	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Tabela 2 Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (16/202) 971/1403

Atenuação de EPIs para exposição a contaminantes atmosféricos e ruídos.

Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruido for avaliado como excessiva, ou seja, maior que o limite de exposição permitido, ou mesmo acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do dano estimado como 1,2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Isto é, se o PCA (Programa de Proteção Respiratória) for avaliado com eficaz.

4.3.2 Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito critico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na tabela 3 ou os critérios especiais da tabela 4.

P Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO (Genérico)	EXEMPLO
1	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais	Ferimentos leves, irritações leves, que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao Sistema Nervoso Central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

Tabela 3 Critérios para gradação da gravidade de danos

A gradação da gravidade do dano (G) também pode ser realizada utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, com por exemplo:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/202) 972/1403

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;
- O potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TVL (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TVL maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH,2001);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos Microrganismos patogênicos definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra-chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microorganismos patogênicos).

G Índice de gravidade do dano	Critério utilizado				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos		Grupos de risco de biossegurança (Microrganismos patogênicos)
			Gás ou vapor	Particulados	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico, ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	>500 ppm	≥ 10 mg/m³	Agentes do grupo de risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m³	Agentes do grupo de risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e ≤ 1 mg/m³	Agentes do grupo de risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m³	Agentes do grupo de risco 4: alto risco individual, alto risco para a comunidade.

Tabela 4 Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (18/202) 973/1403

4.3.3 Avaliação de Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela 5, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Probabilidade	01 Reversível, leve	02 Reversível, severo	03 Irreversível, severo	04 Fatal ou incapacitante
04 Provável (E > LEO)	Risco **Médio**	Risco **Alto**	Risco **Alto**	Risco **Crítico**
03 Pouco provável (E = 05 a 1,0 LEO)	Risco **Baixo**	Risco **Médio**	Risco **Alto**	Risco **Alto**
02 Improvável (E = 0,1 a 0,5 LEO)	Risco **Baixo**	Risco **Baixo**	Risco **Médio**	Risco **Alto**
01 Altamente improvável (E < 0,1 LEO)	Risco **Irrelevante**	Risco **Baixo**	Risco **Baixo**	Risco **Médio**
	Gravidade (G)			

Tabela 5 Matriz de risco para estimar a categoria de risco

Observação[3]: Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8.800 (BSI,1996).

4.3.4 Incerteza da avaliação de risco

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional usando como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da tabela 6. Registrar no campo correspondente o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação realizada for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza:

- A atividade foi observada?
- Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?
- Há Limites de Exposição Ocupacional (LEO) bem estabelecidos?
- A frequência e duração da atividade são conhecidas?
- A informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
- Existe informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/202) 974/1403

Incerteza	Descrição	Critérios
0	**Certa:** A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	**Incerta:** Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	**Altamente incerta:** O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde.	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

Tabela 6 Critérios para avaliar incerteza da avaliação do risco

4.3.5 Riscos ocupacionais

A avaliação de risco é realizada conforme os riscos ocupacionais estabelecidos pela Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994 (Tabela 7).

Riscos ocupacionais				
Riscos Físicos	**Riscos Químicos**	**Riscos Biológicos**	**Riscos Ergonômicos**	**Riscos de Acidentes**
Ruído.	Poeiras.	Vírus.	Esforço físico intenso.	Arranjo físico inadequado.
Vibrações.	Fumos.	Bactérias.	Levantamento e transporte manual de peso.	Máquinas e equipamentos sem proteção.
Radiações ionizantes.	Névoas.	Protozoários.	Exigência de postura inadequada.	Ferramentas inadequadas ou defeituosas.
Radiações não ionizantes.	Neblinas.	Fungos.	Controle rígido de produtividade.	Iluminação inadequada.
Frio.	Gases.	Parasitas.	Imposição de ritmos excessivos.	Eletricidade.
Calor.	Vapores.	Bacilos.	Trabalho em turno e noturno.	Probabilidade de incêndio ou explosão.
Pressões anormais.	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.		Jornadas de trabalho prolongadas.	Armazenamento inadequado.
Umidade.			Monotonia e repetitividade.	Animais peçonhentos.
			Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

Tabela 7 Riscos ocupacionais segundo a Portaria nº25, de 29 de dezembro de 1994

- **Riscos Físicos:** Representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho. Muitos fatores de ordem física exercem influencias de ordem psicológicas sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (20/202) 975/1403

negativa no comportamento humano conforme as condições em que se apresentam.

- **Risco químico:** Podem ser encontrados na forma gasosa, liquida e/ou pastosa. Quando absorvidos pelo organismo produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição a substância.
- **Risco biológico:** Microrganismos presentes no ambiente de trabalho que são capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mal cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.
- **Risco ergonômico:** Conjunto de conhecimento sobre o homem e seu trabalho. Conhecimentos, estes, que são fundamentais para o planejamento de tarefas, postos, e ambiente de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de segurança, conforto e eficiência.
- **Risco de acidentes:** Ocorre em decorrência das condições impróprias do ambiente físico e do processo de trabalho, capazes de provocar lesões á integridade física do trabalhador.

4.4 Forma de registros, manutenção e divulgação de dados

Todos os documentos e relatórios referentes ao PGR deverão ser mantidos em arquivos por um período de no mínimo 20 (vinte) anos.

Os documentos referentes ao PGR deverão estar disponíveis para os trabalhadores que tenham interesse ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Este documento base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR 05, conforme o caso.

4.5 Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR

O PPRA deverá ser avaliado anualmente com o objetivo de medir a eficácia do Programa, analisando se todas as metas descritas no planejamento anual foram cumpridas e se as medidas de controle adotadas eliminaram ou

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (21/202) 976/1403

reduziram os riscos e/ou se houve o surgimento de novos riscos ambientais de trabalho.

4.5.1 Critérios para priorização das ações

Para a priorização das ações foi utilizado o critério apresentado na tabela 8:

Risco	Necessidade de controle e informações adicionais		
	Incerteza da estimativa		
	0 Certa	1 Incerta	2 Altamente incerta
Crítico	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
Alto	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P2)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
Médio	Manter o controle existente. (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável. (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.
Baixo	Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente. (P1)	Informação adicional necessária (P2).	Informação adicional necessária (P1).
Irrelevante	Nenhuma ação é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Tabela 8 Critérios para priorização das ações - controle e obtenção de informações adicionais

As ações classificadas como P1 (prioridade 1) são consideradas de maior prioridade e, se não implementadas, deverão ser justificadas. As ações classificadas como P2 (prioridade 2) são consideradas de menor prioridade e serão implementadas se possuir uma relação custo-benefício adequada e com disponibilidade de recursos materiais e humanos ou ainda, se não implicar custos diretos.

Observação¹: Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação especifica, mas a empresa venha a receber uma autuação de órgão fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela.

Observação²: O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da empresa, não se prendendo somente as exigências da NR 9.

4.5.2 Critérios para monitoramento da exposição

O seguinte critério foi utilizado para definir as necessidades de monitoramento com suas respectivas periodicidades, de acordo com a gravidade e probabilidade estabelecidas anteriormente.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/202) 977/1403

Probabilidade	04 Provável (E > LEO)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)
	03 Pouco provável (E = 05 a 1,0 LEO)	Anual (P2)	Anual (P2)	Semestral (P1)	Trimestral (P1)
	02 Improvável (E = 0,1 a 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Anual (P1)	Semestral (P1)
	01 Altamente improvável (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Anual (P1)
		01 Reversível, leve	02 Reversível severo	03 Irreversível, severo	04 Fatal ou incapacitante

Tabela 9 Periodicidade do monitoramento de exposição

Observações: São consideradas as seguintes exceções na definição da periodicidade de monitoramentos:

- Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno.
- Ruído: se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamentos de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.
- Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

4.6 Planejamento anual – Metas, prioridades e cronograma

O Planejamento Anual (Cronograma de ações) encontra-se em anexo a este documento (Anexo 1).

4.7 Responsabilidade do Programa

4.7.1 Empregador

- Implementar e cumprir o que foi planejando para o PGR;
- Nomear um responsável pela condução/implementação do Programa;
- Só permitir a contratação de serviços de outras empresas desde que faça constar no contrato a obrigatoriedade do cumprimento das medidas de SST;
- Interromper de imediato toda ou qualquer tipo atividade que coloquem os trabalhadores em situações de risco grave e iminente para a sua segurança ou saúde;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/202) 978/1403

- Deve fornecer as empresas contratantes as informações sobre os riscos em potencial e as medidas preventivas realizadas na área da instalação em que se desenvolve as atividades;
- Prestar aos órgãos fiscalizadores competentes todas as informações pertinentes, quando solicitadas formalmente;
- Informar aos trabalhadores sobre os possíveis riscos, quando expostos aos riscos ocupacionais, que possam afetar sua segurança e saúde, como, também, as medidas preventivas necessárias; e,
- Dar aos trabalhadores conhecimento suficiente sobre os procedimentos operacionais com o intuito de informar sobre os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção necessárias.

4.7.2 Empregados

- Colaborar na implementação do PGR;
- Seguir as orientações fornecidas nos treinamentos;
- Informar ao seu superior hierárquico sobre ocorrências que a seu julgamento possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores;
- Informar aos superiores sobre riscos existentes no ambiente de trabalho;
- Zelar pela sua segurança e saúde e/ou de terceiros que possam ser afetados pela exposição aos riscos ocupacionais;
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) apenas para as finalidades a que se destinam, responsabilizando-se pelo armazenamento correto e sua conservação, comunicando ao empregador qualquer alteração que torne seu uso impróprio, bem como cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado do EPI.

4.8 Dos direitos dos empregados

Os trabalhadores tem direito, além do que é previsto pela legislação vigente:

- Quando tiver convicção, baseada em sua capacidade e experiência, de que existe risco grave e iminente a sua saúde e segurança ou para terceiros, devendo suspender as atividades e informar imediatamente ao seu superior para que seja realizada todas as medidas de correção necessárias. O superior ao avaliar a situação e constatar a presença de condições que causem risco grave e iminente para o trabalhador, deverá

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (24/202) 979/1403

manter a suspensão da tarefa, até que seja normalizado a referida situação.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

5.1 Caracterização geral da empresa

5.1.1 Atividade e visão geral do processo produtivo

A empresa possui como atividade econômica principal a limpeza em prédios e domicílios (81.21-4-00). Como atividade econômica secundária serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0-01), confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida (01.61-0-01), atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9-00), descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (39.00-5-00), impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01), serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores(43.30-4-05), serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0-05), transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal(49.21-3-01), transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana (49.21-3-02), serviço de táxi(49.23-0-01), serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02), transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal(49.29-9-01), organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (49.29-9-03), atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem(52.40-1-99), locação de automóveis sem condutor(77.11-0-00), aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios(77.23-3-00), gestão de ativos intangíveis não-financeiros(77.40-3-00), atividades de vigilância e segurança privada(80.11-1-01), imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00), UTI móvel(86.21-6-01), serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel(86.21-6-02), serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências(86.22-4-00),-- lavanderias(96.01-7-01).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (25/202) 980/1403

Todos os processos são realizados em conformidade as Normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

5.1.2 Definição dos setores

A empresa está dividida em setores distintos: administrativo; serviços gerais e operacional (Dedetização). Para cada setor da empresa foi realizado um mapeamento das etapas dos processos e atividades para definição dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) e identificação de perigos e avaliação de riscos.

Setor		Funções	CBO
01	Administrativo	Auxiliar Administrativo(a)	4110-05
		Advogado (a)	2410-05
02	Serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	
03	Operacional (Dedetização)	Dedetizador(a)	5199-10

Tabela 10 Definição dos setores e suas respectivas funções

5.2 Caracterização do ambiente de trabalho

5.2.1 Caracterização das etapas de processos e atividades

GHE	Setor	Etapas de processos e atividades
01	Administrativo	Planejamento, organização, controle e assessoria a organização nos seus diversos setores. Elaboração do planejamento organizacional. Promoção de estudos de racionalização e controle do desempenho organizacional. Execução de serviços burocráticos, protocolo e arquivamento de documentos. Execução e controle de planilhas e relatórios. Todos os processos são realizados em conformidade as Normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
02	Serviços gerais	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Todos os processos são realizados em conformidade as Normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
03	Operacional (Dedetização)	Neste setor ocorre o controle de pragas. Todos os processos são realizados em conformidade as Normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Tabela 11 Caracterização das etapas de processos e atividades por setor.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (26/202) 981/1403

5.3 Caracterização dos Trabalhadores

5.3.1 Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE)

GHE	Setor	Função	Descrição das atividades
01	Administrativo	Auxiliar Administrativo(a) (CBO: 4110-05)	Executa serviços burocráticos em geral e de digitação; protocola e arquiva correspondências; realiza serviços de secretaria e encarrega-se de serviços administrativos; e, executa tarefas específicas que lhe forem confiadas de acordo com o setor. Todas as atividades são realizadas em conformidade as Normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
		Advogado (a) (CBO: 2410-05)	Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
02	Serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.
02	Operacional (Dedetização)	Dedetizador(a) (CBO: 5199-10)	Atua no controle de pragas e executa a aplicação de pesticidas, raticidas e cumpicidas. Todas as atividades são realizadas em conformidade as Normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Tabela 12 Grupo Homogêneos de Exposição (tabela de compilação de informações)

5.4 Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE

Para a identificação de perigos e avaliação de riscos é necessário realizar a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores devem ser agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos.

6. RECOMENDAÇÕES

De acordo com o levantamento realizado, recomenda-se as seguintes medidas:

6.1 Recomendações gerais

- Mantenha a atenção, todo trabalho deve ser realizado com plena consciência. Evite se distrair em suas atividades e observe todo o ambiente analisando quais os possíveis riscos existentes ao seu redor;
- Não se exponha ao risco, se observado alguma situação próxima a você que demostre perigo iminente, não se aproxime. Não acesse locais que você não possua autorização prévia ou que fique próximos de áreas e equipamentos para qual você não recebeu treinamento;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (27/202) 982/1403

- Mantenha o local de trabalho sempre limpo e organizado, pois muitos acidentes ocorrem devido a desorganização da área de trabalho.
- Cuide de você e de seu companheiro de trabalho, evitando realizar tarefas de forma isolada. Em áreas de risco, não é prudente executar certas ações sozinho, evite está sem acompanhamento e não permita que seus companheiros de trabalho também a façam.
- Mantenha os funcionários treinados para prevenir que aconteça acidentes, e, também, capacitados para agir de maneira correta em situações de emergência. É importante reforçar as informações sempre para que não caiam em esquecimento ou que os funcionários deixem de receber a devida consideração;
- Higienização dos Uniformes. O fardamento deve ser higienizado e deixado no armário de maneira adequada.
- Roupeiros insalubre para os uniformes devem ser disponibilizados pelos gestores que deverão orientar os trabalhadores sobre o uso adequado, guardando e conservando os equipamentos de proteção individual e uniformes. De acordo com a cláusula 24.2.12 da NR 24 as atividades insalubres deverão disponibilizar para seus funcionários armários de compartimentos duplos de forma que estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho. Ou seja, o uniforme do funcionário não pode estar em contato com as roupas de uso diário.

6.2 Recomendações quanto aos acidentes de trabalho

- Sempre comunique se ocorrer algum incidente, pois este pode virar facilmente um acidente. Qualquer situação que ocorra fora da normalidade em suas tarefas deve ser comunicada aos seus superiores, sua experiência servirá de alerta para outras pessoas que se encontrarem na mesma situação;
- Sempre comunique a ocorrência de acidentes, a empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorrido com seus empregados, mesmo que não ocorra afastamento das atividades.
- Treinamento de noções de primeiros socorros. Em caso de acidentes, ter ciência de como se deve realizar procedimentos de maneira imediata enquanto aguarda a chegada de um profissional de saúde, pode salvar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (28/202) 983/1403

vidas e minimizar traumas e sequelas. Com a noção de primeiros socorros, é possível avaliar o estado da vítima, o local onde se encontra, solicitar ajuda, buscando sempre agir conforme seus conhecimentos e limites;

- A CIPA. Deve-se elaborar o Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho (RIAT), e realizar reuniões extraordinárias sempre que ocorrer acidente de trabalho.

6.3 Recomendações quanto à saúde ocupacional

- Realização de exames ocupacionais;
- Realização de imunização dos colaboradores;
- Difundir entre os colaboradores a importância da lavagem e higienização das mãos de forma correta (Figura 1).



Figura 1 Procedimentos para a lavagem das mãos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (29/202) 984/1408

6.4 Recomendações quanto à ergonomia

- Propagar boas práticas posturais para evitar problemas futuros (Figura 2).

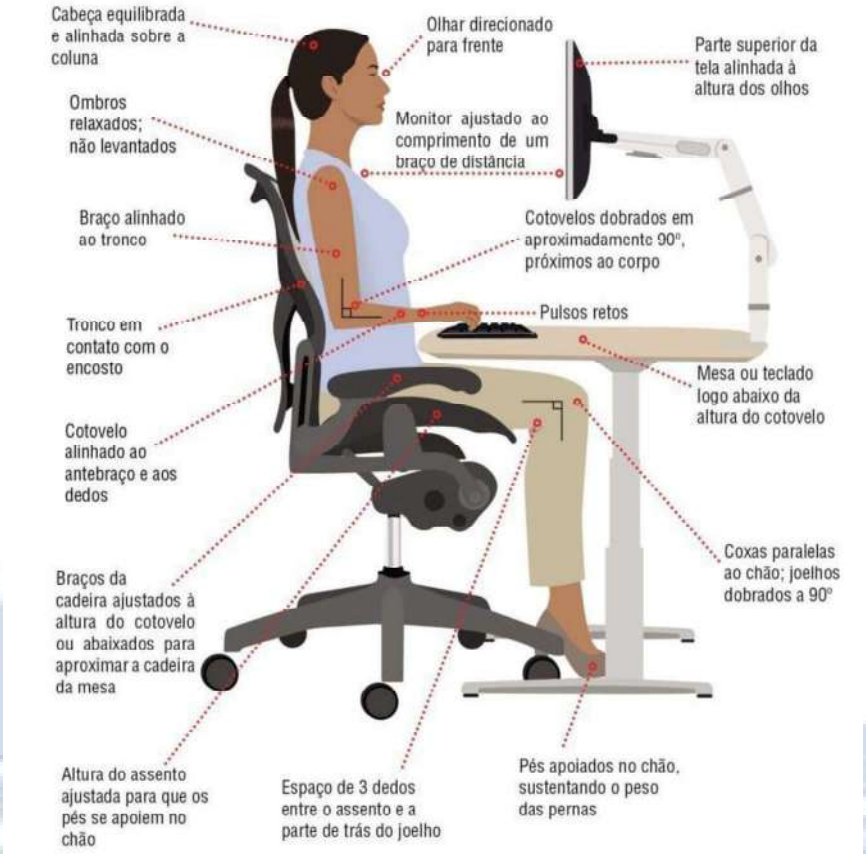


Figura 2 Posição sentada ideal para evitar lombalgias.

- Apoio para os pés, pois possibilita que a pessoa varie a postura, permitindo o descanso. Porém, não deve ser utilizado por um período muito longo. Segundo Geremias (2011), o apoio aos pés deve-se ser ajustado para que a pessoa consiga também pôr os pés no chão, a fim de facilitar o retorno do sangue, evitando problemas circulatórios.
- As dimensões do assento. A posição sentada pode ser confortável se as necessidades do corpo, principalmente as relacionadas com a circulação, forem respeitadas. Ao sentar, deve-se evitar contrações musculares excessivas e prolongadas mantendo as estruturas das articulações sem compreensões e estiramentos (GEREMIAS, 2011).
- O espaço para as pernas, deve ser suficiente entre a face inferior da superfície de trabalho e o assento para permitir a mudança de posição das pernas. Recomenda-se para o espaço, uma largura de 60 cm com profundidade de 45 cm ao nível dos joelhos e 65 cm ao nível do solo.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (30/202) 985/1403

- A iluminação é fundamental no desenvolvimento das tarefas, pois os níveis de iluminação interferem diretamente no mecanismo fisiológico da visão e na musculatura que comando os movimentos dos olhos, influenciando de forma decisiva no comportamento do trabalhador e da eficiência.

6.5 Recomendações quanto à proteção coletiva

A proteção coletiva são as medidas de ordem geral executadas no ambiente de trabalho, nas máquinas e nos equipamentos, assim como medidas orientativas quanto ao comportamento dos trabalhadores para evitar os atos inseguros e medidas preventivas de Medicina do Trabalho.

- A **sinalização de segurança** alerta sobre a existência de perigos que possam expor o trabalhador e/ou patrimônio (equipamentos e edifícios) a risco de danos físicos. Por isso, devem ser posicionadas em locais que permita sua visualização sem a necessidade de iluminação e que facilite sua identificação e distinção.
- Deve-se ter um **sistema de iluminação de emergência**, conforme item 4.1 da NBR 10.898/2013.
- Estabelecer critérios de proteção contra incêndio e/ou áreas de risco, por meio de **extintores portáteis de incêndio**, com o intuito de combater princípios de incêndio, atendendo as exigências do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Emergências.

6.6 Recomendações quanto aos EPIS

- A Empresa deve adquirir o EPI adequado à atividade exercida pelo colaborador(a) e aprovado pelo Ministério do Trabalho. O fornecimento deste EPI deve vim acompanhado do treinamento e orientações de uso para os trabalhadores, efetuando o registro para futuras possíveis contestações;
- O EPI pode ser adequado, porém não eficaz se o trabalhador não o utilizar ou se o mesmo se encontrar em condições precárias de manutenção e higienização;
- Fiscalizar e tornar obrigatório o uso dos EPIs. Vale ressaltar que a Jurisprudência sumulada do TST (n.° 289) se posiciona no sentido

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (31/202) 986/1403

de que a insalubridade será neutralizada com o uso efetivo e obrigatório do EPI;

- Os trabalhadores devem ser treinados para o uso adequado dos EPIs, devendo ser incluído, dentre outras instruções: o ajuste correto, higienização, necessidade e importância do uso, além das limitações de sua proteção;
- A empresa deverá substituir os EPIs com frequência regular e sempre que se verificar alguma anomalia que poderá reduzir a sua proteção; e,
- O controle médico periódico é uma forma eficiente para se avaliar a saúde do trabalhador e a garantia de que o EPI utilizado realmente neutraliza a ação do agente agressor;

As análises realizadas neste Programa estão em conformidade com os agentes encontrados em cada função avaliada. Caso ocorra, desvio de função a análise perderá a validade.

6.7 Recomendações a CIPA

- A CIPA deverá identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o Mapa de Riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- Elaborar Plano de Trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu Plano de Trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (32/202) 987/1403

- Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PGR e de outros Programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- Requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- Requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (33/202) 988/1403

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando atender as determinações legais, conclui-se o presente trabalho salientando as necessidades de avaliações periódicas das atividades e das modificações propostas para identificação de novos riscos. É importante que a empresa **Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA** assegure o cumprimento do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e o PCMO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), como atividade permanente da empresa.

Para melhor condições de trabalho, produtividade e vida dos trabalhadores deve existir boa vontade e solidariedade entre os envolvidos para que se tenha sucesso na implementação de medidas preventivas, é importante que todos acreditem nelas.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (34/202) 989/1403

8. ENCERRAMENTO

Mesmo que as condições de trabalho não sejam modificadas a avaliação global do PPRA deve ser realizada anualmente.

Este documento deverá ser mantido pelo empregador sob registro de dados, de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

A empresa declara que cumpriu integralmente a RESOLUÇÃO – RDC Nº 622, de 09 de Março de 2022, da ANVISA, que disp ões sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. Declara, também, que utiliza apenas equipamentos e insumos autorizados pela ANVISA, cumprindo integralmente a RDC Nº 622 e RDC Nº 52.

Bruno Jose da Silva Inacio

Sócio Proprietário

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

Responsável Técnica

José Robério Mendes Holanda

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA PE: 19339D/PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

9. REFRÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antônio, S. **Guia de SST para micro e pequenas empresas** (3° edição). São Paulo: LTr, 2016. 256p.

Begnon, W. **NR 11, Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais: Técnicas e aspectos gerais de segurança** (1° edição). Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Editora Viena, 2016. 318p.

Cabral, L. A. A. **Abre a CAT? Nexo causal no acidente do trabalho – Doença ocupacional** (5° edição). São Paulo: LTr, 2016. 365p.

Campos, A. **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Uma nova abordagem.** (23° edição). São Paulo: Senac, 2015. 409p.

Corrêa, M. A. C. & Saliba, T. M. **Manual prático de avaliação e controle de gases e vapores: PPRA** (8° edição). São Paulo: LTr, 2018. 152p.

Dul, J. & Weerdmeester, B. **Ergonomia prática** (3° edição). São Paulo:

Blucher, 2012. 163p.

Esteves, A. A. A. A. **NR 10: eletricidade básica** (1° edição). Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Editora Viena, 2013. 223p.

Fantoni, O. R. **eSocial fácil: implantação consciente: inclui os quatro vértices do eSocial e as 13 tarefas prévias** (3° edição). São Paulo: LTr, 2017. 220p.

Fernandes, I. R. **Engenharia de segurança contra incêndio e pânico** (1° edição). Curitiba, PR: CREA-PR, 2010. 92p.

Ferreira, D. **Metodologia de harmonização no trabalho: Ações e técnicas prevencionistas** (1° edição). São Paulo: LTr, 2010. 96p.

Gonçalves, D. C.; Gonçalves, I. C. & Gonçalves, E. A. **Manual de segurança e saúde no trabalho** (6° edição). São Paulo: LTr, 2015. 1.375 p.

Iida, I. **Ergonomia: projeto e produção** (2° edição). São Paulo: Blucher, 2005.

614p.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (36/202) 991/1403

Júnior, C. N. A. **Segurança e saúde no trabalho: Princípios norteadores** (2° edição). São Paulo: LTr, 2017. 276p.

Kwitko, A. **Coletânea 01: PAIR, PAIRO, ruído, EPI, EPC, PCA, CAT, perícias, reparação e outros tópicos sobre audiologia ocupacional** (1° edição). São Paulo: LTr, 2001. 144p.

Kwitko, A. **Coletânea 02: Audiologia Forense, CAT por perda auditiva, quantificação da PAIR, audiometria ocupacional, PPP e ética médica, PPP e audiometria e outros tópicos sobre audiologia ocupacional** (1° edição).
São Paulo: LTr, 2004. 160p.

Kwitko, A. **Coletânea 03: EPIs auditivos, a irrealidade do NRR e NRR-SF, escolha individual, tempo de vida útil, EPIs para motoristas e outros tópicos sobre audiologia ocupacional** (1° edição). São Paulo: LTr, 2006.
231p.

Leal, P. **Descomplicando a segurança do trabalho: ferramentas para o dia a dia** (2° edição). São Paulo: LTr, 2014. 430p.

Lobosco, V. **Gestão da NR 10: faça você mesmo!** (2° edição). São Paulo: LTr, 2013. 79p.

Marano, V. P. **Doenças ocupacionais** (2° edição). São Paulo: LTr, 2007. 288p.

Marinho, R. & Begnon, W. **NR 33, espaço confinado: principais desafios** (1° edição). Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Editora Viena, 2015. 270p.

Marinho, R. & Begnon, W. **NR 35, segurança no trabalho em altura: Procedimentos e práticas** (1° edição). Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Editora Viena, 2016. 254p.

Neves, M. A. B. **As doenças ocupacionais e as doenças relacionadas ao trabalho: as diferenças conceituais existentes e as suas implicações** (1° edição). São Paulo: LTr, 2011. 736p.

Pinto Júnior, A. R. **A quantificação do dano: acidente do trabalho e doenças ocupacionais** (1° edição). São Paulo: LTr, 2016. 224p.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (37/202) 992/1403

Rodrigues, F. R. **Prevenindo acidentes na construção civil** (2° edição). São Paulo: LTr, 2013. 223p.

Saliba, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional** (8° edição).

São Paulo: LTr, 2018. 494p.

Saliba, T. M. & Lanza, M. B. F. **Estratégia de avaliação dos riscos ambientais: tratamento estatístico dos dados** (1° edição). São Paulo: LTr, 2016. 115p.

Saliba, T. M. & Pagano, S. C. R. S. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador** (12° edição). São Paulo: LTr, 2017. 724p.

Saliba, T. M. **Manual prático de avaliação e controle de calor: PPRA** (8° edição). São Paulo: LTr, 2018. 86p.

Saliba, T. M. **Manual prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados: PPRA** (8° edição). São Paulo: LTr, 2016. 128p.

Saliba, T. M. **Manual prático de avaliação e controle de ruído: PPRA** (10° edição). São Paulo: LTr, 2018. 147p.

Saliba, T. M. **Manual prático de avaliação e controle de vibração: PPRA** (5° edição). São Paulo: LTr, 2018. 115p.

Saliba, T. M. **Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais** (8° edição). São Paulo: LTr, 2017. 389p.

Sherique, J. **126 Diálogos diários de segurança** (2° edição). São Paulo: LTr, 2016. 134p.

Sherique, J. **Aprenda como fazer: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/FAP, PPRA/NR-9, PPRA-DA (INSS), PPRA/NR-32, PCMAT, PGR, LTCAT, laudos técnicos, custeio da aposentadoria especial, GFIP** (8° edição). São Paulo: LTr, 2015. 309p.

Sherique, J. **NR 12: Passo a passo para implantação** (2° edição). São Paulo:

LTr, 2016. 192p.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (38/202) 993/1403

Silva, A. P. **Ergonomia: interpretando a NR-17** (2° edição). São Paulo: LTr, 2016. 174p.

Silva, A. P. **Mapa de risco, PPRA, LTCAT e Aposentadoria especial: Gestão básica dos principais processos trabalhistas e previdenciários – Interfaces técnicas e legais dos principais processos para o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos pelo Ministério do Trabalho e pela Previdência Social** (1° edição). São Paulo: LTr, 2017. 171p.

Silva, A. P. **Temperaturas extremas: calor e frio – Manual técnico para avaliação da exposição ocupacional ao calor e frio** (1° edição). São Paulo:
LTr, 2015.127p.

Silva, V. P. **Segurança contra incêndio em edifícios: considerações para o projeto de arquitetura** (1° edição). São Paulo: Blucher, 2014. 129p.

Sobral Júnior, M. A. **Segurança do trabalho: organizando o setor** (2° edição). Manaus: [s.n.], 2016. 217p.

Sobral Júnior, M. A. **Segurança do trabalho: organizando o setor** (1° edição). Manaus: [s.n.], 2015. 231p.

Szabó Júnior, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho** (7° edição). São Paulo: Rideel, 2014. 1.093p.

Vianna, C. S. V. **Acidente do trabalho: Abordagem completa e atualizada** (2° edição). São Paulo: LTr, 2017. 548p.

Vieira, V. I. **Os acidentes do trabalho na nova NR 12** (3° edição). São Paulo:

LTr, 2016. 246p.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (39/202) 994/1403

ANEXOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (40/202) 995/1403

Anexo 01- Planejamento Anual (Cronograma de Ações)

AÇÕES PARA REDUZIR / ELIMINAR OS RISCOS ENCONTRADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Informar a existência dos riscos e suas consequências aos empregados.												
Implementar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), de forma integrada com o PPRA.												
Promover treinamento para os trabalhadores, de forma a orientá-los sobre a correta prática de suas tarefas.												
Divulgar as informações contidas nas FISPQs (Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos) de cada produto ou substância química utilizada na empresa.												
Fornecer os Epis apropriados para os empregados conforme as atividades desempenhadas.												
Ministrar treinamento aos trabalhadores sobre a necessidade e correta utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual), além de orientações quanto à forma correta para realizar sua conservação, guarda e higienização. Orientá-los ainda quanto à suas obrigações com relação aos equipamentos de proteção individual												
Tornar obrigatório o uso dos Epis fornecidos, mediante Ficha de EPI												

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIL IOMUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (41/202) 996/1403

Anexo 02 - Quadro Risco /Função

Risco \ Função	Auxiliar Administrativo(a).	Diretor(a) Administrativo(a).	Dedetizador(a)
Risco físico	x	x	x
Exposição ao ruído contínuo ou intermitente.	x	x	x
Exposição ao ruído de impacto.			
Exposição ao calor.			
Exposição a radiação ionizante.			
Trabalho sob condições hiperbáricas.			
Exposição a radiação não ionizante.			x
Exposição a vibração.			
Exposição ao frio.			
Exposição à umidade.			
Risco químico			x
Exposição a poeiras minerais.			x
Exposição a agentes químicos.			x
Risco biológico			x
Exposição a bactérias, fungos, parasitas, protozoários, entre outros.			x
Risco ergonômico	x	x	x
Esforço físico intenso.			
Levantamento e transporte manual de peso.			
Exigência de postura inadequada.			
Controle rígido de produtividade.			
Imposição de ritmos excessivos.			
Trabalho em turno e noturno.			
Jornadas de trabalho prolongadas.	x	x	
Monotonia e repetitividade.	x	x	
Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.	x	x	x
Risco de acidente (Mecânico)	x	x	x
Arranjo físico inadequado.			
Máquinas e equipamentos sem proteção.			
Ferramentas inadequadas ou defeituosas.			
Iluminação inadequada.			
Eletricidade.			
Probabilidade de incêndio ou explosão.			
Armazenamento inadequado.			
Animais peçonhentos.	x	x	x
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.	x	x	x

*Quadro demonstrativo dos riscos/funções

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (42/202) 997/1403

Anexo 03- Sugestão de Ficha de Entrega e Registro EPIs

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**FICHA DE ENTREGA E REGISTRO DOS EPIs**	**N.º de registro**
		Data de atualização

Conforme item 6.6.1 (letra h) NR 06/MTb.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO:

Nome:			**CPF:**
Função:	**CBO:**	**Número de matrícula:**	**Admissão:**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Recebi da **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ **33.614.013/0001-00**, a título de empréstimo, para meu uso exclusivo e obrigatório nas dependências e locais de prestação de serviço da empresa, conforme determinado na NR 06 da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

1. Recebi treinamento quanto à necessidade da utilização dos referidos EPIs, à maneira correta de usá-los, guardá-los e higienizá-los, bem como em relação a minha responsabilidade quanto ao seu uso, conforme determinado na NR 01 da Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.
2. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça (parágrafo único do artigo 462 da CLT).
3. Fico proibido de dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.
4. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.
5. Terminados os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se seu tempo de uso, ao setor competente.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (43/202) 998/1403

6. Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.
7. Fico ciente de que, ao não utilizar o Equipamento de Proteção Individual em serviço, estarei sujeito às sanções disciplinares cabíveis, que irão desde simples advertências até a dispensa por justa causa nos termos do artigo 482 da CLT combinado com a NR 01 e NR 06 da Portaria GM n.° 3.214, de 08 de junho de 1978.

Para ciência:

NR 01

1.8 Cabe ao empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as Ordens de Serviço expedidas pelo empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs); e,
d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs).

1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.

NR 06

6.7. Responsabilidades do trabalhador:

6.7.1 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

CLT:

Art. 462, § 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado

A substituição dos EPIs será realizada sempre que necessário e condicionada à devolução dos equipamentos usados e/ou danificados.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (44/202) 999/1403

item	EPI	Quantidade	CA	Data de entrega	Data de devolução	Assinatura
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (45/202) 1000/1403

Orientações para preenchimento da Ficha de Entrega e Registro de EPI:

1. Item: Não é necessário o preenchimento deste campo, ele serve apenas para facilitar a localização e identificação de cada item.
2. Data de entrega: Campo utilizado para registrar a data de entrega do Equipamento de Proteção Individual. Ex.: 12/05/2021.
3. Assinatura: Assinatura do colaborador no momento da entrega do Equipamento de Proteção Individual.
4. Quantidade: Campo utilizado para discriminar a quantidade de equipamento entregue. Ex.: 1 par, unidade, etc.
5. CA: Campo destinado para preenchimento do número do Certificado de Aprovação presente no Equipamento de Proteção Individual.
6. EPI: Óculos de proteção, protetor auricular (tipo plug ou concha), luva, bota, máscara de proteção facial e respirador.
7. Data da devolução: Campo utilizado para registrar a data de devolução do Equipamento de Proteção Individual. Ex.: 11/05/2022.
8. Assinatura: Assinatura do colaborador no momento da devolução do Equipamento de Proteção Individual.

Não esquecer da assinatura do preposto da empresa e do colaborador no final da página.

Cupira – PE, XX de XXXXX de 20XX

Seco Ambiental, Serviço, Pesquisa e Contrutora LTDA.

CNPJ: 33.614.013/0001-00

NOME DO COLABORADOR(A)

COLABORADOR(A)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Anexo 04 – Sugestão de Diálogo semanal de Segurança

	DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA (DSS)	n.º do Registro DSS:
		Data de atualização:

Empresa: Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA		Tema	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
Mês:	**Ano:**					
Nome do condutor(a):						
Supervisor(a):						
Carga horária:						
Local:						
Observações:						

Item	Nome	Matrícula	DATA:	DATA:	DATA:	DATA:
			Rubrica	Rubrica	Rubrica	Rubrica
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (47/202) 1002/1403

Anexo 05 – Descritivo dos Equipamentos e Maquinários

➢ Luvas

Um dos equipamentos de proteção mais importantes, as luvas protegem a parte do corpo que apresenta maior risco de exposição: as mãos.

As luvas devem ser impermeáveis ao produto químico. Produtos que contêm solventes orgânicos, devem ser manipulados com luvas de borracha nitrílica ou neoprene, pois tratam-se de materiais impermeáveis aos solventes orgânicos. Luvas de látex ou de PVC podem ser usadas para produtos sólidos ou formulações que não contenham solventes orgânicos.



Figura 3 Luva de borracha nitrílica

De maneira geral, recomenda-se a aquisição de luvas de borracha nitrílica ou Neoprene, matérias que podem ser utilizados com qualquer tipo de formulação.

➢ Respiradores

Os respiradores têm como objetivo de evitar a inalação de vapores orgânicos, névoas ou finas partículas tóxicas através das vias respiratórias.

Os respiradores mais utilizados nas aplicações de produtos fitossanitários são os que possuem filtros P2 ou P3.

Os respiradores devem estar sempre limpos, higienizados e os seus filtros jamais devem estar saturados (difícil respiração ou passando cheiro). Antes do uso de qualquer tipo de respirador, o aplicador deve estar barbeado, também é necessário realizar o teste de ajuste de vedação para evitar a falha ou a selagem.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/202) 1003/1403

Quando estiverem saturados os filtros devem ser substituídos ou descartados. É importante notar, que se utilizados de forma inadequada, os respiradores tornam-se desconfortáveis e podem transformar-se numa verdadeira fonte de contaminação.



Figura 4 Respirador Semifacial com Filtro P2

- **Viseira Facial**

Protege os olhos e o rosto contra respingos durante o manuseio e a aplicação. A viseira deve ter a maior transparência possível e não distorcer as imagens. Deve ser revestida com viés para evitar corte. O suporte deve permitir que a viseira não fique em contato com o rosto do trabalhador.

A tira de espuma no alto da viseira, além de absorver o suor da testa, tem a função de evitar o embaçamento. A viseira deve proporcionar conforto ao usuário e permitir o uso simultâneo do respirador, quando necessário.



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Figura 5 Viseira facial

Existem algumas recomendações de uso de óculos de segurança para proteção dos olhos. A substituição dos óculos pela viseira protege não somente os olhos do aplicador, mas também o rosto.

- **Jaleco e Calça hidro-repelentes**

A calça e o jaleco devem ser de tecido de algodão tratado para tornaremse hidro-repelentes. São apropriados para proteger o corpo dos respingos do produto formulado e não para conter exposições extremamente acentuadas ou jatos dirigidos.

Os tecidos de algodão com tratamento hidro-repelente ajudam a evitar o molhamento e a passagem de produto tóxico para o interior da roupa, sem impedir a troca térmica, tornando o equipamento mais confortável para o usuário. Estes podem resistir até 30 lavagens, se manuseados de forma correta.

Os tecidos devem ser preferencialmente claros, para reduzir a absorção de calor e ser de fácil lavagem, para permitir a sua reutilização.



Figura 6 Calça e Jaleco hidro-repelente

Há calças com reforço adicional nas pernas, que podem ser usadas nas aplicações onde exista alta exposição do aplicador à calda do produto ou desgaste mecânico (pulverização com equipamento manual, por exemplo).

- **Boné Árabe**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (50/202) 1005/1403

O boné árabe deve ser em tecido de algodão tratado para tornar-se hidro-repelente. Utilizado para proteger o couro cabeludo e o pescoço contra a respingos de produtos e o sol. Usado em combinação com a viseira, oferece excelente proteção dérmica, inalatório e ocular.



Figura 7 Boné Árabe

- **Avental**

O avental deve ser produzido com material resistentes a solventes orgânicos (PVC, Bagum ou emborrachados), aumentando a proteção do aplicador contra respingos de produtos concentrados durante a preparação da calda ou pode ser utilizado como capa em eventuais vazamentos de equipamentos de aplicação costal.



Figura 8 Avental

- **Botas**

As botas preferencialmente de cano alto, impermeáveis e resistentes aos solventes orgânicos. Sua função é a proteção dos pés. É o único equipamento que não possui C.A.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30



Figura 9 botas de cano alto, impermeáveis e resistentes aos solventes

- **Pulverizador Manual**

O pulverizador manual é ideal para a realização de aplicações de inseticidas, fungicidas, fertilizantes foliares e herbicidas. Possui um alcance ergonômico regulável para transporte, com bico de jato também regulável. Apresenta um tanque com bocal largo para facilitar o enchimento e para que não ocorra derramamento de produto fora do tanque. Presença de uma válvula de segurança com escape automático de ar para no caso de ocorrer excesso de pressão.



Figura 10 Pulverizador manual

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (52/202) 1007/1403

- **Pulverizador costal elétrico**

O Pulverizador costal elétrico, com opção trabalho manual (caso acabe a bateria sem terminar o trabalho), apresenta um tanque em polietileno com capacidade de 20 Litros, com uma bomba de 12 volts elétrica, tendo como vazão máxima 2,9 litros, sua bateria possui 12 volts recarregável durando em média 6 horas de trabalho constante. Comporta bicos dos tipos cônico duplo, chuveirinho, espelho e leque.



Figura 11 Pulverizador costal elétrico

- **Termonebulizador (Fumacê)**

O termonebulizador apresenta um tanque com capacidade de combustível de 2,8 litros e um tanque químico com capacidade de 0,4 litros, com um consumo de combustível de 1,5 L/hr, tendo a saída de solução de 20 L/hr.

Utilizado para controle de insetos e outros animais muito pequenos, que são capazes de se esconderem em locais cujo um inseticida convencional não alcança. Através de utilização de produtos químicos na forma de neblina, o termonebulizador lança pequenas partículas de inseticida que permanecem suspensas no ar por um longo período. Por conseguir alcançar todo o ambiente, as gotículas projetadas atingem além do inseto adulto, também seus ovos e comunidade, garantindo que o extermínio seja realizado com maior precisão.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (53/202) 1008/1403



Figura 12 Termonebulizador (Fumacê)

- **Atomizador**

O atomizador é um equipamento cuja velocidade de ar gerada durante seu funcionamento lança o produto (calda ou pó) a grandes distâncias, eliminando os focos de insetos em locais de difícil acesso. Indicado para o controle de endemias. Alcance de aplicação de até 12m (horizontal) e 11,5m (vertical).



Figura 13 Atomizador elétrico

- **Nebulizador Pulverizador à frio elétrico**

Nebulizador Atomizador Pulverizador a Frio Elétrico permite as aplicações de produtos químicos para a desinfecção de ambientes, tais como: hospitais, escolas, comércios em geral, interior de transportes públicos, carrinhos de supermercado, entre outras superfícies. Válvula reguladora de vazão de alta

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (54/202) 1009/1403

pressão, entre 15 a 400ml/minuto. Tanque químico em polietileno translúcido e aditivado contra raios UV, com tampa hermética e válvula de alívio de pressão.



Figura 14 Nebulizador pulverizador à frio elétrico

- **Pulverizador Costal Eletrostático à Bateria Jetbras**

Desenvolvido pela parceria entre Embrapa Meio Ambiente e Bell's Indústria Eletrônica Ltda de Timbó -sc; o Pulverizador Eletrostático jetbras, é um produto com tecnologia inovadora que veio para otimizar as operações de aplicação de defensivos químicos ou biológicos na agricultura, minimizando os custos operacionais de aplicação, aumentando a eficiência dos produtos pela maior deposição de gotas nas plantas.

O objetivo do equipamento é reduzir custos devido ao aumento da eficiência do sistema de aplicação, com aumento da deposição de gotas sobre os alvos localizados nas folhas ou em outras partes da planta. Esse equipamento tem a capacidade de produzir gotas de pulverização com carga elétrica estática, possibilitando assim uma maior fixação e melhor distribuição das gotas nos alvos específicos das plantas, minimizando a deriva, o desperdício e o atingimento de organismos não alvos.

Na pulverização Eletrostática todas as gotas são carregadas com a mesma carga elétrica, o que faz com que as mesmas não se unam até chegarem no alvo e com isso tenhamos uma melhor distribuição das mesmas. Essas gotas

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (55/202) 1010/1403

possuem cargas tão elevadas, cujo efeito de atração altera suas trajetórias de voo, forçando-as a se depositar em ambas as faces das folhas.



Figura 15 Pulverizador Costal Eletrostático à Bateria Jetbras

- **Veiculo**

Veículo modelo Toyota Hilux CD4x2 SR, do tipo especial caminhonete, cabine dupla, com placa ORH1c61, da cor preta, com 165880 km rodados, utilizado para transportar equipamentos e funcionários para realização de serviços ofertados.



Figura 16 Caminhonete Toyota Hilux

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_01556243454O7D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (56/202) 1011/1403

10. TELEFONES PARA CONTATO

10.1 Telefones emergenciais

Serviço	Sigla	Quando ligar?	Telefone
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	CBM-PE	▪ Proteção pessoal e patrimonial da sociedade e do meio ambiente. ▪ Prevenção e combate a incêndios; ▪ Resgates; ▪ Desencarceramento em acidentes rodoviários e ferroviários; - Intervenção em incidentes elétricos, hidráulicos, com matérias perigosas ou com redes de gás; ▪ Corte de árvores em risco iminente de queda; ▪ Captura de animais; e, ▪ Denuncias.	193
Defesa Civil do Estado de Pernambuco	DC-PE	▪ Graves desastres com vítimas e desabrigados; ▪ Acidentes rodoviários, ferroviários, metroviários, envolvendo grande número de pessoas; ▪ Inundações; ▪ Grandes incêndios, com vítimas; ▪ Acidentes com combustíveis, produtos perigosos (radioativos, químicos, inflamáveis, tóxicos, explosivos e corrosivos); ▪ Explosões em depósitos de gás de cozinha; ▪ Rachaduras, trincas e fissuras em edificações; ▪ Deformações em estruturas (lajes, vigas, pilares e paredes); ▪ Infiltrações graves com grande risco de desabamento; e, ▪ Recalque de fundações (rebaixamentos da terra ou da parede).	199
Neoenergia		▪ Falta de energia elétrica; ▪ Cabos partidos; e, ▪ Acidentes envolvendo estruturas com energia;	0800 071 0800
Polícia Militar de Pernambuco (PM)	PM-PE	▪ Vítima da ação de infratores; ▪ Situações de risco; ▪ Perturbação da Ordem; e, ▪ Desordem.	190
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Alagoas	SAMU	Em casos de urgências e emergências por intermédio de ambulâncias. ▪ Problemas cardiorrespiratórios; ▪ Intoxicação; ▪ Queimaduras graves e choques elétricos; ▪ Ocorrência de maus-tratos; ▪ Trabalhos de parto; ▪ Crises hipertensivas; ▪ Acidentes com produtos perigosos; e, ▪ Transferência inter-hospitalar de doenças com risco de morte.	192

10.2 Telefones uteis

Serviço	Telefone
Departamento Estadual de Trânsito	(81)3453 – 1514
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	0800 061 8080
Polícia Rodoviária Federal (PRF)	191
Polícia Federal (PF)	(81)2137-3965
Polícia Civil de Pernambuco	(81) 3184-3200
Polícia Rodoviária Estadual de Pernambuco	(81) 3201-0707
Prefeitura Municipal de Cupira	(81) 3738.1370

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (57/202) 1012/1403

11. REGISTRO DE DIVULGAÇÃO DO PGR

Item	Nome do Colaborador(a)	CPF	Data	Assinatura
01			____/____/2022	
02			____/____/2022	
03			____/____/2022	
04			____/____/2022	
05			____/____/2022	
06			____/____/2022	
07			____/____/2022	
08			____/____/2022	
09			____/____/2022	
10			____/____/2022	
11			____/____/2022	
12			____/____/2022	
13			____/____/2022	
14			____/____/2022	
15			____/____/2022	
16			____/____/2022	
17			____/____/2022	
18			____/____/2022	
19			____/____/2022	
20			____/____/2022	
21			____/____/2022	
22			____/____/2022	
23			____/____/2022	
24			____/____/2022	
25			____/____/2022	
26			____/____/2022	
27			____/____/2022	
28			____/____/2022	
29			____/____/2022	
30			____/____/2022	
31			____/____/2022	
32			____/____/2022	
33			____/____/2022	
34			____/____/2022	
35			____/____/2022	
36			____/____/2022	
37			____/____/2022	
38			____/____/2022	
39			____/____/2022	
40			____/____/2022	
41			____/____/2022	
42			____/____/2022	
43			____/____/2022	
44			____/____/2022	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (58/202) 1013/1403

45			____/____/2022	

Cupira – PE, 06 de junho de 2022

Empregador/Responsável pela divulgação do PGR

ANOTAÇÕES:

Bruno Jose da Silva Inacio

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

Responsável Técnica

José Robério Mendes Holanda

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA PE: 19339D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Cupira – Pernambuco

TEL: (81) 3744-2296 CEP: 55.460-000

CNPJ: 33.614.013/0001-00

PPRA –
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL

Período de vigência:

06/2022 a 06/2027

Cupira – PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1. INTRODUÇÃO

O ***Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA*** é elaborado conforme a exigência da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria 3.214/78 em sua Norma Regulamentadora n° 09 (NR-09) do Ministério do Trabalho, visando a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

As ações do ***Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)*** foram desenvolvidas no âmbito do estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos envolvidos e das necessidades de controle.

1.1. OBJETIVOS

O PPRA tem como objetivo a prevenção da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes nos locais de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (61/202) 1016/1403

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Endereço: Sitio Serra Verde de Aprigio,400

Telefone: (81) 3744-2296

Responsavel Técnico: Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

Atividade Principal: Iminização e controle de pragas urbanas

Grau de Risco: *3*

3. PLANEJAMENTO ANUAL

3.1. META

A meta do PPRA é evita a ocorrência de doenças ocupacionais ou lesões decorrentes da exposição a agentes físicos, quimicos e/ou biológicos dentro do campo estabelecido pela NR-9 da Portaria 3.2514/78, alterada pela Portaria SSST no 25, de 29 de dezembro de 1994, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2. PRIORIDADES

Iniciar com as etapas de antecipação e reconhecimento dos riscos que possam exister na realização das atividades e nos processos que os trabalhadores desenvolvem na empresa. A etapas são realizadas por meio da Análise Preliminar de Riscos de Higiene Ocupacional (APR-HO). Um dos objetivos da APR-HO é classificar os riscos com aos quais os trabalhadores são submetidos, determinando as prioridades e a periodicidade do monitoramento dos riscos ambientais, de acordo com a tabela a seguir:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

TIPO DE EXPOSIÇÃO	MONITORAMENTO	
	PRIORIDADE	PERIODICIDADE
TOLERÁVEL	Não é necessária.	
MODERADO	Recomendada, porém não obrigatória, ao menos que seja indicada. Neste caso, será feita para verificar a eficácia das medidas de controle ou a inexistência do risco.	Anual
SUBSTANCIAL	Recomendada, porém não obrigatória, ao menos que seja indicada. Neste caso, será feita para verificar a eficácia das medidas de controle ou a inexistência do risco.	Anual ou em menor tempo (caso seja indicado)
INTOLERÁVEL	Obrigatória. Feita para dimensionar a exposição e subsidiar o equacionamento das medidas de controle de curto, médio e longos prazos.	Semestral ou em menor tempo (caso seja indicado)

Tabela 1 Análise Preliminar de Riscos de Higiene Ocupacional (APR-HO)

A escolha das ações preventivas e corretivas a serem adotadas tem o proposito de manter o ambiente de trabalho dentro das condições apropriadas ao desenvolvimento das atividades trabalhistas de todos os funcionários da empresa.

3.3. CRONOGRAMA

No cronograma está presente os prazos que serão seguidos na implementação de ações priorizadas conforme a ordem de prioridade, definida pela APR-HO. A cada análise anual do PPRA deverá ser elaborado um novo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

cronograma conforme o surgimento de novas situações verificadas e da avaliação do cronograma anterior.

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Antecipação e reconhecimentos dos riscos.												
Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle (caso necessário).												
Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores (caso necessário).												
Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia (caso necessário).												
Monitoramento da exposição aos riscos (caso necessário).												
Registro e divulgação dos dados.												

4. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

4.1. ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

Segundo o item 9.3.2 da NR -9 , “a antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação”.

4.2. RECONHECIMENTO DOS RISCOS

De acordo com o item 9.15 da NR-09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (64/202) 1019/1403

- **Agentes Físicos:** Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom em condições de exposição potencialmente prejudiciais ao trabalhador.
- **Agentes Químicos:** Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.
- **Agentes Biológicos:** bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Para realização de uma avaliação qualitativa nesta etapa, é necessario a colaboração dos empregados e da chefia, para a obtenção de informações quanto ao conhecimento e percepção que este tem sobre o processo e seus riscos ambientais. A utilização da técnica de APR-HO, que está descrita a seguir, permite que registre os riscos encontrados e classifique-os a fim de estabelecer prioridades de ação. A APR-HO abrange os seguintes tópicos:

ÁREA	Área ou setor que está sendo avaliado.
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	Identificação de todos os cargos dos trabalhadores que estão expostos ao agente considerado.
QUANTIDADE	Quantidade de trabalhadores expostos ao agente considerado que fazem parte do grupo homogêneo de exposição definido.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Descrição das atividades que os trabalhadores de um Mesmo Grupo Homogêneo de Exposição realizam
RISCO	Físico, químico ou biológico
AGENTE	Identificação do agente que está sendo verificado
FONTE GERADORA	Identificação da fonte geradora do agente em questão e sua respectiva localização.
TRAJETÓRIA E PROPAGAÇÃO	Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação do agente considerado (quando aplicável).
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Possíveis danos à saúde dos trabalhadores face ao tipo de exposição verificada
TIPO DE EXPOSIÇÃO	Graduação do risco em função do tempo de exposição e potencial de dano do agente considerado.
HISTÓRICO DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE	Levantamento dos dados existentes na empresa, indicativos de possíveis comprometimentos à saúde dos trabalhadores decorrente do trabalho.
MEDIDAS DE CONTROLE JÁ EXISTENTES	Descrição das medidas de controle já existentes para atenuação dos possíveis danos causados aos trabalhadores em virtude da exposição ocupacional.

A graduação de risco, prevista no **TIPO DE EXPOSIÇÃO**, será dada pela seguinte relação:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

GRADUAÇÃO DE RISCO= POTENCIAL DE DANOS A SAÚDE x TEMPO DE EXPOSIÇÃO

O potencial de danos a saúde será determinado conforme a tabela abaixo:

POTENCIAL DE DANOS	SITUAÇÕES AVALIADAS
BAIXO	✓ Momento em que o agente ou as condições de trabalho não apresenta risco potencial de dano à saúde nas condições normais ou podem representar apenas situação de desconforto e não de risco.
MÉDIO	✓ Momento em que o agente apresenta um risco moderado à saúde,nas condições normais, não causando efeitos agudos, porém não se verifica controle técnico para exposição ocupacional; ✓ Momento em que o agente pode causar efeitos agudos à saúde, porém as condições ambientais e as práticas operacionais apresentam controle técnico da exposição; ✓ Momento em que o agente possui caracteristicas irritantes e corrosivas aos olhos, mucosas e pele, porém as condições ambientais e as práticas operacionais apresentam controle técnico sobre a exposição; ✓ Momento em que o agente possui características de absorção via cutânea, porém as condições ambientais e as práticas operacionais apresentam controle técnico sobre a exposição; ✓ Momento em que não existe queixas aparentemente relacionadas com o agente.
ALTO	✓ Momento em que existe a exposição ao agente ambiental com potencial de causar efeitos agudos à saúde dos trabalhadores e as condições ambientais

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

	e as práticas operacionais apresentam aparente descontrole sobre a exposição; ✓ Momento em que o agente possui caracteristicas irritantes e corrosivas aos olhos, mucosas e pele ou carcinogênicas, porém as condições ambientais e as práticas operacionais apresentam aparente descontrole ou controle insuficiente sobra a exposição; ✓ Momento em que o agente possui caracteristicas de absorção via cutânea ou notação “pele”, porém as condições ambientais e as práticas operacionais apresentam descontrole sobre a exposição; ✓ Momento em que existe a possibilidade de deficiência de oxigênio; ✓ Momento em que existe queixas especificas ou indicadores biológicos de exposição excedida (conforme informação do Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO).
IMINENTE	✓ Momento em que acontece a exposição,sem controle; ✓ Em situações que apresente riscos graves e iminentes; ✓ Momento em que o agente causa efeitos agudos e as práticas operacionais ou a situação ambiental apresenta descontrole sobre a exposição; ✓ Momento em que possui queixas especificas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedida (conforme informação do Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO); ✓ Momento em que existe a exposição cutânea severa a substâncias com notação “pele”; ✓ Momento que existe riscos visiveis de deficiência de oxigênio.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Para determinar o **TEMPO DE EXPOSIÇÃO** ao agente ambiental deve considerar as definições da Portaria 3.311, de 29 de novembro de 1989 do Ministério do Trabalho e Emprego, que está a seguir:

TEMPO DE EXPOSIÇÃO	SITUAÇÃO AVALIADA
Eventual	Exposição ao agente com tempo inferior a 30 (trinta) minutos do total da jornada de trabalho.
Intermitente	Exposição diária, com tempo entre 30 (trinta) minutos e 06 (seis) horas do total da jornada de trabalho
Permanente	Exposição diária com tempo superior a 06 (seis) horas da jornada.

A **GRADUAÇÃO DE RISCO** será determinada de acordo com a tabela a seguir:

		TEMPO DE EXPOSIÇÃO		
		Permanente	**Intermitente**	**Eventual**
POTENCIAL DE DANO	**Baixo**	Moderado	Tolerável	Tolerável
	Médio	Substancial	Moderado	Tolerável
	Alto	Intolerável	Substancial	Moderado
	Iminente	Intolerável	Intolerável	Substancial

4.3. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

Ao determinar os controles que serão utilizados deve-se levar em consideração as medidas técnicas apropriadas, os recursos humanos, os recursos financeiros e o comprometimento da Administração da empresa em desenvolver e manter programas sustentáveis que garantam a saúde e segurança dos trabalhadores.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

A ordem das medidas de controle referente ao ambiente de trabalho deverá ser a seguinte:

Por controle na fonte do risco (por exemplo):

- Substituição ou modificação de processos e equipamentos;
- Substituição de materiais e produtos químicos;
- Utilização de programas de manutenção de processos e equipamentos.

Por controle na trajetória do risco entre a fonte e o trabalhador (por exemplo):

- Ventilação (local ou geral);
- Isolamento (enclausuramento; aumento de distância entre a fonte e o receptor)

Por controle no receptor/trabalhador (por exemplo):

- Estabelecimento de práticas de trabalho adequadas;
- Educação, treinamento e informação sobre os riscos aos quais está exposto;
- Fornecimento de equipamento de proteção individual, com o devido treinamento para o trabalhador;
- Vigilância de saúde;
- Orientação para procedimentos de higiene pessoal e das roupas.

Outras medidas de controle que, também, podem ser estabelecidas no ambiente de trabalho, são:

- Melhorar a organização do trabalho;
- Melhorar a limpeza dos ambientes de trabalho;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

- Estabelecer um sistema de armazenamento e rotulagem adequados;
- Sinalizar as áreas de trabalho;

4.4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Ao realizar uma avaliação quantitativa, o nível de ação deve ser observado. Segundo o item 9.3.6.2 da NR-9, o nível de ação é "o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição". Deve está incluso nestas ações o monitoramento periódico das exposições, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Ainda no item 9.3.6.2 da NR-9"deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem":

a) Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional, considerados os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores dos limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
b) Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

4.5. IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA

As alternativas de controle dos riscos (ações preventivas e corretivas), deverão priorizar as alternativas que elimininem o risco existente. Contudo,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

quando isto não for possivel, deverão ser estudadas medidas de controle à exposição dos trabalhadores, com o intuito de eliminar o perigo à sua saúde. Essas ações deverá priorizar medidas de efeito coletivo e administrativo em detrimento das individuais, sendo estas utilizadas em caráter emergencial ou complementar.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores, quanto aos procedimento que assegurem a sua eficiência, e de informação sobre eventuais limitações que a proteção ofereça. Quando comprovado pelo empregador, a inviabilidade técnica de adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes, deverão ser adotadas outras medidas, como:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização de equipamento de proteção individual (EPI).

A utilização do EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legaise Administrativas em vigor e envolver, no mínimo:

a) Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco ao qual o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
b) Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
c) Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando a garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
d) Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos Epis utilizado para os riscos ambientais.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (72/202) 1027/1403

Após a implantação das medidas de controle, sua eficácia poderá ser avaliada através de um sistema de indicadores que busquem mensurar:

- A produtividade dos trabalhadores;
- O absenteísmo por acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais;
- A qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- As intervenções da fiscalização do Ministério do Trabalho;
- A educação e treinamento dos trabalhadores;
- Os controles médicos da saúde dos trabalhadores;
- A redução dos valores das concentrações ambientais dos agentes avaliados.

5. RESPONSABILIDADES

Do empregador

- Estabelecer, implantar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa.
- Garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situações de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.
- Fornecimento gratuito de EPI's do tipo adequado à atividade do servidor e que tenha certificado de aprovação (C. A).
- Treinar o trabalhador sobre o uso do EPI e tornar seu uso obrigatório.
- Informar aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir.
- Deverá ser efetuada, pelo sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades.

Dos trabalhadores

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA.
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento possam implicar risco à saúde dos trabalhadores.

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES PARA REDUZIR / ELIMINAR OS RISCOS ENCONTRADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Informar a existência dos riscos e suas conseqüências aos empregados.												
Implementar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), de forma integrada com o PPRA.												
Promover treinamento para os trabalhadores, de forma a orientá-los sobre a correta prática de suas tarefas.												
Divulgar as informações contidas nas FISPQs (Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos) de cada produto ou substância química utilizada na empresa.												
Fornecer os Epis apropriados para os empregados conforme as atividades desempenhadas.												
Ministrar treinamento aos trabalhadores sobre a necessidade e correta utilização dos EPI's												

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

(equipamentos de proteção individual), além de orientações quanto à forma correta para realizar sua conservação, guarda e higienização. Orientá-los ainda quanto à suas obrigações com relação aos equipamentos de proteção individual												
Tornar obrigatório o uso dos Epis fornecidos, mediante Ficha de EPI												

7. ENCERRAMENTO

Este documento foi digitado em 16 (dezessete) páginas, datado e assinado na presente folha.

Cupira – PE, 10 de junho de 2022

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

Responsável Técnica

CREA PE:1820508617

José Robério Mendes Holanda

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA PE:19339D/PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DERESÍDUOS SÓLIDOS

EMPREENDIMENTO: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ME 33 614 013 0001 00

CNPJ: 33.614.013/0001-00

CUPIRA/

PE 2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.01.18 14:25:17 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

FICHA TÉCNICA

Coordenação Técnica: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro CREA/PE 1820508617

Técnico elaborador: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro CREA/PE 1820508617

Contratante: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:25:24 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **4**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS **5**

3. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR **5**

4. DEFINIÇÕES **6**

5. RESÍDUOS GERADOS **8**

6. ACONDICIONAMENTO **9**

7. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS RESÍDUOS **11**

8. CONCLUSÃO **13**

9. TÉCNICO RESPONSÁVEL **14**

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **15**

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:25:31 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (78/202) 1033/1403

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a ABNT (2004, p.1) resíduo sólido é definido como "Resíduos no estado sólido, semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição [...]", considerados pelos seus geradores como inúteis ou indesejados.

Até meados do século XVIII o lixo era produzido em pequenas quantidades e constituído essencialmente de sobras de alimentos. Após a revolução industrial, com a difusão de novas tecnologias de produção, as fábricas começaram a produzir novas embalagens no mercado, aumentando consideravelmente o volume e a diversidade de resíduos gerados nas áreas urbanas (Silva e Nishiyama, 2004). O aumento da população humana e consequentemente da demanda por produtos industrializados, resulta no aumento da quantidade e diversidade de materiais gerados como resíduos, transcendendo a capacidade de suporte e adaptação do meio ambiente, o que implica em desequilíbrio e contaminação dos recursos naturais.

O gerenciamento inadequado dos resíduos configura-se como a causa de uma série de danos ambientais e gastos financeiros significativos, aplicados na recuperação de tais danos. Diante destes importantes fatores o gerenciamento adequado dos resíduos torna-se, indispensável na minimização dos impactos ambientais decorrentes da atividade geradora, garantindo a qualidade e equilíbrio ambiental no entorno da organização.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:25:38 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Um dos maiores problemas ambientais que se pode observar é a disposição inadequada dos resíduos que pode afetar direta ou indiretamente os seres humanos causando graves danos à saúde e ao meio em que vivemos. Uma das formas de minimizar estes problemas após a elaboração e realização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS é manter e dar continuidade as mudanças que foram submetidas para a melhoria do manejo dos resíduos levando-se em consideração a Lei Federal 12305/10.

A empresa SECO AMBIENTAL JÁ é uma empresa especializada em controle e imunização de pragas urbanas através da desinsetização, desratização e descupinização de locais afetados. Por atuarem neste ramo a geração de resíduos considerados perigosos é em maior proporção como embalagem de óleo mineral, de agrotóxicos, bisnagas de aplicação contaminada, luvas contaminadas. Gera também, mas em menor volume, resíduos recicláveis como papel, papelão, plástico, vidro, alumínio. Além de uma quantidade quase que insignificante de rejeitos como papel higiênico, guardanapos e resíduos de banheiro.

O presente relatório apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, implantado na atividade de imunização e controle de pragas urbanas da SECO AMBIENTAL , Sitio Serra Verde de Aprigio n° 400, Zona Rural no município de Cupira - PE. O Plano foi desenvolvido de acordo a classificação dos resíduos, conforme a NBR 10004:2004, e a alternativa técnica e econômica mais viável, garantindo minimização nos custos empregados e mitigação dos impactos ao meio ambiente

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403 Dados: 2022.01.18 14:25:44 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS é um instrumento de apoio econtrole, agindo diretamente na gestão do aspecto ambiental da geração de resíduos sólidos,buscando a minimização dos impactos decorrentes das atividades geradas na empresaatravés de práticas que contemplam todas as fases do ciclo de vida dos resíduos, gerados nas atividades da SECO AMBIENTAL.

Para a realização deste relatório PGRS foram considerados os requisitos legais e normativos, buscando minimizar os resíduos na fonte geradora, adequar à segregação na origem, controlar e reduzir os riscos causados ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição no descarte final.

De acordo a Resolução da Diretoria Colegiada n° 52 de 22 de outubro de 2009 quedispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço decontrole de vetores e pragas urbanas, no que se refere a seção V (Da Inutilização e Descartedas Embalagens) infere que a empresa especializada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.

De acordo ao Art. 6° da lei n° 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propagandacomercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfestantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo fabricante/importador, assim a empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:25:52 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente.

Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da empresa especializada que deve guardar os comprovantes da referida destinação. O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens, logo a empresa SECO AMBIENTAL especializada fica obrigada a inutilizar as embalagens dos produtos saneantes desinfestantesantes de sua devolução aos estabelecimentos aonde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados.

As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersáveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas, devendo a água ser aproveitada para o preparo de caldaou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente. As embalagens vazias de produtos que não apresentam solubilidade em água não devem passar por tríplice lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes.

Conforme a Lei n° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 que “dispõe sobre as sansões penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências”, é importante considerar os artigos 54, 60 e 68, nos quais são tipificadas como crimes as condutas:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:00 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Art. 54. “Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou podem resultar em danos à saúde humana, ou que provoque a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”.

Art. 60. “Construir, ampliar, reformar, instalar ou fazer funcionar em qualquer parte do território nacional estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidoras, sem licença ou autorização de órgãos competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Art. 68. “Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental”.

Diante do exposto e como meio legal para garantir o cumprimento das normas regulamentadoras vigentes é que a empresa SECO AMBIENTAL, solicitou e está disposta a cumprir de fato todos os requisitos elaborados neste PGRS, como meio de assegurar o funcionamento adequado do empreendimento, bem como, estabelecer real compromisso com o meio ambiente e seus colaboradores diretos e indiretos.

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS
E CONSTRUTORA LTDA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:07 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

3. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

RAZÃO SOCIAL: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

NOME FANTASIA: GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS

LOGRADOURO: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO,400, ZONA RURAL

MUNICÍPIO/UF: CUPIRA- PE

CEP: 55.460-000

TELEFONE: (81) 9.7310-0809

E-MAIL: nowisbruno@hotmail.com

ÁREA TOTAL: 35.000 m^2

NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 08 colaboradores

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Jose da Silva Inacio

TIPO DE ATIVIDADE: Imunização e controle de pragas urbanas e rurais, Limpeza em geral, Esgotamento e Pesquisas de controle.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:14 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

4. DEFINIÇÕES

ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS - Contenção temporária de resíduos, em área autorizada pelo órgão de controle ambiental, à espera de reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda as condições básicas de segurança (ABNT NBR 12.235:1992).

BACIA DE CONTENÇÃO DE RESÍDUOS - Região limitada por uma depressão no terreno ou por dique (s), destinada a conter os resíduos provenientes de eventuais vazamentos de tanques e suas tubulações (ABNT NBR 12.235:1992).

CONTÊINER DE RESÍDUOS - Qualquer recipiente portátil no qual o resíduo possa ser transportado, armazenado, tratado ou, de outra forma, manuseado (ABNT NBR 12.235:1992).

DIQUES - Maciços de terra ou paredes de concreto ou outro material adequado, formado uma bacia de contenção (ABNT NBR 12.235:1992).

PERICULOSIDADE DE UM RESÍDUO - Características apresentadas por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, pode apresentar:

a) Risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices;

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:21 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

a) Risco ao meio ambiente, quando o resíduo for manuseado de forma inadequada (ABNTNBR 10004:2004).

TOXICIDADE - Propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar, em maior ou menor grau, um efeito adverso em conseqüência de sua interação com organismo (ABNT NBR 10004:2004).

AGENTE TÓXICO - Qualquer substância ou mistura cuja inalação, ingestão ou absorção cutânea tenha sido cientificamente comprovada como tendo efeito adverso (Tóxico, carcinogênico, mutagênico, teratogênico ou ecotoxicológico) (ABNT NBR 10004:2004).

TOXIDADE AGUDA - Propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar um efeito adverso grave, ou mesmo morte, em conseqüência de sua interação como organismo, após exposição a uma única dose elevada ou repetidas doses em curto espaço de tempo (ABNT NBR 10004:2004).

AGENTE TERATOGÊNICO - Qualquer substância, mistura, organismo, agente físico ou estado de deficiência que estando presente durante a vida embrionária ou fetal, produz uma alteração na estrutura ou função individuo dela resultante (ABNT NBR 10004:2004).

AGENTE MUTAGÊNICO - Qualquer substância, mistura, agentes físicos ou biológicos cuja instalação, ingestão ou absorção cutânea possa desenvolver câncer ou

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:33 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

aumentar sua freqüência. O câncer é o resultado de processo anormal, não controlado da diferenciação e proliferação celular, podendo ser iniciado por alteração mutacional (ABNT NBR 10004:2004).

AGENTE ECOTÓXICO - Substâncias ou misturas que apresentem ou possam apresentar riscos para um ou vários compartimentos ambientais (ABNT NBR 10004:2004).

RESÍDUO SÓLIDO - Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas propriedades torna-os inviáveis o lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à de melhor tecnologia disponível (ABNT NBR 10004:2004).

TAMBOR - Recipiente portátil, cilíndrico, feito de chapa metálica ou material plástico, com capacidade máxima de 250 L (ABNT NBR 12.235:1992).

5 RESÍDUOS GERADOS

Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento se enquadram nas classes I, II Ae II B, conforme ABNT NBR 10004:2004. Tendo as seguintes características:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:41 -03'00'

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (87/202) 1042/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

- **Classe I –** são produtos perigosos, que apresentam uma ou mais das seguintes propriedades: Inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. São exemplos dessa classe, as lâmpadas fluorescentes, baterias, óleos, entre outros;
- **Classe II A –** São produtos não perigosos, e não inertes, e que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Exemplos dessa classe são os restos de comidas, resíduos de podas, papeis, dentre outros;
- **Classe II B –** São produtos não perigosos e inertes, ou seja, que submetidos a água destilada ou deionizada, a temperatura ambiente, não tem nenhum dos seus constituintes solubilizados a concentrações superiores ao de potabilidade da água. Exemplos dessa classe são os plásticos, entulhos de construções, vidros, dentre outros. A tabela 2, em anexo, apresenta os dados de característica, composição, estado físico, quantidade e destinação final dos resíduos gerados na SECO AMBIENTAL através de um inventário de resíduos sólidos.

6 ACONDICIONAMENTO

O Acondicionamento nos locais de geração dos resíduos é realizado considerando o tipo, estado físico, composição e classificação conforme NBR 10004:2004, de forma seletiva, possibilitando a destinação menos impactante e economicamente viável. Para que tal procedimento seja viabilizado, tem-se implantados recipientes adequados à realização decoleta seletiva.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:48 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Os recipientes são identificados, conforme Resolução CONAMA 275/01, quedefine o código de cores para identificação dos resíduos a serem segregados, conforme apresentado no quadro 01.

PAPEL	AZUL: papel/papelão diversos gerados nos escritórios e áreas produtivas.
PLÁSTICO	VERMELHO: plásticos diversos PET, PEAD, PP, PVC, entre outros.
VIDRO	VERDE: vidros diversos.
METAL	AMARELO: metais diversos tais como, cobre, aluminio, ferro, zinco, entre outros.
MADEIRA	PRETO: madeira diversa, não contaminada.
RESÍDUO PERIGOSO	LARANJA: resíduos perigosos - materiais contaminados com substâncias perigosas.
ORGÂNICO	MARROM: resíduos orgânicos;
NÃO RECICLÁVEIS	CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Quadro 01. Identificação dos coletores para coleta seletiva conforme Res. CONAMA 275/01

Os recipientes são distribuídos estrategicamente nas áreas da empresa, de forma a propiciar, aos colaboradores, acesso de forma rápida e prática, tornando possível a coleta dos resíduos sólidos gerados nos diferentes setores da SECO AMBIENTAL.

Os resíduos de embalagens de agrotóxicos que são contaminantes do meio ambiente são acondicionados em locais adequados após a tríplice lavagem. Entra-se em contato com o revendedor do produto para recolher as embalagens, ou serão levadas ao posto de recolhimento mais próximo, respeitando a exigência de no máximo um ano para a devolução.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:26:56 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

7 MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS RESÍDUOS

Os resíduos gerados pela SECO AMBIENTAL, são armazenados em recipientes distribuídos nos locais da geração, sendo coletados e encaminhados diretamente para a destinação final, conforme descrito na tabela.

Tabela 1. Tipo e descrição dos equipamentos necessários para a movimentação e coleta dosresíduos sólidos gerados na SECO AMBIENTAL, CUPIRA- PE, 2022.

EQUIPAMENTO	TIPO/ DESCRIÇÃO
	VASSOURA Vassoura tamanho médio ou grande, a ser utilizada na varrição dos resíduos
	PÁ QUADRADA Pá para auxilio da coleta dos resíduos
	CARRINO DE MÃO Carrinho de mão para auxilio no transporte interno dos resíduos
	LUVAS DE BORRACHA- Luvas de segurança para manejo dos resíduos metálicos e Tóxicos

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:27:04 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Os resíduos de produtos químicos utilizados como embalagem de óleo mineral, de agrotóxicos, bisnagas de aplicação contaminada são manipulados com Equipamento de Proteção Individual- EPI (Tabela 2). São esvaziados por completo no tanque de pulverização. Depois, adiciona-se água limpa em até um quarto do volume do frasco e agitado por 30 segundos. Esta água também deve ser jogada no tanque do pulverizador. Repita a operação três vezes. Ela é chamada de tríplice lavagem. Após a lavagem, as embalagens são inutilizadas através de perfurações e retirada do fundo plástico, para garantir a não reutilização. Após isto, o revendedor virá recolher as embalagens vazias para devolver ao fabricante, ou o empreendimento SECO AMBIENTAL fica responsável de devolvê-las nos postos autorizados pelos fabricantes.

O descarte dos EPI's utilizados para a manipulação e aplicação de produtos químicos é realizado de diferentes formas e de acordo a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais- EMBRELPE, podem ser direcionados ao aterro industrial classe I, através da incineração de resíduos químicos, pelo co-processamento que consiste na técnica de destruição térmica dos resíduos em fornos de cimento, ou ainda pelasusinas de blindagem onde os resíduos químicos são totalmente descaracterizados e formam blends com outros produtos químicos, na forma líquida ou sólida e posteriormente incinerados pois possuem alto poder calorífero.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:27:12 -03'00'

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Tabela 2. Tipo e descrição dos EPI's necessários para a movimentação e coleta dosresíduos sólidos perigosos gerados na SECO AMBIENTAL, CUPIRA- PE, 2022.

EPI	TIPO/ DESCRIÇÃO
	RESPIRADOR FACIAL COMPLETO Proteção das vias oral, respiratória e ocular
	CALÇA BRIM EPI Proteção dos membros inferiores
	JALECO BRIM EPI Proteção dos membros superiores
	AVENTAL RASPA Proteção do tronco do operador

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:27:22 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

	BOTA IMPERMEÁVEL Proteção contra respingos e contato direto com produtos químicos
	LUVAS NITRÍLICAS Proteção das mãos, dedos, punho do operador
	BONÉ ÁRABE Proteção do couro cabeludo, orelhas, pescoço do operador

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:27:30 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

8 CONCLUSÃO

O gerenciamento dos resíduos sólidos está fortemente vinculado a princípios sanitários, ambientais, econômicos e sociais, conforme descrito a seguir:

Aspectos Sanitários - contribui decisivamente para a melhoria da saúde públicapor reciclar materiais que aleatoriamente poderiam propiciar a proliferação de vetores ligados à transmissão de doenças.

Aspectos Ambientais - evita a poluição (ar, solo e água) do meio ambiente provocada pelo lixo bruto, gera economia de energia e de recursos naturais (muitos não renováveis).

Aspectos Econômicos - é uma atividade econômica direta pela valorização, vendae processamento industrial de produtos descartados.

Aspectos Sociais - garante ganhos sociais imensuráveis além da oportunidade de incentivar a mobilização dos funcionários para o exercício da cidadania, em busca da solução de seus próprios problemas.

Portanto, o sucesso do PGRS implantado na empresa depende fundamentalmente de recursos financeiros, planejamento detalhado, conhecimento do problema em todos os níveis, participação assídua dos colaboradores e extensiva campanha ao longo de todo o projeto com transparência e motivação.

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.18 14:27:38 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

9 TÉCNICO RESPONSÁVEL

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Engenheira Agrônoma
CREA: 1820508617

ASSINATURA E CARIMBO:
ENGENHEIRA AGRONOMA
CREA-PE 1820508617

X
Bruno Jose da Silva Inacio

SECO
AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS
E CONSTRUTORA LTDA

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS. **NBR 10004:2004 Resíduos sólidos – classificação.** Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉNICAS**. NBR 12235/1992 Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.** Rio de Janeiro, 1992.

LEGISLAÇÃO brasileira: **Resoluções do Conama: resoluções vigentes publicadas entrejulho de 1984 e novembro de 2008** – 2. ed. Conselho Nacional do Meio Ambiente. – Brasília: CONAMA, 2008. 928 p. Disponível em< http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/LivroConama.pdf>. Acessado em: 17 de Janeiro, 2020.

MONTEIRO, J.H.P. **Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.** Rio deJaneiro – RJ: Ed IBAM, 2001. 200 p. BRASIL.

NETO, J.T.P. **Quanto Vale Nosso Lixo.** Viçosa – MG: Ed Ação & Promoção, 1999. 69 p.

SILVA, A.M.; NISHIYAMA, L. **Gerenciamento de resíduos sólidos da Souza Cruz, fábricaUberlândia.** CAMINHOS DA GEOGRAFIA – revista online. Disponível em www.ig.ufu.br/caminhos_de_geografia.html. Acessado em: 17 de Janeiro, 2020.

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (96/202) 1051/1403

OBJETIVO

Padronizar as atividades relacionadas ao processo de controle de pragas/ dedetização, conforme abaixo:

1. PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- Conferir a nota fiscal (validar a marca e quantidade) e se veio a ficha de segurança do produto (FISPQ);
- Verificar as condições da embalagem. Observar se o rótulo e lacre estão em perfeito estado e o prazo de validade;
- Se algum produto estiver violado, separar dos demais e efetuar o procedimento de devolução ao distribuidor.

2. PROCEDIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS

- As embalagens que contêm produtos líquidos deverão ser armazenadas com as tampas para cima e empilhadas de maneira que não as danifique, de forma a não pôr em risco aqueles que as manuseiam;
- Os produtos domissanitários e agrotóxicos devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas;
- Os produtos devem ser dispostos de forma a favorecer sua utilização, em ordem cronológica de chegada, em hipótese alguma deverão ser usado produtos vencidos;

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Revisão	Ciência	Observação
Data de Elaboração:00/00/0000	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Isabelle Cristhine F. de Santana CREA: 1820508617	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica	Bruno Jose da Silva Inácio	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

- Para os fumigantes, o armazenamento tem que atender as especificações do fabricante contidas em manuais, rótulos e bulas e as determinações contidas na NBR 9843.

3. PROCEDIMENTO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS

- Realizar a manipulação do produto em local apropriado para este fim;
- Sempre utilizar o EPI durante a manipulação;
- Só realizar a manipulação necessária;
- Fechar corretamente os recipientes utilizados;

4. PROCEDIMENTO PARA TRANSPORTE DOS PRODUTOS

- Retirar do local de armazenamento somente os produtos que serão utilizados;
- Os produtos devem ser transportados em recipientes rotulados, resistentes e hermeticamente fechados;
- O veículo utilizado deverá ser de uso exclusivo, dotado de compartimento fechado que isole os desinfestantes e os equipamentos de aplicação dos ocupantes, não podendo ser feito sob hipótese alguma em veículos coletivos, independentemente de quantidades, distâncias ou formulações;
- O resto de produto ou embalagem vazia deve retornar para a empresa, jamais jogar em lixo comum qualquer material ou embalagem.

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Revisão	Ciência	Observação
Data de Elaboração:00/00/0000	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Isabelle Cristhine F. de Santana _____ CREA: 1820508617	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica _____	Bruno Jose da Silva Inácio _____	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

5. PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E AGROTOXICOS

5.1. Cabe a empresa controladora de vetores e pragas urbanas:

- Adquirir e utilizar somente produtos com registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura;
- Adquirir e utilizar equipamentos de aplicação de produtos domissanitários adequados ao tipo de utilização e estar em perfeitas condições de uso;
- Adquirir e utilizar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que atendam as regulamentações vigentes relacionadas a Saúde Ocupacional;
- Responsabilizar-se pelo treinamento dos seus funcionários, para habilitá-los à execução das atividades de aplicação de produtos;
- Estabelecer programa de treinamento dos aplicadores quanto procedimentos definidos pelas Normas de Segurança e quanto à correta utilização e conservação dos EPIs, bem como orientar os funcionários sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- Identificar a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

5.2. Técnicas de Aplicação de produtos desinfestantes domissanitários:

1. Utilizar equipamentos de aplicação adequados ao tipo de utilização e em perfeitas condições de uso, sem vazamento;
2. Manipulação e aplicação de produtos somente por pessoal devidamente treinados e portando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados;
3. Observar nos rótulos dos produtos quanto a composição qualitativa e quantitativa do produto em questão;
4. Observação e cumprimento das Boas Práticas Operacionais relacionadas a:
   a) As condições adequadas para armazenamento/preparo dos desinfestantes domissanitários;
   b) Métodos de aplicação, respectivos equipamentos e os cuidados para a manutenção deles;
   c) Recomendações e cuidados prévios à aplicação, durante a execução dos serviços e após sua conclusão de que visem a proteção à saúde do trabalhador e do usuário do serviço;
   d) Procedimentos referentes ao manuseio e descarte das embalagens vazias dos desinfestantes e outros resíduos.
5. A manipulação e aplicação de desinfestantes domissanitários de uso profissional deve ser efetuada de modo a garantir a segurança tanto dos operadores quanto dos usuários do serviço e do meio ambiente;
6. As embalagens vazias não devem ser deixadas no local de aplicação, devendo retornar à empresa para a adequada destinação final.

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Revisão	Ciência	Observação
Data de Elaboração:00/00/0000	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Isabelle Cristhine F. de Santana CREA: 1820508617	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica	Bruno Jose da Silva Inácio	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

6. PROCEDIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO DAS EMBALAGENS VAZIAS

- As embalagens vazias devem ser armazenadas com as referidas tampas, devidamente inutilizadas e antes de serem descartadas, devem passar pelo tríplice lavagem, sendo realizada obrigatoriamente no local que está sendo realizada a aplicação;
- As embalagens não devem ser reutilizadas para outras finalidades, devendo retornar ao fabricante/distribuidor (conforme estabelece a legislação pertinente).
- Não deixar em local aberto.

7. PROCEDIMENTO PARA REMOÇÃO DO EPI

- Lavar as luvas e botas antes de retirar os EPIs:

1. Boné árabe
2. Viseira facial
3. Avental
4. Jaleco
5. Botas
6. Calça
7. Luvas
8. Respirador

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Revisão	Ciência	Observação
Data de Elaboração:00/00/0000	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Isabelle Cristhine F. de Santana CREA: 1820508617	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica	Bruno Jose da Silva Inácio	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

6. PROCEDIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO DAS EMBALAGENS VAZIAS

- As embalagens vazias devem ser armazenadas com as referidas tampas, devidamente inutilizadas e antes de serem descartadas, devem passar pelo tríplice lavagem, sendo realizada obrigatoriamente no local que está sendo realizada a aplicação;
- As embalagens não devem ser reutilizadas para outras finalidades, devendo retornar ao fabricante/distribuidor (conforme estabelece a legislação pertinente).
- Não deixar em local aberto.

7. PROCEDIMENTO PARA REMOÇÃO DO EPI

- Lavar as luvas e botas antes de retirar os EPIs:

1. Boné árabe
2. Viseira facial
3. Avental
4. Jaleco
5. Botas
6. Calça
7. Luvas
8. Respirador

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Revisão	Ciência	Observação
Data de Elaboração:00/00/0000	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Isabelle Cristhine F. de Santana CREA: 1820508617	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica	Bruno Jose da Silva Inácio	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

(PCMSO)

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Vigência: **Dezembro 2021** a **Dezembro 2022**

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:39:48 -03'00'

2021 / 2022

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL *(PCMSO)*

Dezembro 2021 a Dezembro 2022

Nome Empresarial	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia	GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS
Endereço da Unidade	**Sit Serra Verde de Aprigio, nº400.**
Cidade / Estado	**Cupira – PE. CEP: 55.460-000**
CNPJ	**33 614 013 0001 00**
Número de Funcionários	**4**
Telefone da Unidade	**(21) 3755-3070 / 2751-1942**
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
Código da Atividade (CNAE)	**81.22-2-00**
Grau de Risco	**03**
Atividade	**prestadora de serviços de Descontaminação, Limpeza, Sanitização, Controle de Pragas Urbanas e rurais**

ÍNDICE

1 HISTÓRICO DE REVISÕES ..... Pág. 02
2 OBJETIVO ..... Pág. 02
3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA ..... Pág. 02
4 DIRETRIZES ..... Pág. 02
5 RESPONSABILIDADES ..... Pág. 03
6 DESENVOLVIMENTO DO PCMSO ..... Pág. 03
7 LEVANTAMENTO DOS DADOS DA EMPRESA / PPRA ..... Pág. 05
8 PLANO DE CONTINGÊNCIA MÉDICA ..... Pág. 06
9 CAMPANHAS DE SAÚDE RECOMENDADAS ..... Pág. 06
10 PRIMEIROS SOCORROS ..... Pág. 06
11 CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO ..... Pág. 07
12 CONCLUSÃO ..... Pág. 07
ANEXO - RELATÓRIO ANUAL ..... Pág. 08

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:39:54 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (104/202) 1059/1403

1 - HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev.#	Alteração	Preparado por	Responsável	Data
A	XXX	XXX	XXX	XXX
B	XXX	XXX	XXX	XXX
B	XXX	XXX	XXX	XXX

***Sem histórico no momento**

2 - OBJETIVO

Atender à NR-7, criada pela Portaria 24 do SSST, de 29 de dezembro de 1994, que determina a implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). A Norma Regulamentadora (NR) foi complementada por Despacho da SST, de 01 de outubro de 1996 e pela Portaria 19, de 09 de abril de 1998.

3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Norma Regulamentadora – NR-7, redação dada pela Portaria número 24 de 29 de Dezembro de 1994.

Norma Regulamentadora – NR-9, redação dada pela Portaria número 25 de 29 de Dezembro de 1994.

4 - DIRETRIZES

O PCMSO prioriza o atendimento à saúde dos trabalhadores, diante dos riscos ambientais, por metodologia de estudo epidemiológico prevencionista.

Ele está ligado diretamente ao PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9) e ao Mapa de Riscos (NR-5) da empresa

O PCMSO tem as seguintes diretrizes:

- Atender os dispositivos legais vigentes relativos à Saúde Ocupacional, acompanhando sistematicamente as modificações na legislação.
- Proporcionar um atendimento médico adequado para evitar os agravos à Saúde causados pelo trabalho e para se obter o melhor resultado possível na recuperação dos Integrantes, tanto para a vida social quanto laboral.
- Correlacionar o conhecimento do ambiente de trabalho, dos riscos ocupacionais, das atividades exercidas e das características individuais de cada Integrante da Empresa, reunindo as informações no sentido de proporcionar a melhor avaliação e acompanhamento evolutivo possíveis, visando a melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho.

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:39:59 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

5 – RESPONSABILIDADES

Empregador:

- Garantir a elaboração, implantação e custeio (sem ônus para o trabalhador) do PCMSO, zelando pela sua eficácia, indicando um Coordenador, responsável pela execução do mesmo.

Médico Coordenador do PCMSO:

- Realizar os exames ocupacionais dos candidatos e Integrantes ou encarregá-los a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas assim como o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- A análise e a transcrição dos exames nos respectivos prontuários médicos;
- A elaboração dos **A**testados de **S**aúde **O**cupacional – **ASO's**;
- Elaboração de ações médicas preventivas e corretivas, de forma individual ou coletiva, de caráter ocupacional ou assistencial, tendo por base as avaliações realizadas.

Das Lideranças (Gerentes e Líderes):

- Liberar e encaminhar seus trabalhadores para realização dos exames previstos, sempre que convocados.

Dos Trabalhadores:

- Submeter-se à realização dos exames ocupacionais sempre que solicitados e participarem ativamente dos aspectos preventivos propostos no programa.

6 – DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO, por princípio, é parte integrante de um conjunto de iniciativas da Empresa no tocante a saúde dos colaboradores, devendo necessariamente articular-se com as demais NR`s.

O Programa deve apresentar primordialmente caráter preventivo, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da relação saúde versus trabalho.

Etapas do Programa:

6.1 – EXAMES MÉDICOS

Os exames médicos têm o objetivo de avaliar a capacitação física e mental dos colaboradores para as funções exercidas ou futuras, levando em consideração as características biológicas de cada indivíduo e as condições de trabalho, baseadas nos princípios da patologia ocupacional conhecida e suas causas.

Os colaboradores devem ser submetidos à realização dos seguintes exames médicos:

6.1.1. Admissional
6.1.2. Periódico
6.1.3. Retorno ao Trabalho
6.1.4. Mudança de Função
6.1.5. Demissional

DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:40:04 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Os exames médicos devem compreender os seguintes parâmetros:

6.1.1. Admissional

Realizado antes que o colaborador assuma suas atividades. Deve ser realizada avaliação clínica enfatizando a anamnese ocupacional, exames físico e mental e exames complementares, de acordo com os quadros anexos a NR-7.

6.1.2. Periódico

Deve ser realizado de acordo com a seguinte periodicidade:

a) Exame clínico:
- anual - para os colaboradores menores de 18 anos ou maiores de 45 anos;
- bienal - para os colaboradores entre 18 e 45 anos.

b) Exames complementares: conforme tabela anexa a NR-7.

Os exames médicos poderão ter periodicidade menor, a critério do médico coordenador, por notificação do médico agente de inspeção do trabalho, ou como resultado de negociação coletiva de trabalho.

6.1.3. Retorno ao trabalho

Deve ser realizado no primeiro dia útil do retorno do trabalho, do colaborador, ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

6.1.4. Mudança de função

Deve ser realizado para os colaboradores que apresentem alterações em suas atividades, posto de trabalho ou setor, que impliquem na exposição a riscos distintos daqueles a que estavam expostos anteriormente.

6.1.5. Demissional

Deve ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:
- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

Para cada exame médico realizado será expedido o ***Atestado de Saúde Ocupacional (ASO):***

Os ASO's devem conter, atestando a aptidão ou não dos colaboradores.

O ASO deverá ser emitido em duas vias, sendo que a 1ª via deve ser arquivada no local de trabalho do colaborador e a 2ª via deverá ser entregue obrigatoriamente ao colaborador, mediante recibo na 1ª via.

6.2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social, CNPJ, endereço, ramo de atividade, grau de risco, número de trabalhadores distribuídos por sexo e horário de trabalho.

6.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES

Mapeados de acordo com o PPRA – NR-9

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18: 40:11 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (107/202) 1062/1403

6.4 – PLANO ANUAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Com programação dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais os trabalhadores ou grupo de trabalhadores a serem submetidos a que exames e quando os mesmos serão realizados.

Considerações Gerais

A Empresa deve manter por um período mínimo de 20 (vinte) anos, os registros referentes ao acompanhamento de saúde dos colaboradores sob a responsabilidade do médico coordenador.

Constatada a exposição ocupacional excessiva, através dos exames, mesmo sem qualquer sintoma ou sinal clínico, o colaborador deve ser afastado de imediato do local de trabalho, ou do agente de exposição, até que os indicadores biológicos atinjam os limites aceitáveis, bem como sejam realizadas medidas de engenharia com vistas a eliminar ou minimizar a exposição ocupacional.

Constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos, ou se forem observadas alterações que revelem disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, o médico encarregado ou o coordenador deve solicitar as seguintes providências:

- Emissão da CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho
- Afastamento do colaborador da exposição ao risco, ou do trabalho
- Encaminhamento do colaborador à Previdência Social para estabelecimento do nexo causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho
- Adoção de medidas de controle do ambiente de trabalho.

Toda e qualquer ação implementada no tocante a este programa deve ser documentada para fins de eventual comprovação legal.

As ações de saúde inerentes ao PCMSO, previstas e executadas, devem ser objeto de relatório anual. Nesse relatório, deverão estar contempladas pelo menos as seguintes informações:

- Número e tipologia dos exames médicos de acordo com a natureza da exposição.
- Estatística de resultados considerados anormais
- Planejamento para o próximo ano.

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA (quando existente) e sua cópia, anexada ao Livro de Atas daquela Comissão.

7 – LEVANTAMENTO DOS DADOS DA EMPRESA DO PPRA

7.1 – N° de Funcionários, Funções e Descrições das Atividades

Função Existente	N° de Funcion.	Descrição das atividades
Auxiliar Administrativo	**01**	Atividades técnicas e operacionais, voltadas para execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
Dedetizador	**03**	Atividades operacionais, voltadas para serviços diversos a empresas e pessoas. Instalando painéis e cartazes, limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; combatem pragas.

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18: 40:18 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

7.2 – Planilha de Exames Clínicos e Complementares

Função / Postos de Trabalho	*Risco(s) Decorrente(s) / Inerente(s) a Função**	*Exame Admissional Periódico** Mudança de Função*	*Exame Demissional****	*Exames Complementares*
Auxiliar Administrativo	**Ergonômico** (postural)	**Apenas Exame Clínico**	**Apenas Exame Clínico**	**Não aplicável**
Dedetizador	**Químico** (inseticidas em geral) **Físico** (ruído)	**Exame Clínico + Exames Complementares Obs.: Audiometria (repetir após 6 meses do exame admissional)**	**Exame Clínico + Exames Complementares**	**Audiometria + Hemograma completo com contagem de plaquetas**

*** Há ocorrência do Agente em limites/concentrações que NÃO o caracterizam como Agente Nocivo e/ou a exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação.**

**** Exame Periódico a ser realizado ANUALMENTE.**

***** Exame Clinico necessário somente quando o último exame tiver sido feito após 90 dias.**

8 – PLANO DE CONTINGÊNCIA MÉDICA

Primeiro: Atendimento por pessoa habilitada da empresa, em caso de sua ausência passar para o próximo plano.

Segundo: Chamar Socorro para atendimento médico no local do acidente se houver gravidade, caso não haja, levar vitima para unidade de referência.

Terceiro: Em casos de mal estar liberar e acompanhar a vitima imediatamente a unidade de referência.

Meios de Remoção: Ambulância ou Veículo.

9 – CAMPANHAS DE SAÚDE RECOMENDADAS

A) PREVENÇÃO DO TÉTANO

- A imunização consiste em 3 doses, com reforço em 10 anos.
- Realizada nos Postos de Saúde.

***B) CAMPANHAS DE SAUDE**: DISLIPIDEMIAS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÉMICA, DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (AIDS)*

C) TREINAMENTO EM ERGONOMIA

- Palestras.

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:40:29 -03'00'

10 – PRIMEIROS SOCORROS

Manter em ordem a caixa de primeiros socorros;
Treinar um colaborador para utilização do material e sua guarda.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

NR-7 ITEM 7.5 - DOS PRIMEIROS SOCORROS

7.5.1 - Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário de Primeiros Socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

Como materiais e medicamentos essenciais, a sugestão é que se tenha devidamente dispostos os seguintes:

MATERIAL PARA CURATIVO:

Algodão Hidrófilo - 250 g	_____	01 pacote
Esparadrapo 10 x 4,5	_____	01 unidade
Gaze Estéril	_____	05 pacotes
Atadura de Gaze 7,5 x 7,5 cm	_____	02 pacotes
Band-Aid	_____	01 caixa com 10 unid.
Solução de Anti-Séptico (Povidine) 200 ml.	_____	01 frasco
Atadura de crepe 10 cm	_____	01 unidade

OBS: Conforme o consumo, o material deve ser reposto de modo que nunca falte qualquer item. Em nenhuma hipótese deverá conter colírios com anestésicos na caixa de primeiros socorros.

11 – CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

Item	Pontos de Verificação	Responsável	Prazo
01	Apresentação da Carteira de Vacinação com Vacina Antitetânica	HAXVETOR	Rotina
02	Realizar Campanha de Saúde	HAXVETOR	Janeiro / 2022
03	Realizar Treinamento em Ergonomia	HAXVETOR	Janeiro/ 2022
04	Realização dos exames periódicos	HAXVETOR	Durante todo o ano

13 – CONCLUSÃO

Atendendo à Norma Regulamentadora NR-7, conforme Portaria 3214/78, foi elaborado o PCMSO para a **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, conforme descrito nas páginas acima. Visa-se assim proporcionar ao trabalhador uma melhor condição de vida dentro de suas atividades diárias na empresa, além de facilitar oescalonamento por parte da administração de seus colaboradores, a fim de submetê-los aapreciação médica periódica obrigatória.

Os exames à que serão submetidos, estão descritos sucintamente de acordo com o período e a necessidade da realização dos mesmos.

Cupira -PE, 16 de Dezembro de 2021

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:40:46 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

ANEXO
RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES CLÍNICOS

Período de Captação das Informações: 16/12/2021 à 16/12/2022
Válido até: 16/12/2022

Dados da Empresa

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 33 614 013 0001 00 **CNAE:** 81.22-2-00

Endereço: Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000

Setor	Natureza do Exame	Nº Anual De Exames Realizados	Número de Resultados Normais	Número de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais X 100 / Nº Anual de Exames	Nº de Exames Para o Ano Seguinte
Administrativo	Exame Clinico Ocupacional Admissional	0	1	0	0%	
	Exame Clinico Ocupacional Periódico	0	0	0	0%	0
	Exame Clinico Ocupacional Demissional	0	0	0	0%	
Operacional	Exame Clinico Ocupacional Admissional	0	0	0	0%	
	Exame Clinico Ocupacional Periódico	1	1	0	0%	1
	Exame Clinico Ocupacional Demissional	0	0	0	0%	

Exames Realizados sob a Supervisão do Médico Coordenador

Nome: Dalcineia de Araújo Rocha
C.R.M Cremepe 3588 **Telefone:** (81) 3721.7318
Endereço: Rua Visconde de Inhauma, 371 - Sala 10 - Mauricio de Nassau - Caruaru - PE

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:40:57 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES COMPLEMENTARES – APTIDÃO

Período de Captação das Informações: 16/12/2021 à 16/12/2022
Válido até: 16/12/2022

Dados da Empresa

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 33 614 013 0001 00 **CNAE:** 81.22-2-00

Endereço: Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000

Setor	Natureza do Exame	Nº Anual De Exames Realizados	Número de Resultados Normais	Número de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais X 100 / Nº Anual de Exames	Nº de Exames Para o Ano Seguinte
Operacional	Audiometria Tonal	1	1	0	0%	
	Hemograma Completo	1	1	0	0%	1

DALCINEIA DEARAUJO ROCHA :00298632503

Assinado de forma digital por DALCINEIA DE ARAUJO ROCHA Dados: 2021.12.17 18:41:19 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (112/202) 1067/1403



MEMORIAL DESCRITIVO

2022

Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

DADOS DA EMPRESA

SECO AMBIENTAL – SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.
Local: Sítio Serra Verde de Aprígio,400, zona rural da cidade de Cupira-PE.
CEP: 55460-000.
CNPJ: 33.614.013/0001-00.
Proprietário: Bruno José da Silva Inácio.
Área Construída: 82,97m²
Perímetro: 54,08m

INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com a planta baixa anexada nesse arquivo, será descrito a seguir todos os ambientes instalados na empresa.

- Corredor

A Circulação contém um corredor com uma área de 10,37m², uma porta de entrada de 0,80mx2,10m, onde dá acesso aos outros ambientes, como o de armazenamento de produtos e equipamentos, banheiro e vestiário.

- Refeitório

O refeitório contém uma área de 14,16m², uma porta de 0,90mx2,10m onde só tem acesso a ela pela parte externa. Obtém uma pia de 0,50x1,50m, um fogão, uma mesa de 4 cadeiras, uma geladeira e um armário.

- Sala 01 – Depósito de Embalagens Vazias

Na sala 01 é onde acontece o descarte após a tríplice lavagem com uma área de 7,60m², uma porta de entrada de 0,80mx2,10m. É o depósito de embalagens vazias para descarte reverso.

- Sala 02 – Depósito de Material de Equipamentos

Na sala 02 é um local onde pode-se guardar equipamentos de limpeza, sanitização e dedetização, com uma área de 4,00m², uma porta de 0,80mx2,10m.

Edla Tâmara dos S. e Silva
Engenheira Civil
CREA-PE 181791890-7

Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

- Sala 03 - Manipulação

Área de manipulação dos produtos tóxicos, com uma área de 4,05m² e uma porta de 0,80x2,10m, é importante ressaltar que a parede mais externa dessa sala está com distanciamento de 9,37m do chuveiro de emergência.

- Sala 04 - Depósito

Depósito de produtos tóxicos, com uma área de 4m² e uma porta de 0,80x2,10m, é importante ressaltar que a parede mais externa dessa sala está com distanciamento de 7,37m do chuveiro de emergência.

- Recepção/Administrativa

É um ambiente com atendimento ao público, com uma área de 12,37m², contém uma porta de 0,80x2,10m, e duas janelas, deixando o ambiente mais arejado, com uma boa circulação. Contém também uma mesa e duas cadeiras para a realização dos atendimentos, deixando assim o ambiente isolado da área operacional.

- WC 01

O banheiro contém uma área de 2,31m², sendo ele unissex com ducha para o banho, pia e vaso sanitário, destinado exclusivamente para a área operacional.

- WC 02

Exclusivo para área administrativa, com uma porta de 0,70x2,10m, e uma área de 2,46m².

- Corredor

O corredor contém uma área de 7,21m².

- Área Externa 01

Nesta área possui um lavatório e uma bancada, onde é realizado a limpeza de equipamentos e utensílios, contendo um lavatório exclusivo apenas para esses materiais.

- Área Externa 02

Edla Tâmara dos S. e Silva
Engenheira Civil
CREA-PE 181791890-7

Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Nesta área é onde fica o chuveiro de emergência com uma área de 4,84m², próximo ao manuseio do domissanitários.

- Área de Serviço

Nessa área contém um lavatório destinado para a limpeza dos EPI's, com uma área de 2,62m².

- Vestiário 01

É onde fica vestuário, cama para descanso, uma porta de 0,80mx2,10m, com uma área de 7,50m².

- Vestiário 02

É onde fica vestuário, cama para descanso, uma porta de 0,80mx2,10m. com uma área de 6,25m².

- Caixa D'água 01

Esta caixa tem 1000L e está destinada aos ambientes.

- Caixa D'água 02

Esta caixa tem 1500L e está destinada exclusivamente ao chuveiro de emergência.

- Caixas 2, 3 e 4

Essas caixas são fossas biodigestor, em sistema isolado, onde a primeira recebe os esgotos, separando o material sólido e líquido, que por pressão da coluna d'água passa para a segunda caixa, composta por areia, carvão e brita, onde é realizada a filtragem do líquido, passando por pressão da coluna, finalizando para a última caixa, onde se encontra furada, permitindo assim, a passagem da água filtrada para ser absorvida pelo solo, sem contaminações.

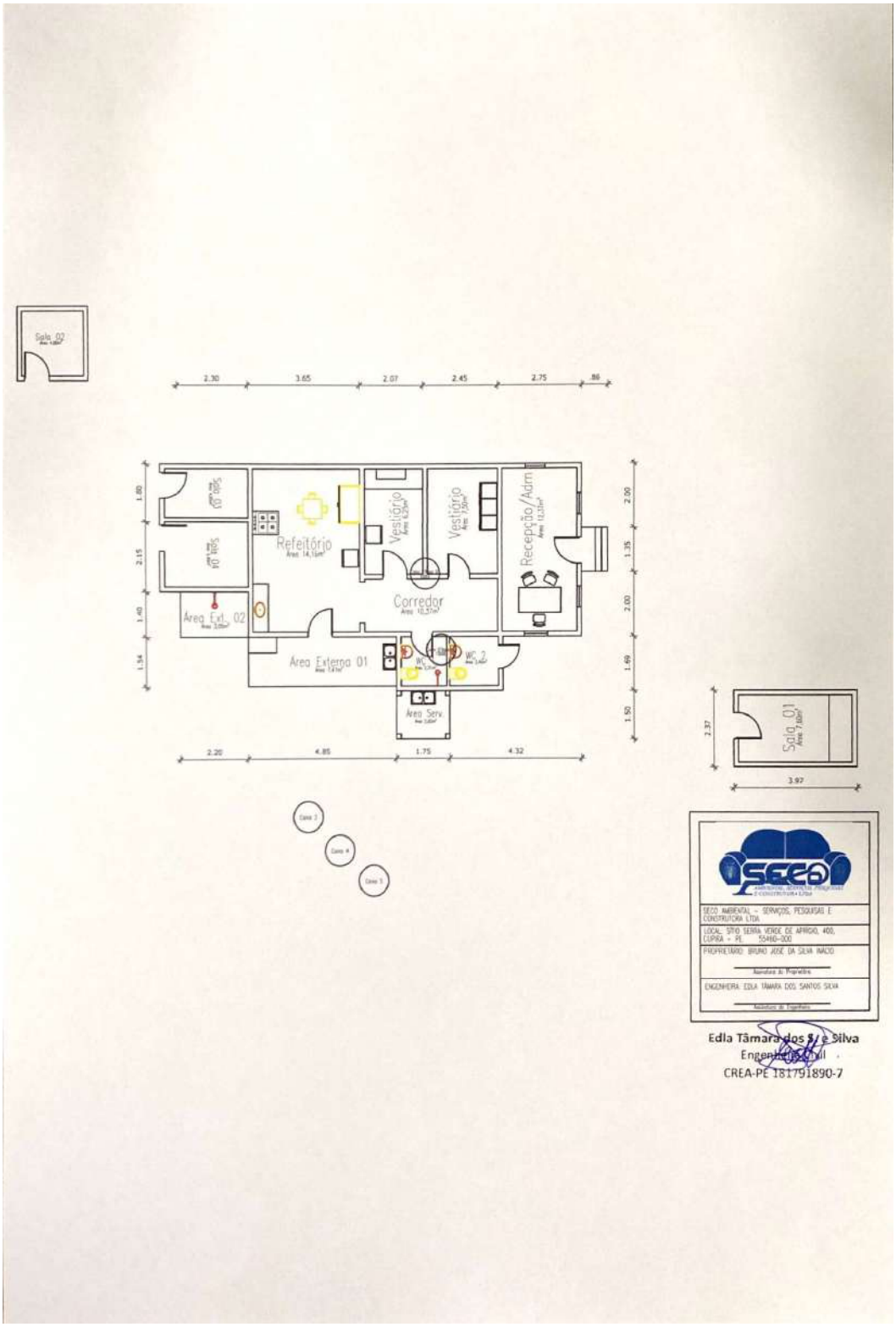
Proprietário – Bruno José da Silva Inácio

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Edla Tâmara dos S. e Silva
Engª Civil
CREA-PE 181701890-7

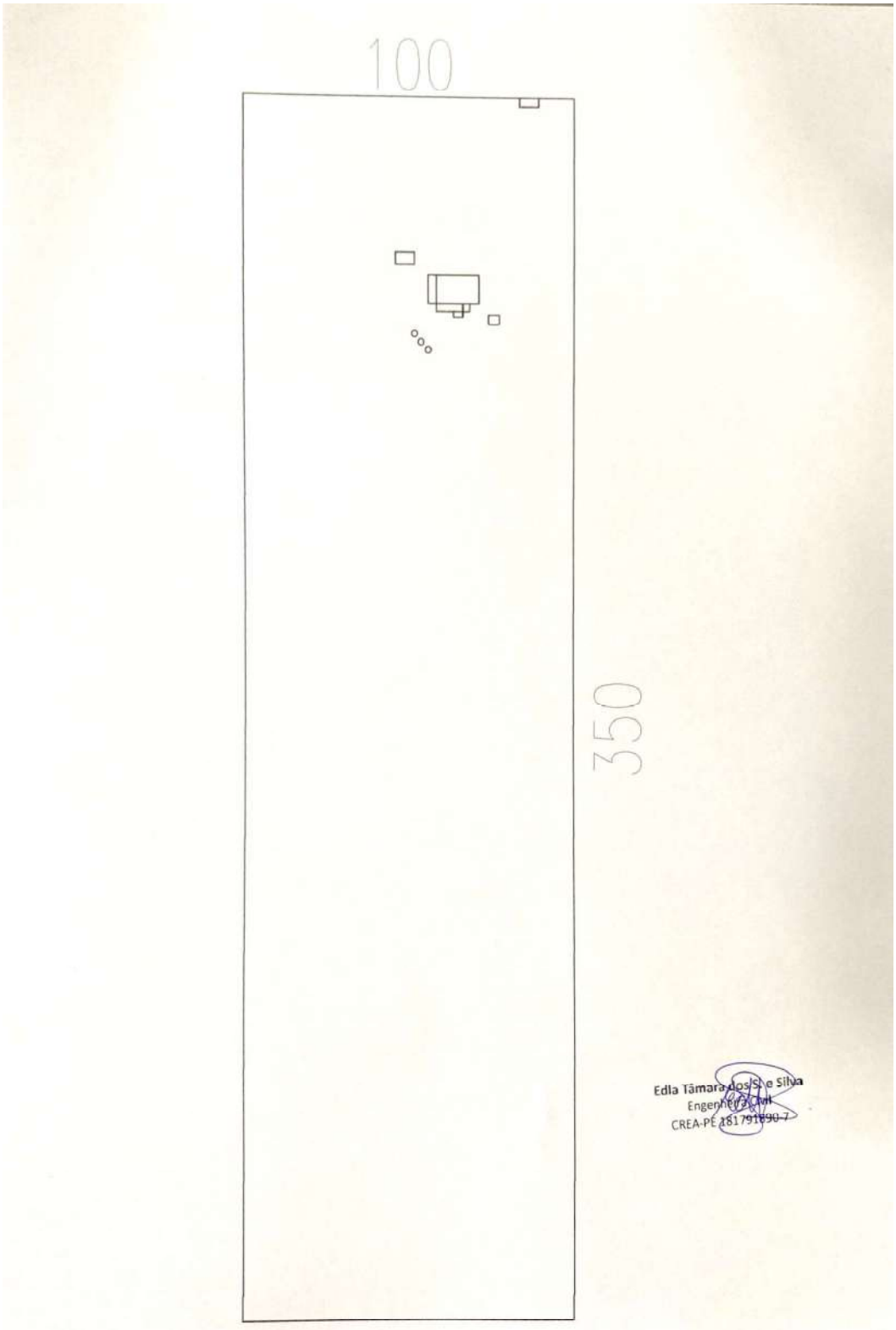
Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30



Scanned with CamScanner

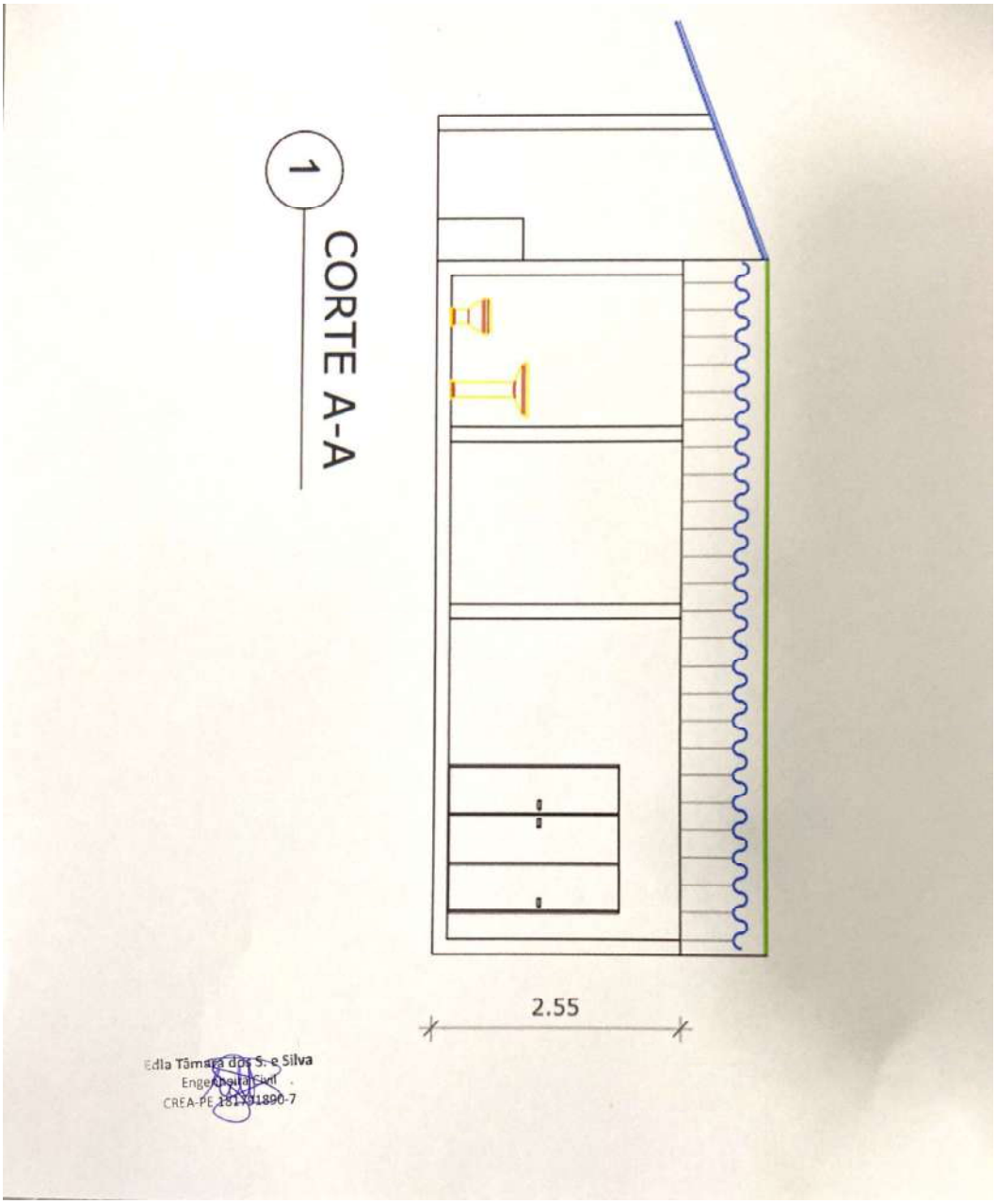
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30



Edla Tâmara dos S. e Silva
Engenheira Civil
CREA-PE 181791890-7

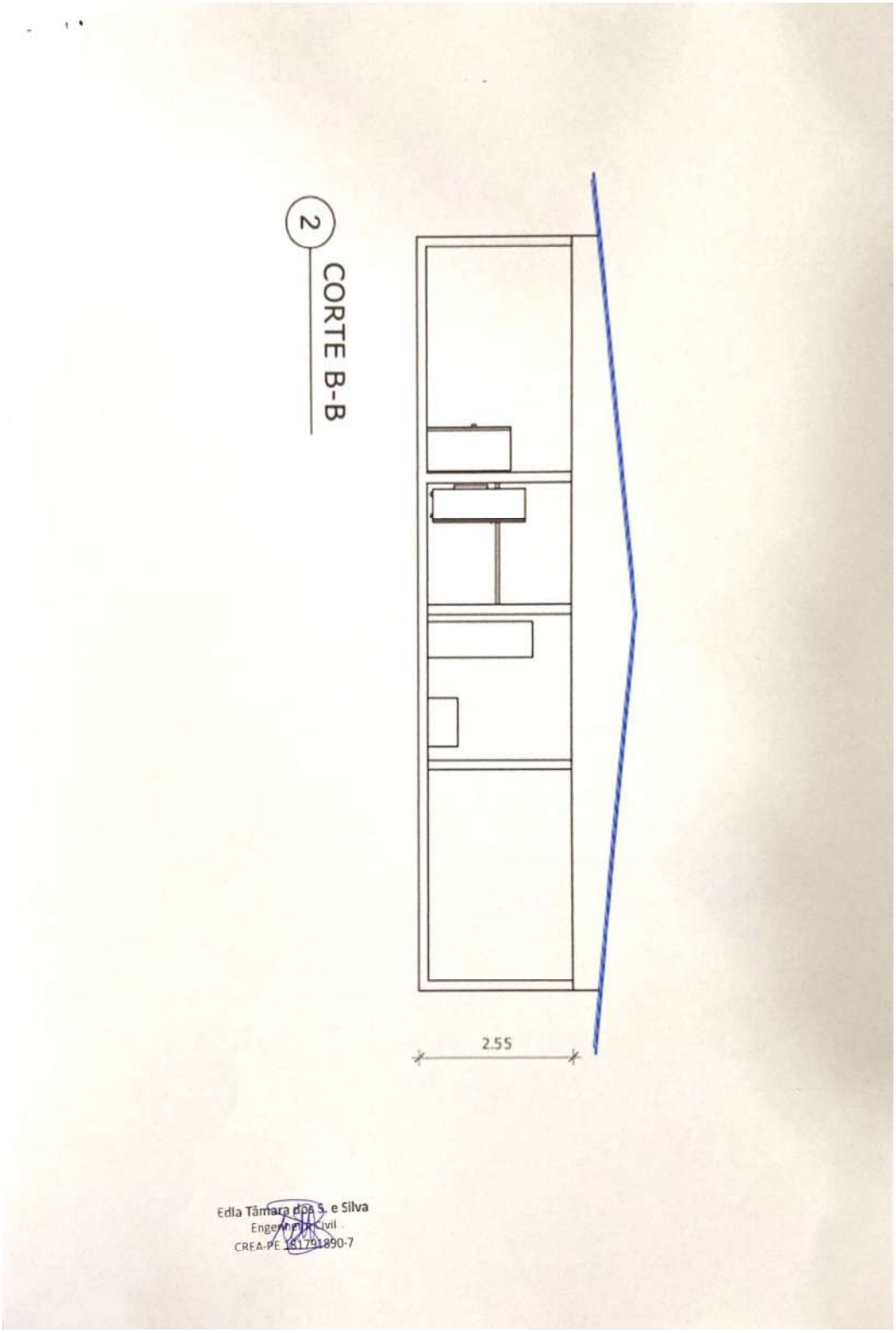
Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30



Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30



Scanned with CamScanner

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220739447

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDLA TÂMARA DOS SANTOS E SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1817918907**
Registro: **1817918907PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECO AMBIENTAL - SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**
SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO Nº: **400**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO Nº: **400**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CUPIRA** UF: **PE** CEP: **55460000**
Data de Início: **08/02/2022** Previsão de término: **31/03/2022** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SECO AMBIENTAL - SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	82,97	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	82,97	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico de um imóvel misto localizado no Sítio Serra Verde de Aprígio, nº 400 - Zona Rural, Cupira - PE. O imóvel pertence a empresa Seco Ambiental - Serviços, pesquisas e construtora LTDA sendo neste local a sua sede para atendimentos e outros serviços.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Edla Tâmara dos S. e Silva
EDLA TÂMARA DOS SANTOS E SILVA - CPF: 082.942.464-41

SECO AMBIENTAL - SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **07/02/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304040988**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 7Z23Z
Impresso em: 08/02/2022 às 13:04:25 por: , ip: 177.87.1.56

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (121/202) 1076/1403

Declaração de entrega de EPI´S sem custos .

A SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, em Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000, CNPJ 33 614 013 0001 00, prestadora de serviços de Descontaminação, Limpeza, Sanitização, Controle de Pragas Urbanas e rurais, declara que entregou dois kits de EPI's contendo:

- Mascara de carvão com dois carvões.
- Óculos protetor
- Luva longa de polietileno
- Chapéu protetor até os ombros
- Blusa protetora
- Capa tipo avental
- Calca com protetor plástico
- Bota branca cano longo
- Mascara transparente todo o rosto presa na cabeça.

Foram entregues dois kits há Alex Edimilson da Silva, CPF 095 407 154 90, nascido em 10/03/1992, RG 8402237 SDS PE, residente em rua Jose Raimundo Alvez, numero 62, Cohab, Cupira PE, CEP 55460 000.

Sendo Verdade declaro e Assino.

Alex Edimilson da Silva

Alex Edimilson da Silva

Assim, sendo a verdade declaro e assino.

Bruno José da Silva Inacio

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Cupira, 16/12/2021

A SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, em Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000, CNPJ 33 614 013 0001 00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Declaração de entrega de EPI´S sem custos .

A SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, em Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000, CNPJ 33 614 013 0001 00, prestadora de serviços de Descontaminação, Limpeza, Sanitização, Controle de Pragas Urbanas e rurais, declara que entregou dois kits de EPI's contendo:

- Mascara de carvão com dois carvões.
- Óculos protetor
- Luva longa de polietileno
- Chapéu protetor até os ombros
- Blusa protetora
- Capa tipo avental
- Calca com protetor plástico
- Bota branca cano longo
- Mascara transparente todo o rosto presa na cabeça.

Foram entregues dois kits há José Severino Inacio, CPF 848 142 684 91, RG 30913708 ssp sp, residente em Av Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira PE.

Sendo Verdade declaro e Assino.

JOSÉ SEVERINO INACIO.

Jose Severino Inacio

Assim, sendo a verdade declaro e assino.

Bruno José da Silva Inacio

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Cupira, 16/12/2021

A SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, em Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000, CNPJ 33 614 013 0001 00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Declaração de entrega de embalagens e utensílios domissanitários, após utilização ou vencimento.

A SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, em Sitio Serra Verde, 400, Cupira, Pernambuco, CEP 55 460 000, CNPJ 33 614 013 0001 00, prestadora de serviços de Descontaminação, Limpeza, Sanitização, Controle de Pragas Urbanas e rurais, declara que será realizado o processo de engenharia reversa, no descarte de produtos e equipamentos domissanitários que forem utilizados ou chegarem na data limite de validade, entregando-os a rural shop produtos agropecuarios ltda, cnpj 12 407 17200163,estradadobarbalho,111sala09, iputinga, recife – pe, 50800-290.

Assim, sendo a verdade declaro e assino.

Cupira, 16/11/2021

33.614.013/0001-00
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Av. Miguel Pereira Neto, 727
Novo Horizonte - CEP 55.460 - 000
CUPIRA - PE

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_01556243454O7D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (124/202) 1079/1403

LABOC
LABORATÓRIOS
Qualidade e Tecnologia

- Bioquímica
- Marcadores Tumorais e de Hepatite
- Bacteriologia
- Imunologia
- Parasitologia
- Hormônios
- Urinálise
- Hematologia

0059723

Paciente : JOSÉ SEVERINO INÁCIO
Idade : 46 Anos 3 Meses 9 Dias
Médico(a) : Sem solicitante
Convênio : CUPIRA - CP

Nº Documento:
CPF: 848.142.684-91
Entrega :
Cadastro :28/12/2021
Emissão :04/02/2022

COLINESTERASE

Material: soro
Método: Ensaio Colorimétrico

COLINESTERASE : 8742,0 U/L

Valor de Referência:
5320,0 U/L a 12920,0 U/L

Exame Realizado pelo laboratório Alvaro

Dra. LEIDJANY DANIELLY SILVA
CRBio/PE 92782/05D
BIÓLOGA

PNCQ

Matriz:
Rua Belmiro Pereira, 282
Maurício de Nassau - Caruaru - PE
Fones: (81) 3136-2934 | (81) 99699-1533 (Tim)
Rua Pontes Filho, 94 - Centro - Cupira - PE
Fones: (81) 3738-1173 | (81) 99722-1718 (Tim)
E-mail: laboc@hotmail.com

SELO DE QUALIDADE

Desde 1981
Confiança e Qualidade

Unidades:
- Agrestina
- Altinho
- Belém de Maria
- Cachoeirinha
- Lagoa dos Gatos
- Panelas
- Riacho das Almas
- Caruaru

Dr. Anacleto Cintra – Bioquímico
Dra. Jéssica Cândido Barreto – Biomédica
Dra. Thamires Vilar – Biomédica CRBM-PE 2899
Dr. Maxwillyam Andrade Miranda – Biomédico CRBM-PE 4752
Dra. Leidjany Danielly S – Bióloga CRBio-PE 92782/05D

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

LABOC
LABORATÓRIOS
Qualidade e Tecnologia

Bioquímica
Marcadores Tumorais e de Hepatite
Bacteriologia
Imunologia
Parasitologia
Hormônios
Urinálise
Hematologia

0063309

Paciente : ALEX EDIMILSON DA SILVA
Idade : 29 Anos 10 Meses 8 Dias
Médico(a) : Sem solicitante
Convênio : CUPIRA - CP

N° Documento:8402237
CPF: 095.407.154-90
Entrega :CP
Cadastro :18/01/2022
Emissão :01/02/2022

COLINESTERASE

Material: soro
Método: Ensaio Colorimétrico

COLINESTERASE : 7133,0 U/L

Valor de Referência:
5320,0 U/L a 12920,0 U/L

Exame Realizado pelo laboratório Alvaro

Dra. LEIDJANY DANIELLY SILVA
CRBio/PE 92782/05D
BIÓLOGA

PNCQ

Matriz:
Rua Belmiro Pereira, 282
Maurício de Nassau - Caruaru - PE
Fones: (81) 3136-2934 | (81) 99699-1533 (Tim)
Rua Pontes Filho, 94 - Centro - Cupira - PE
Fones: (81) 3738-1173 | (81) 99722-1718 (Tim)
E-mail: laboc-recepcao@hotmail.com

SELO DE QUALIDADE

Desde 1981
Confiança e Qualidade

Unidades:
Agrestina
Altinho
Belém de Maria
Cachoeirinha
Lagoa dos Gatos
Panelas
Riacho das Almas
Caruaru e Bairros

Dr. Ademário Cunha — Bioquímico — CRF-PE 1091
Dra. Jessica Caetano Barreto — Biomédica — CRBM-PE 6515
Dra. Thamires Vital — Biomédica — CRBM-PE 2899
Dr. Maxwillyam Andrade Miranda — Biomédico — CRBM-PE 4752
Dra. Leidjany Danielly Silva — Bióloga — CRBio-PE 92782/05D

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

CLIMED
MEDICINA DO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

1ª VIA (BRANCA): EMPRESA | 2ª VIA (AMARELA): TRABALHADOR | 3ª VIA (VERDE): CLÍNICA

Nome: JOHNNY JOSÉ DE SOUZA

RG: 7537497 SDS-PE CTPS:

Sexo: MASCULINO Data de Nascimento: 01-03-1988 Idade: 33

Matrícula: Função: SERVIÇOS GERAIS Setor: SERVIÇOS GERAIS

TIPO DE EXAME

Admissional	☐
Retorno ao Trabalho	☐
Periódico	☐
Demissional	☒
Mudança de Função	☐

PARECER

Apto	☒
Inapto Temporariamente	☐
Inapto Definitivo	☐
Com Restrições	☐

Obs.:

DOENÇA PROFISSIONAL/TRABALHO

Sim	☐
Não	☒

EXAMES COMPLEMENTARES

Sim	☒
Não	☐

TIPOS (DATAS)

Hemograma Completo - 30-12-2021

RISCOS EXISTENTES NA ATIVIDADE DO EMPREGADO

Físico	☐
Químico Produtos Químicos	☒
Biológico	☐
Ergonômicos Postura e Mot. Repetitiva	☒
De Acidentes	☐
Não Há Riscos Ocupacionais Específicos	☐

PROCEDIMENTO MÉDICO SUBMINISTRADO

Avaliação Clínica e Anamnese Ocupacional	☒
Exame de Aptidão Física e Mental	☒

VALIDADE DO EXAME MÉDICO

Seis Meses	☐	Um Ano	☐
Dois Anos	☐	Outros	☒

PARECER MÉDICO

VISTO (Médico encarregado do exame):

Caem, 30/12/2021

Carimbo e Assinatura

Dr. Cinéa de Araújo Pinto
Médico do Trabalho
CREMEPE 25875

RECEBI UMA VIA DO PRESENTE ATESTADO EM 30/12/2021

Assinatura do Empregado

COMENTÁRIOS

EMPRESA - SÉCO DELIVERY

Fundamentação Legal: Art.168 da CLT combinado com a Norma Regulamentadora nº 7, conforme redação dada pela Portaria SSST nº 24 de 29/12/1994, alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996.

___/___/___

Médico Coordenador

Rua Visconde de Inhauma, 371 - sala 10 - Maurício de Nassau - Caruaru - PE
CEP: 55.012-010 - Fone/Fax: (81) 3721.7318 / e-mail: climedcaruaru@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

LABORATÓRIO
CECILIANO
FERREIRA

CARUARU
RUA BARÃO DE PORTO SEGURO
Nº 127 - MAURICIO DE NASSAU
FONE: 3846-3432

RIACHO DAS ALMAS
RUA: CORONEL JOAQUIM BEZERRA
Nº 320 - CENTRO
FONE: 98101-6540

CUMARU
PRAÇA VIRGINIA
HERÁCLITO

Nome.....: JOHNNY JOSE DE SOUZA
Idade.....: 33 e 9 Meses
Requisitante: DRA. DULCINEIA ROCHA
Convenio.....: CLIMED

CPF/RG.:
Registro: 23.452
CLIMED
Coleta...: 30/12/2021

Visto,
Dulcinea de Araujo Rocha
Médica do Trabalho
CREMEPE 35815
30-12-2021

HEMOGRAMA

Série vermelha:

		Valor de Referencia Feminino>13 anos	Masculino>13 anos
Hemácias.....	5,25 milhões/mm³	4.0 - 5.4	4.5 - 6.1 /mm3
Hemoglobina.....	15,80 g%	11.5 - 16.0	13.0 - 18.0 g%
Hematócrito.....	47,60 %	37 - 47	40 - 54 %
V.C.M.....	90,68 u3	80 - 98	80 - 98 u3
H.C.M.....	30,10 pg	28 - 32	28 - 32 pg
C.H.C.M.....	33,19 %	32 - 36	32 - 36 %

Série branca:

Leucócitos..... 4.600 /mm³ (4.000 a 11.000 /mm³)

	V.Relativo	V.Absoluto
- *Neutrófilos*.....	46%	2.116 /mm³
· Bastonetes.....	0%	0 /mm³
· Segmentados.....	46%	2.116 /mm³
· Metamielócitos.....	0%	0 /mm³
· Mielócitos.....	0%	0 /mm³
- Promielócitos.....	0%	0 /mm³
- Linfócitos Típicos.....	46%	2.116 /mm³
- Linfócitos Atípicos.....	0%	0 /mm³
- Monócitos.....	4%	184 /mm³
- Eosinófilos.....	4%	184 /mm³
- Basofilos.....	0%	0 /mm³

Plaquetas.....135.000 /mm³ (140.000 a 450.000 /mm³)

Aspectos citomorfológicos

Hemácias normocíticas e normocrômicas.
Leucócitos morfologicamente preservados.
Plaquetas morfologicamente normais.

DR. CECILIANO FERREIRA
CRMB: 0136

DRA. NARA FERREIRA
CRMB: 1486

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

CLIMED
MEDICINA DO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

1ª VIA (BRANCA): EMPRESA | 2ª VIA (AMARELA): TRABALHADOR | 3ª VIA (VERDE): CLÍNICA

Nome: JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA

RG: 8486465 SDS-PE CTPS: _____

Sexo: MASCULINO Data de Nascimento: 23-06-2000 Idade: 21

Matrícula: _____ Função: TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO Setor: HIGIENIZAÇÃO

TIPO DE EXAME

- Admissional [X]
- Retorno ao Trabalho [ ]
- Periódico [ ]
- Demissional [ ]
- Mudança de Função [ ]

PARECER

- Apto [X]
- Inapto Temporariamente [ ]
- Inapto Definitivo [ ]
- Com Restrições [ ]
- Obs.: _____

DOENÇA PROFISSIONAL/TRABALHO

- Sim [ ]
- Não [X]

EXAMES COMPLEMENTARES

- Sim [X]
- Não [ ]

TIPOS (DATAS)

Coli mestenore Total - 13-04-2022

RISCOS EXISTENTES NA ATIVIDADE DO EMPREGADO

- Físico [ ]
- Químico Produtos Químicos [X]
- Biológico Bactérias, Vírus, etc [X]
- Ergonômicos Trabalho prolongado em Pé [X]
- De Acidentes [ ]
- Não Há Riscos Ocupacionais Específicos [ ]

PROCEDIMENTO MÉDICO SUBMINISTRADO

- Avaliação Clínica e Anamnese Ocupacional [X]
- Exame de Aptidão Física e Mental [X]

VALIDADE DO EXAME MÉDICO

- Seis Meses [ ]
- Um Ano [X]
- Dois Anos [ ]
- Outros [ ]

PARECER MÉDICO

VISTO (Médico encarregado do exame):

Caruaru, 29/04/2022

Dulcinea de Araújo Rocha
Médica do Trabalho
CREMEPE 35565

Carimbo e Assinatura

RECEBI UMA VIA DO PRESENTE

ATESTADO EM 29/04/2022

X João Pedro Alves da Silva

Assinatura do Empregado

COMENTÁRIOS

EMPRESA - SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA

Fundamentação Legal: Art.168 da CLT combinado com a Norma Regulamentadora nº 7, conforme redação dada pela Portaria SSST nº 24 de 29/12/1994, alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996.

___/___/___

Médico Coordenador

Rua Visconde de Inhaúma, 371 - sala 10 - Maurício de Nassau - Caruaru - PE
CEP: 55.012-040 - Fone/Fax: (81) 3724-7348 / e-mail: climedcaruaru@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6248-4540-7D30 e informe o código 0155-6248-4540-7D30

LABORATÓRIO
CECILIANO
FERREIRA

CARUARU
RUA BARÃO DE PORTO SEGURO
Nº 127 - MAURICIO DE NASSAU
FONE: 3046-3432

RIACHO DAS ALMAS
RUA: CORONEL JOAQUIM BEZERRA
Nº 320 - CENTRO
FONE: 98101-6548

CUMARU
PRAÇA VIRGINIA
HERÁCLITO

Nome.....: JOAO PEDRO ALVES DA SILVA
Idade.....: 21 e 9 Meses
Requisitante.: DRA. DULCINEIA ROCHA
Convenio.....: CLIMED

CPF/RG.:
Registro: 25.548
CLIMED
Coleta...: 13/04/2022

COLINESTERASE TOTAL
Resultado.....: **6602 U/L**
Método:Colorimétrico

Referencia:
4900 a 11900

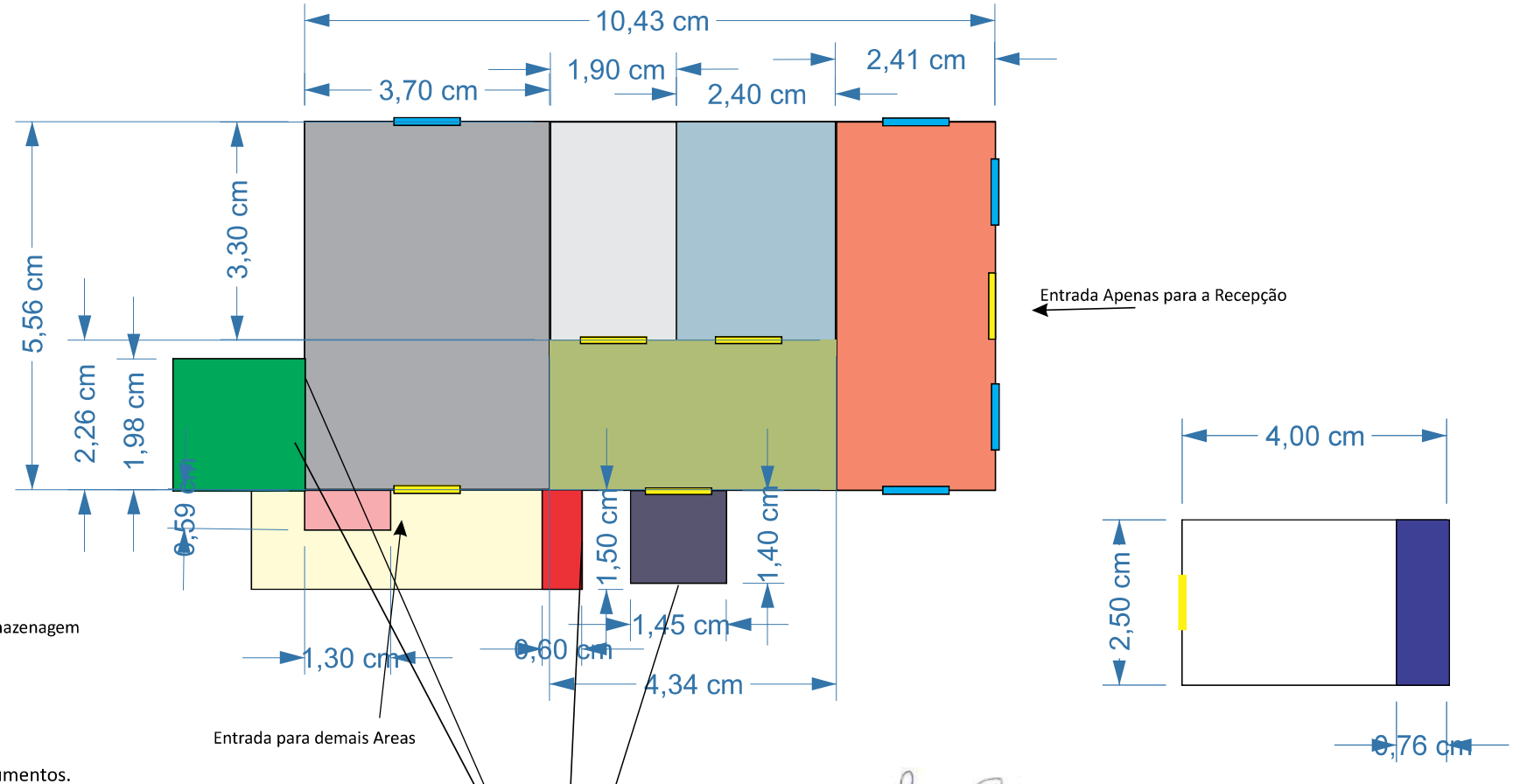
DR. CECILIANO FERREIRA
CRMB: 0136

DRA. NARA FERREI
CRMB: 1486

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Processo Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_01556243454O7D308572476E_proc-administrativo-840--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (131/202) 1086/1408

MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA DA EMPRESA SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33 614 013 0001 00, EM SITIO SERRA VERDE, 400, ZONA RURAL, CUPIRA PERNAMBUCO, CEP 55460 000
PLANTA BAIXA EM PROPORÇÃO DE 1:100.



- Descarte Após Triplice Lavagem
- Sala de Domissanitários e agentes de limpeza, Armazenagem
- Área de Manuseio de Domissanitários
- Janelas
- Portas
- Banheiro Unissex com Ducha para Banho.
- Sala de Recepção e Armazenagem dos documentos.
- Sala de Descanso, Vestiário, Guarda dos EPIS.
- Almoxarifado, Sala de Equipamentos, Resfriada
- Copa
- Corredor de Passagem
- Área de Chuveiro de Emergência, ao Lado da área de Manuseio de Domissanitários.
- Corredor coberto, externo entre area de Manuseio de Domissanitários, Area de limpeza de equipamentos
- Área de Limpeza, lavagem tréplice de equipamentos, EPIS.
- Encanamentos da Copa, Banheiro, Área de Limpeza e Chuveiro de Emergência.
- Fossa Biodgestora, composta por 3 caixas em sistema isolado, onde a 1 caixa, representada por caixa negra recebe os esgoto, seprando o material solido e liquido, que por pressão de coluna dagua passa para a 2 caixa, composta de areia, carvao e brita, que faz a filtragem do liquido, passando por pressão de coluna dagua para a 3 caixa, que é toda furada, permitindo a agua filtrada entrar no solo sem nenhum tipo de poluição.

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Engenheira Agrônoma
CREA: 1820508617

ASSINATURA E CARIMBO:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.12 17:28:24 -03'00'

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
ASSINATURA E CARIMBO:

Assinado por 4 pessoas: JANIELLY DE FERREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eajat.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual nº 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, Vem por meio desta DECLARAÇÃO, mostrar o seu espaço físico e instalações para comprovação de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, segue fotos abaixo:







BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

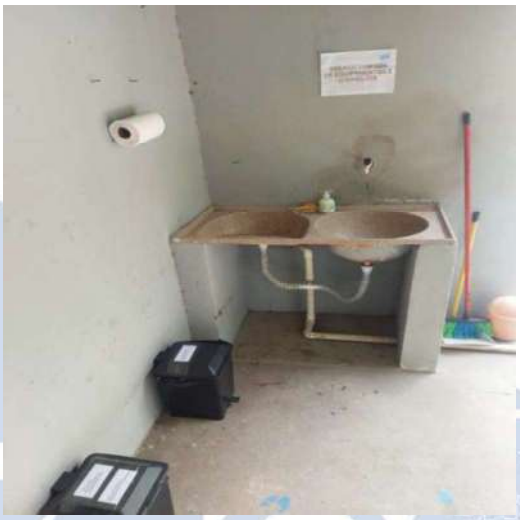
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:42:52 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

















BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:43:00 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO JUNIZ GAMBRIA IZAEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30











BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.12.15 10:43:08 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e ISABEL COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:43:14 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:43:22 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

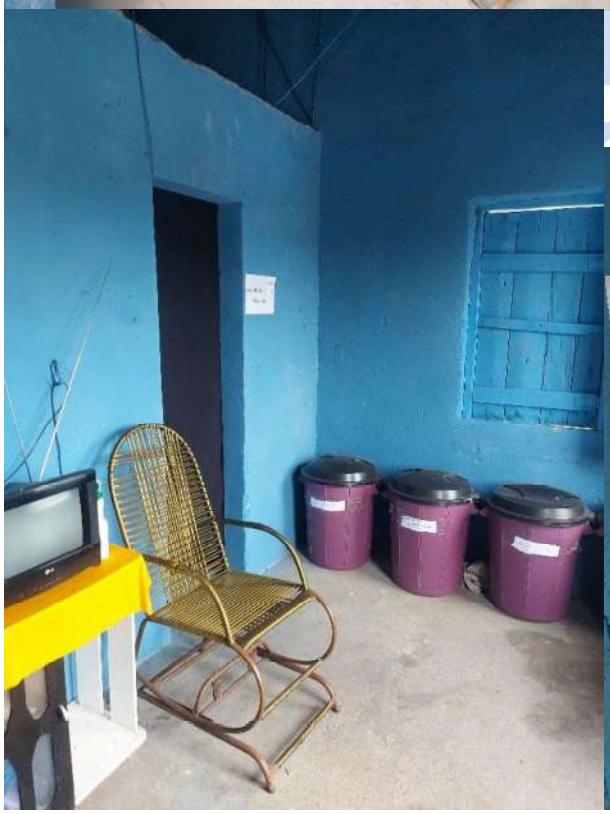


BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:43:34 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30







BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:43:43 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:43:58 -03'00'

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:44:05 -03'00'

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:44:13 -03'00'

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:44:22 -03'00'

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30













BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:44:33 -03'00'

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30







BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:45:12 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.01.25 10:45:21 -03'00'

Cupira, 25 de janeiro de 2022.

_____

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Atualização em 12/06/2022
após conclusão de reformas,
melhorando a operação.





Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30





Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

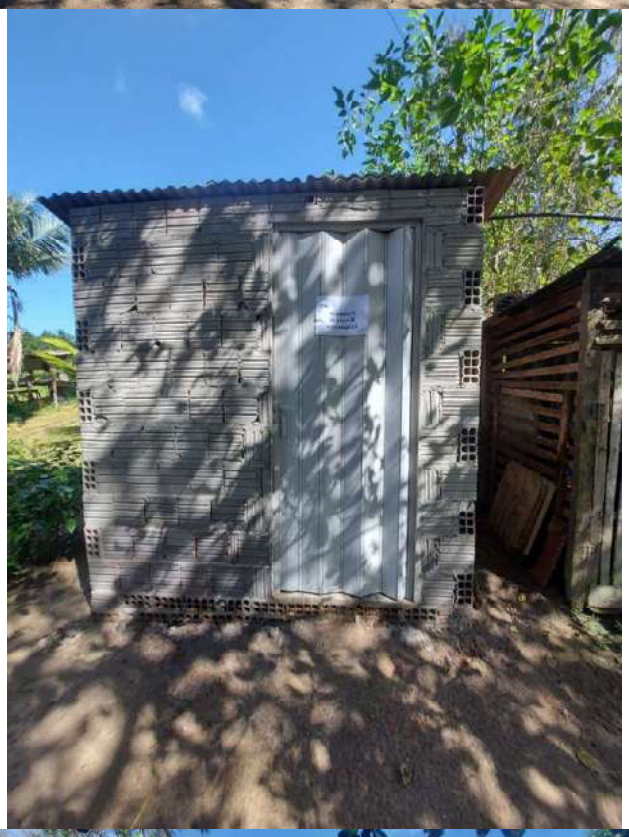






Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30







Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30







Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30









Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Declaração:

Declaramos que cumprimos integralmente a :

PORTARIA ADAGRO Nº 031/20019
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, EXPURGO/FUMIGAÇÃO E CAPINA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Cupira, 12/06/2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.12 23:02:48 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inacio

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

PORTARIA ADAGRO Nº 031/20019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, EXPURGO/FUMIGAÇÃO E CAPINA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma Norma Técnica específica que regulamente a prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a portaria sobre o registro estadual das empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química em todo o Estado do Pernambuco.

I - As empresas especializadas na prestação e a execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química devem atender as diretrizes e requisitos gerais estabelecidos nesta portaria e no seu ANEXO I.

II - Ficam também sujeitos a esta portaria os estabelecimentos integrantes da administração pública que realizem as atividades abrangidas nesta norma.

III - As edificações e instalações das empresas que possuem sede em outro município deverão atender à sua respectiva legislação municipal, quando houver, bem como a legislação Estadual e a legislação Federal.

Art. 2º - Compete a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, no âmbito de suas competências e atribuições legais, aplicar e fiscalizar o cumprimento das exigências previstas nesta portaria, sem prejuízo da observância da legislação federal, estadual e municipal sobre a matéria em questão.

Art. 3º - A inobservância desta portaria, constitui infração e descumprimento das exigências de natureza agropecuária, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e ambiental cabíveis.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (154/202) 1109/1403

Art. 4º - O ANEXO I desta Portaria será disponibilizado no portal eletrônico da ADAGRO: www.adagro.pe.gov.br.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 90 dias, a partir da data da publicação desta portaria, para que os estabelecimentos em funcionamento providenciem as adequações necessárias.

Recife, 31 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA

Diretor Presidente

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (155/202) 1110/1403

ANEXO I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º - A presente portaria tem por objetivo fixar diretrizes, definições e requisitos para o Registro Estadual, relativo ao funcionamento e prestação de serviços por empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química, visando minimizar os riscos à saúde dos usuários, dos trabalhadores, animais e o impacto ao meio ambiente no Estado do Pernambuco.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO

Seção I

Dos Requisitos Gerais

Art. 2º - O serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverá priorizar o manejo integrado de modo a proporcionar um ambiente livre de pragas através da implantação de um conjunto de ações multidisciplinares através do Manejo Integrado de Pragas e Vetores – MIPV, usando produtos de menor toxidade e com menor poder residual, devidamente registrados nos órgãos federais competentes e cadastrados na ADAGRO, quando houver exigência legal.

Art. 3º - O Manejo Integrado de Pragas e Vetores – MIPV compreenderá, no mínimo:

I. Comprovante da prestação do serviço realizado pela empresa especializada no controle de pragas urbanas à empresa solicitante;

II. Mapeamento das iscas e armadilhas, quando utilizadas;

III. Relatório de inspeção preenchido, contendo, no mínimo:

a) Assinatura do responsável pela inspeção;

b) Data da inspeção;

c) Indíces de infestação no local, como por exemplo, contagem do número de insetos ou animais quando for possível;

d) Presença de pontos de abrigo e aberturas passíveis de entrada de vetores e pragas;

e) Sugestões de medidas de controle como telas, eliminação de abrigos ou vedação de frestas e aberturas, instalação de armadilhas, construção de impedimentos físicos;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

f) A remoção ou limitação das fontes de alimentos disponíveis;

g) Sugestões de medidas de controle a serem adotadas pela empresa contratante;

h) Assinatura do responsável técnico da controladora de pragas;

i) Assinatura do representante da empresa contratante.

Art. 4º - O serviço de controle de vetores e pragas urbanas envolvendo a utilização de saneantes desinfestantes de uso profissional, com venda restrita a entidades especializadas e/ou agrotóxicos somente poderá ser executado por empresas especializadas, devidamente licenciadas pelo órgão de Vigilância Sanitária e com o Registro Estadual na ADAGRO.

Art. 5º - Está proibido o uso de produtos sem registro nos órgãos federais competentes, bem como a utilização de produtos não recomendados para as atividas fins desta portaria, ficando esta prática caracterizada desvio de uso e passível de sanções administrativas.

Art. 6º - Não é permitida a utilização de substâncias aromatizantes, alimentos ou outros atrativos associados às iscas rodenticidas que possam causar acidentes, seja em pessoas, crianças, idosos ou animais.

Art. 7º - O uso dos rodenticidas e desinfestantes domissanitários, de venda livre, com restrição de venda e ou agrotóxicos devem seguir rigorosamente as recomendações do fabricante estipuladas em rótulo e na sua FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos). No caso de agrotóxicos estes devem estar rigorosamente acompanhados dos respectivos receituários agronômico e das notas fiscais dos produtos.

Art. 8º - A técnica de aplicação deverá garantir a segurança das pessoas e a não contaminação de alimentos, medicamentos, utensílios, máquinas, plantas, animais domésticos e silvestres, entre outros, sendo garantido o período mínimo de carência o qual for estabelecido pelo produto para a reentrada no ambiente ou por determinação da autoridade agropecuária.

Parágrafo Único - A manipulação e aplicação de saneantes desinfestantes de uso profissional e/ou agrotóxicos deverá ser efetuada em local adequado, de modo a garantir a segurança dos aplicadores/controladores de pragas, animais, usuários do serviço e a proteção ao meio ambiente.

Art. 9° - É proibida a aplicação de rodenticida na forma de pó em tubulações de ar ou fonte de ventilação que possibilitem a liberação do produto no ambiente e em áreas de grande circulação de pessoas em virtude de sua fácil dispersão.

Art. 10 - Somente será permitida a utilização de iscas rodenticidas com o uso de caixa porta iscas, ou outro dispositivo que impeça o acesso acidental ou intencional ao produto por pessoas,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (157/202) 1112/1403

em especial crianças, animais domésticos ou silvestres, sendo exigida a identificação da inscrição da frase PERIGO – PRODUTO TÓXICO, em tamanho 16, letra Arial, com fundo amarelo e letras pretas, com o simbolo das tíbias e caveira, que possam ser identificados a distância.

Parágrafo Único – O texto informativo deverá esta no mínimo em dois idiomas, português e inglês.

Art. 11 - A empresa prestadora deverá deixar no estabelecimento contratante do serviço, cópia das FISPQ's utilizadas e informações quanto aos procedimentos necessários em caso de intoxicação e acidente.

Art. 12 - A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico, a fim de garantir a segurança de pessoas, animais e meio ambiente.

I. A empresa especializada deve ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho de classe.

II. Poderá exercer a responsabilidade técnica por empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas os Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais, Biólogos, Médicos Veterinários, Farmacêuticos, Engenheiros Químicos e Químicos conforme § 1° do Art. 32 do Decreto Estadual n° 31.246/07.

III. No caso de prestadoras de serviço que executam atividades relativas a capina química, fumigação/expurgo, fica restrito ao Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal dentro da sua área de competência o exercicio da responsabilidade técnica conforme o Art. 7º da Lei nº 5.194/66, o Art. 5°, Parágrafo Único da Lei Estadual n° 12.753/05, o Art, 1° e 2° da Resolução n° 344/90 do Confea/CREA, bem como o Art. 1° da Resolução n° 218 de 29 junho de 1973.

IV. Os técnicos agrícolas poderão responsabilizar-se pelas empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas urbanas, conforme Art. 6°, inciso XXIV do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

V. O Responsável Técnico - RT deverá supervisionar a execução dos serviços e prestar todos os esclarecimentos ao contratante, sempre que necessário, além de responder civil,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

penal e administrativamente pelos problemas advindos da execução dos serviços, respondendo solidariamente em caso de imperícia, omissão, negligência e imprudência.

VI. O RT deverá supervisionar e orientar a elaboração da análise de risco relativa a aplicação do produto sendo responsável diretamente pela execução dos serviços; aquisição de produtos saneantes desinfestantes, agrotóxicos e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; fumiação/expurgo, capina química e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde das pessoas, animais e ao ambiente.

Seção II

Dos Requisitos Para Funcionamento

Art. 13 - As instalações da empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo as legislações relativas á saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano, devendo apresentar:

I. Possuir Licença Sanitária.

II. Possuir Registro Estadual na ADAGRO.

III. Possuir credenciamento junto ao Ministério da Agricultura para tratamento fitossanitário e quarentenário no caso do uso e aplicação de agrotróxicos, quando houver exigência legal;

IV. Possuir Responsável Técnico legalmente habilitado e capacitado.

V. O Responsável Técnico deverá emitir Assinatura de Responsabilidade Técnica - ART junto ao seu conselho de classe.

VI. Apresentar plantas baixa na escala de 1:100 e cortes com o layout das instalações devidamente atualizado e aprovado pela ADAGRO e de acordo com as exigências legais estipuladas para a atividade ou a critério da fiscalização; alvará de funcionamento, licenciamento ambiental e laudo do Corpo de Bombeiros, atualizados, tanto para o registro inicial como para as renovações anuais na ADAGRO.

VII. Possuir painel publicitário do tipo letreiro, instalado onde funciona a atividade da empresa, contendo:

a) Nome fantasia;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

b) Serviços prestados;

c) Número da Licença Sanitária, Licença Ambiental e número de registro na ADAGRO.

VIII. Disponibilizar os uniformes específicos e equipementos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's com calças e blusas hidrorepelentes, em algodão para seus funcionários, que deverão ser de uso exclusivo para o desenvolvimento da atividade;

IX. Possuir acesso exclusivo para funcionários;

X. Para empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas o imóvel deve ser independente, podendo estar conjugado em uma das laterais, desde que as demais estejam livres para acesso e circulação com recuo mínimo de 0,80 cm nas laterais não conjugadas, sendo garantida as vias de circulação e segurança, bem como, o acesso para a prestação de socorro em caso de acidente. O depósito de produtos químicos e a sala de manipulação deverão ser instalados no lado oposto a área conjugada, possuir ventilação natural ou mecânica que atenda as condições de segurança. O imóvel não pode ter suas instalações utilizadas para outros fins diferentes daqueles para os quais foram licenciados.

XI. Utilizar somente produtos saneantes desinfestantes/agrotóxicos com registro junto ao órgãos competente do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, observada a técnica de aplicação, concentração máxima especificada, instruções do fabricante contidas no rótulo e na Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ e obedecendo à legislação pertinente;

XII. Registrar as reclamações de clientes, em livro de registro com páginas numeradas, identificando o problema/ocorrência e as providências tomadas para fins de fiscalização;

XIII. Possuir um Manual de Boas Práticas Operacionais – MBPO, datado e assinado pelo Responsável Técnico e disponível a todos os funcionários e para a fiscalização, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, contemplando no mínimo o disposto no Anexo V.

XIV. Os aplicadores deverão ser capacitados conforme Portaria da ADAGRO n° 19 de 7 de junho de 2019 e em número suficiente com a atividade a ser desempenhada.

XV. O serviço de controle de vetores e pragas urbanas, o expurgo/fumigação e a capina química só poderão ser feitos por pessoa jurídica devidamente registrada na

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

ADAGRO.

§1º Os uniformes para as atividades de imunização e controle de pragas urbanas, deverão ter uma identificação visível, costal, não removível e com os seguintes dizeres: **"UNIFORME PARA USO EXCLUSIVO EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS/AGRÍCOLAS".** Esses dizeres deverão ter as seguintes especificações: caixa alta, letras com altura mínima de 2 cm, fonte arial, conforme Anexo IV.

§2º Os Equipamento de Proteção Individual - EPIs para as atividades de imunização e controle de pragas urbanas/agrícolas, deverão ser exclusivos, compatíveis com os riscos a que estão expostos os trabalhadores e atender a legislação vigente, não sendo permitido o uso de EPI's sem Certificado de Aprovação – CA, devendo-se considerar as informações contidas na Nota Técnica 146/2015/CGNOR/DSST/SIT ou a que vier a substituí-la.

§3º Para os fins do inciso X é vedada a comunicação direta do estabelecimento com imóveis adjacentes, não sendo permitida(s) barreira(s) que for(em) facilmente transposta(s) e/ou removida(s), tais como, tapumes, cercas, placas, faixas e que permita a passagem de animais domésticos.

§4º No caso de baixa do Responsável(is) Técnico(s) este(s) deverá(rão) apresentar a seguinte documentação à ADAGRO:

a) Requerimento da baixa de responsabilidade técnica, devidamente preenchido;
b) Anexar cópia do documento de encerramento do vínculo empregatício (Carteira de Trabalho), e no caso de sócio proprietário, apresentar cópia de alteração do contrato cocial ou declaração da empresa, constando o encerramento de suas atribuições como Responsável Técnico para este profissional.

§5º No caso da saída do Responsável Técnico, o estabelecimento terá o prazo de 30 dias para contratar um novo profissional a partir da data do desligamento da empresa.

Seção III

Da Edificação e Instalações

Art. 14 - A edificação deve ser projetada para o correto desenvolvimento das atividades, de forma a minimizar riscos à saúde, segurança dos funcionários e ao meio ambiente, compreendendo:

I. Ventilação e iluminação naturais ou artificiais ou mecânica, de acordo a avalição da fiscalização e as normas técnicas vigentes.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

II. Dimensões proporcionais ao volume das atividades a serem executadas, espaço físico, mobiliários e equipamentos e número de funcionários.

III. As edificações e projetos deverão seguir o preconizado na legislação vigente de uso e ocupação do solo.

IV. Paredes em alvenaria, pisos e tetos revestidos de materiais impermeáveis quando houver exigência legal, de fácil limpeza e conservados sob os aspectos de higiene e segurança (isentos de rachaduras, frestas, buracos, infiltrações, entre outros);

V. As instalações hidráulicas e elétricas devem estar bom estado de conservação e segurança, não sendo permitido fiações expostas nem vazamentos nas instalações hidráulicas. Os quadros de distribuição e interruptores devem estar em bom estado de acordo com as determinações dos órgão competentes seguindo as questões de segurança da NRB 5410 para instalações de baixa tensão.

VI. A tríplice lavagem das embalagens vazias, quando exigidas por lei, deverá ser feita obrigatoriamente no local da aplicação, evitando a produção de resíduos contaminados e deverá seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

VII. Possuir sistema de contenção de incêndio conforme as determinações do Corpo de Bombeiro e os normativos legais.

Art. 15 - A edificação deverá dispor no mínimo de ambientes específicos, de acordo com as normas da legislação sanitária e trabalhista vigente e deverá contemplar:

I. Setor administrativo:

a) Exclusivo para a recepção de clientes, a guarda de documentos e confecção de relatórios, ordens de serviços e outros registros referentes à atividade;

b) Deverá existir barreira física entre a área administrativa, o depósito e sala para manipulações e fracionamentos dos produtos.

II. Instalações sanitárias:

a) Separados por sexo;

b) Possuir no mínimo, lixeira com tampa, vaso sanitários e lavatórios providos de dispensadores de sabão líquido, papel toalha e papel higiênico, todos devidamente abastecidos;

c) Os locais onde se encontrarem instalações sanitárias deverão ser submetidos a processo permanente de higienização, de sorte que sejam mantidos limpos e desprovidos de quaisquer odores durante toda a jornada de trabalho.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (162/202) 1117/1403

d) Deverá ser considerada a metragem de 1 m^2 para cada sanitário, por 20 operários em atividade;

e) Será exigido 1 um chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades ou operações insalubres, ou nos trabalhos com exposição a substâncias tóxicas, irritantes, infectantes, alergizantes, poeiras ou substâncias que provoquem sujidade, e nos casos em que estejam expostos a calor intenso.

III. Vestiário para o(s) aplicador(es) e manipulador(es):

a) Separados por sexo;

b) Com armários individuais sendo dois por aplicador, providos de cadeados ou outro dispositivo que garanta a inviolabilidade do compartimento, identificados por funcionário, com nome e número da matrícula, exclusivos para a guarda de pertences (roupas e uso pessoal) e EPI's dos mesmos;

c) Os armários poderão ser de aço, madeira, ou outro material de limpeza;

d) Possuir recipiente com tampa, de material de fácil limpeza para acondicionamento dos uniformes e EPI's sujos;

e) O vestiário deverá ter 1,50 m² por trabalhador;

f) As paredes dos vestiários deverão ser construídas em alvenaria de tijolo comum ou de concreto e revestidas com material impermeável e lavável;

g) Os pisos deverão ser impermeáveis, laváveis e de acabamento liso, inclinados para os ralos de escoamento providos de sifões hidráulicos, devendo também impedir a entrada de umidade e emanações de odores e não poderão apresentar ressaltos e saliências;

h) Os locais destinados às instalações de vestiários serão providos de uma rede de iluminação, cuja fiação deverá ser protegida por eletrodutos, seguindo os padrões de segurança.

IV. Sala para manipulações e fracionamentos permitidos:

a) Sala específica destinada ao preparo e diluição dos saneantes desinfestantes, agrotóxicos e afins e a guarda de utensílios e equipamentos, com área condizente com a necessidade da empresa, em alvenaria e com acesso restrito;

b) Identificada com nome "Sala de Manipulação e Fracionamentos de Produtos Tóxicos" e símbolo da caveira com as tíbias na porta;

c) Provida de ventilação natural e/ou mecânica (exaustores) de potência compatível à

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

necessidade de renovação de ar da sala e as normas regulamentadoras;

d) Possuir lavatório para lavagem das mãos dos trabalhadores provido com sabão líquido, toalhas de papel descartável e lixeira com tampa acionada por pedal;

e) As instalações elétricas e hidráulicas deverão estar protegidas, preferencialmente embutidas nas paredes.

f) Dotada de bancada revestida com material liso, impermeável, de fácil limpeza e resistente à ação dos produtos;

g) Possuir piso de material de fácil limpeza, impermeável, lavável e antiderrapante;

h) Ralo sifonado com tampa que permita a sua vedação;

i) Equipada com utensílios necessários ao correto preparo, diluição e dosagem dos desinfestantes.

j) Dotada de chuveiro de emergência e lava olhos, podendo ser apenas um que atenda tanto ao depósito como a sala de manipulação, desde que as condições de instalação, funcionamento e acesso atendam aos normativos técnicos.

V. Lavagem/higienização de uniformes e EPI's:

a) A responsabilidade pela higienização dos uniformes e EPI's é da empresa prestadora do serviço de vetores e controle de pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química conforme NR 6;

b) É proibida a higienização dos EPI's na residência de funcionários;

c) O serviço de higienização dos uniformes e EPIs poderá ser terceirizado, desde que devidamente comprovado através de contrato com a lavanderia industrial ou apresentação de nota fiscal;

d) Caso o estabelecimento opte pela terceirização dos serviços que trata na alínea "c", a higienização dos EPIs e uniformes deverá ser realizada em lavanderia industrial, devidamente licenciada pelo órgão sanitário e ambiental competente e o estabelecimento deverá emitir comprovantes da execução deste serviço;

e) Os uniformes e EPIs poderão ser higienizados no próprio estabelecimento, desde que o mesmo possua sala ou área exclusiva para esta atividade contendo: cobertura, ventilação natural, ligação à rede de esgoto ou sistema de tratamento (se exigido na Licença Ambiental), tanque para higienização de EPIs, máquina para higienização de uniformes e com o devido procedimento operacional padrão - POPs.

VI. Depósito de Material de Equipamentos:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

a) sala/área coberta, com ventilação natural ou mecânica, destinado para a guarda das máquinas e equipamentos dotado de no mínimo, armário ou prateleira.

VII. Depósito de PRODUTOS TÓXICOS:

a) Área compatível com o material a ser estocado, dever ser em alvenaria tendo no mínimo 4,00 m^2, sendo que a menor dimensão do recinto não poderá ser inferior a 2,00 m (dois metros), e o pé direito mínimo de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), para armazenamento dos produtos saneantes desinfestantes de acordo com as especificações do Art. 13, inciso I e suas alíneas do Decreto Estadual n° 31.246/07;

b) Letreiro na porta, indicando "DEPÓSITO DE PRODUTOS TÓXICOS" com a respectiva sinalização e letras nas seguintes dimensões: altura mínima de 8 cm (oito centímetros) e largura mínima de 4 cm (quatro centímetros);

c) Provido de ventilação natural e/ou exaustores de potência compatível à necessidade de renovação de ar da sala;

d) Portas com acesso exclusivo, com abertura para fora do recinto, contendo dimensões mínimas de 0,80m x 2,10m (oitenta centímetros por dois metros e dez centímetros), de maneira a facilitar a entrada e saída de pessoas transportando recipientes com produtos químicos;

e) Piso de material impermeável, antiderrapante, resistente à ação de solvente e que não favoreça o acúmulo de resíduos;

f) Paredes de alvenaria com superfície plana, revestida com tinta a óleo ou outro material impermeabilizante até a altura do empilhamento, de acordo com legislação específica, que permita a efetiva limpeza, para remoção dos resíduos de produtos agrotóxicos de acordo com as normas expedidas pelo órgão competente;

g) Estrados, prateleiras e similares revestidos ou construídos com materiais impermeabilizantes, resistentes à ação de solvente, para a guarda de recipientes, que deverão ser dispostos de modo a evitar acidentes com o pessoal encarregado do seu manuseio;

h) Iluminação, com luz fria, branca bem distribuída de forma a permitir a leitura de rótulos;

i) O chuveiro de emergência obedecendo as condições técnicas da NBR 16.291 devendo conter lava-olhos e estar disponível para uso imediato. Em caso de acidente

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (165/202) 1120/1403

o funcionário não deve levar mais de que 10 s para alcançar o equipamento, tendo como referência a distância de 12 a 15 metros por 10 s em condições normais;

j) O chuveiro de emergência com o lava-olhos deve ser localizado em uma área identificada com uma placa de sinalização posicionada de forma que seja bem visível dentro da área servida pelo equipamento de emergência. A área em torno dos equipamentos de emergência deve ser bem iluminada;

k) O chuveiro de emergência com o lava-lhos devem ser conectados a um suprimento de fluido de lavagem para dar a vazão exigida por um período mínimo de 15 min, com uma descarga de 75 litros/min, com caixa esclusiva ou sistema que garanta o funcionamento mínimo, sem interrupções de fluxo;

l) Deverão ser desprovido de ralos ou quando houver necessidade, devem conter uma barreira de no máximo 5 cm que impeça o escoamento para o interior do depósito.

VIII. Depósito de embalagens vazias:

a) O depósito deve ter piso e paredes impermeáveis;

b) Deve possuir sistema de ventilação que, mesmo fechado, permita a fuga de gases e vapores exalados pelos produtos armazenados;

c) A construção do depósito deve ser de alvenaria, ter boa ventilação, com sistema de ventição natural ou mecânica que impeça o acúmulo de gases no ambiente e iluminação natural e não permitir o acesso de animais;

d) No lado de fora da construção devem ser afixadas placas ou cartazes com símbolos de perigo;

e) As instalações elétricas do depósito devem estar em bom estado de conservação e manutenção para evitar curtos-circuitos e incêndios;

f) As portas devem permanecer trancadas para evitar a entrada de animais e pessoas não autorizadas.

g) As embalagens vazias devem ser armazenadas com as referidas tampas, devidamente inutilizadas e tríplices lavadas

Art. 16 - No caso de haver preparo e/ou consumo de alimentos dentro da empresa, será obrigatória a existência de sala específica para este fim, nos termos da legislação sanitária e trabalhista vigente, ficando proibido o ingresso nessa sala de funcionários vestindo uniformes e EPIs utilizados na prestação do serviço.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (166/202) 1121/1403

I. O refeitório deverá ser instalado em local apropriado, não se comunicando diretamente com os locais de trabalho, instalações sanitárias e locais insalubres ou perigosos.

II. Deverá ser fornecida água potável, em condições higiênicas, por meio de copos individuais, ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, proibindo-se sua instalação em pias e lavatórios, e o uso de copos coletivos.

Seção IV

Condições de Armazenagem de Produtos

Art. 17 - Os desinfestantes domissanitários, agrotóxicos e afins devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas.

Art. 18 - Devem ser previstos procedimentos que estabeleçam as condições adequadas de armazenagem e manuseio dos produtos e evitem a deterioração ou quaisquer danos aos mesmos, assim como prever os critérios de segurança para toda operação, sendo os produtos agrupados de acordo com suas classificação.

Art. 19 - Deve haver separação por classe em relação aos produtos armazenados.

Art. 20 - Todos os produtos armazenados devem possuir Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ's, em local acessível e de fácil consulta pelos funcionários.

Art. 21 - Os produtos devem ser dispostos de forma a favorecer sua utilização, em ordem cronológica de chegada, em hipótese alguma deverão ser usado produtos vencidos.

I. Os saneantes domissanitário e os agrotóxicos, seus componentes e afins, encontrados nos estoques nas prestadoras de serviço com suas embalagens violadas, danificadas, ou sem rótulo, de maneira que não seja possível identificar os fabricantes dos produtos, deverão ser apreendidos no momento da fiscalização, mediante emissão de documento oficial, designando o estabelecimento como fiel depositário, para que este providencie e custeie as despesas com transporte e destino final adequado, que somente poderá ser realizado por empresa credenciada e habilitada de acordo com a legislação vigente;

II. Possuir boa ventilação mecânica ou artificial;

III. No caso específico de agrotóxicos o depósito deve estar isolado e distante, no mínimo 30 (trinta) metros, de habitações, hospitais, escolas, instalações pecuárias, dos locais onde se conservem, armazenem ou consumam alimentos, bebidas e medicamentos, das fontes e cursos d'água e de locais sujeitos a inundações de acordo com o Art. 28, inciso III do Decreto Estadual n° 31.246/07 e suas atualizações;

IV. Estar livre de contaminação;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

V. Dispor de sistema de armazenamento que impeça o contato direto dos produtos armazenados com o piso, de forma a impedir a umidade nas embalagens ou sua corrosão;

VI. As embalagens contendo produtos líquidos deverão ser armazenadas com as tampas para cima e empilhadas de maneira a não danificá-las e de forma a não por em risco aqueles que as manuseiem;

VII. O controle do estoque deverá ser realizado, estando devidamente registradas as entradas através das notas fiscais de compra e as saídas mediante as Ordens de Serviço, com todo o material disponível à fiscalização;

VIII. Para os fumigantes, estes deveráo atender as especificações do frabricante contidas em manuais, rótulos e bulas e as determinações contidas na NBR 9843.

CAPÍTULO III

Seção I

Da Saúde e Segurança do Trabalhador

Art. 22 - A empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, fumigação/expurgo e capina química devem atender além da legislação federal, estadual e municipal vigente os seguintes itens:

I. Elaborar o PCMSO e PPRA conforme determinação estipuladas por lei e Normas Regulamentares.

II. Garantir os critérios técnicos de segurança para todos os trabalhadores considerados em exposição direta a saneantes desinfestante e agrotóxicos, em qualquer uma das etapas de armazenamento, transporte, preparo, aplicação, destinação e descontaminação de equipamentos e vestimentas.

III. Garantir a realização dos exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho; de mudança de função e demissional.

IV. Fornecer a todos os funcionários o Cartão de Identificação Profissional.

V. Capacitar todos os aplicadorres antes do início das atividades de acordo com a Portaria ADAGRO 019/2019.

VI. Elaborar todos os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e mantê-las acessíveis aos funcionários no locais de trabalho.

VII. Fornecer EPI's com Certificado de Aprovação – CA:

a) 02 jogos completos de EPI's: calça comprida e camisa de manga longa com boné árabe,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (168/202) 1123/1403

em algodão, com hidrorepelência nas mangas da camisa e nas pernas nas calça) por funcionário;

b) Botas de material impermeável, de qualquer cor, exceto branca com o respectivo CA;

c) Luvas adequadas, conforme produto a ser manuseado seguindo as indicação da FISPQ do produto a ser aplicado, de preferência nitrílicas ou neoprene;

d) Protetor respiratório dotado de filtro adequado ao risco químico, devendo ser trocado periodicamente conforme determina a legislação;

e) Avental frontal impermeável para o controlador de praga, de qualquer cor, exceto branca;

f) capacete de segurança contra impactos de objetos sobre o crânio, quando assim a atividade requerer;

g) Protetores auriculares;

h) Óculos de proteção;

i) No caso de fumigação/expurgo, a utilização dos EPIs deverão ser seguidas as recomendações da FISPQ do produtos e as determinações do fabricante;

j) Outros que se fizerem necessários mediante avaliação dos riscos feito pelo profissional de segurança do trabalho responsável pela empresa ou por indicação da fiscalização como: trava quedas, cinto de segurança tipo pára-quedas, capacete com julgular, talabartes ajustáveis, talabartes simples, talabartes em Y.

§1º - A empresa deverá possuir comprovante da entrega dos EPIs e as recomendações de uso ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

§2º - Os EPIs deverão estar em conformidade com a NR 6, adequados ao risco específico que o trabalhador está exposto sendo consideranda a atividade exercida.

VIII. Os EPIs devem ser lavados/higienizados após cada uso e substituídos periodicamente, seguindo orientações das normas regulamentadores e do fabricante, bem como as determinações da fiscalização.

a) Para os funcionários que tenham contato com os produtos organofosforados e carbamatos, realizar no mínimo exames clínicos, e complementares de acetilcolinesterase a cada seis meses e hemograma completo conforme determinação da NR 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO;

b) Para os funcionários que estão expostos a ruído, realizar exame audiométrico, conforme

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

legislação vigente;

IX. Garantir aos aplicadores após a execução do serviço a higienização pessoal (banho) e troca de roupa dos aplicadores.

X. Proibir o fumo e o consumo de alimentos e bebidas durante as atividades de aplicação de produtos.

XI. No caso da prestadora de serviço realizar o transporte de produtos enquadrados como perigosos, o(s) motorista(s) deverá(ão) possuir capacitação específica para essa finalidade, conforme estabelece a legislação vigente do Ministério dos Transportes.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Seção I
Comprovação dos Serviços

Art. 23 - A empresa prestadora deverá fornecer comprovante de execução do serviço.

Art. 24 - O Comprovante de Execução de Serviços é um documento de apresentação OBRIGATÓRIA o qual deverá ser fornecido ao cliente, imediatamente após a realização de qualquer serviço prestado por empresa de controle de vetores e pragas urbanas, havendo ou não utilização de produtos químicos.

I. O comprovante de execução do serviço deve ser emitida em duas vias, sendo a primeira entregue ao cliente logo após executado o serviço, devendo conter o registro do recebimento com assinatura do contratante, do controlador de pragas e do Responsável Técnico.

II. A segunda via deve ser mantida arquivadas na empresa, em meio físico ou digital, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua emissão e disponíveis aos fiscais no ato da fiscalização.

III. O Comprovante de Execução de Serviços deverá ser emitido para serviço executado, inclusive para os contratos que envolvam mais de um imóvel do mesmo cliente.

IV. Os órgãos de fiscalização poderão requisitar, a qualquer momento, para efeito de ação fiscalizatória, as segundas vias dos Comprovantes de Execução de Serviços emitidos ou outros documentos pertinentes a atividade relacionada ao controle de pragas urbanas e/ou agrícolas.

V. Todos os campos do Comprovante de Execução de Serviços deverão estar corretamente

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (170/202) 1125/1403

preenchidos com fácil leitura, evitando-se quaisquer dúvidas para ocorrência de situações de intoxicações ou de ordem técnica.

VI. A indicação e a descrição de medidas corretivas e/ou preventivas nas áreas tratadas deverão constar no Comprovante de Execução de Serviços ou em relatório técnico, que neste caso deverá ser elaborado de forma personalizada pela empresa prestadora do serviço. Caso haja opção pela apresentação das medidas corretivas e/ou preventivas em relatório técnico, torna-se obrigatória a referência deste documento no campo específico do Comprovante de Execução de Serviços.

VII. Nos setores considerados de alto risco em Hospitais como por exemplo UTI, Centro Cirúrgico, enfermarias, áreas de isolamento, laboratório, sala de parto, sala de diálise, sala de hemoterapia e em outros de estabelecimentos de assistência a Saúde, que possuem presença permanente, temporária ou transitória de pacientes nos mais variados estados de saúde, não deve– se usar métodos usuais de aplicação de inseticidas, devendo-se utilizar métodos alternativos preferencialmente NÃO QUÍMICOS, ou quando for necessários produtos menos tóxicos e com menor poder residual.

Art. 25 - O COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, deverá conter todos os itens constante no Art. 20 da RDC n° 052/2009 acrescidos de:

I. Nome do cliente/Razão Social/CNPJ.

II. Endereço do imóvel.

III. Praga(s) alvo/nome científico.

IV. Data de execução dos serviços;

V. Prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo.

VI. Grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s)/princípio ativo.

VII. Nome comercial e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s).

VIII. Orientações pertinentes ao serviço executado.

IX. Nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente.

X. Número do telefone do Centro de Informação Toxicológica.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

XI. Registro Estadual da ADAGRO com seu respectivo prazo de validade.

XII. Identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

Art. 26 - Quando a aplicação ocorrer em prédios de uso coletivo, residencial, comercial ou de serviços, a empresa especializada deverá afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária, ambiental e o Registro Estadual na ADAGRO.

Art. 27 - No campo o Comprovante da Execução do Serviço deverá constar que após o serviço prestado, as embalagens vazias serão recolhidas pela empresa executora, que ficará responsável pelo destino adequado das mesmas.

Seção II

Quanto ao registro dos serviços executados

Art. 28 - Deverá ser realizada uma avaliação prévia, que identificará as pragas a serem controladas, bem como o trabalho a ser realizado, os produtos empregados e os métodos de aplicação a serem utilizados.

I. Deverá também ser elaborada a Ordem de Serviço com as instruções aos empregados quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, respectivamente;

II. A Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina do Trabalho deve conter informações bem claras sobre:

a) Função;

b) Setor (informar o local da aplicação da OS);

c) Descrição da Função (descrever todas as atividades exercidas por aquele colaborador);

d) Informar os riscos profissionais que possam originar-se no local de trabalho;

e) Informar os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa - informar quais EPI's são de uso obrigatório;

f) Recomendações (citar as recomendações que devem ser seguidas pelo colaborador, para

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

sua segurança e saúde);

g) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho;

h) Obrigatoriedade e medidas relativas ao descumprimento das ordens de serviço expedidas pela empresa;

i) Assinatura e data (de quem aprovou o documento);

j) CIPA (assinatura dos integrantes da CIPA e data quando houver exigência legal);

k) Data da elaboração.

III. A Ordem de Serviço sobre Segurança do Trabalho não deve limitar-se à transcrição de textos legais ou redações padrões, o ideal é que a mesma seja elaborada conforme as instalações da empresa, arranjo físico, máquinas, equipamentos, materiais e insumos utilizados na produção.

IV. A ordem de serviço deverá ser preenchida em duas vias, devidamente assinada, sendo uma para o cliente e outra arquivada na empresa à disposição da fiscalização por um período mínimo de 01 (um) ano.

V. Deverá ser emitida uma Ordem de Serviço para cada imóvel a ser tratado, inclusive nos casos de contrato de serviço que envolva mais de um imóvel do mesmo cliente.

VI. Deverão ser anexadas à primeira via da Ordem de Serviço, a ser entregue ao cliente, as medidas de segurança e orientações após aplicação, referentes aos vetores e pragas urbanas cujo combate tenha sido realizado.

VII. As segundas vias das Ordens de Serviço deverão ser arquivadas na empresa, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da emissão.

CAPÍTULO V
DOS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO

Art. 29 - Os equipamentos de aplicação de desinfestantes domissanitários, agrotóxicos e afins deverão ser adequados ao tipo de utilização e estarem em perfeitas condições de uso, sem vazamentos.

Art. 30 - Os equipamentos de aplicação e seus componentes (regulação de vazão, lubrificação,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

etc), deverão ter manutenção periódica e preventiva de acordo com as orientações do fabricante e sempre que for determinado pela fiscalização, estando os mesmos passíveis de apreensão pela autoridade fiscalizadora agropecuária em caso de mal funcionamento, até que sejam tomadas as medidas corretivas.

CAPÍTULO VI
DOS RESÍDUOS

Art. 31 - Todo e qualquer resíduo gerado deve ser acondicionado, descontaminado quando assim houver exigência, tratado e ter destino final de forma a não comprometer a saúde do trabalhador, a saúde pública e o meio ambiente, conforme legislação vigente.

I. Os resíduos provenientes de materiais utilizados na contenção de derramamentos, os uniformes e os EPIs que sofrem contaminação durante o uso, como por exemplo, aquele submetido ao contato direto com produtos químicos e tóxicos devem ser classificados como Resíduos Classe I – (perigosos) e devem passar por coprocessamento ou incineração, no caso dos EPIs que não sofrem nenhum tipo de contaminação, mas que estejam impróprio para o uso devem ser classificados como Resíduos Classe II – (não perigosos), deve ser armazenado como lixo comum e descartado como lixo doméstico ou preferencialmente separados de acordo com o seu material para ser encaminhado para a reciclagem.

II. As embalagens dos produtos saneantes desinfestantes e os agrotóxicos, antes de serem descartadas, devem ser submetidas à tríplice lavagem, obrigatoriamente no local onde está sendo realizada a aplicação, devendo a água ser aproveitada para o preparo da calda e as embalagens não poderão ser reutilizadas para outras finalidades, devendo retornar ao fabricante/distribuidor (conforme estabelece a legislação pertinente).

Art. 32 - Os saneantes desinfestantes/agrotóxicos com prazos de validade vencidos, também serão considerados resíduos químicos.

Art. 33 - Após a prestação do serviço, a empresa especializada deve recolher as embalagens vazias devidamente tríplice lavadas, inutilização e dar a correta destinação final, apresentando os comprovantes à fiscalização.

Art. 34 - O prestador de serviço é responsável, enquanto gerador, pela correta entrega das embalagens dos produtos saneantes domissanitários/agrotóxicos, nos postos ou centrias de recebimento.

Art. 35 - Os prestadores de serviço ficam obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (174/202) 1129/1403

de um ano da data de compra dos respectivos produtos a contar da data da compra, aos estabelecimentos onde foram adquiridas ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

I. No caso específico de agrotóxicos, as embalagens poderão ser devolvidas nos estabelecimentos onde foram adquiros os produtos ou nas centrais ou postos de recebimento devidamente registrados na ADAGRO, devendo o prestador de serviço comprovar a entrega mediante a apresentação do Termo de Recebimento.

II. Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser do prestador de serviço que deve guardar os comprovantes da referida destinação para apresentação à fiscalização.

III. O posto ou a central de recebimento de embalagens vazias deverá fornecer o Termo de Recebimento - TR, em papel timbrado próprio, contendo os quantitativos, tipo de embalagens e peso em kg, este documento deve estar carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

IV. Quando as embalagens rígidas vazias, forem de produtos que não apresentem solubilidade em água, a empresa especializada deverá seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes para redução dos resíduos presentes nestas embalagens.

Art. 36 - As embalagens vazias flexíveis (sacos plásticos, embalagens aluminizadas e outros) devem ser esvaziadas completamente durante a utilização e acondicionadas em embalagens resistentes, devidamente vedadas e identificadas para posterior devolução nas centrais ou postos de recebimento, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - Os produtos vencidos e os resíduos de produtos usados na fumigação devem ser acondicionados da seguinte forma:

a) Embalados conforme determinação do fabricante e dos órgãos fiscalizadores;
b) Ser identificado, em local de fácil visualização, com sinalização de segurança - RESÍDUOS QUÍMICOS, com símbolo baseado na norma NBR - 7500 da ABNT.

Art. 37 - Devem existir na empresa materiais necessários para absorver os saneantes domissanitários e/ou agrotóxicos e afins derramados, tais como, absorvente sintético, areia, serragem, cepilho ou outros.

Art. 38 - Os resíduos ocasionados pelo vazamento das embalagens, equipamentos de aplicação e outros procedimentos de manipulação deverão seguir as orientações do fabricante do produto

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

e a destinação final deverá seguir as normas e legislações vigentes ou a critério da fiscalização.

Art. 39 - Todo e qualquer resíduo gerado pela empresa na prestação de serviço, é de sua responsabilidade, devendo zelar pelo correto armazenamento, a coleta, o tratamento e a disposição final.

CAPÍTULO VII
DO TRANSPORTE

Art. 40 - O transporte de desinfestantes domissantiários/agrotóxicos usados no controle de pragas somente deverá ser feito em veículo declarado a ADAGRO e que atenda as seguintes exigências:

I. Declaração que conste o modelo, o nº da placa e ano do veículo;

II. O veículo deverá ser de uso exclusivo, dotado de compartimento fechado que isole os desinfestantes e os equipamentos de aplicação dos ocupantes, não podendo ser feito sob hipótese alguma em veículos coletivos, independentemente de quantidades, distâncias ou formulações;

III. O veículo deve ser identificado com o nome da empresa e sua respectiva atividade.

Art. 41 - Os saneantes desinfestantes e os agrotóxicos somente poderão ser levados para o local de aplicação nas suas embalagens originais e o com os rótulos e bulas intactos, sem danos que dificultem a leitura das informações.

Art. 42 - Para cada saneante desinfestante/agrotóxico transportado será exigida uma Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, com as orientações e medidas de segurança em caso de acidente.

Art. 43 - Os condutores e controladores de pragas deverão ser capacitados para executarem as medidas de segurança recomendadas pela FISPQ em caso de acidentes e quando houver exigência legal e possuir habilitação para o transporte de produtos perigosos quando houver exigência legal.

CAPÍTULO VIII
PUBLICIDADE

Art. 44 - Toda e qualquer forma de publicidade de empresa especializada deverá conter claramente a sua razão social, endereço atualizado e telefone, bem como os respectivos registros e licenças expedidas pelos órgãos oficiais.

Art. 45 - Sem prejuízo da legislação vigente em relação as peças publicitárias, veículos ou outros meios é proibido expressões ou figuras que:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

I. Provoquem temor, angústia ou utilizem expressões ou imagens, sugerindo que a saúde das pessoas será ou poderá ser afetada por não usar produtos ou prestação deserviço de controle de vetores e pragas urbanas ou agrícolas.

II. Contenham mensagens tais como: "Aprovado", “Certificado”, "Recomendado por especialista", "Demonstrado em ensaios científicos", "Publicidade aprovada pela Vigilância Sanitária", "Ministério da Saúde" ou órgão congênere Estadual, Municipal e Distrital, exceto nos casos especificamente determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

III. Sugiram ausência de efeitos adversos à saúde humana ou utilizam expressões tais como: "inócuo", "seguro", "atóxico" ou "produto natural", exceto nos casos em que tais expressões estejam registradas na ANVISA e/ou Ministério da Agricultura no caso de agrotóxicos.

IV. É vedada a utilização de nome fantasia que não conste no contrato social;

V. É vedada qualquer alusão a propriedades de produtos que não estejam comprovadas cientificamente, afirmadas no processo de registro do produto e que possam se constituir em propaganda enganosa.

CAPÍTULO IX

ACIDENTES E INEFICIÊNCIA DOS PRODUTOS

Art. 46 - As empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverão comunicar imediatamente aos órgãos de fiscalização os casos de intoxicações de funcionários, clientes ou usuários de estabelecimentos ou de animais resultantes da aplicação de desinfestantes por elas realizadas, emitindo o CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) de acordo com as normas trabalhistas.

Art. 47 - As empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverão comunicar imediatamente a fiscalização a identificação de desvio de qualidade nos produtos saneantes desinfestantes/agrotóxicos por ela utilizados para que sejam tomadas as medidas cabíveis, desde que respeitadas as condições expressas em rótulo e bula.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - Os estabelecimentos abrangidos por esta portaria terão o prazo de 90 dias, contados a

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

partir da data de sua publicação e do seu anexo para promover as adequações necessárias.

Art. 49 - A prestação de serviço em outro município implica em que a empresa esteja capacitada tecnicamente a atender as exigências legais para o transporte de desinfestantes domissanitários, segurança do trabalhador e proteção do meio ambiente, particularmente quanto ao descarte de embalagens.

Art. 50 - O contrato social deverá ter explícito no objeto social as atividas que a empresa desenvolva.

Art. 51 - É vedada a aplicação de produtos cuja ação se faça por gás ou vapor em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais com possível comunicação direta, com residências e outros ambientes, frequentados por pessoas e que ponham em risco à saúde dos mesmos.

Art. 52 - O prestador de serviço devera respeitar rigorasamente os preceitos estabelecidos pela Lei N. º 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor);

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

ANEXO II

CONCEITOS

Para os fins do disposto nesta norma considera-se:

Ambiente: Espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas.

Área: Ambiente aberto, sem parede em uma ou mais de uma das faces.

Agrotóxicos: Produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

Barreira técnica: Considera-se barreira técnica quando ambos são executados no mesmo local, observando-se a rotina escrita, com horários diferenciados.

Capina Química: a aplicação de produtos desfolhantes, dessecantes e inibidores de crescimento da linha Não Agrícola (NA), registrados no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, respeitando sua classificação toxicológica de acordo com a periculosidade, para controle e erradicação de ervas daninhas.

Comprovante de Execução do Serviço ou Certificado de Execução do Serviço: Documento que a empresa é obrigada a fornecer ao cliente ao final de cada serviço executado, devidamente assinado pelo responsável técnico.

Controle ou Manejo Integrado de Vetores e Pragas: Conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento e/ou aplicação, com periodicidade definida e justificada mediante parecer/relatório emitido pelo Responsável Técnico da empresa, respeitada a legislação em vigor, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam no ambiente.

Desinfestante Domissanitário: Produto registrado no Ministério da Saúde, para matar, inativar ou repelir organismos indesejáveis presentes em ambientes, objetos, superfícies inanimadas e plantas, podendo ser de venda livre ou de uso profissional.

Desinfestante domissanitário de uso profissional ou produto de venda restrita a entidades especializadas: São formulações que podem estar prontas para uso ou podem estar concentradas para posterior diluição ou outra manipulação autorizada em local adequado e por pessoal especializado das empresas aplicadoras, imediatamente antes de serem utilizadas para a

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

aplicação.

Desinfestante Domissanitário de Venda Livre: Produtos de venda livre ao consumidor, são formulações de baixa toxicidade e com uso considerado seguro, de acordo com as recomendações de uso.

Produto formulado pronto para o uso: Formulação que, ao ser empregada, não necessita de nenhum procedimento de diluição.

Empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas: Empresa especializada no preparo e aplicação de desinfestantes domissanitários e no controle integrado de vetores e pragas urbanas em ambientes públicos ou coletivos, domiciliares ou em lugares de uso comum, licenciada pelas Autoridades Sanitária e Ambiental competentes.

Empresa especializada no controle de vetores e pragas agrícolas: Empresa especializada no preparo e aplicação de agrotóxicos e afins e no controle integrado de vetores e pragas agrícolas ambientes públicos ou coletivos, domiciliares ou em lugares de uso comum, licenciada pelas Autoridades Sanitária, agropecuária e Ambiental competentes.

Formulação: Associação de ingredientes ativos, solventes, diluentes, aditivos, coadjuvantes, sinergistas, substâncias inertes e outros componentes complementares para obtenção de um produto final útil e eficiente segundo seu propósito.

Fiscalização: A ação direta dos órgãos do Poder Público, com poder de polícia administrativa, na verificação do cumprimento da legislação.

Fumigação/expurgo: é um tipo de controle de pragas através do tratamento químico realizado com compostos químicos ou formulações agrotóxicos (os chamados fumigantes) voláteis (no estado de vapor ou gás) em um sistema hermético, visando a desinfestação de materiais, objetos e instalações que não possam ser submetidas a outras formas de tratamento.

Inspeção: O acompanhamento, por técnicos especializados, das fases de produção, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, importação, exportação e destino final de agrotóxicos seus componentes e afins e saneantes domissanitários, e recebimento, manipulação e destino final de suas embalagens vazias.

Manejo Integrado de Pragas: É um sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que vetores e pragas ambientais possam gerar problemas significativos. Visa minimizar o uso abusivo e indiscriminado de desinfestantes domissanitários e agrotóxicos. É uma seleção de métodos de controle preventivo, corretivo e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista da segurança, da higiene, do meio

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

ambiente e econômico.

Princípio Ativo/Ingrediente Ativo: Substância presente na formulação para conferir eficácia do produto, segundo sua destinação.

Registro de Empresa e de Prestador de Serviços: Ato privativo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, através da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, que autoriza o funcionamento de estabelecimento produtor, formulador, importador, exportador, manipulador ou comercializador, ou a prestação de serviços de transporte e/ou aplicação de agrotóxicos, componentes e afins.

Resíduo: Substância ou mistura de substância remanescente ou existente em alimentos, produtos vegetais ou meio ambiente, decorrente de uso ou presença de agrotóxicos, seus componentes e afins, inclusive qualquer derivado específico, tais como, produtos de conversão e degradação, metabólitos, produtos de reação e impurezas, considerados toxicológica e ambientalmente importantes.

Rotulagem: O ato de identificação impresso ou litografado, bem como os dizeres ou figuras pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcados, aplicados sobre a embalagem, sobre qualquer outro tipo de protetor da embalagem, incluída a complementação sob forma de etiqueta, carimbo indelével.

Equipamento de Proteção Individual – EPI: Todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, com Certificado de Aprovação vigente, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador.

Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ: Ficha instituída pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR – 14.725) que contém as seguintes informações: identificação do produto e da empresa, composição e informação sobre os ingredientes, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, medidas de controle de derramamento ou vazamento, manuseio e armazenamento, controle de exposição e proteção individual, propriedades físico-químicas, estabilidade e reatividade, informações toxicológicas, informações ecológicas, considerações sobre o tratamento e disposição de resíduos, informações sobre transporte, regulamentações e outras informações.

Letreiro: Painel publicitário correspondente à indicação colocada no próprio local onde a atividade comercial é exercida, contendo o nome do estabelecimento, a marca e/ou logotipo, a

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

atividade principal, endereço e telefone entre outros.

Licença Ambiental: Ato administrativo pelo qual a Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou órgão ambiental do estado estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental.

Licença Sanitária: Documento expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente que habilita a empresa a exercer a atividade de prestação de serviços no controle de vetores e pragas urbanas.

Medida Corretiva: Implementação de barreiras físicas e armadilhas, complementadas pelo controle químico quando necessário.

Medida Preventiva: São atividades desenvolvidas antes da instalação e infestação das pragas e envolvem o trabalho de educação, capacitações e ações.

Medida de Segurança: Orientação fornecida aos clientes, previamente à aplicação de desinfestante, de como agir antes, durante e depois da execução do serviço.

Responsável Técnico: Profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com formação específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional, e que é responsável diretamente pela execução dos serviços; capacitação dos controladores de pragas urbana e agrícolas; aquisição de produtos saneantes desinfestantes/agrotóxicos e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas e agrícolas; e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente.

Sala: Ambiente envolto por paredes em todo o seu perímetro e uma porta;

Símbolo de Produto Tóxico: Desenho de um crânio e duas tíbias cruzadas, conforme NBR - 7.500 / ABNT

Uniforme: Vestimenta padronizada para determinada categoria profissional e que tem como função identificar a empresa.

Vetores: Artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (182/202) 1137/1403

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_01556243454007D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (184/202) 1139/1408

ANEXO III

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A empresa controladora de pragas e vetores, expurgo/fumigação e capina química deverá fornecer às empresas contratantes informações impressas, com registro de ciência, das medidas de segurança contendo orientações sobre procedimentos a serem adotados:

ANTES DO MANEJO:

A empresa controladora de pragas e vetores urbanos, expurgo/fumigação e capina química deverá orientar o contratante sobre os procedimentos para garantir a aplicação segura, informando a necessidade de proteger de forma efetiva ou retirar do local, alimentos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos de interesse à saúde ou equipamentos e utensílios que pela exposição aos agentes químicos possam causar danos à saúde humana ou animal.

DURANTE O MANEJO:

A empresa controladora de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química deverá fornecer informações de acordo com o produto aplicado em relação à proibição ou não da permanência de pessoas e animais no local durante o tratamento.

APÓS O MANEJO:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Deverá ser entregue informações escritas orientando quanto:

- Tempo e condições para ingresso no recinto, considerando situações especiais tais como: crianças, gestantes, pessoas idosas, alérgicas, imunocomprometidos ou outros;
- Cuidados necessários para garantir a efetividade da aplicação;
- Procedimentos para higienização, produtos a serem utilizados, uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e descarte dos resíduos.

EM CASO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO:

A empresa deverá fornecer as seguintes informações a seus clientes:

- Procedimentos a serem adotados em caso de intoxicação para cada produto químico utilizado, conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);
- N° do telefone do O Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco (Ceatox)
- Orientações quanto às providências em relação às notificações aos órgãos competentes.

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_015562434540 7D30857247 6E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (185/202) 1140/1403
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D30857247 6E_proc_administrativo 40 847 2023_assinado_versaoimpresso.pdf (166/202) 1141/1408

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

Produto:_____MSn.º:_____Registro no MAPA n°_____Apresentação/Volume:__/_____

Nome Técnico: _____

MOVIMENTAÇÃO

DIA	MÊS	ANO	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	PERDAS	ESTOQUE	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D30857247 6E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (187/202) 1142/1403

ANEXO IV

UNIFORME PARA USO EXCLUSIVO EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS/AGRÍCOLAS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

ANEXO V

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

1- Manual de Boas Práticas

O Manual de Boas Práticas é um documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo:

- As atividades envolvidas no manejo/ empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química;
- A manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;
- O controle da água de abastecimento;
- A capacitação profissional;
- O controle da higiene e saúde dos trabalhadores;
- O manejo de resíduos e;
- O controle e garantia de qualidade do serviço prestado.

O Manual de Boas Práticas deverá ser estruturado da seguinte maneira:

a) Identificação da empresa contendo as seguintes informações:

- Razão Social, endereço;
- Responsável Técnico: Nome, formação, número do registro no conselho profissional (anexar cópia) e certificado da empresa no Conselho Regional (anexar cópia);
- Alvará: Órgão emissor, nº, ramo de atividade liberada, tipo de instalação e período de validade (anexar cópia);
- Licença Sanitária: órgão emissor, ramo de atividade liberada, nº e período de validade (anexar cópia);
- Registro da ADAGRO;
- Horário de funcionamento da empresa.

b) Objetivo: Os objetivos devem indicar para que serve o Manual de Boas Práticas e em quais áreas / funções/ setores do estabelecimento ele se aplica.

c) Glossário: Citar definições que sejam necessárias para o entendimento do manual

d) Descrição das atividades: O manual deverá possuir a sistematização de todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da empresa.

e) Organograma com descrição dos cargos e atribuições

f) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_0155624345407D308572476E_proc.-administrativo-40--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (188/202) 1143/1403

2- Procedimento Operacional Padronizado – POP

O Procedimento Operacional Padronizado – POP é o procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação do serviço no controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química. O POP deverá ser atualizado anualmente e sempre que houver mudança nos procedimentos, e sua substituição deverá ser imediata para evitar que documentos obsoletos circulem no estabelecimento.

Para que os procedimentos e suas revisões sejam implantadas, é necessário o treinamento dos trabalhadores com base nos procedimentos elaborados e/ou revisados.

As cópias dos procedimentos devem estar disponíveis para consulta, sempre que necessária, e em local de fácil acesso e onde são executas as atividades.

O Responsável Técnico (RT) poderá elaborar este documento, devendo construí-lo em conjunto com os funcionários que executam as tarefas pertinentes à prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, expurgo/fumigação e capina química.

Em todos os POP's deverão constar nos cabeçalhos, as seguintes informações: Nome do estabelecimento, título, identificação, assinatura, data da elaboração, revisão e, número da versão atual, número do documento e paginação, conforme modelo abaixo:

Nome e logomarca da Empresa	Titulo	POP Nº:	Subtitulo:
		Versão:	Nº de Páginas:

Para comprovar que a versão disponível é a mais atual, no rodapé de cada página deverá possuir uma ficha resumo de controle e revisão do POP, conforme modelo abaixo:

CONTROLE DE APROVAÇÃO E RESUMO DA REVISÃO ATUAL			
Elaboração	Data da Revisão	Ciência	Observação
Data da Elaboração	Data da Revisão:	Data da Ciência:	
Nome e Assinatura do Responsável Técnico Nº Registro do Conselho	Nome e Assinatura do Técnico que efetuou a análise crítica	Nome e Assinatura do Proprietário/Responsável Legal da empresa	

Deverá constar ainda a ciência do POP pelo responsável legal da empresa.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2022 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 9 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de estabelecer diretrizes, definições e condições gerais para o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, visando ao cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, nos diversos ambientes, tais como indústrias em geral, instalações de produção, importação, exportação, manipulação, armazenagem, transporte, fracionamento, embalagem, distribuição, comercialização de alimentos, produtos farmacêuticos, produtos para saúde, perfumes, produtos para higiene e cosméticos para a saúde humana e animal, fornecedores de matéria-prima, áreas hospitalares, clínicas, clubes, shopping centers, residências e condomínios residenciais e comerciais, veículos de transporte coletivo, aeronaves, embarcações, aeroportos, portos, instalações aduaneiras e portos secos, locais de entretenimento e órgãos públicos e privados, entre outros.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - Boas Práticas Operacionais: procedimentos que devem ser adotados pelas empresas especializadas a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;

II - controle de vetores e pragas urbanas: conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente;

III - empresa especializada: pessoa jurídica devidamente constituída, licenciada pelos órgãos competentes da saúde e do meio ambiente, para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

IV - Equipamento de Proteção Individual (EPI): todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a preservar a saúde, a segurança e a integridade física do trabalhador;

V - licença ambiental ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão ambiental competente;

VI - licença sanitária ou termo equivalente: documento que licencia a empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que é concedida pelo órgão sanitário competente;

VII - pragas urbanas: animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos;

VIII - Procedimento Operacional Padronizado (POP): procedimento elaborado de forma objetiva pela empresa especializada, que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

IX - produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas: formulações prontas para o uso ou concentradas para posterior diluição ou outras manipulações autorizadas, em local adequado e por pessoal capacitado da empresa especializada imediatamente antes de serem utilizadas para aplicação;

X - responsável técnico: profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante, com treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional, que é responsável diretamente: pela execução dos serviços; treinamento dos operadores; aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos; orientação da forma correta de aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por possíveis danos que possam vir a ocorrer à saúde e ao ambiente;

XI - saneantes desinfestantes: produtos registrados na Anvisa, destinados à desinfestação de ambientes urbanos, sejam eles residenciais, coletivos, públicos ou privados, que matam, inativam ou repelem organismos indesejáveis no ambiente, sobre objetos, superfícies inanimadas, ou em plantas. Incluem-se neste conceito os termos "inseticidas", "reguladores de crescimento", "rodenticidas", "moluscicidas" e "repelentes"; e

XII - vetores: artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos.

CAPÍTULO II

REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 4º A empresa especializada somente pode funcionar depois de devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente.

Parágrafo único. A empresa instalada em cidade que não possua autoridade sanitária e ambiental competente municipal está obrigada a solicitar licença junto à autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença.

Art. 5º A contratação de prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas somente pode ser efetuada com empresa especializada.

Art. 6º Para a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas somente podem ser utilizados os produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa.

Seção II

Responsabilidade Técnica

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Art. 7º A empresa especializada deve ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho.

§1º Considera-se habilitado para a atividade de responsabilidade técnica, o profissional que possua comprovação oficial da competência para exercer tal função, emitida pelo seu conselho profissional.

§2º A empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.

Seção III

Instalações

Art. 8º As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano.

Art. 9º As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes e vestiário para os aplicadores, com chuveiro e local para higienização dos EPI.

Art. 10. A licença sanitária deve ser afixada em local visível ao público.

Art. 11. A empresa especializada deve ter letreiro em sua fachada indicando seu nome de fantasia, os serviços prestados e o número da licença sanitária.

Seção IV

Manipulação e Transporte

Art. 12. Todos os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, devem estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente.

Art. 13. Os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.

Parágrafo único. O transporte dos produtos e equipamentos não pode ser feito por meio de veículos coletivos em hipótese alguma, independentemente de quantidades, distâncias ou formulações.

Seção V

Inutilização e Descarte das Embalagens

Art. 14. A empresa especializada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte.

Art. 15. O destino das embalagens dos produtos saneantes desinfestantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo fabricante/importador.

Art. 16. A empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente.

§1º Caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino passa a ser da empresa especializada que deve guardar os comprovantes da referida destinação.

§2º O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Art. 17. A empresa especializada fica obrigada a inutilizar as embalagens dos produtos saneantes desinfestantes antes de sua devolução aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados.

Art. 18. As embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfestantes devem ser submetidas à tríplice lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.

Parágrafo único. As embalagens vazias de produtos que não apresentam solubilidade em água não devem passar por tríplice lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes.

Seção VI

Comprovação do Serviço

Art. 19. A empresa especializada deve fornecer ao cliente o comprovante de execução de serviço contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome do cliente;

II - endereço do imóvel;

III - praga(s) alvo;

IV - data de execução dos serviços;

V - prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;

VI - grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

VII - nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);

VIII - orientações pertinentes ao serviço executado;

IX - nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;

X - número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; e

XI - identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

Art. 20. Quando a aplicação ocorrer em prédios de uso coletivo, comercial ou de serviços, a empresa especializada deve afixar cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária e ambiental.

Art. 21. Toda e qualquer nota fiscal de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas somente é valida se for emitida por pessoa jurídica de direito privado, ficando vedada a compra de nota fiscal avulsa por pessoa física junto às Secretarias de Finanças (ou órgão semelhante) das Prefeituras Municipais, para os fins de comprovação de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

Seção VII

Propaganda

Art. 22. Sem prejuízo do disposto no artigo 58, §2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, toda e qualquer forma de propaganda de empresa especializada deve conter claramente a identificação dela nos órgãos licenciadores competentes, bem como o número de sua licença, bem como observado as seguintes proibições:

I - não provocar temor, angústia ou utilizar expressões ou imagens sugerindo que a saúde das pessoas será ou poderá ser afetada por não usar produtos ou prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

II - não publicar mensagens tais como: "Aprovado", "Recomendado por especialista", "Demonstrado em ensaios científicos", "Publicidade aprovada pela Vigilância Sanitária", "Ministério da Saúde" ou órgão congênere Estadual, Municipal e Distrital, exceto nos casos especificamente determinados pela Anvisa; e

III - não sugerir ausência de efeitos adversos à saúde humana ou utilizar expressões tais como: "inócuo", "seguro", "atóxico" ou "produto natural", exceto nos casos em que tais expressões estejam registradas na Anvisa.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O descumprimento das determinações desta Resolução constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator a processo e penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis.

Art. 24. Ficam revogadas:

I - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 61; e

II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 20, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2010, Seção 1, pág. 62.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.15 08:45:06 -03'00'

DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA FINS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual n° 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, em atenção ao edital do Processo Licitatório supramencionado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação Art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93;
- Que não incorre nas vedações previstas no art. 9ª da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei;
- Que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal no 10.024/19;
- Que se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Que aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- Que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- Declaramos que cumprimos integralmente, todas as normas e artigos da RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022 que Dispõe sobre o

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.15 08:45:40 -03'00'

funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;

- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal no 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93;
- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- Que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal no 6615;
- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e o conteúdo da proposta NÃO foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-las. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina;
- Que autorizo a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Que possuímos menos de 20 (vinte) funcionários em nosso quadro;
- Que seguimos todas as exigências da RDC no 52, de 22/10/2009 – ANVISA;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.15 08:45:53 -03'00'

- Serão utilizados os produtos dos fabricantes CHENOME INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; SYNGENTA, BASF, INSETIMAX, TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA E BAYER, de nomes BIFENTOL PS REGISTADO NO MS N.3.2398.0027.001-5; BIFENTOL 200 SC REGISTRADO NO MS N. 3.2398.0027; DEMAND 10 CS REGISTRADO NO MINISTERIO DA MS N. 3.0119.6627; TERMIDOR 25 CE REGISTRO NO MS N. 3.0404.0029; D´FIM GEL BARATICIDA, Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0056; TRIMAX Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0065; FORMICEL, Nº Registro no M.S./ANVISA: 3.1704.0032.001-4; K-OTHRINE® 2P, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0015; TEMPRID® SC, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0036; RATOL PÓ DE CONTATO 750 REGISTRO NO MS N. 3.2398.0025.001-4; RATOL BLOCO PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.2398.0006.001-0; RATOL GRUNULADO GIRASSOL REGISTRO O MS N. 3.2398.0019.002-1; RODILON PELETTS PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.3222.0004; CIPEMOL 40 PM REGISTRO NO MS 3.2398.0051.001-6; DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE REGISTO NO MS3.2398.0034.001-3; CUPINOL 15 CE REGISTRO NO MS 3.2398.0026.001-1; FIPRONOL GEL (FIPRONIL) REGISTRO NO MS 3.2398.0050.001-0; ATRATOL GEL REGISTRO NO MS 3.2398.0044.001-8 E 3.2398.0044.002-6; PEROXY 4D REGISTRO NO MS 300180183; LÓTUS DESINFEKT REGISTRO NO MS 393750001.
- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar no 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal no 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;
- Que, dispõe de equipamentos, veículos, instalações e equipe técnica especializada para a execução do objeto do presente processo;
- Que atendemos as exigências da utilização dos procedimentos técnicos descritos no Procedimento Operacional Padrão – POP, para manipulação e transporte de produtos saneantes desinfestantes, nos termos dos Arts. 13 e 14, da RDC no 52, de 22/10/2009 – ANVISA;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.15 08:46:06 -03'00'

- Que atendemos as exigências da inutilização e descarte de embalagens dos produtos saneantes desinfestantes, conforme o Art. 18, da RDC no 52, de 22/10/2009 – ANVISA;
- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome;
- Dispõe ou disponibilizará de, no mínimo, 01 (um) veículo para transporte dos produtos saneantes desinfetantes, conforme disciplinado no art. 14 da RDC 52/2009, ANVISA;
- Que está regular perante a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, haja vista que não é passível de licenciamento ambiental pelo ente federativo MUNICIPAL, pois o mesmo não possui órgão ou secretaria específica para a emissão de licença ambiental;
- Que observamos as normas relativas à saúde e segurança no trabalho;
- Que dispõe de escovões, vassouras, máquina de pressão de água, caminhões pipa para limpeza de rua, modelo VW 26260, caminhão limpa fossa, caminhonete HILUX, Van para transporte de equipe, Reboques, todos com o auxílio de equipamentos necessários. E produtos como quaternário de amônio quinta geração e peroxido de hidrogênio, produtos domissanitários para controle integrado de pragas, com equipamentos devidamente habilitados com o auxílio de nebulizadores, atomizadores e pulverizadores, polvilhadores, Agulhas, bisnagas, que vão ser aplicados conforme a localidade e necessidade. O serviço será realizado em torno da área cúbica e métrica do ambiente, fazendo a sanitização e Controle Integrado das Pragas, total do ambiente. Declaramos, ainda, que nos comprometemos a fornecer mão de obra qualificada e ferramental necessários à prestação dos serviços objeto da licitação conforme condições estabelecidas;
- Que se responsabiliza por quaisquer atos cometidos em decorrência de imprudência; negligência ou imperícia na realização dos serviços prestados a contratante;
- Que está em regularidade com o ente municipal referente a tributos mercantis ISS e TLVF;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.15 08:46:30 -03'00'

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
- Que disponibilizará na assinatura do contrato, as quantidades especificadas dos veículos, do pessoal técnico habilitado e especializado para operar os veículos, dos equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva -EPI's e EPC's;
- Que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária na participação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem;
- Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante;
- Que temos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, inclusive os locais de execução dos serviços, o que inclui as atuais condições e o grau de dificuldade existentes e que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação, em atendimento ao edital;
- Que se responsabiliza por quaisquer atos cometidos em decorrência de imprudência; negligência ou imperícia na realização dos serviços prestados a contratante;
- Que a Responsável Técnica, Isabelle, Cristhine Ferreira de Santana, Engenheira Agrônoma, Registro: 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13, devidamente habilitada para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, e que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não tem condenação pelos crimes mencionados na Lei 2.272 de 11 de Maio de 2021, conforme abaixo:

  I. Crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Federal no 11.340, de 07 de agosto de 2006 Lei Maria da Penha;

  II. Crime de homicídio e feminicídio previstos no art. 121 do Decreto-Lei Federal no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 Código Penal Brasileiro;

  III. Crime de Racismo, previsto na Lei Federal no 7.716 de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

  IV. Crimes considerados contra a Administração Pública, previstos no Título XI Dos Crimes Contra a Administração Pública, do Decreto-Lei Federal no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 Código Penal Brasileiro;

  V. Crimes considerados hediondos, previstos na Lei Federal no 8.072, de 25 de julho de 1.990;
- Que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Cupira, 15 de junho de 2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.15 08:46:46 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

Declaração de conformidade total as Normas de segurança e RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências os seguintes documentos:

1. Programa de Gerenciamento de Risco – PGR (Anexos: Planejamento anual; Quadro de risco/função; Sugestão de Ficha de Entrega e Registro EPIs; Sugestão de Diálogo semanal de Segurança; descritivo dos Equipamentos e Maquinários);
2. Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA;
3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
4. Procedimento Operacional Padrão – POP;
5. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;
6. Memorial Descritivo;
7. Declaração de Localização e Funcionamento;
8. Declaração de cumprimento da normativa 31 da ADAGRO;
9. Declaração de Cumprimento Integral da RESOLUÇÃO RDC Nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022.
10. Declarações de Habilitação.

Bruno Jose da Silva Inácio

Sócio Proprietário

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana

Engenheira Agrônoma

José Robério Mendes Holanda

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30 e informe o código 0155-6243-4540-7D30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0155-6243-4540-7D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 12:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0155-6243-4540-7D30

Proc. Administrativo 41- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 12:47:27

Anexo para assinaturas digitais a documentação apresentada pela licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (PARTE 09)

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOC_P9.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 12:47:57	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 12:55:00	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:20:23	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 15:00:57	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DEA1-0121-52B9-B7CD**

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 33.614.013/0001-00

PGRSS

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Período de vigência:
04/2022 a 04/2027

Cupira/PE

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Engenheira Agrônoma
CREA PE: 1820508617

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGRSS



Bruno Jose da Silva Inacio
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGRSS
Sócio Proprietário
Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA

Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP 55460000, Telefone e WhatsApp (81) 9.7310-0809, E-mail: nowisbruno@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

APRESENTAÇÃO

Os resíduos sólidos de serviços de saúde, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são aqueles produzidos em qualquer serviço prestador de assistências médicas, sanitárias ou estabelecimentos congêneres, podendo então ser provenientes de hospitais, farmácias, unidades ambulatoriais de saúde, clínicas e consultórios médicos, laboratórios, instituições de ensino e pesquisa médica, bancos de sangue e demais órgãos que geram quaisquer tipos de resíduos contendo secreções ou contaminações com restos cirúrgicos de humanos ou animais.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é um conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de compatibilizar as intervenções com as características dos diversos tipos de resíduos produzidos em unidades de saúde, minimizando os impactos ambientais através da menor geração desses resíduos, como, também, um manejo adequado.

O PGRSS constitui-se em um importante instrumento de atendimento às exigências legais, buscando sempre a otimização para eliminação, minimização e controle dos resíduos, informando aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os resíduos de serviço de saúde que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para otimizar resíduos.

AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS
E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/110) 1162/1403

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

PNRS: Política Nacional dos Resíduos Sólidos

RSS- Resíduos de serviços de saúde

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/110) 1163/1403

SUMÁRIO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS 2
RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA PGRSS 3
APRESENTAÇÃO 4
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 5
1. DADOS DA EMPRESA 7
1.1. Identificação 7
1.2. Localização 8
1.3. Contato 8
1.4. Classificação Nacional de Atividade Econômica 8
1.5. Quadro Funcional de Colaboradores 9
2. OBJETIVOS 9
2.1. Objetivo geral 9
2.2. Objetivo especifico 9
3. GERENCIAMENTO DE RESIDUOS 9
3.1. Características e classificação de Resíduos 9
3.2. Resíduos gerados 11
3.2. Segregação e Acondicionamento 12
3.3. Coleta de resíduos 13
3.4. Armazenamento temporário dos resíduos 13
3.4. Transporte externo 14
4. CONTROLE DE RISCOS 14
5. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR 15
5.1. Equipamentos de proteção 16
5.1.1. Equipamento de proteção individual (EPI) 16
CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/110) 1164/1408

1. DADOS DA EMPRESA

1.1. Identificação

Empresa (Nome Fantasia): Grupo Seco Delivery Express			
Razão social (Nome empresarial): Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA			
CNPJ: 33.614.013/0001-00	**Inscrição estadual:** Não informado	**Inscrição municipal:** Não informado	**Código GFIP:** Não informado
Atividade econômica principal: Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00)			

Atividade econômica secundária:

- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0-01)
- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (14.12-6-01)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (37.02-9-00)
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (39.00-5-00)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (43.30-4-05)
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (49.21-3-01)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana (49.21-3-02)
- Serviço de táxi (49.23-0-01)
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01)
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (49.29-9-03)
- Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (52.40-1-99)
- Locação de automóveis sem condutor (77.11-0-00)
- Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios (77.23-3-00)
- Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (77.40-3-00)
- Atividades de vigilância e segurança privada (80.11-1-01)
- Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00)
- UTI móvel (86.21-6-01)
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (86.21-6-02)
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (86.22-4-00)
- Lavanderias (96.01-7-01)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/110) 1165/1403

1.2. Localização

Endereço: Sitio Serra Verde de Aprígio			**Nº:** 400
Bairro: Zona Rural	**Cidade:** Cupira	**UF:** PE	**CEP:** 55.460-000

1.3. Contato

Telefone: (81) 9.7310-0809	**E-mail:** nowisbruno@hotmail.com	**Site:** https://secodelivery.com.br/
Responsável pela empresa: Bruno Jose da Silva Inácio	**Telefone:** (81) 9.7310-0809	**Cargo:** Sócio Proprietário
Responsável Técnica: Isabelle Cristhine Ferreira de Santana	**Telefone:** (81) 99807-4862	**E-mail:** lsa.santana.1995@gmail.com

1.4. Classificação Nacional de Atividade Econômica

CNAE*:	**Descrição do CNAE*:**	**Grau de Risco*:**
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios	3
01.61-0-01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	1
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	2
37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	2
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral	2
43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	2
45.20-0-05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	2
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3
49.23-0-01	Serviço de táxi	3
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	3
49.29-9-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3
49.29-9-03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	3
52.40-1-99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor	1
77.23-3-00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	1
77.40-3-00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1
80.11-1-01	Atividades de vigilância e segurança privada	3
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas	3

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/110) 1166/1403

86.21-6-01	UTI móvel	2
86.21-6-02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	2
86.22-4-00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2
96.01-7-01	Lavanderias	1

*Conforme Quadro I da NR 04/MTb - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), com correspondente Grau de Risco

1.5. Quadro Funcional de Colaboradores

Funções		Homens	Mulheres	Nº de colaboradores	Carga Horária
01	Auxiliar administrativo	**0**	**3**	**3**	**40 horas semanais**
02	Auxiliar de serviços gerais	**2**	**0**	**2**	
03	**Operacional**	**4**	**0**	**4**	
	Total:	**6**	**3**	**9**	

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

2.2. Objetivo especifico

- Conscientizar as pessoas envolvidas quanto ao impacto e riscos do manejo inadequado dos resíduos produzidos pelos processos de trabalho;
- Orientar e padronizar o correto descarte;
- Fomentar e argumentar a importância da implementação de um PGRSS;
- Possibilitar um possível e eficiente gerenciamento de resíduos;
- Treinar e instruir os colaboradores quanto ao manejo adequado dos RSS.

3. GERENCIAMENTO DE RESIDUOS

3.1. Características e classificação de Resíduos

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto a sua origem e quanto a sua periculosidade, conforme estabelece o artigo 13, da PNRS:

I - Quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;

b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;

c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/110) 1167/1403

d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;

e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;

f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;

g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;

h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

II - Quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea “a”.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SIMBOLO
Grupo A	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Grupo B	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade	
Grupo C	Quaisquer materiais que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.	
Grupo D	Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.	
Grupo E	Materiais perfuro cortantes ou escarificastes.	

3.2. Resíduos gerados

Segundo a ABNT NBR 10004:2004, os resíduos gerados pela empresa se enquadram nas classes I, II A e II B, tendo as seguintes características:

- **Classe I:** São produtos perigosos, que apresentam uma ou mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/110) 1169/1403

- **Classe II A:** São produtos não perigosos, e não inertes, e que podem ter propriedades tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
- **Classe II B:** São produtos não perigosos e inertes, ou seja, que submetidos a água destilada ou deionizada, a temperatura ambiente, não tendo nenhum dos seus constituintes solubilizados a concentrações superiores ao de potabilidade da água.

3.2. Segregação e Acondicionamento

A segregação é uma das operações fundamentas para o cumprimento dos objetivos de um sistema eficiente de manuseio de resíduos, e consiste em separá-los ou seleciona-los, apropriadamente, segundo a classificação adotada.

Conforme a Resolução do CONAMA 275/01, que define o código de cores para identificação dos resíduos a serem segregados, os recipientes são identificados de acordo com o quadro abaixo:

PAPEL	AZUL: papel/papelão diversos gerados nos escritórios e áreas produtivas.
PLÁSTICO	VERMELHO: plásticos diversos PET, PEAD, PP, PVC, entre outros
VIDRO	VERDE: vidros diversos.
METAL	AMARELO: metais diversos tais como, cobre, alumínio, ferro, zinco, entre outros.
MADEIRA	PRETO: madeira diversa, não contaminada
RESÍDUO PERIGOSO	LARANJA: resíduos perigosos - materiais contaminados com substâncias perigosas
ORGÂNICO	MARROM: resíduos orgânicos;
NÃO RECICLÁVEIS	CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Tabela 1 Identificação dos coletores para coleta seletiva conforme Res. CONAMA 275/01

Os recipientes ficam distribuídos estrategicamente nas áreas da empresa, de modo que proporcione aos colaboradores um acesso rápido e prático, tornando possível a coleta dos resíduos sólidos gerados pelos diferentes setores da empresa.

O processo de descarte das embalagens de produtos químicos, que são contaminantes do meio ambiente, deve ser iniciado após o esvaziamento, as submetendo a um tríplice lavagem. As águas restantes desse processo, são colocadas no tanque do equipamento aplicador, sem que exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Este processo elimina cerca de 99,8% do produto químico da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficiência, caso se observe

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, apos escorrido o frasco, deve-se colocar em seu interior 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc), as embalagens são coletadas e acondicionadas em local apropriado.

As embalagens rígidas que contiverem formulações miscíveis ou dispersáveis em água deverão ser submetidas pelo usuário à operação de tríplice lavagem, ou tecnologia equivalente, conforme normas técnicas oriundas dos órgãos competentes e orientação constante de seus rótulos e bulas, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente. As embalagens vazias de produtos que não apresentam solubilidade em água não devem passar por tríplice lavagem, devendo a empresa especializada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes.

3.3. Coleta de resíduos

A coleta de resíduos consiste no recolhimento do resíduo no ponto de geração e a remoção para o local especifico destinado ao armazenamento temporário. No caso de embalagens de produtos químicos, são acondicionadas dentro de sacos transparentes e transportadas de volta para a empresa para ser armazenada adequadamente até realizar o retorno ao fornecedor.

3.4. Armazenamento temporário dos resíduos

O depósito de armazenamento de praguicidas apresenta boa ventilação e iluminação, com piso de cimento que suporta grandes pesos, presença de equipamentos contra incêndios constantemente vistoriados. Presença de chuveiro de emergência no local de fácil acesso e em boas condições higiênicas, para evitar acidentes graves.

Os vasilhames nunca deverão ser colocados diretamente sobre o piso,

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (13/110) 1171/1403

mas sobre estrados de madeira, obedecendo a recomendações do fabricante a respeito do número máximo de embalagens, por empilhamento. O local deve possuir sinalização em locais visíveis de placas indicativas de não fumar e perigo.

A exposição dos recipientes ao sol não é recomendada, pois temperaturas elevadas podem colaborar para a deterioração do produto.

O local de armazenamento das embalagens não deve ser utilizado para alojamento ou preparo e armazenamento de alimentos.

3.4. Transporte externo

O transporte consiste na remoção dos RSS do local em que se encontra armazenado até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

No caso de embalagens de produtos químicos, o retorno é feito ao fornecedor juntamente com suas notas fiscais de compra e termo de autorização, ou são levadas ao posto de recolhimento mais próximo, respeitando a exigências de no máximo um ano para a devolução.

4. CONTROLE DE RISCOS

Toda atividade apresenta riscos 'a integridade física de quem a realiza'. Vale lembrar que risco "é a medida da probabilidade e da severidade de efeitos adversos' (Brilhante, 1999). Os riscos são divididos em:

a) Risco biológico: a presença de micro-organismos como bactérias, vírus, fungos, capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mal cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

b) Riscos químicos: materiais tóxicos, como solventes, combustíveis, ácidos e outros apresentam a característica de promover a possibilidade de intoxicação, explosão e queimaduras.

c) Risco ergonômico: a exposição a situações de esforço além dos limites tolerados pelo ser humanos (cargas excessivas, postura inadequada no transporte de cargas); e a realização de atividades com movimentos repetitivos, apresentam risco ergonômico, podendo resultar em danos à saúde humana.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (14/110) 1172/1403

d) Riscos físicos: condições ambientais desfavoráveis (falta de iluminação, ruído excessivo, temperaturas extremas, radiação, umidade).

e) Riscos de acidentes: a permanência no meio ambiente de instalações inadequadas, insatisfatórias ou deterioradas, como, por exemplo, fios elétricos expostos, pisos escorregadios, escadas sem corrimão, vidros quebrados, contribuem para que ocorram acidentes.

A identificação dos riscos em cada local (unidade ou serviço) do estabelecimento não é uma tarefa simples, mas é a primeira etapa do gerenciamento de riscos. Uma vez identificado um risco, parte-se para minimizá-lo, por meio da utilização de equipamentos de segurança (EPI ou EPC), sinalização quanto à sua existência (símbolos, avisos), e realização de procedimentos (manutenção de equipamentos, manuseio de materiais perigosos), além da capacitação constante.

5. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A proteção à saúde e segurança dos trabalhadores nos estabelecimentos em que prestaram serviços de saúde em geral deve ser considerada relevante para o cumprimento das metas estabelecidas no PGRSS.

Deve-se informar ao trabalhador, além de fornecer condições adequadas, sobre:

1) características das etapas do processo e da organização do trabalho;

2) os riscos existentes;

3) as causas dos riscos;

4) medidas de controle de risco (ou preventivas):

- medidas e equipamentos de proteção coletiva;
- medidas e equipamentos de proteção individual;

5) procedimentos em caso de:

- acidente;
- incidente;
- doenças;
- agravos à saúde;
- absenteísmo, como reflexo de sintomas de agravos à saúde.

A proteção à saúde e segurança dos trabalhadores está contemplada na

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (15/110) 1173/1403

filosofia das três etapas fundamentais de análise de riscos:

1. reconhecimento dos riscos existentes no processo de trabalho;
2. estudo e análise da conjuntura existente, inclusive definindo pontos críticos de controle;
3. controle dos riscos existentes.

5.1. Equipamentos de proteção

Os equipamentos de proteção são todos os dispositivos destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Os equipamentos de proteção devem ser utilizados pelos colaboradores que manuseiam os resíduos químicos.

5.1.1. Equipamento de proteção individual (EPI)

Os equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos são:

- **Respiradores facial:** Proteção das vias oral, respiratória e ocular;
- **Calça brim EPI:** Proteção dos membros inferiores;
- **Jaleco Brim EPI:** Proteção dos membros superiores;
- **Avental raspa:** proteção do tronco do operador;
- **Bota impermeável:** Proteção contra respingos e contato direto com produtos químicos;
- **Luvas nitrílicas:** Proteção das mãos, dedos, punho do operador;
- **Boné árabe:** Proteção do couro cabeludo, orelhas, pescoço do operador.

SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos do serviço de Saúde – PGRSS, torna viável o gerenciamento dos resíduos, determinando as etapas que deverão ser seguidas. As etapas do gerenciamento têm como finalidade evitar impactos ao meio ambiente, logo devem ser realizadas com base em uma percepção ambiental bem estruturada, e de forma sistêmica. Estas etapas são interdependentes e se realizadas corretamente podem minimizar, controlar ou inexistir os danos ambientais.

Cupira, 04 de abril de 2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.04.04 08:01:31 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inacio
Sócio Proprietário

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Dados: 2022.04.04 22:47:36 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
Responsável técnica

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/110) 1175/1403

PROGRAMA DE CONTROLE TOXICOLÓGICO

A empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual nº 082820309, localizada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000, neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03, e pela Responsável Técnica, Isabelle Cristhine Ferreira de Santana, Engenheira Agrônoma, Registro: 1820508617, RG Nº 8.241.274, CPF Nº 109.119.404-13 vem por meio deste documento, listar os produto que serão utilizados e fornecer informações toxicológicas, para que em caso de exposição ao produto possa ser realizado o atendimento médico correto.

1. **BIFENTOL PS**

- **Registro:** Ministério da Saúde n.º 3.2398.0035.001-9
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda.
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina
- **Composição do Produto:** Bifentrina a 0,4% p/p, inertes 99,6% p/p.
- **Dados Toxicológicos:** Classe toxicológica III; Toxicidade Cutânea Aguda: > 2000 mg/kg; Toxicidade Oral Aguda: > 2000 mg/kg; Irritabilidade Dérmica: não irritante; Irritabilidade Ocular: não irritante; Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, cupins e formigas.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Prejudicial se inalado, ingerido ou absorvido através da pele, podendo causar intoxicação, através de estimulação do sistema nervoso central e irritação cutânea e de mucosas. Entre os sintomas cutâneos, encontramos dormência, coceira, formigamento e queimação. Entre os sintomas em intoxicações podem incluir alergias respiratórias e cutâneas, além de sintomatologia

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

neurológica nos casos graves com tremores e convulsões. Pode provocar sensações na pele além de parestesias em trabalhadores expostos, sintomas que normalmente desaparecem em 24 horas.

– **Antidoto:** Anti-histamínicos.

2. BIFENTOL 200 SC

– **Registro:** Ministério da Saúde - ANVISA nº 3.2398.0027.001-5
– **Fabricante:** Chemone Indutrial Química do Nordeste Ltda.
– **Ingrediente ativo:** Bifentrina
– **Composição do Produto:** Bifentrina a 20% p/v, umectante, agente espessante, antiespumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
– **Dados Toxicológicos:** DL50 Oral Aguda: > 2000 mg/kg; DL50 Dermal Aguda: >2666 mg/kg; Irritabilidade Dérmica: Moderada; Irritabilidade Ocular: moderada; Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
– **Pragas-alvos:** Baratas, moscas, mosquitos, escorpiões, aranhas, pulgas, ácaros, triatomídeos, cupins e percevejo de cama.
– **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. Contato dérmico prolongado do produto pode vir a causar irritações na pele.
– **Antidoto:** Anti-histamínico e tratamento sintomático

3. DEMAND 10 CS

– **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.0119.6627.001-2
– **Fabricante:** Syngenta
– **Ingrediente ativo:** Lambda-cialotrina
– **Composição do Produto:** Alfa- ciano-3-fenoxibenzil-3 (-2-cloro-3,3,3-trifluroprop-1 enil)-2,2-dimetil-ciclopropano carboxilato-1:1[(Z)- (-1R,3R), S-ester e (Z)-(1S,3S), R-e

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

- **Dados Toxicológicos:** DL 50 aguda oral (mg/kg): > 5000 (ratos machos e fêmeas); DL 50 aguda dermal (mg/kg): > 2000 (ratos machos e fêmeas); apresenta baixo risco de sensibilização dérmica e irritação das mucosas; a lambdacialotrina não é mutagênica e nem carcinogênica; não possui nenhum efeito no aparelho reprodutor, não sendo teratogênica; o composto é excretado rapidamente, não se acumulando no organismo.
- **Pragas-alvos:** mosquito, percevejo-de-cama, barata, formiga, escorpião, mosca, aranha, pulga, carrapato.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade e neurite periférica.
- **Antidoto:** Tratamento sintomático e anti-histamínicos.

4. TERMIDOR 25 CE

- **Registro:** Ministério da Saúde (Agência Nacional da Vigilância Sanitária) nº 3.04040029.
- **Fabricante:** BASF S.A.
- **Ingrediente ativo:** Fipronil
- **Composição do Produto:** Fipronil 2,91% m/m, ingrediente inerte 97,09% m/m.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral para rato: > 2.000 mg/kg; CL50 inalativo para rato: 4 h não aplicável; DL50 dermal para rato: > 2.000 mg/kg; Irritação dérmica coelho: levemente irritante; Irritação ocular coelho: levemente irritante; porquinho-da-índia: sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Formiga, carrapato, cupim de madeira seca, cupim subterrâneo.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Os dados disponíveis não indicam que existam condições médicas geralmente reconhecidas como passíveis de ser agravadas por uma exposição a essa substância/produto.
- **Antidoto:** Não há antídoto especifico. Tratamento sintomático.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

5. D'FIM GEL BARATICIDA

- **Registro:** Ministério da Saúde nº3.2781.0056
- **Fabricante:** INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
- **Ingrediente ativo:** Fipronil
- **Composição do Produto:** Fipronil 0,05% p/p, atrativo, Desnaturante, Antioxidante, Conservante e Veículo.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral em ratos: > 2000 mg/Kg; DL50 dérmica em ratos: >2000 mg/Kg; Corrosão/irritação da pele: Não irritante; Lesões oculares graves/ irritação ocular: Não irritante; Sensibilização respiratória ou à pele: Não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas ninfas e adultas (Blatella Germanica).
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Perigoso a ingestão, inalação ou absorção pela pele. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios não disponível.
- **Antidoto:** Não há antídoto especifico. Tratamento sintomático.

6. TRIMAX

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2781.0065
- **Fabricante:** INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina 10%, Piriproxifem 10%, Acetamiprido 10%
- **Composição do Produto:** BIFENTRINA 10,0% (p/v); PIRIPROXIFEM 10,0% (p/v); ACETAMIPRIDO 10,0% (p/v); Inertes (umectante, dispersante, antiespumante, bactericida, agente estruturante e veículo) 70,0% (p/v).
- **Dados Toxicológicos:** Toxidade aguda: Tóxico se ingerido e nocivo se inalado. Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda por via dérmica; Corrosão/irritação à pele: Pode provocar leve irritação à pele com leve vermelhidão; Lesões oculares graves/irritação ocular: Pode provocar leve irritação aos olhos com lacrimejamento e leve vermelhidão. Sensibilização respiratória ou à pele: Pode provocar reações alérgicas na

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

pele com prurido e dermatite; Carcinogenicidade: Suspeito de provocar câncer se ingerido.

- **Pragas-alvos:** Barata; carrapato; mosca; percevejo; pulga.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Em caso de ingestão acidental não provoque o vômito. Lave a boca da vítima com água em abundância. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios não disponível.
- **Antidoto:** Anti-histamínico e Tratamento Sintomático. Evite o contato direto com o produto.

7. FORMICEL

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.1704.0032.001-4
- **Fabricante:** Tecnocell Agroflorestal Ltda
- **Ingrediente ativo:** Ácido Bórico
- **Composição do Produto:** Ácido Ortobórico 1,00 % p/p; atrativos, tensoativos, conservantes, espessante e solvente/diluente 99,00% p/p.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral aguda: em ratos > 2000 mg/kg de p.v.; DL50 oral dermal: em ratos > 2000 mg/kg de p.v.; Irritabilidade ocular: Não irritante; Irritabilidade dérmica: Não irritante; Sensibilização cutânea: Não sensibilizante; Ingestão: Pode causar náusea, vômitos, diarreia, fraquezas, cefaleia, vertigens, cianoses, queda de pressão, convulsão e coma. Inalação: pode causar irritação no trato respiratório dependendo da quantidade absorvida, pode causar sintomas semelhantes aos da ingestão; Carcinogênese: Não carcinogênico; Mutagêneses: Não mutagênico.
- **Pragas-alvos:** Formigas caseiras (*Paratrechina longicornis* e *Tapinoma melanocephalum*) e outras formigas doceiras.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Náuseas, vômitos, cólicas abdominais, diarréia, com coloração azul esverdeada, cianose, queda de pressão sanguínea, letargia e choque
- **Antidoto:** Não há antídoto específico e tratamento sintomático.

8. K-OTHRINE® 2P

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.3222.0015
- **Fabricante:** Bayer S.A.
- **Ingrediente ativo:** Deltametrina
- **Composição do Produto:** Pó (DP); Deltamethrin 0.2%.
- **Dados Toxicológicos:** Toxicidade aguda: DL50 oral, ratos: > 2000mg/kg; DL50 dermal, ratos: > 2000mg/ kg; CL50 inalatório, ratos: >5,0mg/L - 4h
- **Pragas-alvos:** Baratas; pulgas; formigas.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, Espirros. Sistêmico: indisposição no tórax, taquicardia, Hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Vertigem, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia
- **Antidoto:** Anti-histamínicos e tratamento sintomático

9. TEMPRID® SC

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.3222.0036
- **Fabricante:** Bayer S.A.
- **Ingrediente ativo:** Imidacloprido + Beta-Ciflutrina
- **Composição do Produto:** Imidacloprid 243,6 g/l + Beta-Cyfluthrin 121,8 g/l
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral (ratos) > 2000 mg.kg-1; DL50 dermal (ratos) > 2000 mg/kg-1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

- **Pragas-alvos:** Baratas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*); Formigas (*Monomorium floricola*); Traças (*Lepisma saccharina*); Percevejo-de-cama (*Cimex lectularius*); Carrapatos (*Amblyomma s*p. e *Rhipicephalus sanguineus*); Pulgas (*Ctenocephalides sp.)*; Moscas (*Musca domestica*); Aranhas (*Loxosceles intermedia*); Mosquitos (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*); Formigas (*Camponotus spp.)*; Escorpiões (*Tityus serrulatus*);
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Pode provocar grave parestesia nos olhos e na pele, Sintomatologia normalmente transitória com resolução em 24 horas, Irritação da pele, dos olhos e das mucosas, Tosse, espirros. Sistêmico: indisposição no tórax, taquicardia, hipotensão, Náusea, Dor abdominal, Diarréia, Vômitos, Visão turva, Dor de cabeça, anorexia, Sonolência, Coma, Convulsões, Tremores, Prostração, Hiperreação das vias aéreas, Edema pulmonar, Palpitação, Fasciculação muscular, Apatia, Vertigem.
- **Antidoto:** Tratamento sintomático.

10. RATOL 750 PÓ DE CONTATO

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0005.001-5
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Cumatetralil 0,75%
- **Composição do Produto:** 4-hydroxy-3-(1,2,3,4- tetrahydro-1-naphthyl)coumarin 0,75% p/p
- **Dados Toxicológicos:** Classe toxicológica III. DL50 oral aguda do I.A: 16,5 mg/kg. Insolúvel em água.
- **Pragas-alvos:** Ratos.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Alteração do fator coagulante no sangue, podendo causar sangramento espontâneos. Pode causar fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito). Em caso de ingestão do produto, podem ocorrer vômitos, dor abdominal, equimoses, sangramento excessivo após traumatismos, sangramento nasal e

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

gengival, sangue nas fezes e urina, palidez, hemorragias maciças nos casos mais graves, podendo levar a morte.

- **Antidoto:** Vitamina K1. A administração da vitamina K1 só deverá ser administrada por via intravenosa ou subcutânea e em caso de intoxicação grave (prolongamento do tempo de protombina e / ou sangramento ativo).

11. RATOL BLOCO PARAFINADO

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0006.001-0
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Brodifacoum a 0,005%
- **Composição do Produto:** Brodifacoum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Atrativos, Corante e Parafina
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral aguda I.A: 0,22 mg/kg. Solubilidade: insolúvel em água.
- **Pragas-alvos:** Roedores
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos.
- **Antidoto:** Vitamina K1 e tratamento sintomático.

12. RATOL GRUNULADO GIRASSOL

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0019.002-1
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Brodifacoum a 0,005%
- **Composição do Produto:** Blodifacoum 0,005% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001% p/p, Atrativo (sementes de girassol) e corante.
- **Dados Toxicológicos:** DL50 oral aguda I.A: 0,22 mg/kg. Solubilidade: insolúvel em água.
- **Pragas-alvos:** Roedores.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos.
- **Antidoto:** Vitamina K1 e tratamento sintomático.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

13. RODILON PELLETS PARAFINADO

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.3222.0004
- **Fabricante:** Bayer S.A.
- **Ingrediente ativo:** Difetialona
- **Composição do Produto:** Difethialone 0.0025%
- **Dados Toxicológicos:** Toxicidade aguda - DL50 oral (ratos): > 5000 mg/kg p.c; DL50 dérmica (ratos): > 2000 mg/kg p.c.
- **Pragas-alvos:** Ratos e ratazanas
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Em caso de ingestão em grandes quantidades, podem ocorrer os seguintes sintomas: Sangue na urina, Sangue nas fezes., Sangramento nas gengivas, Sangramento no nariz, Ocorrência de contusões e hemorragias. Os sintomas e perigos referem-se aos efeitos observados após a ingestão de quantidades significativas do(s) ingrediente(s) ativo(s).
- **Antidoto:** Vitamina K1 e tratamento sintomático.

14. CIPEMOL 40 PM

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0051.001-6
- **Fabricante:** Chemone Industrial Química do Nordeste Ltda
- **Ingrediente ativo:** Cipermetrina
- **Composição do Produto:** Cipermetrina a 40% p/p, tensoativos, umectantes, dispersantes e veiculo.
- **Dados Toxicológicos:** DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: não irritante. Irritabilidade ocular: não irritante. Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Baratas, carrapatos, pulgas, cascudinhos, aranhas, escorpiões, formigas, moscas e mosquitos (culex e anapholes)
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Prejudicial se ingerido, inalado e absorvido pela pele, podendo causar intoxicação e irritação de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

mucosas. Contato dérmico prolongado do produto pode vir a causar irritações na pele.

- **Antidoto:** anti-histamínicos e tratamento sintomático.

15. DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0034.001-3
- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Diclorvós
- **Composição do Produto:** Diclorvós 82,5% p/p; Emulsificantes, solventes.
- **Dados Toxicológicos:** Produto Diluido; Classe toxicológica II; DL50 Oral Aguda em ratos: 68 - 275 mg/kg; DL50 Dermal Aguda em ratos: 75 - 107 mg/kg.
- **Pragas-alvos:** Barata, mosca e mosquito.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Inibidor irreversível da colinesterase. Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. Não sensibilizante. Entre os sintomas cutâneos mais frequentes, encontramos cefaleia, náuseas, vômitos, cólicas intestinais, diarreia, sudorese intensa, salivação e lacrimejamento, dificuldade respiratória por secreção brônquica, contração das pupilas. Com doses muito altas pode acontecer incontinência urinária e fecal, depressão respiratória, espasmos musculares, convulsões e coma, podendo evoluir para óbito se não tratada especificamente.
- **Antidoto:** Atropina, oximas e tratamento sintomático.

16. CUPINOL 15 CE

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0026.001-1
- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Bifentrina

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

- **Composição do Produto:** Bifentrina a 15% p/p, tensoativo (óleo de mamona polietoxietilado 40 OE) e solvente (isoparafina).
- **Dados Toxicológicos:** DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: moderada. Irritabilidade ocular: moderada. Sensibilizante cutâneo: sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Cupins
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Produto perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. Por inalação prolongada pode causar dores de cabeça, náuseas, tonteiras e sonolência.
- **Antidoto:** Anti-histamínico

17. FIPRONOL GEL (FIPRONIL)

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0052.001-1
- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Fipronil
- **Composição do Produto:** Fipronil 2,5% p/p, solventes, tensoativos não iônicos e atenuador de espuma.
- **Dados Toxicológicos:** Classe toxicológica II. DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: não irritante. Irritabilidade ocular: não irritante. Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Formiga, cupim de solo, cupim de madeira seca.
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** A ingestão de grande quantidade do produto pode causar efeitos neurológicos, incluindo agitação, irritabilidade e convulsões.
- **Antidoto:** Tratamento somático.

18. ATRATOL GEL

- **Registro:** Ministério da Saúde nº 3.2398.0044.001-8 (Seringas Plásticas) 3.2398.0044.002-6 (Potes Plásticos)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

- **Fabricante:** ChemoNE-Industrial Química do Nordeste
- **Ingrediente ativo:** Imidacloprid
- **Composição do Produto:** Imidacloprid a 0,6% p/p, Benzoato de Denatonium 0,001%, solvente, emulsificante, atrativos, veículo.
- **Dados Toxicológicos:** DL 50 oral aguda: > 2000 mg/kg. DL 50 dermal aguda: > 2000 mg/kg. Irritabilidade dérmica: não irritante. Irritabilidade ocular: não irritante. Sensibilizante cutâneo: não sensibilizante.
- **Pragas-alvos:** Mosca (Musca domestica)
- **Identificação de Perigos (sinais e sintomas):** Pode causar danos à saúde se ingerido ou absorvido pela pele. Não são conhecidos perigos especiais. O Imidacloprid provoca bloqueio do receptor nicotínico da acetilcolina. Pode causar dano ao fígado e efeitos ao SNC através de exposições repetidas e /ou prolongadas
- **Antidoto:** Anti-histamínico.

Cupira, 18 de outubro de 2022

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.10.18 17:50:16 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413

Assinado de forma digital por ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA:10911940413
Dados: 2022.10.18 17:47:45 -03'00'

Isabelle Cristhine Ferreira de Santana
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CARTÓRIO PAULO ARRUDA
SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
CUPIRA/PE
Rua Padre Félix Barreto, nº 30 - Centro
Cupira - Pernambuco
CEP : 55460-000
Telefone: (0xx81) 3738-1403

Paulo Romero de Arruda
Tabelião
Jose Amaury de Arruda
Substituto
Joedna Sobral Luna
Escrevente

CERTIDÃO NEGATIVA

Paulo Romero de Arruda, Tabelião do ÚNICO TABELIONADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS da Cidade de Cupira, do Estado de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente.

CERTIFICA, a requerimento da pessoa interessada, que tendo em vista a pesquisa procedida no Arquivo (Banco de dados) deste Serviço Registral de Protesto, nele verifiquei **NÃO CONSTAR**, no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) até 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nenhum título protestado de responsabilidade de **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**, inscrito(a) no **C.P.F. sob o Nº 105.594.754-03**.

CERTIFICO que o referido é verdade e dou fé e ainda que este é único Cartório de Protesto existente nesta cidade e comarca.

Cupira, 27 de dezembro de 2022.

Em Testemunho _____ da verdade.

Joedna Sobral Luna
Escrevente

Selo: 0073916.YVQ12202001.05492
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Emissor: Paulo Romero de Arruda, em 27/12/2022 11:36
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Emolumentos:	10,03
TSNR:	2,23
FERC:	1,12
FERM:	0,11
FUNSEG:	0,22
ISS:	0,00
Total:	**13,71**

Código Certidão: 381 **Verificação: 3-10-20221227-003611**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO PAULO ARRUDA
SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
CUPIRA/PE
Rua Padre Félix Barreto, nº 30 - Centro
Cupira - Pernambuco
CEP : 55460-000
Telefone: (0xx81) 3738-1403

Paulo Romero de Arruda
Tabelião
Jose Amaury de Arruda
Substituto
Joedna Sobral Luna
Escrevente

CERTIDÃO NEGATIVA

Paulo Romero de Arruda, Tabelião do ÚNICO TABELIONADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS da Cidade de Cupira, do Estado de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente.

CERTIFICA, a requerimento da pessoa interessada, que tendo em vista a pesquisa procedida no Arquivo (Banco de dados) deste Serviço Registral de Protesto, nele verifiquei **NÃO CONSTAR**, no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) até 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nenhum título protestado de responsabilidade de **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS**, inscrito(a) no **C.N.P.J. sob o Nº 33.614.013/0001-00**.

CERTIFICO que o referido é verdade e dou fé e ainda que este é único Cartório de Protesto existente nesta cidade e comarca.

Cupira, 27 de dezembro de 2022.

Em Testemunho _____ da verdade.

Joedna Sobral Luna
Escrevente

Selo: 0073916.YVN12202001.05852
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS
Emissor: Paulo Romero de Arruda, em 27/12/2022 11:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Emolumentos:	10,03
TSNR:	2,23
FERC:	1,12
FERM:	0,11
FUNSEG:	0,22
ISS:	0,00
Total:	13,71

Código Certidão: 380 Verificação: 3-10-20221227-213511

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Estado de Pernambuco

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566669/2023
Emissão: 17/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 72Ady

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
Registro: 1820508617
CPF: 109.***.***-13
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
Data de Formação: 19/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566642/2023
Emissão: 17/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Wc4YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Registro: 0000696110

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 03/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LAVANDERIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400, ZONA RURAL, CUPIRA, PE, 55460000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069811DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

Registro: 1820508617

CPF: 109.***.***-13

Data Início: 02/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Wc4YC
Impresso em: 17/01/2023 às 13:56:45 por: adapt, ip: 177.87.5.237

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE ANUIDADE

Pagador
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ
33.614.013/0001-00

Código CREA
0000696110

Endereço
SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400
ZONA RURAL - CUPIRA - PE - 55460000

Representação numérica: 00190.00009 02810.160834 04915.694170 4 92470000160385

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3234-4 / 90506-2	28101608304915694-6	22/12/2022	31/01/2023

Parcela	Valor do Documento
1/1	R$ 1.603,85

Motivo Boleto: 2023002 - Geração de Anuidade em Bloco para Empresas com ultima anuidade quite em 2022 Reme...

Detalhes da Cobrança

ANUIDADE EMPRESA DO EXERCÍCIO FAIXA 3 MATRIZ INTEGRAL	**EXERC.: 2023**	**R$ 1.603,85**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | **00190.00009 02810.160834 04915.694170 4 92470000160385**

Local de Pagamento: **O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.**						Vencimento: **31/01/2023**
Beneficiário: **CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**						Agência / Código Beneficiário: **3234-4 / 90506-2**
Data Documento: **22/12/2022**	N° do Documento: **8304915694**	Espécie Doc.: **DM**	Aceite: **N**	Data Processamento: **16/01/2023**		Nosso Número: **28101608304915694-6**
Uso do Banco	Carteira: **17**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda		Valor Moeda: **X**	(=) Valor do Documento: **1.603,85**

Instruções

O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO.
EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL
REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE
Valor referente a anuidade do exercicio 2023 sem desconto: R$ 1.782,05

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada — **EXPEDIDO POR: USUáRIO PADRãO DO SITAC**

CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
09.795.881/0001-59
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Pagador

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
33.614.013/0001-00
0000696110
SÍTIO SERRA VERDE DE APRIGIO,, 400
ZONA RURAL - CUPIRA - PE - 55460000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://carti.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:20:34

105201052 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SECO AMBIENTAL SERVICOS

AGENCIA: 1052-9 CONTA: 24.550-X

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090281016083404915694170492470000160385

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E AGRONOMIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 09.795.881/0001-59

PAGADOR:

SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E

CNPJ: 33.614.013/0001-00

NR. DOCUMENTO	11.603
NOSSO NUMERO	28101608304915694
CONVENIO	02810160
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.603,85
VALOR COBRADO	1.603,85

==========

NR.AUTENTICACAO 9.0F5.A88.F7D.4A2.DE6

==========

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CNPJ: 09.795.881/0001-59

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE ANUIDADE

Pagador
ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA

CPF/CNPJ
109.119.404-13

Registro CREA
CREA-PE 1820508617

Endereço
Rua CHICO FEITOSA, 25, BLOCO C APTO 24
JARDIM NELIA IV - São Paulo - SP - 08142346

Representação numérica: 00190.00009 02810.160834 04902.764176 5 92470000056524

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3234-4 / 90506-2	28101608304902764-0	22/12/2022	31/01/2023

Parcela	Valor do Documento
1/1	R$ 565,24

Motivo Boleto: 2023001 - Geração de Anuidade em Bloco para Profissionais com ultima anuidade quite em 2022...

Detalhes da Cobrança

ANUIDADE PROFISSIONAL DO EXERCÍCIO NÍVEL SUPERIOR INTEGRAL — **EXERC.: 2023** — **R$ 565,24**

Eleições Gerais 2023: o local de votação e de escolha de candidato será o da jurisdição do Crea da emissão do boleto bancário, independentemente do local do pagamento.

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | Banco 001-9 | **00190.00009 02810.160834 04902.764176 5 92470000056524**

Local de Pagamento
O processo só será tramitado após a compensação do pagamento do boleto.

Vencimento: **31/01/2023**

Beneficiário
CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Agência / Código Beneficiário: **3234-4 / 90506-2**

Data Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
22/12/2022	8304902764	DM	N	04/01/2023

Nosso Número: **28101608304902764-0**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	17	R$		X

(=) Valor do Documento: **565,24**

Instruções
O PROCESSO SÓ SERÁ TRAMITADO APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO.
EVITAR PAGAR O BOLETO EM AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS. PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL
REFERENTE À COBRANÇA DE ANUIDADE
Valor referente a anuidade do exercicio 2023 sem desconto: R$ 628,04

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada — **EXPEDIDO POR: USUáRIO PADRãO DO SITAC**

CREA-PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
09.795.881/0001-59
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Pagador
ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANTANA
109.119.404-13
CREA-PE 1820508617
Rua CHICO FEITOSA, 25, BLOCO C APTO 24
JARDIM NELIA IV - São Paulo - SP - 08142346

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cattl.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

16/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:27:19

105201052 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SECO AMBIENTAL SERVICOS

AGENCIA: 1052-9 CONTA: 24.550-X

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090281016083404902764176592470000056524

BENEFICIARIO:

CONSELHO R E AGRONOMIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 09.795.881/0001-59

PAGADOR:

ISABELLE CRISTHINE FERREIRA DE SANT

CPF: 109.119.404-13

NR. DOCUMENTO	11.604
NOSSO NUMERO	28101608304902764
CONVENIO	02810160
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	565,24
VALOR COBRADO	565,24

==========

NR.AUTENTICACAO A.F5E.933.369.96D.201

==========

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26202766642**, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio,400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **33.614.013/0001-00**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 5.500.000,00 (cinco milhoes e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIO	N° DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**
TOTAL	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por seencontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relaçõesde consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (38/110) 1196/1403

contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foramexpressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL , DAS SEDES DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes do sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA:TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS. APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, COELHO DE VEIGA ADVOGADOS ASSOCIADOS BRASIL MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (39/110) 1197/1403

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVICO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
9601701 LAVANDERIAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e seu prazo de duraçao é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social totalmente integralizado de R$ 5.500.000,00 (cinco milhoes e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhoes e quinhentos mil)

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MONIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (40/110) 1198/1408

quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	N° DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**
TOTAL	**5.500.000**	**100**	**5.500.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o socio responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda. formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056. art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva relação a seu

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (41/110) 1199/1408

sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal. ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, aindatemporariamente, o acesso a cargos públicos, oulor crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §CC/2002)

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio com observância da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Cupira, 17 de Agosto de 2023.

_____

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

14/09/2023
Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (42/110) 1200/1408

238862038

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**238862038 - 17/08/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023
SOB N: 20238862038

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238862038

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 13/09/2023 às 17:23:39

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

14/09/2023

Certifico o Registro em 14/09/2023
Arquivamento 20238862038 de 14/09/2023 Protocolo 238862038 de 17/08/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 322328562237768

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Inacio

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (44/110) 1202/1403

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Inácio

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (45/110) 1203/1403

9601701 LAVANDERIAS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000(um milhão e quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), FOI AUMENTADO PARA R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEXQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (46/110) 1204/1403

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 33.614.013/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LABORATÓRIOS CLÍNICOS;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161003 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3313999 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120100 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640202 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
9601701 LAVANDERIAS

Inscan

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUÑIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (48/110) 1206/1403

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrume prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.400.000(um milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	1.400.000	100	1.400.000,00
TOTAL	**1.400.000**	**100**	**1.400.000,00**

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, V; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA ZABELI DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (49/110) 1207/1403

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 20 de Dezembro de 2022.

Bruno Jose da Silva Inacio

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

02/01/2023
Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mKOjNzjsEX8Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (50/110) 1208/1403

228033802

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**228033802 - 02/01/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023
SOB N: 20228033802

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228033802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 30/12/2022 às 12:06:01

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

02/01/2023

Certifico o Registro em 02/01/2023
Arquivamento 20228033802 de 02/01/2023 Protocolo 228033802 de 02/01/2023 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174046383666746

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), FOI AUMENTADO PARA R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (52/110) 1210/1403

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (53/110) 1211/1403

PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9601701 LAVANDERIAS

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (54/110) 1212/1403

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (55/110) 1213/1403

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor
de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (56/110) 1214/1403

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

05/01/2022
Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (57/110) 1215/1403

229995764

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**229995764 - 03/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20229995764

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229995764

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2022 às 16:46:07

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0332.007C.A6A8.2A11
Cetidão gerada em 14/5/2019 12:07:08
PROTOCOLO SIARCO 19/941308-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
NIRE 26.1.0382153-0
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197
Date: 2019.06.27 10:08:23 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0332.007C.A6A8.2A11

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0332007CA6A82A11

Recife, 27 de junho de 2019
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 091.210.744-88 - Amaro Clovis de Menezes
Data do download - 27/06/2019 10:08:23
Código de Autenticação 0332.007C.A6A8.2A11
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0332007CA6A82A11

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0382153-0
Nº PROTOCOLO 19/941308-8 PROTOCOLADO 13/5/2019 11:13:00
Nº ARQUIVAMENTO 26103821530 ARQUIVADO 14/5/2019 12:07:08
NOME DA EMPRESA BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Este documento foi assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo 07 Sesau - DEA1-0121-52B9-B7CD-92998C6A, proc. administrativo 41--847-2023, assinado versão impressão.pdf (60/110)

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA	30

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NOVA CUPIRA	55460000	

MUNICÍPIO	UF
CUPIRA	PE

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO	727

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NOVO HORIZONTE	55460000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
CUPIRA	PE	BRASIL	amaro@m2scontabilidade.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520005 Atividades Secundárias 8122200 8621601 8621602 8622400 9601701 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103821530	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103821530	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26103821530	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE SEVERINO INACIO	LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/09/1995	05986002201	DETRAN	PE	105.594.754-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, Cupira/PE, 07/01/2020 10:24:53.
Emolumentos: R$ 4,12 TSNR: R$ 0,82 Total: 5,06.
RC-13-25130
Eduardo Anderson da Silva - Escrevente
Selo Digital: 0073916.OTB11201901.02674
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO PAULO ARRUDA
Priscila
CUPIRA-PE

09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

197904696

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRUNO JOSE DA SILVA INACIO**
PROTOCOLO	**197904696 - 07/01/2020**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26103821530
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020
SOB N: 20197904696

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/01/2020

Certifico o Registro em 09/01/2020
Arquivamento 20197904696 de 09/01/2020 Protocolo 197904696 de 07/01/2020 NIRE 26103821530
Nome da empresa BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143135103906340

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1995, CASADO EM REGIME COMUNHAO PARCIAL, EMPRESARIA, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA, 30, NOVA CUPIRA, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL, titular da **EMPRESARIO INDIVIDUAL** com sede na AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103821530, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), foi aumentado para R$ 49.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), o aumento do capital social se integraliza neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital do Empresário Individual.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (71/110) 1229/1403

e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Firma ato contínuo a solicitação do contrato da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1995, CASADO EM REGIME COMUNHAO PARCIAL , EMPRESARIA, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVINO GOMES DE LIMA, 30, NOVA CUPIRA, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.** (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (72/110) 1230/1403

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (73/110) 1231/1403

4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9601701 LAVANDERIAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 49.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 49.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	49.000	100	49.000,00
TOTAL	**49.000**	**100**	**49.000,00**

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (74/110) 1232/1403

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (75/110) 1233/1403

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cupira-PE, 03 de Novembro de 2021

Bruno Jose da Silva Inacio

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57-CWyOFyRU5w&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09121074488-AMARO CLOVIS DE MENEZES|10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (76/110) 1234/1403

218021895

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**218021895 - 01/12/2021**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021
SOB N: 26202766642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09121074488 - AMARO CLOVIS DE MENEZES - Assinado em 01/12/2021 às 16:04:42

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 01/12/2021 às 16:05:41

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

02/12/2021

Certifico o Registro em 02/12/2021
Arquivamento 26202766642 de 02/12/2021 Protocolo 218021895 de 01/12/2021 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106834606098480

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 33.614.013/0001-00

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/09/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.594.754-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 05986002201, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO, 727, NOVO HORIZONTE, CUPIRA, PE, CEP 55460000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202766642, com sede Sítio Serra Verde de Aprigio, 400 , Zona Rural Cupira, PE, CEP 55460000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O ACERVO DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), FOI AUMENTADO PARA R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SE INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (78/110) 1236/1403

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CUPIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Sitio Serra Verde de Aprigio, 400, Zona Rural, Cupira, PE, CEP 55460000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (79/110) 1237/1403

PRIVADA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS UTI MÓVEL SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS LAVANDERIAS

CNAE FISCAL

8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
0161001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3900500 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4921301 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4921302 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923001 SERVIÇO DE TÁXI
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929903 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
5240199 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8011101 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8621601 UTI MÓVEL
8621602 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9601701 LAVANDERIAS

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (80/110) 1238/1403

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/05/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (81/110) 1239/1403

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor
de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (82/110) 1240/1403

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Fica eleito o foro de Cupira-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUPIRA, 03 de Janeiro de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

05/01/2022
Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-ene2sFUXOoA&chave2=bivYHKotGXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10559475403-BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (83/110) 1241/1403

229995764

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
PROTOCOLO	**229995764 - 03/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26202766642
CNPJ 33.614.013/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20229995764

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229995764

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10559475403 - BRUNO JOSE DA SILVA INACIO - Assinado em 03/01/2022 às 16:46:07

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

05/01/2022

Certifico o Registro em 05/01/2022
Arquivamento 20229995764 de 05/01/2022 Protocolo 229995764 de 03/01/2022 NIRE 26202766642
Nome da empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 197853265636269

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO — **Ano: 2022**

Código:	**3.4.81.4.260500.01**	**Protocolo:**	**71/2022**
Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTUTORA LTDA**		
Nome Fantasia	**GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS**		

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Endereço: SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO		**Nº**	**400**
Bairro:	**ZONA RURAL**	**CUPIRA/PE**	

CNAE:	**ATIVIDADE PRINCIPAL:**	8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
	ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	0161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4921302 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4923001 - SERVIÇO DE TÁXI 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929903 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 5240199 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8621601 - UTI MÓVEL 8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL 8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 9601701 - LAVANDERIAS

Esta empresa está autorizada a funcionar de acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto Nº 20.786/1998).

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024

CUPIRA/PE,	**13**	**DEZEMBRO**	**2022**

Gelciane Felix da Silva
Coordenadora de Vigilancia em Saude
Matricula 116

GELCIANE FÉLIX DA SILVA
Coord. Vigilância em Saúde
Matricula: 116

Daliane Pontes de Melo
Médica Veterinária
CRMV-PE 3518

DALIANE PONTES DE MELO
Coord. Vigilância Sanitária
CRMV-PE 3518

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO				**Ano: 2023**
Código:	**3.4.81.4.260500.01**		**Protocolo:**	**01/2023**
Razão Social:	**SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTUTORA LTDA**			
Nome Fantasia	**GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS**			

CNPJ:	**33.614.013/0001-00**

Endereço: SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO	**Nº**	**400**
Bairro:	**ZONA RURAL**	**CUPIRA/PE**

CNAE:	**ATIVIDADE PRINCIPAL:**	8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
	ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	0161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS 1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4921302 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4923001 - SERVIÇO DE TÁXI 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929903 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 5240199 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS 7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8621601 - UTI MÓVEL 8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL 8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 9601701 - LAVANDERIAS

VEÍCULO MARCA/MODELO/VERSÃO:	**I /TOYOTA HILUX CD4X2 SR**	**PLACA: ORH1C61/PE**	**CARROCERIA:**	**ABERTA, CABINE DUPLA, 2013**
CHASSI:	**8AJEX32G3E4037541**	**COR: PRETA**	**COMBUSTÍVEL :**	**ÁLCOOL/GASOLINA**

Esta empresa está autorizada a funcionar de acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto Nº 20.786/1998).

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024

CUPIRA/PE,	**13**	**JANEIRO**	**202**

Gelciane Felix da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Matrícula 116

GELCIANE FÉLIX DA SILVA
Coord. Vigilância em Saúde
Matricula: 116

Daliane Pontes de Melo
Médica Veterinária
CRMV: 3518

DALIANE PONTES DE MELO
Coord. Vigilância Sanitária
CRMV-PE 3518

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR EM SERVIÇOS

Nome da Empresa: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: SÍTIO SERRA VERDE DE APRÍGIO, 400 **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: CUPIRA **UF: PERNAMBUCO** **Fone: (81) 97310-0809**
Proprietário: LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO
RG: 37968522 SSP PE **CPF: 02131616481**
Marca do Veículo: I TOYOTA HILUX CD4X2 SR **Placa:ORH1C61**
Cor: PRETA **Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA** **Chassi: 8AJEX32G3E4037541**

Tipo de vistoria: **( ) Rotina** **( ) Denúncia** **(X) Licença de Funcionamento**

Sobre o veículo:

1. O veículo possui divisórias com materiais impermeáveis e de fácil lavagem?	(X) Sim	( ) Não
2. O veículo está em bom estado de conservação e limpeza?	(X) Sim	( ) Não
3. Possui trilho de condução no piso?	(X) Sim	( ) Não
4. O veículo possui identificação com letreiro?	(X) Sim	( ) Não
5. Utilização de EPI por funcionário?	(X) Sim	( ) Não

Observação durante a vistoria/ pendências:

VEÍCULO APTO A RECEBER O CERTIFICADO DE VISTORIA VEICULAR PARA ATIVIDADES DA DEDETIZADORA PELA VISA MUNICIPAL. VISTORIADO E LICENCIADO.

Inspeção realizada por: Daliane Pontes de Melo

ASSINATURA:

Daliane Pontes de Melo
Médica Veterinária
CRMV: 3518

Coordenadora de Vigilancia em Saude
Matricula 116

Vistoria realizada em: 13/12/2022

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULO

Locatário: LUCINEIDE MARIA DA SILVA INÁCIO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 37968522 SSP SP e inscrita no CPF nº **02131616481**

Locador: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 33.614.013/0001-00, e Inscrição Estadual no 082820309, situada no Sítio Serra Verde de Aprígio, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco, CEP: 55.460.000 neste ato representada pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Sr. Bruno Jose da Silva Inácio, portador do RG 9.045.282 SDS PE e CPF 105.594.754-03

Objeto: I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR, PLACA ORH1261/PE, ABERTA, CABINE DUPLA, 2013.

Valor Mensal: R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), prazo indeterminado.

Cupira, 31 de maio de 2022.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO:10559475403
Dados: 2022.06.01 12:56:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO
Data: 01/06/2022 12:57:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Bruno Jose da Silva Inácio
LOCADOR

Lucineide Maria da Silva Inácio
LOCATÁRIA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00611761610

PLACA
ORH1C61

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2014

NÚMERO DO CRV
213143271515

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
0.73

POTÊNCIA/CILINDRADA
163CV/2694

PESO BRUTO TOTAL
2.46

MOTOR
2TR7636675

CMT
3.21

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
LUCINEIDE MARIA DA SILVA INACIO

CPF / CNPJ
021.316.164-81

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
01201468295

CAT
***

LOCAL
CUPIRA PE

DATA
06/02/2022

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI
8AJEX32G3E4037541

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA
Recall não atendido

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSIT



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

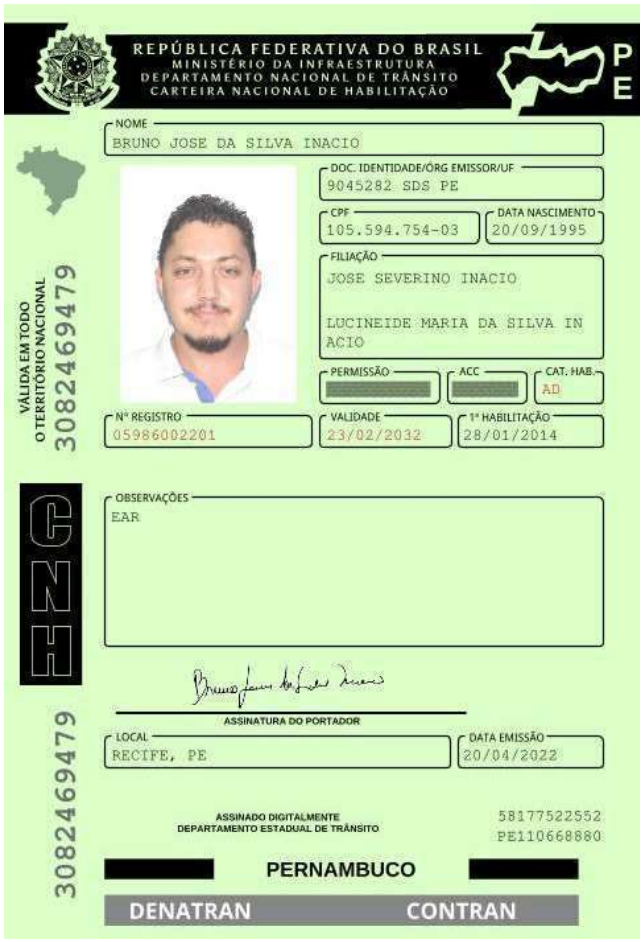
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Departamento de Tributação

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
231707	

Nome Fantasia

GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Localização Completa

STO SERRA VERDE APRIGIO, 400, - Bairro: 2º DISTRITO ZONA RURAL
CUPIRA/PE
CEP: 55460-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 60	33.614.013/0001-00

Outras Atividades

161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 60

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS 250

Início da Atividade	Título da Licença
12/12/2019	PERMANENTE

Observações

VALIDADE ATE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CUPIRA,21 de Janeiro de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Mizael José Vitorino
Resp. Setor Tributação
CPF: 458.379.704-44
Coordenador

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Emissão: 21/01/2022 Página: 1 de 1

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 04/03/2022 17:17:15. Emol: R$ 4,06 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-13-15438

Priscila Marly da Silva - Escrevente
Selo Digital: **0073916.QTP12202101.05272**
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_DEA1012152B9B7CD92998C6A_proc.-administrativo-41--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (93/110) 1251/1403

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual nº 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual nº 15.919 de 04 de novembro de 2016. o estabelecimento: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ **33614013000100**, Inscrição Estadual **0828203-09**, localizado à : **SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, Nº 400 - ZONA RURAL - CUPIRA/PE** está devidamente registrado nesta Agência sob o nº **051.02.09783** concedido em **25/07/2022** classificado como **PREST. SERV. NO CONT. DE VET. E PR. URBANAS** podendo exercer a(s) atividade(s) **PRESTADORA DE SERVIÇOS** .

. O presente certificado tem validade até 25/07/2023

RECIFE,25 de Julho de 2022

Antônio Teles Neto - Coord. Est. Prod. Orig. Animal e Vegetal

Raquel R. R. de Araújo - Gerente Estadual de Registro e Cadastro

Cartório Paulo Arruda - Serviço Notarial e Registral
Rua Pe. Félix Barreto, 30 - Centro - Cupira/PE Fone: (81) 3738-1403
Paulo Romero de Arruda Tabelião cartoriocupira@yahoo.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **BRUNO JOSE DA SILVA INACIO** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Cupira/PE. 03/08/2022 14:32:54. Emol: R$ 4,08 TSNR: R$ 0,81 Total: 4,99. AU-10-16776

Joedna Sobral Luna - Escrevente
Selo Digital: **0073916.SPB06202201.03303**
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Agência Estadual de Meio Ambiente

CERTIFICADO LS Nº 31.22.09.004973-2

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições e com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 011762/2022 concede à SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA , com CPF/CNPJ 33.614.013/0001-00 com sede administrativa na Sitio Serra Verde , 400 - - zona rural , CEP: 55460000 , Cupira - PE, a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), com validade até 28/09/2025, enquadrada na atividade 6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com o porte MICRO (até 500 m²) e o potencial degradador MEDIO. As exigências, requisitos e observações da presente licença constam no painel de controle do usuário, devendo ser consultadas para seguir o cumprimento.

Recife, 29, de setembro de 2022.

0122090049735

CÓDIGO DE SEGURANÇA VAA

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

316

Detalhe Licença

Dados da Licença

Licença	Situação da Licença	Emissão Licença
31.22.09.004973-2	Licença Emitida	28/09/2022

Processo	Situação do Processo	Assunto	Validade Licenca
011762/2022	Em Andamento	LICENÇA SIMPLIFICADA	28/09/2025

CNPJ / CPF	Razão Social
33614013000100	SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Caracterização

Requisitos

Observação

Endereço

CEP	Endereço	Numero
55460000	Sitio Serra Verde	400

Bairro	Complemento	UF	Município
zona rural		PE	Cupira

Enquadramento

Tipologia
6 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Subtipologia
6.01 - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Divisão de SubTipologia
6.1.812 - ATIVIDADES DE LIMPEZA

SubTipologia Grupo
6.1.8122-2 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

SubTipologia Classe
6.1.81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Porte	Potêncial Degrador	Classe da Taxa
MICRO (até 500 m²)	MEDIO	O

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8024251**

CPF/CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
ZONA RURAL
CUPIRA/PE 55460-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
Indústria Química / Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Marinas, portos e aeroportos
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**
Autenticação: **cp7x.eblu.9qm2.th6g**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8024251	04/11/2022	04/11/2022	04/02/2023

Dados básicos:

CNPJ : 33.614.013/0001-00
Razão Social : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia : SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Data de abertura : 14/05/2019

Endereço:

logradouro: SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
N.º: 400 Complemento: FAZENDA
Bairro: ZONA RURAL Município: CUPIRA
CEP: 55460-000 UF: PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-66	Produção de agrotóxicos de agentes biológicos e microbiológicos de controle - Lei nº 7.802/1989
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-57	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-3	Marinas, portos e aeroportos
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EHGDFLZVGATC1NQS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8024251	CPF/CNPJ: 33.614.013/0001-00	Emitido em: 04/11/2022	Válido até: 04/02/2023

Nome/Razão Social/Endereço: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
ZONA RURAL
CUPIRA/PE
55460-000

Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
KKR6G56	N/A	Veículo
ORH1C61	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos
Classe 2: Gases
Classe 3: Liquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontanêa; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 8: Substâncias Corrosivas
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

You Saude - You Assistencia Medica LTDA: (0xx31) 3370-7017;
Bruno jose da Silva Inacio: (0xx81) 97310-0809;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).

Autenticação
AKWF.2NW5.EFQJ.NZTL

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8020957**

CPF/CNPJ: **105.594.754-03**

Nome/Razão Social/Endereço
BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
AV MIGUEL PEREIRA NETO
NOVO HORIZONTE
CUPIRA/PE 55460-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/08/2022**
Autenticação: **14qz.3llp.xrn2.y2vt**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8020957	04/11/2022	04/11/2022	04/02/2023

Dados básicos:

CPF: 105.594.754-03
Nome: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Endereço:

logradouro: AV MIGUEL PEREIRA NETO
N.º: 727 Complemento: CASA
Bairro: NOVO HORIZONTE Município: CUPIRA
CEP: 55460-000 UF: PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-46	Controle de plantas aquáticas - Resolução CONAMA nº 467/2015
21-36	Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-57	Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998
21-75	Irrigação - Resolução CONAMA nº 284/2001: art. 2º
21-58	Manejo de espécie exótica invasora - Resolução CONABIO nº 7/2018
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
21-53	Manutenção de fauna silvestre ou exótica - Resolução CONAMA nº 489/2018: art. 4º, IX
21-32	Operação de aeródromo - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
17-67	Recuperação de áreas degradadas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	K7K9C6FCYNPTKUUT

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8020957	CPF/CNPJ: 105.594.754-03	Emitido em: 04/11/2022	Válido até: 04/02/2023
Nome/Razão Social/Endereço: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO AV MIGUEL PEREIRA NETO NOVO HORIZONTE CUPIRA/PE 55460-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
ORH1C61	N/A	Veículo

Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos
Classe 2: Gases
Classe 3: Liquidos Inflamáveis
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontanêa; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 8: Substâncias Corrosivas
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO: (0xx81) 97310-0809;
Unimed: (0xx81) 2103-5000;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental).

Autenticação

FY42.GYJ3.91UP.WQIZ

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO, 400 - ZONA RURAL - Cupira / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Data da consulta: 03/11/2023 16:05:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.614.013/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

Home

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA ›

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0828203-09
CPF/CNPJ:	33.614.013/0001-00
Razão Social:	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:	GRUPO SECO DELIVERY EXPRESS

Endereço

CEP:	55.460-000
Rua:	SITIO SERRA VERDE DE APRIGIO
Número:	400
Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL
Municipio:	CUPIRA
Municipio IBGE:	5004
Estado:	PE
Telefone :	81 82896143
Email:	SECOAMBIENTALLICITACOES@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	5.500.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	14/05/2019
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
Atividade Secundária:	5240-1/99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 4929-9/03 ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL 0161-0/03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 0161-0/01 SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7740-3/00 GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS 4923-0/01 SERVICO DE TAXI 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 3900-5/00 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 7723-3/00 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8640-2/02 LABORATORIOS CLINICOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 8621-6/02 SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 8621-6/01 UTI MOVEL 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8622-4/00 SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 3313-9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 1412-6/01 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 9601-7/01 LAVANDERIAS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Sexta-Feira, 3 de Novembro de 2023 às 15:14:28.

Voltar (v)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 , o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) BRUNO JOSE DA SILVA INACIO, CPF 105.594.754-03 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0016324/PE, em 06/12/2022, conforme processo nº 19980.124478/2022-80, estando apto a exercer a profissão.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 13:50 de 15/12/2022.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 822292.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Certidão nº: 61343139/2023
Expedição: 03/11/2023, às 16:07:00
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.614.013/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD e informe o código DEA1-0121-52B9-B7CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEA1-0121-52B9-B7CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 12:47:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 12:54:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 15:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DEA1-0121-52B9-B7CD

Proc. Administrativo 42- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 13:19:55

Anexo para assinaturas digitais a autenticidade dos documentos apresentados pelas licitantes.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_11_07T131803_362_compressed_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 13:20:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:34:31	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:56:00	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:59:58	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C0CA-1BBF-8425-0124**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.012.247/0001-87
Certidão nº: 60677931/2023
Expedição: 01/11/2023, às 00:46:04
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.012.247/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.012.247/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23101019079-00
Data e hora da emissão	31/10/2023 11:05:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.012.247/0001-87

Código de Controle: 8507.02AB.9E31.B802

Data da Emissão: 06/06/2023

Hora da Emissão: 20:48:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/06/2023, com validade até 03/12/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 13:10:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **33.012.247/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 13:17:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.012.247/0001-87
Razão social: CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	202310240706258768O970
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	20231005210119397655 27
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	20230916031556861125 25
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	20230828061054243327 47
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	20230809211607986417 84
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110145324014801
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	20230702030237410012 16
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	20230613034140194662 26
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525035341955886 56
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506031100509689 33
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	20230417024610794281 74
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	20230329033332662635 41
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	20230310032616969928 01
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	20230219031438398949 28
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	20230131032556081202 04
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	20230109020753499800 72
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	20221221023813055868 19
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	20221202022751257805 50
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	20221113040758055621 96
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025025243201782 75
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006023035314400 88
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	20220917022412078575 90
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829021335503688 28
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810023607402899 66
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722022526673937 20
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703051736045030 07
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614023204819146 08
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526021422813642 60
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507021757003061 10
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	20220418047542833736 08 51
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	20220330022740709519 07

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	202203110203261687544 1
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220023023930026 18
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020117480326731555
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202352626993960
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403424630450223
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503241259215723

Resultado da consulta em 07/11/2023 13:07:53

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5496140 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 33.012.247/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2023.

PEDIDO N°: 0069892103

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.012.247/0001-87
Razão social: CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI

Resultado da consulta em 07/11/2023 13:07:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Certidão nº: 61343139/2023
Expedição: 03/11/2023, às 16:07:00
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.614.013/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.614.013/0001-00

Código de Controle: 74FD.03C2.5E47.ED0A

Data da Emissão: 03/11/2023

Hora da Emissão: 16:09:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/11/2023, com validade até 01/05/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 13:17:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **33.614.013/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Efisco SEFAZ PE

Tributário Financeiro Administrativo

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos

Tipo de Documento Emitido:	1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL *
Número do Documento:	2023.000008507676-12 *
	Registros por Página: 20 Localizar (l)

X	Documento Emitido	Documento Identificação	Data Emissão	Data Validade	Observação
◉	2023.000008507676-12	CNPJ 33.614.013/0001-00	03/11/2023	31/01/2024	Requerente irregular

Registros 1-1 de 1

Detalhar (h)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.614.013/0001-00
Razão social: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	202310290203188229628 1
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010200053227128 52
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921074709344344 45
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902020256338964 07
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	20230814194758459716 18
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	20230726064115202337 16
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	20230707195655806625 88
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	20230618015741937147 41
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	20230530022644317499 82
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	20230511020953505105 94
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	20230422014902321554 96
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	20230403015331677117 39
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	20230315020858728847 08
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	20230224021838990672 36
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	20230205014227411728 25
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	20230117020208751520 06
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	20221229021740342220 03
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	20221210015938005512 04
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	20221121015517061245 93
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	20221102021425512308 40
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	20221014023716533570 70
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	20220925015223885505 32
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	20220906022006396524 15
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	20220818020453685410 57
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	20220730015830802395 17
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	20220711014527902261 70
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	20220622014718555252 58
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	20220603020158238259 11
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	20220515013102251312 24
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	20220426015445786018 18

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	202204070147032422 4398
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	202203190627505444 4742
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	202202280117384196 8200
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	202202090131129856 7086
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	202201211222329563 0129
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	202112220119055700 8582
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	202112030115520423 4795
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	202111140050381386 4294

Resultado da consulta em 07/11/2023 13:15:06

Voltar

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.614.013/0001-00
Razão social: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Resultado da consulta em 07/11/2023 13:15:06

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124 e informe o código C0CA-1BBF-8425-0124

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0CA-1BBF-8425-0124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 13:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:55:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:59:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CA-1BBF-8425-0124

Proc. Administrativo 43- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 13:21:21

Anexo para assinaturas digitais a proposta final da licitante PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

40c6f5b6cd1740cab39cf9fb7599b558.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 13:21:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:32:42	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:56:40	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:59:17	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7082-D39D-FFF4-73B3**

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO Nº 847/2023 1DOC

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 109/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
Representante e Cargo: Kleber Fernando de Almeida - Sócio-Proprietário
Carteira de Identidade: 40620020
CPF: 226.585.538-38
ENDEREÇO: Rua José Pinto de Almeida, 659 BAIRRO: Alto
CEP: 13419-000 TELEFONE: (19) 3423-3010
E-MAIL: comercial@altoprag.com
Site: www.altoprag.com
CONTATO: Kleber / Cunhatay
Banco do Brasil 001 Agencia: 6823-3 Conta Corrente: 20976-7

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
PREGÃO ELETRONICO Nº 0109/2023

Lote	item	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	R$ 140,00	R$ 140.000,00

VALOR TOTAL Lote 01: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7082-D39D-FFF4-73B3 e informe o código 7082-D39D-FFF4-73B3

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ:33.012.247/0001-87
Rua José Pinto de Almeida, 659 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, CEP 13419-000
www.altoprag.com
E-mail: comercial@altoprag.com

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Piracicaba. 07 de Novembro de 2023.

33.012.247/0001 - 87
ALTOPRAG
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Rua José Pinto de Almeida, nº 659
Bairro Alto - CEP 13419-000
PIRACICABA - SP

Kleber Fernando de Almeida
Sócio Proprietário
RG: 40620020-8 CPF: 226.585.538-38
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 33.012.247/0001-87

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7082-D39D-FFF4-73B3 e informe o código 7082-D39D-FFF4-73B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7082-D39D-FFF4-73B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 13:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7082-D39D-FFF4-73B3

Proc. Administrativo 44- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 13:22:49

Anexo para assinaturas digitais a proposta final da licitante SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

8d21e7c2ba9d44f89a35f484a275f486.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 13:23:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:30:30	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:57:12	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:58:59	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F25C-54B3-99E1-A420**

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

1. Objeto:

2. Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

3. .

4. Dados da empresa:

Razão Social:	Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA				
CNPJ:	33.614.013/0001-00				
Inscrição Estadual:	0828203-09				
Endereço:	Sitio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco				
Telefone:	(81) 98289-6143				
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	1052-9	Conta Corrente:	24550-0

5. Dados do Representante

Nome:	Bruno Jose da Silva Inácio	Cargo/Função:	Sócio Proprietário
CPF:	105.594.754-03		
RG:	9.045.282	Expedido por:	SDS/PE
Endereço:	Avenida Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte		
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com		
Telefone:	(81) 98289-6143		

6. Contato

Telefone:	(81) 98289-6143

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA (PORTUGUÊ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F25C-54B3-99E1-A420 e informe o código F25C-54B3-99E1-A420

E-mail para envio de CONTRATOS/ATAS:	secoambientallicitacoes@gmail.com

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unid.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	**1.000**	**R$ 150,00**	**R$ 150.000,00**

R$150.000,00 (CENTO E CINHENTA MIL REAIS).

Valor total da proposta: **R$150.000,00 (CENTO E CINHENTA MIL REAIS).**

1. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
2. Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do PROPONENTE vencedor;
4. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: gastos da empresa com suporte técnico e

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F25C-54B3-99E1-A420 e informe o código F25C-54B3-99E1-A420

administrativo, impostos, taxas, fretes, bem como, as isenções tributárias previstas em lei;

5. Declaramos também que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco;
6. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
7. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados conforme previsto no Edital;
8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração;
9. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
10. A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura;
11. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F25C-54B3-99E1-A420 e informe o código F25C-54B3-99E1-A420

participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Município antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente do firmá-la;

12. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, e firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações;

13. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos;

14. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002;

15. Declaramos que os produtos a serem entregues terão o maior prazo de validade possível, no mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento definitivo dos materiais;

16. Serão utilizados os produtos dos fabricantes CHENOME INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; SYNGENTA, BASF, INSETIMAX, TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA E BAYER, de nomes BIFENTOL PS REGISTADO NO MS N.3.2398.0027.001-5; BIFENTOL 200 SC REGISTRADO NO MS N. 3.2398.0027; DEMAND 10 CS REGISTRADO NO MINISTERIO DA MS N. 3.0119.6627; TERMIDOR 25 CE REGISTRO NO MS N. 3.0404.0029; D´FIM GEL BARATICIDA, Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0056; TRIMAX Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0065; FORMICEL, Nº Registro no M.S./ANVISA: 3.1704.0032.001-4; K-OTHRINE® 2P, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0015; TEMPRID® SC, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0036; RATOL PÓ DE CONTATO 750 REGISTRO NO MS N. 3.2398.0025.001-4; RATOL BLOCO PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.2398.0006.001-0; RATOL GRUNULADO GIRASSOL REGISTRO O MS N. 3.2398.0019.002-1; RODILON PELETTS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F25C-54B3-99E1-A420 e informe o código F25C-54B3-99E1-A420

PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.3222.0004; CIPEMOL 40 PM REGISTRO NO MS 3.2398.0051.001-6; DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE REGISTO NO MS3.2398.0034.001-3; CUPINOL 15 CE REGISTRO NO MS 3.2398.0026.001-1; FIPRONOL GEL (FIPRONIL) REGISTRO NO MS 3.2398.0050.001-0; ATRATOL GEL REGISTRO NO MS 3.2398.0044.001-8 E 3.2398.0044.002-6;

17. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 24550-0, AGÊNCIA N°. 1052-9, BANCO DO BRASIL, em nome de SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ou PIX: CNPJ: 33.614.013/0001-00;
18. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Bruno José da Silva Inácio, Portador do RG, sob o n° 9.045.282 SDS PE, e CPF n° 105.594.754-03, com residência à Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460-000.

Cupira,07 de novembro de 2023.

BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Dados: 2023.11.07 10:57:27 -03'00'

Bruno Jose da Silva Inácio
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F25C-54B3-99E1-A420 e informe o código F25C-54B3-99E1-A420

1Doc: Proc. Administrativo 847/2023 | Anexo: emissao_F25C54B399E1A42076FD2561_proc.-administrativo-44--847-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/6) 1296/1403

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F25C-54B3-99E1-A420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 13:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:57:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:58:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F25C-54B3-99E1-A420

Proc. Administrativo 45- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 13:26:40

Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_11_07T132459_870_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 13:26:51	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/11/2023 13:30:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gustavo Brasilio Muniz	07/11/2023 13:57:40	1Doc	GUSTAVO BRASILIO MUNIZ CPF 420.XXX.XXX-22
Maria Izabel da Costa Rodr...	07/11/2023 14:58:37	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2393-64A7-67B1-A96C**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/10/2023 11:30:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
30/10/2023 16:01:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/11/2023 14:07:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP
06/11/2023 14:19:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP
06/11/2023 15:53:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
06/11/2023 16:09:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME
06/11/2023 17:06:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI
06/11/2023 17:19:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA
06/11/2023 17:26:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI
06/11/2023 17:41:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA
06/11/2023 18:23:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
06/11/2023 22:12:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA
06/11/2023 22:16:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA
07/11/2023 07:57:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA
07/11/2023 08:13:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
07/11/2023 08:24:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME
07/11/2023 08:37:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA
07/11/2023 09:59:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia! Estaremos dando inicio a sessão de lances do Pregão em referência.

07/11/2023 09:59:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembramos a todos os licitantes que deverão ser obedecidas as exigências do edital quanto à Habilitação, Proposta e Qualificação Técnica exigidas no instrumento convocatório.

07/11/2023 10:08:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Os preços ofertados podem ser reduzidos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PRÓPRIA-Prestação de serviço Modelo:

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 140.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS	115	33.012.247/0001-87	181,59	140,00		Sim
2	SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	030	33.614.013/0001-00	181,59	150,00	7,14	Sim
3	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	051	04.446.469/0001-00	200,00	157,00	4,67	Não

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

4	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	063	20.938.855/0001-75	181,59	160,00	1,91	Não
5	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS	105	47.081.706/0001-99	181,59	169,00	5,63	Sim
6	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA	011	13.433.739/0001-39	179,00	179,00	5,92	Sim
7	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	007	29.558.192/0001-38	181,59	180,00	0,56	Sim
8	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	026	17.851.000/0001-06	181,58	181,58	0,88	Sim
9	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS	132	10.372.279/0001-98	181,59	181,59	0,01	Sim
10	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	144	20.015.143/0001-84	181,59	181,59	0,00	Sim
11	GRUPO NILDO SANEAMENTO E	133	03.284.595/0001-42	181,59	181,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2023 16:51:55	**PUBLICADO**		
23/10/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/11/2023 10:00:02	**DISPUTA**		
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 132)	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 063)	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**200,00**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI (PARTICIPANTE 026)	**181,58**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 011)	**179,00**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA (PARTICIPANTE 144)	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**181,59**
07/11/2023 10:00:02	**LANCE**	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE	**181,59**
07/11/2023 10:01:03	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**178,00**
07/11/2023 10:01:34	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	**180,00**
07/11/2023 10:03:27	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**177,99**
07/11/2023 10:04:10	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**177,00**
07/11/2023 10:04:56	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**176,99**
07/11/2023 10:05:02	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 063)	**175,00**
07/11/2023 10:06:46	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**174,50**
07/11/2023 10:07:10	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**174,49**
07/11/2023 10:07:45	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**174,00**
07/11/2023 10:08:02	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**172,00**
07/11/2023 10:08:24	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**171,99**
07/11/2023 10:08:39	**LANCE**	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**170,00**
07/11/2023 10:08:46	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**169,50**
07/11/2023 10:08:56	**LANCE**	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**169,00**
07/11/2023 10:09:29	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**168,99**

Assinado por 4 pessoas: CAJATI PREFEITURA - SANTOS, JUSSARA BASSO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

07/11/2023 10:10:18	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**168,49**
07/11/2023 10:10:42	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**167,49**
07/11/2023 10:10:56	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 063)	**166,00**
07/11/2023 10:11:09	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**165,50**
07/11/2023 10:13:32	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**165,00**
07/11/2023 10:13:35	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**165,49**
07/11/2023 10:13:54	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**164,99**
07/11/2023 10:15:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/11/2023 10:15:55	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 063)	**160,00**
07/11/2023 10:16:07	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**160,49**
07/11/2023 10:16:18	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**158,50**
07/11/2023 10:16:38	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**159,00**
07/11/2023 10:18:57	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**157,99**

07/11/2023 10:19:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

07/11/2023 10:19:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 105

07/11/2023 10:19:02	**FECHADO 1**		
07/11/2023 10:19:53	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**157,00**
07/11/2023 10:20:24	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**150,00**
07/11/2023 10:20:34	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**140,00**

07/11/2023 10:24:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

07/11/2023 10:24:03 **HABILITAÇÃO**

07/11/2023 10:24:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 115: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

07/11/2023 10:26:36 **MENSAGEM** PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)

Bom dia senhor pregoeiro, estamos em nosso limite, devido aos custos fixos e variáveis.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: SERV Modelo: SERV

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	098	33.614.013/0001-00	211,08	150,00		Sim
2	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS	009	33.012.247/0001-87	211,08	160,00	6,67	Sim
3	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	088	04.446.469/0001-00	250,00	179,50	12,19	Não
4	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	006	20.938.855/0001-75	211,08	180,00	0,28	Não
5	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	031	29.558.192/0001-38	211,08	199,99	11,11	Sim
6	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA	104	13.433.739/0001-39	209,00	209,00	4,51	Sim

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO CORREA JULIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA SOTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

7	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS	100	10.372.279/0001-98	211,08	211,08	1,00	Sim
8	GRUPO NILDO SANEAMENTO E	015	03.284.595/0001-42	211,08	211,08	0,00	Sim
9	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	003	17.851.000/0001-06	211,08	211,08	0,00	Sim
10	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	123	20.015.143/0001-84	211,08	211,08	0,00	Sim
11	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS	122	47.081.706/0001-99	211,08	211,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2023 16:51:55	**PUBLICADO**		
23/10/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/11/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/11/2023 10:00:04	**DISPUTA**		
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**250,00**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 100)	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI (PARTICIPANTE 003)	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**209,00**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA (PARTICIPANTE 123)	**211,08**
07/11/2023 10:00:04	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**211,08**
07/11/2023 10:01:09	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**208,00**
07/11/2023 10:02:33	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**207,99**
07/11/2023 10:04:01	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**207,98**
07/11/2023 10:04:17	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**207,00**
07/11/2023 10:04:32	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**206,00**
07/11/2023 10:05:16	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)	**205,00**
07/11/2023 10:05:28	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**205,99**
07/11/2023 10:05:52	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**204,50**
07/11/2023 10:06:29	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**200,00**
07/11/2023 10:06:37	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**204,49**
07/11/2023 10:06:53	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**199,50**
07/11/2023 10:07:25	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**198,00**
07/11/2023 10:07:53	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**197,50**
07/11/2023 10:07:57	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**197,99**
07/11/2023 10:08:03	**LANCE**	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	**199,99**
07/11/2023 10:08:56	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**197,49**
07/11/2023 10:09:29	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**196,00**
07/11/2023 10:10:00	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**195,99**

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CRISTINA PEREIRA COSTA (PREGOEIRA) DOS SANTOS SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

07/11/2023 10:10:26	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**195,49**
07/11/2023 10:11:09	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)	**194,00**
07/11/2023 10:11:13	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**195,48**
07/11/2023 10:11:16	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**193,50**
07/11/2023 10:11:34	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**193,49**
07/11/2023 10:12:32	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**192,51**
07/11/2023 10:12:46	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**192,50**
07/11/2023 10:13:00	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**191,99**
07/11/2023 10:14:40	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**191,00**
07/11/2023 10:15:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/11/2023 10:15:45	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**191,49**
07/11/2023 10:16:09	**LANCE**	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 006)	**180,00**
07/11/2023 10:16:17	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**180,49**
07/11/2023 10:17:34	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**190,99**
07/11/2023 10:18:11	**LANCE**	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**179,50**
07/11/2023 10:18:48	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**179,99**
07/11/2023 10:19:09	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**178,99**
07/11/2023 10:20:06	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**179,49**
07/11/2023 10:22:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
07/11/2023 10:22:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 006			
07/11/2023 10:22:04	**FECHADO 1**		
07/11/2023 10:22:28	**LANCE**	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**160,00**
07/11/2023 10:22:47	**LANCE**	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	**150,00**
07/11/2023 10:27:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			
07/11/2023 10:27:05	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIL MINIZ DE LA COSTA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

Valor ref. total: 392.670,00 **Desconto médio: 25,92%** **Total economizado: 102.670,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 181.590,00** **Média lote (%): 22,90%** **Econ. lote: 41.590,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	1.000	181,59	140,00	22,90%	41.590,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 211.080,00** **Média lote (%): 28,94%** **Econ. lote: 61.080,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	1.000	211,08	150,00	28,94%	61.080,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PRÓPRIA-Prestação de serviço Modelo:

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 140.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS	115	33.012.247/0001-87	181,59	140,00		Sim
2	SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	030	33.614.013/0001-00	181,59	150,00	7,14	Sim
3	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	051	04.446.469/0001-00	200,00	157,00	4,67	Não
4	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	063	20.938.855/0001-75	181,59	160,00	1,91	Não
5	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS	105	47.081.706/0001-99	181,59	169,00	5,63	Sim
6	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA	011	13.433.739/0001-39	179,00	179,00	5,92	Sim
7	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	007	29.558.192/0001-38	181,59	180,00	0,56	Sim
8	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	026	17.851.000/0001-06	181,58	181,58	0,88	Sim
9	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS	132	10.372.279/0001-98	181,59	181,59	0,01	Sim
10	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	144	20.015.143/0001-84	181,59	181,59	0,00	Sim
11	GRUPO NILDO SANEAMENTO E	133	03.284.595/0001-42	181,59	181,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORA Marca: SERV Modelo: SERV

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	098	33.614.013/0001-00	211,08	150,00		Sim
2	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS	009	33.012.247/0001-87	211,08	160,00	6,67	Sim
3	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	088	04.446.469/0001-00	250,00	179,50	12,19	Não
4	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	006	20.938.855/0001-75	211,08	180,00	0,28	Não
5	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	031	29.558.192/0001-38	211,08	199,99	11,11	Sim
6	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA	104	13.433.739/0001-39	209,00	209,00	4,51	Sim
7	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS	100	10.372.279/0001-98	211,08	211,08	1,00	Sim
8	GRUPO NILDO SANEAMENTO E	015	03.284.595/0001-42	211,08	211,08	0,00	Sim
9	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	003	17.851.000/0001-06	211,08	211,08	0,00	Sim
10	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	123	20.015.143/0001-84	211,08	211,08	0,00	Sim
11	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS	122	47.081.706/0001-99	211,08	211,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 181,50

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	SERV / SERV	181,50
PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Propria / Propria	181,50
AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	Serviços	181,50
TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Própria / Própria	181,50
AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	Própria / Próprio	200,00
JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI	x / x	181,50
PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA	SERV / SERV	179,00
CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	Próprio / Próprio	181,50
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA-Prestação de serviço	181,50
D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	181,50
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	181,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 211,00

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	SERV / SERV	211,00
PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Propria / Propria	211,00
AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	Serviços	211,00
TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Própria / Própria	211,00
AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	Própria / Próprio	250,00
JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI	x / x	211,00
PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA	SERV / SERV	209,00
CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	Próprio / Próprio	211,00
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA-Prestação de serviço	211,00
D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	211,00
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	211,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS SILVA DO BRASIL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e MARIA LUIZA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DOCUMENTOS ANEXADOS

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ea9a0edb3254dbdb5e9f8fa3aaaf06d.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd568a232824db286c68e8888b44df8.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e55015670894d1289b9096c8b567e83.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/154e9a3cc0544882aaa156a4515806b5.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e4b243762e54fe1b1546055bf7b6687.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/484ce7516b214d479c8d63c4cfd81a8b.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84da41eddb354bb78cca0b9c418be40c.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d9deaad904e44ab8c4c82d9e8ab3a26.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31e3c6bd0e6342e3881ec4e0922f23a7.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b0ea3b75934eca8a6e6f231f36a3f6.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbf8e3750620450393ce5c261dad71e0.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2ee16300839444da985fb7d090f2f19.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/143d028e66d84e0e8ed3baf0839914c2.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d1db18c15b9427cb9ee13c57379e65f.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e13b18eae8e42e9b234c6ce52a1cf9f.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/920f38067a334386b01ed73db40b05fc.zip

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f8943b2c85545de928acace889df038.pdf

Horário: 07/11/2023 07:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abb975feb6914f50a52bddca1eb95819.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccd7e10f3b48484fa8015f9e67ef279d.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92decfed55f343a6af7fd32f90868cae.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c3472f9288d47b7a89b1ee732318243.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/972862a3e3e44797a5a631f1f42718da.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/194b29156b574880bf451be7d7a2b021.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f176d02e8e74058ac9736274eb16f50.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c049a1b98e0a446da5936c572928ff21.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a7e79594d6f47e39d3309533c115fab.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/546d033b7f1f4ce1b65a06da560048fc.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e59a73a42264eb1896b6955e919efbf.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4226bde985794eef935afd9571de8c73.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c3541c3315b4fc5aa5e551852aee978.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b87ee38d42e4cf7b6ac3c5e9b3d1989.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a2021587864b2994bd2cd2dfb2e7a4.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a682d0a164f4e479b88335a00244840.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bedeb6445e74669852614808801e146.zip

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93c1d998b12a4bc7b8eb916cdaa37473.pdf

Horário: 30/10/2023 16:01 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/238bcda53f0841b0bb105994503142af.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c192c7f61a64a9090a400413430c690.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f41f3f9c9c343cbb4553a41edc7878d.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e25530eb68494fc0b1aa6bc5edbafbbf.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f5f56c3869f4058ac1c18abfe09298a.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39eeb4c7b719419fb6f735cfa447bdd1.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d907d9fea928447bb71a12261ebae004.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e014ae223578418298f88853b41f194a.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a53c4512c8c643bbac1b70d38a16ee18.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09b896e8a3f144a3af29e68f385e7fad.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84f27962ca32453ebfce2f2eb74c2a1f.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b82f15e3b89f4d5ebbbd8975f54b47be.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bcda37f56ee4ad79680679dcbe73fc3.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96bea712bd7344b1b6cdaca0d88206db.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9171b380b9a24299893e6e2704bffd1e.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cbc2b0f340c493db54a9f4bfe81cffd.pdf

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a6be90de17b4b58ae9af9f66ab7e3b9.zip

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed529cdaa5e743e599f153f5ce67c389.zip

Horário: 06/11/2023 18:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e51edd9aaa3c4f73b22b45ef68256cb2.zip

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/754ad2835fee4e5796f07a50160681b4.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d973e8257c604c6ea480a252af359212.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5fd41a4d869482ab969ad3b0b65c4a9.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd7f82615ab488e9acdc97a0da387be.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21552ec827c041eda305aab52c1bbf8b.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc4473a685240e68d9c5ed9b7d674df.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7341156b69648ccac9aad6652edc5a2.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcc9be675d034c20823b9c5a1c1517ac.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc56a910a2c4c418876fce7d86d630e.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/261a1e6399ff4092a2859d0fd5d13db8.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a2b4cd339cb4d2e97b027f841850714.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ddbf9437b5141b0ba426743f2dacd0b.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22e16086935f480b8f1d38400123d016.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deae04bf169549c58c4fd10336781244.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998997a47d0d4627ace50ce7c7c43036.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39afec1f86784b57b98bbbe377959f36.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2982bb3e999486b953064e5da978433.pdf

Horário: 06/11/2023 17:26 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1523e03b86e64deba5279e5f664067ac.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f3bd3938b4d4b1c81e5cf346f297434.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9efde5dc2ed940d6b846eafef9ebf212.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b139be4662ff45f5b5927a2895172e30.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67eab9bf772c453db0d2af27da649ec6.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50a47321564e4c2fa4856ad131c23891.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4596070aa5d24f20ab43378b7e19e3d9.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f37b91b0aff489a959c643c06e5accc.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b926f026b540421ea9a6524a0e9e9f6c.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83bed6736e91460cb220c458f7be6a42.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682cd5e923154ae690ad888296807fb9.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced906e5d96b45209170fa940f938fce.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bd4b96e6e944ec69f2d735ec39427da.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d3546e3c43b43d389f4b814d341c38a.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f226af7823c43a88374911da77f9e1d.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a84f42564d4b438483b9dca4d81f03.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b954f674de455790a9739b7119626e.zip

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e56ae730f8924715b847fd1c5ba34095.pdf

Horário: 07/11/2023 08:37 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bae0deb25fa44da968c98d9d166b2c5.zip

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

AMBIENTAL CLEAN LTDA ME

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3b544036f9f44cfadc46c4c2982112c.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f0a6f8d52e84c2caef4ceb10aa65574.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d93718a24849c7b61d07873decdb2f.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7913ee0ca7504891bfd6028cb8a6e636.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92fb34360bf546f287520956ca39ce82.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54eca4d1b4d746d08a9235c62fc0d921.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6ff7557b811451abde573cfbb351556.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c73a9af651d4ae983688841b8787226.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0db6f8983ff34f7ca3c284fd950bcc02.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7818b6ab90b64390aa9016b584238182.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a21f9db077406f9b9891fe5135988e.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24027fe57bd2457aa2324dcd24f13d92.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/570ec9467a394d3b98b76e6a13f4007a.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c749467adf54171bbc15d662e00433c.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0784719d622242c6a7e170ca2bd30a48.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/197e7c1bf4c2429eb1007ec2adbff93e.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb65e2affcf4422b87f01c3530147415.pdf

Horário: 07/11/2023 08:24 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de12520874df4a53b4ea3270cd48b3fc.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d444f3301c4445f8b3c9f6602390ace.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/599fc2d077e543ea856610768fa8f194.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecbdb9792e1345a3a45fe65d6614b06f.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bb36329ea1d454695b701f79c92ec99.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36eccc3c54674a9690ff488ee797fd5b.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98f5c0c3d104de9992457610327bc20.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f37e888e5224a8abb2d6a1076308a78.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6060470fafe744a1a6e80322fa46fc11.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ade45ccdb9994b26b11f36b2c961498a.docx

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f245a9d61cf477e89b91b6dc8476e64.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e170bd6a1204ec8b5bd900b9b2363d0.pdf

Horário: 06/11/2023 14:19 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd3b39b14fb940a1a02d9958d190ae45.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bbc1b48e87d4991ae6cba3510ec4e54.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf828f05cb8471fb1fadb2bf2c357e9.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69ad876b245f4d45bcc3ac8799debe85.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2947a40c4bc4cfe8cabad51f088cdd2.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabe793aadc34e5f9c533bd1f02cedcd.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb810c8156740448c53f28ac12c0286.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef24ed5cb98490e9cfa41fb68d83e14.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b296daf7e0e647daa99363f6d389dffd.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4b7587ef8a143b892a8f41f6170499a.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db98e9d0743a49a7bd4b349d188e26ef.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f025e774b7174b8da8d620a5da2bb271.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff569885304a4217a5cb0983696d1b63.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a3676ee1b774c2d8affef7f8de3ef85.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad9ac8a061b04eceb08e91d95143cc32.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580a64f8940f41b7863daf575001a03c.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7c3396b53264c8da8c6bb5f3dc5c126.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a1c788b2dc44082a89530120fa8d2cb.pdf

Horário: 06/11/2023 22:16 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb310aab6bf4a75b46d111fad00e44b.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28564b66013b4e438f5477cef82f5807.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8942aa6f129341eb9f470057046df74e.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae34c83f991a4cbd8c61c5e253aa8a13.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076797c2eaba4e7b99db842ef600ab2e.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c8f7825c5a744bda6f51cdb22d3027d.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59be88b954e04747ac51ba7eaae9a4a6.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdbd034edfa44f7cb1414267b9d9f761.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c69ef56c4e92477a8b1e94ed4f2a2c05.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea4bdd953e2d4de0830acc6de5f2cd68.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/927bef8df43d427e9ade94f1df926d14.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2764a8623d1c4c2aab943ad82c9d7cea.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737575f8c16e469986cbfd63b88a5b85.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18950af8bacc481b9610ea43826d17ca.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82fc6d26e2714afd85559f8fb1f35085.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca58bf0ad3d4a1d99f819f6207a3e26.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ef0a46603b4e3b897c19dc578b79ff.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e065a28946df4906a9e08252004d9ff8.pdf

Horário: 06/11/2023 15:53 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ec3f64f61c14c28bf56b96ad79b3a58.pdf

CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA

Horário: 06/11/2023 17:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d9281b8d8a64847a8bf5a3ebb4245b2.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

LICITANTES

Razão Social: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA			**Doc:** 33.614.013/0001-00
Email: secoambientallicitacoes@gmail.com	**Tel1:** (8) 182896143	**Tel2:** (8) 182896143	**Cel:** (8) 182896143
Repres. Legal: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO			**Doc:** 105.594.754-03
Email: nowisbruno@hotmail.com	**Tel1:** (8) 173100809	**Tel2:** (8) 191600833	**Cel:** (81) 973100809
Razão Social: AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP			**Doc:** 20.938.855/0001-78
Email: contato@agreguemultiservicos.com.br	**Tel1:** (1) 239117898	**Tel2:** ()	**Cel:** (12) 997484434
Repres. Legal: FABRICIO FELIPO BARBOSA RIBEIRO			**Doc:** 260.930.998-81
Email: contato@agreguemultiservicos.com.br	**Tel1:** (1) 239117898	**Tel2:** ()	**Cel:** (12) 997484434
Razão Social: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA			**Doc:** 03.284.595/0001-42
Email: licitacao@gruponildo.com.br	**Tel1:** (8) 132722267	**Tel2:** (8) 130743149	**Cel:** (81) 984208119
Repres. Legal: IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA			**Doc:** 024.289.594-84
Email: vendas@gruponildo.com.br	**Tel1:** (8) 132722267	**Tel2:** (8) 130743149	**Cel:** (81) 984208119
Razão Social: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA			**Doc:** 33.012.247/0001-87
Email: comercial@altoprag.com	**Tel1:** (1) 934233010	**Tel2:** ()	**Cel:** (19) 971103318
Repres. Legal: CUNHATAY APARECIDA CLEMENTE ALLEONI			**Doc:** 217.008.808-37
Email: comercial@altoprag.com	**Tel1:** (1) 934233010	**Tel2:** ()	**Cel:** (19) 971103318
Razão Social: PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA			**Doc:** 13.433.739/0001-39
Email: primeprag@outlook.com	**Tel1:** (1) 634821881	**Tel2:** ()	**Cel:** (16) 994189180
Repres. Legal: PAULO ROBERTO MARCELINO			**Doc:** 103.797.438-76
Email: pr-marcelino@ig.com.br	**Tel1:** (1) 634821881	**Tel2:** ()	**Cel:** (16) 994189180
Razão Social: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI			**Doc:** 17.851.000/0001-08
Email: larissa.leite@helpinsect.com.br	**Tel1:** (1) 934349651	**Tel2:** ()	**Cel:** (19) 996040046
Repres. Legal: NICOLE ROSSETTO			**Doc:** 419.702.528-98
Email: nicole@helpinsect.com.br	**Tel1:** (1) 934349651	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Razão Social: CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA			**Doc:** 20.015.143/0001-84
Email: ismael@trombim.com	**Tel1:** (4) 834389081	**Tel2:** (4) 899161469	**Cel:** ()
Repres. Legal: ISMAEL DOS SANTOS TROMBIM			**Doc:** 050.351.159-50
Email: ismael@trombim.com	**Tel1:** (4) 834389081	**Tel2:** ()	**Cel:** (48) 991614699
Razão Social: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI			**Doc:** 29.558.192/0001-30
Email: taffservicos@gmail.com	**Tel1:** (1) 123179689	**Tel2:** ()	**Cel:** (11) 993099553
Repres. Legal: RODRIGO TAFNER MOURA SILVA			**Doc:** 403.471.438-73
Email: taffservicos@gmail.com	**Tel1:** (1) 199099553	**Tel2:** ()	**Cel:** (11) 993099553
Razão Social: D.D.D PECUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA			**Doc:** 47.081.706/0001-99
Email: alixandriawander@gmail.com	**Tel1:** (1) 322222222	**Tel2:** (1) 322222222	**Cel:** (13) 996382245
Repres. Legal: WANDER HENRIQUE FRANCO ALIXANDRIA			**Doc:** 409.175.518-69
Email: alixandriawander@gmail.com	**Tel1:** (1) 322222222	**Tel2:** (1) 322222222	**Cel:** (13) 997642495
Razão Social: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			**Doc:** 10.372.279/0001-98
Email: triagem@grupokonserv.com.br	**Tel1:** (1) 127037974	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Repres. Legal: LUCAS EDUARDO SANTANA			**Doc:** 391.444.478-92
Email: triagem@acmelko.com.br	**Tel1:** (1) 127037974	**Tel2:** ()	**Cel:** ()

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social: AMBIENTAL CLEAN LTDA ME **Doc:** 04.446.469/0001-00
Email: walter.luiz@ambientalclean.com.br **Tel1:** (1) 388847275 **Tel2:** () **Cel:** (1) 388847275
Repres. Legal: WALTER LUIZ DA SILVA **Doc:** 805.350.548-15
Email: walter.luiz@ambientalclean.com.br **Tel1:** (5) 513988847 **Tel2:** () **Cel:** (55) 139888472

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 181,59

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	SERV / SERV	181,59
PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Propria / Propria	181,59
AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	Serviços	181,59
TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Própria / Própria	181,59
AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	Própria / Próprio	200,00
JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI	x / x	181,58
PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA	SERV / SERV	179,00
CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	Próprio / Próprio	181,59
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA-Prestação de serviço	181,59
D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	181,59
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	181,59

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS	115	33.012.247/0001-87	181,59	140,00		Sim
2	SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	030	33.614.013/0001-00	181,59	150,00	7,14	Sim
3	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	051	04.446.469/0001-00	200,00	157,00	4,67	Não
4	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	063	20.938.855/0001-75	181,59	160,00	1,91	Não
5	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS	105	47.081.706/0001-99	181,59	169,00	5,63	Sim
6	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA	011	13.433.739/0001-39	179,00	179,00	5,92	Sim
7	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	007	29.558.192/0001-38	181,59	180,00	0,56	Sim
8	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	026	17.851.000/0001-06	181,58	181,58	0,88	Sim
9	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS	132	10.372.279/0001-98	181,59	181,59	0,01	Sim
10	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	144	20.015.143/0001-84	181,59	181,59	0,00	Sim
11	GRUPO NILDO SANEAMENTO E	133	03.284.595/0001-42	181,59	181,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRAGA LUIZ e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: HORA Val. Ref.: 211,08

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	SERV / SERV	211,08
PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Propria / Propria	211,08
AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	Serviços	211,08
TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Própria / Própria	211,08
AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	Própria / Próprio	250,00
JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI	x / x	211,08
PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA	SERV / SERV	209,00
CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	Próprio / Próprio	211,08
PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA-Prestação de serviço	211,08
D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	211,08
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	211,08

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SECO AMBIENTAL, SERVICOS,	098	33.614.013/0001-00	211,08	150,00		Sim
2	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS	009	33.012.247/0001-87	211,08	160,00	6,67	Sim
3	AMBIENTAL CLEAN LTDA ME	088	04.446.469/0001-00	250,00	179,50	12,19	Não
4	AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP	006	20.938.855/0001-75	211,08	180,00	0,28	Não
5	TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	031	29.558.192/0001-38	211,08	199,99	11,11	Sim
6	PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA	104	13.433.739/0001-39	209,00	209,00	4,51	Sim
7	PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS	100	10.372.279/0001-98	211,08	211,08	1,00	Sim
8	GRUPO NILDO SANEAMENTO E	015	03.284.595/0001-42	211,08	211,08	0,00	Sim
9	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	003	17.851.000/0001-06	211,08	211,08	0,00	Sim
10	CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA	123	20.015.143/0001-84	211,08	211,08	0,00	Sim
11	D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS	122	47.081.706/0001-99	211,08	211,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILINO e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

TOTAL DO PROCESSO: **290.000,00**

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA — 33.012.247/0001-87 — 140.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 140,00 **Total: 140.000,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PRÓPRIA-Prestação de serviço Modelo:

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 181,59 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 140.000,00

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA — 33.614.013/0001-00 — 150.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 150,00 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: SERV Modelo: SERV

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 211,08 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 150.000,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Processo Administrativo Nº 847/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 20/10/2023 16:51:55

TOTAL DO PROCESSO: **290.000,00**

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA — 33.012.247/0001-87 — 140.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 140,00 **Total: 140.000,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: PRÓPRIA-Prestação de serviço Modelo:

Descrição: Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 181,59 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 140.000,00

SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA — 33.614.013/0001-00 — 150.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 150,00 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: HORA Marca: SERV Modelo: SERV

Descrição: Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 211,08 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 150.000,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO BRASILIO MUNIZ e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C e informe o código 2393-64A7-67B1-A96C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2393-64A7-67B1-A96C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 13:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/11/2023 13:30:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 07/11/2023 13:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 07/11/2023 14:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2393-64A7-67B1-A96C

Proc. Administrativo 46- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 07/11/2023 às 14:32:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo visando sua Adjudicação e Homologação.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

109_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PP_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9EB-BA78-1309-822E e informe o código C9EB-BA78-1309-822E



		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐		1	Atomização espacial: Aplicação	07/11/2023 14:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	1/11		PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	140,00	181,59	22,9%				
☐		2	Termonebulização e aplicação d	07/11/2023 14:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	1/11		SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	150,00	211,08	28,94%				

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9EB-BA78-1309-822E e informe o código C9EB-BA78-1309-822E

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

DO : PREGOEIRO
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência, face a urgência na contratação.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 109/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 07/11/2023 e término em 07/11/2023 com a participação de 11 (onze) empresas, sendo: **(1) SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME, (2) PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, (3) AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP, (4) TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, (5) AMBIENTAL CLEAN LTDA ME, (6) JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EIRELI, (7) PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA, (8) CONTROLE AMIENTAL TROMBIM LTDA, (9) PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, (10) D.D.D PÉCUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA e (11) GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA.**

Ocorrências da licitação:
ITEM 001 – A licitante **(9) PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME,** foi incialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R$ 140,00, após a análise da documentação e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R$ 140,00**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

ITEM 002 – A licitante **(1) SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME,** foi incialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R$ 150,00, após a análise da documentação e da proposta apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R$ 150,00**. O referido item segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal, já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 07/11/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, face a se tratar de procedimento com poucos itens e informado a abertura no próprio procedimento; sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 07/11/2023 às 14:00 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:

Lote 001:	R$ 140,00

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9EB-BA78-1309-822E e informe o código C9EB-BA78-1309-822E

2) SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:

Lote 002:	R$ 150,00

Obs.: Não houve itens considerados **FRACASSADOS e DESERTOS**.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9EB-BA78-1309-822E e informe o código C9EB-BA78-1309-822E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C9EB-BA78-1309-822E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 14:33:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C9EB-BA78-1309-822E

Proc. Administrativo 47- 847/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 07/11/2023 às 14:54:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Prezado!

Segue minha manifestação conclusiva ao certame.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_109_23_Atomizacao_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4DE-FD10-9FB9-4741 e informe o código E4DE-FD10-9FB9-4741

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

Pregão Eletrônico nº 109/2023

Retornam a essa secretaria para manifestação jurídica os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a ***"contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati-SP – de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital"***, através de **SRP** (Sistema de registro de Preços).

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram, até aqui, observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que já foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas **de 11 (onze)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata, sendo elas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da norma de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, lances, negociações, classificações e habilitações, **02** (duas) empresas se sagraram vencedoras: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME** para o ***Lote 01*** e **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA-ME** para o ***Lote 02***. Não houve lotes ***desertos*** e nem ***fracassados***.

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4DE-FD10-9FB9-4741 e informe o código E4DE-FD10-9FB9-4741

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento para esses itens, ***opinando favoravelmente*** pela **HOMOLOGAÇÃO** dos objetos, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 07 de novembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4DE-FD10-9FB9-4741 e informe o código E4DE-FD10-9FB9-4741

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4DE-FD10-9FB9-4741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 07/11/2023 14:54:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4DE-FD10-9FB9-4741

Proc. Administrativo 48- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 07/11/2023 às 14:57:29

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Segue o procedimento para Parecer e providências, conforme despacho 47-847/2023.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF6F-18C0-CFAE-ED34 e informe o código DF6F-18C0-CFAE-ED34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF6F-18C0-CFAE-ED34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 14:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF6F-18C0-CFAE-ED34

Proc. Administrativo 49- 847/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 07/11/2023 às 15:54:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 47) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BE6-8577-ABAE-44CF e informe o código 9BE6-8577-ABAE-44CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BE6-8577-ABAE-44CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 07/11/2023 15:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BE6-8577-ABAE-44CF

Proc. Administrativo 50- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 16:01:26

Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

109_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf
adjudicacao_pe_109_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 16:02:01	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2BAF-830D-67AB-8FAC**

TODOS | ANÁLISE DE PROPOSTAS | DISPUTA | TEMPO RANDÔMICO | FECHADO 1 | FECHADO 2 | DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIFESTAÇ

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 109/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	Atomização espacial: Aplicação	07/11/2023 15:58:11	ADJUDICADO	**0/11**		PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	140,00	181,59	**22,9%**				
☐	2	Termonebulização e aplicação d	07/11/2023 15:58:29	ADJUDICADO	**0/11**		SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	150,00	211,08	**28,94%**				

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC e informe o código 2BAF-830D-67AB-8FAC

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme atos já realizados na plataforma BLL COMPRAS, às empresas:

1) **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 140,00

2) **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

Lote 002:	R$ 150,00

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC e informe o código 2BAF-830D-67AB-8FAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BAF-830D-67AB-8FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 16:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC

Proc. Administrativo 51- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2023 às 17:28:59

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000927.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/11/2023 17:29:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	08/11/2023 08:52:59	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5FF9-BC21-5D79-5E90**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme atos já realizados na plataforma BLL COMPRAS, às empresas:

1) **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 140,00

2) **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

Lote 002:	R$ 150,00

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 07 / 11 / 2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FF9-BC21-5D79-5E90 e informe o código 5FF9-BC21-5D79-5E90
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC e informe o código 2BAF-830D-67AB-8FAC



Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FF9-BC21-5D79-5E90 e informe o código 5FF9-BC21-5D79-5E90
Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC e informe o código 2BAF-830D-67AB-8FAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BAF-830D-67AB-8FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 16:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FF9-BC21-5D79-5E90 e informe o código 5FF9-BC21-5D79-5E90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FF9-BC21-5D79-5E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 17:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 08/11/2023 08:52:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FF9-BC21-5D79-5E90

Proc. Administrativo 52- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/11/2023 às 07:38:19

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C19D-B67A-C721-E007 e informe o código C19D-B67A-C721-E007

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C19D-B67A-C721-E007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/11/2023 07:38:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C19D-B67A-C721-E007

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2
Cancelamento De Dívidas 2
Departamento de Suprimentos 5
Adjudicação 5
Extrato 11
Parecer 13
Suspensão 15
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 17
Edital de Concurso e Processo Seletivo 17
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 18
Edital 18
Legislação 21
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana 35
Notificações 35

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação



	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Atomização espacial: Aplicação	07/11/2023 15:58:11	ADJUDICADO	0/11	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	140,00	181,59	22,9%
☐	2	Termonebulização e aplicação d	07/11/2023 15:58:29	ADJUDICADO	0/11	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	150,00	211,08	28,94%

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC e informe o código 2BAF-830D-67AB-8FAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** conforme atos já realizados na plataforma BLL COMPRAS, às empresas:

1) **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 140,00

2) **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

Lote 002:	R$ 150,00

Cajati/SP, 07 de novembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC e informe o código 2BAF-830D-67AB-8FAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BAF-830D-67AB-8FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/11/2023 16:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BAF-830D-67AB-8FAC

Proc. Administrativo 53- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/11/2023 às 07:39:27

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

109_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf
homologacao_pe_109_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	08/11/2023 08:56:28	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F633-731B-6FD0-842D**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 109/2023

0

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐		1	Atomização espacial: Aplicação	08/11/2023 07:34:37	HOMOLOGADO		PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	140,00	181,59	**22,9%**				
☐		2	Termonebulização e aplicação d	08/11/2023 07:34:37	HOMOLOGADO		SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	150,00	211,08	**28,94%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D e informe o código F633-731B-6FD0-842D

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/ 2023
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 109/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 140,00

2) **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

Lote 002:	R$ 150,00

Cajati/ SP, 08 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D e informe o código F633-731B-6FD0-842D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F633-731B-6FD0-842D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/11/2023 08:56:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D

Proc. Administrativo 54- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/11/2023 às 09:08:47

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000932.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	08/11/2023 09:09:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	08/11/2023 11:21:09	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7C4C-FA26-A39D-A7E0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/ 2023
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 109/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 140,00

2) **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

Lote 002:	R$ 150,00

Cajati/ SP, 08 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 08 / 11 / 2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C4C-FA26-A39D-A7E0 e informe o código 7C4C-FA26-A39D-A7E0
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD8-8412 e informe o código F633-731B-6FD8-8412

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 109/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	Atomização espacial: Aplicação	08/11/2023 07:34:37	HOMOLOGADO	▶▶	PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	140,00	181,59	22,9%				
☐	2	Termonebulização e aplicação d	08/11/2023 07:34:37	HOMOLOGADO	▶▶	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	150,00	211,08	28,94%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C4C-FA26-A39D-A7E0 e informe o código 7C4C-FA26-A39D-A7E0

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-9FD0-942D e informe o código F633-731B-9FD0-942D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F633-731B-6FD0-842D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/11/2023 08:56:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C4C-FA26-A39D-A7E0 e informe o código 7C4C-FA26-A39D-A7E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C4C-FA26-A39D-A7E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/11/2023 09:09:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 08/11/2023 11:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C4C-FA26-A39D-A7E0

Proc. Administrativo 55- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/11/2023 às 11:03:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Contratação de empresa do ramo especializado de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê serviços de controle de pragas para pontos do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_109_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D538-2114-5150-B064 e informe o código D538-2114-5150-B064

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D538-2114-5150-B064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/11/2023 11:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D538-2114-5150-B064

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Homologação 2
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 8
Edital de Concurso e Processo Seletivo 8
Secretaria de Assuntos Jurídios 10
Portarias 10
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 12
Edital 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 109/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	Atomização espacial: Aplicação	08/11/2023 07:34:37	HOMOLOGADO		PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	140,00	181,59	**22,9%**				
☐	2	Termonebulização e aplicação d	08/11/2023 07:34:37	HOMOLOGADO		SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	150,00	211,08	**28,94%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D e informe o código F633-731B-6FD0-842D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 847/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/ 2023
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 109/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

Lote 001:	R$ 140,00

2) **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

Lote 002:	R$ 150,00

Cajati/ SP, 08 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D e informe o código F633-731B-6FD0-842D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F633-731B-6FD0-842D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/11/2023 08:56:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F633-731B-6FD0-842D

Proc. Administrativo 56- 847/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 09/11/2023 às 11:45:05

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração das Atas de Registro de Preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_74_2023_jailton_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/11/2023 11:54:16	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5DAE-A53F-50E2-5DBD**

MEMORANDO Nº 233/2023-JPS **Cajati/SP, 09 de novembro de 2023.**

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

ATA DE SRP Nº 074/2023
09/11/2023

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 074/2023-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 33.012.247/0001-87
Nome da Detentora da Ata: **PIRILAM PO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**
Responsável: **Sr. Kléber Fernando de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 40.620.020-8, CPF nº 226.585.538-38, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 166 – Conjunto Residencial Mário Dedini – Piracicaba – SP (13412-296), nascido em 27/10/1983, representante legal da empresa**
Endereço: Rua José Pinto de Almeida, nº 659 – Cidade Alta – Piracicaba – SP (13419-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 074/2023-1
Data de assinatura: 09/11/2023
Tipo de objeto: Atomização e Termonebulização
Objeto: **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 09/11/2023
Data término da vigência: 09/11/2024
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 109/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 847/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAE-A53F-50E2-5DBD e informe o código 5DAE-A53F-50E2-5DBD

Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 181.586,67
Número de Proponentes: 11 (onze)
Número de Habilitados: 02 (dois)
Número de Classificados: 11 (onze)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: comercial@altoprag.com
Telefone: (19) 3423-3010 / (19) 97110-3318

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 074/2023-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 33.614.013/0001-00
Nome da Detentora da Ata: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME**
Responsável: **Sr. Bruno José da Silva Inácio, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 9.045.282, CPF nº 105.594.754-03, residente e domiciliado à Avenida Miguel Pereira Neto, nº 727 – Novo Horizonte – Cupira – PE (55460-000), nascido em 20/09/1995, representante legal da empresa**
Endereço: Sítio Serra Verde de Aprígio, nº 400 – Zona Rural – Cupira – PE (55460-000)
Número da Ata de Registro de Preços: 074/2023-2
Data de assinatura: 09/11/2023
Tipo de objeto: Atomização e Termonebulização
Objeto: **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**
Data início da vigência: 09/11/2023
Data término da vigência: 09/11/2024
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fonte de recurso: NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 109/2023

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAE-A53F-50E2-5DBD e informe o código 5DAE-A53F-50E2-5DBD

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 847/2023 1Doc
Setor responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R$): 211.083,33
Número de Proponentes: 11 (onze)
Número de Habilitados: 02 (dois)
Número de Classificados: 11 (onze)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim ( ) não
e-mail: nowisbruno@hotmail.com
Telefone: (81) 98289-6143 / (81) 97310-0809

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAE-A53F-50E2-5DBD e informe o código 5DAE-A53F-50E2-5DBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DAE-A53F-50E2-5DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 11:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAE-A53F-50E2-5DBD

Proc. Administrativo 57- 847/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/12/2023 às 08:49:48

Prezados,

Encaminho as Atas, a portaria e publicação.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

arp_074_Diario_Oficial.pdf
PIRILAMPO_CONTROLE_DE_PRAGAS_LTDA_ME_ARP_074_2023.pdf
Portaria_1564_2023.pdf
SECO_AMBIENTAL_SERVICOS_PESQUISAS_E_CONSTRUTORA_LTDA_ME_ARP_074_2023.pdf

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Novembro de 2023
As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **074/2023-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 140,00**

Assinatura: 09.11.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati/SP, 09 de novembro de 2023. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **074/2023-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 150,00**

Assinatura: 09.11.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 11. Cajati/SP, 09 de novembro de 2023. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Aditamento em virtude de alteração de preços do Termo de Ata de Registro de Preços nº **30/2023-15** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do termo de referencia do edital, na modalidade Pregão, através de

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF8C-F102-3851-A14C e informe o código CF8C-F102-3851-A14C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 847/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 109/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 53-947/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME:
Rua José Pinto de Almeida, nº 659 – Cidade Alta – Piracicaba – SP (13419-000)
CNPJ/MF: 33.012.247/0001-87 – IM: 650418

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
01	**1**	Atomização espacial: Aplicação de inseticidas através de atomizador para controle de insetos alados inclusive mosquito da Dengue e aplicação de inseticidas através de atomização. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 140,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:29:16 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 109/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 109/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 5 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187 Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187 Dados: 2023.11.11 23:29:00 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187 Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187 Dados: 2023.11.11 23:28:46 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:
a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:28:33 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:28:17 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, conforme Portaria 1.564 de 09/11/2023.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:26:59 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) Por decurso de prazo de vigência;
b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 109/2023, e as propostas da empresa: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.** O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 1.564 de 09/11/2023.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:27:30 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187

Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:27:53 -03'00'

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
Kléber Fernando de Almeida
RG 40.620.020-8 / CPF 226.585.538-38
Sócio - Administrador

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2023-1

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 09 de Novembro de 2023.

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:31:03 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: KLÉBER FERNANDO DE ALMEIDA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 226.585.538-38

Assinatura: _____ PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187

Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:31:24 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:31:42 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB e informe o código E891-B5ED-1760-79CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E891-B5ED-1760-79CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 16:26:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/11/2023 08:25:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E891-B5ED-1760-79CB

PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187

Assinado de forma digital por PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA:33012247000187
Dados: 2023.11.11 23:32:09 -03'00'

PORTARIA Nº 1564, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionada na função de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 074/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2023, Processo nº 847/2023 1DOC, a empresa **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME E SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME,** referente a contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9EAF-7A07-CB88-3CBB e informe o código 9EAF-7A07-CB88-3CBB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 847/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos nove dias do mês de novembro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 109/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 53-947/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME:
Sítio Serra Verde de Aprigio, nº 400 – Zona Rural – Cupira – PE (55460-000)
CNPJ/MF: 33.614.013/0001-00 – IE: 0828203-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER LOCADO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
02	**1**	Termonebulização e aplicação de larvicidas: Aplicação de larvicida biológico ou químico em galerias, bocas de lobo, lagoas, etc. Equipe formada por agentes, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra.	HORA	1.000	**R$ 150,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 109/2023.

Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 109/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de execução de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recebimento do Pedido de Compra, conforme item 5 do Termo de Referência anexo ao edital.

Os serviços não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses. Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

Os serviços serão realizados nos locais previstos nos itens 2 e 4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17 e do item 3 do Termo de Referência, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, imediatamente após da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Realizar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela correção dos mesmos na hipótese de se

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Realizar os serviços no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações básicas, providenciando a correção do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega e realização dos serviços podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos e realização dos serviços, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:
a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos e realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido e serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da servidora MARIA CARMEM AMARANTE BOTELHO, conforme Portaria 1.564 de 09/11/2023.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) Por decurso de prazo de vigência;
b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 109/2023, e as propostas da empresa: **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME.** O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 1.564 de 09/11/2023.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 09 de novembro de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME
Bruno José da Silva Inácio
RG 9.045.282/ CPF 105.594.754-03
Sócio - Administrador

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2023-2

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atomização espacial, termonebulização com aplicação de larvicidas e serviço especializado de dedetização em bomba de carro fumacê, serviços de controle de pragas para diversos pontos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 09 de Novembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BRUNO JOSÉ DA SILVA INÁCIO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 105.594.754-03

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO, LUIZ HENRIQUE KOGA e BRUNO JOSE DA SILVA INACIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE e informe o código 7715-665B-064F-53BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7715-665B-064F-53BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 09/11/2023 16:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/11/2023 08:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SECO AMBIENTAL SERVICOS PESQUISAS E CONSTRUTORA L (CNPJ 33.614.013/0001-00) VIA PORTADOR BRUNO JOSE DA SILVA INACIO (CPF 105.XXX.XXX-03) em 13/11/2023 08:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7715-665B-064F-53BE